

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



2024



**volume
1/2**



ELABORAÇÃO



Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 002458/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Exercício: 2024
Enviado por: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Data de envio: 31/01/2025 20:02:34

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
JOSE MARTINS GONCALVES NETO	PRESIDENTE DA CÂMARA		
Joacy Alves dos Santos Junior	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF



OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I



Ofício N° /2025

Jaguaribara-Ce, 31 de Janeiro de 2025.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2024 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ex-Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				SALDO d=(c-b)
	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)		
Receitas correntes (I)		70.400.000,00	78.624.527,99	8.224.527,99	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.902.000,00	4.715.859,20	1.813.859,20	
Receita de contribuições		1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
Receita patrimonial		585.000,00	683.136,75	98.136,75	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		4.000,00	0,00	-4.000,00	
Transferências correntes		65.493.700,00	71.526.799,06	6.033.099,06	
Outras receitas correntes		315.300,00	453.773,52	138.473,52	
Receitas de capital (II)		2.340.000,00	9.791.026,66	7.451.026,66	
Operações de crédito		0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
Alienação de bens		90.000,00	1.596,77	-88.403,23	
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		2.250.000,00	6.594.911,00	4.344.911,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		72.740.000,00	88.415.554,65	15.675.554,65	
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		72.740.000,00	88.415.554,65	15.675.554,65	
Déficit (VI)		-	343.839,33	343.839,33	
TOTAL (VII) = (V + VI)		72.740.000,00	88.759.393,98	16.019.393,98	
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	369.290,00	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	
Superávit financeiro		-	369.290,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	[NOTAS]	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes (VIII)		65.170.000,00	76.988.926,12	76.970.785,81	76.982.339,95	74.394.995,24	17.890,51
Pessoal e encargos sociais		38.244.400,00	42.803.289,10	42.802.243,22	42.737.714,22	42.737.714,56	1.044,88
Juros e encargos da dívida		32.000,00	364.263,00	364.262,90	364.262,90	364.262,90	0,10
Outras despesas correntes		26.893.600,00	33.821.374,22	33.804.279,69	33.795.833,83	31.293.022,78	16.844,53
Despesas de capital (IX)		7.465.000,00	11.709.338,71	11.788.608,17	11.788.608,17	11.276.549,02	630,54
Investimentos		6.983.000,00	10.971.234,71	10.970.606,12	10.970.606,12	10.458.546,97	626,59
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		502.000,00	818.004,00	818.002,05	818.002,05	818.002,05	1,95
Reserva de contingência (X)		85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		72.740.000,00	88.777.915,03	88.759.393,98	88.750.948,12	85.671.548,26	18.521,05
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		72.740.000,00	88.777.915,03	88.759.393,98	88.750.948,12	85.671.548,26	18.521,05
Supervit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		72.740.000,00	88.777.915,03	88.759.393,98	88.750.948,12	85.671.548,26	18.521,05
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:57
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO					
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
		(a)					ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		359.167,17	602.135,31	525.171,99	525.171,99	344.614,90	91.515,59				
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas correntes		359.167,17	602.135,31	525.171,99	525.171,99	344.614,90	91.515,59				
Despesas de capital		61.151,09	68.824,59	68.824,59	68.824,59	5.997,32	55.153,77				
Investimentos		61.151,09	68.824,59	68.824,59	68.824,59	5.997,32	55.153,77				
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL		420.318,26	670.959,90	593.996,58	593.996,58	350.612,22	146.669,36				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:02:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, AUDITORIA E PROC.
 CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)			
				(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		1.188.445,26	2.407.655,32	2.378.828,70	333.989,40	883.282,48
Pessoal e encargos sociais		17.489,69	198.295,41	156.906,26	0,00	58.878,84
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.170.955,57	2.209.359,91	2.221.922,44	333.989,40	824.403,64
Despesas de capital		513.754,08	720.198,70	731.848,70	2.104,08	500.000,00
Investimentos		513.754,08	720.198,70	731.848,70	2.104,08	500.000,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.702.199,34	3.127.854,02	3.110.677,40	336.093,48	1.383.282,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:02:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTROLADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		88.415.554,65	68.511.593,63	Despesa orçamentária (VII)		88.759.393,98	68.263.926,30
Recursos Não Vinculados		21.951.030,86	17.480.852,26	Recursos Não Vinculados		23.899.633,12	17.562.133,65
Recursos não vinculados de impostos		21.861.609,79	17.279.089,70	Recursos não vinculados de impostos		23.413.424,91	17.120.093,63
Outros recursos não vinculados		89.421,07	81.077,40	Outros recursos não vinculados		486.208,21	442.040,02
Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	120.685,16	Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		66.464.523,79	51.030.741,37	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		64.859.760,86	50.701.792,65
Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.395.336,02	2.958.520,90	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.367.285,80	3.379.385,81
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.672.141,29	7.922.212,24	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.978.843,11	7.621.613,20
Transferências do FUNDEB - Impostos		3.042.529,74	3.442.404,68	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.921.135,14	3.147.744,99
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.178.936,00	8.032.276,94	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.107.555,57	12.653.509,71
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.383.312,59	1.309.079,11	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		27.129,78	4.065,40
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.631.089,86	3.054.517,93	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.379.036,14	1.612.696,73	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.763.258,14	1.060.488,80
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.616.773,05	3.762.959,02	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.513.735,21	5.061.234,57
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		645.020,05	0,00	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.303.474,41	566.868,58	Transferência do Salário-Educação		1.265.703,85	516.620,60
Transferência de recursos do PNAE		516.243,87	534.756,75	Transferência de recursos do PNAE		1.090.933,79	826.706,24
Transferência de recursos do PNAE		133.371,76	131.530,83	Transferência de recursos do PNAE		184.295,15	162.993,08
Outras transferências do FNDE		626.778,87	129.090,19	Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.955.865,74	749.261,05	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.665.132,93	493.986,26
Outros recursos vinculados à Educação		485,61	0,00	Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS-Bloco de manutenção		8.856.255,68	7.624.848,14	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.049.318,18	9.319.621,67
Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	871.112,00	Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	184.683,40
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.292.508,26	847.258,67	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.730.373,57	655.597,45
Transf. complementação piso enfermagem		1.080.906,56	576.607,45	Transf. complementação piso enfermagem		1.066.724,83	585.639,88
Transferência de convênio - União/Saúde		661,72	421,71	Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	0,00
Transferência de convênio - Estado/Saúde		946.234,74	577.165,64	Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	627.600,00
Outros recursos vinculados à Saúde		40.296,77	0,07	Outros recursos vinculados à Saúde		87.940,00	0,00
Transferência de recursos do FNAS		1.107.760,01	629.879,78	Transferência de recursos do FNAS		540.562,57	503.981,46
Transf. rec. fundo Estadual Ass. Social		36.296,15	36.732,45	Transf. rec. fundo Estadual Ass. Social		31.067,96	30.061,10
Outros recursos à Assistência Social		0,00	0,00	Outros recursos à Assistência Social		968.153,15	505.781,75
Outros convênios da União		2.560.242,95	864.214,50	Outros convênios da União		3.209.479,57	125.881,81
Outros convênios do Estado		614.921,45	1.238.280,99	Outros convênios do Estado		708.033,48	1.373.773,72
Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	424.361,66	Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	0,00
Transferência especial da União		2.458.555,00	1.892.000,00	Transferência especial da União		0,00	0,00
Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		1,61	88.116,43	Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		0,00	88.116,43

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	35.694,77	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	35.694,77
Auxílio financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	16.656,28	Auxílio financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.404,97	0,00	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	96.073,54	0,00
Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	418.482,33	0,00	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	608,39	0,00
CIDE	17.585,47	2.581,98	CIDE	40,04	0,00
Contribuição de iluminação pública	1.246.959,46	1.056.696,46	contribuição de iluminação pública	486.013,11	1.737.010,55
Recursos de operações de crédito	3.194.518,89	0,00	Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	1.596,77	41.137,44	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
Recursos diretos da Criança e do Adoles	500,00	800,00	Recursos diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente	9.440,00	0,00	Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	37.267.614,46	27.818.946,99	Transferências financeiras concedidas (VIII)	37.267.614,46	27.818.946,99
Transf. rec. para a execução orçamentária	35.934.753,06	27.594.272,58	Transf. conc. para a execução orçamentária	35.934.753,06	27.594.272,58
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçament	1.332.861,40	224.674,41	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	1.332.861,40	224.674,41
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	12.668.584,83	11.320.320,06	Pagamentos extraorçamentários (X)	13.222.529,93	10.298.282,90
Inscrição de restos a pagar não processados	8.445,86	670.959,90	Execução de restos a pagar não processados	593.996,58	487.619,17
Inscrição de restos a pagar processados	3.079.399,86	3.127.854,02	Execução de restos a pagar processados	3.110.677,40	3.561.273,23
Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.132.440,29	7.295.255,17	Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.071.429,82	5.962.086,35
Valores restituíveis	9.132.440,29	7.295.255,17	Valores restituíveis	9.071.429,82	5.962.086,35
PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.379,20	39.379,20	PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.379,20	39.379,20
024 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00	3.000,00	024 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00	3.000,00
009 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.379,20	36.379,20	009 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.379,20	36.379,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	131.602,93	118.250,54	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	132.835,03	111.515,06
025 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ	117.749,45	105.145,36	025 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ	119.019,15	98.518,22
047 - SINDSAÚDE	421,30	427,54	047 - SINDSAÚDE	383,70	319,20
036 - CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SER	13.432,18	12.677,64	036 - CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	13.432,18	12.677,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.221.663,65	2.533.454,12	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.160.460,11	2.403.225,15
039 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.	897.053,64	726.930,29	039 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.	883.688,65	703.286,48
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRAS	2.324.077,54	1.784.726,96	037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRAS	2.276.238,99	1.677.042,20
048 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	532,47	21.796,87	048 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	532,47	22.896,47
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.890,44	18.592,62	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.128,42	18.034,07
042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO	13.115,56	10.058,49	042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO	11.692,76	9.499,94
008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	1.774,88	8.534,13	008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	435,66	8.534,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.192.123,95	1.739.079,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.382.998,39	1.546.701,44
034 - I.R.R.F. - CMJ	59.425,75	59.744,92	034 - I.R.R.F. - CMJ	59.461,56	59.709,11

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

002 - I. R. R. F.			2.132.698,20		1.679.334,14		002 - I. R. R. F.			2.323.536,83		1.486.992,33
ISS			80.152,35		0,00		ISS			79.784,20		0,00
007 - I.S.S.Q.N.			80.152,35		0,00		007 - I.S.S.Q.N.			79.784,20		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			19.848,09		12.029,17		OUTRAS CONSIGNAÇÕES			19.848,09		12.029,17
017 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ			19.848,09		12.029,17		017 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ			19.848,09		12.029,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			3.431.973,16		2.834.470,46		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			3.243.996,38		1.831.202,26
031 - INSS - FOPAG - CMJ			111.446,12		107.928,70		031 - INSS - FOPAG - CMJ			111.446,12		107.928,70
001 - I N S S - FOPAG			3.320.527,04		2.726.541,76		001 - I N S S - FOPAG			3.132.550,26		1.723.273,56
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES			0,00		0,00		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES			0,00		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			806,52		0,00		OUTRAS CONSIGNAÇÕES			0,00		0,00
004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			806,52		0,00		004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00		0,00
Outros recebimentos extraorçamentários			448.298,82		226.250,97		Outros pagamentos extraorçamentários			446.426,13		287.304,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			172,87		0,00		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			172,87		0,00
006 - I.N.S.S.			172,87		0,00		006 - I.N.S.S.			172,87		0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00		0,00		DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00		0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			20.159,52		3.196,45		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			25.561,55		12.372,16
035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASL			17.030,49		3.063,19		035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASL			19.513,92		12.207,40
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECON			2.655,00		0,00		037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECON			5.573,60		0,00
038 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ			474,03		133,26		038 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ			474,03		164,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			35,81		439,73		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			35,82		0,00
004 - I.R.R.F.			35,81		439,73		004 - I.R.R.F.			35,81		0,00
003 - I.S.S.Q.N			0,00		0,00		003 - I.S.S.Q.N			0,00		0,01
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00		0,00		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00		0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			123.411,78		86.692,09		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			118.029,43		114.092,15
001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			123.411,78		86.692,09		001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			118.029,43		114.092,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			205.427,93		57.407,26		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			217.274,63		80.802,13
002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			143.127,11		12.518,65		002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			166.901,40		30.084,57
011 - SALÁRIO MATERNIDADE			62.300,82		44.888,61		011 - SALÁRIO MATERNIDADE			50.323,23		50.717,56
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			99.090,91		78.515,44		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			85.401,83		80.037,71
015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÓN			99.090,91		78.515,44		015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÓN			85.401,83		80.037,71
Saldo do exercicio anterior (V)			6.872.622,82		5.602.918,33		Saldo para o exercicio seguinte (XI)			5.974.838,39		6.872.622,82
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)			6.872.622,82		5.602.918,33		Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)			5.974.838,39		6.872.622,82
CAIXA			0,00		0,00		CAIXA			0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			6.872.622,82		5.602.918,33		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			5.974.838,39		6.872.622,82
050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)			122.014,20		0,00		050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)			176,95		122.014,20
016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)			16,22		2.762,40		016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)			4.481,58		16,22
256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTETO SUS2306)			1.563.807,38		1.503.903,47		256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTETO SUS23068)			728.980,84		1.563.807,38
430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA49)			153.315,20		51.090,89		430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA494)			0,00		153.315,20
438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)			25.977,48		0,00		438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)			5.598,54		25.977,48

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUIARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLA		18,97		4.456,93		235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLAT		20,63		18,97
252 - BB...13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES		15.728,20		14.276,10		252 - BB...13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVEST		16.987,74		15.728,20
255 - BB...15.378-8 (FMS/MS/EQUIP.HOSPIT		0,22		70,80		255 - BB...15.378-8 (FMS/MS/EQUIP.HOSPITA		0,24		0,22
260 - BB...12.642-X (FMS/PLANEJASJUS)		41,31		12.850,73		260 - BB...12.642-X (FMS/PLANEJASJUS)		44,93		41,31
312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA		5,06		4,56		312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMAQ		5,50		5,06
313 - BB...13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)		4.514,79		4.174,40		313 - BB...13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)		4.833,50		4.514,79
338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTET		0,52		944,61		338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEIO		0,57		0,52
339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST		3,79		1.177,48		339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVESTI		4,12		3,79
349 - BB...14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-SISV		0,27		81,43		349 - BB...14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-STSV		0,29		0,27
359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)		1,12		1,01		359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)		1,21		1,12
367 - BB...15.764-3 (FNS-PAB-INVESTIMENT		0,09		27,24		367 - BB...15.764-3 (FNS-PAB-INVESTIMENTO		0,10		0,09
372 - BB...15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.PERMA		3,18		1.065,07		372 - BB...15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.PERMAN		3,43		3,18
379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRA		2.539,39		2.539,39		379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRAN		0,00		2.539,39
383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAU		169.332,00		174.514,73		383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAUO		0,00		169.332,00
384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)		647,71		44.109,89		384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)		704,49		647,71
385 - BB...15.991-3 (FNS INVEST.SUS23068		1.095.415,54		456.570,81		385 - BB...15.991-3 (FNS INVEST.SUS230680		865.100,98		1.095.415,54
406 - BB...18.676-6 (FMS-AUX M 39 I-LC17)		9,10		8,21		406 - BB...18.676-6 (FMS-AUX M 39 I-LC17)		9,90		9,10
432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M48		88.979,05		2.182,65		432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M48I		22.915,52		88.979,05
433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 49		6.127,75		4.940,14		433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 49E		0,00		6.127,75
001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)		465.069,37		13.677,97		001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)		3.080,81		465.069,37
437 - BB...18.261-3 (SETINFRA-TR.ESPECIAI		1.433.409,19		0,00		437 - BB...18.261-3 (SETINFRA-TR.ESPECTIATS		137.760,85		1.433.409,19
443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/		0,00		0,00		443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/2		5.808,88		0,00
450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAU		0,00		0,00		450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAU		57.007,60		0,00
449 - BB...18.633-3 (CONTRA.FTNACMENTAMT		0,00		0,00		449 - BB...18.633-3 (CONTRA.FTNACMENTAMENTO		21.272,05		0,00
457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S		0,00		0,00		457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S.		78,37		0,00
378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)		3.318,90		2.297,51		378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)		4.081,81		3.318,90
440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PAT		294.253,10		0,00		440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PALC		250.472,25		294.253,10
139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)		1.746,83		270,40		139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)		331,16		1.746,83
048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)		41,42		1.937,30		048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)		641,13		41,42
104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)		0,11		0,11		104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)		0,11		0,11
128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)		2,48		262,87		128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)		28.218,03		2,48
133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND)		46.225,30		57.363,11		133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND)		0,28		46.225,30
223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI		63.673,48		57.405,92		223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETIZ		69.255,17		63.673,48
251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA		1.468,25		1.323,73		251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA		1.596,96		1.468,25
268 - BB...12.731-0 (PNACN/PMAEN/PMAFH/P		90,37		27,84		268 - BB...12.731-0 (PNACN/PMAEN/PMAFH/PR		101,12		90,37
333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIRE		55.265,30		49.825,38		333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIRE		60.109,92		55.265,30
346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)		0,85		31,11		346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)		0,01		0,85
354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARIHOS)		302,80		10.796,30		354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARIHOS)		329,35		302,80
357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)		20.541,16		25.030,24		357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)		30.428,17		20.541,16
386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC. INFANTIL		17.733,21		108.701,60		386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC. INFANTIL E		19.153,31		17.733,21

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN		26.608,62		23.989,46		388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN		28.941,17		26.608,62
393 - CEF...71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDÁTICO		0,45		0,45		393 - CEF...71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDÁTICO		0,45		0,45
412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)		1,20		1,09		412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)		500.330,68		1,20
418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETT-ESC.TEM.INT		102.362,75		0,00		418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETT-ESC.TEM.INT		216.798,74		102.362,75
453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILIARI		0,00		0,00		453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILIARI		70,80		0,00
452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PAIC)		0,00		0,00		452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PAIC)		10.015,22		0,00
419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)		126.166,67		0,00		419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)		1,36		126.166,67
365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)		14.018,06		38.372,12		365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)		3,44		14.018,06
060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)		16,09		66,38		060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)		22,73		16,09
314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)		3.349,80		3.971,28		314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)		0,00		3.349,80
361 - BB...15.591-8 (ACESSUAS TRAB)		127,97		115,37		361 - BB...15.591-8 (ACESSUAS TRAB)		139,19		127,97
362 - BB...15.592-6 (RPC ESCOLA)		290,26		261,69		362 - BB...15.592-6 (RPC ESCOLA)		315,71		290,26
363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)		4.132,35		0,00		363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)		169,23		4.132,35
364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)		1.149,85		2.815,89		364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)		5,69		1.149,85
376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELIZ)		2.504,31		17.844,85		376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELIZ)		3.993,57		2.504,31
403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)		77,49		69,87		403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)		84,29		77,49
422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)		9,73		390.519,46		422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)		10,51		9,73
434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)		1.035,52		0,00		434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)		0,54		1.035,52
335 - BB...14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAIS)		0,00		0,76		335 - BB...14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAIS)		0,00		0,00
441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.88)		0,00		0,00		441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.88)		54,85		0,00
442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUA)		0,00		0,00		442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUA)		26,81		0,00
455 - BB...19.469-7 (RE ESTADUAL - FEAS)		0,00		0,00		455 - BB...19.469-7 (RE ESTADUAL - FEAS)		466,96		0,00
420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)		0,00		0,00		420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)		34,83		0,00
394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)		1.600,78		1.188.284,47		394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)		825,21		1.600,78
258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)		22,49		7,77		258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)		0,30		22,49
283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCD)		32,04		10,38		283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCD)		282,74		32,04
429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MA20)		697,20		60.852,89		429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MA20)		52.119,92		697,20
448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SEC)		0,00		0,00		448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SEC)		53.233,37		0,00
282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDTA)		53,70		541,05		282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDTA)		11,25		53,70
253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-G)		24,29		10,09		253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-GP)		0,37		24,29
370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBA)		16,83		5,02		370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBAN)		7,21		16,83
369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)		18,39		2,09		369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)		10,28		18,39
402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTUR)		81,62		1,01		402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)		37,36		81,62
435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVTS)		602,89		0,00		435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVISU)		651,17		602,89
436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)		254,21		0,00		436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)		274,56		254,21
446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLA)		0,00		0,00		446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLAN)		4.372,81		0,00
004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)		6.699,92		520,71		004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)		437,29		6.699,92
002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)		263,47		10.916,96		002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)		15,14		263,47
218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)		102,86		256,74		218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)		0,16		102,86
006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)		450,87		45,17		006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)		16,49		450,87

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

consolidado

PAGINA: 0006

Valores em Reais

017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/TP1)			676,04		58,80		017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/IP1)			5,34		676,04
121 - BB...7.936-7 (I.P.I.- EXP. - TPM)			923,62		307,62		121 - BB...7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)			2,08		923,62
148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			280,75		2,57		148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			7,67		280,75
057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			132,63		1.681,49		057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			3,96		132,63
085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			6,72		13,42		085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			9,72		6,72
090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			71,64		64,59		090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			77,92		71,64
101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMOVEIS)			24,60		1.622,33		101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMOVEIS)			2.650,45		24,60
115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79		147,79		115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79		147,79
147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			61,63		4,89		147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			0,94		61,63
159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)			144,87		1,14		159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES PE)			11,72		144,87
164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			761,05		703,71		164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			812,46		761,05
181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/TP1)			142,00		142,00		181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IP1)			142,00		142,00
187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOC)			53,98		53,98		187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCT)			53,98		53,98
244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			106,02		2.394,06		244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			60,72		106,02
245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			3.042,47		502,54		245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			23,96		3.042,47
377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			764,83		38.608,78		377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			50.442,36		764,83
387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/1)			1,06		0,95		387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/16)			1,15		1,06
137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)			0,00		0,67		137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV.)			8,96		0,00
280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			29,45		12,50		280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			15,75		29,45
297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20		0,20		297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20		0,20
417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			402.297,74		189.241,59		417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			14.373,08		402.297,74
423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.9169)			266.704,83		0,00		423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.91690)			0,00		266.704,83
431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP56)			10.446,70		177.371,41		431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP56)			0,00		10.446,70
439 - CEF...647.225-9 (REC.ESTRADAS VICI)			241.336,12		0,00		439 - CEF...647.225-9 (REC.ESTRADAS VICIN)			0,00		241.336,12
424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.9237)			0,00		0,00		424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.92376)			1.297.607,11		0,00
447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAV1)			0,00		0,00		447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAVIM)			13.223,68		0,00
451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALÇAM)			0,00		0,00		451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALÇAM)			43.887,66		0,00
454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVIME)			0,00		0,00		454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVIME)			109.316,98		0,00
444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			0,00		0,00		444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			995.358,25		0,00
445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA M1N)			0,00		0,00		445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA MIN2)			71.934,51		0,00
456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINF)			0,00		0,00		456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINFRA)			159.975,32		0,00
426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			1,31		3,42		426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			9,92		1,31
427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTUR)			30,52		3,13		427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTURA)			11,08		30,52
401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MEIO AMBIEN)			10,00		10,00		401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MEIO AMBIENT)			1.349,98		10,00
254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETA)			10,91		392,51		254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETAS)			30,89		10,91
391 - CEF...71.068-9 (FES-SESA-FMS-CUSTE)			0,00		24.685,83		391 - CEF...71.068-9 (FES-SESA-FMS-CUSTEL)			0,00		0,00
415 - CEF...71.152-9 (SESA T.AJUST.52/20)			0,00		1.896,64		415 - CEF...71.152-9 (SESA T.AJUST.52/202)			0,00		0,00
416 - CEF...71.153-7 (SESA T.AJUST.54/20)			0,00		1.714,51		416 - CEF...71.153-7 (SESA T.AJUST.54/202)			0,00		0,00
413 - CEF...71.144-8 (SEDUC-BOLSISTAS-M21)			0,00		418.157,23		413 - CEF...71.144-8 (SEDUC-BOLSISTAS-M215)			0,00		0,00
425 - BB...17.448-3 (FMAS-AUXÍLIO BRASIL)			0,00		13.235,98		425 - BB...17.448-3 (FMAS-AUXÍLIO BRASLT)			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

382 - CF...647.200-3 (MOR-CONST-PORFALS)	0,00	130.600,86	382 - CF...647.200-3 (MOR-CONST-PORFALS)	0,00	0,00
281 - BB...13.187-3 (SEINFRA-SECAGRUMBA)	0,00	116,54	281 - BB...13.187-3 (SEINFRA-SECAGRUMBA)	0,00	0,00
421 - CF...647.213-5 (MOR-CEF-CV 88537)	0,00	248.927,20	421 - CF...647.213-5 (MOR-CEF-CV 88537)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		113.233.779,01	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		145.224.376,76

FONTE: SISTEMA: ASPIC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/12/2023 - MORA DA EMISSÃO:00:12:48

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JONCY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMISP CONTÁBILIDADE, RESSORTEIA E PROCO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR				
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)	
Recursos Não Vinculados		21.957.694,54	6.663,68	21.951.030,86	Recursos Não Vinculados		17.526.349,35	45.497,09	17.480.852,26
Recursos não vinculados de imposto		21.868.273,47	6.663,68	21.861.609,79	Recursos não vinculados de imposto		17.294.415,51	15.325,81	17.279.089,70
Outros recursos não vinculados		89.421,07	0,00	89.421,07	Outros recursos não vinculados		81.077,40	0,00	81.077,40
Rec. não vinc da compensação de i		0,00	0,00	0,00	Rec. não vinc da compensação de i		150.856,44	30.171,28	120.685,16
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		73.118.714,94	6.654.191,15	66.464.523,79	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		56.857.255,28	5.826.513,91	51.030.741,37
Receita de Imposto e Trans. - Edu		3.398.112,80	2.776,78	3.395.336,02	Receita de Imposto e Trans. - E		2.967.007,78	3.486,88	2.958.520,90
Receita de Imposto e Trans. - Saú		8.673.807,35	1.666,06	8.672.141,29	Receita de Imposto e Trans. - S		7.926.043,86	3.831,62	7.922.212,24
Transferências do FUNDEB - Impost		4.576.630,06	1.534.100,32	3.042.529,74	Transferências do FUNDEB - Impo		5.150.200,04	1.707.795,36	3.442.404,68
Transferências do FUNDEB - Impost		15.294.583,99	5.115.647,99	10.178.936,00	Transferências do FUNDEB - Impo		12.017.132,24	3.984.855,30	8.032.276,94
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.383.312,59	0,00	1.383.312,59	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.343.919,71	34.840,60	1.309.079,11
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.631.089,86	0,00	4.631.089,86	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		3.135.812,67	81.294,74	3.054.517,93
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.379.036,14	0,00	1.379.036,14	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.614.570,34	1.873,61	1.612.696,73
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.616.773,05	0,00	4.616.773,05	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		3.767.330,77	4.371,75	3.762.959,02
Transf. do FUNDEB - Comple. União		645.020,05	0,00	645.020,05	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.303.474,41	0,00	1.303.474,41	Transferência do Salário-Educaçã		566.868,58	0,00	566.868,58
Transferência de recursos do PNAE		516.243,87	0,00	516.243,87	Transferência de recursos do PN		534.756,75	0,00	534.756,75
Transferência de recursos do PNAE		133.371,76	0,00	133.371,76	Transferência de recursos do PN		131.530,83	0,00	131.530,83
Outras transferências do FNDE		626.778,87	0,00	626.778,87	Outras transferências do FNDE		129.090,19	0,00	129.090,19
Transferência de convênio-Estado/		1.955.865,74	0,00	1.955.865,74	Transferência de convênio-Estad		749.261,05	0,00	749.261,05
Outros recursos vinculados à Educ		485,61	0,00	485,61	Outros recursos vinculados à Ed		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS-Bloco de manute		8.856.255,68	0,00	8.856.255,68	Transferência SUS-Bloco de manu		7.624.848,14	0,00	7.624.848,14
Transferência SUS-Bloco de estrut		0,00	0,00	0,00	Transferência SUS-Bloco de estr		871.112,00	0,00	871.112,00
Transf. ag. de saúde e comb. às e		1.292.508,26	0,00	1.292.508,26	Transf. ag. de saúde e comb. às		847.258,67	0,00	847.258,67
Transf. complementação piso enfer		1.080.906,56	0,00	1.080.906,56	Transf. complementação piso enf		576.607,45	0,00	576.607,45
Transferência de convênio - União		661,72	0,00	661,72	Transferência de convênio - Uni		421,71	0,00	421,71
Transferência de convênio - Estad		946.234,74	0,00	946.234,74	Transferência de convênio - Est		577.165,64	0,00	577.165,64
Outros recursos vinculados à Saú		40.296,77	0,00	40.296,77	Outros recursos vinculados à Sa		0,07	0,00	0,07
Transferência de recursos do FNAS		1.107.760,01	0,00	1.107.760,01	Transferência de recursos do FN		629.879,78	0,00	629.879,78
Transf. rec. Fundo Estadual Ass.		36.296,15	0,00	36.296,15	Transf. rec. Fundo Estadual Ass		36.732,45	0,00	36.732,45
Outros convênios da União		2.560.242,95	0,00	2.560.242,95	Outros convênios da União		864.214,50	0,00	864.214,50
Outros convênios do Estado		614.921,45	0,00	614.921,45	Outros convênios do Estado		1.238.280,99	0,00	1.238.280,99
Transf. União ref.exp. recursos n		0,00	0,00	0,00	Transf. União ref.exp. recursos		424.361,66	0,00	424.361,66
Transferência especial da União		2.458.555,00	0,00	2.458.555,00	Transferência especial da União		1.892.000,00	0,00	1.892.000,00
Transf. Cultura - LC195/22 - Audi		1,61	0,00	1,61	Transf. Cultura - LC195/22 - Au		88.116,43	0,00	88.116,43
Transf. Cultura - LC195/22 - Dema		0,00	0,00	0,00	Transf. Cultura - LC195/22 - De		35.694,77	0,00	35.694,77

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FUNDLINDO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Auxílio Financeiro-Crédito Trib	0,000	0,000	0,000	Auxílio Financeiro-Crédito Trib	20.870,330	4.164,050	16.656,280
Transf. Aldir Blanc Cultura L1439	0,000	100.404,970	0,000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14	0,000	0,000	0,000
Transf. petróleo e gás - FEP Lei	0,000	418.482,330	0,000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei	0,000	0,000	0,000
CIDE	0,000	17.585,470	0,000	CIDE	2.581,980	0,000	2.581,980
Contribuição de Iluminação públic	0,000	1.246.959,460	0,000	Contribuição de iluminação púb	1.056.696,460	0,000	1.056.696,460
Recursos de operações de crédito	0,000	3.194.538,890	0,000	Recursos de operações de crédito	0,000	0,000	0,000
Alíquota de bens/Ativos-Adm. dir	0,000	1.596,770	0,000	Alíquota de bens/Ativos-Adm. d	41.137,440	0,000	41.137,440
Recursos Diretos da Criança e do	0,000	500,000	0,000	Recursos Diretos da Criança e	800,000	0,000	800,000
Recursos destinados ao Meio Ambie	0,000	9.440,000	0,000	Recursos destinados ao Meio Amb	0,000	0,000	0,000
Receita orçamentária (C)	6.669.854,830	95.076.409,460	88.415.554,850	Receita orçamentária (C)	74.385.604,630	5.872.011,000	68.513.593,630

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:15:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOCY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP CONTRATADA: ALESSANDRA E PRKC
CONTRATOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.974.838,39	6.872.622,82
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.974.838,39	6.872.622,82
050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)		126,95	122.014,20
016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)		4.481,58	16,22
256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTEIO SUS23068)		728.980,84	1.563.807,38
430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA4948)		0,00	153.315,20
438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)		5.598,54	25.977,48
235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLAT)		20,63	18,97
252 - BB...13.595-X (ASSTST.FARMEC.INVEST)		16.987,74	15.728,20
255 - BB...15.378-8 (FNS/MS/EQUIP.HOSPITA)		0,24	0,22
260 - BB...12.642-X (FNS/PLANEJASUS)		44,93	41,31
312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMAQ)		5,50	5,06
313 - BB...13.952-1 (FNS-REFORMA U.B.S.)		4.833,50	4.514,79
338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEIO)		0,57	0,52
339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVESTI)		4,12	3,79
349 - BB...14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-SISVA)		0,29	0,27
359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)		1,21	1,12
367 - BB...15.764-3 (FNS-PAB-INVESTIMENTO)		0,10	0,09
372 - BB...15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.PERMAN)		3,43	3,18
379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRAN)		0,00	2.539,39
383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAÚDE)		0,00	169.332,00
384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)		704,49	647,71
385 - BB...15.991-3 (FNS INVEST.SUS230680)		865.100,98	1.095.415,54
406 - BB...16.676-6 (FNS-AUX M 39 I-LC173)		9,90	9,10
432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M4814)		22.915,52	88.979,05
433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 4965)		0,00	6.127,75
001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)		3.080,81	465.069,37
437 - BB...18.261-3 (SEINFRA-TR.ESPECIAIS)		137.760,85	1.433.409,19
443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/24)		5.808,88	0,00
450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAUD)		57.007,60	0,00
449 - BB...18.633-3 (CONTRAF.FINANCIAMENTO)		21.272,05	0,00
457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S.)		78,37	0,00
378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)		4.081,81	3.318,90
440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PAIC)		250.472,25	294.253,10

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)			331,16	1.746,83
048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)			641,13	41,42
104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)			0,11	0,11
128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)			28.218,03	2,48
133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND)			0,28	46.225,30
223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETIZ)			69.255,17	63.673,48
251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA)			1.596,96	1.468,25
268 - BB...12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFM/PR)			101,12	90,37
333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIRE)			60.109,92	55.265,30
346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)			0,01	0,85
354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARINHOSO)			329,35	302,80
357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)			30.428,17	20.541,16
386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC.INFANTIL E)			19.153,31	17.733,21
388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN)			28.941,17	26.608,62
393 - CEF...71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDÁTICO)			0,45	0,45
412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)			500.330,68	1,20
418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETI-ESC.TEM.INT)			216.798,74	102.362,75
453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILIARIO)			70,80	0,00
452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PATC)			10.015,22	0,00
419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)			1,36	126.166,67
365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)			3,44	14.018,06
060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)			22,73	16,09
314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)			0,00	3.349,80
361 - BB...15.591-8 (ACESSUA TRAB)			139,19	127,97
362 - BB...15.592-6 (BPC ESCOLA)			315,71	290,26
363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)			169,23	4.132,35
364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)			5,69	1.149,85
376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELIZ)			3.993,57	2.504,31
403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)			84,29	77,49
422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)			10,51	9,73
434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)			0,54	1.035,52
441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.886)			54,85	0,00
442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUAS)			26,81	0,00
455 - BB...19.469-7 (BE ESTADUAL - FEAS)			466,96	0,00
420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)			34,83	0,00
394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)			825,21	1.600,78
258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)			0,30	22,49
283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCDJ)			282,74	32,04
429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MA2090)			52.119,92	697,20
448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SECUL)			53.233,37	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDIAP)			11,25	53,70
253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-GP)			0,37	24,29
370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBAN)			7,21	16,83
369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)			10,28	18,39
402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)			37,36	81,62
435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVISU)			651,17	602,89
436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)			274,56	254,21
446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLAN)			4.322,81	0,00
004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)			437,29	6.699,92
002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)			15,14	263,47
218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)			0,16	102,86
006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)			16,49	450,87
017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/IPI)			5,34	676,04
121 - BB...7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)			2,08	923,62
148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			7,67	280,75
057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			3,96	132,63
085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			9,72	6,72
090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			77,92	71,64
101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMÓVEIS)			2.650,45	24,60
115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79	147,79
147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			0,94	61,63
159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES PE)			11,72	144,87
164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			812,46	761,05
181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)			142,00	142,00
187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIAL)			53,98	53,98
244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			60,72	106,02
245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			23,96	3.042,47
377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			50.442,36	764,83
387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/16)			1,15	1,06
137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV.)			8,96	0,00
280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			15,75	29,45
297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20	0,20
417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			14.373,08	402.297,74
423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.916901/)			0,00	266.704,83
431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP5636)			0,00	10.446,70
439 - CEF...647.225-9 (REC. ESTRADAS VICINAI)			0,00	241.336,12
424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.923764/)			1.297.607,11	0,00
447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAVIME)			13.223,68	0,00
451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALCAME)			43.887,66	0,00
454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVIMENT)			109.316,98	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			995.358,25		0,00	
445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA MIN2)			71.934,51		0,00	
456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINFR)			159.975,32		0,00	
426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			9,92		1,31	
427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTURA)			11,08		30,52	
401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MELO AMBIENT)			1.349,98		10,00	
254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETAS)			30,89		10,91	
Créditos a curto prazo			429.554,38		317.384,90	
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU			0,00		44.402,76	
011 - DÍVIDA ATIVA IPTU			0,00		44.402,76	
1.1.2.5.1.02.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			333,89		408,94	
003 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS			333,89		408,94	
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			147.157,28		2.326,38	
013 - FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS			2.128,20		2.128,20	
014 - WESLEN RUFINO FERNANDES			198,18		198,18	
015 - ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO			3.625,00		0,00	
001 - EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA			86.342,86		0,00	
016 - ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA			2.130,36		0,00	
021 - FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA			52.732,68		0,00	
1.1.3.4.1.02.08.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE D			6.430,24		6.430,24	
001 - RESP.FINANCEIRA-CONSOLIDAÇÃO CÂMARA 201			6.430,24		6.430,24	
1.1.3.5.1.02.00.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS			12.000,00		12.000,00	
013 - BLOQUEIO JUDICIAL			12.000,00		12.000,00	
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			1.940,67		1.940,67	
002 - RESPONSABILIDADE DE GESTOR ANTERIOR			1.940,67		1.940,67	
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			16.868,30		11.466,27	
035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A			11.627,64		9.144,21	
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA			4.300,03		1.381,43	
028 - ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			749,50		749,50	
036 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA			191,13		191,13	
1.1.3.8.2.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO			0,01		0,00	
003 - I.S.S.Q.N			0,01		0,00	
1.1.3.8.3.00.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER O			244.823,99		238.409,64	
001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			18.860,16		24.242,51	
002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			32.598,90		8.824,61	
011 - SALÁRIO MATERNIDADE			1.364,93		13.342,52	
001 - Restos à Receber-Transf. de Convênios			192.000,00		192.000,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			8.425,86		8.425,86	
1.1.4.1.1.02.00.00.00 - AÇÕES			8.425,86		8.425,86	
002 - AÇÕES DA PETROBRÁS			7.908,88		7.908,88	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

PÁGINA: 0005

Consolidado

Valores em Reais

003 - AÇÕES DA RFFSA			473,10		473,10	
005 - AÇÕES DA TELECEARA			43,88		43,88	
Estoque			1.894.411,82		908.090,70	
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.894.411,82		908.090,70	
190 - Combustíveis e lubrificantes			102,00		3.341,82	
235 - Gêneros alimentícios			43.954,95		29.243,96	
325 - Material de copa e cozinha			25.996,89		15.847,52	
340 - Material de expediente			94.488,31		83.900,19	
355 - Material de limpeza			41.118,82		37.114,67	
445 - Material elétrico			234,00		234,00	
580 - Material para festas e homenagem			2.857,03		1.700,38	
625 - Material p/ manut de veículos			1.825,00		1.825,00	
775 - Uniformes, tecidos e aviamentos			3.356,20		3.356,20	
220 - Gás engarrafado			13.919,00		9.279,00	
280 - Material de embalagem			0,00		4.708,32	
490 - Material farmacológico			182.104,10		268.992,65	
505 - Material hospitalar			369.507,94		211.931,91	
520 - Material laboratorial			3.474,00		538,35	
535 - Material odontológico			0,00		3.603,56	
685 - Material químico			637,84		590,57	
790 - Outros materiais de consumo			665,70		135,24	
310 - Material de cama e mesa			7,00		7,00	
385 - Material de proteção e segurança			1.328,40		2.066,40	
430 - Material didático e técnico			1.074.504,24		197.030,07	
460 - Material eletrônico			11.630,80		11.630,80	
550 - Material para áudio e imagem			18.070,00		18.070,00	
610 - Material p/ manut de móveis			349,60		349,60	
760 - Suprimentos de informática			3.930,40		2.593,49	
595 - Material p/ manut de imóveis			349,60		0,00	
Ativo não circulante mantido para venda			0,00		0,00	
VPD pagas antecipadamente			0,00		0,00	
Total do ativo circulante			8.307.230,45		8.106.524,28	
Ativo Não Circulante						
Realizável a Longo Prazo			977.314,26		1.341.024,62	
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			618.709,76		982.420,12	
011 - DÍVIDA ATIVA IPTU			618.709,76		982.420,12	
1.2.1.1.1.04.04.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS			7.108,71		7.108,71	
002 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ALVARÁ			138,74		138,74	
003 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS			6.969,97		6.969,97	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			351.495,79	351.495,79
001 - EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA			118.437,43	118.437,43
002 - JOAQUIM CARNEIRO NETO			6.550,11	6.550,11
003 - VALVERNAGUES AUGUSTO GUIMARÃES			0,05	0,05
004 - FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO			8.811,06	8.811,06
008 - JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE			28.103,15	28.103,15
012 - MARIA FRANCLENE QUEIRÓS VIEIRA			135.963,60	135.963,60
019 - ANTONIO PEIXOTO DIOGENES			27.069,20	27.069,20
020 - ANDREYA PINHEIRO BENTO			1.330,13	1.330,13
021 - FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA			25.231,06	25.231,06
Investimentos			667.483,90	956.329,17
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			667.483,90	956.329,17
001 - CONS.PUB. DE SAUDE DA MICR. DE LIMOEIRO			171.278,37	56.645,29
002 - CONS. DE RES.SOLID. DO JAGUARIBE			496.205,53	899.683,88
Imobilizado			37.799.014,44	30.161.738,32
1.2.3.1.1.01.01.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			20.202,41	20.202,41
042 - Equipament de medição orientação			20.202,41	20.202,41
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			6.384,20	6.384,20
065 - Equipamentos de comunicação			6.384,20	6.384,20
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS			856.435,57	856.435,57
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi			856.435,57	856.435,57
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			12.475,96	12.475,96
089 - Equip para esportes e diversões			12.475,96	12.475,96
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			151,80	151,80
269 - Equip. prot. segur socorro			151,80	151,80
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			4.087,65	4.087,65
669 - Equipamentos industriais			4.087,65	4.087,65
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			38.320,45	38.320,45
622 - Equipamentos energéticos			38.320,45	38.320,45
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			10.822,84	10.822,84
645 - Equipamentos gráficos			10.822,84	10.822,84
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			165.441,21	165.441,21
716 - Equipamentos agropecuários			165.441,21	165.441,21
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			7.550,95	7.550,95
457 - Equip hidráulicos e elétricos			7.550,95	7.550,95
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			234.935,50	234.935,50
786 - Maq utens equip diversos			234.935,50	234.935,50
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			777.728,51	717.263,51
363 - Equip de processamento de dados			777.728,51	717.263,51
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			18.228,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

410 - Equip de tecnologia informação			18.228,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			528.004,73	498.954,73
112 - Utensílios domésticos			528.004,73	498.954,73
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			17.117,99	10.027,99
692 - Maq Utensil escritório			17.117,99	10.027,99
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL			1.979.280,29	873.211,97
810 - Mobiliário em geral			1.979.280,29	873.211,97
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL			6.705,29	6.705,29
903 - Utensílios em geral			6.705,29	6.705,29
1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			582,90	582,90
181 - Bandeiras, flâmulas e insígnias			582,90	582,90
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			10.801,03	10.801,03
204 - Materiais bibliográficos			10.801,03	10.801,03
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			19.901,84	1.556,10
598 - Instrumentos musicais artísticos			19.901,84	1.556,10
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			152.301,90	149.501,90
481 - Equip para áudio, vídeo e foto			152.301,90	149.501,90
1.2.3.1.1.04.06.00.00 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			808,98	808,98
833 - Obras de arte para exposição			808,98	808,98
1.2.3.1.1.04.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			588,54	588,54
879 - Outros bens cult, educ e comunic			588,54	588,54
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL			882.467,99	882.467,99
944 - Veículos em geral			882.467,99	882.467,99
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			1.620.902,05	1.221.002,05
926 - Veículos de tração mecânica			1.620.902,05	1.221.002,05
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO			4.080,00	0,00
599 - Instrumentos musicais artísticos almoxa			4.080,00	0,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS CLASSIFICADA			182.135,90	76.947,44
136 - Equip médicos, odon, lab e hospi classi			24.770,68	24.770,68
982 - Outros bens móveis a classific.			129.539,72	49.196,62
905 - Utensílios em geral a classific.			2.980,14	2.980,14
600 - Instrumentos musicais artísticos classi			24.845,36	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS			366.905,23	332.656,17
980 - Outros bens móveis			366.905,23	332.656,17
1.2.3.2.1.01.02.00.00 - IMÓVEIS COMERCIAIS			40.888,74	40.888,74
850 - Salas uso especial			40.888,74	40.888,74
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS			2.355.865,59	2.228.041,00
186 - Edifícios uso especial			2.355.865,59	2.228.041,00
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS			51.079,95	51.079,95
927 - Terrenos uso especial			51.079,95	51.079,95

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1.2.3.2.1.01.08.00.00 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			4.106.524,45		4.106.524,45
408 - Imóveis de uso educacional especial			4.106.524,45		4.106.524,45
1.2.3.2.1.01.11.00.00 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO			1.807.118,26		1.807.118,26
434 - Imóveis de uso recreativo uso especial			1.807.118,26		1.807.118,26
1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			3.496.695,66		3.496.695,66
358 - Hospitais e unidades de saúde especial			3.496.695,66		3.496.695,66
1.2.3.2.1.01.20.00.00 - CEMITÉRIOS			173.400,69		173.400,69
161 - Cemitérios uso especial			173.400,69		173.400,69
1.2.3.2.1.01.21.00.00 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			37.686,66		37.686,66
211 - Estacionamentos e garagens especial			37.686,66		37.686,66
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			1.958.598,16		1.382.888,34
981 - Outros bens imóveis de uso especial			1.214.144,99		1.215.741,76
300 - Outros bens imóveis			744.453,17		167.146,58
1.2.3.2.1.04.05.00.00 - CEMITÉRIOS			155.943,13		155.943,13
162 - Cemitérios dominicais			155.943,13		155.943,13
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS			247.079,78		247.079,78
982 - Outros bens imóveis em dominicais			247.079,78		247.079,78
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS			997.475,77		997.475,77
826 - Ruas uso com. povo			997.475,77		997.475,77
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS			2.947.258,04		2.040.475,68
239 - Estradas uso com. povo			2.947.258,04		2.040.475,68
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			16.816.694,63		9.174.647,04
983 - Outros bens imóveis uso com. povo			10.376.103,41		3.691.896,93
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo			6.128.856,43		5.180.076,95
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo			311.734,79		302.668,16
1.2.3.2.1.99.05.00.00 - BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR			399.996,17		399.996,17
240 - Estradas a classificar			399.996,17		399.996,17
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN			-344.796,13		-130.248,62
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA			-318.402,20		-157.266,14
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			-289.595,68		-121.701,00
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION			-28.687,18		-6.766,20
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS			-663.648,05		-275.071,41
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS			-221.095,52		-154.335,31
1.2.3.8.1.02.01.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL			-3.320.807,12		-1.303.954,88
1.2.3.8.1.02.03.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO			-531.609,07		-168.739,57
Intangível			0,00		0,00
Diferido			0,00		0,00
Total do ativo não circulante			39.443.812,60		32.459.092,11
TOTAL DO ATIVO			47.751.043,05		40.565.616,39

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.130.315,84	726.017,46
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		109.717,81	195.313,81
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		13.689,69	13.689,69
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		922.687,79	446.062,22
002 - INSS		922.687,79	446.062,22
2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUIN		16.286,14	2.597,06
015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS		16.286,14	2.597,06
2.1.1.4.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		64.146,17	61.686,96
003 - PARCELAMENTO PGFN		64.146,17	61.686,96
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		3.788,24	6.667,72
012 - PASEP		3.788,24	6.667,72
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		295.788,70	0,00
2.1.2.3.1.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS		295.788,70	0,00
008 - FINANCIAMENTO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB S/		295.788,70	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.261.554,84	4.581.858,26
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		4.257.873,22	4.562.474,42
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR		500,00	500,00
2.1.3.1.4.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INT		3.181,62	18.883,84
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		71.890,00	28.640,00
2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR		71.890,00	28.640,00
Provisões a curto prazo		1.516.540,61	1.516.540,61
2.1.7.1.1.01.00.00.00 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		309.915,08	309.915,08
001 - Prov. para pagamento de 1/3 de férias		309.915,08	309.915,08
2.1.7.3.1.99.00.00.00 - PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS		1.206.625,53	1.206.625,53
001 - Prov. de Perdas de Div. Ativa tributári		869.185,33	869.185,33
002 - Prov. de Perdas de Div. Ativa não Trib.		337.440,20	337.440,20
Demais obrigações a curto prazo		1.208.341,42	1.195.219,02
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.058,64	13.290,74
025 - DESCONTO SINDICAL - SINSENJ		11.882,40	13.152,10
047 - SINDSAÚDE		176,24	138,64
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		341.921,00	280.717,46
039 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.		67.848,84	54.483,85
037 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/		214.944,07	167.105,52

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0010

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

038 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - E.V. FINANCEIR			59.128,09		59.128,09	
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS			3.320,57		558,55	
042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO			1.981,35		558,55	
008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES			1.339,22		0,00	
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			1.948,43		192.822,87	
034 - I.R.R.F. - CMJ			0,00		35,81	
002 - I. R. R. F.			1.948,43		192.787,06	
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS			368,15		0,00	
007 - I.S.S.Q.N.			368,15		0,00	
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			840.479,69		695.669,38	
001 - I N S S - FOPAG			840.479,69		695.669,38	
2.1.8.8.3.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			2.414,94		1.608,42	
004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			806,52		0,00	
011 - PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG			1.608,42		1.608,42	
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR			5.830,00		3.770,00	
2.1.8.9.5.01.99.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00		6.781,60	
Total do passivo circulante			8.484.431,41		8.048.275,35	
Passivo Não Circulante						
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			14.484.858,81		14.613.685,01	
2.2.1.4.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			891.549,34		921.062,38	
003 - PARCELAMENTO PGFN			891.549,34		921.062,38	
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO			13.523.686,51		13.616.567,39	
002 - INSS			13.523.686,51		13.616.567,39	
2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIATS - DÉBITOS PARCELADOS			69.622,96		76.055,24	
012 - PASEP			69.622,96		76.055,24	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			2.898.730,19		0,00	
2.2.2.3.1.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS			2.898.730,19		0,00	
008 - FINANCIAMENTO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB S/			2.898.730,19		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00		0,00	
Provisões a longo prazo			0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00		0,00	
Resultado diferido			0,00		0,00	
Total do passivo não circulante			17.383.589,00		14.613.685,01	
TOTAL DO PASSIVO			25.868.020,41		22.661.960,36	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0011

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

Patrimônio líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			21.883.022,64	17.903.656,03
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO			3.979.366,61	4.045.428,58
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.903.656,03	13.858.227,45
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			21.883.022,64	17.903.656,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			47.751.043,05	40.565.616,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:25:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.974.838,39	6.872.622,82
Créditos a curto prazo		429.554,38	317.384,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		8.425,86	8.425,86
Estoques		1.894.411,82	908.090,70
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPO pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.307.230,45	8.106.524,28
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		977.314,26	1.341.024,62
Investimentos		667.483,90	956.329,17
Imobilizado		37.799.014,44	30.161.738,32
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		39.443.812,60	32.459.092,11
TOTAL DO ATIVO		47.751.043,05	40.565.616,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.130.315,84	726.017,46
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		295.788,70	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.261.554,84	4.581.858,26
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		71.890,00	28.640,00
Provisões a curto prazo		1.516.540,61	1.516.540,61
Demais obrigações a curto prazo		1.208.341,42	1.195.219,02
Total do passivo circulante		8.484.431,41	8.048.275,35
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		14.484.858,81	14.613.685,01

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMÔNIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			2.898.730,19	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			17.383.589,00	14.613.685,01

TOTAL DO PASSIVO			25.868.020,41	22.661.960,36
------------------	--	--	---------------	---------------

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			21.883.022,64	17.903.656,03
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			21.883.022,64	17.903.656,03

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			47.751.043,05	40.565.616,39
---------------------------------------	--	--	---------------	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:28:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.250.471,36	7.136.439,40
Ativo Permanente		41.500.571,69	33.429.176,99
Total do Ativo		47.751.043,05	40.565.616,39
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		5.836.595,12	6.767.142,52
Passivo permanente		20.186.540,51	16.644.642,52
Total do Passivo		26.023.135,63	23.411.785,04
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		21.727.907,42	17.153.831,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:28:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DE EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:28:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, AUDITORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0005

valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		413.876,24	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00		0,00	
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00		0,00	
1634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00		0,00	
1635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00		0,00	
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde			0,00		0,00	
1659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde			0,00		0,00	
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS			0,00		0,00	
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00		0,00	
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00		0,00	
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social			0,00		0,00	
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1700000000	- Outros convênios da União			0,00		0,00	
1701000000	- Outros convênios do Estado			0,00		0,00	
1702000000	- Outros convênios dos Municípios			0,00		0,00	
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades			0,00		0,00	
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00		0,00	
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00		0,00	
1706000000	- Transferência especial da União			0,00		0,00	
1707000000	- Transf. da União-inciso I, art 5º 173/20			0,00		0,00	
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00		0,00	
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00		0,00	
1710000000	- Transferência especial dos Estados			0,00		0,00	
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00		0,00	
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00		0,00	
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00		0,00	
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00		0,00	
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00		0,00	
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			0,00		0,00	
1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00		0,00	
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00		0,00	
1749000000	- Outras vinculações de transferências			0,00		0,00	
1749000001	- outras vinc. de transferências - FNIHS			0,00		0,00	
1750000000	- CIDE			0,00		0,00	
1751000000	- Contribuição de iluminação pública			0,00		0,00	
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito			0,00		0,00	
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1754000000	- Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
1759000000	- Recursos vinculados a Fundos			0,00		0,00	
1760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
1799000000	- outras vinculações legais			0,00		0,00	
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
1800121201	- RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
1800121202	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-taxa de admini			0,00		0,00	
1860000000	- Recursos extraorçamentários à precatório			0,00		0,00	
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1862000000	- Depósitos de terceiros			0,00		0,00	
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários			0,00		0,00	
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
1899000000	- Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos			0,00		0,00	
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00	
2501000000	- Outros recursos não vinculados			0,00		0,00	
2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00		0,00	
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos			0,00		0,00	
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			0,00		0,00	
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF			0,00		0,00	
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			0,00		0,00	
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR			0,00		0,00	
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00		0,00	
2550000000	- Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2551000000	- Transferência de recursos do PDDE			0,00		0,00	
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

2553000000	- Transferência de recursos do PNATE			0,00		0,00	
2569000000	- outras transferências do FNDE			0,00		0,00	
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00		0,00	
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00		0,00	
2573000000	- Royalties do petróleo e gás à Educação			0,00		0,00	
2574000000	- operação de crédito vinculado à Educação			0,00		0,00	
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação			0,00		0,00	
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação			0,00		0,00	
2599000000	- Outros recursos vinculados à Educação			0,00		0,00	
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00		0,00	
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação			0,00		0,00	
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00		0,00	
2603000000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19			0,00		0,00	
2604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00		0,00	
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem			0,00		0,00	
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual			0,00		0,00	
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal			0,00		0,00	
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde			0,00		0,00	
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00		0,00	
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00		0,00	
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00		0,00	
2636000000	- outras transferências de convênio-Saúde			0,00		0,00	
2659000000	- outros recursos vinculados à saúde			0,00		0,00	
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS			0,00		0,00	
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00		0,00	
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00		0,00	
2665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social			0,00		0,00	
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
2669000000	- Outros recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2700000000	- Outros convênios da União			0,00		0,00	
2701000000	- Outros convênios do Estado			0,00		0,00	
2702000000	- outros convênios dos Municípios			0,00		0,00	
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades			0,00		0,00	
2704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00		0,00	
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00		0,00	
2706000000	- Transferência especial da União			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0009

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00		0,00	
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00		0,00	
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00		0,00	
2710000000	- Transferência especial dos Estados			0,00		0,00	
2711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00		0,00	
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00		0,00	
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00		0,00	
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00		0,00	
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00		0,00	
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura LI4399/2022			0,00		0,00	
2720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00		0,00	
2721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00		0,00	
2749000000	- Outras vinculações de transferências			0,00		0,00	
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS			0,00		0,00	
2750000000	- CIDE			0,00		0,00	
2751000000	- Contribuição de iluminação pública			0,00		0,00	
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito			0,00		0,00	
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos			0,00		0,00	
2754000000	- Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
2756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
2759000000	- Recursos vinculados a fundos			0,00		0,00	
2760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
2761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
2799000000	- Outras vinculações legais			0,00		0,00	
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
2800121101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
2800121102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
2899000000	- Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				4.522.668,84		2.485.954,19
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL				121.783,53		0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS				2.433.173,66		0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI				40.672,50		0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS				1.927.039,15		0,00
Taxas				76.040,63		65.154,40
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S				11.113,00		0,00
4.1.2.1.1.14.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				9.440,00		0,00
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				55.487,63		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				4.598.709,47		2.551.108,59
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				1.246.959,46		1.056.696,46
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.246.959,46		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				1.246.959,46		1.056.696,46
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				6.697,31		11.190,89
4.4.2.4.1.05.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE IPTU				2.345,39		0,00
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS				4.111,78		0,00
4.4.2.4.1.09.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POD				156,01		0,00
4.4.2.4.1.16.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			84,13		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros obtidos			0,00		0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras			683.136,75		501.582,12	
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			683.136,75		0,00	
Aportes do Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			689.834,06		512.773,01	
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais			37.267.614,46		27.818.946,99	
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO			35.934.753,06		0,00	
4.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN			1.332.861,40		0,00	
Transferências intergovernamentais			84.704.411,88		69.702.831,70	
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM			25.272.224,21		0,00	
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR			3.869,28		0,00	
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP			456.441,64		0,00	
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			11.081.429,29		0,00	
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE			1.088.448,26		0,00	
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO			2.546.359,00		0,00	
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS			9.248.387,73		0,00	
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA			730.208,14		0,00	
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			26.190,41		0,00	
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM			17.582,93		0,00	
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			12.655.231,69		0,00	
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			13.123.731,45		0,00	
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			2.392.365,50		0,00	
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			3.455.636,25		0,00	
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			2.570.306,10		0,00	
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			36.000,00		0,00	
Transferências das instituições privadas			500,00		800,00	
4.5.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS			500,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas			121.972.526,34		97.522.578,69	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			2.549.877,63	3.399.972,05
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO			2.549.830,92	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA			46,71	0,00
Desincorporação de passivos			4.379.259,95	800.566,06
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI			4.379.259,95	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			6.929.137,58	4.200.538,11
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			436.896,37	282.880,33
4.9.9.5.1.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAS -			8.696,87	0,00
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES			97.114,03	0,00
4.9.9.6.1.03.00.00.00 - RESSARCIMENTOS			121.897,24	0,00
4.9.9.6.3.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			1.849,67	0,00
4.9.9.6.4.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			207.338,56	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			436.896,37	282.880,33
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)			135.874.063,28	106.126.575,19

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoa] e encargos				
Remuneração a pessoa]			38.863.168,58	31.322.904,24
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			32.468.277,21	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.338,33	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO			6.392.553,04	0,00
Encargos patronais			3.930.848,89	3.561.996,85
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			3.930.848,89	0,00
Benefícios a pessoa]			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoa] e encargos			10.564,08	163.267,36
3.1.9.2.1.00.00.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - C			10.564,08	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Total de pessoal e encargos			42.804.581,55	35.048.168,45
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			9.348.818,52	6.885.168,64
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			9.348.818,52	0,00
Serviços			22.471.261,62	15.935.308,18
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			309.220,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			132.349,33	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			1.325.144,24	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.270.500,09	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			19.161.463,52	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO			5.001,28	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO			267.583,16	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			3.400.557,82	2.318.083,13
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.020.836,08	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			2.379.721,74	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			35.220.637,96	25.138.559,95
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			5.529.644,05	2.802.544,06
3.4.1.1.1.01.00.00.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINA			44.516,94	0,00
3.4.1.1.1.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS			4.000.000,00	0,00
3.4.1.1.3.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS -			1.485.127,11	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			5.529.644,05	2.802.544,06
Transferências e delegações concedidas				

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

Transferências intragovernamentais			37.267.614,46	27.818.946,99
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO			35.934.753,06	0,00
3.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I			1.332.861,40	0,00
Transferências intergovernamentais			6.583.201,82	5.692.463,17
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			6.583.201,82	0,00
Transferências a instituições privadas			909.548,20	1.131.564,71
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			307.648,20	0,00
3.5.3.1.1.03.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			601.900,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			591.104,41	666.547,52
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA			591.104,41	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			45.351.468,89	35.309.522,39
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias			292.309,05	992.097,07
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO			292.309,05	0,00
Incorporação de passivos			0,00	887,35
Desincorporação de ativos			1.698.120,43	383.210,87
3.6.5.1.1.01.00.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			745.959,49	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			952.160,94	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			1.990.429,48	1.376.195,29
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			677.151,21	545.186,95
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			677.151,21	0,00
Total de tributárias			677.151,21	545.186,95
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0006
 Valores em Reais

Premiações			61.283,54		131.092,91	
3.9.1.9.1.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			61.283,54		0,00	
Resultado negativo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Incentivos			44.400,00		44.400,00	
3.9.4.9.1.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO			44.400,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Participações e contribuições			0,00		0,00	
Constituição de provisões			0,00		1.516.540,61	
Diversas variações patrimoniais diminutivas			215.099,99		168.936,00	
3.9.9.6.1.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CD			188.053,70		0,00	
3.9.9.6.3.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			27.046,29		0,00	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			320.783,53		1.860.969,52	
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			131.894.696,67		102.081.146,61	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			3.979.366,61	4.045.428,58
---	--	--	--------------	--------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:30:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da STM

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		132.067.792,56	103.810.909,32
Receita tributária		4.715.859,20	2.602.743,63
Receita de contribuições		1.246.959,46	1.056.696,46
Receita patrimonial		683.136,75	501.582,12
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		451.773,52	298.265,45
Transferências recebidas		115.389.324,52	91.830.115,52
Outros ingressos operacionais		9.580.739,11	7.521.506,14
Desembolsos		124.084.470,34	94.899.440,98
Pessoal e demais despesas		75.477.334,42	58.892.638,62
Juros e encargos da dívida		364.262,90	36.234,31
Transferências concedidas		38.725.017,07	29.721.177,55
Outros desembolsos operacionais		9.517.855,95	6.249.390,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.983.322,22	8.911.468,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.596,77	41.137,44
Alienação de bens		1.596,77	41.137,44
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.259.220,26	7.207.572,04
Aquisição de ativo não circulante		11.259.220,26	7.207.572,04
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-11.257.623,49	-7.166.434,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		3.194.518,89	0,00
operações de crédito		3.194.518,89	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		818.002,05	475.329,25
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		818.002,05	475.329,25
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		2.376.516,84	-475.329,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-897.784,43	1.269.704,49

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.872.622,82	5.602.918,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.974.838,39	6.872.622,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:32:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSessoria E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		64.997.478,61	52.628.885,50
da União		53.484.729,29	43.203.674,32
de Estados e Distrito Federal		11.512.749,32	9.425.211,18
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		37.267.614,46	27.818.946,99
Outras transferências correntes recebidas		13.124.231,45	11.382.283,03
Total das Transferências Recebidas		115.389.324,52	91.830.115,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		591.104,41	666.547,52
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		591.104,41	666.547,52
Intragovernamentais		37.267.614,46	27.818.946,99
Outras transferências concedidas		866.298,20	1.235.683,04
Total das transferências concedidas		38.725.017,07	29.721.177,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:33:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.125.555,47	1.975.107,33
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		5.842.205,97	4.503.670,60
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		3.169.511,02	2.305.583,50
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		23.612.702,83	16.593.724,66
Trabalho		0,00	0,00
Educação		31.209.932,78	25.565.239,57
Cultura		1.117.179,53	992.218,82
Direitos da Cidadania		370.797,32	32.826,49
Urbanismo		2.694.436,35	1.997.133,53
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		1.389.478,58	1.353.850,93
Gestão Ambiental		59.746,90	4.126,56
Ciência e Tecnologia		135.868,01	54.136,34
Agricultura		1.251.739,29	1.110.675,99
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		1.128.558,45	224.013,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		776.555,11	1.737.010,55
Transporte		72.016,13	3.554,48
Desporto e Lazer		204.318,99	119.658,56
Encargos Especiais		316.731,69	320.107,71
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		75.477.334,42	58.892.638,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:34:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTÁBILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		364.262,90	36.234,31
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		364.262,90	36.234,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:35:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 07.442.981/0001-76, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Bezerra de Menezes nº 562 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2025, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Jaguaribara em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 88.415.554,65 (OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,98% da despesa fixada atualizada.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 525.171,99 e Pagamento no valor de R\$ 344.614,90.

NOTA: O2 – Investimentos

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 68.824,59 e Cancelamento no valor de R\$ 5.997,32.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 156.906,26.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.221.922,44 e Cancelamento no valor de R\$ 333.929,40.

NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 731.848,70 e Cancelamento no valor de R\$ 2.104,08.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.132.440,29).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 448.298,82).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.017.429,82).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 446.426,13).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.894.411,82.

NOTA: P2 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Créditos Não Previdenciários Inscritos (R\$ 977.314,26) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P3 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Saúde da Microrregião de Limoeiro (R\$ 171.278,37) e do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos de Jaguaribe (R\$ 496.205,53).

NOTA: P4 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 6.059.124,95, os Bens Imóveis no valor R\$ 30.995.436,32 e os Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 744.453,17.

NOTA: P5 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.130.315,84).

NOTA: P6 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.261.554,84).

NOTA: P7 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.208.341,42).

NOTA: P8 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 14.484.858,81 com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos. (R\$ 2.549.877,63).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 4.379.259,95).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: VI – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 436.896,37).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 38.863.168,58).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 3.930.848,89).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 9.348.818,52).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 22.471.261,62).

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado (R\$ 5.529.644,05).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado (R\$ 292.309,05).

NOTA: V2 – Desincorporação de ativos

Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade (R\$ 1.698.120,43).



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

- **Desembolsos de Financiamento**

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.



Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados e retenções em Consignações (R\$ 9.580.739,11).

NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 74.394.999,24, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 364.262,90, as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 840.298,20, Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 591.104,41, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.904.000,69, sendo excluído as Despesas referente as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 26.000,00.

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados e das retenções em Consignações (R\$ 9.517.855,95).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Alienação de bens

Corresponde a Alienação de Bens no Período no valor de R\$ 1.596,77.

NOTA: C2 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 8.456.112,06) e 4.4.90.52.00 (R\$ 2.002.434,91), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 258.895,74) e 4.4.90.52.00 (R\$ 541.777,55).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 818.002,05).



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	4.726.965,72	Pessoal e encargos sociais	42.802.243,22
Contribuições	1.246.959,46	Juros e encargos da dívida	364.262,90
Receita Patrimonial	683.136,75	Outras despesas correntes	33.804.279,69
Transferências Correntes	78.176.547,37	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.653.742,18
Outras Receitas Correntes	451.773,52		
Deduções de Receita		T O T A L	78.624.527,99
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-6.583.201,82	Investimentos	10.970.606,12
Outras Deduções de Receita		Amortização da dívida	818.002,05
Receitas Correntes - retif. - outras			
Impostos, taxas e contribuições	-11.106,52	T O T A L	11.788.608,17
Transferências Correntes	-66.546,49		
T O T A L	78.624.527,99		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.653.742,18		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	3.194.518,89		
Alienações de Bens	1.596,77		
Transferências de Capital	6.594.911,00		
DÉFICIT	343.839,33		
T O T A L	11.788.608,17		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	78.624.527,99	DESPESAS CORRENTES.....	76.970.785,81
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.791.026,66	DESPESAS DE CAPITAL.....	11.788.608,17
DÉFICIT.....	343.839,33		
TOTAL.....	88.759.393,98	TOTAL.....	88.759.393,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			85.285.382,82
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		4.726.965,72	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.650.387,32		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	286.062,73		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	245.390,23		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	132.890,05		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.345,39		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	76.766,10		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	33.388,69		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	40.672,50		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.672,50		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.433.173,66		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.433.173,66		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.098.894,55		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.098.894,55		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	334.279,11		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	334.279,11		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.927.039,15		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	4.111,78		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	76.578,40	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	76.578,40	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	56.016,79	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.487,63	
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	147,40	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	300,00	
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mvl.jur.div.ativa	81,76	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.440,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.440,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.121,61	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.113,00	
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	8,61	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.246.959,46
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.246.959,46	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		683.136,75
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	683.136,75	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	639.060,19	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	14,73	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	95.762,39	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	224.272,15	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.05	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a Saúde -	36.030,94	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	92.308,64	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	7.590,76	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	88.341,81	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	33.509,91	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	915,87	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.043,46
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.365,07
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	25.185,51
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	19.311,75
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.376,33
001.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	7,34
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	17.928,08
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	229.924,85
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	34.229,24
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12.896,71
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	182.798,90
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2,54
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	296,15
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	35.965,72
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	485,61
001.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	296,77
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	35.183,34
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	44.076,56
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.195.763,97
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.276.093,49
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.272.224,21
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22.907.374,94
001.7.1.1.51.1.2.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.907.374,94
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.364.849,27
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.364.849,27
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.869,28
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.869,28

78.176.547,37

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da compensação financ. Exploração de Rec. Naturais	456.441,64
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da compensação financeira pela Produção de Petróleo	456.441,64
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	1.550,98
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	1.550,98
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	454.890,66
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	454.890,66
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.081.429,29
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	11.081.429,29
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.446.482,03
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	7.446.482,03
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.064.648,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.064.648,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	6.381.834,03
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI.Manutenção Atenção Primária-Princ	6.381.834,03
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.268.180,44
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.268.180,44
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde	227.860,26
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde - Princ.	227.860,26
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	227.860,26
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	18.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	18.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.080.906,56
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.080.906,56
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência B].Gestão do SUS-Piso da Enfermagem - Principal	1.080.906,56
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	40.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	40.000,00

CONASP CONTABILIDADE - ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.046.359,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.298.109,34
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.298.109,34
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	515.328,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	515.328,00
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	50.582,00
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	133.438,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamenta]	277.254,00
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	51.742,00
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.312,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	131.328,30
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	131.328,30
001.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Fundamenta	72.470,80
001.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil]	25.424,84
001.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio -	33.432,66
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.593,36
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	101.593,36
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	12.655.231,69
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	5.995.809,19
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.995.809,19
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.014.402,45
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.014.402,45
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	645.020,05
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	645.020,05
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.088.448,26
001.7.1.6.90.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.088.448,26
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.088.448,26
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	134.854,59
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	85.816,56
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	49.038,03

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.646,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	200.646,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Principal	102.947,67
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico / IGDF - Princ	102.947,67
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	650.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	480.009,50
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	480.009,50
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	480.009,50
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	111.751,10
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	11.790.005,46
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.022.369,21
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.248.387,73
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.248.387,73
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	730.208,14
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	730.208,14
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.190,41
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.190,41
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17.582,93
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17.582,93
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.731.636,25
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	809.999,75
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	809.999,75
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	921.636,50
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	921.636,50

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	36.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	36.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.90.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	500,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.190.277,94	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.190.277,94	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	13.190.277,94	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.190.277,94	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		451.773,52
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.574,02	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.574,02	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	248,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	248,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	22.282,67	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	7.405,52	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	14.793,02	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	84,13	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.043,35	
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.043,35	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	428.199,50	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	254.368,61	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	254.368,61	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	254.368,61	
001.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	173.830,89	
001.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	173.830,89	
001.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	173.830,89	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.194.518,89
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3.194.518,89	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		1.596,77
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.596,77	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.594.911,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.870.911,00	
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	500.000,00	
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	500.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.912.356,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.912.356,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.912.356,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.458.555,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.458.555,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.458.555,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.724.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.724.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	124.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	124.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	1.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	600.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Principal	600.000,00	

9.791.026,66

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.583.201,82			
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.583.201,82			
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.581.945,68			
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.581.945,68			
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.581.474,58			
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.581.474,58			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.581.474,58			
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-471,10			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-471,10			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.001.256,14			
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.001.256,14			
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.849.677,44			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.849.677,44			
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-146.041,05			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-146.041,05			
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.537,65			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.537,65			
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-77.653,01			
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-11.106,52			
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-11.106,52			
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-11.106,52			
991.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-11.106,52			
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-11.106,52			
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-66.546,49			
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-66.546,49			
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	-66.546,49			
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-66.546,49			
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-66.546,49			

TOTAL DA RECEITA } 88.415.554,65

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	59.000,00		59.000,00
01 031 0001 2.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		2.212.780,69	2.212.780,69
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.108.005,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.288.731,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.288.731,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.172.603,36		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	116.128,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		819.273,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	815.673,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	61.016,09		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	310.220,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.976,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	208.292,37		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	207.868,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		163.775,22	163.775,22
4.4.00.00.00	Investimentos		163.775,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	163.775,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	59.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	104.775,22		
			TOTAL DA DESPESA	2.271.780,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$00460

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.548.189,75	1.548.189,75
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008 2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		138.478,59	138.478,59
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara			
04 122	Administração Geral	0,00	1.407.911,16	1.407.911,16
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.084.838,53	1.084.838,53
04 122 0002 1.002	Construção do Arquivo Público Municipal			0,00
	contrução do arquivo morto ou arquivo público municipal			
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		1.084.838,53	1.084.838,53
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d			
	Show Room		2.931,86	2.931,86
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	320.140,77	320.140,77
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		2.365,92	2.365,92
	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal			
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		54.565,67	54.565,67
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM			
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		263.209,18	263.209,18
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		1.800,00	1.800,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
14	Direito da Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		361.177,72	361.177,72

- continua -

- continuação -

28	Funcionamento da Casa do Cidadão			
28 846	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000 2.010	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00

TOTAL | 0,00 | 1.909.367,47 | 1.909.367,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.902.277,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.076.271,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.076.271,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.754,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	988.036,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	79.480,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		826.005,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	826.005,78		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.269,22		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.174,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	704.060,50		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	7.101,74		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.090,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.909.367,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0002 2.011	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		380.204,60	380.204,60
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 124 0008 2.012	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		270,00	270,00
	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			
TOTAL		0,00	380.474,60	380.474,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.474,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		169.537,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	169.537,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoa civil	153.296,08		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.241,02		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.937,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.937,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.318,05		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	179.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.019,45		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	27.500,00		
TOTAL DA DESPESA				380.474,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122	Administração Geral	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		355.681,97	355.681,97
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana			
26	Transporte	0,00	8.753,74	8.753,74
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
26 782 0035 1.003	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			0,00
	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário			0,00
	ampliação, reforma e modernização da estrutura física e instalações do prédio do terminal rodoviário municipal			
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			0,00
	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			
26 785	Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		8.753,74	8.753,74
	Funcionamento e manutenção do terminal rodoviário municipal			
TOTAL		0,00	364.435,71	364.435,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			364.435,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		326.278,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	326.278,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	302.384,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.893,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.157,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.157,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	478,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.779,19		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	12.600,00		
TOTAL DA DESPESA				364.435,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122	Administração Geral	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		1.113.289,05	1.113.289,05
	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002	Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico - CVT			0,00
	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		136.570,24	136.570,24
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
20	Agricultura	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605	Abastecimento	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais - Entradas da Cida de Construção de Portais - Entradas da Cidade			0,00
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			0,00
	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia	112.608,96		112.608,96
	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		40.044,64	40.044,64
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
23 334 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	0,00	0,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor na SEDETA.			
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		20.580,00	20.580,00
	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local			
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			0,00
	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			
23 695	Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 695 0025 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			0,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			0,00
	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		8.000,00	8.000,00
	Apoio ao Turismo Religioso			
23 695 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			0,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		1.027.296,48	1.027.296,48
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
TOTAL		112.608,961	2.345.780,411	2.458.389,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASESORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.345.780,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		467.354,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	467.354,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	56.209,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	377.746,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	33.398,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.878.426,14	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	180.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.698.426,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.820,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.747,33		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.618.483,03		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.504,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	221,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			112.608,96
4.4.00.00.00	Investimentos		112.608,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	112.608,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	112.608,96		
			TOTAL DA DESPESA	2.458.389,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	9.066,63	7.825.173,16	7.834.239,79
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		2.486.902,06	2.486.902,06
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			
12 361	Ensino Fundamental	9.066,63	3.521.846,45	3.521.913,08
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	3.455.361,40	3.455.361,40
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		767.226,72	767.226,72
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		2.688.134,68	2.688.134,68
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		57.288,75	57.288,75
	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
12 361 0014 2.039	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		196,30	196,30
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE			
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			0,00
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	9.066,63	0,00	9.066,63
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas	9.066,63		9.066,63
	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Apl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 361 0049	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Int	0,00	0,00	0,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral			0,00
12 362	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		893.531,19	893.531,19
12 364	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		225.313,92	225.313,92
12 365	Apoio aos Estudantes Universitários Educação Infantil	0,00	706.164,59	706.164,59
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	706.164,59	706.164,59
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		152.797,30	152.797,30
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		113.424,72	113.424,72
12 365 0016 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola			
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		208.259,35	208.259,35
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		231.683,22	231.683,22
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	414,95	414,95
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	414,95	414,95
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		414,95	414,95
	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME			
TOTAL		9.066,63	7.825.173,16	7.834.239,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.801.143,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		210.351,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	210.351,44		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	24.635,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	151.607,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.543,46		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.590.791,72	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	223.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	223.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.367.191,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.550.365,40		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	70.507,44		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	216.935,20		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.725,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.426.267,57		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	56.135,69		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.414,32		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.011,34		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.728,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.033.096,63
4.4.00.00.00	Investimentos		1.033.096,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.033.096,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	9.066,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.024.030,00		
			TOTAL DA DESPESA	7.834.239,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balço Fiscal - Adendo V
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.112.995,16	24.471.827,44	26.584.822,60
12 361	Ensino Fundamental	2.112.995,16	17.054.711,32	19.167.706,48
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.112.995,16	17.054.711,32	19.167.706,48
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.112.995,16		2.112.995,16
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.596.513,80	2.596.513,80
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		1.143.845,99	1.143.845,99
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.051	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		13.314.351,53	13.314.351,53
	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
12 365	Educação Infantil	0,00	5.623.912,08	5.623.912,08
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.623.912,08	5.623.912,08
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		77.098,29	77.098,29
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		33.078,58	33.078,58
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.054	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		2.198.168,12	2.198.168,12
	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		3.315.567,09	3.315.567,09
	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.293,21	889.293,21
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	889.293,21	889.293,21
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		889.293,21	889.293,21
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		903.910,83	903.910,83
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%			

TOTAL | 2.112.995,16 | 24.471.827,44 | 26.584.822,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.317.299,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.896.673,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.896.673,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.141.288,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.711.018,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.044.366,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.420.625,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.420.625,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.030,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.204.560,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.943,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.906.634,43		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	14.442,80		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	271.015,10		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.267.523,42	2.267.523,42
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.267.523,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.112.995,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	154.528,26		
			TOTAL DA DESPESA	26.584.822,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.019	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$0469

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	735.575,64	735.575,64
13 122	Administração Geral	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		708.091,84	708.091,84
	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392	Difusão Cultural	0,00	27.483,80	27.483,80
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	27.483,80	27.483,80
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Cultur ais e de Tradições Populares		27.483,80	27.483,80
	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares			
14	Direito da Cidadania	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juven tude Fortalecimento da Políticas para a Juventude		9.668,00	9.668,00
27	Desporto e Lazer	45.040,22	202.049,45	247.089,67
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		154.904,16	154.904,16
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			
27 812	Desporto Comunitário	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Moderni zação de Equipamentos Desportivos	45.040,22		45.040,22
	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos			
27 812 0028 2.081	Func. da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		47.145,29	47.145,29

- continua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			947.293,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		450.055,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	450.055,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	28.499,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	389.208,38		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	32.347,69		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		497.237,39	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	76.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	76.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	420.437,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	107.016,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.237,38		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	274.643,42		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	3.902,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	77,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		45.040,22	45.040,22
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.040,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.040,22		
TOTAL DA DESPESA				992.333,31

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	657.043,32	657.043,32
13 122	Administração Geral	0,00	2.285,04	2.285,04
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		2.285,04	2.285,04
	Gestão e Manutenção Das Atividades Culturais			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio			
	Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio			
	Histórico do Município			
13 392	Difusão Cultural	0,00	654.758,28	654.758,28
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, In		9.500,00	9.500,00
	formativos e Mídias Diversas			
	Realização e Divulgação de Campanhas,			
	Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	645.258,28	645.258,28
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memória Cultural d			0,00
	Município			
	Construção da Casa da Memória Cultural do			
	Município			
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		3.020,07	3.020,07
	Manutenção das Atividades da Biblioteca			
	Pública			
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipaçã		309.850,00	309.850,00
	Política			
	Realização da Festividades de Emancipaçã			
	Política			
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri		3.150,00	3.150,00
	has Juninas			
	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadrilhas			
	Juninas			
13 392 0029 2.087	Realizar o Projeto Aprender, Brincar e C		167.893,57	167.893,57
	reser - ABC			

- continua -

- continuação -

13 392 0029 2.088	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju Junina Lâmpião e Maria Bonita			0,00
13 392 0029 2.089	Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lâmpião e Maria Bonita Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	47.271,10		47.271,10
13 392 0029 2.090	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais	79.283,54		79.283,54
13 392 0029 2.117	realização e promoção de atividades culturais Execução da Política Nacional da Cultura Lei Aldir Blanc Execução das políticas de cultura previstas na Lei Federal - Aldir Blanc	34.790,00		34.790,00

TOTAL | 0,00 | 657.043,32 | 657.043,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			609.772,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		41.193,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	41.193,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.072,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.775,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.345,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		568.578,65	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	168.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	47.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.078,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	480,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	335.593,79		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.721,32		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47.271,10
4.4.00.00.00	Investimentos		47.271,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	47.271,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	47.271,10		
TOTAL DA DESPESA				657.043,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.659.959,85	1.659.959,85
04 122	Administração Geral	0,00	1.507.648,35	1.507.648,35
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.507.648,35	1.507.648,35
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças		1.507.648,35	1.507.648,35
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			0,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		152.311,50	152.311,50
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.093	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			0,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		1.182.264,95	1.182.264,95
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		309.257,67	309.257,67

- continua -

- continuação -

28 846 0000 2.096	Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.474,02	7.474,02
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

TOTAL | 0,00 | 3.158.956,49 | 3.158.956,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIZADORA ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.309.079,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		969.970,17	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	969.970,17		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.888,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	712.213,86		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	214.868,11		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		974.846,37	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	28.083,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	28.083,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	946.763,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo	37.206,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	261.442,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	145.110,47		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	183.972,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	309.257,67		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	7.474,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			849.877,05
4.4.00.00.00	Investimentos		31.875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.875,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.70.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		
TOTAL DA DESPESA				3.158.956,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.027	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
15	Urbanismo	5.580.352,42	2.555.186,31	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutura e Urbanismo		2.474.189,23	2.474.189,23
	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutura e Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.580.352,42	80.997,08	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	1.781.907,88	0,00	1.781.907,88
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam			
	ento de Praças e Áreas de Lazer	1.781.907,88		1.781.907,88
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento			
	de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	689.333,82	80.997,08	770.330,90
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	689.333,82		689.333,82
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra			
	douros Públicos		31.197,00	31.197,00
	Manutenção e Recuperação de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		49.800,08	49.800,08
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	3.109.110,72	0,00	3.109.110,72
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa			
	ralelelepido de Vias Urbanas	3.095.764,53		3.095.764,53
	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e			
	Paralelelepido de Vias Urbanas			
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven			
	idas e Ruas	13.346,19		13.346,19
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas			
	e Ruas			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.150.451,94	1.150.451,94
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
25	Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752	Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048 1.033	Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública			0,00
	Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		776.555,11	776.555,11
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782	Transporte Rodoviário	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026	Estradas	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas	637.012,31		637.012,31
	Construção e Recuperação de Estradas			
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		63.050,00	63.050,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
TOTAL		6.217.364,73	4.545.243,36	10.762.608,09

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.545.243,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		661.472,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	661.472,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	112.621,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	472.778,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	76.072,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.883.770,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.883.770,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	796.817,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	69.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	2.877.083,48		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	18.471,38		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.326,99		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	120.671,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.217.364,73
4.4.00.00.00	Investimentos		6.217.364,73	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.217.364,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.217.364,73		
TOTAL DA DESPESA				10.762.608,09

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balção Fiscal - Adendo 1

Em R\$000,00

ORÇÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Gestão

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Gestão

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		968.197,22	968.197,22
	Gestão e administração da Secretaria de Planejamento de Gestão - SEPLAG			
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	0,00	0,00
04 121 0046 2.104	Planejar e Coordenar Ações Participativas s para elaboração do PPA, LDO, LOA e RGF			0,00
	Planejar e coordenar as ações para a elaboração do PPA, LDO, LOA e Relatórios de gestão Fiscal, de forma a realizar audiências participativas da sociedade como um todo.			
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej. Governam ental e Atualiza. da Legislação de Planos Ações de Planejamento Governamental e Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras, e a reestruturação e descentralização administrativa.			0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.106	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			0,00
TOTAL		0,00	968.197,22	968.197,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.



CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Planejamento e Gestão

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14	Secretaria de Planejamento e Gestão	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401	Secretaria de Planejamento e Gestão	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			952.202,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		556.188,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	556.188,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	521.147,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.041,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		396.013,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	396.013,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.430,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.875,67		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	328.007,82		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	29.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.995,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.995,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.995,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.995,00		
TOTAL DA DESPESA				968.197,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	134.440,10	134.440,10
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.036	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas (Barragens)			
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'Água		134.440,10	134.440,10
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de água na zona urbana e rural			
18	Gestão Ambiental	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542 0023 2.108	Ações de Defesa e Controle Ambiental		2.745,00	2.745,00
	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
20	Agricultura	33.351,75	1.812.802,01	1.846.153,76
20 122	Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		1.671.623,84	1.671.623,84
	Gestão e manutenção das atividades administrativas da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.			
20 452	Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		44.059,00	44.059,00
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			

- continua -

- continuação -

20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 541 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal			0,00
	Construção do Canil Municipal.			
20 605	Abastecimento	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feiras e Matadouros	33.351,75		33.351,75
	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Mercados, Feiras e Matadouros.			
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		15.464,97	15.464,97
	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos.			
20 606	Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027 2.112	Repasso ao Fundo Garantia Safra		23.616,00	23.616,00
	Repasso ao Fundo do Seguro Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			0,00
	Gestão, Incentivo e Comercialização da Agricultura Familiar			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032 2.114	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		58.038,20	58.038,20
	Gestão de Gradagem de Terras			

TOTAL | 33.351,75 | 1.949.967,11 | 1.983.338,85

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROC
CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hídricos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.372.680,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		374.339,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	374.339,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	56.600,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	289.447,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.291,49		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		998.341,36	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	23.616,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	23.616,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	974.725,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	332.497,71		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.216,96		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	629.870,69		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			610.658,34
4.4.00.00.00	Investimentos		610.658,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	610.658,34		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	33.351,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	577.306,59		
			TOTAL DA DESPESA	1.983.338,86

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo nº
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	330.479,70	330.479,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541 0023 2.115	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		273.477,80	273.477,80
	Transf. de Recursos a Consórcio Público			
18 542	Controle Ambiental	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		57.001,90	57.001,90
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal			
TOTAL		0,00	330.479,70	330.479,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSASSORIA E PROC
 CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal do Meio Ambiente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			330.479,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		330.479,70	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.public.medjan.contr.ris	273.477,80		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	273.477,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.001,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	57.001,90		

TOTAL DA DESPESA | 330.479,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade Social - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	18.407,50	24.895.156,19	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		456.902,11	456.902,11
10 122 0002 2.026	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza			
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		2.460.802,31	2.460.802,31
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 301	Atenção Básica	18.407,50	10.150.313,56	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		10.105.913,56	10.105.913,56
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		44.400,00	44.400,00
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	18.407,50	0,00	18.407,50
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	18.407,50		18.407,50
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			0,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		317.626,61	317.626,61
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		98.889,30	98.889,30
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		566.403,91	566.403,91
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			

TOTAL | 18.407,50 | 24.895.156,19 | 24.913.563,69

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Saúde

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria da Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.495.256,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.834.964,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.834.964,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.666.024,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.096.201,59		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.072.737,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.660.291,87	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	205.349,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	205.349,20		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	317.626,61		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	317.626,61		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.137.316,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	198.040,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.248.231,35		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	127.418,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.164,78		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.645.725,84		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	697.031,60		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	62.522,91		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	9.082,01		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	73.699,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			418.307,50
4.4.00.00.00	Investimentos		418.307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.307,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.407,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	399.900,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.913.563,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade Social - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social DE TRABALH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.074.714,96	1.074.714,96
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		849.318,67	849.318,67
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		225.396,29	225.396,29
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
08 244 0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			0,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			
TOTAL		0,00	1.074.714,96	1.074.714,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.074.714,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		759.565,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	759.565,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16.919,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	684.783,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	57.862,68		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		315.149,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	315.149,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	37.860,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	53.514,74		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	145.428,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.060,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	69.839,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.445,60		
			TOTAL DA DESPESA	1.074.714,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balança Seguridade Social - Adendo V

Em R\$0408

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.114.648,11	2.114.648,11
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social -CMAS			0,00
	Fortalecimento do Controle Social - CMAS			0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0033 2.065	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.002,89	273.002,89
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	273.002,89	273.002,89
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n			273.002,89
	• SUAS - Criança Feliz		273.002,89	273.002,89
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no			
	SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		1.850,00	1.850,00
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		1.570.076,38	1.570.076,38
	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		79.548,91	79.548,91
	Gestão Administrativa do FMAS			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		50.538,60	50.538,60
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	139.631,33	139.631,33
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	Família - IGD/DF		139.631,33	139.631,33
	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	Família - IGD/DF			
TOTAL		0,00	2.114.648,11	2.114.648,11

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROCA
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.114.648,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		719.294,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	719.294,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	236.037,76		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	411.027,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.229,34		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.395.353,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.395.353,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	782.904,10		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.538,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	546.914,59		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.347,20		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.448,80		
TOTAL DA DESPESA				2.114.648,11

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade Social - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	0,00	0,00
08 243 0037 2.072	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			0,00
	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			0,00
	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			0,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade Social - Adendo
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa			0,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, PESSOEIA E PROC
 CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.286.166,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.488.418,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.488.418,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.473.570,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22.276.264,63		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.728.018,99		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.433.485,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	704.199,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	102.299,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	601.900,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	273.477,80		
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consorcio publico	273.477,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.455.808,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	66.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.264.168,33		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	70.507,44		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.052.297,44		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	97.123,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	13.531.848,11		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	542.525,69		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	611.179,50		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	16.914,09		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	141.400,82		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.370.300,67
4.4.00.00.00	Investimentos		10.552.298,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.552.298,62		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.589.427,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.962.871,17		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		
			TOTAL DA DESPESA	60.656.467,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.684.619,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.313.825,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.313.825,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.918.982,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.192.012,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.202.829,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.370.794,18	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	205.349,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	205.349,20		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	317.626,61		
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consórcio público	317.626,61		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.847.818,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	242.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.084.650,19		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.538,60		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	272.846,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.225,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.262.479,91		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	706.824,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	65.971,71		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	9.082,01		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	73.699,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			418.307,50
4.4.00.00.00	Investimentos		418.307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.307,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.407,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	399.900,00		
TOTAL DA DESPESA				28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.970.785,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		42.802.243,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.802.243,22		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.392.553,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32.468.277,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.930.848,89		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.804.279,69	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	909.548,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	307.648,20		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	601.900,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	591.104,41		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	591.104,41		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.303.627,08		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	308.660,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.348.818,52		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121.046,04		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.325.144,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	132.349,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.794.328,02		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.249.350,09		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	677.151,21		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	25.996,10		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	215.099,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.788.608,17
4.4.00.00.00	Investimentos		10.970.606,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.970.606,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.607.834,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.362.771,17		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		

TOTAL DA DESPESA | 88.759.393,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
04	Administração	0,00	6.025.792,44	6.025.792,44
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	138.478,59	138.478,59
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 122	Administração Geral	0,00	4.384.530,53	4.384.530,53
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.061.457,90	4.061.457,90
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	320.140,77	320.140,77
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	1.800,00	1.800,00
12	Educação	2.122.061,79	32.297.000,60	34.419.062,39
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 361	Ensino Fundamental	2.122.061,79	20.567.557,77	22.689.619,56
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.112.995,16	20.510.072,72	22.623.067,88
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	9.066,63	0,00	9.066,63
12 362	Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 364	Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.708,16	889.708,16
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	889.708,16	889.708,16
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
13	Cultura	0,00	1.392.618,96	1.392.618,96
13 122	Administração Geral	0,00	710.376,88	710.376,88
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.242,08	682.242,08
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	672.742,08	672.742,08
14	Direito da Cidadania	0,00	370.845,72	370.845,72
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a			
	Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
15	Urbanismo	5.580.352,42	2.555.186,31	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.580.352,42	80.997,08	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços			
	Públicos	1.781.907,88	0,00	1.781.907,88
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	689.333,82	80.997,08	770.330,90
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	3.109.110,72	0,00	3.109.110,72
17	Saneamento	0,00	1.284.892,04	1.284.892,04
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e			
	Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
	Gestão Ambiental	0,00	333.224,70	333.224,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	0,00	273.477,80	273.477,80
18 542	Controle Ambiental	0,00	59.746,90	59.746,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0029	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

19	ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002	Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
20	Agricultura	145.960,71	1.852.846,65	1.998.807,36
20 122	Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 452	Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 605	Abastecimento	145.960,71	55.509,61	201.470,32
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 606	Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
23	Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 695	Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
25	Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752	Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
26	Transporte	637.012,31	71.803,74	708.816,05
26 782	Transporte Rodoviário	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026	Estradas	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 785	Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
27	Desporto e Lazer	45.040,22	202.049,45	247.089,67
27 811	Desporto de rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 812	Desporto Comunitário	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	45.040,22	47.145,29	92.185,51
28	Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
TOTAL		8.589.427,45	52.067.039,77	60.656.467,22

Quaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E FISCALIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.189.363,07	3.189.363,07
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	498.399,18	498.399,18
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	273.002,89	273.002,89
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	139.631,33	139.631,33
10	Saúde	18.407,50	24.895.156,19	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 301	Atenção Básica	18.407,50	10.150.313,56	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	18.407,50	0,00	18.407,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
TOTAL		18.407,50	28.084.519,26	28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ANEXO VII E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
04	Administração	0,00	6.025.792,44	6.025.792,44
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	138.478,59	138.478,59
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 122	Administração Geral	0,00	4.384.530,53	4.384.530,53
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.061.457,90	4.061.457,90
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	320.140,77	320.140,77
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	1.800,00	1.800,00
12	Educação	0,00	34.419.062,39	34.419.062,39
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.689.619,56	22.689.619,56
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	22.623.067,88	22.623.067,88
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0015	Regulificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	9.066,63	9.066,63
12 362	Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 364	Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.708,16	889.708,16
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	889.708,16	889.708,16
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
13	Cultura	0,00	1.392.618,96	1.392.618,96
13 122	Administração Geral	0,00	710.376,88	710.376,88
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.242,08	682.242,08
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	672.742,08	672.742,08
14	Direito da Cidadania	0,00	370.845,72	370.845,72
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
15	Urbanismo	0,00	8.135.538,73	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	5.661.349,50	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	1.781.907,88	1.781.907,88
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	770.330,90	770.330,90
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	3.109.110,72	3.109.110,72
17	Saneamento	0,00	1.284.892,04	1.284.892,04
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
18	Gestão Ambiental	0,00	333.224,70	333.224,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	273.477,80	273.477,80
18 542	Controle Ambiental	0,00	59.746,90	59.746,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA-E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

19		Ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571		Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002		Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
20		Agricultura	0,00	1.998.807,36	1.998.807,36
20 122		Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002		Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 452		Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 605		Abastecimento	0,00	201.470,32	201.470,32
20 605 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	48.816,72	48.816,72
20 605 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	152.653,60	152.653,60
20 606		Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027		Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 608		Promocão da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032		Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
23		Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 334		Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
23 691		Promocão Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 695		Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0030		Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
25		Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752		Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048		Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
26		Transporte	0,00	708.816,05	708.816,05
26 782		Transporte Rodoviário	0,00	700.062,31	700.062,31
26 782 0026		Estradas	0,00	700.062,31	700.062,31
26 785		Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
27		Desporto e Lazer	0,00	247.089,67	247.089,67
27 811		Desporto de Rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028		Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 812		Desporto Comunitário	0,00	92.185,51	92.185,51
27 812 0028		Esporte e Lazer para População	0,00	92.185,51	92.185,51
28		Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843		Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000		Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 846		Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000		Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
TOTAL			0,00	60.656.467,22	60.656.467,22

Jaquaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.189.363,07	3.189.363,07
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	498.399,18	498.399,18
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	273.002,89	273.002,89
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Unico de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Unico de Assistência Social	0,00	139.631,33	139.631,33
10	Saúde	0,00	24.913.563,69	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 301	Atenção Básica	0,00	10.168.721,06	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	18.407,50	18.407,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
TOTAL		0,00	28.102.926,76	28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	2.271.780,69	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.271.780,69	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.548.189,75	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	380.474,60	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	355.681,97	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.113.289,05	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	1.659.959,85	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	968.197,22	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.025.792,44	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	3.189.363,07	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.189.363,07	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILISTA DE APOIO E PROC.
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	24.913.563,69	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	34.419.062,39
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.913.563,69	0,00	34.419.062,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	361.177,72	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	1.392.618,96	9.668,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	8.135.538,73
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.392.618,96	370.845,72	8.135.538,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gov. Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	1.150.451,94	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	134.440,10	333.224,70
TOTAL		0,00	1.284.892,04	333.224,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	136.570,24	152.653,60	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	1.846.153,76	0,00
TOTAL		136.570,24	1.998.807,36	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	1.055.876,48	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.055.876,48	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Consolidado
Governo Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	247.089,67
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	776.555,11	700.062,31	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		776.555,11	708.816,05	247.089,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSÉSSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	2.271.780,69
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.909.367,47
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	380.474,60
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	364.435,71
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	2.458.389,37
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	24.913.563,69
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	34.419.062,39
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	3.189.363,07
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.649.376,63
12	Secretaria de Administração e Finanças	1.498.996,64	0,00	3.158.956,49
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	10.762.608,09
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	968.197,22
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	2.313.818,56
TOTAL		1.498.996,64	0,00	88.759.393,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIZADOR DE APOIO E PROC
CONCILIADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	77.088.800,00	85.285.382,82	8.196.582,82	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.902.000,00	4.726.965,72	1.824.965,72	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.790.000,00	4.650.387,32	1.860.387,32	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	173.000,00	286.062,73	113.062,73	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	125.000,00	245.390,23	120.390,23	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	75.000,00	132.890,05	57.890,05	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	2.345,39		2.654,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	35.000,00	76.766,10	41.766,10	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	33.388,69	23.388,69	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	48.000,00	40.672,50		7.327,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	45.000,00	40.672,50		4.327,50
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.700.000,00	2.433.173,66	733.173,66	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.700.000,00	2.433.173,66	733.173,66	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	2.098.894,55	798.894,55	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	2.098.894,55	798.894,55	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	400.000,00	334.279,11		65.720,89

CONASP CONTABILIDADE ASSessorIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	334.279,11		65.720,89
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	900.000,00	1.927.039,15	1.027.039,15	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	6.000,00	4.111,78		1.888,22
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	112.000,00	76.578,40		35.421,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	107.000,00	76.578,40		30.421,60
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	86.000,00	56.016,79		29.983,21
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	55.487,63		24.512,37
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	2.000,00	147,40		1.852,60
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3.000,00	300,00		2.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul. jur. div. ativa	1.000,00	81,76		918,24
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	9.440,00	9.440,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	9.440,00	9.440,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00	11.121,61		9.878,39
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	11.113,00		8.887,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	8,61		991,39
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00		5.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	585.000,00	683.136,75	98.136,75	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	0,00		11.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	0,00		11.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens - Princ.	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	548.000,00	639.060,19	91.060,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	14,73		985,27

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC. CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a	20.000,00	0,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	175.000,00	95.762,39		79.237,61
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	160.000,00	224.272,15	64.272,15	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.05	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a	60.000,00	36.030,94		23.969,06
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	0,00	92.308,64	92.308,64	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	90.000,00	7.590,76		82.409,24
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	88.341,81	78.341,81	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	36.000,00	33.509,91		2.490,09
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	915,87		1.084,13
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	2.043,46		2.956,54
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	2.000,00	5.365,07	3.365,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	27.000,00	25.185,51		1.814,49
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	42.000,00	19.311,75		22.688,25
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	6.000,00	1.376,33		4.623,67
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1.000,00	7,34		992,66
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	35.000,00	17.928,08		17.071,92
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	111.000,00	229.924,85	118.924,85	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	0,00	34.229,24	34.229,24	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	35.000,00	12.896,71		22.103,29
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	76.000,00	182.798,90	106.798,90	

CONASP CONTABILIDADE E CONTABILIZACAO E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	2,54		997,46
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	296,15		703,85
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	35.965,72	34.965,72	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	0,00	485,61	485,61	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	296,77		703,23
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	0,00	35.183,34	35.183,34	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	26.000,00	44.076,56	18.076,56	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	72.182.500,00	78.176.547,37	5.994.047,37	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	48.603.500,00	53.195.763,97	4.592.263,97	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.704.000,00	25.276.093,49		427.906,51
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.700.000,00	25.272.224,21		427.775,79
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	23.700.000,00	22.907.374,94		792.625,06
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.700.000,00	22.907.374,94		792.625,06
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.000.000,00	2.364.849,27	364.849,27	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.000.000,00	2.364.849,27	364.849,27	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.000,00	3.869,28		130,72

CONASP CONTABILIDADE, FISCALIA E PROC.
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00	3.869,28		130,72
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	462.000,00	456.441,64		5.558,36
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de	462.000,00	456.441,64		5.558,36
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	1.550,98		449,02
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	1.550,98		449,02
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	460.000,00	454.890,66		5.109,34
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.000,00	454.890,66		5.109,34
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.117.000,00	11.081.429,29	2.964.429,29	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	8.117.000,00	11.081.429,29	2.964.429,29	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.400.000,00	7.446.482,03	2.046.482,03	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.400.000,00	7.446.482,03	2.046.482,03	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	900.000,00	1.064.648,00	164.648,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	900.000,00	1.064.648,00	164.648,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.500.000,00	6.381.834,03	1.881.834,03	
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI, Manutenção Atenção	4.500.000,00	6.381.834,03	1.881.834,03	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.100.000,00	2.268.180,44	1.168.180,44	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.100.000,00	2.268.180,44	1.168.180,44	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	215.000,00	227.860,26	12.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	215.000,00	227.860,26	12.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	155.000,00	227.860,26	72.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	0,00		60.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC. CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI. Manutenção-Vigilanc	60.000,00	0,00		60.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	910.000,00	1.080.906,56	170.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	910.000,00	1.080.906,56	170.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência Bl. Gestão do SUS-Piso da Enfermagem -	900.000,00	1.080.906,56	180.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	480.000,00	40.000,00		440.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	480.000,00	40.000,00		440.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.454.300,00	2.046.359,00	592.059,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	1.298.109,34	698.109,34	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	1.298.109,34	698.109,34	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	574.000,00	515.328,00		58.672,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	574.000,00	515.328,00		58.672,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	45.000,00	50.582,00	5.582,00	
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	138.000,00	133.438,00		4.562,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	340.000,00	277.254,00		62.746,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	48.500,00	51.742,00	3.242,00	
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.500,00	2.312,00		188,00

CONASP CONTABILIDADE ASSISTORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	180.300,00	131.328,30		48.971,70
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	180.300,00	131.328,30		48.971,70
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino	85.400,00	72.470,80		12.929,20
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil	43.300,00	25.424,84		17.875,16
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio -	51.600,00	33.432,66		18.167,34
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	101.593,36	1.593,36	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	101.593,36	1.593,36	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	11.850.000,00	12.655.231,69	805.231,69	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	6.100.000,00	5.995.809,19		104.190,81
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.100.000,00	5.995.809,19		104.190,81
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.300.000,00	6.014.402,45	714.402,45	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.300.000,00	6.014.402,45	714.402,45	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	450.000,00	645.020,05	195.020,05	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	450.000,00	645.020,05	195.020,05	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	183.200,00	134.854,59		48.345,41
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - SCFV Principal	120.000,00	85.816,56		34.183,44
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - Piso Basico Fixo Principal	63.200,00	49.038,03		14.161,97

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONSULTOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	187.000,00	200.646,00	13.646,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	187.000,00	200.646,00	13.646,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	102.947,67	27.947,67	
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único / ICDBF - Princ	75.000,00	102.947,67	27.947,67	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	650.000,00	350.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	135.000,00	0,00		135.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	111.751,10		18.248,90
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.869.000,00	11.790.005,46	921.005,46	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.755.000,00	10.022.369,21	267.369,21	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.900.000,00	9.248.387,73	348.387,73	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.900.000,00	9.248.387,73	348.387,73	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	815.000,00	730.208,14		84.791,86
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	815.000,00	730.208,14		84.791,86
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	26.190,41	1.190,41	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	26.190,41	1.190,41	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	17.582,93	2.582,93	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	17.582,93	2.582,93	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	980.000,00	1.731.636,25	751.636,25	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	280.000,00	809.999,75	529.999,75	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	809.999,75	529.999,75	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	700.000,00	921.636,50	221.636,50	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	700.000,00	921.636,50	221.636,50	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	134.000,00	36.000,00		98.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	64.000,00	36.000,00		28.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	64.000,00	36.000,00		28.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.7.5.1.99.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTABIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	outras Receitas Correntes	315.300,00	451.773,52	136.473,52	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.300,00	23.574,02		14.725,98
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.300,00	23.574,02		14.725,98
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	8.000,00	248,00		7.752,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	7.000,00	248,00		6.752,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	23.000,00	22.282,67		717,33
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	7.405,52		2.594,48
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.000,00	14.793,02	4.793,02	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul. jur. div. ativa	1.000,00	84,13		915,87
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.300,00	1.043,35		6.256,65
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.300,00	1.043,35		6.256,65
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	277.000,00	428.199,50	151.199,50	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	192.000,00	254.368,61	62.368,61	
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	182.000,00	254.368,61	72.368,61	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	182.000,00	254.368,61	72.368,61	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.340.000,00	9.791.026,66	7.451.026,66	

CONASP CONTABILIDADE, RESERVA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	90.000,00	1.596,77		88.403,23
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.250.000,00	6.594.911,00	4.344.911,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	4.870.911,00	3.070.911,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	500.000,00	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.350.000,00	1.912.356,00	562.356,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	1.912.356,00	1.012.356,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000,00	1.912.356,00	1.012.356,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	450.000,00	1.724.000,00	1.274.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	450.000,00	1.724.000,00	1.274.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	200.000,00	124.000,00		76.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	200.000,00	124.000,00		76.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	150.000,00	1.000.000,00	850.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	150.000,00	1.000.000,00	850.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	600.000,00	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	100.000,00	600.000,00	500.000,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSISTENCIAL E PROC. CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-6.688.800,00	-6.660.854,83	27.945,17	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.740.800,00	-4.581.945,68	158.854,32	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.740.800,00	-4.581.945,68	158.854,32	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-800,00	-471,10	328,90	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-800,00	-471,10	328,90	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.948.000,00	-2.001.256,14		53.256,14
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.948.000,00	-2.001.256,14		53.256,14
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.780.000,00	-1.849.677,44		69.677,44
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.780.000,00	-1.849.677,44		69.677,44
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-163.000,00	-146.041,05	16.958,95	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-163.000,00	-146.041,05	16.958,95	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	-5.537,65		537,65
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	-5.537,65		537,65
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-77.653,01		77.653,01
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-77.653,01		77.653,01
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	-66.546,49		66.546,49
991.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-66.546,49		66.546,49

CONASP CONTABILIDADE E PROCEL
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	0,00	-66.546,49		66.546,49
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	0,00	-66.546,49		66.546,49
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-66.546,49		66.546,49
TOTAIS		72.740.000,00	88.415.554,65	15.675.554,65	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo II, da Lei nº 4320, de 17/03/64,

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01.01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas correntes	2.118.027,47	0,00	2.118.027,47	2.108.005,47	10.022,00
Despesas de capital	163.775,22	0,00	163.775,22	163.775,22	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de J	2.281.802,69	0,00	2.281.802,69	2.271.780,69	10.022,00
02.01. Secretária do Gabinete d					
Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.902.365,90	0,00	1.902.365,90	1.902.277,47	88,43
Despesas de capital	7.090,00	0,00	7.090,00	7.090,00	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	1.909.455,90	0,00	1.909.455,90	1.909.367,47	88,43
04.01. Sec.da Controladoria e O					
Sec.da Controladoria e Ouv					
Despesas correntes	380.484,55	0,00	380.484,55	380.474,60	9,95
TOTAL DE Sec.da Controladoria	380.484,55	0,00	380.484,55	380.474,60	9,95
05.01. Sec.de Transporte e Mobi					
Sec.de Transporte e Mobili					
Despesas correntes	364.443,74	0,00	364.443,74	364.435,71	8,03
TOTAL DE Sec.de Transporte e M	364.443,74	0,00	364.443,74	364.435,71	8,03
06.01. Sec. Desenv.Econ, Turism					
Sec. Desenv.Econ, Turismo,					
Despesas correntes	2.346.468,91	0,00	2.346.468,91	2.345.780,41	688,50
Despesas de capital	112.890,00	0,00	112.890,00	112.608,96	281,04
TOTAL DE Sec. Desenv.Econ, Tur	2.459.358,91	0,00	2.459.358,91	2.458.389,37	969,54
07.01. Secretaria da Saúde					
Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	24.496.260,44	0,00	24.496.260,44	24.495.256,19	1.004,25
Despesas de capital	418.422,00	0,00	418.422,00	418.307,50	114,50
TOTAL DE Câmara Municipal de Sa	24.914.682,44	0,00	24.914.682,44	24.913.563,69	1.118,75

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L			
08	Secretaria da Educação					
08 01.	Fundo Municipal de Educaçã					
	Despesas correntes	6.801.931,28	0,00	6.801.931,28	6.801.143,16	788,12
	Despesas de capital	1.033.161,00	0,00	1.033.161,00	1.033.096,63	64,37
	TOTAL DE Fundo Municipal de Ed	7.835.092,28	0,00	7.835.092,28	7.834.239,79	852,49
08 02.	FUNDEB					
	Despesas correntes	24.322.013,08	0,00	24.322.013,08	24.317.299,18	4.713,90
	Despesas de capital	2.267.606,29	0,00	2.267.606,29	2.267.523,42	82,87
	TOTAL DE FUNDEB	26.589.619,37	0,00	26.589.619,37	26.584.822,60	4.796,77
09	Secret do Trabalho e Ass					
09 01.	Secret do Trabalho e Assis					
	Despesas correntes	1.074.732,89	0,00	1.074.732,89	1.074.714,96	17,93
	TOTAL DE Secret do Trabalho e	1.074.732,89	0,00	1.074.732,89	1.074.714,96	17,93
09 02.	Fundo Municipal de Assistê					
	Despesas correntes	2.114.858,44	0,00	2.114.858,44	2.114.648,11	210,33
	TOTAL DE Fundo Municipal de As	2.114.858,44	0,00	2.114.858,44	2.114.648,11	210,33
10	Sec. de Cultura, Desport					
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto					
	Despesas correntes	947.302,51	0,00	947.302,51	947.293,09	9,42
	Despesas de capital	45.050,00	0,00	45.050,00	45.040,22	9,78
	TOTAL DE Sec. de Cultura, Desp	992.352,51	0,00	992.352,51	992.333,31	19,20
10 02.	Fundo Municipal de Cultura					
	Despesas correntes	575.084,07	34.803,00	609.887,07	609.772,21	114,86
	Despesas de capital	47.279,36	1,00	47.280,36	47.271,10	9,26
	TOTAL DE Fundo Municipal de Cu	622.363,43	34.804,00	657.167,43	657.043,32	124,11
12	Secretaria de Administra					
12 01.	Secretaria de Administraçã					
	Despesas correntes	2.309.128,56	0,00	2.309.128,56	2.309.079,44	49,12
	Despesas de capital	849.906,00	0,00	849.906,00	849.877,05	28,95
	TOTAL DE Secretaria de Adminis	3.159.034,56	0,00	3.159.034,56	3.158.956,49	78,07
13	Secretaria de Infraestrutru					
13 01.	Secretaria de Infraestrutru					
	Despesas correntes	4.545.309,22	0,00	4.545.309,22	4.545.243,36	65,86
	Despesas de capital	6.217.391,84	0,00	6.217.391,84	6.217.364,73	27,11
	TOTAL DE Secretaria de Infraes	10.762.701,06	0,00	10.762.701,06	10.762.608,09	92,97

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS				
14	Secretaria de Planejam					
14 01.	Secretaria de Planejamento					
	Despesas correntes	952.242,67	0,00	952.242,67	952.202,22	40,45
	Despesas de capital	15.996,00	0,00	15.996,00	15.995,00	1,00
	TOTAL DE Secretaria de Planeja	968.238,67	0,00	968.238,67	968.197,22	41,45
15	Sec.de Agricultura, M.Am					
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.					
	Despesas correntes	1.372.732,69	0,00	1.372.732,69	1.372.680,52	52,17
	Despesas de capital	610.668,00	0,00	610.668,00	610.658,34	9,66
	TOTAL DE Sec.de Agricultura, M	1.983.400,69	0,00	1.983.400,69	1.983.338,86	61,83
15 02.	Fundo Municipal do Meio Am					
	Despesas correntes	330.486,90	0,00	330.486,90	330.479,70	7,20
	Despesas de capital	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
	TOTAL DE Fundo Municipal do Me	330.488,90	0,00	330.488,90	330.479,70	9,20
TOTAL GERAL		88.743.111,03	34.804,00	88.777.915,03	88.759.393,98	18.521,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE QUANT.	VALOR
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE		
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSS - SEAFI	14.062.629,61	1.126.597,05	742.852,36		14.446.374,30
			PARCELAMENTO PGF	982.749,34	34.712,80	61.766,43		955.695,51
			FINANCIAMENTO-OP					
			CREDITO BB S/A	0,00	7.194.518,89	4.000.000,00		3.194.518,89
			PASEP - SEAFI	82.722,96	4.071,50	13.383,26		73.411,20
-	-	-	T O T A L G E R A L	15.128.101,91	8.359.900,04	4.818.002,05		18.669.999,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMS	128.374,62	0,00	128.374,62	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FME	10.828,40	0,00	10.828,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMS	11.072,15	0,00	11.072,15	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	34.303,81	0,00	34.303,81	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	60.890,46	0,00	60.890,46	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	3.893,24	0,00	3.893,24	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SCDJ	2.323,88	0,00	2.323,88	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SDTAP	10.726,40	0,00	10.726,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - GP	207,50	0,00	207,50	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SEAFI	3.372,53	0,00	3.372,53	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SEINFRA	71.783,85	0,00	71.783,85	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SETAS	7.475,38	0,00	7.475,38	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMJ	126,95	0,00	0,00	126,95
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS	54.076,04	0,00	1.845,00	52.231,04
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	68.028,28	0,00	0,00	68.028,28
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SCDJ	56.326,53	0,00	0,00	56.326,53
RESTOS A PAGAR - 2020 - SDTAP	3.770,00	0,00	3.770,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - GP	6.274,00	0,00	0,00	6.274,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMC	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SEAFI	2.734,59	0,00	0,00	2.734,59
RESTOS A PAGAR - 2020 - SEINFRA	102.257,39	5.360,00	10.720,00	96.897,39
RESTOS A PAGAR - 2020 - SETAS	4.863,88	0,00	0,00	4.863,88
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	33.493,44	0,00	0,00	33.493,44
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	12.855,16	0,00	0,00	12.855,16
RESTOS A PAGAR - 2021 - SCDJ	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SDTAP	2.180,00	0,00	0,00	2.180,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - GP	23.380,00	0,00	0,00	23.380,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMC	7.600,00	0,00	5.000,00	2.600,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEAFI	27.890,66	0,00	0,00	27.890,66
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEINFRA	471.171,27	0,00	0,00	471.171,27
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEPLAG	13.041,35	0,00	0,00	13.041,35
RESTOS A PAGAR - 2021 - SETAS	9.144,34	0,00	0,00	9.144,34
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	5.485,32	0,00	0,00	5.485,32
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	380,00	0,00	0,00	380,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMC	7.380,00	0,00	5.380,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEAFI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEPLAG	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SANARH	450,00	0,00	0,00	450,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
RESTOS A PAGAR - 2022 - SETAS	0,70	0,00	0,00	0,70
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMJ	89.974,59	0,00	89.974,59	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS	1.404.694,86	0,00	1.298.451,81	106.243,05
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	522.947,03	0,00	522.936,95	10,08
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	33.885,53	0,00	33.885,53	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	426.585,68	0,00	426.585,68	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SCDJ	51.966,40	0,00	51.966,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SDTAP	402.064,45	0,00	385.310,63	16.753,82
RESTOS A PAGAR - 2023 - GP	105.971,16	0,00	103.331,16	2.640,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - STMU	4.672,39	0,00	4.672,39	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SCOG	5.690,55	0,00	5.610,55	80,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMC	15.412,31	0,00	15.412,31	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEAFI	93.391,74	0,00	92.880,67	591,07
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEINFRA	349.347,76	0,00	348.520,84	826,92
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEPLAG	36.613,85	0,00	36.613,85	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SAMARH	214.121,64	0,00	214.121,64	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SETAS	41.473,98	0,00	41.473,98	0,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMS	0,00	1.357.836,72	0,00	1.357.836,72
RESTOS A PAGAR - 2024 - FME	0,00	153.722,17	0,00	153.722,17
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMAS	0,00	77.326,01	0,00	77.326,01
RESTOS A PAGAR - 2024 - FUNDEB	0,00	259.948,32	0,00	259.948,32
RESTOS A PAGAR - 2024 - SCDJ	0,00	71.157,50	0,00	71.157,50
RESTOS A PAGAR - 2024 - SDTAP	0,00	357.807,25	0,00	357.807,25
RESTOS A PAGAR - 2024 - GP	0,00	41.178,13	0,00	41.178,13
RESTOS A PAGAR - 2024 - STMU	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - SCOG	0,00	6.902,41	0,00	6.902,41
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMC	0,00	60.771,10	0,00	60.771,10
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEAFI	0,00	64.677,24	0,00	64.677,24
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEINFRA	0,00	135.767,15	0,00	135.767,15
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEPLAG	0,00	36.696,67	0,00	36.696,67
RESTOS A PAGAR - 2024 - SAMARH	0,00	435.966,50	0,00	435.966,50
RESTOS A PAGAR - 2024 - SETAS	0,00	24.488,55	0,00	24.488,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	5.579.878,04	3.093.205,72	4.055.286,20	4.617.797,55
CONSIGNAÇÕES				
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	0,00	2.218,46	2.218,46	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB	0,00	11.213,72	11.213,72	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	237,45	3.715,93	3.953,38	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	1.800,94	1.800,94	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	321,10	4.149,81	3.536,95	93,15
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SDTAP	0,00	800,00	800,00	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SEPLAG	0,00	1.047,39	0,00	1.047,39
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SETAS	0,00	1.601,49	1.601,49	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINDICEM - FMS	4.149,35	33.565,98	34.647,01	3.068,32

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC.
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	408,98	41,65	41,65	408,98
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	371,73	689,69	667,33	394,09
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	5.951,63	78.506,97	77.820,04	6.638,56
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	247,50	1.469,76	1.462,92	234,34
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	163,62	698,94	715,98	146,58
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	39,60	1.058,35	966,51	131,44
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - STMU	19,80	0,00	19,80	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	659,46	438,97	513,74	584,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	1.084,08	762,48	1.688,08	158,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	19,80	0,00	19,80	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETAS	36,55	516,66	456,29	96,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	46.847,67	746.710,75	723.438,69	70.119,73
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	0,00	1.420,74	1.420,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	1.536,45	11.454,24	11.454,24	1.536,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	93.793,84	1.306.533,14	1.278.816,48	121.510,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	5.200,35	62.727,56	62.582,74	5.345,17
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP	3.287,13	28.582,67	30.739,69	1.090,11
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	5.627,48	44.650,93	47.143,70	3.134,71
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU	872,91	10.441,78	10.378,94	935,75
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCOG	1.751,50	22.716,97	23.310,90	1.157,57
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEAFI	6.916,60	74.952,13	74.460,78	7.407,95
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	929,74	11.156,88	10.227,14	1.859,48
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAMARH	341,85	0,00	341,85	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETAS	0,00	2.749,75	1.903,10	846,65
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.010,31	0,00	0,00	33.010,31
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEAFI	4.757,07	0,00	0,00	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	6.772,02	0,00	0,00	6.772,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	161.676,48	161.676,48	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	21.145,70	344.410,54	331.260,88	34.295,36
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	1.011,58	6.069,48	6.068,74	1.012,32
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	20.421,33	291.160,32	288.134,09	23.447,56
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCDJ	1.454,15	17.449,86	17.449,85	1.454,15
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	5.998,24	39.727,13	42.696,73	3.028,64
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - STMU	285,30	3.423,60	3.423,60	285,30
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCOG	206,61	2.479,32	2.479,32	206,61
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEAFI	1.647,02	14.218,64	14.060,69	1.804,97
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	1.157,42	2.388,60	2.388,60	1.157,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEPLAG	1.156,50	13.878,00	13.878,00	1.156,50
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	1.774,88	435,66	1.339,22
I N S S - FOPAG - FMS	226.413,40	1.052.448,76	888.667,64	390.194,52
I N S S - FOPAG - FME	2.515,83	12.632,38	11.862,67	3.285,54

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
I.N.S.S. - FOPAG - FNAS	11.946,68	53.104,75	45.686,01	19.365,42
I.N.S.S. - FOPAG - FUNDEB	336.340,73	1.759.859,48	1.835.531,10	260.669,11
I.N.S.S. - FOPAG - SCDJ	8.307,28	34.988,59	30.108,02	13.187,85
I.N.S.S. - FOPAG - SDTAP	10.173,25	35.369,09	31.679,48	13.862,86
I.N.S.S. - FOPAG - GP	24.899,43	87.412,34	76.543,52	35.768,25
I.N.S.S. - FOPAG - STMU	7.529,03	25.425,00	23.052,85	9.901,18
I.N.S.S. - FOPAG - SCOG	4.047,80	15.507,23	13.518,30	6.036,73
I.N.S.S. - FOPAG - FMC	1.694,01	2.916,96	3.684,23	926,74
I.N.S.S. - FOPAG - SEAFI	17.201,52	61.403,93	59.079,49	19.525,96
I.N.S.S. - FOPAG - SEINFRA	13.257,76	44.530,97	41.773,51	16.015,22
I.N.S.S. - FOPAG - SEPLAG	9.037,44	46.460,41	37.464,26	18.033,59
I.N.S.S. - FOPAG - SAMARH	8.295,08	28.256,93	26.283,74	10.268,27
I.N.S.S. - FOPAG - SETAS	14.010,14	60.210,22	50.781,91	23.432,45
I. R. R. F. - FMS	92.299,45	777.323,74	867.998,09	1.624,00
I. R. R. F. - FME	382,64	18.562,64	18.712,72	231,56
I. R. R. F. - FNAS	1.581,96	9.399,72	10.952,10	29,58
I. R. R. F. - FUNDEB	62.990,46	1.104.268,66	1.167.259,12	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	1.716,81	10.330,29	12.047,10	0,00
I. R. R. F. - SDTAP	1.283,34	9.751,04	11.034,38	0,00
I. R. R. F. - GP	16.968,18	63.682,81	80.589,30	61,60
I. R. R. F. - STMU	1.461,51	7.752,75	9.214,26	0,00
I. R. R. F. - SCOG	1.248,09	7.066,74	8.314,83	0,00
I. R. R. F. - FMC	0,00	83,64	83,64	0,00
I. R. R. F. - SEINFRA	7.551,64	80.831,83	87.583,47	0,00
I. R. R. F. - SEPLAG	1.088,42	15.890,20	16.978,62	0,00
I. R. R. F. - SAMARH	2.101,65	11.611,06	13.712,71	0,00
I. R. R. F. - SETAS	2.112,91	16.857,53	18.970,44	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ	0,00	261,38	261,38	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	0,00	149,60	149,60	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	1.115,56	1.713,21	2.271,26	557,51
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FNAS	1.005,40	0,00	1.005,40	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	0,00	213,73	213,73	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	319,00	319,00	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP	476,10	508,75	976,85	8,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	0,00	495,00	495,00	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	0,00	95.430,24	79.709,61	15.720,63
I. R. R. F. - CMJ - CMJ	35,81	59.425,75	59.461,56	0,00
I.S.S.Q.N. - FMS	0,00	15.415,68	15.047,53	368,15
I.S.S.Q.N. - FME	0,00	17.465,88	17.465,88	0,00
I.S.S.Q.N. - GR	0,00	6.986,35	6.986,35	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	0,00	36.561,83	36.561,83	0,00
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	111.446,12	111.446,12	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SEAFI	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	0,00	3.465,48	3.465,48	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	4.113,72	4.113,72	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ	0,00	19.848,09	19.848,09	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	0,00	806,52	0,00	806,52
SINDSAÚDE - FMS	138,64	421,30	383,70	176,24
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	1.187.264,48	9.227.018,40	9.195.485,32	1.218.797,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO - SEAFI	0,00	69.707,45	69.707,45	0,00
REPASSE DO DUODECIMO - CMJ - CMJ	0,00	2.309.611,29	2.309.611,29	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.379.318,74	2.379.318,74	0,00
TOTAL GERAL	6.767.142,52	14.699.542,86	15.630.090,26	5.836.595,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

Prestação de Contas
de Governo - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2024

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei	Suplementar	Cr. Especial	Extraord	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00632/24	02/jan		7.058.320,00	-	-	7.058.320,00	-	-
00635/24	01/fev		4.643.061,00	-	-	4.643.061,00	-	-
00638/24	01/mar		2.484.843,92	-	-	2.484.843,92	-	-
00646/24	01/abr		2.063.172,00	-	-	2.063.172,00	-	-
00649/24	18/abr		-	100.000,00	-	100.000,00	-	-
00650/24	02/mai		4.024.841,00	-	-	4.024.841,00	-	-
00654/24	03/jun		4.166.750,00	-	-	4.166.750,00	-	-
00656/24	01/jul		5.631.950,00	-	-	3.508.000,00	2.123.950,00	-
00660/24	01/ago		4.813.520,00	-	-	2.039.550,00	2.773.970,00	-
00663/24	02/set		5.492.301,00	-	-	5.122.540,00	369.761,00	-
00665/24	01/out		5.795.514,00	-	-	2.649.136,84	2.777.087,16	369.290,00
00675/24	01/nov		7.293.081,92	-	-	4.120.389,00	3.172.692,92	-
00679/24	02/dez		7.278.887,90	-	-	2.827.723,95	4.451.163,95	-
Total Créditos Adicionais			60.746.242,74	100.000,00	-	44.808.327,71	15.668.625,03	369.290,00

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	60.746.242,74
Créditos Especiais	100.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
7567425,33	60.846.242,74

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	01174/23
Vr. Fixado Orçamento	72.740.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	369.290,00
Excesso de Arrecadação	15.668.625,03
Anulação de Dotações	44.808.327,71
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	60.846.242,74

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	50.918.000,00
Vr. Supl Utilizado	60.746.242,74
% Supl Até o Mês	83,51%
Vr. Supl Disponível	- 9.828.242,74

* Nota 1

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	369.296,88
Superávit Financeiro Utilizado	369.290,00
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	6,88

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	88.415.554,65
Vr. Da Receita - Prevista	72.740.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	15.675.554,65

* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo 1º, Incisos I e II. Não entram no cômputo do limite estabelecido no Art. 8º, e da Lei Orçamentária - LOA 2024, os créditos abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício Financeiro 2024

Município:

JAGUARIBARA

Valor Receita Prevista:

R\$ 72.740.000,00

Valor Previsão Mensal:

R\$ 6.061.666,67

Mês	Prog. Fin.	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	4.850.645,67	6.983.792,22	2.133.146,55	2.133.146,55	43,98%
Fevereiro	4.983.194,21	6.387.476,37	1.404.282,16	3.537.428,71	35,97%
Março	5.477.526,11	5.109.459,99	-368.066,12	3.169.362,59	20,70%
Abril	5.576.791,66	6.386.937,84	810.146,18	3.979.508,77	19,05%
Maiο	5.806.088,84	8.584.660,02	2.778.571,18	6.758.079,95	25,32%
Junho	6.038.252,77	9.441.101,65	3.402.848,88	10.160.928,83	31,04%
Julho	6.088.799,44	9.520.729,99	3.431.930,55	13.592.859,38	35,01%
Agosto	6.346.843,68	6.853.130,10	506.286,42	14.099.145,80	31,21%
Setembro	6.404.573,10	6.079.995,88	-324.577,22	13.774.568,58	26,71%
Outubro	7.004.265,02	5.403.965,37	-1.600.299,65	12.174.268,93	20,78%
Novembro	7.051.716,06	7.567.425,33	515.709,27	12.689.978,20	19,34%
Dezembro	7.111.303,44	10.096.879,89	2.985.576,45	15.675.554,65	21,55%
TOTAL	72.740.000,00	88.415.554,65	15.675.554,65		



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.215 /2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, aumentando o limite fixado para abrir créditos adicionais suplementares entre dotações do vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 8º da Lei Nº 1.174/2023, de 08/11/2023 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA), passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei nº 1.174/2023 de 08 de novembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de novembro de 2024 (dois mil e quatro).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de dezembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
DN: cn=BR, ou=CP, Brazil, ou=AC, SOLLTI Multiple v/s,
ou=2688251300110, ou=Votor contemla, ou=Certificado
PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.217/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, aumentando o limite fixado para abrir créditos adicionais suplementares entre dotações do vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 8º da Lei Nº 1.174/2023, de 08/11/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA), alterado pela 1.215/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 90% (noventa por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 1.174/2023 de 08 de novembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTIM Multipla v5, ou=26882511000110,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.194/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 Fundo Municipal de Cultura - FMC

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.02	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultura		
0029	Apoio a Criação, Difusão e Fomento a Cultura		
1002.13.392.0029.2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte-1719000000	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1719000000	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1719000000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1719000000	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte-1719000000	29.000,00
4.0.00.00.00	Despesa de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1719000000	4.000,00

Fonte: 1719000000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022



Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃO: 10.00 - Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 Fundo Municipal de Cultura - FMC

1002.13.392.0029.2.090 Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte-1715000000	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1719000000	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1715000000	3.000,00
		Fonte-1716000000	1.000,00
		Fonte-1719000000	1.000,00
		Fonte-1715000000	8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1716000000	5.000,00
		Fonte-1719000000	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte-1715000000	8.000,00
		Fonte-1716000000	5.000,00
		Fonte-1719000000	6.000,00
		Fonte-1715000000	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte-1716000000	9.000,00
		Fonte-1719000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1715000000	9.000,00

Fonte: 1715000000 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Fonte: 1716000000 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Fonte: 1719000000 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 18 de abril de 2024.


Joacy Alves dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1.708,00 (Um Mil, Setecentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.708,00 (Um Mil, Setecentos e Oito Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Janeiro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010 2.030	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
10 304 0012 2.033	07 01. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
PARA:			
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
08 244 0033 2.068	09 02. Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4,00
PARA:			
28 846 0000 2.095	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010	07 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 304 0012	2.033 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1604000000 Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3,00
DE:			
12 122 0002	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME 2.034 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		1,00
DE:			
08 243 0037	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.066 Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1660000000 Transferência de recursos do FNAS		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1660000000 Transferência de recursos do FNAS		
08 244 0033	2.068 Bloco Proteção Social Básica - PSB		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		4,00
DE:			
28 846 0000	12 01. Secretaria de Administração e Finanças 2.095 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00632/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Janeiro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I, a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 422 0044 2.009	02 01. Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Funcionamento da Casa do Cidadão		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.000,00
PARA:			
04 124 0002 2.011	04 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.30.00	Gestão e Manutenção das Atividades da Se		
1500000000	c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			193.400,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra		
1500000000	nsporte e Mobil. Urbana		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			2.700,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.3.50.43.00	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
1500000000	, Turismo, Aquic. e Pesca		
	Subvenções sociais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	130.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	33.000,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	101.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:		264.500,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.100,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.500,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	171.100,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	746.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	180.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	200.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	81.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	781.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.877.800,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	844.000,00
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	65.000,00
12 361 0014 2.039	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	620,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	5.000,00
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	130.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		1.044.620,00
PARA:			
08 02	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	939.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	96.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	5.100,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	210.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.250.100,00
PARA:			
09 01	Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Social		22.000,00
PARA:			
09 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	109.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			206.600,00
PARA:			
04 122 0002 2.091	Secretaria de Administração e Finanças		
12 01.	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	91.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.600,00
28 843 0000 2.094	Amortização da dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	235.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			375.600,00
PARA:			
15 122 0002	13 01. 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1501000000	Outros recursos não vinculados	
15 451 0025	2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios	187.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
15 451 0035	1.030	Payimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas	17.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1701000000	Outros convênios do Estado	
26 782 0026	1.035	Construção e Recyperação de Estradas	207.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
26 782 0026	2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais	273.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			699.000,00
PARA:			
04 121 0002	14 01. 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			20.000,00
PARA:			
20 122 0002	15 01. 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação			91.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
10 301 0009 2.028	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhorja de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		100.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.100.000,00
DE:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			600.000,00
DE:			
12 361 0013 1.016	08 02. FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		150.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		300.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.008.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500.000,00

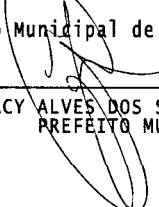
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		500.000,00
	TOTAL FUNDEB		2.808.320,00
	DE:		
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		150.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		350.000,00
	DE:		
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Juvenina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1749000000	Outras vinculações de transferências		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		300.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		300.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.600.000,00
DE:			
17 544 0024 1.037	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		200.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			200.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00635/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

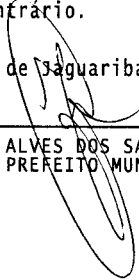
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.701,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			56.701,00
PARA:			
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	59.000,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	133.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	860,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.400,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	39.400,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	85.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	290.400,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	141.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	195.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	950.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	103.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.281.060,00
PARA:			
12 361 0014 2.038	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	35.700,00
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	130.000,00
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	57.000,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	18.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			240.800,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	48.400,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	147.100,00
TOTAL FUNDEB			195.500,00
PARA:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			25.000,00
PARA:			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	73.100,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	28.700,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	78.100,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		238.200,00
	PARA:		
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.000,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		32.000,00
	PARA:		
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	250.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		250.100,00
	PARA:		
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		95.000,00
	PARA:		
15 122 0002 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
13 01. 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
3.3.90.30.00	Infraestrutura e Urbanismo		
1501000000	Material de consumo		
	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	179.600,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		479.600,00
	PARA:		
20 122 0002 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
15 01. 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de		
3.3.90.30.00	Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
1500000000	Materiais de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	573.100,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		723.100,00
	TOTAL GERAL		4.643.061,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		250.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		440.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		700.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		600.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		90.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		430.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		300.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.210.000,00
DE:			
12 361 0013 08 01. 2.037	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		200.000,00
DE:			
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.133.064,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		99.997,00
	TOTAL FUNDEB		1.233.061,00
	TOTAL GERAL		4.643.061,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00002/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 3,00 (Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 3,00 (Três Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01 de
Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010 07 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2,00
PARA:			
08 244 0039 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 2.030	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2,00
DE:			
08 244 0039 2.071	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00638/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

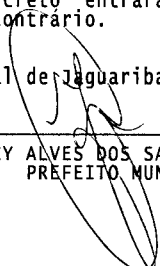
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01
 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.240,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.240,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.400,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.000,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			194.600,00
PARA:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	126.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	375.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	36.200,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	294.500,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	78.700,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	122.100,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	195.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	165.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.478.600,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	189.200,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	42.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	52.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	24.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		307.800,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	45.403,92
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	156.400,00
	TOTAL FUNDEB		201.803,92
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	40.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	190.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		230.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.700,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			17.600,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			51.300,00
PARA:			
14 01.	Secretaria de Planejamento e Gestão		
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			1.900,00
TOTAL GERAL			2.484.843,92

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01
 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0035 1.003	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			81.000,00
DE:			
19 571 0002 2.017	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Apio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		65.000,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		35.000,00
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01
 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		95.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		305.000,00
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1706000000	Transferência especial da União		250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1706000000	Transferência especial da União		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		70.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitala r e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.010.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educaçã		100.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação		120.000,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE		80.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE		100.000,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		50.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01
de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		148.843,92
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.088.843,92
TOTAL GERAL			2.484.843,92

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00003/24, de 01 de Março de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

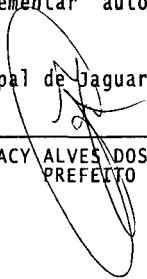
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (Créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00003/24 de 01 de
Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			2,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

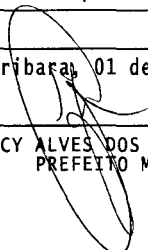
Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00003/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0049 2.041	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			2,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00646/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.710,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.200,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			71.410,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.100,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.600,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.610,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			126.210,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.010,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.110,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	47.900,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.860,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	92.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	164.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62.800,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.400,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	130.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			651.980,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.700,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	550,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			41.050,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VÁAT	Anul.dotação	259.100,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	167.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	7.700,00
TOTAL FUNDEB			453.800,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1669000000	Material de consumo Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	95.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1669000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	45.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			140.700,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.100,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.250,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			95.150,00
PARA:			
13 392 0029 10 02. 2.087	Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	61.700,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00 1715000000	Contribuições Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			61.800,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.400,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	320,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	53.332,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		103.052,00
	PARA:		
15 122 0002 13 01	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
	Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	55.600,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		55.600,00
	PARA:		
04 121 0002 14 01	Secretaria de Planejamento e Gestão		
2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej		
	amento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	180.810,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão		180.810,00
	PARA:		
20 122 0002 15 01	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de		
	Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.000,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio às		
	Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.110,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0027 2.112	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.100,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			80.510,00
TOTAL GERAL			2.063.172,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.

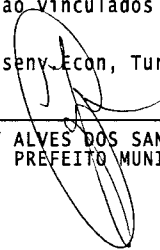

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 1.002	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		52.300,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			81.410,00
DE:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic.e Pe			64.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		48.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1706000000	Transferência especial da União		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		60.000,00
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		40.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		40.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		15.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		70.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		40.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.258.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.030,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		18.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		100.000,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		209.030,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.016	FUNDEB		
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		150.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		300.000,00
	TOTAL FUNDEB		450.000,00
DE:			
04 122 0007 12 01. 1.025	Secretaria de Administração e Finanças		
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		732,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finanças		732,00
TOTAL GERAL			2.063.172,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00004/24, de 01 de Abril de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

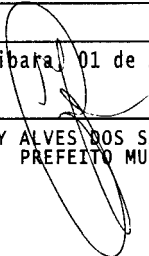
Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00004/24 de 01 de
Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund		
	amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
PARA:			
13 392 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic		
	as e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00004/24 de 01
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 08 01	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
DE:			
13 392 0029 10 02	Fundo Municipal de Cultura		
2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00649/24, de 18 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01194/24

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Abril de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00649/24 de 18
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01194/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 10 02. 2.117	Fundo Municipal de Cultura Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00 1719000000	Contribuições Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	20.000,00
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 1719000000	Material de consumo Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.31.00 1719000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.39.00 1719000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	29.000,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Jaguaribara, 18 de Abril de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00649/24 de 18
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01194/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 10 02. 2.090	Fundo Municipal de Cultura Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		3.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		8.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		5.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		8.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		5.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		7.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		9.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			100.000,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00650/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02
de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.100,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.700,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			2.400,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	101,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.710,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			5.811,00
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	117.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	92.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	394.100,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	98.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	89.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	850,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	810,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.650,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	84.500,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	66.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	57.300,00
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	104.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	58.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	152.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.331.410,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	29.510,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	86.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	78.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	150.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	23.000,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.710,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			369.520,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	210.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	114.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	88.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	47.000,00
	TOTAL FUNDEB		479.100,00
PARA:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.600,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		3.600,00
PARA:			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	113.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	130.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		243.200,00
PARA:			
13 122 0002 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	59.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		59.000,00
PARA:			
13 122 0029 2.082	Fundo Municipal de Cultura Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			600,00
PARA:			
04 122 0002 2.091	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			56.000,00
PARA:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	54.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	361.000,00
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit erios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	683.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepíado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	91.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.227.400,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	118.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			156.100,00
PARA:			
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	69.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			69.000,00
TOTAL GERAL			4.024.841,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
23 695 0030 1.010	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		40.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		40.000,00
DE:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.841,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		200.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			494.841,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			100.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		70.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		800.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		80.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		80.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
TOTAL FUNDEB			2.050.000,00
DE:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			60.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0033 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
1660000000 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200.000,00
DE:			
13 122 0002 10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
1500000000 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
1500000000 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
1700000000 4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		80.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		40.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			210.000,00
DE:			
13 122 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
1500000000 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
1500000000 4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		40.000,00
DE:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		80.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02
de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		680.000,00
DE:			
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira		
	s e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		50.000,00
	TOTAL GERAL		4.024.841,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00654/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.100,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			12.100,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.100,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		48.200,00
	PARA:		
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	58.100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	285.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	230.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	68.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	79.100,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	67.700,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.154.600,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	26.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fúnd amental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	94.100,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	90.100,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	290.100,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	43.100,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			568.500,00
PARA:			
12 361 0013 08 02. 2.049	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	8.000,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil		
12 361 0013 2.050	Transferências do FUNDEB - Impostos Anul.dotação		2.500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
12 361 0013 2.051	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos Anul.dotação		205.100,00
3.1.90.11.00 1540107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
12 365 0016 2.055	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		413.000,00
3.1.90.11.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
12 367 0014 2.059	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		70.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educação o Especial - FUNDEB 70%		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		12.000,00
TOTAL FUNDEB			710.600,00
PARA:			
08 244 0033 2.068	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3.3.90.39.00 1660000000	Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		101.000,00
1669000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS Anul.dotação		250,00
08 244 0038 2.070	Outros recursos à Assistência Social Anul.dotação		107.100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Concessão de Benefícios Eventuais		
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		47.100,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de recursos do FNAS Anul.dotação		1.500,00

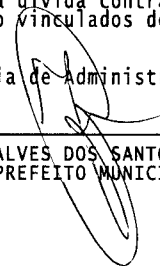
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			256.950,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			18.000,00
PARA:			
13 392 0029 10 02. 2.087	Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer — ABC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			29.000,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.900,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	141.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			167.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	114.100,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipedo de Vias Urbanas	Anul.dotação	335.000,00
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	251.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca	Anul.dotação	131.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	261.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.122.200,00
PARA:			
04 121 0002 14 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			7.700,00
PARA:			
20 122 0002 15 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidri			33.000,00
TOTAL GERAL			4.166.750,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
DE:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
26 782 0035 2.014	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			60.000,00
DE:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1700000000	Equipamentos e material permanente Outros convênios da União		25.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		50.000,00
10 301 0009 2.028	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		80.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		40.000,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		40.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Transferência especial da União		40.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		10.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
3.3.90.39.00 1659000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Outros recursos vinculados à Saúde		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			710.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		20.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		30.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		40.000,00
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		270.000,00
	DE:		
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		40.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		40.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		80.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		300.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		70.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		80.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		50.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Prê-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		90.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		90.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		26.750,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		150.000,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		90.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		90.000,00
	TOTAL FUNDEB		2.516.750,00
DE:			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		30.000,00
DE:			
27 811 0028 2.080	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		50.000,00
DE:			
04 122 0002 12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		60.000,00
DE:			
15 122 0002 13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		100.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		380.000,00
	TOTAL GERAL		4.166.750,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00656/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.631.950,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.631.950,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.508.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.123.950,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
2.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.400,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			288.400,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	158.100,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocaciona l Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		228.100,00
	PARA:		
	07 01. Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	71.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	73.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	196.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	113.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.600,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	168.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá		
	ria em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. implementação piso enfermagem	Anul.dotação	58.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1605000000	Obrigações patronais Transf. complementação piso	enfermagem Anul.dotação	32.100,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	12.100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce.arrec.	445.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de	manutenção Anul.dotação	172.100,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.507.200,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	85.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	27.100,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	24.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce.arrec.	596.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	4.100,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	5.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	92.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	59.000,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	63.100,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	500.000,00
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	2.800,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	191.100,00
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	8.100,00
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	6.100,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	600,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.400,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.679.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 08 02. 2.051	FUNDEB Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.		289.850,00
		Anul.dotação	143.150,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		18.600,00
		Anul.dotação	
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		29.000,00
		Anul.dotação	
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		4.900,00
		Anul.dotação	
	TOTAL FUNDEB		485.500,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	39.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	78.400,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		119.400,00
PARA:			
08 243 0037 09 02. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	350,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	222.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	18.500,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			255.950,00
PARA:			
10 01	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.700,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			94.500,00
PARA:			
10 02	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Anul.dotação	10.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			10.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	12 01. 001 Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
	3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	100,00
04 123 0003	2.092 Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	20.000,00
28 843 0000	2.094 Amortização da Dívida Contratada		
	3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		120.100,00
PARA:			
15 122 0002	13 01. 002 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
	3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	24.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	192.600,00
15 451 0035	1.030 Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas		
	4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	
		Exce.arrec.	45.000,00
	1700000000	Outros convênios da União	
		Exce.arrec.	248.100,00
17 512 0025	2.100 Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	210.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		719.700,00
PARA:			
20 122 0002	15 01. 002 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	90.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		90.100,00
PARA:			
15 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		33.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		33.000,00
	TOTAL GERAL		5.631.950,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01
de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			85.000,00
DE:			
04 124 0002 04 01. 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			12.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana DE:			68.000,00
19 571 0002 1.005	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cida de		4.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor		9.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		9.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			59.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
4.4.90.52.00 1632000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio - Estado/Saúde		70.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			230.000,00
DE:			
12 365 0016 08 01. 2.047	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			20.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 2.049	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB + Comple. União - VAAF		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		15.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		60.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		40.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		40.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		15.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		30.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		40.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		20.000,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		30.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		60.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		35.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		20.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.080.000,00
DE:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		85.000,00
DE:			
08 243 0037 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância na o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		30.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		20.000,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00 1661000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		10.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		130.000,00
DE:			
09 04. 16 482 0021 1.019	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitac ionais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		75.000,00
DE:			
10 01. 13 122 0002 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		35.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		20.000,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			175.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
1700000000	Outros convênios da União		18.000,00
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memória Cultural do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		18.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri-lhas Juninas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju-nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1749000000	Outras vinculações de transferências		30.000,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			252.000,00
DE:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 1755000000	Principal da dívida contratual resgatado Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		80.000,00
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		240.000,00
	DE:		
04 122 0047 1.027	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		60.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		50.000,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1700000000	Outros convênios da União		35.000,00
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		52.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		14.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de iluminação pública		50.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		19.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.000,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		45.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo DE:			632.000,00
04 121 0002 14 01	Secretaria de Planejamento e Gestão		
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej. Governamental e Atualiza. da Legislação de Planos		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			41.000,00
17 512 0024 15 01	Sec. de Agricultura, M. Amb. e Rec. Hídricos		
17 512 0024 1.036	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
1700000000	Outros convênios da União		45.000,00
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.000,00
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		234.000,00
	DE:		
18 541 0023 2.115	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público		
	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		90.000,00
	TOTAL GERAL		3.508.000,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00005/24, de 01 de Julho de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 3,00 (Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 3,00 (Três Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 01 de
Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0034 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon- tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá- ria em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Fundo Municipal de saúde			3,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0034 07 01.1.012	Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de saúde			3,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00660/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.813.520,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.813.520,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.039.550,00 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.773.970,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			60.300,00
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	168.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			175.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			6.200,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.400,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	74.000,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.600,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			107.200,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arreç.	219.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
		Exce.arrec.	101.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	54.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	70.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	143.600,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	74.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	86.600,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.700,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	342.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
1659000000	outros recursos vinculados à Saúde	Anul.dotação	59.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	126.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.407.800,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	351.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/Comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	400,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	96.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.700,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio	Anul.dotação	21.300,00
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	58.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	310,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	584.860,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola	Anul.dotação	
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			584.860,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	194.500,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	6.010,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	65.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	838.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
12 365 0016 2.054	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		120.000,00
3.1.90.11.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
12 365 0016 2.055	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		6.000,00
3.1.90.11.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
12 366 0014 2.057	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Exce.arrec.		199.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
12 367 0014 2.059	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.		33.300,00
3.1.90.04.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Especial - FUNDEB 70%		
12 367 0014 2.059	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		28.800,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		48.000,00
TOTAL FUNDEB			1.539.110,00
PARA:			
09 01. 08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		70.100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		1.100,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		1.650,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			72.850,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 09 02.0037 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo		
	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1669000000	Material de consumo		
	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	135.300,00
3.3.90.39.00 1669000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	41.430,00
		Exce.arrec.	20.570,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.700,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.800,00
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.400,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		247.200,00
PARA:			
27 811 10 01.0028 2.080	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.200,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		17.500,00
	PARA:		
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.200,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		52.600,00
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	92.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.900,00
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Parelalepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Exce.arrec.	157.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		287.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec. Anul.dotação	149.400,00 26.800,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			176.200,00
PARA:			
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação Anul.dotação	46.300,00 18.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			64.300,00
PARA:			
18 542 0002 2.116	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente. Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			14.500,00
TOTAL GERAL			4.813.520,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. 01. Câmara Municipal de Jaguaribara 2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			60.300,00
DE:			
04 062 0008	02 01. 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00
04 122 0002 1.002 4.4.90.51.00 1500000000	Construção do Arquivo Público Municipal Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		7.650,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		450,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		19.900,00
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		9.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		7.600,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Mu nicipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.600,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.860,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.960,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.960,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		960,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		960,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.190,00
14 422	0044 2.009 3.1.90.04.00 1500000000	Funcionamento da Casa do Cidadão Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
	3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		23.980,00
	3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
	3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
	3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		980,00
	3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
28 846	0000 2.010 3.1.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		24.980,00
	3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		9.980,00
		TOTAL Gabinete do Prefeito		265.060,00
04 124	04 01. 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
	3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.400,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		5.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		300,00
3.3.90.35.00 1500000000	serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		1.880,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		170,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.190,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
04 124 0008 2.012	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.700,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera DE:		45.420,00
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.600,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		680,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.900,00
26 782 0035 1.003	Implantação de Pontos de Parada e Partid a de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.400,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		116.330,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
3.1.90.13.00	Turismo, Aquic. e Pesca Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		13.800,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		4.980,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
23 695 0025 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		980,00
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			214.780,00
10 122 0002 2.025	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.600,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.800,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.000,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.980,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00
3.3.90.31.00 1500100200	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.95.00 1500100200	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.500,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		9.500,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		3.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		9.500,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.34.00 1706000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência especial da União		19.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		13.800,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.40.00 1632000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de convênio - Estado/Saúde		10.800,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à saúde		4.800,00
1706000000	Transferência especial da União		9.800,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.500,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.800,00
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Mé dicos para o Brasil		
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.500,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1601000000	Obras e instalações Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.900,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		11.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.900,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		4.900,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		300,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.800,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
1604000000	Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		900,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		9.900,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		950,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		19.500,00
1706000000	Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.900,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.900,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		9.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.900,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		950,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.800,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		4.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		8.900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			573.410,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.800,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.100,00
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		29.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 122 0020 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS		
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.950,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de Convênio-Estado/Educação		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		13.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		8.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		4.800,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		11.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		15.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		9.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		8.500,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		9.500,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		13.800,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.36.00 1571000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio-Estado/Educação		900,00
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.800,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.500,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		9.500,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.800,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.800,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		5.800,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		1.900,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		4.800,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		1.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		444.150,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1541000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.800,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.000,00
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		14.000,00
3.1.90.94.00 1540000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		4.900,00
4.4.90.52.00 1541000000	Equipamentos e material permanente		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		23.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.100,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		19.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		25.100,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		18.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		14.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.000,00
TOTAL FUNDEB			264.100,00
DE:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			56.000,00
TOTAL GERAL			2.039.550,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00663/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 5.492.301,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.492.301,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

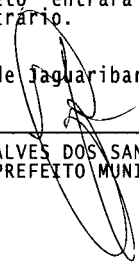
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.122.540,00 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$369.761,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			6.500,00
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			83.600,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.261,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			7.261,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.300,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.710,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.410,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			11.420,00
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.840,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.940,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	223.450,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	108.120,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.890,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.510,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.700,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	98.040,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.330,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	29.480,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	11.900,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	220.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	380,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.070,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		808.150,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			808.150,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		111.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		119.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		46.100,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		24.600,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		80.700,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	117.600,00
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	9.500,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	400,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	8.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	15.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		606.600,00
	PARA:		
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	103.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	141.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	493.039,00
		Exce.arrec.	369.761,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	146.260,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	207.230,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	54.050,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação o Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	53.240,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	124,00
	TOTAL FUNDEB		1.568.004,00
PARA:			
08 122 0002 09 01.	Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	33.700,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	360,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		36.460,00
	PARA:		
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.574,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		106.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
	Anul.dotação		8.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		19.700,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
	Anul.dotação		3.450,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		24.700,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		960,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		171.834,00
	PARA:		
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.126,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		320,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		29.000,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		60,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasm Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.920,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			65.426,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.630,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	54.130,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			58.660,00
PARA:			
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	9.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	89.610,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	112.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	1.060.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra dours Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	149.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	89.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	207.800,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	9.961,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.733.571,00
PARA:			
04 121 0002 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão		
14 01.	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.090,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			1.090,00
PARA:			
17 544 0024 2.107	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
15 01.	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.495,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.610,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	307.110,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.510,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			333.725,00
TOTAL GERAL			5.492.301,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
DE:			
04 062 0008	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.400,00
04 122 0002	2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		94.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.400,00
04 122 0008	2.006 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
04 122 0008	2.007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		39.400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14 422 0044 2.009		Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				233.300,00
DE:				
04 124 0002 2.011	04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00		Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
1500000000		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos		78.600,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		9.300,00
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera				88.800,00
DE:				
04 122 0002 2.013	05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00		Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
1500000000		Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos		350,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		18.100,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana				19.450,00
DE:				
04 122 0002 2.016	06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.1.90.04.00		Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
1500000000		Turismo, Aquic. e Pesca		
		Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos		14.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		91.600,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		22.400,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		450,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		790,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		450,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		27.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		15.400,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
23 695 0045 2.024	Promocão de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		450,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		176.540,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.300,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.700,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		323.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.300,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		97.300,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.700,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		48.300,00
3.3.90.34.00 1706000000	Outras desp, pessoal dec. contrat. terc. Transferência especial da União		900,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		57.200,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		238.400,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		93.200,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		143.360,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		7.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		92.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		6.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.900,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		17.600,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		48.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - saúde		4.600,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.376.760,00
DE:			
12 122 0002 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME		
08 01	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		17.700,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.300,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		790,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		800,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		700,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		900,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE		1.200,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		900,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Int egral		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		139.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			216.690,00
DE:			
08 02. FUNDEB			
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		42.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		900,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		9.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.400,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		11.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
154200000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		156.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		22.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		9.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		900,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		19.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		5.500,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		7.800,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		4.500,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.500,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		16.900,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		95.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		19.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		8.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		108.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		68.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.900,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		27.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.500,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		21.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
	TOTAL FUNDEB		1.059.000,00
	DE:		
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		48.000,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		42.900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		5.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.800,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		51.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			200.900,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social -CMAS		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		53.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		36.000,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		3.800,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		2.900,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		15.700,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		52.700,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		32.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		111.800,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		14.000,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMA5		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		6.900,00
08 244 0038 2.070 3.3.90.32.00 1661000000	Concessão de Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		8.800,00
08 244 0039 2.071 3.1.90.04.00 1500000000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		37.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		42.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		8.700,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recursos do FNAS		2.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		9.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			613.800,00
DE:			
08 243 0037 2.072	09 03. Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
1899000001	Recursos Diretos da Criança e do Adolescente		9.500,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente			33.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 482 0021 09 04.1.019	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			22.300,00
DE:			
08 241 0044 09 05.2.076	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido DE:		41.500,00
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		23.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
1700000000	Outros convênios da União		4.500,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		6.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		26.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
1700000000	Outros convênios da União		4.500,00
1701000000	Outros convênios do Estado		9.500,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		6.900,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			192.900,00
DE:			
10 02. 13 122 0029 2.082	Fundo Municipal de Cultura Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		7.500,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação o Política		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		8.500,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri- lhas Juninas		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		15.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		22.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		39.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		7.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic as e Culturais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		214.500,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		72.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		23.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

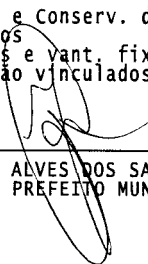
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
28 846 0000 2.096	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			212.000,00
DE:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
1500000000	Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		68.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		19.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1750000000	CIDE		15.000,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani DE:			175.000,00
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		104.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		16.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			120.000,00
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		27.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		23.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.500,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.500,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			115.500,00
TOTAL GERAL			5.122.540,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00006/24, de 02 de Setembro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

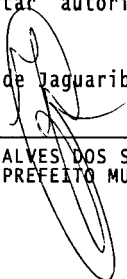
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1,00 (Um Real) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0025 13 01. 2.098	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0025 13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00665/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.795.514,00 (cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.795.514,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

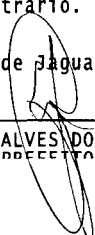
I - R\$2.649.136,84 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.777.087,16 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$369.290,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais), através do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	30.200,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	11.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			48.500,00
PARA:			
04 062 0008 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	10.300,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	51.040,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.500,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.080,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	81,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	18.772,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			92.873,00
PARA:			
04 124 0002 2.011	04 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	9.890,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.100,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			10.990,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	24.346,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.900,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	900,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			27.146,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	23.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.620,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	1500000000	Diárias - civil		
19 571 0002 2.017		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	830,00
3.1.90.11.00	1500000000	Apio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		
		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	6.600,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:				37.150,00
10 122 0002 2.025	07 01	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	1500100200	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
		Contratação por tempo determinado		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.710,00
3.1.90.11.00	1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	18.430,00
3.3.90.14.00	1500100200	Diárias - civil		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.050,00
3.3.90.39.00	1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.400,00
10 122 0002 2.026		Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	1500100200	Contratação por tempo determinado		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	21.832,00
3.1.90.11.00	1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	46.640,00
3.1.90.13.00	1500100200	Obrigações patronais		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	79.530,00
10 301 0009 2.028		Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	1600000000	Contratação por tempo determinado		
		Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	140.640,00
3.1.90.11.00	1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	215.850,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Superavit	Exce.arrec.	107.090,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Exce.arrec.	4.486,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	14.530,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Exce.arrec.	1.650,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Exce.arrec.	51.950,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	18.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	153.100,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	Exce.arrec.	31.194,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Exce.arrec.	22.310,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	51.800,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde	Exce.arrec.	7.445,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Exce.arrec.	13.100,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	40.600,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	152.020,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Exce.arrec.	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Exce.arrec.	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Exce.arrec.	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.170,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Exce.arrec.	23.300,00
		Exce.arrec.	
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.466.127,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.540,00
		Exce.arrec.	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.450,00
		Exce.arrec.	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.850,00
		Exce.arrec.	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.110,00
		Exce.arrec.	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.350,00
		Exce.arrec.	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		38.900,00
		Exce.arrec.	
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.510,00
		Exce.arrec.	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		109.100,00
		Superavit	
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.460,00
		Exce.arrec.	
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		20.700,00
		Exce.arrec.	

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce.arrec.	75.320,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.000,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.560,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	75,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			327.925,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	101.900,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	17.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	1.480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	44.720,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	484.823,84
		Exce.arrec.	15.676,16
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	85.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	10.510,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente		
12 361 0013 2.051	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	48.550,00
3.1.90.04.00 1540107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	112.250,00
3.1.90.11.00 1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	833.870,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
12 365 0016 2.054	Transf. do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	83.900,00
3.1.90.04.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	16.300,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais	Anul.dotação	142.157,00
12 365 0016 2.055	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	13.470,00
3.1.90.04.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	31.900,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais		
12 366 0014 2.057	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	20.400,00
3.1.90.04.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	10.800,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
12 366 0014 2.057	Transf. do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	53.423,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
12 366 0014 2.057	Transf. do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	5.320,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.059		Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	1540107000	Contratação por tempo determinado		
		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	50.980,00
3.1.90.11.00	1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	23.568,00
3.1.90.13.00	1540107000	Obrigações patronais		
		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	6.730,00
TOTAL FUNDEB				2.418.174,00
PARA:				
08 122 0002 2.060	09 01	Secret do Trabalho e Assistência Social		
		Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00	1500000000	Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	270,00
3.1.90.11.00	1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	39.410,00
3.1.90.13.00	1500000000	Obrigações patronais		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	4.245,00
3.3.90.14.00	1500000000	Diárias - civil		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	760,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	41.950,00
08 243 0020 2.062		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	15.600,00
3.3.90.14.00	1500000000	Diárias - civil		
		Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.600,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci				103.835,00
PARA:				
08 243 0037 2.066	09 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	1660000000	Contratação por tempo determinado		
		Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	10.910,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	1.950,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	4.400,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.300,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	3.280,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	24.600,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	20.800,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual	Ass. Social Exce.arrec.	10.300,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	4.500,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.610,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.810,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	5.660,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		93.120,00
	PARA:		
13 122 0002 10 01 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	460,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	21.400,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.700,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	300,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.080,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	4.650,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			38.390,00
PARA:			
13 392 0029 2.087	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1.800,00
PARA:			
04 122 0002 2.091	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	51.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.120,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	8.140,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	37.450,00
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	53.710,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			166.920,00
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.774,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	36.230,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.250,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	115.800,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	103.100,00
1700000000	Outros convênios da União	Exce.arrec.	469.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	141.200,00
		Anul.dotação	2.600,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		878.954,00
	PARA:		
04 121 0002 14 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	46.260,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.660,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão		48.920,00
	PARA:		
20 122 0002 15 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.970,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	19.220,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		25.190,00
	PARA:		
18 541 0023 15 02. 2.115	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	9.500,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			45.000,00
DE:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.790,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		85.000,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			104.340,00
DE:			
04 124 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		47.900,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			47.900,00
DE:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
3.3.50.43.00	Turismo, Aquic. e Pesca Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		46.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		420,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		66.200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		490,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		143.510,00
10 122 0002 07 01 0002 2.025	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.400,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		111.800,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		450,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		254.000,00
1706000000	Transferência especial da União		400,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		67.700,00
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de estruturação		400,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		756.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		400,00
1706000000	Transferência especial da União		400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.245.350,00
DE:			
12 122 0002 08 01 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.990,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		193.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		469.700,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		714.690,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		168.816,84
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		400,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		480,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		400,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		700,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		400,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		400,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		400,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		900,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		1.900,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.900,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		1.900,00
TOTAL FUNDEB			199.096,84
DE:			
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		900,00



 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Social			19.450,00
DE:			
08 122 0020 2.064	Fundo Municipal de Assistência Social Fortalecimento do Controle Social -CMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.500,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068		Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
1661000000		Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.800,00
3.3.90.31.00		Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1661000000		Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		800,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS		900,00
08 244 0033 2.069		Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.96.00		Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.31.00		Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			28.000,00
09 03. 08 243 0037 2.072	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce DE:			3.700,00
09 04. 16 482 0021 2.075	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Execução de Projetos e Programas Habitac ionais		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			900,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 0044 2.076	09 05. Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido			4.700,00
DE:			
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.800,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.900,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Moderni zação de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1720000000	Obras e instalações Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		2.800,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		83.000,00
DE:			
17 512 0024 1.032	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00007/24, de 01 de Outubro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1,00 (Um Real) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

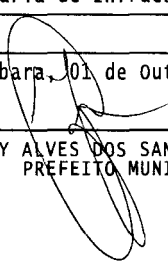
Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0026 1.035	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00675/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.293.081,92 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.293.081,92 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.120.389,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.172.692,92 (Três Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADACÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2024



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.010,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.010,00
PARA:			
04 062 0008 2.002	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.412,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.394,00
04 122 0002 2.003	02 01. Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.721,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.681,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.010,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.783,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.600,00
04 122 0008 2.006	02 01. Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.124,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	82,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.095,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	700,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.973,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			162.575,00
PARA:			
04 124 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.428,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	47.881,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			62.209,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.917,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	210,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			27.027,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
3.1.90.04.00	Turismo, Aquic. e Pesca Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	21.581,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	2.680,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Anul.dotação	29.900,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	710,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	38.600,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	90.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Anul.dotação	23,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	5.995,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			192.989,00
PARA:			
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.895,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	16.710,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	22.154,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	24.143,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	48.140,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	80.366,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	260,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	51.304,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Anul.dotação	128.595,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	13.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Anul.dotação	208.300,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	- Saúde Anul.dotação	106.202,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	14.310,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Exce.arrec.	704.200,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	170.439,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	19.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	113.286,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	32.805,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	235.478,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	51.479,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	7.470,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	7.470,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	7.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	7.700,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	548.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	548.100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	122.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	122.300,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	122.300,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	14.429,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	14.429,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.861,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	23.861,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.160,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.160,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.771.886,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.650,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	10.474,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.474,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	1.250,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.250,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	55.860,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	133,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	98.450,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	27.600,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce.arrec.	1.169.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	19.200,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	80.626,71
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.991,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.700,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.498.134,71
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	28.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	17.442,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.507,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	4.430,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa juridica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	51.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	115.540,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.	Anul.dotação	751.392,92
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	82.807,08
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	17.107,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	143.100,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	14.400,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	32.562,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	204.640,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	21.146,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	10.868,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	53.205,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	5.846,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	49.180,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	23.568,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	6.710,00
	TOTAL FUNDEB		1.719.528,00
PARA:			
08 122 0002 2.060	09 01. Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.248,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	39.568,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.619,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.683,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			65.818,00
PARA:			
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	11.284,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.890,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	25.555,10
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.436,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.425,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.794,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.600,00
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.160,10
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			87.744,20
PARA:			
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.412,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.950,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.731,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.300,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.289,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.105,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			59.787,00
PARA:			
13 392 0029 2.087	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.590,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.845,36
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.31.00 1719000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Anul.dotação	61.284,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			88.719,36
PARA:			
04 122 0002 2.091	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.689,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 DECRETÁRIO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.490,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.121,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.612,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.800,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:		112.712,00
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.524,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.161,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.823,20
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	161.380,45
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	51.500,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	36.100,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		296.488,65

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 12

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.731,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.385,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			49.116,00
PARA:			
17 544 0024 2.107	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.600,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.852,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.918,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio às Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.990,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			38.360,00
PARA:			
18 541 0023 2.115	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.978,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			28.978,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31.010,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.010,00
DE:			
04 124 0002 2.011	04 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		380,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			2.180,00
DE:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.800,00
DE:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		195,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 571 0002 2.017	Apio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		192,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		390,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			4.967,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		52.580,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		630,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		498,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		699,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - saúde		450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		36.240,00
1706000000	Transferência especial da União		490,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		85.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.500,00
1706000000	Transferência especial da União		490,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		11.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		233.257,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		108.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		136.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		4.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		228.980,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.400,00

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		33.490,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE		499,00
12 361 0014 2.038 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		94.710,00
12 361 0014 2.039 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		2.920,00
12 364 0022 2.043 3.3.90.39.00 1500000000	Apoio aos Estudantes Universitários Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		56.470,00
12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		132.800,00
12 365 0016 2.045 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		125.070,00
12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00 1550000000	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		5.470,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			964.909,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.016	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB - Impostos		413.070,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		34.700,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.050,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		490,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		590,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.290,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.620,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		12.500,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		890,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		890,00
TOTAL FUNDEB			505.087,00
DE:			
09 01.	Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.550,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		560,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		54.000,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci DE:		88.107,00
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		2.440,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de recursos do FNAS		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		990,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		44.560,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.370,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		33.290,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.150,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		25.740,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		22.750,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		161.850,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.630,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		760,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		830,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		124.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			430.637,00
DE:			
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.14.00	Diárias - civis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		61.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		63.000,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.480,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		950,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		131.778,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.519,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.990,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.490,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.990,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.490,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
1700000000	Outros convênios da União		1.999,00
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memoria Cultural d o Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		1.999,00
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.250,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri-lhas Juninas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer — ABC		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.50.43.00 1749000000	Subvenções sociais Outras vinculações de transferências		4.999,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic as e Culturais		
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		3.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		499,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		999,00
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.999,00
3.3.90.30.00 1719000000	Material de consumo Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.999,00
3.3.90.31.00 1719000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		6.999,00
3.3.90.39.00 1719000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.200,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		3.999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		170.590,00
DE:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		78.300,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		67.140,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		17.300,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.200,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
04 128 0031 2.093	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
28 843 0000 2.094 4.6.90.71.00 1755000000	Amortização da Dívida Contratada Principal da dívida contratual resgatado Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		9.999,00
28 846 0000 2.096 3.1.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE:			248.114,00
04 122 0047 1.027 13 01. 4.4.90.51.00 1500000000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
15 122 0002 2.097 3.1.90.92.00 1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		105.700,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		114.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		81.500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.670,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		42.900,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.300,00
1750000000	CIDE		999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
15 451 0025 2.099 3.1.90.04.00 1500000000	Manutenção e Conservação de Cemitérios Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
15 451 0035 1.031 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		2.650,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		2.999,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1700000000	Outros convênios da União		2.999,00
1701000000	Outros convênios do Estado		400,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Públic a		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		999,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		19.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de iluminação pública		9.999,00
3.3.90.36.00 1751000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Contribuição de iluminação pública		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de iluminação pública		999,00
4.4.90.52.00 1751000000	Equipamentos e material permanente Contribuição de iluminação pública		1.999,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		999,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		4.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			616.647,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.200,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.890,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 121 0046 2.104	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA,LDO,LOA e RGF		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej.Governamental e Atualiza.da Legislação de Planos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
04 128 0031 2.106	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			131.865,00
17 512 15 01.0024 1.036	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
1700000000	Outros convênios da União		4.999,00
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1706000000	Obras e instalações Transferência especial da União		999,00
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
18 542 0023 2.108	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.200,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		18.700,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.490,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		101.300,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		277.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00


 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.600,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
20 608 0032 2.114	Gestão de Programa de Gradagem de Terras Contribuições		
3.3.50.41.00 1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			534.450,00
DE:			
15 02:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.115	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 27

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			24.991,00
TOTAL GERAL			4.120.389,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2024.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.175/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de eficiência energética, infraestrutura viária e infraestrutura de prédios públicos, observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e Arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos, ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s)

4



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de Novembro de 2023.



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO
DE JAGUARIBARA - CE, NA FORMA
COMO SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Escritório Setor Público Ceará (CE), prefixo 0008-6, localizada na Cidade de Fortaleza (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, bancário, residente em Fortaleza (CE), portador da carteira nacional de habilitação nº 04584238253, emitida por DETRAN CE, inscrito no CPF sob o nº 916.727.163-49, doravante denominado “**FINANCIADOR**”; e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Joacy Alves dos Santos Junior, brasileiro, residente em Jaguaribara (CE), portador da carteira nacional de habilitação nº 01556396668, emitida por DETRAN CE, inscrito no CPF sob o nº 658.535.633-00, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Jaguaribara, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.175/2023, de 17/11/2023 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

- a) itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

- b) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 01 (uma) parcela, a saber:

- a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) até 30/12/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 18.633-3, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Jaguaribara (CE), prefixo 1294-7, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, inclusive após o vencimento do prazo estipulado, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses, mediante solicitação formal, sem necessidade de aditamento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeita a apresentação, pelo **FINANCIADO**, dos seguintes documentos e condições:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “1 – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

Contribuições para o FGTS e no grupo "IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;

- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.
- d) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**,

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal n.º 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo **FINANCIADOR** até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexistente ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexistência deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los; na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea "a" desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de março de 2025 e as demais todo dia 10 (dez) de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/02/2025, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/02/2034, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao **FINANCIADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irratável, a debitar em sua conta corrente de nº 4.015-0 mantida na agência 1294-7, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do **FINANCIADO** no Banco do Brasil S.A., os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção(ões) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- d) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vencidas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;
- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretroatável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

FINANCIADOR:

RODRIGO RODRIGUES Assinado de forma digital
DE por RODRIGO RODRIGUES
OLIVEIRA:9167271634 DE OLIVEIRA:91672716349
9 Dados: 2024.01.30 16:24:57
-03'00

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26882551000110, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

TESTEMUNHAS:

Assunto **Saldo devedor de operação 40/00077-X**
De 0008 - CARTEIRA 5065 - ESC SETOR PUBLICO CE
<municipios.ce11@bb.com.br>
Remetente Francisco Lenisterfson Soares Rodrigues <lenis@bb.com.br>
Para sepaf@jaguaribara.ce.gov.br <sepaf@jaguaribara.ce.gov.br>
Data 27/01/2025 14:40



- SALDO DEVEDOR EM 31.12.24.pdf(~113 KB)

#interna

Prezado,
João Paulo,

Conforme contato telefônico repassamos as informações solicitadas!!

SALDO DEVEDOR TOTAL A PAGAR EM 31/12/2024: R\$ 3.194.518,89

AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL PREVISTAS PARA 2025: MENSALMENTE A PARTIR DE
03/2025 MARÇO: R\$ 29.578,87.

TOTAL DE CAPITAL A SER AMORTIZADO EM 2025: R\$ 295.788,70

Atenciosamente,



Francisco Lenisterfson S. Rodrigues, CPA20®

Gerente de Relacionamento
Cel.: (85) 9 9141-6364

municipios.ce11@bb.com.br

Banco do Brasil S.A.
Escritório Setor Público (CE)

Pierre Karlos de C. Fernandes, CPA20®

Assistente de Negócios
Cel.: (85) 9 9425-1038
Tel.: (85) 3466-5876



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2021 - GABP. DE 08 DE JANEIRO DE 2021

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes Instruções normativas da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:

a) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2021, Versão: 01**, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura administrativa do município de Jaguaribara, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas");

b) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021**, que dispõe sobre os procedimentos de compras, recebimentos, controle em almoxarifado, armazenagem e distribuição de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

c) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021**, que dispõe sobre as normas para liquidação e pagamento das despesas realizadas pelos Órgãos integrantes da Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

d) **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021**, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de diárias no âmbito do poder executivo do município de Jaguaribara e dá outras providências.

Art. 2º - As Instruções Normativas aprovadas por este decreto, deverão ser publicados em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 08 de janeiro de 2021.

Joany Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO N° 499/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município -LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovada a instrução Normativa da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:

a) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 005/2021, que dispõe sobre o gerenciamento e controle do uso dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Jaguaribara, e dá outras providências.**

Art. 2° - A Instrução Normativa aprovada por este decreto deverá ser publicada em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 17 de setembro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2021, DE 04-DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Giovans Eduardo de Araújo para ocupar o Cargo em Provisório da Comissão da Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IVº do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013; Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020; que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora; Secretaria da Controladoria e Ouvidoria - S.C.O.G. com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores(as) Vereadores(as),
Senhores(as) Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2024.

O Órgão de Controle Interno do Município de Jaguaribara, desde sua criação, foi constante na busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2024, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Jaguaribara optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando ao cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se acima do esperado, muito em função dos recursos de forma geral terem alcançado, em quase sua totalidade, os valores superiores aos orçados para o exercício, o que trouxe surpresa ao planejamento da Administração Municipal, correspondendo bem acima ao esperado.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.



As ações executadas pelo Município de Jaguaribara no exercício de 2024, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Jaguaribara um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei n° 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento, e em seguida, discutidas as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma, a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.



Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2024, uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 72.740.000,00.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de R\$ 88.415.554,65 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	77.088.800,00	85.285.382,82
Receita Tributária	2.902.000,00	4.726.965,72
Receita de Contribuição	1.100.000,00	1.246.959,46
Receita Patrimonial	585.000,00	683.136,75
Receita de Serviços	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	72.182.500,00	78.176.547,37
Outras Receitas Correntes	315.300,00	451.773,52
(-) Deduções FUNDEB	6.688.800,00	6.583.201,82
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	77.653,01
RECEITAS DE CAPITAL	2.340.000,00	9.791.026,66
Operação de Crédito	0,00	3.194.518,89
Alienação de Bens	90.000,00	1.596,77
Transferência de Capital	2.250.000,00	6.594.911,00
TOTAL GERAL	72.740.000,00	88.415.554,65

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, totalizou um montante de R\$ 25.272.224,21 equivalente a 28,58 % da arrecadação total.



A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 9.248.387,73**, correspondente a **10,46 %** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado foi da cifra de **R\$ 88.759.393,98** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 85.671.548,26** deixando um saldo de **R\$ 3.087.845,72**, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa à Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Jaguaribara nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais a reserva de contingência.

Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Jaguaribara despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **34,55 %** que tem como base de cálculo as receitas de impostos e transferências de impostos arrecadas no exercício, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo a esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino inscritos no exercício dispõem de recursos financeiros suficientes para sua quitação depositados em contas bancárias vinculadas ao FME/FUNDEB.

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.



Conforme pode ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2024 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **30,22%** portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto, o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal))		
CÂMARA MUNICIPAL DE:		JAGUARIBARA
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R\$)
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IRRF – Trabalho – PRINCIPAL	1.525.357,14
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF – Outros Rendimentos – PRINCIPAL	48.812,56
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. – PRINCIPAL	111.989,01
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. – Multas e Juros	133,99
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	30.179,90
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – Multas e Juros	9.894,85
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	I.T.B.I. – PRINCIPAL	46.459,75
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	I.T.B.I. – Multas e Juros – PRINCIPAL	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	I.S.S.Q.N. – PRINCIPAL	753.335,73
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Multas e Juros – Principal	10.559,54
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa – Principal	66,67
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa Multas e Juros	262,21
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal – Principal	53.400,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
JAGUARIBARA
Governo de trabalho e ação.



1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Multa/Juro	374,67
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Divida Ativa	20,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Div.At-Multa/Juros	20,52
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Principal	11.754,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Multas e Juros	122,69
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	19.850.478,89
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – 1% - cota dezembro	1.956.370,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte sobre o I.T.R. – Principal	1.626,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.C.M.S. – Principal	7.816.779,45
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.P.V.A. – Principal	737.911,96
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA PARTE IPI – Municípios – Principal	25.953,94
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA PARTE DA C.I.D.E. – Principal	2.581,87
Total de Impostos e Transferências – 2023		32.994.446,94
Percutual sobre a Receita		7%
Valor do Orçamento Atualizado– LOA 2024		2.819.200,00
Valor a Repassar (anual) – 2024 – Pelo Orçamento		2.309.611,29
VALOR A REPASSAR (MENSAL) – 2024 – (7%)		192.467,61

Analisando o quadro acima vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Jaguaribara foram desenvolvidas ações visando a avaliação dos atos e fatos praticados pela gestão, procedimento esse que ensejou alguns apontamentos de correção.

Da Gestão Patrimonial

Se encontra em andamento a realização do inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua



localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Jaguaribara no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 com reflexos para 2025. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visou o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade, possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Jaguaribara tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2024, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Jaguaribara.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE _____


JAGUARIBARA

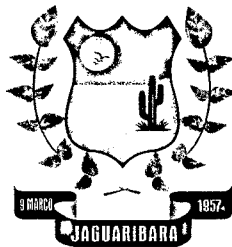
Governo de trabalho e ação.



É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos a vossas apreciações e, no que couber, ao Tribunal de Contas.

Jaguaribara - Ce, 31 de dezembro de 2024.


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
Controlador



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX



ANEXO 01
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2024	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 702, Bloco A.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.832-830 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br	

CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

Exercício 2024	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	121.783,53
ISS	1.927.039,15
ITBI	40.672,50
IRRF	2.433.173,66
Dívida Ativa Tributária	76.766,10
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	39.845,86
Quota parte do FPM	22.907.374,94
Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
Quota parte do ITR	3.869,28
Quota parte do ICMS	9.248.387,73
Quota parte do IPVA	730.208,14
Quota parte do IPI	26.190,41
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS - LC 194/2022	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	39.920.160,57
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	9.980.040,14
Complementação do FUNDEB R\$	19.195.761,32
Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	34.419.062,39
(-) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	8.445,86
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	893.531,19
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	225.313,92
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.162.524,83
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	17.338.460,98
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEF	0,00
(=) VALOR APLICADO	13.790.785,61
Percentual Aplicado %	34,55%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	3.810.745,47
(-) Da RECEITA que ingressou na conta BB. 9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND) o valor de R\$ 161.937,69 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.	161.937,69
(-) Da RECEITA que ingressou na conta CEF. 337-0 (SEDUC-TRANSPORTE) o valor de R\$ 623.113,39 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.	623.113,39
Total da Despesa c/ Rec. Transf. Voluntária	2.162.524,83

PREFEITO MUNICIPAL

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	COD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 01.							
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio						
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
	3.3.90.39.74 Fretes e transporte de encomendas						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
09/08/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09080008	03070012	glo 09080004	F.M.E.	019839	R\$ 33.461,40
	TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$						33.461,40
	1553000000 Transferência de recursos do PNATE						
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040032	01030050	glo 15040029	PNATE-FNDE	019839	R\$ 28.501,20
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040033	01030050	glo 15040030	PNATE-FNDE	019839	R\$ 6.473,60
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040034	01030050	glo 15040031	PNATE-FNDE	019839	R\$ 13.798,36
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040035	01030050	glo 15040032	PNATE-FNDE	019839	R\$ 19.891,62
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040036	01030050	glo 15040033	PNATE-FNDE	019839	R\$ 6.705,47
07/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	07060018	02050028	glo 07060019	PNATE-FNDE	019839	R\$ 20.130,00
07/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	07060018	02050028	glo 07060020	F.M.E.	019839	R\$ 2.527,84
	TOTAL FONTE RECURSO (1553000000) .R\$						98.028,09
	1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação						
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040023	02010293	glo 11040020	SEDUC-TRAN	932802	R\$ 34.095,60
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040024	02010293	glo 11040021	SEDUC-TRAN	932821	R\$ 8.195,57
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040025	02010293	glo 11040022	SEDUC-TRAN	932818	R\$ 24.311,98
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040026	02010293	glo 11040023	SEDUC-TRAN	932808	R\$ 7.996,80
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040027	02010293	glo 11040024	SEDUC-TRAN	932813	R\$ 16.098,10
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050012	01040036	glo 09050012	SEDUC-TRAN	943584	R\$ 17.339,08
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050013	01040036	glo 09050013	SEDUC-TRAN	943587	R\$ 24.868,02
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050014	01040036	glo 09050014	SEDUC-TRAN	943586	R\$ 16.573,17
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050015	01040036	glo 09050015	SEDUC-TRAN	943590	R\$ 35.679,00
10/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10060052	02050029	glo 10060052	SEDUC-TRAN	955908	R\$ 15.805,93
10/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10060053	02050029	glo 10060053	SEDUC-TRAN	955908	R\$ 15.066,52
05/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	05070015	02050068	glo 05070011	SEDUC-TRAN	966701	R\$ 32.512,20
11/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11070016	03060035	glo 11070015	SEDUC-TRAN	969224	R\$ 23.762,92
11/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11070030	03060035	glo 11070026	SEDUC-TRAN	969224	R\$ 15.733,61
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090020	01080055	glo 20090014	SEDUC-TRAN	999162	R\$ 25.410,09
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090021	01080055	glo 20090015	SEDUC-TRAN	999160	R\$ 16.262,40
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090022	01080055	glo 20090016	SEDUC-TRAN	999163	R\$ 16.864,68
17/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17100056	02090050	glo 17100039	SEDUC-TRAN	010238	R\$ 16.572,51
17/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17100071	02090050	glo 17100054	SEDUC-TRAN	010242	R\$ 12.788,83
30/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	30100004	02090050	glo 30100004	SEDUC-TRAN	015010	R\$ 25.165,38
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110018	01100102	glo 14110006	SEDUC-TRAN	022356	R\$ 22.101,80
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110019	01100102	glo 14110007	SEDUC-TRAN	022366	R\$ 14.747,18
21/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	21110025	01100102	glo 21110021	SEDUC-TRAN	308883	R\$ 16.262,40
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120106	01110105	glo 10120084	SEDUC-TRAN	037745	R\$ 24.318,96
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120108	01110105	glo 10120086	SEDUC-TRAN	037743	R\$ 14.784,00
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120109	01110105	glo 10120087	SEDUC-TRAN	037742	R\$ 8.215,40
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120042	02120064	glo 31120042	F.M.E.	019839	R\$ 16.964,08
	TOTAL FONTE RECURSO (1571000000) .R\$						518.496,21
	TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.74) R\$						649.985,70
	3.3.90.39.98 Transporte escolar - PJ						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090023	02070009	glo 20090017	SEDUC-TRAN	999159	R\$ 23.214,91
	TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$						23.214,91
	1553000000 Transferência de recursos do PNATE						
10/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10090041	01080056	glo 10090039	PNATE-FNDE	019839	R\$ 7.895,07

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10090042	01080056	glo 10090040	PNATE-FNDE	019839 R\$	13.848,06
14/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14100009	09100004	glo 14100007	PNATE-FNDE	019839 R\$	18.341,90
14/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14100010	09100004	glo 14100008	PNATE-FNDE	019839 R\$	6.270,00
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110022	01100100	glo 12110022	F.M.E.	019839 R\$	612,00
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110022	01100100	glo 12110039	PNATE-FNDE	019839 R\$	6.596,54
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110024	01100100	glo 12110024	PNATE-FNDE	019839 R\$	13.485,87
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120040	01110104	glo 31120040	F.M.E.	019839 R\$	12.009,08
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120041	01110104	glo 31120041	F.M.E.	019839 R\$	7.208,54
					TOTAL FONTE RECURSO (1553000000)...	R\$	86.267,06
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã					
17/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17070007	04060007	glo 17070006	SEDUC-TRAN	003512 R\$	3.511,20
17/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17070008	04060007	glo 17070007	SEDUC-TRAN	970627 R\$	13.098,29
30/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	30100041	02090049	glo 30100041	SEDUC-TRAN	015012 R\$	26.242,94
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110020	01100103	glo 14110008	SEDUC-TRAN	022356 R\$	22.205,57
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120107	01110103	glo 10120085	SEDUC-TRAN	037747 R\$	33.308,35
					TOTAL FONTE RECURSO (1571000000)...	R\$	98.366,35
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.98).....	R\$	207.848,32
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.39.00)...	R\$	857.834,02
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	857.834,02
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$	857.834,02
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-recursos não vinculados de impostos.....	R\$	56.676,31
					1553000000-Transferência de recursos do PNATE.....	R\$	184.295,15
					1571000000-Transferência de convênio-Estado/Educaçã.....	R\$	616.862,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Dos Profissionais da Educação - Fundeb

Exercício 2024

Receitas Fundeb	Valor R\$
Transferência do Fundeb	13.123.731,45
Complementação do Fundeb - VAAT	5.995.809,19
Complementação do Fundeb - VAAF	6.014.402,45
Complementação do Fundeb - VAAR	645.020,05
Rendimentos de Aplicação Financeiras	95.762,39
Total Receita - Fundeb	25.874.725,53
(-) Complementação do Fundeb - VAAR	645.020,05
Base de cálculo para aplicação	25.229.705,48
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	17.660.793,84
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	7.568.911,64
Despesas Fundeb	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.600.913,05
Encargos Sociais	2.020.377,73
Sub-Total Despesas	20.621.290,78
Percentual Aplicado %	81,73%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	2.960.496,94
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	4.607.589,49
Sub-Total Despesas - 30%	18,26%
Despesa Líquida a Pagar	0,00
Saldo Financeiro Fundeb	825,21
SALDO FINANCEIRO	825,21



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

Exercício 2024

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Transferência do Fundeb - VAAT		5.995.809,19
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	4.197.066,43
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	1.798.742,76
Mínimo de 35,99% - Aplicação na Educação Infantil	35,99%	2.157.891,73
Mínimo de 15,00% - Aplicação em Investimentos	15,00%	899.371,38
Despesas Fundeb - VAAT		
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 35,99% - Comple. União VAAT	{ SubFunc.: 365 Fonte: 1542 e 1542107	91,96%
Deficit / Superavit de Aplicação		3.355.843,48
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15,00% - Comple. União VAAT	{ Func. 12 Fonte: 1542 Elemento: 44*	23,17%
Deficit / Superavit de Aplicação		489.639,40

PREFEITO MUNICIPAL



APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

Exercício 2024	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	121.783,53
ISS	1.927.039,15
ITBI	40.672,50
IRRF	2.433.173,66
Dívida Ativa Tributária	76.766,10
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	39.845,86
Quota parte do FPM	22.907.374,94
Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
Quota parte do ITR	3.869,28
Quota parte do ICMS	9.248.387,73
Quota parte do IPVA	730.208,14
Quota parte do IPI	26.190,41
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	0,00
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	39.920.160,57
(-) Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.555.311,30
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	5.633.296,70
Despesas Consideradas como Aplicação	
	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	24.913.563,69
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	64.530,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	13.628.846,72
(=) VALOR APLICADO	11.349.246,97
Percentual Aplicado %	30,22%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	5.715.950,28

PREFEITO MUNICIPAL

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
2023				
01120023	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		MARCIO PEIXOTO PEREIRA 02/01/2024	80,00
			02/01/2024	40,00
01120025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES 02/01/2024	40,00
01120029	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA 02/01/2024	40,00
01120031	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		ALBERTO CARLOS BARBOSA VIEIRA 02/01/2024	80,00
01120040	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 02/01/2024	40,00
01120042	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		JOSE EVANILSON SILVA BARRETO 02/01/2024	80,00
01120053	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		VAVUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS 02/01/2024	40,00
01120064	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		MARIA GESILENE BEZERRA MAURICIO 02/01/2024	80,00
01120067	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00		PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI 02/01/2024 NF servico Nº 3018 serie E de 30/12/2023	63.970,00
03070011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		CARLA MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ 02/01/2024	40,00
			SUB-TOTAL....R\$	64.530,00
			TOTAL GERAL..R\$	64.530,00



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
2020						
03120001	06 01. 04 122 0002 2.017 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				SDTAP
		08/01/2024	08010040	R\$ 3.724,76	S.D.T.A.P.	054073
				R\$ 45,24	IRRF	08010024
13080002/B	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				SEINFRA
		13/05/2024	13050091	R\$ 5.360,00	SEINFRA	054073
13080003	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				FMS
		03/01/2024	03010007	R\$ 1.756,44	B.B-F.M.S.	054073
				R\$ 88,56	IRRF	03010010
			SUBTOTAL ...R\$	10.975,00		
2021						
20010003	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES				FMC
		01/08/2024	01080025	R\$ 3.000,00	F.M.C.	065061
22090016	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES				FMC
		12/12/2024	12120008	R\$ 2.000,00	F.M.C.	065061
			SUBTOTAL ...R\$	5.000,00		
2022						
10080001	14 01. 04 121 0002 2.129 4.4.90.52.00	X MEDICAL & CLEAN LDTA				SEPLAG
		19/06/2024	19060053	R\$ 1.650,00	PMJ-ICMS	077979
17050011	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010023	R\$ 2.000,00	F.M.C.	014957
17050013	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010025	R\$ 780,00	F.M.C.	014957
17050014	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010022	R\$ 1.600,00	F.M.C.	014957
19080006	12 01. 04 122 0002 2.116 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		11/01/2024	11010121	R\$ 10.000,00	FPM	027942
29080004	10 02. 13 392 0004 2.091 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010024	R\$ 1.000,00	F.M.C.	014957
			SUBTOTAL ...R\$	17.030,00		
2023						
01030008	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	EIRELI - ME			SDTAP
		11/01/2024	11010081	R\$ 22.610,00	S.D.T.A.P.	019839
01030009	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	EIRELI - ME			FMAS
		02/01/2024	02010014	R\$ 11.500,00	FMAS-SIGTV	019839
01030010	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010032 R\$	6.000,00	B.B-F.M.S.	010801
01030011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	18/01/2024 18010012 R\$	5.500,00	FMS/FMS	FMS 011801
01030012	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	15/01/2024 15010015 R\$	13.100,00	FMS/FMS	FMS 019839
01030013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	18/01/2024 18010010 R\$ 18/01/2024 18010011 R\$	6.999,00 11.500,00	FMS/FMS FMS/FMS	FMS 019839 019839
01030015	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	24/01/2024 24010022 R\$ 14/05/2024 14050031 R\$	2.280,00 1.997,50	S.C.D.J. S.C.D.J.	SCDJ 012401 051401
01030016	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	15/01/2024 15010012 R\$	220,00	SEPLAG	SEPLAG 011501
01030039	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	BRENO DA COSTA ALMEIDA	02/01/2024 02010011 R\$ 31/01/2024 31010016 R\$	863,20 642,72	SEDUC-PAIC	FME 894563 903813
01030043	10 02. 13 392 0029 2.083 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070027 R\$	1.000,00	F.M.C.	FMC 014957
01030044	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	23/01/2024 23010026 R\$	500,00	F.M.C.	FMC 014957
01030067	08 01. 12 364 0022 2.042 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	11/01/2024 11010066 R\$ 11/01/2024 11010084 R\$	28.641,60 19.094,40	F.M.E.	FME 019839 019839
01060015	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	24/01/2024 24010007 R\$ 24/01/2024 24010008 R\$	214,30 214,30	SEPLAG	SEPLAG 058176 058176
01060016	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	01/02/2024 01020015 R\$ 01/02/2024 01020018 R\$	648,00 648,00	FPM TRIBUTOS	SEAFI 058176 058176
01060017	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	13/05/2024 13050033 R\$ R\$ 13/05/2024 13050034 R\$ R\$	211,73 2,57 211,73 2,57	G. P. IRRF G. P. IRRF	GP 058176 13050025 058176 13050026
01060019	15 01. 20 127 0002 2.107 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	13/05/2024 13050035 R\$ R\$ 13/05/2024 13050036 R\$ R\$	135,91 1,65 139,85 1,69	SAMARH IRRF SAMARH IRRF	SAMARH 058176 13050027 058176 13050028

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01060020	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA				SEINFRA
		01/02/2024	01020010 R\$	141,54	SEINFRA	058176
		01/02/2024	01020011 R\$	137,56	SEINFRA	058176
01060021	15 01. 20 452 0025 2.108 3.3.90.39.00	A R B OLIVEIRA				SAMARH
		07/02/2024	07020018 R\$	23.010,00	SAMARH	020701
01060027	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ANA VICTÓRIA DE SOUSA BEZERRA				FMS
		02/01/2024	02010031 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	073791
01060089	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010013 R\$	115,98	FMS/FNS	011103
		11/01/2024	11010014 R\$	112,82	FMS/FNS	011102
01080001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			SAMARH
		12/01/2024	12010019 R\$	1.400,00	SAMARH	011202
		12/01/2024	12010020 R\$	1.400,00	SAMARH	011202
01080008	07 01. 10 301 0034 1.011 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA MAZUI LTDA				FMS
		09/01/2024	09010019 R\$	33.052,64	FMS/FNS	000211
01080010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO GESSIENE BEZERRA MAURICIO				FMS
		02/01/2024	02010043 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010044 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010045 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010046 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		09/01/2024	09010040 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
01080018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SEINFRA
		11/01/2024	11010079 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
		19/06/2024	19060020 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
01080022	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	MUNICIPIO DE ALTO SANTO				FME
		15/01/2024	15010042 R\$	3.502,02	F.M.E.	011503
		02/05/2024	02050030 R\$	3.502,02	F.M.E.	050201
		29/05/2024	29050008 R\$	8.171,39	F.M.E.	052905
		01/07/2024	01070025 R\$	7.004,04	F.M.E.	070102
01080047	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010016 R\$	376,79	B.B-F.M.S.	011103
01080048	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SDTAP
		11/01/2024	11010008 R\$	219,77	S.D.T.A.P.	011102
01090047	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		05/09/2024	05090001 R\$	5.031,30	B.B-F.M.S.	084359
			R\$	472,98	INSS	05090001
			R\$	1.004,21	IRRF	05090002
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	05090003
01110014	15 01. 20 122 0002 2.107 4.4.90.52.00	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA				SAMARH

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
		02/04/2024	02040044	R\$ 44.410,60	SAMARH	052206
				R\$ 539,40	IRRF	02040015
01110017	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050044	R\$ 300,00	S.C.D.J.	014957
01110018	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050045	R\$ 480,00	S.C.D.J.	014957
01110032	13 01. 17 512 0025 2.098 3.3.90.39.00	CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP				SEINFRA
		11/01/2024	11010118	R\$ 104.586,54	SEINFRA	017226
01110033	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SDTAP
		11/01/2024	11010077	R\$ 9.690,00	S.D.T.A.P.	019839
01110035	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010015	R\$ 212,29	B.B-F.M.S.	011104
01110036	10 02. 13 392 0029 2.082 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMC
		11/01/2024	11010007	R\$ 212,31	F.M.C.	011101
01110037	15 01. 20 605 0025 2.109 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SAMARH
		11/01/2024	11010019	R\$ 213,09	SAMARH	011102
01110039	02 01. 04 122 0007 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				GP
		11/01/2024	11010020	R\$ 212,31	G. P.	011101
01110040	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SETAS
		11/01/2024	11010010	R\$ 212,31	S.E.T.A.S.	011104
01110041	06 01. 20 605 0045 2.018 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SDTAP
		11/01/2024	11010009	R\$ 110,09	S.D.T.A.P.	011101
01110043	07 01. 10 304 0012 2.032 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMS
		08/01/2024	08010002	R\$ 660,00	FMS/FNS	014957
01110044	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	TEPLAM - TECNICA PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA				GP
		11/01/2024	11010082	R\$ 600,00	G. P.	050300
01110045	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.50.43.00	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO SOC				FME
		11/01/2024	11010018	R\$ 26.000,00	F.M.E.	016997
01110052	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.40.00	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP				FMS
		08/01/2024	08010033	R\$ 52.943,58	FMS/FNS	010801
				R\$ 2.669,42	IRRF	08010016
		08/01/2024	08010034	R\$ 7.444,64	FMS/FNS	010801
				R\$ 375,36	IRRF	08010017
01110064	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024	20080005	R\$ 4.424,53	B.B-F.M.S.	135520
				R\$ 472,98	INSS	20080036
				R\$ 774,06	IRRF	20080037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080038
01110078	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			FMS	
		11/01/2024 11010021	R\$	3.824,02	FMS/FNS	011101
01110083	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			SEAFI	
		11/01/2024 11010012	R\$	665,68	TRIBUTOS	011101
01170003	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI			FUNDEB	
		28/02/2024 28020006	R\$	15.145,00	FUNDEB-FEB	017515
01120004	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			FUNDEB	
		25/01/2024 25010018	R\$	20.537,56	FUNDEB-FEB	031491
			R\$	249,44	IRRF	25010018
01170005	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI			FUNDEB	
		11/03/2024 11030008	R\$	62.940,00	FUNDEB-FEB	017515
01120006	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		25/06/2024 25060021	R\$	5.967,52	B.-F.-M.S.	044229
			R\$	72,48	IRRF	25060030
01120008	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FUNDEB	
		08/03/2024 08030068	R\$	12.740,00	FUNDEB-FEB	032273
01120009	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			FUNDEB	
		16/01/2024 16010016	R\$	11.050,00	FUNDEB-FEB	055057
01120011	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME			FMS	
		21/03/2024 21030017	R\$	34.656,16	FMS/FNS	081355
			R\$	884,83	IRRF	21030011
01120013	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		08/01/2024 08010024	R\$	31.321,85	FMS/FNS	044229
			R\$	380,42	IRRF	08010012
		08/01/2024 08010025	R\$	48.391,43	FMS/FNS	044229
			R\$	587,75	IRRF	08010013
01120016	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FUNDEB	
		01/02/2024 01020051	R\$	15.598,70	FUNDEB-FEB	032273
01120018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME			SEINFRA	
		10/05/2024 10050075	R\$	2.547,62	SEINFRA	051002
			R\$	30,94	IRRF	10050039
		10/05/2024 10050078	R\$	7.984,08	SEINFRA	051002
			R\$	96,97	IRRF	10050042
		10/05/2024 10050079	R\$	1.607,81	SEINFRA	051002
			R\$	19,52	IRRF	10050043
01120023	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARCIO PEIXOTO PEREIRA			FMS	
		04/01/2024 04010010	R\$	40,00	B.-F.-M.S.	017291
		05/02/2024 05020018	R\$	80,00	B.-F.-M.S.	017291

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDORES	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T
		05/02/2024	05020019	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	017291
01120025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES				FMS
		02/01/2024	02010042	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016406
		02/01/2024	02010047	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	026531
		02/01/2024	02010048	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	016406
		04/01/2024	04010022	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016406
		04/01/2024	04010023	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016406
		05/02/2024	05020023	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016406
01120029	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA				FMS
		04/01/2024	04010024	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	006934
		04/01/2024	04010025	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	006934
		05/02/2024	05020034	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	006934
01120031	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ALBERTO CARLOS BARBOSA VIEIRA				FMS
		05/02/2024	05020028	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	008606
01120032	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES				FMS
		02/01/2024	02010050	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	008284
		02/01/2024	02010051	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	008284
01120037	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA				FMS
		02/01/2024	02010004	R\$ 133.890,00	SESA-M4944	894440
		12/01/2024	12010037	R\$ 10.433,33	B.B-F.M.S.	052208
		15/01/2024	15010041	R\$ 10.433,33	B.B-F.M.S.	052208
01120039	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO MACELIO DE SOUSA SILVA				FMS
		02/01/2024	02010034	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	015854
		02/01/2024	02010035	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	015854
		04/01/2024	04010014	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	015854
		04/01/2024	04010015	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	015854
01120040	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS				FMS
		04/01/2024	04010011	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016298
		04/01/2024	04010012	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016298
		04/01/2024	04010013	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016298
		05/02/2024	05020015	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016298
01120042	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	JOSE EVANILSON SILVA BARRETO				FMS
		02/01/2024	02010036	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	011485
		02/01/2024	02010037	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	011485
		04/01/2024	04010016	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	011485
		05/02/2024	05020022	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	011485
01120044	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	LUIZ CARLOS PEIXOTO GUEDES JÚNIOR				FMS
		02/01/2024	02010038	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	054006
		02/01/2024	02010039	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	054006
		04/01/2024	04010017	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	054006
01120045	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEIXOTO				FMS
		02/01/2024	02010040	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	008603

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		02/01/2024	02010041	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008603
		04/01/2024	04010021	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008603
01120048	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	S/S LTDA-EPP	FME			
		07/02/2024	07020013	R\$	8.737,84	F.M.E.	105253
				R\$	440,56	IRRF	07020013
01120051	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPES		FMC			
		12/01/2024	12010028	R\$	2.216,53	F.M.C.	011201
				R\$	275,00	Inst.prev.	12010022
				R\$	8,47	IRRF	12010023
01120052	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	S/S LTDA-EPP	SETAS			
		07/02/2024	07020006	R\$	4.993,05	S.E.T.A.S.	105253
				R\$	251,75	IRRF	07020011
01120053	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS		FMS			
		04/01/2024	04010018	R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008848
		04/01/2024	04010019	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
		04/01/2024	04010020	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
		05/02/2024	05020024	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
01120054	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		FME			
		11/01/2024	11010110	R\$	1.914,50	F.M.E.	011611
				R\$	96,52	IRRF	11010068
		11/01/2024	11010111	R\$	1.320,93	F.M.E.	011611
				R\$	66,60	IRRF	11010069
01120055	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		FMS			
		11/01/2024	11010072	R\$	1.445,45	FMS/FNS	011611
				R\$	72,87	IRRF	11010040
		11/01/2024	11010073	R\$	363,74	FMS/FNS	011611
				R\$	18,33	IRRF	11010041
01120056	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	TEPLAM - TECNICA PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA		GP			
		11/01/2024	11010083	R\$	600,00	G. P.	050300
01120059	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FUNDEB			
		11/01/2024	11010145	R\$	8.903,68	FUNDEB-FEB	019839
01120060	08 01. 12 362 0017 2.041 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FME			
		04/01/2024	04010002	R\$	17.309,60	PNATE-FNDE	019839
01120062	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FUNDEB			
		11/01/2024	11010144	R\$	9.650,24	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010146	R\$	2.871,00	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010147	R\$	5.634,81	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010148	R\$	16.910,02	FUNDEB-FEB	019839
01120063	08 02. 12 361 0013 1.015 4.4.90.51.00	C V TOME SERVIÇOS - ME		FUNDEB			
		11/01/2024	11010143	R\$	60.638,37	FUNDEB-FEB	021403
01120064	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARIA GESILENE BEZERRA MAURICIO		FMS			

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		02/01/2024	02010052	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	026531
		09/01/2024	09010049	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	026531
		05/02/2024	05020035	R\$ 80,00	B.B-F.M.S.	026531
01120067	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI				FMS
		03/01/2024	03010005	R\$ 63.970,00	B.B-F.M.S.	058609
01120070	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	DANIEL FERNANDES PEIXOTO				FMS
		02/01/2024	02010027	R\$ 20,00	FMS/FMS	011749
		02/01/2024	02010028	R\$ 20,00	FMS/FMS	011749
01120071	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	SARLENE PINHEIRO DE FREITAS				FMS
		02/01/2024	02010029	R\$ 20,00	FMS/FMS	014940
		02/01/2024	02010030	R\$ 20,00	FMS/FMS	014940
01120073	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA				FMS
		04/01/2024	04010008	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	015872
01120115	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	MUNICÍPIO DE ALTO SANTO				FME
		31/07/2024	31070015	R\$ 7.004,04	F.M.E.	073104
01120117	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB
		18/01/2024	18010023	R\$ 516,66	FUNDEB-FEB	093956
01120118	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB
		18/01/2024	18010021	R\$ 578,53	FUNDEB-FEB	093956
				R\$ 69,37	INSS	18010011
				R\$ 12,10	IRRF	18010012
		18/01/2024	18010022	R\$ 1.171,43	FUNDEB-FEB	093956
				R\$ 128,77	INSS	18010013
				R\$ 19,80	IRRF	18010014
01120119	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME				SEPLAG
		07/02/2024	07020030	R\$ 750,00	SEPLAG	020701
01120122	08 02. 12 367 0014 2.058 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB
		18/01/2024	18010020	R\$ 1.824,42	FUNDEB-FEB	093956
				R\$ 155,58	INSS	18010010
01120123	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FUNDEB
		01/02/2024	01020052	R\$ 32.899,00	FUNDEB-FEB	032273
01120124	08 02. 12 361 0013 1.015 4.4.90.51.00	F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				FUNDEB
		04/01/2024	04010007	R\$ 77.333,29	FUNDEB-FEB	010401
01120126	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				FUNDEB
		12/01/2024	12010033	R\$ 152,70	FUNDEB-FEB	016134
		17/01/2024	12010034	R\$ 140,70	FUNDEB-FEB	016134
01120127	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FUNDEB
		01/02/2024	01020054	R\$ 2.682,93	FUNDEB-FEB	020101
				R\$ 32,58	IRRF	01020030

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01120129	08 01. 12 122 0002 2.033 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FME
		22/01/2024	22010046	R\$ 3.784,76	F.M.E.	102212
				R\$ 446,70	INSS	22010035
				R\$ 202,82	IRRF	22010036
01120132	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010137	R\$ 200,04	FUNDEB-FEB	011105
		11/01/2024	11010138	R\$ 276,35	FUNDEB-FEB	011106
		11/01/2024	11010139	R\$ 2.238,12	FUNDEB-FEB	011107
		11/01/2024	11010140	R\$ 2.659,88	FUNDEB-FEB	011103
		11/01/2024	11010141	R\$ 4.168,66	FUNDEB-FEB	011108
01120134	07 01. 10 301 0009 2.027 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		18/01/2024	18010024	R\$ 729,07	FMS/FNS	094352
01120135	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010136	R\$ 1.957,46	FUNDEB-FEB	011104
01120140	08 02. 12 365 0016 2.052 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010135	R\$ 1.205,00	FUNDEB-FEB	011101
01120144	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FUNDEB
		01/02/2024	01020055	R\$ 351,80	FUNDEB-FEB	020101
				R\$ 4,27	IRRF	01020031
		01/02/2024	01020056	R\$ 1.189,06	FUNDEB-FEB	020101
				R\$ 14,44	IRRF	01020032
01120145	08 02. 12 365 0016 2.051 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010134	R\$ 2.640,49	FUNDEB-FEB	011102
01120155	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME				SEPLAG
		07/02/2024	07020031	R\$ 270,00	SEPLAG	020701
01120160	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FUNDEB
		11/01/2024	11010149	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010078
		11/01/2024	11010150	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010077
		11/01/2024	11010151	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010079
01120161	02 01. 04 122 0002 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				GP
		20/02/2024	20020073	R\$ 5.444,45	G. P.	005129
				R\$ 614,41	INSS	20020028
				R\$ 59,80	IRRF	20020029
				R\$ 1.026,69	EMP.BB S/A	20020030
				R\$ 66,63	SINSEM3	20020031
01120162	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024	20080006	R\$ 4.489,52	B. B-F.M.S.	005129
				R\$ 472,98	INSS	20080039

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
			R\$	798,71	IRRF	20080040
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080041
01120163	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				STMU
		22/01/2024 22010035	R\$	1.202,50	STMU	102458
			R\$	97,50	INSS	22010034
01120164	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FUNDEB
		11/01/2024 11010133	R\$	6.365,45	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	15,31	IRRF	11010076
01120165	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FUNDEB
		11/01/2024 11010132	R\$	3.355,51	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	8,07	IRRF	11010075
		01/02/2024 01020053	R\$	6.211,46	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	14,93	IRRF	01020029
02010014	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA	EIRELI-EPP			FMS
		11/01/2024 11010062	R\$	2.750,00	B.B-F.M.S.	011101
02010031	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FME
		11/01/2024 11010172	R\$	808,20	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010174	R\$	9.131,60	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010175	R\$	1.516,60	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010176	R\$	300,80	F.M.E.	039167
		01/03/2024 01030003	R\$	5.747,80	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030008	R\$	235,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030009	R\$	376,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030010	R\$	2.518,60	F.M.E.	039167
02010034	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				SDTAP
		11/01/2024 11010170	R\$	808,20	S.D.T.A.P.	039167
02010041	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FMS
		11/01/2024 11010169	R\$	545,00	B.B-F.M.S.	039167
02010044	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				FMS
		11/01/2024 11010167	R\$	5.000,00	B.B-F.M.S.	087000
02010046	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	AL CONSULT LTDA				GP
		11/01/2024 11010088	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		02/04/2024 02040023	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		02/04/2024 02040024	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		14/05/2024 14050002	R\$	9.700,00	G. P.	068654
02010050	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SCDJ
		11/01/2024 11010075	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	11010043
		11/01/2024 11010076	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	11010044
		06/03/2024 06030030	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	06030022

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02010051	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SDTAP
		11/01/2024	11010049 R\$	412,79	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	20,81	IRRF	11010023
		11/01/2024	11010050 R\$	412,79	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	20,81	IRRF	11010024
		15/01/2024	15010009 R\$	206,38	S.D.T.A.P.	009806
		06/03/2024	06030031 R\$	515,98	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	26,02	IRRF	06030023
02010057	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024	11010057 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	11010029
		11/01/2024	11010058 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	11010030
		06/03/2024	06030028 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	06030020
02010058	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024	11010060 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	11010031
		11/01/2024	11010061 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	11010032
		06/03/2024	06030029 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	06030021
02010061	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FMS
		11/01/2024	11010085 R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	027856
02010069	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				FMS
		11/01/2024	11010047 R\$	8.113,71	B.B-F.M.S.	105253
			R\$	409,09	IRRF	11010022
		07/02/2024	07020021 R\$	8.113,71	B.B-F.M.S.	105253
			R\$	409,09	IRRF	07020014
02010084	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				FMS
		11/01/2024	11010067 R\$	3.332,00	B.B-F.M.S.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010036
02010085	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				SCDJ
		11/01/2024	11010074 R\$	3.332,00	S.C.D.J.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010042
02010113	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SCDJ
		11/01/2024	11010024 R\$	112,87	DESP-SCDJ	011101
02010114	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SCDJ
		11/01/2024	11010023 R\$	145,48	DESP-SCDJ	011102
02010115	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				FMS
		11/01/2024	11010069 R\$	233,80	FMS/FNS	011611
			R\$	11,78	IRRF	11010037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		11/01/2024	11010070 R\$	382,38	FMS/FMS	011611
			R\$	19,27	IRRF	11010038
		11/01/2024	11010071 R\$	283,48	FMS/FMS	011611
			R\$	14,29	IRRF	11010039
02010138	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				SETAS
		11/01/2024	11010056 R\$	4.500,00	S.E.T.A.S.	087000
02010144	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FME
		11/01/2024	11010093 R\$	1.300,00	F.M.E.	027856
02010146	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				FME
		11/01/2024	11010107 R\$	5.000,00	F.M.E.	087000
02010147	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA				SETAS
		11/01/2024	11010059 R\$	2.200,00	S.E.T.A.S.	011102
02010148	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				SETAS
		12/01/2024	12010010 R\$	4.993,05	S.E.T.A.S.	105253
			R\$	251,75	IRRF	12010014
02010149	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SETAS
		11/01/2024	11010051 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	11010025
		11/01/2024	11010052 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	11010026
		06/03/2024	06030033 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	06030025
02010151	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				FME
		11/01/2024	11010044 R\$	3.332,00	F.M.E.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010020
02010153	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA				FME
		11/01/2024	11010092 R\$	2.900,00	F.M.E.	011102
02010154	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				FME
		11/01/2024	11010122 R\$	8.737,84	F.M.E.	105253
			R\$	440,56	IRRF	11010074
02010169	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				SEINFRA
		09/01/2024	09010016 R\$	25.792,00	SEINFRA	021403
02010171	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				FME
		09/01/2024	09010020 R\$	4.122,00	F.M.E.	021403
02010180	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				SEAFI
		11/01/2024	11010123 R\$	4.500,00	FPM	087000
02010181	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.40.00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				SCOG
		11/01/2024	11010041 R\$	1.237,60	SCOG	105015
			R\$	62,40	IRRF	11010019

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02010182	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.40.00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				SEAFI
		11/01/2024 11010108	R\$	9.805,60	FPM	105015
			R\$	494,40	IRRF	11010066
02010183	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				SEAFI
		11/01/2024 11010117	R\$	1.300,00	FPM	027856
02010184	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ACESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP				SEAFI
		11/01/2024 11010116	R\$	2.300,00	FPM	011101
02010190	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024 11010112	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010070
		11/01/2024 11010113	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010071
		06/03/2024 06030026	R\$	212,10	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,70	IRRF	06030018
		06/03/2024 06030027	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	06030019
02010191	09 02. 08 244 0039 2.069 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024 11010114	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010072
		11/01/2024 11010115	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010073
02010192	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				SEINFRA
		11/01/2024 11010046	R\$	3.332,00	SEINFRA	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010021
02010193	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SEAFI
		11/01/2024 11010053	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010027
		11/01/2024 11010054	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010028
		06/03/2024 06030032	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	06030024
02010201	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	AL CONSULT LTDA				GP
		11/01/2024 11010087	R\$	9.700,00	G. P.	068654
02010208	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ				FME
		15/01/2024 15010043	R\$	6.781,60	F.M.E.	011504
02010249	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024 20080003	R\$	7.761,75	B.B-F.M.S.	135604
			R\$	472,98	INSS	20080030
			R\$	2.039,90	IRRF	20080031
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080032
02010286	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				SEAFI

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		12/01/2024	12010027	R\$	10.485,40	FPM	105253
				R\$	528,68	IRRF	12010021
		07/02/2024	07020007	R\$	10.485,40	PMJ-ICMS	105253
				R\$	528,68	IRRF	07020012
02050041	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA					FME
		29/05/2024	29050007	R\$	8.533,75	F.M.E.	024078
		01/07/2024	01070024	R\$	11.378,34	F.M.E.	254078
02060004	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00	FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO					FME
		04/03/2024	04030008	R\$	1.501,58	F.M.E.	006331
		04/03/2024	04030009	R\$	1.501,58	F.M.E.	006331
02100011	02 01. 04 122 0008 2.007 3.3.90.39.00	FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					GP
		11/01/2024	11010080	R\$	9.000,00	G. P.	083698
02100017	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	HENRIQUE GRANJA NOGUEIRA NETO					FMS
		04/01/2024	04010009	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	018448
02100024	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA					FME
		31/07/2024	31070013	R\$	17.067,50	F.M.E.	024078
02100027	13 01. 15 451 0025 2.097 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SEINFRA
		11/01/2024	11010017	R\$	443,64	SEINFRA	011101
02100028	12 01. 14 422 0044 2.091 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SEAFI
		11/01/2024	11010011	R\$	212,33	TRIBUTOS	011102
02100029	10 01. 27 812 0028 2.079 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SCDJ
		11/01/2024	11010022	R\$	267,13	DESP-SCDJ	011103
02100039	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS
		20/08/2024	20080004	R\$	5.031,30	B.B-F.M.S.	135541
				R\$	472,98	INSS	20080033
				R\$	1.004,21	IRRF	20080034
				R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080035
02100080	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI					SCDJ
		04/07/2024	04070029	R\$	1.800,00	DESP-SCDJ	014957
02100083	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SEINFRA
		22/01/2024	22010041	R\$	2.843,58	SEINFRA	012201
				R\$	34,53	IRRF	22010031
		22/01/2024	22010042	R\$	9.400,37	SEINFRA	012201
				R\$	114,17	IRRF	22010032
		22/01/2024	22010043	R\$	4.807,41	SEINFRA	012201
				R\$	58,38	IRRF	22010033
		10/05/2024	10050071	R\$	12.032,38	SEINFRA	051002
				R\$	146,14	IRRF	10050035
		10/05/2024	10050076	R\$	3.152,24	SEINFRA	051002
				R\$	38,28	IRRF	10050040
		10/05/2024	10050077	R\$	4.204,10	SEINFRA	051002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	51,06	IRRF	10050041
03030001	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	TELES SPORT'S COMÉRCIO E SERVIÇOS				SCDJ
		04/04/2024 04040034	R\$	4.029,70	DESP-SCDJ	011728
03030026	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		08/07/2024 08070028	R\$	500,00	F.M.C.	014957
03050011	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				FME
		15/01/2024 15010030	R\$	9.713,98	F.M.E.	028226
		15/01/2024 15010031	R\$	1.797,00	F.M.E.	028226
03050012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				FME
		15/01/2024 15010032	R\$	1.782,70	F.M.E.	028226
03070005	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARLY CALIXTO OLIMPIO DA SILVA				FMS
		09/01/2024 09010045	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	006609
		09/01/2024 09010046	R\$	80,00	B.B-F.M.S.	006609
03070011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	CARLA MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ				FMS
		05/02/2024 05020042	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	017193
03070016	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ				FME
		03/04/2024 03040005	R\$	10.172,39	F.M.E.	040301
		01/07/2024 01070003	R\$	6.781,60	F.M.E.	070001
		31/07/2024 31070014	R\$	9.012,24	F.M.E.	073105
03070023	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMAS
		11/01/2024 11010124	R\$	283,33	F.M.A.S.	011103
03070026	05 01. 26 785 0035 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				STMU
		11/01/2024 11010025	R\$	212,39	STMU	011101
03070035	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO				FMS
		25/01/2024 25010014	R\$	4.228,74	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010015	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010016	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010017	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
03070039	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				FME
		11/01/2024 11010063	R\$	628,98	F.M.E.	011611
			R\$	31,71	IRRF	11010033
		11/01/2024 11010064	R\$	441,09	F.M.E.	011611
			R\$	22,23	IRRF	11010034
		11/01/2024 11010065	R\$	1.392,24	F.M.E.	011611
			R\$	70,19	IRRF	11010035
		11/01/2024 11010109	R\$	717,04	F.M.E.	011611
			R\$	36,15	IRRF	11010067
03100009	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	IZAQUEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SCDJ
		12/01/2024 12010036	R\$	5.013,90	S.C.D.J.	017818
04010007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		22/01/2024	22010039	R\$ 8.137,25	SEINFRA	012201
				R\$ 98,83	IRRF	22010029
04010009	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FMS
		24/05/2024	24050060	R\$ 3.004,08	FMS/FMS	052405
				R\$ 36,48	IRRF	24050034
04070002	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		08/01/2024	08010021	R\$ 5.872,18	FMS/FMS	044229
				R\$ 71,32	IRRF	08010009
04070003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		13/05/2024	13050023	R\$ 4.124,90	FMS/FMS	044229
				R\$ 50,10	IRRF	13050024
04100005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SAMARH
		27/03/2024	27030048	R\$ 13.503,99	SAMARH	032701
				R\$ 164,01	IRRF	27030024
		27/03/2024	27030050	R\$ 14.582,88	SAMARH	032701
				R\$ 177,12	IRRF	27030026
04100006	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA
		22/01/2024	22010040	R\$ 14.582,88	SEINFRA	012201
				R\$ 177,12	IRRF	22010030
		10/05/2024	10050073	R\$ 13.503,99	SEINFRA	051002
				R\$ 164,01	IRRF	10050037
04120006	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA				SDTAP
		05/01/2024	05010002	R\$ 175.000,00	S.D.T.A.P.	068859
04120011	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	FELIPE PEREIRA MARTINS				FMC
		12/01/2024	12010029	R\$ 890,00	F.M.C.	017929
				R\$ 110,00	Inst.prev.	12010024
04120012	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	ELTON LUCAS DA SILVA				FMC
		12/01/2024	12010031	R\$ 890,00	F.M.C.	017490
				R\$ 110,00	Inst.prev.	12010025
05010003	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			SAMARH
		01/02/2024	01020036	R\$ 134,00	SAMARH	016969
		01/02/2024	01020037	R\$ 84,00	SAMARH	016969
05010004	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			SEINFRA
		01/02/2024	01020014	R\$ 50,00	SEINFRA	016969
05010005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			FME
		15/01/2024	15010034	R\$ 158,00	F.M.E.	016969
		15/01/2024	15010035	R\$ 316,00	F.M.E.	016969
05010011	06 01. 23 695 0030 2.022 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			SDTAP
		12/01/2024	12010012	R\$ 1.400,00	S.D.T.A.P.	011201
05040010	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TF
		19/06/2024	19060039 R\$	1.680,00	S.D.T.A.P.	014957
05090005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FME
		14/03/2024 14030011 R\$		902,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030012 R\$		1.082,40	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030018 R\$		2.224,40	F.M.E.	039167
		10/04/2024 10040030 R\$		9.180,00	F.M.E.	039167
		10/04/2024 10040031 R\$		7.245,20	F.M.E.	039167
		10/05/2024 10050065 R\$		1.487,20	F.M.E.	039167
05090007	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA				SDTAP
		01/02/2024 01020038 R\$		572,00	S.D.T.A.P.	016501
05120003	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		16/01/2024 16010009 R\$		990,00	F.M.E.	012826
05120005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITAO				FME
		15/01/2024 15010028 R\$		1.800,00	F.M.E.	051057
05120006	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ACESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME				SEPLAG
		27/03/2024 27030026 R\$		14.500,00	SEPLAG	032701
06010003	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			FMAS
		12/01/2024 12010024 R\$		1.400,00	FNAS-SIGTV	011201
06020005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SEINFRA
		12/01/2024 12010013 R\$		2.114,15	SEINFRA	017031
		12/01/2024 12010014 R\$		2.580,00	SEINFRA	017031
		21/03/2024 21030020 R\$		2.660,00	SEINFRA	017031
		21/03/2024 21030021 R\$		1.960,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040018 R\$		1.320,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040019 R\$		970,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040020 R\$		1.140,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040021 R\$		1.306,09	SEINFRA	017031
06020006	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SETAS
		23/01/2024 23010031 R\$		2.840,00	S.E.T.A.S.	017031
06020007	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SAMARH
		12/01/2024 12010009 R\$		2.314,05	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050025 R\$		2.260,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050026 R\$		1.140,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050027 R\$		970,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050028 R\$		1.330,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050029 R\$		1.825,12	SAMARH	017031
06020008	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				FME
		15/01/2024 15010037 R\$		570,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010038 R\$		825,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010039 R\$		1.385,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010040 R\$		2.380,00	F.M.E.	017031
06020016	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T
		08/01/2024	08010015 R\$	1.430,00	FMS/FNS	017031
		08/01/2024	08010016 R\$	1.250,00	FMS/FNS	017031
		08/01/2024	08010017 R\$	1.690,00	FMS/FNS	017031
06030006	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SEAFI
		01/02/2024	01020020 R\$	930,50	TRIBUTOS	028226
		01/02/2024	01020022 R\$	811,50	TRIBUTOS	028226
06030007	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SEAFI
		01/02/2024	01020021 R\$	560,00	TRIBUTOS	028226
06070004	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA				SCDJ
		10/04/2024	10040033 R\$	2.420,00	S.C.D.J.	016501
		13/05/2024	13050078 R\$	1.535,00	S.C.D.J.	016501
06070005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348			SEINFRA
		01/02/2024	01020012 R\$	3.040,00	SEINFRA	020101
06090023	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS - ME				FME
		16/01/2024	16010014 R\$	1.000,00	F.M.E.	011601
06090025	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS - ME				FMS
		16/01/2024	16010002 R\$	1.000,00	B.B-F.M.S.	011601
06110013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				SDTAP
		05/01/2024	05010005 R\$	6.000,00	S.D.T.A.P.	021403
06120002	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA				FUNDEB
		18/01/2024	18010026 R\$	15.271,52	FUNDEB-FEB	032300
			R\$	185,48	IRRF	18010015
06120013	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				SCDJ
		17/04/2024	17040027 R\$	850,00	DESP-SCDJ	012826
06120014	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FMC
		17/04/2024	17040021 R\$	850,00	F.M.C.	012826
06120015	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FMC
		17/04/2024	17040020 R\$	850,00	F.M.C.	012826
07060001	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SDTAP
		08/01/2024	08010039 R\$	115,26	S.D.T.A.P.	017818
07060003	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SEAFI
		08/01/2024	08010037 R\$	339,00	B.B.C/NOV	017818
07060004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SAMARH
		01/02/2024	01020032 R\$	271,20	SAMARH	017818
07060005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SEINFRA
		01/02/2024	01020013 R\$	271,20	SEINFRA	017818
07060006	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010038 R\$	203,40	G. P.	017818
07060009	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA	13/05/2024 13050026 R\$	833,10	G. P.	GP 032273
07060011	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/04/2024 18040024 R\$	800,00	F.M.C.	FMC 018231
07060012	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070029 R\$	3.000,00	F.M.C.	FMC 014957
07060013	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070030 R\$	900,00	F.M.C.	FMC 014957
07060014	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070031 R\$	200,00	F.M.C.	FMC 014957
07070001	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM.DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	24/05/2024 24050012 R\$	1.772,35	FMS/FNS	FMS 013622
			R\$	21,52	IRRF	24050020
			24/05/2024 24050013 R\$	4.732,44	FMS/FNS	013622
			R\$	57,47	IRRF	24050021
			24/05/2024 24050014 R\$	9.865,18	FMS/FNS	013622
			R\$	119,82	IRRF	24050022
07070007	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM.DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	08/01/2024 08010023 R\$	3.354,41	FMS/FNS	FMS 013622
			R\$	40,74	IRRF	08010011
08020011	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	24/01/2024 24010014 R\$	808,30	S.C.D.J.	SCDJ 007078
			R\$	9,81	IRRF	24010025
08020020	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	02/01/2024 02010032 R\$	3.901,77	B.B-F.M.S.	FMS 007078
			R\$	47,38	IRRF	02010007
08050004	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	25/01/2024 25010007 R\$	4.230,00	CÂMARA	CMJ 012503
			22/02/2024 22020002 R\$	4.230,00	CÂMARA	022202
			22/03/2024 22030005 R\$	4.230,00	CÂMARA	032205
			23/04/2024 23040008 R\$	4.230,00	CÂMARA	042303
			22/05/2024 22050042 R\$	4.230,00	CÂMARA	052202
08080006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME	08/01/2024 08010004 R\$	1.680,00	FMS/FNS	FMS 018225
08080007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/01/2024 02010003 R\$	2.520,00	SEINFRA	SEINFRA 010201
08080008	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	12/01/2024 12010021 R\$	2.400,00	S.D.T.A.P.	SOTAP 030037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T1
08110006	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	J.M.V SANTANA	COMERCIAL - ME 24/01/2024 24010011 R\$	1.566,85	S.C.D.J.	SCDJ 012402
08120009	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	CLINICA OFTALMOLOGICA SANTA LUZIA LTDA	24/01/2024 24010015 R\$	38.500,00	sesa-M4814	FMS 901830
08120011	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME	24/01/2024 24010021 R\$	1.120,00	S.D.T.A.P.	SDTAP 018225
09020001	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030005 R\$	1.525,43	F.M.E.	FME 016046
09020002	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030006 R\$	1.271,43	F.M.E.	FME 016046
09020003	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	31/01/2024 31010012 R\$ 31/01/2024 31010013 R\$ 01/03/2024 01030007 R\$	979,88 982,73 4.333,12	SEDUC-PAIC	FME 904022 904017 016046
09020004	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030008 R\$	903,02	F.M.E.	FME 016046
09020015	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	11/01/2024 11010078 R\$ 07/02/2024 07020011 R\$	220,00 220,00	F.M.E.	FME 011101 020701
09020016	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030011 R\$ R\$	573,03 6,95	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030009
09020017	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030012 R\$ R\$	292,61 3,55	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030010
09020018	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	31/01/2024 31010022 R\$ 01/03/2024 01030009 R\$ R\$	1.542,50 4.456,15 54,12	SEDUC-PAIC F.M.E. IRRF	FME 903976 007658 01030007
09020019	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030010 R\$ R\$	560,83 6,81	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030008
09030002	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348 06/03/2024 06030024 R\$ 06/03/2024 06030025 R\$ 13/05/2024 13050027 R\$	2.660,00 2.660,00 1.755,00	G. P.	GP 030602 030602 051301
09100005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349 18/01/2024 18010015 R\$	300,00	F.M.E.	FME 018231

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
10020002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLINICA DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA FISIOLIPE - SS	11/01/2024 11010168 R\$	9.310,00	B.B-F.M.S.	FMS 016539
10020003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	13/05/2024 13050019 R\$	5.287,19	FMS/FNS	FMS 044229
			R\$	64,21	IRRF	13050020
		13/05/2024 13050022 R\$	R\$	7.794,49	FMS/FNS	044229
		R\$	R\$	94,66	IRRF	13050023
		24/05/2024 24050020 R\$	R\$	1.801,95	FMS/FNS	044229
		R\$	R\$	21,88	IRRF	24050024
10020004	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	08/01/2024 08010026 R\$	7.770,78	FMS/FNS	FMS 044229
		R\$	R\$	94,16	IRRF	08010014
10040002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	24/01/2024 24010012 R\$	2.875,00	S.C.D.J.	SCDJ 020692
10040004	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	11/01/2024 11010119 R\$	5.670,00	FPM	SEAFI 020692
		01/02/2024 01020017 R\$	R\$	5.670,00	TRIBUTOS	020692
10040005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	01/02/2024 01020024 R\$	1.538,25	SEINFRA	SEINFRA 020692
10040006	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	12/01/2024 12010004 R\$	326,50	SAMARH	SAMARH 020692
10050009	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	25/06/2024 25060017 R\$	3.328,47	B.B-F.M.S.	FMS 044229
		R\$	R\$	40,42	IRRF	25060026
		25/06/2024 25060018 R\$	R\$	3.905,68	B.B-F.M.S.	044229
		R\$	R\$	47,43	IRRF	25060027
		25/06/2024 25060019 R\$	R\$	3.853,12	B.B-F.M.S.	044229
		R\$	R\$	46,79	IRRF	25060028
		25/06/2024 25060020 R\$	R\$	3.853,12	B.B-F.M.S.	044229
		R\$	R\$	46,79	IRRF	25060029
		03/07/2024 03070029 R\$	R\$	3.705,83	B.B-F.M.S.	044229
		R\$	R\$	45,01	IRRF	03070030
10110005	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010025 R\$	677,00	F.M.E.	FME 015333
10110006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010026 R\$	516,00	F.M.E.	FME 015333
10110007	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010027 R\$	150,00	F.M.E.	FME 015333
11040002	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	23/01/2024 23010032 R\$	4.388,35	S.E.T.A.S.	SETAS 020692

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
11050005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME 15/01/2024	15010033 R\$	351,00	F.M.E.	FME 016046
11070006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP 13/05/2024	13050020 R\$	29.640,29	FMS/FNS	FMS 044229
			R\$	360,00	IRRF	13050021
		14/05/2024	14050036 R\$	36.361,32	FMS/FNS	044229
			R\$	441,63	IRRF	14050030
		24/05/2024	24050019 R\$	9.963,03	FMS/FNS	044229
			R\$	121,00	IRRF	24050023
11100008	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA 11/01/2024	11010034 R\$	1.131,25	F.M.E.	FME 045000
			R\$	2,72	IRRF	11010012
11100018	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI 04/07/2024	04070031 R\$	1.050,00	DESP-SCDJ	SCDJ 014957
11100019	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387 17/04/2024	17040028 R\$	900,00	DESP-SCDJ	SCDJ 041701
11120006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME 16/01/2024	16010010 R\$	992,00	F.M.E.	FME 012826
11120007	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349 18/01/2024	18010016 R\$	300,00	F.M.E.	FME 018231
11120008	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387 15/01/2024	15010029 R\$	1.000,00	F.M.E.	FME 011505
11120009	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.36.00	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA 15/01/2024	15010036 R\$	1.754,19	F.M.E.	FME 005236
			R\$	216,81	Inst.prev.	15010015
12010002	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME 15/01/2024	15010013 R\$	750,00	SEPLAG	SEPLAG 011501
12060010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 01/02/2024	01020031 R\$	986,41	SAMARH	SAMARH 032273
12060011	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 13/05/2024	13050031 R\$	5.250,30	FPM	SEAFI 032273
			R\$	5.649,22	FPM	032273
		19/06/2024	19060027 R\$	3.789,30	PMJ-ICMS	032273
		19/06/2024	19060028 R\$	6.196,10	PMJ-ICMS	032273
12060012	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 24/01/2024	24010009 R\$	2.703,62	SEPLAG	SEPLAG 032273
			R\$	3.752,80	SEPLAG	032273
12060013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SOTAP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		24/01/2024	24010018	R\$	1.920,68	S.D.T.A.P.	032273
12070009	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME					SEPLAG
		15/01/2024	15010014	R\$	750,00	SEPLAG	011501
12090007	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS					SETAS
		16/01/2024	16010008	R\$	1.000,00	S.E.T.A.S.	011601
12120001	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME					FME
		16/01/2024	16010011	R\$	260,00	F.M.E.	012826
13010002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.36.00	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA					SCDJ
		17/01/2024	17010005	R\$	900,50	S.C.D.J.	005236
13010003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME					FME
		11/01/2024	11010101	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010102	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010103	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010104	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020014	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020015	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020016	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020017	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040025	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040026	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040027	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
13020006	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	TAYLANES BEZERRA DE SOUZA					FME
		02/01/2024	02010006	R\$	556,66	SEDUC-PAIC	894557
		31/01/2024	31010023	R\$	556,66	SEDUC-PAIC	903820
13020015	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	DOUGLAS PINHEIRO SALDANHA					FME
		31/01/2024	31010021	R\$	1.713,15	SEDUC-PAIC	903827
13020017	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES					FME
		02/01/2024	02010008	R\$	2.876,40	SEDUC-PAIC	894582
13020021	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA					FME
		02/01/2024	02010007	R\$	436,80	SEDUC-PAIC	894559
		31/01/2024	31010020	R\$	436,80	SEDUC-PAIC	903839
13020024	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA					FME
		31/01/2024	31010014	R\$	1.713,15	SEDUC-PAIC	903865
		31/01/2024	31010015	R\$	549,90	SEDUC-PAIC	904033
13020025	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	FRANCISCA ALVES DE FREITAS					FME
		02/01/2024	02010010	R\$	272,24	SEDUC-PAIC	894571
		31/01/2024	31010017	R\$	272,24	SEDUC-PAIC	903847
13020029	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS					FME
		02/01/2024	02010005	R\$	368,55	SEDUC-PAIC	894563
		31/01/2024	31010019	R\$	368,55	SEDUC-PAIC	903820

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/Tr
13020035	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS				FME
		02/01/2024 02010009	R\$	369,46	SEDUC-PAIC	894578
		31/01/2024 31010018	R\$	369,46	SEDUC-PAIC	903844
13020038	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030015	R\$	1.425,89	F.M.E.	030101
			R\$	17,31	IRRF	01030013
13020039	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		21/02/2024 21020018	R\$	3.396,03	SEDUC-PAIC	912895
		23/02/2024 23020013	R\$	3.396,03	SEDUC-PAIC	913318
		01/03/2024 01030014	R\$	15.597,17	F.M.E.	030101
			R\$	189,64	IRRF	01030012
13020040	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030013	R\$	4.159,37	F.M.E.	030101
			R\$	50,51	IRRF	01030011
13020041	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030016	R\$	2.407,24	F.M.E.	030101
			R\$	29,23	IRRF	01030014
13020058	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SDTAP
		24/01/2024 24010019	R\$	1.300,60	S.D.T.A.P.	028226
13060010	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SEINFRA
		01/02/2024 01020025	R\$	1.947,04	SEINFRA	032273
13060011	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SCDJ
		24/01/2024 24010013	R\$	636,90	S.C.D.J.	032273
		13/05/2024 13050041	R\$	2.998,94	S.C.D.J.	032273
13060012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		03/04/2024 03040014	R\$	13.590,60	F.M.E.	032273
13060013	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SCOG
		13/05/2024 13050066	R\$	1.010,55	SCOG	032273
13070003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		24/05/2024 24050023	R\$	20.350,80	FMS/FNS	063485
		24/05/2024 24050024	R\$	4.246,50	FMS/FNS	063485
		24/05/2024 24050025	R\$	6.186,90	FMS/FNS	063485
13120003	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		08/01/2024 08010022	R\$	7.643,17	FMS/FNS	044229
			R\$	92,83	IRRF	08010010
13120004	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		13/05/2024 13050021	R\$	3.644,74	FMS/FNS	044229
			R\$	44,26	IRRF	13050022
13120010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010027	R\$ 51.302,42 R\$ 623,10	FMS/FNS IRRF	044229 08010015
13120011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		14/05/2024	14050034	R\$ 26.499,85 R\$ 346,15	FMS/FNS IRRF	044229 14050029
13120012	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		08/01/2024	08010028	R\$ 1.380,00	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010029	R\$ 6.059,50	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010030	R\$ 930,00	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010031	R\$ 39.890,00	FMS/FNS	063485
13120013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		24/05/2024	24050026	R\$ 5.905,00	FMS/FNS	063485
14020002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	GLEYYAN RODRIGUES LIMA-ME				FMS
		09/01/2024	09010018	R\$ 20.672,00	FMS/FNS	010901
14110005	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.36.00	VERÔNICA CAVALCANTE CHAVES DA SILVA				FME
		23/01/2024	23010013	R\$ 309,72 R\$ 38,28	F.M.E. Inst.prev.	23010022
14120005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339				SAMARH
		01/02/2024	01020034	R\$ 750,00	SAMARH	020103
15020003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				FME
		15/01/2024	15010027	R\$ 2.880,00	F.M.E.	021403
15020020	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				SEINFRA
		12/01/2024	12010002	R\$ 1.363,80	SEINFRA	016134
		12/01/2024	12010003	R\$ 288,70	SEINFRA	016134
15020022	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				SETAS
		08/01/2024	08010008	R\$ 64,80	S.E.T.A.S.	016134
15020024	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				FMS
		08/01/2024	08010018	R\$ 194,40	FMS/FNS	016134
15080007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				GP
		12/01/2024	12010030	R\$ 2.400,00	G. P.	030037
15090006	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				SCDJ
		12/01/2024	12010011	R\$ 2.300,00	S.C.D.J.	030037
15120005	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		18/03/2024	18030022	R\$ 600,00	F.M.E.	012826
15120006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		18/03/2024	18030021	R\$ 600,00	F.M.E.	012826
16010002	09 02. 08 244 0038 2.068 3.3.90.32.00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353				FMAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT	
		23/01/2024	23010010	R\$	2.851,30	F.M.A.S.	026346	
		23/01/2024	23010011	R\$	1.729,50	F.M.A.S.	026346	
		06/03/2024	06030016	R\$	2.889,40	F.M.A.S.	026346	
16010007	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME						FMS
		04/04/2024	04040033	R\$	5.381,70	B.B-F.M.S.	028226	
		13/05/2024	13050069	R\$	5.586,41	B.B-F.M.S.	028226	
		13/05/2024	13050070	R\$	4.434,87	B.B-F.M.S.	028226	
16030031	10 02. 13 392 0029 2.083 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI						FMC
		08/07/2024	08070026	R\$	2.100,00	F.M.C.	014957	
16080009	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME						FME
		02/05/2024	02050061	R\$	20.000,00	F.M.E.	027942	
		01/07/2024	01070027	R\$	20.973,60	F.M.E.	027942	
16100002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS						SAMARH
		12/01/2024	12010007	R\$	597,70	SAMARH	016134	
		12/01/2024	12010008	R\$	473,30	SAMARH	016134	
16100016	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA						FMS
		04/01/2024	04010004	R\$	6.489,90	FNS/SUS-MF	032273	
		26/02/2024	26020002	R\$	6.399,80	FNS/SUS-MF	032273	
17010005	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						FMS
		08/01/2024	08010007	R\$	906,00	FMS/FNS	048530	
17010007	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						SETAS
		23/01/2024	23010012	R\$	420,00	S.E.T.A.S.	048530	
17010009	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						FME
		04/03/2024	04030024	R\$	384,00	F.M.E.	030401	
17010010	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						SEINFRA
		01/02/2024	01020026	R\$	624,00	SEINFRA	048530	
		01/02/2024	01020028	R\$	3.600,00	SEINFRA	048530	
17010011	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						SAMARH
		22/02/2024	22020020	R\$	1.000,00	SAMARH	048530	
		22/02/2024	22020022	R\$	3.712,00	SAMARH	048530	
17020005	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME						FMS
		11/01/2024	11010068	R\$	220,00	B.B-F.M.S.	011102	
		10/05/2024	10050084	R\$	220,00	B.B-F.M.S.	051002	
17040016	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	DIOGENES COMERCIO E PETROLEO LTDA - DEMAIS						SAMARH
		15/05/2024	15050002	R\$	2.500,00	SAMARH	015430	
17050001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.36.00	BRUNO CINTRA DIOGENES						SAMARH
		11/01/2024	11010026	R\$	860,09	SAMARH	011101	
		11/01/2024	11010027	R\$	860,09	SAMARH	011101	
17050008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/17
		24/05/2024	24050054	R\$ 4.618,02 R\$ 56,08	FMS/FNS IRRF	213449 24050032
17100001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA	01/02/2024 01020035	R\$ 780,00	SAMARH	SAMARH 016501
17100004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	27/03/2024 27030051	R\$ 2.576,41 R\$ 31,29	SAMARH IRRF	SAMARH 032701 27030027
18010002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.36.00	MARIA GILCÉLIA BESERRA	17/01/2024 17010006 17/01/2024 17010007	R\$ 443,70 R\$ 443,70	S.C.D.J.	SCDJ 011701 011701
18010003	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.40.00	FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA - ME	11/01/2024 11010042 11/01/2024 11010043 07/02/2024 07020024	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00	SCOG	SCOG 056618 056618 056618
18050001	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURICIO LIMA	23590351349 11/01/2024 11010120	R\$ 1.800,00	G. P.	GP 059865
18080002	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	03/04/2024 03040015	R\$ 3.387,96 R\$ 41,14	F.M.E. IRRF	FME 027087 03040019
18080007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11/01/2024 11010040	R\$ 2.377,77 R\$ 5,72	G. P. IRRF	GP 045000 11010018
18080012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11/01/2024 11010037	R\$ 8.261,04 R\$ 19,87	F.M.E. IRRF	FME 045000 11010015
18080023	06 01. 23 695 0030 2.022 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA	47764929387 24/01/2024 24010016	R\$ 3.600,00	S.D.T.A.P.	SDTAP 012401
18120005	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	J. L. COSTA ESTEVAM	11/01/2024 11010142	R\$ 14.040,50	FUNDEB	FUNDEB-FEB 050716
18120006	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2024 05010004	R\$ 68.545,45	S.D.T.A.P.	SDTAP 010502
18120007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP	09/02/2024 09020016	R\$ 11.083,05 R\$ 26,66	SEINFRA IRRF	SEINFRA 045000 09020035
18120008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP	01/02/2024 01020048	R\$ 7.375,10 R\$ 17,74	FMS/FNS IRRF	FMS 045000 01020024
18120009	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				SETAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDR	DOC.CATXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		02/05/2024	02050046	R\$ 1.052,55 R\$ 2,53	S.E.T.A.S. IRRF	045000 02050043
18120010	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA	COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP		FMS	
		02/05/2024	02050048	R\$ 1.929,45 R\$ 4,64	F.M.A.S. IRRF	045000 02050045
18120013	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME			FME	
		09/02/2024	09020015	R\$ 1.570,00	F.M.E.	018225
18120014	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME			FME	
		16/01/2024	16010015	R\$ 900,00	F.M.E.	018225
19040002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			FMS	
		09/01/2024	09010017	R\$ 1.885,11 R\$ 22,89	FMS/FNS IRRF	010902 09010011
19040004	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			SEINFRA	
		20/03/2024	20030019	R\$ 3.714,88 R\$ 45,12	SEINFRA IRRF	032001 20030036
19040005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			SAMARH	
		01/02/2024	01020033	R\$ 3.114,18 R\$ 37,82	SAMARH IRRF	020102 01020019
19060007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEINFRA	
		01/02/2024	01020023	R\$ 161,78	SEINFRA	054793
19060009	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SCDJ	
		13/05/2024	13050079	R\$ 679,46	S.C.D.J.	054793
19060010	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEAFI	
		01/02/2024	01020019	R\$ 964,58	TRIBUTOS	054793
19060011	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEPLAG	
		24/01/2024	24010010	R\$ 206,03	SEPLAG	054793
19060012	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SAMARH	
		23/04/2024	23040022	R\$ 118,13	SAMARH	054793
19090021	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME			FMS	
		17/04/2024	17040029	R\$ 5.154,66	B.B-F.M.S.	028226
		13/05/2024	13050071	R\$ 8.000,71	B.B-F.M.S.	028226
		03/06/2024	03060001	R\$ 8.002,09	B.B-F.M.S.	028226
		01/07/2024	01070008	R\$ 3.402,60	B.B-F.M.S.	028226
		01/07/2024	01070009	R\$ 3.762,95	B.B-F.M.S.	028226
		29/08/2024	29080009	R\$ 1,00	B.B-F.M.S.	028226
20100005	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SCDJ	
		04/07/2024	04070030	R\$ 400,00	DESP-SCDJ	014957
21090009	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO EMILSON FEITOSA ALMEIDA			FMS	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		04/01/2024	04010026	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016686
		04/01/2024	04010027	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016686
21090014	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SAMARH
		13/05/2024	13050029	R\$ 540,00	SAMARH	014957
21110004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA			SAMARH
		08/03/2024	08030021	R\$ 679,74	SAMARH	045000
				R\$ 1,63	IRRF	08030031
21110005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			SAMARH
		08/03/2024	08030020	R\$ 17.212,37	SAMARH	045000
				R\$ 41,40	IRRF	08030030
21110006	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			SEINFRA
		09/02/2024	09020017	R\$ 26.858,64	SEINFRA	045000
				R\$ 64,61	IRRF	09020036
21110007	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA			FME
		11/01/2024	11010035	R\$ 283,01	F.M.E.	045000
				R\$ 0,68	IRRF	11010013
		11/01/2024	11010038	R\$ 3.480,10	F.M.E.	045000
				R\$ 8,37	IRRF	11010016
		09/02/2024	09020018	R\$ 2.779,80	F.M.E.	045000
				R\$ 6,68	IRRF	09020037
		08/03/2024	08030019	R\$ 7.359,97	F.M.E.	045000
				R\$ 17,70	IRRF	08030029
21110008	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			SETAS
		11/01/2024	11010039	R\$ 2.124,33	S.E.T.A.S.	045000
				R\$ 5,11	IRRF	11010017
		02/05/2024	02050047	R\$ 3.315,49	S.E.T.A.S.	045000
				R\$ 7,97	IRRF	02050044
21110009	09 02. 08 244 0033 2.115 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FMAS
		11/01/2024	11010033	R\$ 1.723,79	F.M.A.S.	045000
				R\$ 4,14	IRRF	11010011
		02/05/2024	02050049	R\$ 4.221,03	F.M.A.S.	045000
				R\$ 10,15	IRRF	02050046
21110010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FMS
		01/02/2024	01020044	R\$ 14.693,88	FMS/FNS	045000
				R\$ 35,35	IRRF	01020020
		01/02/2024	01020050	R\$ 1.020,71	FMS/FNS	045000
				R\$ 2,45	IRRF	01020026
21110011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FMS
		01/02/2024	01020049	R\$ 20.918,81	FMS/FNS	045000
				R\$ 50,32	IRRF	01020025
21110012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FMS
		01/02/2024	01020045	R\$ 1.228,91	FMS/FNS	045000

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
			R\$	2,95	IRRF	01020021
		01/02/2024	01020046	R\$	1.123,89	FMS/FNS 045000
			R\$	2,70	IRRF	01020022
		01/02/2024	01020047	R\$	15.021,67	FMS/FNS 045000
			R\$	36,13	IRRF	01020023
21110013	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA				GP
		11/01/2024	11010036	R\$	1.502,81	G. P. 045000
			R\$	3,61	IRRF	11010014
		27/03/2024	27030040	R\$	5.019,99	G. P. 045000
			R\$	12,07	IRRF	27030019
22030028	12 01. 04 122 0002 2.088 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		17/04/2024	17040031	R\$	1.399,90	PMJ-ICMS 027942
22030031	12 01. 04 122 0002 2.088 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		17/04/2024	17040032	R\$	4.299,70	PMJ-ICMS 027942
22030044	02 01. 04 122 0002 2.003 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				GP
		17/04/2024	17040030	R\$	2.599,90	G. P. 027942
		13/05/2024	13050025	R\$	4.299,70	G. P. 027942
22050001	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURICIO LIMA 23590351349				FME
		11/01/2024	11010094	R\$	1.800,00	F.M.E. 059865
22060004	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI				SCDJ
		13/05/2024	13050042	R\$	2.547,58	S.C.D.J. 017515
22060005	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		04/07/2024	04070028	R\$	900,00	DESP-SCDJ 014957
22060006	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349				SCDJ
		13/05/2024	13050077	R\$	400,00	S.C.D.J. 018231
22060007	10 01. 13 392 0029 2.077 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050043	R\$	450,00	S.C.D.J. 014957
22080003	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		15/01/2024	15010045	R\$	1.200,00	F.M.E. 032273
22080004	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		15/01/2024	15010044	R\$	4.899,90	F.M.E. 032273
22080007	12 01. 04 123 0003 2.089 3.3.90.39.00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP				SEAFI
		12/01/2024	12010032	R\$	3.808,00	FPM 031390
			R\$	192,00	IRRF	12010026
		09/08/2024	09080005	R\$	4.000,00	FPM 031390
22080011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	DANIEL FERNANDES PEIXOTO				FMS
		02/01/2024	02010025	R\$	20,00	FMS/FNS 011749
		02/01/2024	02010026	R\$	20,00	FMS/FNS 011749
22090017	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		13/05/2024	13050024 R\$	1.000,00	G. P.	014957
22090025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO ROMÃO GUSTAVO DO NASCIMENTO				FMS
		02/01/2024	02010049 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
		09/01/2024	09010041 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
		09/01/2024	09010042 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
22090027	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME				FME
		01/02/2024	01020016 R\$	29.058,11	F.M.E.	020692
22110006	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA				SEPLAG
		09/02/2024	09020014 R\$	12.000,00	SEPLAG	020901
23010001	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.36.00	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES				FMS
		11/01/2024	11010031 R\$	852,85	B.B-F.M.S.	006757
		11/01/2024	11010032 R\$	852,85	B.B-F.M.S.	006757
23020017	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FMS
		24/05/2024	24050059 R\$	1.719,63	FMS/FNS	052405
			R\$	20,88	IRRF	24050033
		24/05/2024	24050061 R\$	2.802,33	FMS/FNS	052405
			R\$	34,03	IRRF	24050035
		24/05/2024	24050062 R\$	1.024,81	FMS/FNS	052405
			R\$	12,44	IRRF	24050036
		24/05/2024	24050063 R\$	5.077,04	FMS/FNS	052405
			R\$	61,66	IRRF	24050037
23020018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA
		22/01/2024	22010036 R\$	2.292,84	SEINFRA	012201
			R\$	27,84	IRRF	22010026
		22/01/2024	22010037 R\$	1.791,79	SEINFRA	012201
			R\$	21,76	IRRF	22010027
		22/01/2024	22010038 R\$	5.559,06	SEINFRA	012201
			R\$	67,51	IRRF	22010028
		10/05/2024	10050070 R\$	4.970,76	SEINFRA	051002
			R\$	60,37	IRRF	10050034
		10/05/2024	10050072 R\$	2.181,31	SEINFRA	051002
			R\$	26,49	IRRF	10050036
		10/05/2024	10050074 R\$	1.382,27	SEINFRA	051002
			R\$	16,78	IRRF	10050038
23020019	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SAMARH
		27/03/2024	27030045 R\$	3.962,02	SAMARH	032701
			R\$	48,12	IRRF	27030021
		27/03/2024	27030046 R\$	1.804,09	SAMARH	032701
			R\$	21,91	IRRF	27030022
		27/03/2024	27030047 R\$	1.284,02	SAMARH	032701
			R\$	15,59	IRRF	27030023
		27/03/2024	27030049 R\$	2.927,72	SAMARH	032701
			R\$	35,55	IRRF	27030025
23020020	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SETAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		23/01/2024	23010033	R\$	672,44	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	8,16	IRRF	23010024
		23/01/2024	23010034	R\$	688,84	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	8,36	IRRF	23010025
		14/05/2024	14050032	R\$	6.024,72	S.E.T.A.S.	051401
				R\$	73,14	IRRF	14050023
23050009	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349				FME
		18/01/2024	18010014	R\$	300,00	F.M.E.	018231
23060002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348 - ME				SAMARH
		12/01/2024	12010005	R\$	1.900,00	SAMARH	011201
		12/01/2024	12010006	R\$	3.040,00	SAMARH	011201
		17/04/2024	17040018	R\$	2.280,00	SAMARH	041702
		17/04/2024	17040019	R\$	3.040,00	SAMARH	041702
		13/05/2024	13050028	R\$	3.800,00	SAMARH	051302
23100004	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	CLARO MED EQUIPAMENTOS	MÉDICO HOSPITALAR LTDA				FMS
		05/01/2024	05010006	R\$	28.480,00	FNS/SUS-MF	054014
24050005	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURICIO LIMA	23590351349				FMS
		11/01/2024	11010086	R\$	1.800,00	B.B-F.M.S.	059865
24050007	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	IZAQUEL MARTINS DA SILVA	00532101316				SCDJ
		09/02/2024	09020019	R\$	1.460,00	S.C.D.J.	017818
24070003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES	LTDA - ME				FME
		12/01/2024	12010022	R\$	9.900,00	F.M.E.	030037
		12/01/2024	12010023	R\$	1.200,00	F.M.E.	030037
24080006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS	HOSPITALARES LTDA				FMS
		24/05/2024	24050031	R\$	2.782,41	FMS/FNS	213449
				R\$	33,79	IRRF	24050030
24110002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	VANESSA AVELINO DIÓGENES					FMS
		02/01/2024	02010059	R\$	100,00	B.B-F.M.S.	011142
24110010	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME					FME
		16/01/2024	16010012	R\$	850,00	F.M.E.	012826
24110011	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	J. P. RODRIGUES LTDA					FMS
		02/01/2024	02010013	R\$	1.675,97	B.B-F.M.S.	002419
				R\$	4,03	IRRF	02010003
24110012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	J. P. RODRIGUES LTDA					FMS
		08/01/2024	08010009	R\$	1.787,70	FMS/FNS	010803
				R\$	4,30	IRRF	08010003
24110019	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI					SDTAP
		19/06/2024	19060042	R\$	900,00	S.D.T.A.P.	014957
25040012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		24/05/2024	24050064	R\$	270,26	FMS/FNS	052405
				R\$	13,62	IRRF	24050038
25040015	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SETAS
		23/01/2024	23010035	R\$	255,56	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	12,88	IRRF	23010026
		23/01/2024	23010036	R\$	143,22	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	7,22	IRRF	23010027
25040017	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SAMARH
		27/03/2024	27030042	R\$	252,28	SAMARH	032701
				R\$	12,72	IRRF	27030020
25050002	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.36.00	OSVALDO MAGALHÃES PONTES					FMS
		11/01/2024	11010030	R\$	2.742,50	B.B-F.M.S.	003640
25050012	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					FMS
		02/01/2024	02010033	R\$	5.236,42	B.B-F.M.S.	005538
		04/01/2024	04010003	R\$	6.910,45	FNS/SUS-MF	005538
				R\$	83,93	IRRF	04010007
25070012	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ORBENIO ALVES DE SOUSA					FMS
		09/01/2024	09010043	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	029027
		09/01/2024	09010044	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	029027
25100004	07 01. 10 301 0034 1.011 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA MAZUI LTDA					FMS
		09/01/2024	09010019	R\$	19.046,85	FMS/FNS	000211
26010001	02 01. 04 122 0008 2.005 3.3.90.36.00	MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES DO CEARÁ					GP
		11/01/2024	11010028	R\$	449,04	G. P.	007206
		11/01/2024	11010029	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040015	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040016	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040017	R\$	449,04	G. P.	007206
26040009	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SEINFRA
		11/01/2024	11010173	R\$	870,80	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030013	R\$	1.849,20	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030014	R\$	1.487,20	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030015	R\$	364,00	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050066	R\$	6.411,20	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050067	R\$	1.818,00	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050068	R\$	2.382,40	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050069	R\$	1.071,20	SEINFRA	039167
26040010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SAMARH
		11/01/2024	11010171	R\$	818,80	SAMARH	039167
		14/03/2024	14030007	R\$	881,20	SAMARH	039167
26040011	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SEPLAG
		15/01/2024	15010078	R\$	332,80	SEPLAG	039167
26050001	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA					SCDJ

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		13/05/2024	13050046	R\$ 2.774,86	S.C.D.J.	058176
				R\$ 33,70	IRRF	13050030
		13/05/2024	13050047	R\$ 1.659,77	S.C.D.J.	058176
				R\$ 20,15	IRRF	13050031
26090011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO	LIMA 01658011317			FMS
		08/01/2024	08010003	R\$ 270,00	FMS/FNS	016969
26120006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010022	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010021	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010020	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120009	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010019	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120010	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	JOSE ABDENAGO NOBRE EIRELI				SDTAP
		05/01/2024	05010003	R\$ 76.160,00	S.D.T.A.P.	010501
				R\$ 3.840,00	IRRF	05010006
27020003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA				FMS
		09/01/2024	09010013	R\$ 2.895,75	FMS/FNS	013034
		09/01/2024	09010014	R\$ 2.004,75	FMS/FNS	013034
27020004	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	ROZELIA SILVA BANDEIRA				FMS
		08/01/2024	08010019	R\$ 1.111,05	FMS/FNS	008513
27020006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES				FMS
		08/01/2024	08010020	R\$ 1.472,80	FMS/FNS	010802
27020008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS DE PEDRO G.	ADJACENCIAS			FMS
		08/01/2024	08010010	R\$ 3.845,79	FMS/FNS	010804
				R\$ 46,71	IRRF	08010004
		08/01/2024	08010011	R\$ 3.285,06	FMS/FNS	010804
				R\$ 39,89	IRRF	08010005
		08/01/2024	08010012	R\$ 3.417,10	FMS/FNS	010804
				R\$ 41,50	IRRF	08010006
		08/01/2024	08010013	R\$ 3.673,14	FMS/FNS	010804
				R\$ 44,61	IRRF	08010007
		08/01/2024	08010014	R\$ 1.630,70	FMS/FNS	010804
				R\$ 19,80	IRRF	08010008
27060006	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA				FMS
		02/01/2024	02010012	R\$ 4.000,00	BL PSB FNA	054793
27090004	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			FME
		08/01/2024	08010041	R\$ 147,00	F.M.E.	017818
		08/01/2024	08010042	R\$ 237,50	F.M.E.	017818

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/11
27100008	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI 12/04/2024	12040014 R\$	2.400,00	SEINFRA	SEINFRA 014957
27110011	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME 16/01/2024	16010013 R\$	450,00	F.M.E.	FME 012826
27120014	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	FRANCISCO VITAL RODRIGUES SALDANHA 02/01/2024	02010055 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 016255
27120015	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	HARLEY BANDEIRA BOTÃO 02/01/2024	02010057 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 015587
27120016	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.14.00	ELICTIANE ALVES CORTEZ 02/01/2024	02010054 R\$	80,00	STMU	STMU 013064
27120017	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.14.00	HERMENEGILDO BEZERRA NETO 02/01/2024	02010053 R\$	80,00	STMU	STMU 005963
28020010	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME 11/01/2024	11010055 R\$	220,00	S.E.T.A.S.	SETAS 011101
28080008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	DAMIÃO ROGÉRIO VIEIRA PEREIRA 09/01/2024	09010047 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 015706
		09/01/2024	09010048 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	015706
28120001	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	FRANCISCO VITAL RODRIGUES SALDANHA 02/01/2024	02010056 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 016255
28120002	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	HARLEY BANDEIRA BOTÃO 02/01/2024	02010058 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 015587
29030009	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MAI.CA ASSESSORIA PERSONALIZADA 11/01/2024	11010090 R\$	1.800,00	G. P.	GP 050866
		11/01/2024	11010091 R\$	1.800,00	G. P.	050866
		05/08/2024	05080023 R\$	1.800,00	G. P.	050866
29060005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME 09/01/2024	09010015 R\$	10.750,00	SAMARH	SAMARH 021403
29080001	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 04/03/2024	04030025 R\$	1.000,00	F.M.E.	FME 030401
29080002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 22/02/2024	22020021 R\$	2.000,00	SAMARH	SAMARH 048530
29080003	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 01/02/2024	01020027 R\$	500,00	SEINFRA	SEINFRA 048530
		01/02/2024	01020029 R\$	950,00	SEINFRA	048530
		01/02/2024	01020030 R\$	950,00	SEINFRA	048530
29080013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			FMS	FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010005 R\$	276,00	FMS/FNS	048530
		08/01/2024	08010006 R\$	600,00	FMS/FNS	048530
29120001	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	C R P COSTA	CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		CMJ	
		02/02/2024	02020001 R\$	52.875,63	CÂMARA	020201
		22/02/2024	22020009 R\$	15.948,96	CÂMARA	022204
30030005	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	R.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			FMS	
		24/05/2024	24050160 R\$	7.570,00	FMS/FNS	023132
		24/05/2024	24050161 R\$	3.610,00	FMS/FNS	023132
30030008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	JUCIVAN FERNANDES MAIA	77702433353		FMS	
		11/01/2024	11010048 R\$	1.320,00	FMS/FNS	017303
30030011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	ROGERDAN MARTINS DANTAS	06571640384		FMS	
		11/01/2024	11010045 R\$	1.650,00	FMS/FNS	017246
30060003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP			STMU	
		07/02/2024	07020025 R\$	2.856,00	STMU	105253
			R\$	144,00	IRRF	07020015
30060008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FMS	
		08/01/2024	08010001 R\$	1.739,60	FMS/FNS	032273
30060014	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SAMARH	
		17/01/2024	17010045 R\$	9.000,00	SAMARH	019839
30100001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SAMARH	
		01/03/2024	01030018 R\$	5.080,00	SAMARH	019839
		12/04/2024	12040015 R\$	5.080,00	SAMARH	019839
30100002	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SEINFRA	
		04/07/2024	04070026 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
30110003	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SDTAP	
		19/06/2024	19060041 R\$	1.003,00	S.D.T.A.P.	014957
30110004	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SDTAP	
		19/06/2024	19060040 R\$	3.600,00	S.D.T.A.P.	014957
30110005	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349		SDTAP	
		24/01/2024	24010020 R\$	1.100,00	S.D.T.A.P.	018231
30110009	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SAMARH	
		13/05/2024	13050030 R\$	3.800,00	SAMARH	014957
31070001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		01/07/2024	01070014 R\$	4.342,80	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	52,74	IRRF	01070019
31070002	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		25/06/2024	25060022 R\$	10.917,40	B.B-F.M.S.	044229

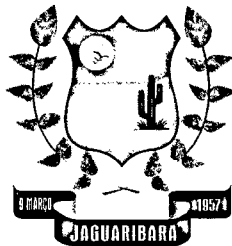
EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	132,60	IRRF	25060031
31070003	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA			FMS	
		03/07/2024 03070034	R\$	17.616,00	B.B-F.M.S.	063485
		03/07/2024 03070035	R\$	5.490,00	B.B-F.M.S.	063485
31070007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME			FMS	
		03/01/2024 03010002	R\$	1.200,00	FMS/FNS	030037
		03/01/2024 03010003	R\$	6.300,00	FMS/FNS	030037
31070008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME			FMS	
		03/01/2024 03010001	R\$	1.200,00	FMS/FNS	030037
31080007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A C M FERREIRA GASES LTDA - ME			FMS	
		24/05/2024 24050032	R\$	1.655,00	FMS/FNS	044928
		24/05/2024 24050033	R\$	2.170,00	FMS/FNS	044928
		24/05/2024 24050053	R\$	9.530,00	FMS/FNS	044928
31080010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SAMARH	
		11/01/2024 11010089	R\$	5.080,00	SAMARH	019839
		SUBTOTAL ...	R\$	3.671.668,98		
TOTAL GERAL..R\$				3.704.673,98		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014				
01040016	08 01. 12 362 0009 2.048 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	10.828,40	FME
01070015	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	17.034,31	FMS
01070016	07 01. 10 302 0005 2.038 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	21.862,50	FMS
06030016	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	48.578,24	FMS
06030017	07 01. 10 302 0005 2.038 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	40.899,57	FMS
		SUBTOTAL ...R\$	139.203,02	
2015				
07070003	07 01. 10 302 0005 2.039 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	11.072,15	FMS
		SUBTOTAL ...R\$	11.072,15	
2019				
01030012	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 31/12/2024 R\$	0,60	FME
01030020/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	324,03	SEINFRA
01030021	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	5.632,92	FME
01030023/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	1.158,39	SEINFRA
01030025	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	3.912,66	FMS
01030026	08 01. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	1.180,59	FME
01030027	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	436,02	SETAS
01030028	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	821,79	FME
01030029/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	7.702,50	SEINFRA
01070011/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.30.00	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO EXPRESS		SEINFRA

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR		
			31/12/2024	R\$	637,38	
01080022	09 02. 08 244 0033 1.029 4.4.90.51.00	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/12/2024	R\$	3.893,24	FMS
01080028	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	2.895,75	FME
01110001/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	21.785,48	SEINFRA
02010017/A	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	1.316,25	SEAFI
02010018	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	1.316,25	SETAS
02010019	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	2.106,00	FMS
02010020	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	2.895,75	FME
02010062/A	03 01. 19 571 0002 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	295,18	SEAFI
02010075	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	0,01	FMS
02010159/A	11 01. 24 722 0025 2.093 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	70,75	SEINFRA
02090013	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	31/12/2024	R\$	8.687,25	FME
02100011	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	6.408,48	FMS
02100012	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	2.112,31	SETAS
02120007	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	9.667,19	FMS
02120008/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	7.885,84	SEINFRA
02120011/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	31/12/2024	R\$	21.065,92	SEINFRA
03010007	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	31/12/2024	R\$	2.836,60	FMS
03010009/A	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI				SEAFI

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
		31/12/2024	R\$ 714,00	
03010011	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 627,40	SDTAP
03010012	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 207,50	GP
03010013	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 1.460,50	SETAS
03010014/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 2.463,60	SEINFRA
04020036	07 01. 10 301 0009 2.029 4.4.90.52.00	A N O GONCALVES JUNIOR 31/12/2024	R\$ 0,20	FMS
06050006	10 01. 27 812 0029 1.017 4.4.90.51.00	L. G. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 1.103,88	SCDJ
09010003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.30.00	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 0,17	FMS
11110013	10 01. 27 812 0029 2.081 3.3.90.39.00	ADRIEL RODRIGUES NOGUEIRA 31/12/2024	R\$ 220,00	SCDJ
12060004/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 5.605,46	SEINFRA
12060005	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 1.885,04	FME
12120003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 31/12/2024	R\$ 20,00	FMS
13090006	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 696,50	FME
13090007/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 1.592,00	SEINFRA
14020030	10 01. 27 812 0029 1.017 4.4.90.51.00	L. G. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 1.000,00	SCDJ
15100005	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 315,00	FME
16120001/A	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 349,08	SEAFI
17070010/A	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 698,02	SEAFI
20020018	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.39.00	ADRIEL RODRIGUES NOGUEIRA		FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR			
		31/12/2024	R\$	480,00		
21110005	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$	27.216,15	FME	
21110006	08 01. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$	8.660,12	FME	
23010001	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	FRANCISCO GESSIENE BEZERRA NAURICIO 31/12/2024	R\$	40,00	FMS	
23070002	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	2.150,30	SETAS	
25040010	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	2.885,50	FMS	
25060005/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	1.492,50	SEINFRA	
26020035	08 01. 12 365 0014 2.040 3.3.90.30.00	FRANCISCO CLEMENTINO MAIA 31/12/2024	R\$	3,00	FME	
27120001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	597,00	FMS	
28080003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 31/12/2024	R\$	20,00	FMS	
29080001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	5.330,00	FMS	
30120002	06 01. 23 695 0030 2.023 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI 31/12/2024	R\$	10.099,00	SOTAP	
		SUBTOTALR\$		194.977,05		
2020	13080002/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 02/05/2024	R\$	5.360,00	SEINFRA
		SUBTOTALR\$		5.360,00		
TOTAL GERAL..R\$				350.612,22		



BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06050003			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240343.			
	28/10/2024	28100001	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	1,0000	4.150,00	4.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100001			4.150,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050003			4.150,00
			-----			-----
06050006			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240346.			
	25/11/2024	25110001	APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR A 18.000 BTUS, 220 VOLTS	5,0000	3.289,90	16.449,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110001			16.449,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050006			16.449,50
			-----			-----
06050007			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240346.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/11/2024	13110017	TELEVISOR DE 55" TV DE 32"	13,0000 10,0000	2.699,90 1.279,99	35.098,70 12.799,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110017			47.898,60
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050007			47.898,60
			-----			-----
06050010			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto suprimentos de informática, ar condicionado, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240344.			
	28/10/2024	28100002	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	6,0000	4.150,00	24.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100002			24.900,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050010			24.900,00
			-----			-----
21050015			aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2024040101PERP e contrato n° 20240384.			
	11/06/2024	11060013	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,0000	139.900,00	139.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060013			139.900,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21050015			139.900,00
			-----			-----
23050006			aquisição de veículo tipo A - Ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2024040101PERP e contrato n° 20240388.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	26/08/2024	26080054	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,0000	260.000,00	260.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080054			260.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23050006			260.000,00
			-----			-----
19060012			aquisição de material permanente, visando suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024060702-DE e contrato n° 20240440.			
	17/07/2024	17070006	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1,0000	4.625,00	4.625,00
			CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	10,0000	285,00	2.850,00
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	4,0000	930,00	3.720,00
			ESTANTE DE AÇO REFORÇADA	10,0000	480,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17070006			15.995,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19060012			15.995,00
			-----			-----
21060004			com aquisição de material permanente (bens móveis), equipamentos de processamento de dados, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão n° 2024041601-PE, e Contrato n° 20249025 de 21 de junho de 2024.			
	13/09/2024	13090001	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	2,0000	1.935,00	3.870,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,0000	3.410,00	6.820,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090001			10.690,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060004			10.690,00
			-----			-----
21060005			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão n° 2024041601-PE, e Contrato n° 20249025 de 21 de junho de 2024.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/09/2024	13090002	ESTANTE DE AÇO	15,0000	270,00	4.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090002			4.050,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060005			4.050,00
21060006			com aquisição de material permanente (bens móveis), aparelhos de ar condicionado (utencílios para escritório), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249025 de 21 de junho de 2024.			
	13/09/2024	13090003	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1,0000	3.165,00	3.165,00
			AR CONDICIONADO 57.000 BTUS	1,0000	13.199,90	13.199,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090003			16.364,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060006			16.364,90
21060007			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249024 de 21 de junho de 2024.			
	18/07/2024	18070002	ARMARIO DE COZINHA	1,0000	1.100,00	1.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070002			1.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060007			1.100,00
21060008			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023, de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070001	CADEIRA PLÁSTICA	50,0000	32,40	1.620,00
			MESA PLÁSTICA	10,0000	234,00	2.340,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26070001			3.960,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060008			3.960,00
21060009			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados, estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023, de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070002	NOTEBOOK	2,0000	2.790,00	5.580,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26070002			5.580,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060009			5.580,00
21060010			com aquisição de material permanente (bens móveis), aparelhos de ar condicionado (utencílios para escritório), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023 de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070003	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,0000	2.111,62	4.223,24
			AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	7,0000	1.951,56	13.660,92
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26070003			17.884,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060010			17.884,16
21060011			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados (TELA DE PROJEÇÃO), estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249022, de 21 de junho de 2024.			
	11/07/2024	11070042	TELA DE PROJEÇÃO	1,0000	860,00	860,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 11070042			860,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060011			860,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
21060012			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados (PROJETOR MULTIMÍDIA), estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080002	PROJETOR MULTIMÍDIA	1,0000	1.098,00	1.098,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080002			1.098,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060012			1.098,00

21060013			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliário em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080003	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	3,0000	350,00	1.050,00
			MESA DE REUNIÃO	1,0000	1.000,00	1.000,00
			MESA PARA ESCRITORIO	2,0000	260,00	520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080003			2.570,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060013			2.570,00

21060014			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Audio, Video e Foto (MICROFONE DE MESA), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080004	MICROFONE DE MESA	10,0000	280,00	2.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080004			2.800,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060014			2.800,00

21060015			com aquisição de material permanente (bens			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			móveis), Mobiliário em Geral, destinados para a câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249020, de 21 de junho de 2024.			
	10/07/2024	10070007	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO	2,0000	714,08	1.428,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070007			1.428,16
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 21060015			1.428,16
			-----			-----
03070003			adesão a ata de registro de preços nº 005/2024- Seduc-SRP, decorrente do pregão eletrônico nº 2023.12.08.081-PE -SEUDC-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados as unidades escolares do município de chorozinho/CE, através da secretaria de Educação, conforme termo de compromisso nº 201303014-MEC/FNDE, conforme carona nº2024061901AD e contrato nº 20240469.			
	08/07/2024	8070036	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL	50,0000	2.350,00	117.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070036			117.500,00
			-----			-----
	08/07/2024	8070037	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	50,0000	650,00	32.500,00
			MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	12,0000	400,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070037			37.300,00
			-----			-----
	08/07/2024	8070038	CONJUNTO DO ALUNO(MESA E CADEIRA)CJA-03B	148,0000	500,00	74.000,00
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B	60,0000	520,00	31.200,00
			PADRÃO FNDE			
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA)	100,0000	600,00	60.000,00
			CJA-06B,PADRÃO FNDE			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070038			165.200,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3070003			320.000,00
			-----			-----
22080001			aquisição de equipamentos de processamentos de dados e material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Administração e Finanças de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024080503-DE e contrato n° 20240555.			
	06/09/2024	6090002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	1,0000	900,00	900,00
			PRATELEIRA EM AÇO GALVANIZADO C/ 06 BANDEJAS	20,0000	300,00	6.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090002			6.900,00
	19/09/2024	19090004	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	1,0000	900,00	900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090004			900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22080001			7.800,00
23080004			aquisição de equipamentos de processamentos de dados e material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024080503-DE e contrato n° 20240556.			
	01/11/2024	1110010	CPU	4,0000	2.435,00	9.740,00
			MONITOR 19 POL	1,0000	475,00	475,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110010			10.215,00
	01/11/2024	1110011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	3,0000	4.085,00	12.255,00
			NOBREAK 700va	3,0000	535,00	1.605,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110011			13.860,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080004			24.075,00
08100001			adesão a ata de registro de preços n° 20240328 da secretaria de educação do município de Bela Cruz/CE, para aquisição de solução pedagógica do tipo laboratório didático móvel de matemática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme carona n° 2024100101AD e contrato n° 20240669.			
	09/10/2024	9100040	LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMATICA	4,0000	5.513,53	22.054,12
			MESA DIGITALIZADORA	4,0000	1.433,51	5.734,04

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DATASHOW DE NO MÍNIMO 3500 LUMENS 1280 X 720P HD	4,0000	3.859,47	15.437,88
			NOTEBOOK COM 01(UM) PROCESSADOR INTEL CORE I3	4,0000	5.513,53	22.054,12
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100040			65.280,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8100001			65.280,16
30100001			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (9 TABLETS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2024092401-PE, E CONTRATO Nº 20249034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.			
	12/11/2024	12110005	TABLET	9,0000	1.410,00	12.690,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110005			12.690,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100001			12.690,00
01110006			adesão a ata de registro de preços n° 005/2024- Seduc-SRP, decorrente do pregão eletrônico n° 2023.12.08.081-PE -SEDOC-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados as unidades escolares do município de chorozinho/CE, através da secretaria de Educação, conforme termo de compromisso n° 201303014-MEC/FNDE, conforme carona n°2024061901AD e contrato n° 20240469.			
	25/11/2024	25110015	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B PADRÃO FNDE	138,0000	520,00	71.760,00
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B,PADRÃO FNDE	272,0000	600,00	163.200,00
			CONJUNTO DO ALUNO(MESA E CADEIRA)CJA-03B	152,0000	500,00	76.000,00
			CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	100,0000	650,00	65.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110015			375.960,00
	22/11/2024	22110010	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B PADRÃO FNDE	160,0000	520,00	83.200,00
			CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL	100,0000	2.350,00	235.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110010			318.200,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	22/11/2024	22110012	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-048 PADRÃO FNDE	11,0000	520,00	5.720,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 22110012			5.720,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110006			699.880,00
27110010			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2024101601PE e contrato n° 20240744.			
	11/12/2024	11120062	Ataque com suporte	1,0000	1.135,30	1.135,30
			Banco de Bateria	1,0000	439,14	439,14
			Bateria musical acústica cor preta	1,0000	5.660,00	5.660,00
			Carrilhão 30 barras com pedestal	1,0000	799,67	799,67
			Clarinetes Sib	6,0000	1.566,67	9.400,02
			Flauta Doce Germânica.	30,0000	50,33	1.509,90
			Flauta Transversal	2,0000	1.683,33	3.366,66
			Kit de Pratos	1,0000	2.534,67	2.534,67
			VALOR DA LIQUIDACÃO 11120062			24.845,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27110010			24.845,36
02120146			aquisição de material permanente, visando suprir as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no Município de Jaguaribara.			
	02/12/2024	2120076	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	1,0000	3.400,00	3.400,00
			ARMARIO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS	1,0000	900,00	900,00
			CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATORIA.	3,0000	930,00	2.790,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 2120076			7.090,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120146			7.090,00
04120006			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			conforme pregão n° 2024101601PE e contrato n° 20240752.			
	18/12/2024	18120066	Saxofone tenor Sib	1,0000	4.080,00	4.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120066			4.080,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 4120006			4.080,00
17120001			aquisição de material permanente (15 tablets e 5 notebooks), visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribe, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 2024112101-PE e Contrato n° 20249039 de 16 de dezembro de 2024.			
	26/12/2024	26120001	NOTEBOOK.	5,0000	1.620,00	8.100,00
			TABLET.	15,0000	1.040,00	15.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120001			23.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 17120001			23.700,00
19120008			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2024112901PE e contrato n° 20240770.			
	30/12/2024	30120070	Saxofone Alto Eb	1,0000	5.189,30	5.189,30
			Correia almofadada	2,0000	61,33	122,66
			Alça Talabarte cor preta	10,0000	40,18	401,80
			Estantes musical	20,0000	113,25	2.265,00
			Flauta Doce Tenor Germânica	2,0000	55,44	110,88
			Flauta Doce contralto cor bege	6,0000	205,31	1.231,86
			Teclado eletrônico	1,0000	3.263,33	3.263,33
			Triângulo musical 25cm	1,0000	78,46	78,46
			Violão Acústico corda de Náilon.	5,0000	598,25	2.991,25
			Violão Acústico corda de aço	5,0000	538,24	2.691,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120070			18.345,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 19120008			18.345,74

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010105			contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Areninha Multiuso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, na Rua Zé Leitão, 236, Centro, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2023081502-TP e contrato nº20230607. (Para complementação de empenho nº01110021).			
	07/02/2024	7020015	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA MULTIUSO DA ESCOLA M.E.FJOSCELIN MARCONDES X. DE ALMEIDA	1,0000	9.066,63	9.066,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020015			9.066,63
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010105			9.066,63
02010114			contratação de empresa para registro de preços para contratação de serviços e manutenção predial, sob demanda a serem executados nas dependências dos imóveis peertencentes e ocupados pela Secretaria municipal de Educação, com fornecimneto de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricitista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros qu constem nas tabelas unificadas da seinfra - tabela de planos de serviços e tabelas de preços de insumos, conforme carona N° 2023062202-CA e 1º aditivo ao contrato N° 20230442.			
	01/02/2024	1020001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	16.016,83	16.016,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020001			16.016,83
	08/02/2024	8020002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	45.273,60	45.273,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8020002			45.273,60

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/01/2024	12010010	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	60.241,13	60.241,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12010010			60.241,13
	25/01/2024	25010023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	80.473,34	80.473,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25010023			80.473,34
	13/03/2024	13030005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	82.259,65	82.259,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13030005			82.259,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010114			284.264,55
02010125			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA, W.C'S E MURO NA ESCOLA E.M.E.I.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACORDO COM A TOMADA D PREÇOS Nº2023071401-TP E 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20230636.			
	07/03/2024	7030021	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	98.095,75	98.095,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7030021			98.095,75
	24/04/2024	24040030	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	102.565,66	102.565,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040030			102.565,66
	29/05/2024	29050018	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	59.971,97	59.971,97
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050018			59.971,97
	04/07/2024	4070013	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	89.911,45	89.911,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4070013			89.911,45

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010125			350.544,83
02010107			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2023050901-TP E CONTRATO N°20230541. (Para complementação de empenho n°28080009).			
	26/01/2024	26010017	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	61.154,46	61.154,46
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26010017			61.154,46
	20/03/2024	20030002	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	28.451,22	28.451,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030002			28.451,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010107			89.605,68
07010112			contratação de empresa para reforma e manutenção da Creche João Saldanha, na Rua Zacarias Silveira, S/N - Centro, no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Educação deste município, conforme concorrência n°2022021001-CP e 1º aditivo ao contrato n°20230344. (Para complementação de empenho n°01060032).			
	03/01/2024	3010016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	91.895,96	91.895,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3010016			91.895,96
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010112			91.895,96
02010109			contratação dos serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Pinheiro, no Bairro João dos Ossos, Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico e de acordo com a tomada de preços n°2022111602-TP e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			contrato nº20230137. (Para complementação de empenho nº14020010).			
	18/03/2024	18030006	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ANTÔNIOPINHEIRO	1,0000	246.042,26	246.042,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030006			246.042,26
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010109			246.042,26
02010110			contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio fio em diversas ruas do município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20230304. (Para complementação de empenho nº08050024).			
	15/01/2024	15010025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	6.652,56	6.652,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15010025			6.652,56
	22/02/2024	22020003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	6.693,63	6.693,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22020003			6.693,63
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010110			13.346,19
02010111			contratação de empresa para adequação e recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022052302-TP e 1º aditivo ao contrato nº20220483. (Para complementação de empenho nº02100032).			
	18/03/2024	18030003	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1,0000	336.592,78	336.592,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030003			336.592,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010111			336.592,78
01020045			contratação de empresa para adequação e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022052302-TP e 1º aditivo ao contrato nº20220483. (Para complementação de empenho nº02100032).			
	18/03/2024	18030004	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1,0000	300.419,53	300.419,53
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030004			300.419,53
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1020045			300.419,53
01030009			contratação de empresa para registro de preços para contratação de serviços e manutenção predial, sob demanda a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria municipal de Educação, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da seinfra - tabela de planos de serviços e tabelas de preços de insumos, conforme carona N° 2023062202-CA e 1º aditivo ao contrato N° 20230442.			
	22/03/2024	22030001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	45.403,92	45.403,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030001			45.403,92
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1030009			45.403,92
04030019			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2023050901-TP E 2º ADITIVO AO CONTRATO N°20230541. (Para complementação de empenho nº28080009).			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	20/03/2024	20030003	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	14.765,20	14.765,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030003			14.765,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4030019			14.765,20
20030012			contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da arqui bancada danificada no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação N° 2024030801-DE e contrato N° 20240268.			
	10/05/2024	10050005	SERVIÇO DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA	1,0000	45.040,22	45.040,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050005			45.040,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20030012			45.040,22
27030006			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2022101701-TP E QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°20220573.			
	03/05/2024	3050011	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	1,0000	10.381,60	10.381,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3050011			10.381,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27030006			10.381,60
02050015			contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 40 jazigos no cemitério municipal Parque da Saudade no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023110702-TP e contrato n° 20240114.			
	28/05/2024	28050012	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	9.251,62	9.251,62

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28050012			9.251,62
			-----			-----
	24/10/2024	24100001	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	14.318,44	14.318,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100001			14.318,44
			-----			-----
	24/10/2024	24100002	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	10.705,33	10.705,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100002			10.705,33
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050015			34.275,39
			-----			-----
02050063			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do assentamento Mandacaru II no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023012401-TP e segunda aditivo ao contrato n° 20230405.			
	20/06/2024	20060023	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MANDACARU II	1,0000	655.058,43	655.058,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060023			655.058,43
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050063			655.058,43
			-----			-----
08050012			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntamento nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	28/05/2024	28050001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	250.908,90	250.908,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28050001			250.908,90
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8050012			250.908,90
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
14050011			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da EMEF Maria Almeida na Avenida Melanias Bezerra, 1059, centro, Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023122601-TP e contrato n° 20240360.			
	20/06/2024	20060019	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	55.978,87	55.978,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060019			55.978,87
	25/07/2024	25070007	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	102.304,91	102.304,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070007			102.304,91
	21/08/2024	21080025	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	106.124,54	106.124,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080025			106.124,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14050011			264.408,32
03060028			contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de rede elétrica para circuitos de ar condicionado na escola E.M.E.F Professor Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações do projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024051301-DE e contrato n° 20240390.			
	27/06/2024	27060002	SERV. DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA E.M.E.F PROF. JOSCELIN MARCONDES	1,0000	14.243,19	14.243,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060002			14.243,19
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060028			14.243,19
03060020			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma reninha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	25/06/2024	25060003	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	151.927,93	151.927,93
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25060003			151.927,93
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060020			151.927,93
03060025			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negrefros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	24/06/2024	24060020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	250.057,78	250.057,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24060020			250.057,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060025			250.057,78
03060031			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	03/07/2024	3070014	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	15.786,43	15.786,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070014			15.786,43
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060031			15.786,43
03060032			contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviço de construção da sala da caldeira, cerca e rampa de acesso ao abate de animais de médios e pequenos portes, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024031401-DE e contrato n° 20240277.			
	04/07/2024	4070009	SERV.DE CONST. DA SALA DA CALD., CERCA E RAMPA DE ACES. AO ABATE DE ANIMAIS	1,0000	19.246,58	19.246,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4070009			19.246,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060032			19.246,58
04060006			contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de fazenda da Serra e Belas Flores, comunidades do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023122201-TP e contrato n° 20240419.			
	03/07/2024	3070013	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA FAZENDA DA SERRA E BELAS FLORES	1,0000	113.914,55	113.914,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070013			113.914,55
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 4060006			113.914,55
27060033			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma reninha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	01/07/2024	1070018	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	212.735,10	212.735,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070018			212.735,10

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27060033						212.735,10

01070047			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da unidade de evisceração de pescados no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024061102-DE e contrato n° 20240450.			
	08/08/2024	8080018	SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE EISCERAÇÃO DE PESCADOS	1,0000	38.403,32	38.403,32
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080018						38.403,32

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070047						38.403,32

01070020			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntamento nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloí, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca C/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	18/07/2024	18070001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	248.372,93	248.372,93
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070001						248.372,93

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070020						248.372,93

03070011			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	30/07/2024	30070053	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	94.605,14	94.605,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30070053			94.605,14
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070011			94.605,14
			-----			-----
16070005			contratação de empresa para prestação de serviço de construção da sala da caldeira, cerca e rampa de acesso ao abate de animais de médios e pequenos portes, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024031401-DE e 1° aditivo ao contrato n° 20240277.			
	18/07/2024	18070005	SERV.DE CONST. DA SALA DA CALD., CERCA E RAMPA DE ACES. AO ABATE DE ANIMAIS	1,0000	14.105,17	14.105,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070005			14.105,17
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16070005			14.105,17
			-----			-----
01080025			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da unidade de evisceração de pescados no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024061102-DE e contrato n° 20240450.			
	26/08/2024	26080014	SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE EVISCERAÇÃO DE PESCADOS	1,0000	74.205,64	74.205,64
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080014			74.205,64
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080025			74.205,64
			-----			-----
01080079			contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	24/09/2024	24090003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	196.105,82	196.105,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090003			196.105,82
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1080079			196.105,82
			-----			-----
01080023			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloí, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca C/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	22/08/2024	22080008	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	157.538,92	157.538,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080008			157.538,92
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1080023			157.538,92
			-----			-----
02090031			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	09/10/2024	9100002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	103.088,14	103.088,14

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100002			103.088,14
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090031			103.088,14
			-----			-----
02090008			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma reninha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	20/09/2024	20090001	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	946.035,35	946.035,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090001			946.035,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090008			946.035,35
			-----			-----
02090029			contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um projeto padrão de uma areninha no município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052701-CP e contrato n° 20240475.			
	03/10/2024	3100004	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA	1,0000	113.922,42	113.922,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3100004			113.922,42
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090029			113.922,42
			-----			-----
02090009			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepipedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	20/09/2024	20090002	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	148.611,24	148.611,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090002			148.611,24
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090009			148.611,24
02090002			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	05/09/2024	5090005	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	90.654,13	90.654,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090005			90.654,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090002			90.654,13
01100128			contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da UBS- Unidade Básica de Saúde Maria da Conceição Saraiva Saldanha na Vila Mineiro, S/N, Zona Rural - Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência n° 2024052705-CP e contrato n° 20240466.			
	14/11/2024	14110001	SER. DE REF. DA UBS - MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA	1,0000	18.407,50	18.407,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110001			18.407,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100128			18.407,50
01100001			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA, W.C'S E MURO NA ESCOLA E.M.E.I.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACORDO COM A TOMADA D PREÇOS Nº2023071401-TP E 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº20230636.			
	15/10/2024	15100047	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	72.299,34	72.299,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15100047			72.299,34
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100001			72.299,34
01100105			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	12/11/2024	12110004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	132.675,41	132.675,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110004			132.675,41
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100105			132.675,41
01100104			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntamento nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDD 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e 1º aditivo ao contrato n° 20240349.			
	12/11/2024	12110003	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	251.672,36	251.672,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110003			251.672,36

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100104			251.672,36
01100130			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	14/11/2024	14110002	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	141.615,98	141.615,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110002			141.615,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100130			141.615,98
02100003			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	23/10/2024	23100002	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	193.445,58	193.445,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100002			193.445,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100003			193.445,58
02100004			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	23/10/2024	23100003	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	216.835,56	216.835,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100003			216.835,56

			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2100004			216.835,56

01110072			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da EMEF Maria Almeida na Avenida Melanias Bezerra, 1059, centro, Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023122601-TP e contrato n° 20240360.			
	01/11/2024	1110052	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	30.577,44	30.577,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110052			30.577,44

			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1110072			30.577,44

01110097			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e 1º aditivo ao contrato n° 20240349.			
	28/11/2024	28110008	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	52.185,24	52.185,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110008			52.185,24

			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1110097			52.185,24

28110007			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	28/11/2024	28110050	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	161.380,45	161.380,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110050			161.380,45
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 28110007			161.380,45
02120002			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	06/12/2024	6120001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	121.329,15	121.329,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6120001			121.329,15
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120002			121.329,15
02120065			contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um projeto padrão de uma areninha no município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052701-CP e contrato n° 20240475.			
	26/12/2024	26120047	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA	1,0000	357.287,08	357.287,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120047			357.287,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120065			357.287,08

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02120016			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	19/12/2024	19120024	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	351.735,35	351.735,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120024			351.735,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120016			351.735,35
			-----			-----
12120004			prestação dos serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribara/Ceará, conforme especificações no projeto básico no Processo de Licitação, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024120501-DE, e Contrato nº 20249038 de 12 de dezembro de 2024.			
	18/12/2024	18120001	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	1,0000	46.647,91	46.647,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120001			46.647,91
			-----			-----
	30/12/2024	30120010	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	1,0000	12.352,09	12.352,09
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120010			12.352,09
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 12120004			59.000,00
			-----			-----
19120002			contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de fazenda da Serra e Belas Flores, comunidades do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023122201-TP e contrato n° 20240419.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	19/12/2024	19120021	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA FAZENDA DA SERRA E BELAS FLORES	1,0000	100.020,13	100.020,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120021			100.020,13
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120002			100.020,13
			-----			-----
20120002			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	23/12/2024	23120050	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	175.788,21	175.788,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120050			175.788,21
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20120002			175.788,21
			-----			-----
24120003			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	24/12/2024	24120001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	126.000,00	126.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24120001			126.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24120003			126.000,00
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						8.607.834,95

 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 Controlador e Ouvidor Geral

 CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
16020005			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240199.			
	25/04/2024	25040051	Carretilha para esfolia	40,0000	200,00	8.000,00
			Carretilha para sangria	10,0000	900,00	9.000,00
			Mesa para depilar suínos	1,0000	10.100,00	10.100,00
			Mesas para manipulação de buehos e tripas	2,0000	9.800,00	19.600,00
			Tanques para escaldagem de unhas	4,0000	4.490,00	17.960,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25040051			64.660,00
	10/07/2024	10070027	Esterilizador a vapor para facas	6,0000	1.590,00	9.540,00
			Guinchos elétricos com capacidade para 1000kg	2,0000	19.100,00	38.200,00
			Insensibilizador elétrico para abate de caprinos e suínos	1,0000	14.490,00	14.490,00
			Insensibilizador pneumático para abate de bovinos	1,0000	11.900,00	11.900,00
			Serra de divisão de quartos	1,0000	17.500,00	17.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070027			91.630,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 16020005			156.290,00
16020006			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240201.			
	27/06/2024	27060039	Caldeira vertical cilíndrica	1,0000	125.800,00	125.800,00
			Conjunto de trilhamento para sangria e esfolia	1,0000	108.900,00	108.900,00
			Guincho elétrico com capacidade para 800kg	1,0000	16.500,00	16.500,00
			Mesa para recepção de buehos e tripas	1,0000	10.000,00	10.000,00
			Serra de carcaça	1,0000	21.000,00	21.000,00
			Tanque para escaldagem de suínos	1,0000	14.800,00	14.800,00
			Tubos em aço com diâmetro de 1" classificado para vapor	5,0000	2.300,00	11.500,00
			Tubos em aço com diâmetro de 1.1/2"	10,0000	2.000,00	20.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			classificado para vapor			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060039			328.500,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16020006			328.500,00

21020007			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240225.			
14/05/2024	14050022		BOX	1,0000	17.959,73	17.959,73
			Balança aérea digital	1,0000	8.933,33	8.933,33
			Box de atordoamento	1,0000	33.308,10	33.308,10
			Compressor de ar (20 pés) e filtro de ar	1,0000	13.233,33	13.233,33
			Conjunto de plataformas para esfolia	1,0000	12.132,10	12.132,10
			ESGUINHO	3,0000	1.661,11	4.983,33
			PORTÃO CPREDIÇÃO	1,0000	1.966,67	1.966,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14050022			92.516,59

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21020007			92.516,59

TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..						577.306,59

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 Controlador e Ouvidor Geral

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XIV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76

DECLARAÇÃO

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de *Prefeito* Municipal de Jaguaribara VEM através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de Jaguaribara, apresentou a seguinte movimentação com relação a **Dívida Ativa Tributária**, no exercício de 2024.

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$	1,034,340,53
INSCRIÇÃO NO EXERCICIO 2024	R\$	448.307,87
PAGO NO EXERCICIO 2024	R\$	110.536,55
CANCELAMENTOS	R\$	0,00
PRESCRIÇÃO DO ANO DE 2020	R\$	745.959,49
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R\$	626.152,36

JAGUARIBARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76

DECLARAÇÃO

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de *Prefeito* Municipal de Jaguaribara VEM através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de Jaguaribara, apresentou a seguinte movimentação com relação a **Dívida Ativa Não Tributária**, no exercício de 2024.

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$	353.822,17
INSCRIÇÃO NO EXERCICIO 2024	R\$	159.623,92
PAGO NO EXERCICIO 2024	R\$	14.793,02
BAIXA E OU CANCELAMENTOS	R\$	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R\$	498.653,07

JAGUARIBARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



20 24



volume
2/2



ELABORAÇÃO





COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 4/2024


Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

Origem				
MULTA APLICADA PELO TCE				
Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	20/03/2024	31711/2018-8 AC 3083/2023	1	1
Contribuinte				
111.296.893-87 - ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO				
Endereço do Contribuinte				
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
Endereço do Imóvel				

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO						
Data do Crédito	Valor Original	Correção	Valor Atualizado	Juros	Multa	Subtotal
01/02/2024	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29
TOTAIS	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29
VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos						

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.


AR. MARIA TEREZINHA L. L. L.
SETOR DE ARRECAÇÃO
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIRETORA DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 4/2024

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O crédito de dívida ativa abaixo discriminado está fundamentado nos termos da Lei Municipal nº 459/2001 e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM.

Origem

MULTA APLICADA PELO TCE

Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	20/03/2024	31711/2018-8 AC 3083/2023	1	1

Contribuinte

111.296.893-87 - ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO

Endereço do Contribuinte

AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Original	Saldo em Aberto	Correção	Valor Atualizado	Juros	Multa	Subtotal
01/02/2024	3.625,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29
TOTAIS	3.625,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos

Certificamos para os devidos fins que a Dívida inscrita Lavrada de acordo com o Termo nº 4/2024 na página nº 1, livro nº 1 de Natureza Não Tributária conforme detalhado, goza de certeza e liquidez Consituindo desta forma titulo a ser cobrado nos moldes da Lei de Execuções Fiscais.

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO



TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 4/2024

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

Origem					
MULTA APLICADA PELO TCE					
Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página	
Não Tributária	20/03/2024	31711/2018-8 14632/2020-0	1	1	
Contribuinte					
111.296.893-87 - ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO					
Endereço do Contribuinte					
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000					
Endereço do Imóvel					

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Original	Correção	Valor Atualizado	Juros	Multa	Subtotal
01/02/2024	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29
TOTAIS	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	227,29	3.852,29
VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos						

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

Ana Jária 
SETOR DA TRIBUTOS
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIRETORA DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 25/2024

1ª via

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
OUTRAS RECEITAS

Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	Data	29/02/2024	Hora	09:02:39
Inscrição Municipal	Sujeito Passivo		CEP/CNPJ		
	ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO		111.296.893-87		
Endereço	AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000			Inscrição Imovel	

Demonstrativo do Cálculo

Competência	Valor Lançado	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
02/2024	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00

* Valores calculados conforme dados informados pela fiscalização do município.

Descrição dos Fundamentos Legais

Notifica-se o sujeito passivo acima a recolher o débito abaixo discriminado, referente a OUTRAS RECEITAS no prazo estipulado para pagamento, pois a continuidade do débito ensejará na aplicabilidade das penalidades cabíveis na conformidade da Legislação Municipal.

OFÍCIO Nº 188/2024 - SEC.SESSÕES. PROCESSO Nº 31711/2018-8. REGISTRO DE JUNTADA Nº 12749/2023, PROCESSO JUNTADO Nº 14632/2020-0, PROCESSO PRINCIPAL Nº 31711/2018-8 COM RESPONSÁVEL LUCAS CUNHA CAVALCANTE. ACORDÃO Nº 3083/2023 COM UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO EXERCÍCIO DE 2013. EMENDA: RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prazo para Apresentação de Defesa/Impugnação

Responsável pela Notificação

Nome	ANA JARIA FREIRE LEITÃO	
Cargo	CÉLULA DE TRIBUTOS	Matrícula 1483

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA SECRETARIA DE FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação Municipal</p>	Descrição do Tributo / Outras Receitas			
	OREDEMP - OUTRAS RESTRIÇÕES-ESPECÍFICAS ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			
Nome Contribuinte / Razão Social	Exercício	Vencimento	Parcela / De	Nº do Documento
ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO	2024	01/03/2024	ÚNICA	88653
Endereço do Contribuinte	Data Para Pagamento	Insc. Municipal	CPF/CNPJ	
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000	15/03/2024		111.296.893-87	
Elementos do Cálculo	<p>NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO</p>		Valor do Tributo	
Sobre os débitos vencidos serão cobrados:			Multa	
- Percent. Multa a.d.: 0,334 - Percent. Juros a.m.: 1,004 - Índice de Correção: INPC			Juros	
Observações	Correção			
O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, como nas agências, caixas eletrônicos, correspondentes e internet banking.	R\$ 0,00			
	Valor à Pagar			
	R\$ 3.623,00			
				PAGUE COM PIX
81640000036-9 25002207202-0 40315000000-4 0000088653-1				

Ciência do Notificado

Em	/	/	Nome:
Ass.:			

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 25/2024

2ª via

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
OUTRAS RECEITAS

Órgão		Data		Hora		
SECRETARIA DE FINANÇAS		29/02/2024		09:02:39		
Inscrição Municipal		Sujeito Passivo		CPF/CNPJ		
		ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO		111.296.893-87		
Endereço					Inscrição Imóvel	
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000						
Demonstrativo do Cálculo						
Competência	Valor Lançado	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
02/2024	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00
Descrição dos Fundamentos Legais						
Notifica-se o sujeito passivo acima a recolher o débito abaixo discriminado, referente a OUTRAS RECEITAS no prazo estipulado para pagamento, pois a continuidade do débito ensejará na aplicabilidade das penalidades cabíveis na conformidade da Legislação Municipal.						
Prazo para Apresentação de Defesa/Impugnação						
Responsável pela Notificação						
Nome						
ANA JARIA FREIRE LEITÃO						
Cargo			Matrícula			
CÉLULA DE TRIBUTOS			1483			

Ciência do Notificado

Em 29, 02, 24 Nome: _____

Ass.: _____

AVENIDA BEZEKRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 188/2024 – SEC.SESSÕES
Processo nº 31711/2018-8

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2024

Exmo(a). Sr(a).
Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Jaguaribara – CE

Ref.: Proc. nº 31711/2018-8.
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 04/2024, publicada em 12/01/2024, e em atendimento ao Acórdão nº 3083/2023, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

Recebido em
28/02/2024

✓

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Antônio Flávio Batista de Araújo
CNPJ/CPF	111.296.893-87
ENDEREÇO	Rua Paulo Morais, 120 – Apto 202 – Bloco A – Papicu Fortaleza – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	60175-175
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 31711/2018-8 Acórdão nº 3083/2023
DATA DA MULTA	20/10/2023 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	23/01/2024 – Multa ✓
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 12.509/95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.


Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

PROCESSO Nº 31711/2018-8

DESPACHO 7660/2024

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais nesta Gerência, remeto o feito à **Secretaria de Serviços Processuais**, com sugestão de arquivamento.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Hélio Peixoto de Sousa

GERENTE DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

(assinado digitalmente)

Frank Martins Tavares Filho

SECRETÁRIO DE SESSÕES



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 188/2024 – SEC.SESSÕES
Processo nº 31711/2018-8

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2024

Exmo(a). Sr(a).
Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Jaguaribara – CE

Ref.: Proc. nº 31711/2018-8.

Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 04/2024, publicada em 12/01/2024, e em atendimento ao Acórdão nº 3083/2023, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta_de_processos.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

PROCESSO Nº: 31711/2018-8

DESPACHO Nº 6645/2024

Encaminhem-se os autos à Gerência de Certidões, Débitos e Multas, para adoção das providências relativas ao controle do(s) pagamento(s) da penalidade pecuniária imposta no indigitado decisório.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2024

Gustavo de Moura Brasil Matos

GERENTE DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 204/2024/PRES

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Processo nº: 31711/2018-8
Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Assunto: Notificação

Excelentíssimo Senhor,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** do julgamento ocorrido, que se deu pelo **Acórdão nº 1357/2019**.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. Caso exista a necessidade de encaminhar informações e/ou documentos ao TCE/CE, eles devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO.

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 204/2024/PRES

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Processo nº: 31711/2018-8
Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Assunto: Notificação

Excelentíssimo Senhor,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** do julgamento ocorrido, que se deu por **Acórdão nº 1357/2019**.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

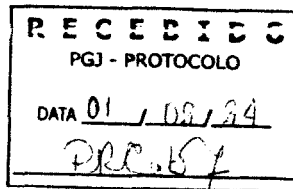
1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. Caso exista a necessidade de encaminhar informações e/ou documentos ao TCE/CE, eles devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSO OS **QR CODES** ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça



Ofício nº 204/2024/PRES

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Processo nº: 31711/2018-8
Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Assunto: Notificação

Excelentíssimo Senhor,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** do julgamento ocorrido, que se deu pelo **Acórdão nº 1357/2019**.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

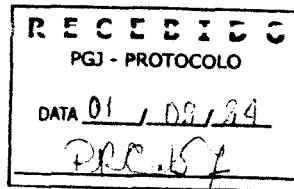
1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. Caso exista a necessidade de encaminhar informações e/ou documentos ao TCE/CE, eles devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça



PROCESSO Nº: 31711/2018-8
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 315/2024

Certifico que em **23/01/2024** decorreu o prazo legal sem que o(a) senhor(a) **Antonio Flavio Batista de Araujo** apresentasse a manifestação facultada pela Lei nº 12.509/95 - LOTCE contra a decisão prolatada através do Acórdão n.º 3083/2023 e/ou recolhesse ao erário do órgão pertinente o valor imposto na decisão acima citada, de acordo com a comprovação anexada aos autos.

Certifico, ainda, que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em **13/12/2023**.

Remetam-se os autos à **Gerência de Comunicações Oficiais** para cumprimento da(s) determinação(ões) do Voto do(a) Relator(a), com posterior remessa à Gerência de Certidões, Débitos e Multas para as providências relativas ao controle do recolhimento de valores e exame sobre a necessidade de registro no cadastro de contas desaprovadas.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024

Lucas Cunha Cavalcante
GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS

Cássio Carvalho Rocha Freire
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: PLENO - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 16/10/2023 – **Fim:** 20/10/2023

Pauta de julgamento n°: 36

Processo n°: 14632/2020-0

Presidente da Sessão: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Relator (a): Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Procurador (a): Leilyanne Brandao Feitosa

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: O Tribunal, em sessão virtual, por unanimidade dos votos, conheceu/admitiu o presente processo de Interposição de Recurso - Reconsideração, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para Antônio Flávio Batista de Araújo, mantendo a decisão que considerou as contas irregulares e reduzindo a multa para R\$ 3.625,00. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor ressaltou seu entendimento que desde o julgamento inicial deveria ter havido fundamentação apenas baseada na LOTCM, por se tratar do exercício de 2013, conforme a lei que regia o fato à época, em respeito ao tempus regit actum, à segurança jurídica, ao princípio da anterioridade da lei e da tipicidade da conduta, deixando de fazer a readequação nesta fase, ante o "non reformatio in pejus".

Participaram da votação:

Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomas Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 30 de Outubro de 2023.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 30/10/2023 às 11 horas e 30 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 12235/2023

PROCESSO: 14632/2020-0

ESPÉCIE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

UF: JAGUARIBARA

DESTINATÁRIO(A): ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

ADVOGADO(S): WISLLY DOS SANTOS DA COSTA

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** do julgamento, por meio do **Acórdão nº 3083/2023**, do **Recurso de Reconsideração** interposto. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o recolhimento da **multa**, conforme detalhado na decisão.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Lucas Meneses Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

ACÓRDÃO Nº 3083/2023

PROCESSO Nº: 14632/2020-0 ✓

ESPÉCIE: Interposição de Recurso – Recurso de Reconsideração

ENTE: Município de Jaguaribara

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

EXERCÍCIO: 2013

RESPONSÁVEL: Antônio Flávio Batista de Araújo

ADVOGADO: Wislly dos Santos da Costa (OAB/CE 42.257)

RELATORA: Conselheira Patrícia Saboya

SESSÃO: Pleno Virtual de 16 a 20 de outubro de 2023

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CALAMIDADE PÚBLICA.

Os contratos oriundos de dispensa de licitação fundada em calamidade pública não podem ser prorrogados, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ensejando a irregularidade das despesas realizadas em contrário.

Recurso parcialmente provido. Multa reduzida. Contas irregulares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo, ex-gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara no exercício de 2013, em face do Acórdão nº 1357/2019, exarado pela Segunda Câmara desta Corte, no julgamento da Prestação de Contas de Gestão nº 31711/2018-8;

ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** dos votos:

1. **Conhecer** do presente Recurso de Reconsideração, com fundamento nos arts. 29, inciso I e 30 da Lei nº 12.509/95 (LOTCE/CE);
2. No mérito, **dar-lhe provimento parcial**, com vistas a:
 - 2.1) **Reduzir a multa** aplicada de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) pra **R\$ 3.625,00** (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em razão do saneamento parcial do item 2.1 das razões de voto do Acórdão nº 1357/2019.
 - 2.2) **Manter** o julgamento anterior pela **Irregularidade** das contas, na forma do art. 13, inciso III, alínea “b” da LOTCM, mantida a **determinação** aplicada e a **remessa** do feito ao MPE/CE;
3. Notificar o responsável sobre esta deliberação para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, comprovem, perante o Tribunal, o(s) recolhimento(s) das multas imposta(s), conforme art. 24 da Lei nº 12.509/95, com as atualizações devidas, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015.

4. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei nº 12.509/95, eventual pedido de parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie;
5. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei nº 12.509/95, após o trânsito em julgado, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;
6. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

A Conselheira Soraia Victor ressaltou seu entendimento que desde o julgamento inicial deveria ter havido fundamentação apenas baseada na LOTCM, por se tratar do exercício de 2013, conforme a lei que regia o fato à época, em respeito ao tempus regit actum, à segurança jurídica, ao princípio da anterioridade da lei e da tipicidade da conduta, deixando de fazer a readequação nesta fase, ante o "non reformatio in pejus".

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual, em 20 de outubro de 2023.

Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya
RELATORA

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA SESSÃO

Fui presente: Leilyanne Brandão Feitosa
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: PLENO - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 16/10/2023 – **Fim:** 20/10/2023

Pauta de julgamento n°: 36

Processo n°: 14632/2020-0

Presidente da Sessão: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Relator (a): Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Procurador (a): Leilyanne Brandao Feitosa

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: O Tribunal, em sessão virtual, por unanimidade dos votos, conheceu/admitiu o presente processo de Interposição de Recurso - Reconsideração, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para Antônio Flávio Batista de Araújo, mantendo a decisão que considerou as contas irregulares e reduzindo a multa para R\$ 3.625,00. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor ressaltou seu entendimento que desde o julgamento inicial deveria ter havido fundamentação apenas baseada na LOTCM, por se tratar do exercício de 2013, conforme a lei que regia o fato à época, em respeito ao tempus regit actum, à segurança jurídica, ao princípio da anterioridade da lei e da tipicidade da conduta, deixando de fazer a readequação nesta fase, ante o "non reformatio in pejus".

Participaram da votação:

Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomas Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 30 de Outubro de 2023.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 30/10/2023 às 11 horas e 30 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

PROCESSO Nº: 14632/2020-0

ESPÉCIE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXERCÍCIO: 2013

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

ADVOGADO: WISLLY DOS SANTOS DA COSTA (OAB/CE 42.257)

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

RAZÕES DO VOTO

Versam os autos sobre Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo, ex-gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara no exercício de 2013, em face do Acórdão nº 1357/2019, exarado pela Segunda Câmara desta Corte, no julgamento da Prestação de Contas de Gestão nº 31711/2018-8, nos termos que seguem:

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo;

ACORDA a 2ª Câmara deste Tribunal de Contas em julgar pela **IRREGULARIDADE** das presentes contas, na forma do disposto no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – LOTCM, com aplicação de multa de R\$ 7.000,00, com base no art. 62, I da LOTCE (Lei n.º 12.509/95, alterada pela Lei n.º 16.819/19) e **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1. Determinação de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento, nos termos do Relatório e Voto parte integrante da presente decisão. Determinações e posterior arquivamento dos autos.

(Acórdão nº 1357/2019 – Segunda Câmara TCE/CE. Rel. Cons. Alexandre Figueiredo. Data do julgamento: 24/04/2019)

DO CONHECIMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

O apelo foi interposto **dentro do prazo legal**, previsto nos arts. 30 e 37 da Lei nº 12.509/95, conforme Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 3335/2020, por **parte legítima**, na medida em que a decisão atacada lhe impôs sucumbência, restando **presente o interesse recursal**, posto que é útil e necessário para reforma da decisão.

Isto posto, em consonância às sugestões técnica e ministerial (Relatório de Instrução nº 2047/2023 e Parecer nº 4934/2023), esta Relatoria **CONHECE** do Recurso de Reconsideração, posto que preenchidos os requisitos legais previstos nos arts. 29, inciso I, 30, 35, 37 e 39-A da Lei nº 12.509/1995 (LOTCE).

DO MÉRITO

Diante das razões e documentos apresentados no Recurso de Reconsideração, bem como, com as conclusões consignadas no Relatório de Instrução nº 2047/2023 e no Parecer nº 4934/2023, passo ao exame da ocorrência remanescente no Acórdão nº 1357/2019.

I. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA AS DESPESAS REALIZADAS COM O CREDOR GILBERTO SENA NOGUEIRA; DA AUSÊNCIA DO CONTRATO ALUSIVO À NE Nº 20060028 E DA OMISSÃO DE SEUS DADOS NO SIM (item 2.1 das razões do voto do Acórdão nº 1357/2019).

A Dispensa de Licitação nº 2013012201 – SEIN, de 22/01/2013, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93¹, deu origem ao Contrato nº 20130001 (Processo 21711/2018-8 – seq. 52 – fls. 10 a 13), cujo objeto foi a locação de veículos tipo caminhão basculante destinados a limpeza pública do município de Jaguaribara, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência de 22/01/2013 a 22/05/2013, em favor de GILBERTO SENA NOGUEIRA – ME.

Próximo à expiração do acordo, a municipalidade promoveu a Tomada de Preços nº 2013051501-TP, em 15/05/2013, cujo término, evidentemente, não se deu até o prazo final do contrato oriundo da referida dispensa de licitação, razão pela qual, foi prorrogado conforme segue:

Instrumento prorrogado	Data da assinatura	Vigência	Nota de Empenho
Contrato nº 213001	20/05/2013	20/05/2013 a 22/06/2013	2005004 – R\$ 30.000,00
Contrato nº 213001	20/06/2013	20/06/2013 a 22/07/2013	20060028 – R\$ 120.000,00
Contrato nº 213001	17/07/2013	19/07/2013 a 01/08/2013	19070008 – R\$ 30.000,00
Contrato nº 213001	31/07/2013	01/08/2013 a 01/09/2013	01080013 – R\$ 30.000,00

Muito embora o procedimento administrativo tivesse 120 (cento e vinte) dias de vigência, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo somente instaurou o certame nos últimos dias, e ainda, fundamentada na demora deste, promoveu a prorrogação do referido contrato por 04 (quatro) vezes, ensejando em 222 (duzentos e vinte e dois) dias de duração.

Tendo em vista que o próprio fundamento da dispensa de licitação indica que as obras e/ou serviços, nos casos de emergência ou calamidade pública não podem ser prorrogadas, as prorrogações realizadas após o termo final (22/05/2013), no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) foram consideradas sem respaldo.

¹ Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Não obstante, a ausência contratual para arrimar o empenho nº 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), seus dados foram omitidos do Sistema de Informações Municipais – SIM, ensejando penalização do responsável nos seguintes termos, conforme razões de voto do Acórdão nº 1357/2019:

Responsável: Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara (2013)			
Item	Conduta Irregular	Multa	Fundam.
2.1	- Realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão destinado a limpeza pública do município de Jaguaribara	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
2.1	- Ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
TOTAL		R\$ 7.000,00	

O Recorrente aduziu que a calamidade pública, expressa no Decreto Municipal nº 15/2013 de 02 de janeiro de 2013, ensejou a contratação dos serviços de limpeza urbana, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, empós, as inúmeras impugnações e recursos à Tomada de Preços nº 2013051501 de 15/05/2023, motivaram a prorrogação, haja a vista a impossibilidade de aguardar o deslinde do certame.

Ademais, indicou que o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) relativo ao Empenho nº 20060028, de 20/06/2013 correspondeu a um repasse errôneo a maior, cuja retificação foi realizada mediante Nota de Anulação de Empenho nº 0107004, de 01/07/2013, restando ao final o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a despesa.

Dentre as razões recursais, colacionou julgados a respeito da possibilidade de prorrogação de contrato oriundo de dispensa de licitação e ao final pugnou pela regularidade das pechas, senão vejamos:

[...] DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na situação em tela, se está diante de contrato emergencial de serviço de natureza contínua, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento diário, da cidade de Jaguaribara-CE.

O tema referente a prorrogação de contratação emergencial tem sido admitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, excepcionalmente, com o transbordamento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que verificados determinados requisitos (...) Importante trazer à baila a lição de Marçal Justen Filho (...).

Assim, constata-se que, apesar da realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em coleta e transporte de lixo, houve, na época, inúmeras impugnações e recursos, não sendo possível a administração aguardar o seu trâmite regular e deixar a CIDADE sem a coleta devida do LIXO.

Dessa forma, conclui-se, diante do exposto, que em razão da inviabilidade de se aguardar o deslinde da licitação, assim como a verificação de permanência da situação de emergência, a prorrogação da contratação emergencial mostra-se plausível e necessária.

1) QUANTO AO EMPENHO Nº 20060028, DATADO DIA 20/06/2013, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Em relação ao empenho questionado, foi feito uma anulação do valor excedente no dia 01/07/2013, haja vista o valor do referido empenho ser oriundo da prorrogação do contrato, dentro do prazo estabelecido em lei, como segue (...)

Portanto, é possível observar que não foi feito empenho sem contrato, ou empenho a maior, ou seja, não houve omissão no sistema do SIM, o que ocorreu foi lançamento inicial a maior na nota de empenho nº 20060028 que logo foi corrigido pela Administração, na nota de anulação de empenho de nº 01070004.

2) O PROCESSO DE DISPENSA Nº 2013.012201 E SEUS ADITIVOS NÃO RESPALDAMOS EMPENHOS GERADOS NAS DATAS 20.05.2013, 20.06.2013, 19.07.2013 E 01.08.2013

NO VALOR TOTAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). Como fartamente demonstrado na referida defesa, o contrato oriundo de dispensa de licitação nº 2013.01.2201, foi mediante a necessidade de URGENCIA para manutenção da limpeza pública, a fim de evitar proliferação de doenças e garantir uma boa higiene dos espaços públicos. O contrato e os aditivos, estão todos cadastrados no SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, com as referidas notas de empenho, como podemos observar (...)

O valor referente aos aditivos, de longe chega ao montante R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) como vem sendo citado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ- TCE, tendo como valor atribuído aos mesmos, a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vejamos (...).

Portanto, mais uma vez, refuta-se pelo julgamento das contas como REGULARES, haja vista que a dispensa de licitação e a prorrogação mediante a necessidade de aguardar os prazos processuais do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO DE Nº 2013.051501, cadastrada dia 20/05/2013 (dentro do prazo de 180 dias da vigência do contrato da dispensa) ter sido finalizado somente no dia 02/09/2013, por ter ocorrido inúmeras impugnações e recursos que na época, não existia a mesma agilidade que o tempo pode nos proporcionar. Tais informações são claramente demonstradas, especialmente pela simples soma dos valores empenhos em relação aos valores contratados e ou prorrogados, logo, estando estes regulares.

De acordo com o Relatório de Instrução nº 2047/2023, a Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas, indicou que dentre as Notas de Empenho examinadas, apenas a de número 2005004 possuía respaldo legal, ensejando a diminuição do montante de despesa, motivo pelo qual, sugeriu a redução da multa proporcionalmente:

14. De início, frisa-se que, dentre as NE's examinadas, a NE nº 20050004, datada de 20/05/2013, foi emitida dentro do período inicial de vigência da Dispensa de Licitação nº 2013.012201, a qual somente teve seu prazo de duração expirado em 22/05/2013.

15. De tal modo, infere-se a existência de respaldo legal para a NE nº 20050004, no valor de R\$ 30.000,00.

16. Por outro lado, compreende-se que permanecem sem respaldo legal as demais NE's, pelo que se segue.

17. Nos fundamentos da decisão recorrida, registrou-se que o Contrato nº 20130001, alusivo à dispensa de licitação, tinha vigência de 120 dias, ou seja, de 22/01/2013 a 22/05/2013. No entanto, conforme exposto na decisão recorrida, somente ao final do termo contratual foi instaurada uma Tomada de Preços nº 2013051501 para substituir o referido contrato. 18. Outrossim, constatou-se a realização de quatro prorrogações contratuais, tendo o último aditivo vigorado até 19/09/2013, cuja justificativa foi a demora na conclusão do aludido procedimento licitatório.

19. De tal modo, infere-se não ser cabível o argumento recursal de que a despesa ora analisada possuiu como respaldo a prorrogação em caráter excepcional.

20. Com efeito, o ex-gestor teve o prazo de 120 dias, correspondente à duração da Dispensa nº 2013.012201, para efetuar uma nova licitação, não podendo alegar demora na finalização do processo de licitação, que foi elaborado apenas no último mês de vigência do contrato, em 15/05/2013.

21. Nessa vereda, conclui-se que as NE's nº 20060028, nº 19070008 e nº 01080013, no valor total de R\$ 180.000,00, não foram respaldadas pelo processo de dispensa em referência.

22. Por conseguinte, em relação à primeira irregularidade examinada, constata-se prosperar parcialmente o arrazoado recursal, em virtude da diminuição do montante da despesa sem respaldo legal, pelos motivos anteriormente expostos.

23. De tal modo, para o tópico, opina-se pela redução proporcional da multa aplicada, no valor de R\$ 3.500,00, com fundamento no art. 62, inciso I, da LOTCE, mantendo-se o envio de representação ao MPE/CE.

Ademais, asseverou que a remessa dos aditivos contratuais não tem o condão de amparar a despesa, diante da impossibilidade de se prorrogar o contrato decorrente de dispensa emergencial, de modo que, permanece a pecha quanto ao empenho nº 20060028, todavia, corroborou para a retificação do valor de R\$ 120.000,00 para R\$ 30.000,00 em razão de anulação parcial do empenho.

O Ministério Público de Contas corroborou com a análise, conforme Parecer nº 4934/2023 – 1ª Procuradoria de Contas.

Esta Relatoria coaduna com a análise e conclusão técnica exposta no Relatório de Instrução nº 2047/2023, no sentido de que as razões devem ser parcialmente providas.

Verifica-se que a NE nº 2005004, decorrente da 1ª prorrogação do Contrato nº 2013001, ora considera sem respaldo, foi emitida em 20/05/2013, logo, dentro da vigência da Dispensa de Licitação nº 2013.0122 (22/01/2013 a 22/05/2013), razão que enseja a redução da multa aplicada, por sua vez, às NE's nº 20060028, 1907008 e 01080013, decorrentes das 3 prorrogações subsequentes, permanecem sem fundamentação.

Verifica-se flagrante desídia da Administração em realizar o procedimento licitatório com vistas a substituir a referida dispensa de licitação apenas 7 (sete) dias antes do termo final, logo, não há que se falar em caráter excepcional da prorrogação contratual.

O Tribunal de Contas da União entende que o limite legal estabelecido para duração de contratos emergenciais pode ser ultrapassado caso indispensável para o perecimento do interesse público, ocasião em que deve haver fundamento em fato excepcional ou imprevisível².

O que vislumbra-se nos autos não decorre de evento inesperado decorrente da calamidade pública, mas sim, da displicência administrativa em direcionar a substituição da dispensa de licitação por procedimento licitatório adequado, motivo pelo qual, as prorrogações realizadas após o termo final não devem ser consideradas regulares, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

² Acórdãos TCU nº 1941/2007, 2024/2008, 1901/2009 e 6469/2009.

Por sua vez, conforme já mencionado, posto que a NE nº 2005004, emitida em 20/05/2013, atendeu ao cumprimento do prazo da dispensa de licitação (22/01/2013 a 22/05/2013), **reduz-se proporcionalmente a multa aplicada**, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **R\$ 2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 62, inciso I, LOTCE.

Nesse esteio, o 2º aditivo contratual não tem o condão de amparar a despesa consignada na NE nº 200060028, não obstante, tendo em vista que o valor de R\$ 120.000,00 foi parcialmente anulado, restando o valor de R\$ 30.000,00 para a despesa, nos termos da Nota de Anulação de Empenho nº 0107004, de 01/07/2013, como também, que a informação foi devidamente registrada no SIM, **reduz-se a multa** de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de:

a) **CONHECER** dos presentes Recursos de Reconsideração, com fundamento nos arts. 30, 35 e 37 da Lei nº 12.509/95 (LOTCE/CE);

b) **NO MÉRITO:**

b.1) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso do Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo, com vistas a:

b.1.1) **REDUZIR A MULTA** aplicada de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pra **R\$ 3.625,00** (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em razão do saneamento parcial do item 2.1 das razões de voto do Acórdão nº 1357/2019.

b.1.2) **MANTER** o julgamento anterior pela **IRREGULARIDADE** das contas, na forma do art. 13, inciso III, alínea "b" da LOTCM, mantida a determinação aplicada e a remessa do feito ao MPE/CE;

c) **NOTIFICAR** o responsável acerca da presente decisão;

d) **ARQUIVAR** os presentes autos, após o trânsito em julgado.

É o voto que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: PLENO - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 16/10/2023 – **Fim:** 20/10/2023

Pauta de julgamento nº: 36

Processo nº: 14632/2020-0

Presidente da Sessão: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Relator (a): Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Procurador (a): Leilyanne Brandao Feitosa

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: O Tribunal, em sessão virtual, por unanimidade dos votos, conheceu/admitiu o presente processo de Interposição de Recurso - Reconsideração, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para Antônio Flávio Batista de Araújo, mantendo a decisão que considerou as contas irregulares e reduzindo a multa para R\$ 3.625,00. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor ressaltou seu entendimento que desde o julgamento inicial deveria ter havido fundamentação apenas baseada na LOTCM, por se tratar do exercício de 2013, conforme a lei que regia o fato à época, em respeito ao tempus regit actum, à segurança jurídica, ao princípio da anterioridade da lei e da tipicidade da conduta, deixando de fazer a readequação nesta fase, ante o "non reformatio in pejus".

Participaram da votação:

Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 30 de Outubro de 2023.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 30/10/2023 às 11 horas e 30 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

PROCESSO Nº: 14632/2020-0

ESPÉCIE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXERCÍCIO: 2013

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

ADVOGADO: WISLY DOS SANTOS DA COSTA (OAB/CE 42.257)

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

RAZÕES DO VOTO

Versam os autos sobre Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo, ex-gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara no exercício de 2013, em face do Acórdão nº 1357/2019, exarado pela Segunda Câmara desta Corte, no julgamento da Prestação de Contas de Gestão nº 31711/2018-8, nos termos que seguem:

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo;

ACORDA a 2ª Câmara deste Tribunal de Contas em julgar pela **IRREGULARIDADE** das presentes contas, na forma do disposto no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – LOTCM, com aplicação de multa de R\$ 7.000,00, com base no art. 62, I da LOTCE (Lei n.º 12.509/95, alterada pela Lei n.º 16.819/19) e **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1. Determinação de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento, nos termos do Relatório e Voto parte integrante da presente decisão. Determinações e posterior arquivamento dos autos.

(Acórdão nº 1357/2019 – Segunda Câmara TCE/CE. Rel. Cons. Alexandre Figueiredo. Data do julgamento: 24/04/2019)

DO CONHECIMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

O apelo foi interposto **dentro do prazo legal**, previsto nos arts. 30 e 37 da Lei nº 12.509/95, conforme Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 3335/2020, por **parte legítima**, na medida em que a decisão atacada lhe impôs sucumbência, restando **presente o interesse recursal**, posto que é útil e necessário para reforma da decisão.

Isto posto, em consonância às sugestões técnica e ministerial (Relatório de Instrução nº 2047/2023 e Parecer nº 4934/2023), esta Relatoria **CONHECE** do Recurso de Reconsideração, posto que preenchidos os requisitos legais previstos nos arts. 29, inciso I, 30, 35, 37 e 39-A da Lei nº 12.509/1995 (LOTCE).

DO MÉRITO

Diante das razões e documentos apresentados no Recurso de Reconsideração, bem como, com as conclusões consignadas no Relatório de Instrução nº 2047/2023 e no Parecer nº 4934/2023, passo ao exame da ocorrência remanescente no Acórdão nº 1357/2019.

I. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA AS DESPESAS REALIZADAS COM O CREDOR GILBERTO SENA NOGUEIRA; DA AUSÊNCIA DO CONTRATO ALUSIVO À NE Nº 20060028 E DA OMISSÃO DE SEUS DADOS NO SIM (item 2.1 das razões do voto do Acórdão nº 1357/2019).

A Dispensa de Licitação nº 2013012201 – SEIN, de 22/01/2013, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93¹, deu origem ao Contrato nº 20130001 (Processo 31711/2018-8 – seq. 52 – fls. 10 a 13), cujo objeto foi a locação de veículos tipo caminhão basculante destinados a limpeza pública do município de Jaguaribara, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência de 22/01/2013 a 22/05/2013, em favor de GILBERTO SENA NOGUEIRA – ME.

Próximo à expiração do acordo, a municipalidade promoveu a Tomada de Preços nº 2013051501-TP, em 15/05/2013, cujo término, evidentemente, não se deu até o prazo final do contrato oriundo da referida dispensa de licitação, razão pela qual, foi prorrogado conforme segue:

Instrumento prorrogado	Data da assinatura	Vigência	Nota de Empenho
Contrato nº 213001	20/05/2013	20/05/2013 a 22/06/2013	2005004 – R\$ 30.000,00
Contrato nº 213001	20/06/2013	20/06/2013 a 22/07/2013	20060028 – R\$ 120.000,00
Contrato nº 213001	17/07/2013	19/07/2013 a 01/08/2013	19070008 – R\$ 30.000,00
Contrato nº 213001	31/07/2013	01/08/2013 a 01/09/2013	01080013 – R\$ 30.000,00

Muito embora o procedimento administrativo tivesse 120 (cento e vinte) dias de vigência, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo somente instaurou o certame nos últimos dias, e ainda, fundamentada na demora deste, promoveu a prorrogação do referido contrato por 04 (quatro) vezes, ensejando em 222 (duzentos e vinte e dois) dias de duração.

Tendo em vista que o próprio fundamento da dispensa de licitação indica que as obras e/ou serviços, nos casos de emergência ou calamidade pública não podem ser prorrogadas, as prorrogações realizadas após o termo final (22/05/2013), no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) foram consideradas sem respaldo.

¹ Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a **prorrogação dos respectivos contratos;**

Não obstante, a ausência contratual para arrimar o empenho nº 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), seus dados foram omitidos do Sistema de Informações Municipais – SIM, ensejando penalização do responsável nos seguintes termos, conforme razões de voto do Acórdão nº 1357/2019:

Responsável: Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara (2013)			
Item	Conduta Irregular	Multa	Fundam.
2.1	- Realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão destinado a limpeza pública do município de Jaguaribara	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
2.1	- Ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
TOTAL		R\$ 7.000,00	

O Recorrente aduziu que a calamidade pública, expressa no Decreto Municipal nº 15/2013 de 02 de janeiro de 2013, ensejou a contratação dos serviços de limpeza urbana, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, após, as inúmeras impugnações e recursos à Tomada de Preços nº 2013051501 de 15/05/2023, motivaram a prorrogação, haja a vista a impossibilidade de aguardar o deslinde do certame.

Ademais, indicou que o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) relativo ao Empenho nº 20060028, de 20/06/2013 correspondeu a um repasse errôneo a maior, cuja retificação foi realizada mediante Nota de Anulação de Empenho nº 0107004, de 01/07/2013, restando ao final o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a despesa.

Dentre as razões recursais, colacionou julgados a respeito da possibilidade de prorrogação de contrato oriundo de dispensa de licitação e ao final pugnou pela regularidade das pechas, senão vejamos:

[...] DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na situação em tela, se está diante de contrato emergencial de serviço de natureza contínua, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento diário, da cidade de Jaguaribara-CE.

O tema referente a prorrogação de contratação emergencial tem sido admitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, excepcionalmente, com o transbordamento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que verificados determinados requisitos (...) Importante trazer à baila a lição de Marçal Justen Filho (...).

Assim, constata-se que, apesar da realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em coleta e transporte de lixo, houve, na época, inúmeras impugnações e recursos, não sendo possível a administração aguardar o seu trâmite regular e deixar a CIDADE sem a coleta devida do LIXO.

Dessa forma, conclui-se, diante do exposto, que em razão da inviabilidade de se aguardar o deslinde da licitação, assim como a verificação de permanência da situação de emergência, a prorrogação da contratação emergencial mostra-se plausível e necessária.

1) QUANTO AO EMPENHO Nº 20060028, DATADO DIA 20/06/2013, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Em relação ao empenho questionado, foi feito uma anulação do valor excedente no dia 01/07/2013, haja vista o valor do referido empenho ser oriundo da prorrogação do contrato, dentro do prazo estabelecido em lei, como segue (...)

Portanto, é possível observar que não foi feito empenho sem contrato, ou empenho a maior, ou seja, não houve omissão no sistema do SIM, o que ocorreu foi lançamento inicial a maior na nota de empenho nº 20060028 que logo foi corrigido pela Administração, na nota de anulação de empenho de nº 01070004.

2) O PROCESSO DE DISPENSA Nº 2013.012201 E SEUS ADITIVOS NÃO RESPALDAMOS EMPENHOS GERADOS NAS DATAS 20.05.2013, 20.06.2013, 19.07.2013 E 01.08.2013

NO VALOR TOTAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). Como fartamente demonstrado na referida defesa, o contrato oriundo de dispensa de licitação nº 2013.01.2201, foi mediante a necessidade de URGENCIA para manutenção da limpeza pública, a fim de evitar proliferação de doenças e garantir uma boa higiene dos espaços públicos. O contrato e os aditivos, estão todos cadastrados no SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, com as referidas notas de empenho, como podemos observar (...)

O valor referente aos aditivos, de longe chega ao montante R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) como vem sendo citado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ- TCE, tendo como valor atribuído aos mesmos, a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vejamos (...).

Portanto, mais uma vez, refuta-se pelo julgamento das contas como REGULARES, haja vista que a dispensa de licitação e a prorrogação mediante a necessidade de aguardar os prazos processuais do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO DE Nº 2013.051501, cadastrada dia 20/05/2013 (dentro do prazo de 180 dias da vigência do contrato da dispensa) ter sido finalizado somente no dia 02/09/2013, por ter ocorrido inúmeras impugnações e recursos que na época, não existia a mesma agilidade que o tempo pode nos proporcionar. Tais informações são claramente demonstradas, especialmente pela simples soma dos valores empenhos em relação aos valores contratados e ou prorrogados, logo, estando estes regulares.

De acordo com o Relatório de Instrução nº 2047/2023, a Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas, indicou que dentre as Notas de Empenho examinadas, apenas a de número 2005004 possuía respaldo legal, ensejando a diminuição do montante de despesa, motivo pelo qual, sugeriu a redução da multa proporcionalmente:

14. De início, frisa-se que, dentre as NE's examinadas, a NE nº 20050004, datada de 20/05/2013, foi emitida dentro do período inicial de vigência da Dispensa de Licitação nº 2013.012201, a qual somente teve seu prazo de duração expirado em 22/05/2013.

15. De tal modo, infere-se a existência de respaldo legal para a NE nº 20050004, no valor de R\$ 30.000,00.

16. Por outro lado, compreende-se que permanecem sem respaldo legal as demais NE's, pelo que se segue.

17. Nos fundamentos da decisão recorrida, registrou-se que o Contrato nº 20130001, alusivo à dispensa de licitação, tinha vigência de 120 dias, ou seja, de 22/01/2013 a 22/05/2013. No entanto, conforme exposto na decisão recorrida, somente ao final do termo contratual foi instaurada uma Tomada de Preços nº 2013051501 para substituir o referido contrato. 18. Outrossim, constatou-se a realização de quatro prorrogações contratuais, tendo o último aditivo vigorado até 1º/09/2013, cuja justificativa foi a demora na conclusão do aludido procedimento licitatório.

19. De tal modo, infere-se não ser cabível o argumento recursal de que a despesa ora analisada possuiu como respaldo a prorrogação em caráter excepcional.

20. Com efeito, o ex-gestor teve o prazo de 120 dias, correspondente à duração da Dispensa nº 2013.012201, para efetuar uma nova licitação, não podendo alegar demora na finalização do processo de licitação, que foi elaborado apenas no último mês de vigência do contrato, em 15/05/2013.

21. Nessa vereda, conclui-se que as NE's nº 20060028, nº 19070008 e nº 01080013, no valor total de R\$ 180.000,00, não foram respaldadas pelo processo de dispensa em referência.

22. Por conseguinte, em relação à primeira irregularidade examinada, constata-se prosperar parcialmente o arrazoado recursal, em virtude da diminuição do montante da despesa sem respaldo legal, pelos motivos anteriormente expostos.

23. De tal modo, para o tópico, opina-se pela redução proporcional da multa aplicada, no valor de R\$ 3.500,00, com fundamento no art. 62, inciso I, da LOTCE, mantendo-se o envio de representação ao MPE/CE.

Ademais, asseverou que a remessa dos aditivos contratuais não tem o condão de amparar a despesa, diante da impossibilidade de se prorrogar o contrato decorrente de dispensa emergencial, de modo que, permanece a pecha quanto ao empenho nº 20060028, todavia, corroborou para a retificação do valor de R\$ 120.000,00 para R\$ 30.000,00 em razão de anulação parcial do empenho.

O Ministério Público de Contas corroborou com a análise, conforme Parecer nº 4934/2023 – 1ª Procuradoria de Contas.

Esta Relatoria coaduna com a análise e conclusão técnica exposta no Relatório de Instrução nº 2047/2023, no sentido de que as razões devem ser parcialmente providas.

Verifica-se que a NE nº 2005004, decorrente da 1ª prorrogação do Contrato nº 2013001, ora considera sem respaldo, foi emitida em 20/05/2013, logo, dentro da vigência da Dispensa de Licitação nº 2013.0122 (22/01/2013 a 22/05/2013), razão que enseja a redução da multa aplicada, por sua vez, às NE's nº 20060028, 1907008 e 01080013, decorrentes das 3 prorrogações subsequentes, permanecem sem fundamentação.

Verifica-se flagrante desídia da Administração em realizar o procedimento licitatório com vistas a substituir a referida dispensa de licitação apenas 7 (sete) dias antes do termo final, logo, não há que se falar em caráter excepcional da prorrogação contratual.

O Tribunal de Contas da União entende que o limite legal estabelecido para duração de contratos emergenciais pode ser ultrapassado caso indispensável para o perecimento do interesse público, ocasião em que deve haver fundamento em fato excepcional ou imprevisível².

O que vislumbra-se nos autos não decorre de evento inesperado decorrente da calamidade pública, mas sim, da displicência administrativa em direcionar a substituição da dispensa de licitação por procedimento licitatório adequado, motivo pelo qual, as prorrogações realizadas após o termo final não devem ser consideradas regulares, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

² Acórdãos TCU nº 1941/2007, 2024/2008, 1901/2009 e 6469/2009.



Por sua vez, conforme já mencionado, posto que a NE nº 2005004, emitida em 20/05/2013, atendeu ao cumprimento do prazo da dispensa de licitação (22/01/2013 a 22/05/2013), **reduz-se proporcionalmente a multa aplicada**, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **R\$ 2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 62, inciso I, LOTCE.

Nesse esteio, o 2º aditivo contratual não tem o condão de amparar a despesa consignada na NE nº 200060028, não obstante, tendo em vista que o valor de R\$ 120.000,00 foi parcialmente anulado, restando o valor de R\$ 30.000,00 para a despesa, nos termos da Nota de Anulação de Empenho nº 0107004, de 01/07/2013, como também, que a informação foi devidamente registrada no SIM, **reduz-se a multa** de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de.

a) **CONHECER** dos presentes Recursos de Reconsideração, com fundamento nos arts. 30, 35 e 37 da Lei nº 12.509/95 (LOTCE/CE);

b) **NO MÉRITO:**

b.1) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso do Sr. Antônio Flávio Batista de Araújo, com vistas a:

b.1.1) **REDUZIR A MULTA** aplicada de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pra **R\$ 3.625,00** (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em razão do saneamento parcial do item 2.1 das razões de voto do Acórdão nº 1357/2019.

b.1.2) **MANTER** o julgamento anterior pela **IRREGULARIDADE** das contas, na forma do art. 13, inciso III, alínea "b" da LOTCM, mantida a determinação aplicada e a remessa do feito ao MPE/CE;

c) **NOTIFICAR** o responsável acerca da presente decisão;

d) **ARQUIVAR** os presentes autos, após o trânsito em julgado.

É o voto que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA



PROCESSO N.º: 31711/2018-8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

RELATÓRIO

Os presentes autos se referem à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara, Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo.

O feito foi inicialmente distribuído ao então Conselheiro do extinto TCM/CE, Pedro Ângelo Sales Figueiredo. Dito isto, o então Relator remeteu o feito à Diretoria de Fiscalização - DIRFI, para informar.

Então, a 10ª Inspeção emitiu a **Informação Inicial n.º 3535/2015**.

Os autos foram remetidos à Secretaria para realizar a intimação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após o recebimento deste, para que apresente as justificativas e documentos de seu interesse acerca do contido nos autos.

A DITEC proferiu despacho informando acerca da indisponibilidade de alguns documentos digitais, constatando-se, no caso dos autos, que os arquivos indisponíveis foram

o Ofício de notificação e o DOE. Todavia, a Secretaria conseguiu digitalizá-los e informou a juntada da defesa, certificando, inclusive, sua tempestividade, considerando que a peça de defesa foi apresentada antes do fim do prazo para justificativas.

Os esclarecimentos foram encaminhados para análise técnica, oportunidade em que a Unidade Técnica emitiu a **Informação Complementar n.º 19046/2016**.

O então Relator constatou a existência de FATOS NOVOS no corpo do trabalho técnico acima mencionado (itens "b" e "c"), motivo pelo qual determinou a notificação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para apresentação de documentação com vistas a elucidar as novas constatações técnicas.



O ex-Gestor apresentou, tempestivamente, os esclarecimentos solicitados, motivo pelo qual os autos retornaram para análise técnica, a qual emitiu a **Informação Complementar Aditiva n.º 8603/2017**.

Esta Relatoria remeteu o feito ao douto *Parquet*, que, recebendo os autos, elaborou despacho sugerindo nova notificação ao ex-Gestor em virtude de FATOS NOVOS no trabalho técnico acima mencionado (itens 2.1 e 2.2).

O Responsável apresentou justificativa complementar, a qual foi encaminhada ao Corpo Técnico, do que se seguiu a emissão do **Certificado n.º 0046/2018**.

Instado a se manifestar, a douta Procuradoria de Contas exarou o **Parecer n.º 03077/2019**, da lavra da **Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, sugerindo o julgamento das presentes contas como Irregulares, nos moldes preconizados no art. 13, III, da LOTCM, com aplicação de **multa, envio de representação ao Ministério Público Estadual e abertura de processo específico com o fito de especificar possível dano causado ao Erário Municipal**.

É o Relatório.

RAZÕES DO VOTO

1. DA PRELIMINAR

1.1 DA TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AO RESPONSÁVEL PELOS ATOS EM EXAME

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas estabelecidas pela **Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios - TCM** e as garantias e princípios preconizados na **Constituição da República**, sendo assegurado ao Gestor responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo o mesmo apresentado seus esclarecimentos tempestivamente.

2. DO MÉRITO

Diante das informações técnicas constantes dos autos e ainda de conformidade com as justificativas do então Gestor, Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, constata-



se que as defesas apresentadas foram suficientes para sanar a seguinte falha apontada pelo Órgão Técnico:

- Ausência de repasse do valor de R\$ 1.892,28, produto da arrecadação do "INSS PREST SERVIÇO AUT" – Item 7 da Informação Inicial n.º 3535/2015 e Item II.A da Informação Complementar n.º 19040/2010.

No entanto, permaneceram as falhas abaixo especificadas:

2.1 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (Itens 8 e 9 da Informação Inicial)

Na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que constatou a realização de despesas sem o devido procedimento licitatório, em desacordo ao disposto no art. 37, XXI da CRFB e art. 2º da Lei 8.666/1993.

CPF/CNPJ - CREDOR HISTÓRICO DO EMPENHO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO (R\$)
35088228000160 - GILBERTO SENA NOGUEIRA - ME	20050004	20/05/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo caminhao destinados a limpeza publica do municipio de jaguaribara, na forma da dispensa de licitacao no 2013012201-sein de 22/01/2013, e ao				
35088228000160 - GILBERTO SENA NOGUEIRA - ME	20060028	20/06/2013	33903900	120.000,00
	19070008	19/07/2013	33903900	30.000,00
	01080013	01/08/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo caminhao destinado a limpeza publica do municipio de jaguaribara - ce, para atender a servicos de caracter continuado por conta da demora na finalizacao do processo de licitacao na modalidade tomada de precos no2013051501-ia de 15/05/2013, em face de recurso-ao poder				
no2013012201-sein e aditivo de prorrogacao ao contrato no20130001				
TOTAL				210.000,00

Observação: Notas de Empenhos Emitidas dentro do periodo em exame.

Informou-se, ainda, especificamente quanto ao empenho n.º 20060028, datado de 20/06/2013, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tal despesa foi realizada em desacordo com o art. 62 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



O ex-Gestor foi notificado e encaminhou seus esclarecimentos dentro do prazo legal, tendo o Órgão Técnico realizado análise através da Complementar n.º 19046/2016, informando “quanto ao procedimento licitatório, que dentre os documentos enviados, estão possivelmente ausentes folhas competentes ao certame, e, dentre as observadas, diversas encontram-se ilegíveis, portanto, prejudicando a realização da análise” ressaltando que, verificada a realização do procedimento licitatório, restará caracterizada a omissão dos dados do SIM.

Tal qual em relação ao procedimento licitatório, o corpo técnico informou que, quanto ao contrato cuja omissão foi inicialmente apontada, restou prejudicada a sua análise em razão das possíveis ausências e ilegitimidade das peças apresentadas.

Após notificação do ex-gestor para se manifestar acerca dos FATOS NOVOS identificados na análise técnica acima mencionada (documentos ilegíveis), foram apresentadas novas razões de justificativas.

No entanto, o Órgão Técnico, na Complementar 8603/2017, permaneceu considerando a documentação insuficiente para o esclarecimento das falhas, informando o que segue:

O processo de dispensa n° 2013.012201 enviado às fls.282/377 e seus aditivos não respaldamos empenhos gerados nas datas 20/05/2013, 20/06/2013, 19/07/2013 e 01/08/2013 no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) identificados na Exordial à fl.132, pelo motivo abaixo explicitado:

- O contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013(fl.340), utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual;

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;” (grifo nosso)

Portanto, os 4 (quatro) sucessivos aditivos enviados as fls.353, 361, 366 e 371 respectivamente, não respaldam legalmente nem legitimamente os empenhos elencados na Exordial. Vale ressaltar que o gestor teve o prazo de 120 dias (correspondente a duração do contrato de dispensa) para efetuar uma nova licitação, não podendo alegar demora na finalização do processo de licitação elaborado ADENIAS no último mês de vigência do contrato, em 15/05/2013.

Assim, ratifica-se a falha apontada nos relatórios pretéritos.

Em relação ao contrato dado por ausente na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que “Não foi localizada nos autos o contrato que respalde especificamente o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com data de empenho em 20/06/2013 e com objeto e credor identificado no item 9 da Informação Inicial. Assim, persiste a pecha”.

Uma vez mais o ex-Gestor foi notificado para tratar sobre os FATOS NOVOS identificados na análise técnica, tendo apresentado esclarecimentos alegando que “a Prefeitura Municipal de Jaguaribara realizou a referida dispensa de licitação, tendo sido cumprido todos os trâmites legais para a contratação de empresa cujo objetivo é serviços de coleta de lixo, que possa tornar-se criadouro do transmissor das doenças Dengue, entre outros”.

No entanto, a Unidade Técnica, no Certificado n.º 0046/2018, destacou que:

A legislação considera que o tempo de até 180 dias suficientes para que se possa realizar o processo licitatório cujo contrato substituirá o contrato proveniente da dispensa de licitação. A administração pública, no entanto, ao decidir realizar um contrato de 120 dias supôs (em tese) que um tempo menor que os 180 fosse suficiente para regularizar a situação de emergência e propiciasse a realização de um procedimento licitatório. No entanto, o prazo expirou sem que a Secretária de Infraestrutura sequer iniciasse o processo licitatório. Tal falha/omissão gerada pela própria administração não justifica



realizar atos administrativos ao arrepio da lei. Cumpre ressaltar que a prefeitura possui um procurador do município para qualquer orientação legal, mas, pela documentação apresentada, não houve qualquer consulta no sentido de dirimir alguma dúvida suscitada.

Diante das justificativas apresentadas, não houve nos autos menção ou documentação que demonstre algum esforço no sentido de organizar o procedimento licitatório que viria a substituir o contrato realizado em estado de emergência.

De todo o modo, faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, o que, mesmo num processo administrativo eivado de falhas, na documentação analisada confirmou-se falhas formais, não ficando claro se a falha se estendia à realização efetiva do serviço.

Tendo em vista a aproximação do período prescricional do processo, sugere-se que se julgue a aplicação da multa diante das irregularidades apontadas e seja autorizada abertura de tomada de contas especial para adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 03077/2019, sugeriu aplicação de multa pelas seguintes irregularidades:

LICITAÇÕES – GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 210.000,00 - em virtude dos dados do processo licitatório não constarem nas respectivas notas de empenho registradas no SIM, e pela ausência de processo licitatório;

CONTRATOS - GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 120.000,00 - em virtude dos dados do contrato não contarem na respectiva nota de empenho registradas no SIM (20060028), e pela ausência de contrato.

O douto *Parquet* corroborou, ainda, com a sugestão de abertura de processo específico com objetivo de quantificar o possível dano ao erário, bem como identificar o responsável pelo seu ressarcimento. Ademais, sugeriu que fosse encaminhada representação ao MPE em virtude da ausência de processo licitatório.

Este Relator perfilha do entendimento exposto pelo Corpo Técnico e Procuradoria de Contas, uma vez que restou demonstrada nos presentes autos severa desorganização administrativa de uma gestão que: amparada por Decreto Emergencial,



lançou mão de processo de dispensa de licitação n.º 2013.012201 (inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93) e celebrou contrato n.º 20130001 com vigência de 22/01/2013 a 22/05/2013 (120 dias), no entanto, apenas AO FINAL DO PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA POR EMERGÊNCIA instaurou a Tomada de Preços n.º 2013051501 para substituir o contrato de dispensa de licitação para execução dos serviços de coleta de lixo, utilizando-se, em seguida, do argumento da demora na conclusão do aludido procedimento licitatório como justificativa para aditivar, por quatro vezes, o contrato oriundo do processo de dispensa, sendo o último aditivo válido até 01/09/2013.

Neste ponto, vale frisar a clareza da previsão contida no art. 24, IV da Lei de Licitações:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

Sendo assim, conforme corretamente identificado pelo órgão técnico, o contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013, utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual, de modo que os empenhos não estão respaldados pelo processo de dispensa 013.012201 .

Pelo exposto, considerando a realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993, aplico **multa** no montante de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica, determinando, ainda, o encaminhamento de **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, Xi, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da presente irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ademais, em virtude de ter sido ratificada a ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual, aplico multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica.

Por derradeiro, considerando que o Órgão Técnico, no Certificado 0046/2018, informou que faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, não ficando claro se as falhas constatadas quanto ao processo administrativo se estendem à prestação dos serviços, e que tal aspecto somente foi suscitado ao final da instrução processual, não havendo tempo hábil para determinar a realização de nova diligência nos autos (face o instituto da prescrição), acato a sugestão técnica e ministerial de motivo abertura de procedimento específico para a adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento

DAS MULTAS

Responsável: Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara (2013)			
Item	Conduta Irregular	Multa	Fundam.
2.1	- Realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão destinado a limpeza pública do município de Jaguaribara	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
2.1	- Ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
TOTAL		R\$ 7.000,00	

VOTO

Considerando o exposto acima, **VOTO, em consonância com a Douta Procuradoria de Contas**, no sentido de que sejam julgadas **IRREGULARES**, na forma do



Art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - LOTCM, as Contas de Gestão da **Secretaria de Infraestrutura de Jaguaribara**, de responsabilidade do Sr. **Antônio Flavio Batista de Araújo**, com:

I - Aplicação de **multa de R\$ 7.000,00**, com base no art. 62, I da LOTCE;

II - **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, "c" e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1 das Razões de Voto;

III - Determinação de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1 das Razões de Voto, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento;

IV - Concessão ao Responsável do prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da quantia acima indicada e/ou interposição de Recurso de Reconsideração. Caso não sejam apresentadas razões de recurso e nem efetivado o recolhimento determinado no prazo supracitado, seja comunicado à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na Dívida Ativa, com o posterior arquivamento dos autos.

Fortaleza, ___/___/2019.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 204/2024/PRES

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Processo nº: 31711/2018-8
Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Assunto: Notificação

Excelentíssimo Senhor,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** do julgamento ocorrido, que se deu pelo **Acórdão nº 1357/2019**.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Rhoden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHODEN BOTELHO DE QUEIROZ - 30/01/2024 19:28:32
P. RA. V. ALDIAH ANJ. ASSINANTE RASIDICHA D. M. SAN. https://oldidofortaleza.tce.ce.gov.br/E-INSSIRA.O CODIGO 571E.R350DEE234E.00.128588F166854

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

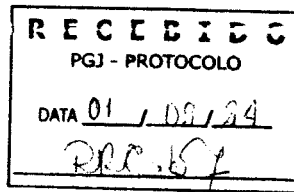
1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. Caso exista a necessidade de encaminhar informações e/ou documentos ao TCE/CE, eles devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSSE OS **QR CODES** ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça





PROCESSO Nº 14632/2020-0

CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRAZO Nº 03335/2020

Certifico que o Recurso de Reconsideração apresentado(s) em 13/07/2020 pelo(a) senhor(a) ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO sob o número 14632/2020-0, foi interposto dentro do prazo concedido pelo expediente desta Corte, tendo em vista o encerramento deste em 24/07/2020, de acordo com os dados extraídos do(a) ARMP anexado(a) aos autos.

Encaminhem-se os autos a Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição.

Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Assina(m) este documento:

GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS - GERENTE

DESTINATÁRIO
ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO
RUA PAULO MORAIS, 720 AP. 202 BL A
VARJOTA - FORTALEZA - CE
06166-336

BO340270199BR

CARTEIRO UNIDADE DE ENTREGA



OF. 6327/2020REC.GER.PROC.31711/20188



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
RUA SENAI MADUREIRA, 1647
CENTRO - FORTALEZA - CE
00966-000

60145-179

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
OF. 6327/2020REC.GER.PROC.31711/20188 Q 300-M

- | | | |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------|
| (1) MUDOU-SE | (2) MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | (3) RECUSADO |
| (2) ENDEREÇO INSUFICIENTE | (4) NÃO PROCURADO | (5) NÃO EXISTE NÚMERO |
| (4) DESCONHECIDO | (7) AUSENTE | (8) FALCIDO |
| (9) OUTROS | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

WALTER
MAT.: 8180715-5

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª *17.05.20 17h05* h

2ª *25.06.20 15h15* h

3ª _____ h

() Informações Prestadas Pelo Carteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
03/06/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Antonio Flavio

N.DOC. DE IDENTIDADE
01947825936



Ofício nº 05327/2020 - SEC. GER.
Processo nº 31711/2018-8

Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.
Antônio Flávio Batista de Araújo
Jaguaribara-CE

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que este Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1357/2019, lavrado no processo acima citado, julgou o mesmo como irregular, aplicando-lhe multa, no valor indicado na referida decisão, fixando prazo, de 30 (trinta) dias úteis, para que comprove perante esta Corte os respectivos recolhimentos, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE, código da receita 7072 (multas do TCE).

É oportuno esclarecer que caso não haja o recolhimento da multa no prazo acima estipulado, este valor deverá ser atualizado a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015, DOE-TCE/CE de 25.09.2015

Ademais, informo que a decisão em relevo tem eficácia de título executivo e torna a dívida líquida e certa para fundamentar a respectiva ação de execução, nos termos dos arts. 18, 22, inciso III, alínea b, e 23, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e que, transitada em julgado, a não quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do devedor no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, instituído pela Lei nº 12.411, de 02 de janeiro de 1995 e na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015, DOE-TCE/CE de 25.09.2015.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>, bem como que as providências constantes na decisão em relevo podem ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte de Contas, acessível pelo endereço <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º: 31711/2018-8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

ACÓRDÃO N.º 1357/2019

EMENTA:

Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara. Exercício de 2013.

Parecer Ministerial pela Irregularidade das contas, com aplicação de multa, e representação ao Ministério Público Estadual.

Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas, nos termos do art. 13, III da LOTCM/CE.

Aplicação de multa de R\$ 7.000,00, com base no art. 62, I da LOTCE (Lei n.º 12.509/95, alterada pela Lei n.º 16.819/19).

Representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, XI, da CF/88 c/c o art. 1º, III, "c" e XVI, da LOTCM, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, de irregularidade tratada no item 2.1 das Razões de Voto.

Determinações e posterior arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara**, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo;



ACORDA a 2ª Câmara deste Tribunal de Contas em julgar pela **IRREGULARIDADE** das presentes contas, na forma do disposto no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – LOTCM, com aplicação de **multa de R\$ 7.000,00**, com base no art. 62, I da LOTCE (Lei n.º 12.509/95, alterada pela Lei n.º 16.819/19) e **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1. **Determinação** de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento, nos termos do Relatório e Voto parte integrante da presente decisão. Determinações e posterior arquivamento dos autos.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Conselheiro Valdomiro Távora
Presidente

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator

Fui presente: _____
Leilyanne Brandão Feitosa
Procuradora de Contas



PROCESSO N.º: 31711/2018-8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

RELATÓRIO

Os presentes autos se referem à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara, Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo.

O feito foi inicialmente distribuído ao então Conselheiro do extinto TCM/CE, Pedro Ângelo Sales Figueiredo. Dito isto, o então Relator remeteu o feito à Diretoria de Fiscalização - DIRFI, para informar.

Então, a 10ª Inspeoria emitiu a **Informação Inicial n.º 3535/2015**.

Os autos foram remetidos à Secretaria para realizar a intimação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após o recebimento deste, para que apresente as justificativas e documentos de seu interesse acerca do contido nos autos.

A DITEC proferiu despacho informando acerca da indisponibilidade de alguns documentos digitais, constatando-se, no caso dos autos, que os arquivos indisponíveis foram o Ofício de notificação e o DOE. Todavia, a Secretaria conseguiu digitalizá-los e informou a juntada da defesa, certificando, inclusive, sua tempestividade, considerando que a peça de defesa foi apresentada antes do fim do prazo para justificativas.

Os esclarecimentos foram encaminhados para análise técnica, oportunidade em que a Unidade Técnica emitiu a **Informação Complementar n.º 19046/2016**.

O então Relator constatou a existência de FATOS NOVOS no corpo do trabalho técnico acima mencionado (itens “b” e “c”), motivo pelo qual determinou a notificação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para apresentação de documentação com vistas a elucidar as novas constatações técnicas.



O ex-Gestor apresentou, tempestivamente, os esclarecimentos solicitados, motivo pelo qual os autos retornaram para análise técnica, a qual emitiu a **Informação Complementar Aditiva n.º 8603/2017**.

Esta Relatoria remeteu o feito ao douto *Parquet*, que, recebendo os autos, elaborou despacho sugerindo nova notificação ao ex-Gestor em virtude de FATOS NOVOS no trabalho técnico acima mencionado (itens 2.1 e 2.2).

O Responsável apresentou justificativa complementar, a qual foi encaminhada ao Corpo Técnico, do que se seguiu a emissão do **Certificado n.º 0046/2018**.

Instado a se manifestar, a douda Procuradoria de Contas exarou o **Parecer n.º 03077/2019**, da lavra da **Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, sugerindo o julgamento das presentes contas como Irregulares, nos moldes preconizados no art. 13, III, da LOTCM, com aplicação de **multa, envio de representação ao Ministério Público Estadual e abertura de processo específico com o fito de especificar possível dano causado ao Erário Municipal**.

É o Relatório.

RAZÕES DO VOTO

1. DA PRELIMINAR

1.1 DA TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AO RESPONSÁVEL PELOS ATOS EM EXAME

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas estabelecidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e as garantias e princípios preconizados na **Constituição da República**, sendo assegurado ao Gestor responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo o mesmo apresentado seus esclarecimentos tempestivamente.

2. DO MÉRITO

Diante das informações técnicas constantes dos autos e ainda de conformidade com as justificativas do então Gestor, Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, constata-se que as defesas apresentadas **foram suficientes para sanar a seguinte falha** apontada pelo Órgão Técnico:



- Ausência de repasse do valor de R\$ 1.892,28, produto da arrecadação do "INSS PREST SERVIÇO AUT" – Item 7 da Informação Inicial n.º 3535/2015 e Item II.A da Informação Complementar n.º 19046/2016.

No entanto, permaneceram as falhas abaixo especificadas:

2.1 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (Itens 8 e 9 da Informação Inicial)

Na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que constatou a realização de despesas sem o devido procedimento licitatório, em desacordo ao disposto no art. 37, XXI da CRFB e art. 2º da Lei 8.666/1993.

aditivo se for o caso.

CPF/CNPJ – CREDOR HISTÓRICO DO EMPENHO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO (R\$)
35088228000160 - GILBERTO SENA NOGUEIRA - ME	20050004	20/05/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo carminhao destinados a limpeza publica do municipio de jaguaribara, na forma da dispensa de licitacao no 2013012201-sein de 22/01/2013, e ao primeiro aditivo ao contrato no 201300 01 de 20/05/2013.				
35088228000160 -	20060028	20/06/2013	33903900	120.000,00
GILBERTO SENA	19070008	19/07/2013	33903900	30.000,00
	20130013	01/08/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo carminhao destinado a limpeza publica do municipio de jaguaribara - ce, para atender a servicos de carater continuado por conta da demora na finalizacao do processo de licitacao na modalidade tomada de precos no2013051501-tp de 15/05/2013, em fase de recurso nao podendo esses servicos de uso comum do povo ficar paralisado, conforme dispensa de licitacao no2013012201-sein e aditivo de prorrogacao ao contrato no20130001.				

Observação: Notas de Empenhos Emitidas dentro do periodo em exame.

Informou-se, ainda, especificamente quanto ao empenho n.º 20060028, datado de 20/06/2013, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tal despesa foi realizada em desacordo com o art. 62 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



O ex-Gestor foi notificado e encaminhou seus esclarecimentos dentro do prazo legal, tendo o Órgão Técnico realizado análise através da Complementar n.º 19046/2016, informando “quanto ao procedimento licitatório, que dentre os documentos enviados, estão possivelmente ausentes folhas competentes ao certame, e, dentre as observadas, diversas encontram-se ilegíveis, portanto, prejudicando a realização da análise” ressaltando que, verificada a realização do procedimento licitatório, restará caracterizada a omissão dos dados do SIM.

Tal qual em relação ao procedimento licitatório, o corpo técnico informou que, quanto ao contrato cuja omissão foi inicialmente apontada, restou prejudicada a sua análise em razão das possíveis ausências e ilegitimidade das peças apresentadas.

Após notificação do ex-gestor para se manifestar acerca dos FATOS NOVOS identificados na análise técnica acima mencionada (documentos ilegíveis), foram apresentadas novas razões de justificativas.

No entanto, o Órgão Técnico, na Complementar 8603/2017, permaneceu considerando a documentação insuficiente para o esclarecimento das falhas, informando o que segue:

O processo de dispensa n° 2013.012201 enviado às fls.282/377 e seus aditivos não respaldamos empenhos gerados nas datas 20/05/2013, 20/06/2013, 19/07/2013 e 01/08/2013 no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) identificados na Exordial à fl.132, pelo motivo abaixo explicitado:

- O contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013(fl.340), utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual;

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias



consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" (grifo nosso)

Portanto, os 4 (quatro) sucessivos aditivos enviados as fls.353, 361, 366 e 371 respectivamente, não respaldam legalmente nem legitimamente os empenhos elencados na Exordial. Vale ressaltar que o gestor teve o prazo de 120 dias (correspondente a duração do contrato de dispensa) para efetuar uma nova licitação, não podendo alegar demora na finalização do processo de licitação elaborado APENAS no último mês de vigência do contrato, em 15/05/2013. Assim, ratifica-se a falha apontada nos relatórios pretéritos.

Em relação ao contrato dado por ausente na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que "Não foi localizado nos autos o contrato que respalde especificamente o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com data de empenho em 20/06/2013 e com objeto e credor identificado no item 9 da Informação Inicial. Assim, persiste a pecha".

Uma vez mais o ex-Gestor foi notificado para tratar sobre os FATOS NOVOS identificados na análise técnica, tendo apresentado esclarecimentos alegando que "a Prefeitura Municipal de Jaguaribara realizou a referida dispensa de licitação, tendo sido cumprido todos os trâmites legais para a contratação de empresa cujo objetivo é serviços de coleta de lixo, que possa tornar-se criadouro do transmissor das doenças Dengue, entre outros".

No entanto, a Unidade Técnica, no Certificado n.º 0046/2018, destacou que:

A legislação considera que o tempo de até 180 dias suficientes para que se possa realizar o processo licitatório cujo contrato substituirá o contrato proveniente da dispensa de licitação. A administração pública, no entanto, ao decidir realizar um contrato de 120 dias supôs (em tese) que um tempo menor que os 180 fosse suficiente para regularizar a situação de emergência e propiciasse a realização de um procedimento licitatório.

No entanto, o prazo expirou sem que a Secretaria de Infraestrutura sequer iniciasse o processo licitatório. Tal falha/omissão gerada pela própria administração não justifica realizar atos administrativos ao arrepio da lei. Cumpre ressaltar que a prefeitura possui um procurador do município para qualquer orientação legal, mas, pela



documentação apresentada, não houve qualquer consulta no sentido de dirimir alguma dúvida suscitada.

Diante das justificativas apresentadas, não houve nos autos menção ou documentação que demonstre algum esforço no sentido de organizar o procedimento licitatório que viria a substituir o contrato realizado em estado de emergência.

De todo o modo, faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, o que, mesmo num processo administrativo eivado de falhas, na documentação analisada confirmou-se falhas formais, não ficando claro se a falha se estendia à realização efetiva do serviço.

Tendo em vista a aproximação do período prescricional do processo, sugere-se que se julgue a aplicação da multa diante das irregularidades apontadas e seja autorizada abertura de tomada de contas especial para adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 03077/2019, sugeriu aplicação de multa pelas seguintes irregularidades:

LICITAÇÕES – GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 210.000,00 - em virtude dos dados do processo licitatório não constarem nas respectivas notas de empenho registradas no SIM, e pela ausência de processo licitatório;

CONTRATOS - GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 120.000,00 - em virtude dos dados do contrato não constarem na respectiva nota de empenho registradas no SIM (20060028), e pela ausência de contrato.

O douto *Parquet* corroborou, ainda, com a sugestão de abertura de processo específico com objetivo de quantificar o possível dano ao erário, bem como identificar o responsável pelo seu ressarcimento. Ademais, sugeriu que fosse encaminhada representação ao MPE em virtude da ausência de processo licitatório.

Este Relator perfilha do entendimento exposto pelo Corpo Técnico e Procuradoria de Contas, uma vez que restou demonstrada nos presentes autos severa desorganização administrativa de uma gestão que: amparada por Decreto Emergencial, lançou mão de processo de dispensa de licitação n.º 2013.012201 (inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93) e celebrou contrato n.º 20130001 com vigência de 22/01/2013 a 22/05/2013 (120 dias), no entanto, apenas AO FINAL DO PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA POR



EMERGÊNCIA instaurou a Tomada de Preços n.º 2013051501 para substituir o contrato de dispensa de licitação para execução dos serviços de coleta de lixo, utilizando-se, em seguida, do argumento da demora na conclusão do aludido procedimento licitatório como justificativa para aditivar, por quatro vezes, o contrato oriundo do processo de dispensa, sendo o último aditivo válido até 01/09/2013.

Neste ponto, vale frisar a clareza da previsão contida no art. 24, IV da Lei de Licitações:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sendo assim, conforme corretamente identificado pelo órgão técnico, o contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013, utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual, de modo que os empenhos não estão respaldados pelo processo de dispensa 013.012201 .

Pelo exposto, considerando a realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993, aplico multa no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica, determinando, ainda, o encaminhamento de Representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da presente irregularidade.

Ademais, em virtude de ter sido ratificada a ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual, aplico multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica.



Por derradeiro, considerando que o Órgão Técnico, no Certificado 0046/2018, informou que faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, não ficando claro se as falhas constatadas quanto ao processo administrativo se estendem à prestação dos serviços, e que tal aspecto somente foi suscitado ao final da instrução processual, não havendo tempo hábil para determinar a realização de nova diligência nos autos (face o instituto da prescrição), acato a sugestão técnica e ministerial de motivo abertura de procedimento específico para a adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento.

DAS MULTAS

Responsável: Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara (2013)			
Item	Conduta Irregular	Multa	Fundam.
2.1	- Realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão destinado a limpeza pública do município de Jaguaribara	R\$ 3.500,00	Art. 62, inciso I, da LOTCE
2.1	- Ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual	R\$ 3.500,00	Art. 62, inciso I, da LOTCE
TOTAL		R\$ 7.000,00	

VOTO

Considerando o exposto acima, VOTO, em consonância com a Doutra Procuradoria de Contas, no sentido de que sejam julgadas IRREGULARES, na forma do Art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - LOTCM, as Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura de Jaguaribara, de responsabilidade do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, com:

I - Aplicação de multa de R\$ 7.000,00, com base no art. 62, I da LOTCE;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

II - **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1 das Razões de Voto;

III – Determinação de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1 das Razões de Voto, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento;

IV - Concessão ao Responsável do prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da quantia acima indicada e/ou interposição de Recurso de Reconsideração. Caso não sejam apresentadas razões de recurso e nem efetivado o recolhimento determinado no prazo supracitado, seja comunicado à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na Dívida Ativa, com o posterior arquivamento dos autos.

Fortaleza, 24/04/2019.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator



PROCESSO N.º: 31711/2018-8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

RELATÓRIO

Os presentes autos se referem à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara, Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo.

O feito foi inicialmente distribuído ao então Conselheiro do extinto TCM/CE, Pedro Ângelo Sales Figueiredo. Dito isto, o então Relator remeteu o feito à Diretoria de Fiscalização - DIRFI, para informar.

Então, a 10ª Inspetoria emitiu a **Informação Inicial n.º 3535/2015**.

Os autos foram remetidos à Secretaria para realizar a intimação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após o recebimento deste, para que apresente as justificativas e documentos de seu interesse acerca do contido nos autos.

A DITEC proferiu despacho informando acerca da indisponibilidade de alguns documentos digitais, constatando-se, no caso dos autos, que os arquivos indisponíveis foram

o Ofício de notificação e o DOE. Todavia, a Secretaria conseguiu digitalizá-los e informou a juntada da defesa, certificando, inclusive, sua tempestividade, considerando que a peça de defesa foi apresentada antes do fim do prazo para justificativas.

Os esclarecimentos foram encaminhados para análise técnica, oportunidade em que a Unidade Técnica emitiu a **Informação Complementar n.º 19046/2016**.

O então Relator constatou a existência de FATOS NOVOS no corpo do trabalho técnico acima mencionado (itens "b" e "c"), motivo pelo qual determinou a notificação do Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo para apresentação de documentação com vistas a elucidar as novas constatações técnicas.



O ex-Gestor apresentou, tempestivamente, os esclarecimentos solicitados, motivo pelo qual os autos retornaram para análise técnica, a qual emitiu a **Informação Complementar Aditiva n.º 8603/2017**.

Esta Relatoria remeteu o feito ao douto *Parquet*, que, recebendo os autos, elaborou despacho sugerindo nova notificação ao ex-Gestor em virtude de FATOS NOVOS no trabalho técnico acima mencionado (itens 2.1 e 2.2).

O Responsável apresentou justificativa complementar, a qual foi encaminhada ao Corpo Técnico, do que se seguiu a emissão do **Certificado n.º 0046/2018**.

Instado a se manifestar, a douda Procuradoria de Contas exarou o **Parecer n.º 03077/2019**, da lavra da **Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, sugerindo o julgamento das presentes contas como Irregulares, nos moldes preconizados no art. 13, III, da LOTCM, com aplicação de **multa, envio de representação ao Ministério Público Estadual e abertura de processo específico com o fito de especificar possível dano causado ao Erário Municipal**.

É o Relatório.

RAZÕES DO VOTO

1. DA PRELIMINAR

1.1 DA TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AO RESPONSÁVEL PELOS ATOS EM EXAME

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas estabelecidas pela ***Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios - TCM*** e as garantias e princípios preconizados no **Constituição da República**, sendo assegurado ao Gestor responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo o mesmo apresentado seus esclarecimentos tempestivamente.

2. DO MÉRITO

Diante das informações técnicas constantes dos autos e ainda de conformidade com as justificativas do então Gestor, Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, constata-



se que as defesas apresentadas foram suficientes para sanar a seguinte falha apontada pelo Órgão Técnico:

- Ausência de repasse do valor de R\$ 1.892,28, produto da arrecadação do "INSS PREST SERVIÇO AUT" – Item 7 da Informação Inicial n.º 3535/2015 e Item II.A da Informação Complementar n.º 19046/2016.

No entanto, permaneceram as falhas abaixo especificadas:

2.1 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (Itens 8 e 9 da Informação Inicial)

Na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que constatou a realização de despesas sem o devido procedimento licitatório, em desacordo ao disposto no art. 37, XXI da CRFB e art. 2º da Lei 8.666/1993.

CPF/CNPJ – CREDOR HISTÓRICO DO EMPENHO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO (R\$)
35068228000160 - GILBERTO SENA NOGUEIRA - ME	20050004	20/05/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo caminhao destinados a limpeza publica do municipio de jaguanbara, na forma da dispensa de licitacao no 2013012201-sein de 22/01/2013, e ao primeiro aditivo ao contrato no 201300 01 de 20/05/2013.				
35068228000160 - GILBERTO SENA NOGUEIRA - ME	20060028	20/06/2013	33903900	120.000,00
	19070008	19/07/2013	33903900	30.000,00
	01080013	01/08/2013	33903900	30.000,00
valor que se empenha p/ fazer face as despesas com locacao de veiculo tipo caminhao destinado a limpeza publica do municipio de jaguanbara - ce, para atender a servicos de carater continuado por conta da demora na finalizacao do processo de licitacao na modalidade tomada de precos no2013051501-tp de 15/05/2013, em fase de recurso nao podendo esses servicos de uso comum do povo ficar paralisado, conforme dispensa de licitacao no2013012201-sein e aditivo de empenho ao contrato n.º 20130001				

Observação: Notas de Empenhos Emitidas dentro do periodo em exame.

Informou-se, ainda, especificamente quanto ao empenho n.º 20060028, datado de 20/06/2013, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tal despesa foi realizada em desacordo com o art. 62 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



O ex-Gestor foi notificado e encaminhou seus esclarecimentos dentro do prazo legal, tendo o Órgão Técnico realizado análise através da Complementar n.º 19046/2016, informando “quanto ao procedimento licitatório, que dentre os documentos enviados, estão possivelmente ausentes folhas competentes ao certame, e, dentre as observadas, diversas encontram-se ilegíveis, portanto, prejudicando a realização da análise” ressaltando que, verificada a realização do procedimento licitatório, restará caracterizada a omissão dos dados do SIM.

Tal qual em relação ao procedimento licitatório, o corpo técnico informou que, quanto ao contrato cuja omissão foi inicialmente apontada, restou prejudicada a sua análise em razão das possíveis ausências e ilegitimidade das peças apresentadas.

Após notificação do ex-gestor para se manifestar acerca dos FATOS NOVOS identificados na análise técnica acima mencionada (documentos ilegíveis), foram apresentadas novas razões de justificativas.

No entanto, o Órgão Técnico, na Complementar 8603/2017, permaneceu considerando a documentação insuficiente para o esclarecimento das falhas, informando o que segue:

O processo de dispensa n° 2013.012201 enviado às fls.282/377 e seus aditivos não respaldamos empenhos gerados nas datas 20/05/2013, 20/06/2013, 19/07/2013 e 01/08/2013 no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) identificados na Exordial à fl.132, pelo motivo abaixo explicitado:

- O contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013(fl.340), utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual;

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;” (grifo nosso)

Portanto, os 4 (quatro) sucessivos aditivos enviados as fls.353, 361, 366 e 371 respectivamente, não respaldam legalmente nem legitimamente os empenhos elencados na Exordial. Vale ressaltar que o gestor teve o prazo de 120 dias (correspondente a duração do contrato de dispensa) para efetuar uma nova licitação, não podendo alegar demora na finalização do processo de licitação elaborado APENAS no último mês de vigência do contrato, em 15/05/2013.

Assim, ratifica-se a falha apontada nos relatórios pretéritos.

Em relação ao contrato dado por ausente na Informação Inicial, o Órgão Técnico informou que “Não foi localizado nos autos o contrato que respalde especificamente o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com data de empenho em 20/06/2013 e com objeto e credor identificado no item 9 da Informação Inicial. Assim, persiste a pecha”.

Uma vez mais o ex-Gestor foi notificado para tratar sobre os FATOS NOVOS identificados na análise técnica, tendo apresentado esclarecimentos alegando que “a Prefeitura Municipal de Jaguaribara realizou a referida dispensa de licitação, tendo sido cumprido todos os trâmites legais para a contratação de empresa cujo objetivo é serviços de coleta de lixo, que possa tornar-se criadouro do transmissor das doenças Dengue, entre outros”.

No entanto, a Unidade Técnica, no Certificado n.º 0046/2018, destacou que:

A legislação considera que o tempo de até 180 dias suficientes para que se possa realizar o processo licitatório cujo contrato substituirá o contrato proveniente da dispensa de licitação. A administração pública, no entanto, ao decidir realizar um contrato de 120 dias supôs (em tese) que um tempo menor que os 180 fosse suficiente para regularizar a situação de emergência e propiciasse a realização de um procedimento licitatório. No entanto, o prazo expirou sem que a Secretaria de Infraestrutura sequer iniciasse o processo licitatório. Tal falha/omissão gerada pela própria administração não justifica



realizar atos administrativos ao arrepio da lei. Cumpre ressaltar que a prefeitura possui um procurador do município para qualquer orientação legal, mas, pela documentação apresentada, não houve qualquer consulta no sentido de dirimir alguma dúvida suscitada.

Diante das justificativas apresentadas, não houve nos autos menção ou documentação que demonstre algum esforço no sentido de organizar o procedimento licitatório que viria a substituir o contrato realizado em estado de emergência.

De todo o modo, faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, o que, mesmo num processo administrativo eivado de falhas, na documentação analisada confirmou-se falhas formais, não ficando claro se a falha se estendia à realização efetiva do serviço.

Tendo em vista a aproximação do período prescricional do processo, sugere-se que se julgue a aplicação da multa diante das irregularidades apontadas e seja autorizada abertura de tomada de contas especial para adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento.

O **Ministério Público de Contas**, no Parecer n.º 03077/2019, sugeriu aplicação de **multa** pelas seguintes irregularidades:

LICITAÇÕES – GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 210.000,00 - em virtude dos dados do processo licitatório não constarem nas respectivas notas de empenho registradas no SIM, e pela ausência de processo licitatório;

CONTRATOS - GILBERTO SENA NOGUEIRA – R\$ 120.000,00 - em virtude dos dados do contrato não contarem na respectiva nota de empenho registradas no SIM (20060028), e pela ausência de contrato.

O douto *Parquet* corroborou, ainda, com a sugestão de abertura de processo específico com objetivo de quantificar o possível dano ao erário, bem como identificar o responsável pelo seu ressarcimento. Ademais, sugeriu que fosse encaminhada representação ao MPE em virtude da ausência de processo licitatório.

Este Relator perfilha do entendimento exposto pelo Corpo Técnico e Procuradoria de Contas, uma vez que restou demonstrada nos presentes autos severa desorganização administrativa de uma gestão que: amparada por Decreto Emergencial,



lançou mão de processo de dispensa de licitação n.º 2013.012201 (inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93) e celebrou contrato n.º 20130001 com vigência de 22/01/2013 a 22/05/2013 (120 dias), no entanto, apenas AO FINAL DO PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA POR EMERGÊNCIA instaurou a Tomada de Preços n.º 2013051501 para substituir o contrato de dispensa de licitação para execução dos serviços de coleta de lixo, utilizando-se, em seguida, do argumento da demora na conclusão do aludido procedimento licitatório como justificativa para aditivar, por quatro vezes, o contrato oriundo do processo de dispensa, sendo o último aditivo válido até 01/09/2013.

Neste ponto, vale frisar a clareza da previsão contida no art. 24, IV da Lei de Licitações:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, **vedada a prorrogação dos respectivos contratos:**”

Sendo assim, conforme corretamente identificado pelo órgão técnico, o contrato motivado pelo processo de dispensa teve sua vigência de 22/01/2013 até 22/05/2013, utilizando 120 dias do prazo máximo contratual de 180 dias consecutivos e ininterruptos previsto no inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, sendo vedada a prorrogação contratual, de modo que os empenhos não estão respaldados pelo processo de dispensa 013.012201 .

Pelo exposto, considerando a realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993, aplico multa no montante de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica, determinando, ainda, o encaminhamento de Representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, “c” e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da presente irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ademais, em virtude de ter sido ratificada a ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual, aplico **multa** de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, inciso I, da LOTCE, por ser legislação mais benéfica.

Por derradeiro, considerando que o Órgão Técnico, no Certificado 0046/2018, informou que faltam elementos no processo que assegurem a efetiva realização dos serviços executados, não ficando claro se as falhas constatadas quanto ao processo administrativo se estendem à prestação dos serviços, e que tal aspecto somente foi suscitado ao final da instrução processual, não havendo tempo hábil para determinar a realização de nova diligência nos autos (face o instituto da prescrição), acato a sugestão técnica e ministerial de motivo abertura de procedimento específico para a adequada quantificação do dano e identificação do responsável pelo seu ressarcimento.

DAS MULTAS

Responsável: Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo, gestor da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaribara (2013)			
Item	Conduta Irregular	Multa	Fundam.
2.1	- Realização de despesas sem processo licitatório, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), consubstanciadas nos empenhos n.º 20050004, 20060028, 19070008 e 01080013, em desacordo com o art. 2º da Lei 8.666/1993 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão destinado a limpeza pública do município de Jaguaribara	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
2.1	- Ausência de contrato para respaldar o empenho n.º 20060028, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a omissão de seus dados no SIM, em afronta ao art. 62 da Lei 8.666/93 c/c art. 42 da Constituição Estadual	R\$ 3.500,00	Art. 62, I, da LOTCE
TOTAL		R\$ 7.000,00	

VOTO

Considerando o exposto acima, **VOTO**, em consonância com a Douta Procuradora de Contas, no sentido de que sejam julgadas **IRREGULARES**, na forma do



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - LOTCM, as Contas de Gestão da **Secretaria de Infraestrutura de Jaguaribara**, de responsabilidade do **Sr. Antônio Flavio Batista de Araújo**, com:

I - **Aplicação de multa de R\$ 7.000,00**, com base no art. 62, I da LOTCE;

II - **Representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, "c" e XVI da LOTCM/CE, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da ausência de certame licitatório para as despesas no valor de R\$ 210.000,00, conforme item 2.1 das Razões de Voto;

III – Determinação de abertura de processo específico com o fito de apurar a efetiva prestação dos serviços examinados no item 2.1 das Razões de Voto, quantificando o possível dano causado ao Erário Municipal e identificado o responsável pelo seu ressarcimento;

IV - Concessão ao Responsável do prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da quantia acima indicada e/ou interposição de Recurso de Reconsideração. Caso não sejam apresentadas razões de recurso e nem efetivado o recolhimento determinado no prazo supracitado, seja comunicado à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na Dívida Ativa, com o posterior arquivamento dos autos.

Fortaleza, ___/___/2019.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCCE - FRANK MARTINS TAVARES FILHO - 28/06/2024 12:03:10.
PARA VALIDAR ASSINATURA DIGITAL IS AC ESSN: https://validador.assinatura.cefce.gov.br/VALIDAR/O_CODIGO_75E0D506A141A58004CF34093082E21A7

Ofício nº 770/2024 – SEC.SESSÕES
Processo nº 22282/2019-6

Fortaleza, 28 de junho de 2024

Exmo(a). Sr(a).
Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Jaguaribara – CE

Ref.: Proc. nº 22282/2019-6.
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 132/2024 publicada em 01/03/2024, e em atendimento ao Acórdão nº 1713/2024, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do valor constante no documento em anexo, imposto por força do aludido acórdão.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

Recebido em
12/07/2024
WILIANE DUARTE LIMA DA OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33:07 2024
073 SD1
DESTINATÁRIO:
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO /
AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 CENTRO
63490-000 JAGUARIBARA - CE
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
RUA SENHA MADUREIRA 1047 CENTRO
60055080 - FORTALEZA - CE
YA258602061BR

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Francisca Emmanuelle Almeida Silveira
CNPJ/CPF	622.757.553-49
ENDEREÇO	Rua São Vicente, 89 – Centro Jaguaribara – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	63490-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 28.038,69 (vinte e oito mil e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 55 e 56, inciso I da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Francisca Emmanuelle Almeida Silveira
CNPJ/CPF	622.757.553-49
ENDEREÇO	Rua São Vicente, 89 – Centro Jaguaribara – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	63490-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DO DÉBITO	19/04/2024 – Débito
VENCIMENTO DO DÉBITO	17/06/2024 – Débito
VALOR DO DÉBITO EM REAL (R\$)	Débito no valor de R\$ 24.693,99 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor do débito atualizado.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DÉBITO	Dívida referente ao não recolhimento do débito imputado nos termos do art. 19, da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.


Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Edvaldo Almeida Silveira
CNPJ/CPF	111.308.733-15
ENDEREÇO	Rua Major Diógenes, 277 – Centro Jaguaribara – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	63490-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (R\$)	Multa no valor de R\$ 23.342,86 (vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 55 e 56, inciso I da Lei nº 12.160/93..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Edvaldo Almeida Silveira
CNPJ/CPF	111.308.733-15
ENDEREÇO	Rua Major Diógenes, 277 – Centro Jaguaribara – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	63490-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DO DÉBITO	19/04/2024 – Débito
VENCIMENTO DO DÉBITO	17/06/2024 – Débito
VALOR DO DÉBITO EM REAL (RS)	Débito no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor do débito atualizado.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DÉBITO	Dívida referente ao não recolhimento do débito imputado nos termos do art. 19, da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Cleudânia Marta de Oliveira Queiros
CNPJ/CPF	463.745.743-20
ENDEREÇO	Rua Professora Verônica Bezerra, 306 Casa – Centro Jaguaribara – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	63490-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 2.130,36 (dois mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	José Douglas Viana Holanda
CNPJ/CPF	982.277.503-20
ENDEREÇO	Fazenda Boqueirão do Cunha, S/N – Castanhão - Alto Santo – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	62970-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 2.130,36 (dois mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Ediana Maria Cavalcante da Silva
CNPJ/CPF	320.061.283-53
ENDEREÇO	Rua Das Aroeiras, 94 – Casa 01 – Passaré Fortaleza – Ce
CEP	60743-820
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (R\$)	Multa no valor de R\$ 2.130,36 (dois mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Elioberto Barbosa Vieira
CNPJ/CPF	430.639.263-53
ENDEREÇO	Rua Belo Horizonte, 3080 – Joquei Clube Fortaleza – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	60440-192
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 22282/2019-6 Acórdão nº 1713/2024
DATA DA MULTA	19/04/2024 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	17/06/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (R\$)	Multa no valor de R\$ 2.130,36 (dois mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de junho de 2024.


Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES



OFICIO ZERO <oficio.zero@tce.ce.gov.br>

Jaguaribara/CE - Comunicação de decisão proferida nos autos do processo nº 22282/2019-6

1 mensagem

OFICIO ZERO <oficio.zero@tce.ce.gov.br>

26 de junho de 2024 às 13:26

Para: "zero, oficio" <oficio.zero@mpce.mp.br>

A Sua Excelência o(a) Sr.(a)
Promotor(a) de Justiça da Comarca de Jaguaribara-CE

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informo à V. Exa. que o processo nº 22282/2019-6 foi julgado por meio do Acórdão nº 117/2019, determinando o encaminhamento realizado na oportunidade, para que sejam adotadas as medidas cabíveis ao caso.

Informo que o acesso ao conteúdo integral do decisório acima e a visualização das demais peças relacionadas ao processo em referência pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Ademais, ressalto que as informações aqui prestadas são regidas pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 085/17.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Serviços Processuais

Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE



COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

Comunicação de julgamento - Processo nº 22282/2019-6

1 mensagem

COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

26 de junho de 2024 às 11:16

Para: secgabinete@jaguaribara.ce.gov.br

À(o) Sua Excelência o(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara-CE

De ordem do Secretário de Serviços Processuais, comunico a V. Sa., que o Processo nº 22282/2019-6 foi julgado, em definitivo, nos termos do Acórdão nº 1713/2024.

Ademais, ressalto que constam **determinações** na parte conclusiva do Voto do(a) Relator(a).

Outrossim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Favor responder este e-mail acusando o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

GWNP
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE
TEL.: (85) 3488-1663 / 3488-5904 / 3218-1176

PROCESSO Nº 22282/2019-6

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO E MULTAS Nº 153/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com os dados constantes da Comunicação Processual n.º(s) 12075/2024-1, certifica que o(a) Senhor(a) **Antônio Alexandre Silva Sena**, em cumprimento ao Acórdão nº 1713/2024, exarado no Processo nº 22282/2019-6 – Tomada de Contas Especial da **Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA**, exercício financeiro de 2012, recolheu ao Tesouro Municipal o valor de **R\$ 2.136,36**.

Certifica-se, também, que constam na referida comunicação todos os comprovantes obrigatórios de pagamento.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Hélio Peixoto de Sousa

GERENTE DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

(assinado digitalmente)

Frank Martins Tavares Filho

SECRETÁRIO DE SESSÕES

PROCESSO Nº: 22282/2019-6

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1711/2024

Certifico que em 17/06/2024 decorreu o prazo legal sem que os(as) senhores(a) **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, Edvaldo Almeida Silveira, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, José Douglas Viana Holanda, Elioberto Barbosa Vieira e Ediana Maria Cavalcante da Silva** recolhesse ao erário do órgão pertinente o valor imposto no Acórdão n.º 1713/2024, de acordo com as comprovações anexadas aos autos.

Certifico, ainda, que, para as partes supracitadas, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em 17/05/2024.

Certifico que os(as) senhores(as) **Samuel Palacio da Silva, Maria Rosângela de Oliveira Maia, Jacuire Freire de Freitas, Aurineire Lima de Negreiros, Vauvernagues Almeida Freitas e Mayane Silveira Maia** foram cientificados(as) acerca do Acórdão n.º 1713/2024, conforme comprovações anexadas aos autos, sem que os(as) mesmos(as) apresentassem manifestações facultadas pela Lei Orgânica do TCE/CE.

Certifico, ainda, que, para as partes supracitadas, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em 17/05/2024.

Certifico que o(a) senhor(a) **Antônio Alexandre Silva Sena** foi cientificado(a) acerca do Acórdão n.º 1713/2024, conforme comprovação anexada aos autos, sem que o(a) mesmo(a) apresentasse manifestação facultada pela Lei Orgânica do TCE/CE.

Certifico, também, que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em 17/05/2024.

Certifico, ainda, que a espécie processual acessória **Comunicação de Recolhimento de Valores**, protocolada perante esta Corte em 21/05/2024, pelo(a) senhor(a) **Antônio Alexandre Silva Sena**, foi interposta **DENTRO** do prazo concedido, tendo em vista o encerramento deste em 17/06/2024.

Considerando que consta nos autos a informação do falecimento do(a) senhor(a) **Francisco Oliveira Peixoto Maia**, foi considerada como termo inicial da contagem para a presente certificação a data da publicação da Ata da Sessão que julgou o Acórdão n.º 117/2019 no Diário Oficial Eletrônico.

Certifico que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em 14/06/2019.

Destaco, por fim, que esta Gerência deixa de enviar os presentes autos para a Gerência de Protocolo e Autuação, para cumprimento do item 14 do Acórdão n.º 1713/2024, tendo em vista que foi verificado que as respectivas Prestações de Contas de Gestão – PCS da Unidade Gestora sob exame, autuadas sob os n.ºs 22624/12 (período de 02/01 a 30/04) e 10226/13 (período de 01/05 a 31/12), encontram-se transitadas em julgado desde 19/05/2015, tendo sido arquivadas fisicamente e posteriormente descartadas.

Remetam-se os autos à **Gerência de Comunicações Oficiais** para cumprimento da(s) determinação(ões) expostas nos itens 8 e 15 do Acórdão, com posterior remessa à Gerência de Certidões, Débitos e Multas para as providências relativas ao controle do recolhimento de valores e exame sobre a necessidade de registro no cadastro de contas desaprovadas.

Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Lucas Cunha Cavalcante

GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

ACÓRDÃO N.º 1713 / 2024

PROCESSO Nº: 23821/2019-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: JAGUARIBARA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2012

INTERESSADO(S): ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA E OUTROS

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 15/04/2024 A 19/04/2024

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. ENVIO INCOMPLETO DE INFORMAÇÕES AO SIM. FRACIONAMENTO DE DESPESAS. FALHA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME. DESPESAS SEM LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE DESPESA. TRANSPORTE ESCOLAR.

Tomada de Contas Especial parcialmente procedente. Diversos responsáveis. Ratificação do julgamento como Irregular para parte dos responsáveis. Alteração do julgamento para Regulares para seis responsáveis. Multa. Débito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração em Tomadas de Contas Especial do Município de Juagaribara, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Antônio Alexandre Silva Sena e outros.

ACORDA o PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por:

-unanimidade de votos:

1. Pelo **conhecimento** dos recursos de reconsideração, tendo em vista o preenchimentos dos requisitos legais;
2. Julgar **Regulares** as contas do(s) responsável(is) a seguir, com fundamento no art. 13, inciso I da Lei nº 12.160/1993, dando-lhe(s) quitação plena:
 - a) Sra. **Mayane Silveira Maia** (Gestora da Saúde): pelo seu **PROVIMENTO** em razão da aplicação do art. 340 da RITCE e do art.1005 do CPC, **exclusão** da multa imputada de **500 UFIRCE's (R\$2.130,36)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 "h" das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

b) Sr. **Vauvernagues Almeida Freitas** (Secretário de infraestrutura): pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **1000 UFIRCE's (R\$4.260,72)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c” e “f” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

c) Sra. **Aurineire Lima de Negreiros** (Membro da CPL): pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **4000 UFIRCE's (R\$17.042,90)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c”, “d”, “f”, “h”, “i” e “j”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) bem como do afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas dos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

d) Sra. **Jucimeire Freire de Freitas** (Membro da CPL); pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **2500 UFIRCE's (R\$10.651,80)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019); bem como do afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas dos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

e) Sra. **Maria Rosângela de Oliveira Maia** (Membro da CPL): pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **2500 UFIRCE's (R\$10.651,80)**, com base no art. 56, I, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “d”, “f”, “h”, “i” e “j”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

f) Sr. **Samuel Palácio da Silva** (Diretor de controle interno): pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **500 UFIRCE's (R\$2.130,36)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.11** (Item 3.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

-maioria de votos:

3. Sr. **Francisco Oliveira Peixoto Maia** (Secretário da Saúde): permanece a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**. Haja vista o falecimento do gestor resultar na extinção da punibilidade por se tratar de **obrigação personalíssima, excluem-se as multas** impostas no valor total de **R\$ 4.260,72** (quatro mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) pelas irregularidades dos **itens 2.8** (Item 2 “b” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.15** (Item 4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

-unanimidade de votos:

4. Julgar **Irregulares** as contas da responsável a seguir, com fundamento no art. 13, inciso III da Lei nº 12.160/1993:

a) Sr. **Edvaldo Almeida Silveira** (Prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídrico);

- b) **Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira** (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral);
- c) **Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva** (Secretária de educação básica);
- d) **Sr. Elioberto Barbosa Vieira** (Diretor de transporte);
- e) **Sr. Antônio Alexandre Silva Sena** (Coordenador do transporte escolar);
- f) **Sr. José Douglas Viana Holanda** (Presidente da CPL);
- g) **Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz** (Membro da CPL, do Pregão e Diretora de patrimônio).

5. Imputar aos responsáveis abaixo o débito previsto no art. 19 da Lei nº 12.160/1993, pelas ocorrências discriminadas no voto, conforme detalhamento a seguir:

Responsável	Valor do débito (R\$)	Achado(s)
Edvaldo Almeida Silveira	R\$ 63.000,00	Ausência de prestação de contas decorrente do gerenciamento de recursos para a realização de festividade de 55º ano de emancipação política do município.
Francisca Emmanuelle Almeida Silveira	R\$ 24.693,99	Indícios de irregularidades na execução do movimento de terra/terraplenagem das vias Ana Hermínia, Eládio Peixoto e Júlio Clementino.

6. Aplicar aos responsáveis abaixo a multa prevista no art. 55 da Lei nº 12.160/1993, pelas ocorrências discriminadas no voto, conforme detalhamento a seguir:

Responsável	Valor da multa (R\$)	Achado(s)	Inciso
Edvaldo Almeida Silveira	R\$6.300,00	2.7	-
Francisca Emmanuelle Almeida Silveira	R\$2.469,39	2.2.3 ("c")	-

7. Aplicar aos responsáveis abaixo a multa prevista no art. 56 da Lei nº 12.160/1993, pelas ocorrências discriminadas no voto, conforme detalhamento a seguir:

Responsável	Valor da multa (R\$)	Achado(s)	Inciso
Edvaldo Almeida Silveira	R\$ 17.042,86	2.1, 2.5 ("a", "b", "c" e "f"), 2.6, 2.16 ("b", "d", "e" e "f"), 2.2.1 ("a" e "b").	I
Francisca Emmanuelle Almeida Silveira	R\$ 25.564,30	2.5 ("d" e "e"), 2.8 ("a", "b" e "c"), 2.2.1("a" e "b"), 2.2.2 ("a", "b", "d" e "e")	I

Ediana Maria Cavalcante da Silva	R\$ 2.130,36	2.13	I
Elioberto Barbosa Vieira	R\$ 2.130,36	2.12 (“d”)	I
Sr. Antônio Alexandre Silva Sena	R\$ 2.130,36	2.13	I
Sr. José Douglas Viana Holanda	R\$ 2.130,36	2.6	I
Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz	R\$ 2.130,36	2.12 (“d”)	I

8. **Excluir as determinações** imputadas ao Município de Jaguaribara em face do saneamento dos itens 2.4 e 2.11 (Itens 1.2.5 e 3.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), mas **mantendo** as determinações referentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.14 (Itens 1.1, 1.2.1, 1.2.3 e 3.6 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

9. Notificar os responsáveis listados nos itens 2 a 5 sobre esta deliberação para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, comprove, perante o Tribunal, o(s) recolhimento(s) das multas e do débito imposta(s), conforme art. 24 da Lei nº 12.509/95, com as atualizações devidas, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015.

10. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei nº 12.509/95, eventual pedido de parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie;

11. Notificar, igualmente, sobre a possibilidade de, caso queiram, recorram no prazo legal, contado da data das notificações.

12. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei nº 12.509/95, após o trânsito em julgado, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

13. Notificar sobre esta deliberação os responsáveis listados no item 1;

14. Determinar que seja anexada cópia do presente Acórdão à respectiva Prestação de Contas de Gestão – PCS ou Tomada de Contas de Gestão – TCS da Unidade Gestora sob exame, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM;

15. Encaminhar cópia desta deliberação, após o trânsito em julgado, à Câmara Municipal competente;

16. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

O Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz presidiu a presente Sessão e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre atuou como representante do Ministério Público de Contas.

A Conselheira Soraia Victor acompanhou o voto escrito do relator, sem compromisso com a tese. Vencido, em parte, o Conselheiro Ernesto Saboia que votou pela Extinção do Feito sem Resolução de Mérito para Francisco Oliveira Peixoto Maia, nos termos da justificativa do voto.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão de Pleno Virtual de 19 de abril de 2024.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

RELATOR



COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

Comunicação de julgamento - Processo nº 22282/2019-6

1 mensagem

COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

26 de junho de 2024 às 11:16

Para: secgabinete@jaguaribara.ce.gov.br

À(o) Sua Excelência o(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara-CE

De ordem do Secretário de Serviços Processuais, comunico a V. Sa., que o Processo nº 22282/2019-6 foi julgado, em definitivo, nos termos do Acórdão nº 1713/2024.

Ademais, ressalto que constam **determinações** na parte conclusiva do Voto do(a) Relator(a).

Outrossim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Favor responder este e-mail acusando o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

GWNP
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE
TEL.: (85) 3488-1663 / 3488-5904 / 3218-1176



PROCESSO Nº: 23821/2019-4
ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTE FEDERATIVO: JAGUARIBARA
UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2012
INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS): ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA E OUTROS
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Recursos de Reconsideração, interpostos pela Sra. **Jucimeire Freire de Freitas**, ex-membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. **Maria Rosângela de Oliveira Maia**, ex-membro da CPL, Sr. **Vauvernagues Almeida Freitas**, ex-secretário de infraestrutura, Sra. **Aurineire Lima de Negreiros**, ex-presidente da CPL e ex-presidente/ex-membro da Comissão do Pregão, Sr. **Antônio Alexandre Silva Sena**, ex-coordenador de transporte escolar, Sr. **José Douglas Viana Holanda**, ex-presidente da CPL, Sr. **Samuel Palácio da Silva**, ex-diretor de controle interno, Sra. **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz**, ex-membro da CPL e da Comissão do Pregão, e ex-diretora de Patrimônio, Sr. **Elioberto Barbosa Vieira**, ex-diretor de transporte, Sra. **Ediana Maria Cavalcante da Silva**, ex-secretária de educação básica, no processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, referente ao exercício de 2012.

Os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ao analisarem as presentes contas, decidiram, nos termos do Acórdão nº 117/2019, proferido nos autos do processo nº 22.282/2019-6, de 21 de janeiro de 2019, da lavra do eminente Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, com supedâneo nos fundamentos apresentados no VOTO, da seguinte forma:

“1) julgar pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **IRREGULAR** em relação aos seguintes responsáveis: **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA** (prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA** (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral), **MAYANE SILVEIRA MAIA** (gestora da Saúde), **FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA** (secretário da Saúde), **VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS** (secretário de infraestrutura), **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA** (secretaria de educação básica), **ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA** (diretor de transporte), **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** (coordenador de transporte escolar), **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** (presidente da CPL e presidente e membro da comissão do pregão), **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS** (membro CPL), **JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA** (presidente da CPL), **MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MAIA** (membro da CPL), **CLEUDANIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ** (membro da CP, do Pregão, e diretora de patrimônio) e **SAMUEL PALÁCIO DA SILVA** (ex-diretor de Controle Interno)

2) **imputar débito, com base no art. 19 da LOTCM**, aos responsáveis abaixo indicados:

2.1) ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, no valor nominal de **R\$63.000,00** (subitem 1.2.9), devidamente atualizado;

2.2) à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, no valor nominal de **R\$24.693,99** (subitem 6.2 c), devidamente atualizado;

3) aplicar, com base nos arts. 55 e 56 da LOTCM, multa aos responsáveis a seguir elencados, observado o limite de 6000 UFIRCE, conforme adiante discriminado, **aplicado o redutor de 50%, conforme art. 155, § 1º, RITCM:**

RESPONSÁVEL/CARGO/ FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA(S)
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA (prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)	1.1, 1.2.5 ("d", "e", "f" e "j"), 1.2.6 ("a", "b", "c" e "f"), 1.2.7, 6.1 ("a" e "b"), 5 ("b", "d", "e" e "f")	R\$25.564,30 Art. 56, II, LOTCM
	1.2.9	R\$6.300,00 Art. 55, LOTCM
FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral)	1.2.6 ("d" e "e"), 6.1 ("a" e "b"), 6.2 ("a", "b", "d" e "e"), 6.3 ("a" e "b"), 2 ("a", "b" e "c")	R\$25.564,30 Art. 56, II, LOTCM
	6.3 "c"	R\$2.469,39 Art. 55, LOTCM
MAYANE SILVEIRA MAIA (gestora da Saúde)	1.2.5 "h"	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA (secretário da Saúde)	2 "b" e 4	R\$4.260,72 Art. 56, I, LOTCM
VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (secretário de infraestrutura)	1.2.5 ("c" e "f")	R\$4.260,72 Art. 56, I, LOTCM
EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA (secretaria de educação básica)	3.5	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA (diretor de transporte)	3.3 e 3.4 ("a", "b", "c" e "d")	R\$10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA (coordenador de transporte escolar)	3.5	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS (presidente da CPL e presidente e membro da comissão do pregão)	1.2.5 ("c", "d", "f", "h", "i" e "j"), 1.2.6 ("c" e "e"), 1.2.7	R\$17.042,90 Art. 56, I, LOTCM
JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS (membro CPL)	1.2.5 ("c", e "e"), 1.2.6 ("c" e "e"), 1.2.7	R\$10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA (presidente da CPL)	1.2.5 ("c", "d", "e", "f", "h", "i" e "j"), 1.2.6 ("a", "b", "c",	R\$25.564,30 Art. 56, I, LOTCM



	“d” e “e”), 1.2.7	
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MAIA (membro da CPL)	1.2.5 (“d”, “f”, “h”, “i” e “j”)	R\$10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
CLEUDÂNIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ (membro da CP, do Pregão, e diretora de patrimônio)	1.2.5 (“c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”), 1.2.6 (“c”, e “e”), 1.2.7, 3.1, 3.2, 3.4 (“a”, “b”, “c” e “d”)	R\$25.564,30 Art. 56, I, LOTCM
SAMUEL PALÁCIO DA SILVA (ex-diretor de Controle Interno)	3.3	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM

4) **determinar** a atual gestão do Município de Jaguaribara que:

4.1) forneça de forma completa as informações ao SIM, inclusive as relativas aos procedimentos licitatórios;

4.2) atente para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações;

4.3) ao realizar o exame de eventuais prorrogações contratuais, atente para a necessidade de demonstrar a vantajosidade econômica da prorrogação;

4.4) envie esforços no sentido de, ao planejar seus editais licitatórios, atentar para a necessidade de se avaliar a inclusão de qualificação técnica dos licitantes;

4.5) aprimore seu controle de utilização de combustível;

4.6) implemente um maior controle e fiscalização por parte dos conselhos com o fim de melhorar os serviços disponibilizados as crianças.

5) notificar os responsáveis para que, no prazo legal, efetuem o pagamento da multa e/ou do débito impostos, ou interponham recurso;

6) expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor da multa ou não tendo havido a interposição de recurso por parte dos responsáveis, seja encaminhada cópia deste processo à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará “para inscrição em dívida ativa, assim como para fins de execução judicial, sem prejuízo das providências de cobrança administrativas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado” (Art. 156, § 3º, RITCM).

7) em caso de não recolhimento do valor a título de **DÉBITO**, no prazo acima estipulado, nem da interposição de recurso, **notificar o atual Prefeito** para inscrever o débito na Dívida Ativa do Município (art. 156, §4º, do RITCM/CE), e, em seguida, proceder a cobrança judicial daquele, por força do disposto no art. 23, inciso III, alíneas “b” e “c”, da LOTCM, **bem como a Câmara Municipal e a Procuradoria-Geral de Justiça**, para que esta proceda com a adoção das providências previstas no art. 78, §3º, da Constituição Estadual;

8) que a Secretaria de Controle Externo, analise a viabilidade de, em processo apartado, apurar a ocorrência de dano consoante destacado no item 6 deste Voto;

9) **remeter** cópia dos autos à Câmara Municipal de Urucoca a fim de subsidiar o julgamento das contas do ex-prefeito, o Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho,

10) remeter cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, em virtude da inconsistência narrada no **item 5 "a"**.

11) decorridos os prazos legais e regimentais, arquivar o feito.”(grifos originais)

Após a notificação dos responsáveis, foram devolvidos os ARMP's enviados ao Sr. **José Douglas Viana Holanda**, à Sra. **Ediana Maria Cavalcante da Silva**, ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira** e ao Sr. **Francisco Oliveira Peixoto Maia**.

A Sra. **Mayane Silveira Maia** (gestora da Saúde) apresentou o comprovante de pagamento da multa imputada no Acórdão nº 117/2019, efetuado no dia 11/10/2019.

Empós, foi expedido o Edital de Notificação nº. 05754/2020 e 05755/2020, respectivamente ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira** e à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, publicados na edição de 12/08/2020 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE.

Apresentaram Recursos de Reconsideração (as) Srs (as) **Jucimeire Freire de Freitas, Maria Rosângela de Oliveira Maia, Vauvernagues Almeida Freitas, Aurineire Lima de Negreiros, Antônio Alexandre Silva Sena, José Douglas Viana Holanda, Samuel Palácio da Silva, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, Elioberto Barbosa Vieira e Ediana Maria Cavalcante da Silva, todos tempestivamente**, conforme atestado pelas Certidões de Acompanhamento de Prazos nº. 04454/2020, 04468/2020, 04464/2020, 04459/2020, 04473/2020, 04475/2020, 04471/2020, 04477/2020, 04478/2020 e 04474/2020.

A Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, elaborou o Relatório de Instrução nº 1204/2022.

Instada a se manifestar, a Procuradoria de Contas junto ao TCE/CE opinou, por meio do Parecer nº 1166/2023, da lavra do ilustre **Procurador José Aécio Vasconcelos Filho**, pelo **conhecimento** dos recursos apresentados e, no mérito, seja dado parcial provimento aos apelos, acompanhando integralmente a proposta de encaminhamento disposta no Relatório de Instrução nº 1204/2022.

Foi exarado o Despacho Singular nº. 9602/2023 encaminhando o feito à gerência de controle de prazos para certificar se ocorreu ocorrência de prazo em relação ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira e a Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, bem como se manifestar acerca da notificação destinada ao Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia.

A Secretaria de Serviços Processuais informou, por meio da Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 13256/2023, que em 24/09/2020 **decorreu o prazo legal** sem que os(as) senhores(as) Evaldo Almeida Silveira e Francisca Emmanuelle Almeida Silveira apresentassem recurso e/ou recolhesse ao erário do órgão pertinente o valor imposto na decisão.

Com relação a notificação destinada ao(à) senhor(a) Francisco Oliveira Peixoto Maia, por meio do Ofício nº 2939/2019, elaborado em 18 de julho de 2019 pela antiga Secretaria-Geral desta Corte de Contas, informou que não foi identificado o Aviso de Recebimento e/ou Envelope Devolvido nos autos, mas que consta nos autos, em documento de sequência 317, na sua folha 6, consulta da Receita Federal em que demonstra o falecimento do(a) interessado(a), com óbito desde 2018.



Novamente foi encaminhando o feito à gerência de controle de prazos para certificar o prazo prescricional do presente processo.

Em atendimento ao despacho nº. 82980/2023, a Secretaria de Serviços Processuais certificou, por meio da Certidão de Acompanhamento de Prazo Prescricional nº 363/2023, que até a data de 21/12/2023 transcorreram 04 anos, 05 meses e 08 dias, contados a partir de 21/01/2019, data da decisão inicial proferida por meio do Acórdão nº 117/2019, sem que tenha havido julgamento do presente Recurso de Reconsideração.

É o relatório.

PROCESSO Nº: 23821/2019-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTE FEDERATIVO: JAGUARIBARA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2012

INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS): ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA E OUTROS

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Recursos de Reconsideração, interpostos pela Sra. **Jucimeire Freire de Freitas**, ex-membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. **Maria Rosângela de Oliveira Maia**, ex-membro da CPL, Sr. **Vauvernagues Almeida Freitas**, ex-secretário de infraestrutura, Sra. **Aurineire Lima de Negreiros**, ex-presidente da CPL e ex-presidente/ex-membro da Comissão do Pregão, Sr. **Antônio Alexandre Silva Sena**, ex-coordenador de transporte escolar, Sr. **José Douglas Viana Holanda**, ex-presidente da CPL, Sr. **Samuel Palácio da Silva**, ex-diretor de controle interno, Sra. **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz**, ex-membro da CPL e da Comissão do Pregão, e ex-diretora de Patrimônio, Sr. **Elioberto Barbosa Vieira**, ex-diretor de transporte, Sra. **Ediana Maria Cavalcante da Silva**, ex-secretária de educação básica, no processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, referente ao exercício de 2012.

Os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ao analisarem as presentes contas, decidiram, nos termos do Acórdão nº 117/2019, proferido nos autos do processo nº 22.282/2019-6, de 21 de janeiro de 2019, da lavra do eminente Conselheiro Rholden

Botelho de Queiroz, com supedâneo nos fundamentos apresentados no VOTO, da seguinte forma:

“1) julgar pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **IRREGULAR** em relação aos seguintes responsáveis: **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA** (prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA** (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral), **MAYANE ALMEIDA MAIA** (gestora da Saúde), **FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA** (secretário da Saúde), **VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS** (secretário de infraestrutura), **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA** (secretaria de educação básica), **ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA** (diretor de transporte), **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** (coordenador de transporte escolar), **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** (presidente da CPL e presidente e membro da comissão do pregão), **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS** (membro CPL), **JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA** (presidente da CPL), **MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MAIA** (membro da CPL), **CLEUDANIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ** (membro da CP, do Pregão, e diretora de patrimônio) e **SAMUEL PALÁCIO DA SILVA** (ex-diretor de Controle Interno)

2) **imputar débito, com base no art. 19 da LOTCM**, aos responsáveis abaixo indicados:

2.1) ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, no valor nominal de **RS63.000,00** (subitem 1.2.9), devidamente atualizado;

2.2) à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, no valor nominal de **RS24.693,99** (subitem 6.2 c), devidamente atualizado;

3) aplicar, com base nos arts. 55 e 56 da LOTCM, multa aos responsáveis a seguir elencados, observado o limite de 6000 UFIRCE, conforme adiante discriminado, **aplicado o redutor de 50%, conforme art. 155, § 1º, RITCM**:

RESPONSÁVEL/CARGO/ FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA(S)
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA (prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)	1.1, 1.2.5 (“d”, “e”, “f” e “j”), 1.2.6 (“a”, “b”, “c” e “f”), 1.2.7, 6.1 (“a” e “b”), 5 (“b”, “d”, “e” e “f”)	RS25.564,30 Art. 56, II, LOTCM
	1.2.9	R\$6.300,00 Art. 55, LOTCM
FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral)	1.2.6 (“d” e “e”), 6.1 (“a” e “b”), 6.2 (“a”, “b”, “d” e “e”), 6.3 (“a” e “b”), 2 (“a”, “b” e “c”)	RS25.564,30 Art. 56, II, LOTCM
	6.3 “c”	R\$2.469,39 Art. 55, LOTCM
MAYANE SILVEIRA MAIA (gestora da Saúde)	1.2.5 “h”	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA (secretário da Saúde)	2 “b” e 4	R\$4.260,72 Art. 56, I, LOTCM
VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (secretário de infraestrutura)	1.2.5 (“c” e “f”)	R\$4.260,72 Art. 56, I, LOTCM
EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA (secretaria de educação básica)	3.5	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA (diretor de transporte)	3.3 e 3.4 (“a”, “b”, “c” e “d”)	RS10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA (coordenador de transporte escolar)	3.5	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS (presidente da CPL e presidente e membro da comissão do pregão)	1.2.5 (“c”, “d”, “f”, “h”, “i” e “j”), 1.2.6 (“c” e “e”), 1.2.7	RS17.042,90 Art. 56, I, LOTCM

JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS (membro CPL)	1.2.5 (“c”, e “e”), 1.2.6 (“c” e “e”), 1.2.7	R\$10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA (presidente da CPL)	1.2.5 (“c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”), 1.2.6 (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”), 1.2.7	R\$25.564,30 Art. 56, I, LOTCM
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MAIA (membro da CPL)	1.2.5 (“d”, “f”, “h”, “i” e “j”)	R\$10.651,80 Art. 56, I, LOTCM
CLEUDÂNIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ (membro da CP, do Pregão, e diretora de patrimônio)	1.2.5 (“c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”), 1.2.6 (“c”, e “e”), 1.2.7, 3.1, 3.2, 3.4 (“a”, “b”, “c” e “d”)	R\$25.564,30 Art. 56, I, LOTCM
SAMUEL PALÁCIO DA SILVA (ex-diretor de Controle Interno)	3.3	R\$2.130,36 Art. 56, I, LOTCM

4) **determinar** a atual gestão do Município de Jaguaribara que:

4.1) forneça de forma completa as informações ao SIM, inclusive as relativas aos procedimentos licitatórios;

4.2) atente para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações;

4.3) ao realizar o exame de eventuais prorrogações contratuais, atente para a necessidade de demonstrar a vantajosidade econômica da prorrogação;

4.4) envie esforços no sentido de, ao planejar seus editais licitatórios, atentar para a necessidade de se avaliar a inclusão de qualificação técnica dos licitantes;

4.5) aprimore seu controle de utilização de combustível;

4.6) implemente um maior controle e fiscalização por parte dos conselhos com o fim de melhorar os serviços disponibilizados as crianças.

5) notificar os responsáveis para que, no prazo legal, efetuem o pagamento da multa e/ou do débito impostos, ou interponham recurso;

6) expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor da multa ou não tendo havido a interposição de recurso por parte dos responsáveis, seja encaminhada cópia deste processo à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará “para inscrição em dívida ativa, assim como para fins de execução judicial, sem prejuízo das providências de cobrança administrativas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado” (Art. 156, § 3º, RITCM).

7) em caso de não recolhimento do valor a título de **DÉBITO**, no prazo acima estipulado, nem da interposição de recurso, **notificar o atual Prefeito** para inscrever o débito na Dívida Ativa do Município (art. 156, §4º, do RITCM/CE), e, em seguida, proceder a cobrança judicial daquele, por força do disposto no art. 23, inciso III, alíneas “b” e “c”, da LOTCM, **bem como a Câmara Municipal e a Procuradoria-Geral de Justiça**, para que esta proceda com a adoção das providências previstas no art. 78, §3º, da Constituição Estadual;

8) que a Secretaria de Controle Externo, analise a viabilidade de, em processo apartado, apurar a ocorrência de dano consoante destacado no item 6 deste Voto;

9) **remeter** cópia dos autos à Câmara Municipal de Uruoca a fim de subsidiar o julgamento das contas do ex-prefeito, o Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho,

10) **remeter** cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, em virtude da inconsistência narrada no item 5 “a”.

11) decorridos os prazos legais e regimentais, arquivar o feito.”(grifos originais)

Após a notificação dos responsáveis, foram devolvidos os ARMP’s enviados ao Sr. **José Douglas Viana Holanda**, à Sra. **Ediana Maria Cavalcante da Silva**, ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira** e ao Sr. **Francisco Oliveira Peixoto Maia**.

A Sra. **Mayane Silveira Maia** (gestora da Saúde) apresentou o comprovante de pagamento da multa imputada no Acórdão nº 117/2019, efetuado no dia 11/10/2019.

Empós, foi expedido o Edital de Notificação nº. 05754/2020 e 05755/2020, respectivamente ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira** e à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, publicados na edição de 12/08/2020 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE.

Apresentaram Recursos de Reconsideração (as) Srs (as) **Jucimeire Freire de Freitas**, **Maria Rosângela de Oliveira Maia**, **Vauvernagues Almeida Freitas**, **Aurineire Lima de Negreiros**, **Antônio Alexandre Silva Sena**, **José Douglas Viana Holanda**, **Samuel Palácio da Silva**, **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz**, **Elioberto Barbosa Vieira** e **Ediana Maria Cavalcante da Silva**, todos tempestivamente, conforme atestado pelas Certidões de Acompanhamento de Prazos nº. 04454/2020, 04468/2020, 04464/2020, 04459/2020, 04473/2020, 04475/2020, 04471/2020, 04477/2020, 04478/2020 e 04474/2020.

A Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, elaborou o Relatório de Instrução nº 1204/2022.

Instada a se manifestar, a Procuradoria de Contas junto ao TCE/CE opinou, por meio do Parecer nº 1166/2023, da lavra do ilustre **Procurador José Aécio Vasconcelos Filho**, pelo **conhecimento** dos recursos apresentados e, no mérito, seja dado parcial provimento aos apelos, acompanhando integralmente a proposta de encaminhamento disposta no Relatório de Instrução nº 1204/2022.

Foi exarado o Despacho Singular nº. 9602/2023 encaminhando o feito à gerência de controle de prazos para certificar se ocorreu decorrência de prazo em relação ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira e a Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, bem como se manifestar acerca da notificação destinada ao Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia.

A Secretaria de Serviços Processuais informou, por meio da Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 13256/2023, que em 24/09/2020 **decorreu o prazo legal** sem que os(as) senhores(as) Evaldo Almeida Silveira e Francisca Emmanuelle Almeida Silveira apresentassem recurso e/ou recolhesse ao erário do órgão pertinente o valor imposto na decisão.

Com relação a notificação destinada ao(à) senhor(a) Francisco Oliveira Peixoto Maia, por meio do Ofício nº 2939/2019, elaborado em 18 de julho de 2019 pela antiga Secretaria-Geral desta Corte de Contas, informou que não foi identificado o Aviso de Recebimento e/ou Envelope Devolvido nos autos, mas que consta nos autos, em documento de sequência 317, na sua folha 6, consulta da Receita Federal em que demonstra o falecimento do(a) interessado(a), com óbito desde 2018.

Novamente foi encaminhando o feito à gerência de controle de prazos para certificar o prazo prescricional do presente processo.

Em atendimento ao despacho nº. 82980/2023, a Secretaria de Serviços Processuais certificou, por meio da Certidão de Acompanhamento de Prazo Prescricional nº 363/2023, que até a data de 21/12/2023 transcorreram 04 anos, 05 meses e 08 dias, contados a partir de 21/01/2019, data da decisão inicial proferida por meio do Acórdão nº 117/2019, sem que tenha havido julgamento do presente Recurso de Reconsideração.

É o relatório.

RAZÕES DO VOTO

1. DA PRELIMINAR

1.1. DA TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ATOS EM EXAME

Destaca-se que consta nos autos documento que demonstra o falecimento do Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia desde 2018.

Considerando que foi imputada multa ao responsável, cuja natureza é punitiva e, por isso, constitui-se em **obrigação personalíssima**, é válido destacar o disposto no art. 5º, XLV, da Constituição Federal, *in verbis*:

XLV – **nenhuma pena passará da pessoa do condenado**, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens serem, nos termos da lei, estendidas, aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido. (Grifo nosso).

Assim, **entendo** que o falecimento do Responsável resultou na extinção da punibilidade e, conseqüentemente, do dever de cumprir a sanção; o que implica na **desconsideração da multa** anteriormente aplicada.

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas estabelecidas pela Lei Orgânica desta Corte de Contas e as garantias e princípios preconizados na Constituição da República, sendo assegurado aos demais Interessados o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo sido apresentado Recursos de Reconsideração os Srs (as) **Jucimeire Freire de Freitas, Maria Rosângela de Oliveira Maia, Vauvernagues Almeida Freitas, Aurineire Lima de Negreiros, Antônio Alexandre Silva Sena, José Douglas Viana Holanda, Samuel**

Palácio da Silva, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, Elioberto Barbosa Vieira e Ediana Maria Cavalcante da Silva, todos tempestivamente, conforme atestado pelas Certidões de Acompanhamento de Prazos n.ºs 04454/2020, 04468/2020, 04464/2020, 04459/2020, 04473/2020, 04475/2020, 04471/2020, 04477/2020, 04478/2020 e 04474/2020.

Quanto ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira** e a Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, foi certificada a **decorrência de prazo**.

Por sua vez, a Sra. **Mayane Silveira Maia** apresentou o comprovante de pagamento da multa imputada no Acórdão n.º 117/2019, efetuado no dia 11/10/2019.

1.2 DA PRESCRIÇÃO

Em termos gerais, quanto ao não reconhecimento da prescrição, os Recorrentes, com exceção de Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – que não abordou esse assunto nas suas justificativas, apresentaram idênticas razões no sentido de que existe entendimento consolidado da doutrina e jurisprudência pátrias de que a prescritebilidade é um princípio geral do direito e, como tal, é a regra, sendo a imprescritebilidade admitida somente nos casos previstos em lei.

Ressaltaram que salvo as exceções previstas na Constituição Federal de 1988 todas as ações são prescriteveis, inclusive as que versam sobre ilícitos de natureza administrativa.

Por fim, requereram o reconhecimento da prescrição também com amparo na LOTCM e no RITCM.

Após a análise das justificativas, a **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** compreendeu que as razões recursais **não merecem prosperar**, nos seguintes termos:

“ 12. Cumpre esclarecer que o instituto da prescrição foi regulamentado pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) a partir da Lei Estadual nº 15.516/2014, que inseriu os arts. 35-A, 35-B, 35-C e 35-D à LOTCM.

13. Após a extinção do TCM/CE e com a transferência das suas funções e atribuições ao TCE/CE, esta Corte, quando do julgamento do Acórdão nº 2955/20171, deliberou a respeito da incidência da prescrição sobre os processos municipais em curso antes da vigência da Lei nº 15.516/2014.

14. Na ocasião do mencionado julgamento, evidenciou-se que, no ordenamento jurídico pátrio, prevalece a regra da irretroatividade da lei nova, salvo disposição expressa em contrário. Assim sendo, como a Lei nº 15.516/2014 não estabeleceu nenhuma regra de transição, destacou-se a necessidade de se instituir um marco prescritecional para os fatos anteriores à citada lei sem ferir a regra da irretroatividade.

15. Diante disso, amparado em decisões judiciais análogas que envolveram a aplicação de direito intertemporal, o Plenário deste Tribunal fixou o entendimento segundo o qual, para os fatos anteriores à Lei nº 15.516/2014, o termo inicial prescritecional seria a data da publicação da nova lei.

16. Posteriormente, foi editada a Lei Estadual nº 16.819/2019, que inseriu, dentre outros normativos, o art. 64-B à Lei nº 12.509/1995 (LOTCE), o qual estabeleceu, expressamente, o referido entendimento.

17. Nessa toada, o prazo prescricional previsto na Lei nº 15.516/2014, com relação aos atos e fatos anteriores à sua vigência, iniciou-se a partir da data de sua publicação (28/01/2014), de sorte que os processos municipais em curso seriam atingidos pelo lustro prescricional apenas em 28/01/2019.

18. Desta feita, no caso concreto, como os fatos remontam ao exercício de 2012, o processo principal teve como início do prazo prescricional a data da publicação da Lei nº 15.516/2014 (28/01/2014).

19. Por conseguinte, como o processo foi julgado em 21/01/2019, conclui-se que não se fez o prazo quinquenal previsto no art. 35-C da LOTCM, contado entre o início do prazo prescricional e o julgamento, sendo inconteste que o Tribunal procedeu à instrução e julgamento das contas sem qualquer nulidade processual, tendo em vista a inocorrência de prescrição.

20. Portanto, verifica-se que a prescrição não atingiu a TCE em apreço, motivo pelo qual a preliminar arguida pelos Recorrentes não merece prosperar.”

A **Procuradoria de Contas** se acostou ao entendimento técnico ressaltando que o prazo quinquenal previsto no art. 35-C da LOTCM foi devidamente observado, dado que o julgamento do presente processo ocorreu em 21/01/2019.

Por todo o exposto pela Unidade Técnica, entendo que a preliminar referente à prescrição **não deve prosperar**.

1.3 DA ILEGITIMIDADE PASSIVA

O Sr. **José Douglas Viana Holanda**, ex-presidente da Comissão de Licitação de Jaguaribara, requer, preliminarmente, o reconhecimento da ilegitimidade passiva da CPL para responder pelas falhas e a extinção do feito sem apreciação do mérito, aduzindo, em suma, não ser responsável pelas supostas irregularidades questionadas nos autos, visto que não compôs nenhuma comissão, não ordenou despesas, não as liquidou, não possuindo, portanto, nenhuma ingerência sobre os recursos municipais no exercício de 2012.

Da mesma maneira, as Recorrentes **Jucimeire Freire de Freitas**, ex-membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), e **Aurineire Lima de Negreiros**, ex-presidente da CPL e ex-presidente/ex-membro da Comissão do Pregão, também ratificaram a mesma preliminar com raras alterações de grifos.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** compreendeu que as razões recursais merecem prosperar parcialmente, nos seguintes termos:

“24. Inicialmente, verifica-se nos autos que o Recorrente José Douglas Viana Holanda foi nomeado presidente da CPL em 02/01/2012 (seq. 34, págs. 27-28, TCE) e exonerado em 13/08/2012 (seq. 34, págs. 30 e 46, TCE).

25. Identifica-se que a Recorrente Aurineire Lima de Negreiros foi nomeada membro da CPL em 02/01/2012 (seq. 34, págs. 27-28, TCE), pregoeira em 02/04/2012 (seq. 34, pág. 49, TCE) e presidente da CPL em 13/08/2012 (seq. 34, pág. 30, TCE).

26. Consta-se ainda que a Recorrente Jucimeire Freire de Freitas foi nomeada secretária da CPL e membro da Equipe de Apoio do pregão em 02/04/2012 (seq. 34, pág. 29 e 49, TCE).



27. Além disso, confirma-se que as Recorrentes participaram da execução dos certames em análise, conforme os documentos anexos das atas das sessões de julgamento, a saber:

- a) Convite nº 2012032201-FG (seq. 64, págs. 26-27, TCE) (1.2.5 "c" do acórdão);
- b) Convite nº 2012032201-GAB (seq. 57, pág. 25, TCE) (1.2.5 "d" do acórdão);
- c) Convite nº 2012042001-DESP (seq. 54, págs. 7-8, TCE) (1.2.5 "e" do acórdão);
- d) Convite nº 2012042001-FME (seq. 60, págs. 46-47, TCE) (1.2.5 "f" do acórdão);
- e) Convite nº 2012010501-FMS (seq. 99, pág. 50 e seq. 100, pág. 1, TCE) (1.2.5 "h" do acórdão);
- f) Convite nº 2012031201-SEIN (seq. 97, págs. 44-45, TCE) (1.2.5 "i" do acórdão);
- g) Convite nº 2012031201-FG (seq. 95, págs. 19-20, TCE) (1.2.5 "j" do acórdão);
- h) Convite nº 2012031602-FME (seq. 81, págs. 28-29, TCE) (1.2.6 "a" do acórdão);
- i) Convite nº 2012032002- FME (seq. 77, págs. 39-40, TCE) (1.2.6 "b" do acórdão);
- j) Convite nº 2012041101-FME (seq. 67, pág. 42, TCE) (1.2.6 alíneas "c" do acórdão);
- k) Pregão Presencial nº 2012050702-FME (seq. 75, págs. 11-12, TCE) (1.2.6 "d" do acórdão);
- l) Convite nº 2012052401-FME (seq. 72, págs. 25-26, TCE) (1.2.6 alíneas "e" do acórdão);
- m) Pregão Presencial nº 2012041001-FME (seq. 85, págs. 42-49, TCE) (1.2.6 "f" do acórdão), e;
- n) Convite nº 2012042001-DESP (seq. 54, págs. 7-8, TCE) (1.2.7 do acórdão).

28. A responsabilidade dos membros da CPL, de acordo com a lei de licitações e contratos, em seu art. 51, § 3º, é solidária, ou seja, todos respondem pelos atos praticados pela comissão, salvo no caso de demonstração de posição divergente, devidamente fundamentada, registrada em ata da reunião em que a aludida decisão foi tomada.

29. Cabe salientar que, segundo o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, a CPL é "criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes".

30. Dessa maneira, a atuação e a responsabilidade da CPL se restringem aos atos e acontecimentos ocorridos quando do início do processo licitatório nas fases de habilitação e julgamento das propostas.

31. Por conseguinte, caracteriza-se a ilegitimidade passiva dos Recorrentes, que sejam membros da CPL e da Equipe de Apoio ao pregão, sobre as irregularidades que não estejam relacionadas ao processamento das licitações."

A **Procuradoria de Contas** não se manifestou expressamente sobre a preliminar do mérito, adentrando sobre o assunto na análise do mérito.

Considerando o exposto pela Unidade Técnica, passo a analisar o mérito dos recursos apresentados.

2. DO MÉRITO

ACHADO 2.1 FALHAS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIM REFERENTES A DIVERSOS CERTAMES LICITATÓRIOS (Item 1.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)



Responsável:

Edvaldo Almeida Silveira (ex-Prefeito)

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi aplicada **multa leve** (300 UFIRCE) ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira em face do envio incompleto de informações junto ao SIM, bem como **determinação** ao Município de Jaguaribara, para que forneça de forma completa as informações ao SIM, inclusive as relativas aos procedimentos licitatórios.

O Sr. Edvaldo Almeida Silveira deixou decorrer o prazo para apresentação de recurso de reconsideração, conforme certidão de decorrência de prazo emitida pela Secretaria.

Sobre esse tópico o Órgão Técnico e o MP de Contas não se manifestaram.

Considerando que não foram apresentados novos esclarecimentos, manifesto-me no sentido de **manter** as irregularidades com aplicação de **multa** de 300 UFIRCE's ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira e **determinação** ao Município de Jaguaribara.

ACHADO 2.2 AUSÊNCIA DE AMPARO EDITALÍCIO OU CONTRATUAL, QUANTO ÀS PRORROGAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012 – Pregão Presencial nº 2011012401 – FME (Item 1.2.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi aplicada **determinação** ao Município de Jaguaribara para que, ao realizar os certames licitatórios, atente para sua previsibilidade no Edital, bem como nas cláusulas contratuais.

ACHADO 2.3 AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA E CONCLUSIVA ACERCA DAS VANTAGENS DA LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS EM DETRIMENTO À AQUISIÇÃO, COMPROVANDO A ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA – Convite nº 2012032201 – GAB (Item 1.2.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi expedida **determinação** ao Município de Jaguaribara no sentido de atentar para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações.

ACHADO 2.4 DESCUMPRIMENTO AO ART. 30, II, DA LEI 8.666/93 (qualificação técnica) – c) Convite nº 2012032201 – FG, d) Convite nº 2012032201 – GAB, e) Convite nº 2012042001 – DESP, f) Convite nº 2012042001 – FME, h) Convite nº 2012010501 – FMS, i) Convite nº 2012031201 – SEIN, j) Convite nº 2012031201 – FG (Item 1.2.5 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito e Ordenador (contratos “d”, “e”, “f” e “j”);
Aurineire Lima de Negreiros – Membro da CPL (contratos “c”, “d”, “f”, “h”, “i” e “j”);
Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – Membro da CPL (contratos “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”);
José Douglas Viana Holanda – Presidente CPL (contratos “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”);
Jucimeire Freire de Freitas – Membro da CPL (contrato “c” e “e”);
Maria Rosângela de Oliveira Maia – Membro da CPL (contratos “d”, “f”, “h”, “i” e “j”);

Mayane Silveira Maia – Secretária de Saúde (contrato “h”);
Vauvernagues Almeida Freitas – Sec. de Infraestrutura e Urbanismo (contratos “c” e “f”).

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi aplicada **multa**, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, de **4000 UFIRCE's**, ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “d”, “e”, “f” e “j”; de **6000 UFIRCE's** à Sra. **Aurineire Lima de Negreiros**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “c”, “d”, “f”, “h”, “i” e “j”; de **7000 UFIRCE's**, individualmente à Sra. **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz** e ao Sr. **José Douglas Viana Holanda**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”; de **2000 UFIRCE's** à Sra. **Jucimeire Freire de Freitas**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “c” e “e”; de **5000 UFIRCE's** à Sra. **Maria Rosângela de Oliveira Maia**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “d”, “f”, “h”, “i” e “j”; de **1000 UFIRCE** à Sra. **Mayane Silveira Maia**, face a não previsão de qualificação técnica no contrato “h”; e de **2000 UFIRCE's** ao Sr. **Vauvernagues Almeida Freitas**, face a não previsão de qualificação técnica nos contratos “c” e “f”; bem como **determinação** ao Município de Jaguaribara para que envide esforços no sentido de, ao planejar seus editais licitatórios, atentar para a necessidade de se avaliar a inclusão de qualificação técnica dos licitantes.

Sobre a irregularidade, os Recorrentes Cleudania Marta de Oliveira Queiroz e Vauvernagues Almeida Freitas definem o certame na modalidade convite e apresentam também o princípio da legalidade no âmbito do direito administrativo, onde a administração e seus agentes somente podem fazer aquilo determinado pela lei.

Alegaram que o art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93 permite a dispensa dos documentos relativos a habilitação de licitantes (arts. 28 a 31), no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

Argumentaram ainda que a aplicação de multa ao Responsável seria abusiva e/ou ilegal, face o próprio regulamento Geral de Licitações prever a dispensa de documentos, viabilizando assim a revisão do resultado, pois não há em que se falar em penalidades e/ou sanções quando o agente público age conforme ditames da Lei.

Ademais, acrescentaram que os serviços em questão eram de simples execução, logo, não requeriam notória especialidade, não maculando o processo, tampouco a execução desses serviços, em virtude da não exigência editalícia.

Por sua vez, os recorrentes Aurineire Lima de Negreiros, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, José Douglas Viana Holanda, Jucimeire Freire de Freitas e Maria Rosângela de Oliveira Maia, esclareceram que a escolha da modalidade do certame é de responsabilidade do Gestor e ocorre durante a Parte Interna do Processo Licitatório, onde é verificada a necessidade do objeto, feita a escolha da modalidade de licitação, elaborado o projeto básico (ou termo de referência), estimativa da contratação, entre outras atividades, situação em que os Membros da Comissão de Licitação não tem gerência e/ou atuação.

Ressaltaram que a antes de elaborar o Edital, a Administração Pública precisa se valer de técnicos suficientemente capacitados para especificar o objeto que se almeja contratar.

São eles que conseguirão definir os contornos daquilo que se deseja obter, estabelecendo inclusive a qualidade da obra, do serviço ou do bem.

Destacaram ainda que na Administração Pública predomina o princípio da segregação das funções, que impõe que nenhum agente público pode realizar todas as fases inerentes a mesma licitação.

Por fim, requereram a extinção da pena/multa aos membros da Comissão de Licitação.

Com relação à dosimetria da multa aplicada, os Recorrentes Vauvernagues Almeida Freitas, José Douglas Viana Holanda, Aurineire Lima de Negreiros, Jucimeire Freire de Freitas e Maria Rosângela de Oliveira Maia também apresentam argumentos semelhantes com raras alterações de conteúdo, nos termos abaixo:

“ Desta sendo, é valido esclarecer que o Município em tela possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, assim, seria natural que houvesse redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa aplicada, nos termos do § 1º, do art. 155 do RITCM, situação em que novamente se nota equívoco do Ilmo Relator n imputação de multa.

É de bom alvitre esclarecer que as multas ora aplicadas são de grande vulto, em um percentual elevado em relação aos valores contratados e/ou pagos, algo que muito mais que reparar as “SUPOSTOAS FALAS”, poderia causar enriquecimento ilícito da administração pública, algo já combatido em outras matérias.

*Tal cobrança em meu entendimento, não é apenas descabida, como também **ABUSIVA**, pois se trata de valores exorbitantes e que causaria gigantesco impacto no meu orçamento familiar e severos prejuízos no cumprimento de minhas obrigações.*

Ademais, é valido esclarecer que o Município em tela possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, assim, seria natural que houvesse redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa aplicada, nos termos do § 1º, do art. 155 do RITCM, situação em que novamente se nota equívoco do Ilmo Relator n imputação de multa.

Assim se posiciona o nobre Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho no Acórdão 2950/2016:

(...)

*Ora, se o próprio Ilmo relator Hélio Parente de Vasconcelos Filho em uma outra oportunidade indica o redutor populacional previsto no RITCM, dessa forma, **ROGAMOS** para que no mínimo, seja aplicado no caso em tela. (grifos dos originais)”*

Nesta oportunidade, acerca da ausência de cláusula editalícia concernente à qualificação técnica dos proponentes, a **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** divergiu do entendimento inicial e esclareceu que a ausência de cláusula editalícia de qualificação técnica na modalidade convite é autorizada pelo art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Por conseguinte, opinou pelo provimento das razões recursais dos Recorrentes, com a consequente descaracterização das irregularidades que lhe foram imputadas e a exclusão das multas individuais estabelecidas em 1000 Ufirces por procedimento licitatório, com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM, devendo alcançar os responsáveis que não tenham apresentado Recursos de Reconsideração, em virtude do efeito expansivo inerente aos recursos, assim como em consonância com o art. 99 do Regimento Interno deste Tribunal (RITCE).

A **Procuradoria de Contas** se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão** das penalidades pecuniárias aplicadas aos responsáveis, inclusive aos não recorrentes, conforme art. 99 do RITCE.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **julgo** pelo saneamento da falha, com **exclusão da determinação** ao Município de Jaguaribara e **das multas** outrora impostas com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM, a cada um dos recorrentes envolvidos, bem como dos responsáveis não recorrentes, em razão da aplicação do art. 340 da RITCE e do art.1005 do CPC, no valor de 4000 UFIRCE's ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, de 6000 UFIRCE's à Sra. **Aurineire Lima de Negreiros**, de 7000 UFIRCE's à Sra. **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz**, de 7000 UFIRCE's ao Sr. **José Douglas Viana Holanda**, de 2000 UFIRCE's à Sra. **Jucimeire Freire de Freitas**, de 5000 UFIRCE's à Sra. **Maria Rosângela de Oliveira Maia**, de 1000 UFIRCE's à Sra. **Mayane Silveira Maia**, e de 2000 UFIRCE's ao Sr. **Vauvernagues Almeida Freitas**.

ACHADO 2.5 FRACIONAMENTO DE DESPESA – a) Convite nº 2012031602 – FME, b) Convite nº 2012032002 – FME, c) Convite nº 2012041101 – FME, d) Convite nº 2012050702 – FME, e) Convite nº 2012052401 – FME, f) Pregão nº 2012041001 – FME (Item 1.2.6 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito (contratos “a”, “b”, “c” e “f”);
Aurineire Lima de Negreiros – Membro da CPL (contratos “c” e “e”);
Cleudania Marta Lima de Negreiros – Membro da CPL (contratos “c” e “e”);
Francisca Emmanuelle Almeida Silveira – Secretária da Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação (contratos “d” e “e”);
José Douglas Viana Holanda – Presidente CPL (contratos “a”, “b”, “c”, “d” e “e”);
Jucimeire Freire de Freitas – Membro da CPL (contratos “c” e “e”).

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi aplicada **multa**, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, de 4000 UFIRCE's, ao Sr. **Edvaldo Almeida Silveira**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “a”, “b”, “c” e “f”; de 2000 UFIRCE's à Sra. **Aurineire Lima de Negreiros**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “c” e “e”; de 2000 UFIRCE's à Sra. **Cleudania Marta de Oliveira Queiroz**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “c” e “e”; de 2000 UFIRCE's à Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “d” e “e”; e 5000 UFIRCE's ao Sr. **José Douglas Viana Holanda**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “a”, “b”, “c”, “d” e “e”; e de 2000 UFIRCE's à Sra. **Jucimeire Freire de Freitas**, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos “c” e “e”.

Sobre a irregularidade, os Recorrentes José Douglas Viana Holanda, Aurineire Lima de Negreiros, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz e Jucimeire Freire de Freitas apresentaram razões recursais semelhantes com raras alterações de conteúdo e grifos, nos quais esclareceram que não houve má fé por parte dos Gestores tampouco da Comissão de Licitação, uma vez que foram realizados os processos licitatórios que atenderam aos princípios administrativos, comprovando assim a boa fé dos gestores.

Ressaltaram que não houve nenhum relato sobre o não cumprimento do objeto ou lesão ao erário, pois os serviços/produtos foram devidamente entregues, demonstrando a boa fé e

não havendo desonestidade ou qualquer ato que maculasse os processos, sendo a irregularidade apontada uma atipicidade administrativa, uma atecnia.

Acrescentaram que esse suposto fracionamento não gerou dano a municipalidade, visto que os serviços foram realizados em sua totalidade, sendo descabida a aplicação de multa. Portanto, requereram o afastamento de possíveis multas/ ou outras sanções.

Ressaltaram que a não aquisição desses produtos, comprometeria o andamento dos serviços públicos em uma área essencial como é a educação, causando severos prejuízos e/ou até paralisação das aulas o que poderia comprometer o ano letivo da rede municipal de educação, o que demonstra que o comportamento do gestor foi o sentido de dar continuidade aos serviços públicos, oferecendo o mínimo de estrutura aos servidores bem como seus usuários.

Por fim, alegam ter percebido um severo equívoco do Relator ao emitir multa ou qualquer outra sanção aos Membros da Comissão de Licitação bem como para o Gestor, rogando pela aplicação do princípio da razoabilidade e da intervenção mínima para a extinção da pena/multa.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** considerou que as razões recursais merecem prosperar, nos seguintes termos:

" 51. Conforme apontado pela unidade técnica (seq. 31, págs. 28-31), foram adquiridos materiais de expedientes, mediante os Convites nº 2012041101-FME e nº 2012052401-FME, cujos valores somados corresponderam a quantia total de R\$ 106.802,70; e gêneros alimentícios, por meio dos Convites nº 2012031602-FME, nº 2012032002-FME e nº 2012050702-FME e Pregão Presencial nº 2012041001-FME, com montante total de R\$ 292.864,27.

52. As citadas compras foram realizadas pela mesma unidade gestora e no mesmo exercício financeiro. O fato representa o indevido fracionamento de despesas que se caracteriza pela divisão do valor a ser contratado para utilizar modalidade de licitação inferior à prevista pela lei. Trata-se de prática ilícita cujo procedimento é vedado pelo art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/1993.

53. Entretanto, esta Diretoria entende razoáveis os argumentos dos Recorrentes para exclusão das responsabilidades dos integrantes da CPL, pelos motivos expostos no item 3.1.2.1 deste relatório, devendo recair exclusivamente sobre os gestores que homologaram os processos licitatórios.

54. Em reforço ao entendimento, a farta jurisprudência desta Corte de Contas compreende que cabe aos gestores/ordenadores a responsabilidade para evitar fracionamentos de despesas, conforme conteúdo dos Acórdãos nº 3913/20205, nº 1940/20216, nº 3082/20217 e nº 1414/20228.

55. Dessa forma, considerando que os Recorrentes apresentaram novos elementos capazes de alterar a cognição colegiada proferida na fase inicial, esta Diretoria considera que devem ser afastadas as falhas do presente tópico com relação aos membros da CPL, com a exclusão das multas individuais estabelecidas em 1000 Ufirces por procedimento licitatório, com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM."

A **Procuradoria de Contas** se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão das penalidades pecuniárias** aplicadas aos membros da CPL em decorrência da irregularidade disposta no item 1.2.6, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", dada a ilegitimidade passiva dos referidos agentes.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **julgo** pelo afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, excluindo a multa, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, no valor de 2000 UFIRCE's para a Sra. Aurineire Lima de Negreiros, 2000 UFIRCE's para a Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, 5000 UFIRCE's para o Sr. José Douglas Viana Holanda, e de 2000 UFIRCE's para a Sra. Jucimeire Freire de Freitas.

Entretanto, mantenho a responsabilização do Sr. Edvaldo Almeida Silveira, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos "a", "b", "c" e "p", bem como a aplicação de multa de 4000 UFIRCE's; e da Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, em face dos fracionamentos de despesas praticados nos contratos "d" e "e", bem como a aplicação de multa de 2000 UFIRCE's, em virtude da constatação do fracionamento de despesa, uma vez que os objetos de aquisição de material de expediente e gênero alimentícios foram abordados em diversos procedimentos ao longo do exercício com os mesmos credores, demonstrando falta de planejamento da administração com os gastos públicos.

ACHADO 2.6 O OBJETO DO CERTAME NÃO ESTÁ DISCRIMINADO, DE FORMA PRECISA E CLARA, NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NO RESPECTIVO CONTRATO, A CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO, EM OBSERVÂNCIA AOS DISPOSTOS NOS ART. 54, § 1º E ART. 55, INCISO I, Da Lei nº 8.666/1993 – Convite nº 2012042001 – DESP (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito
José Douglas Viana Holanda – Presidente CPL
Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – Membro da CPL
Jucimeire Freire de Freitas – Membro da CPL
Aurineire Lima de Negreiros – Membro da CPL

Por meio do Acórdão nº 117/2019, foi aplicada multa de 1000 UFIRCE's, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, em virtude do objeto do Convite nº 2012042001 – DESP não estar discriminado, de forma precisa e clara, no edital de licitação e no respectivo contrato, para cada um dos seguintes responsáveis: Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito, José Douglas Viana Holanda – Presidente CPL, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – Membro da CPL, Jucimeire Freire de Freitas – Membro da CPL, e Aurineire Lima de Negreiros – Membro da CPL.

Sobre a irregularidade, os Recorrentes José Douglas Viana Holanda, Aurineire Lima de Negreiros, Cleudania Marta de Oliveira Queiroz e Jucimeire Freire de Freitas argumentaram que não é competência da Comissão de licitação o acompanhamento da execução dos contratos.

Ressaltaram que o Projeto Básico é elaborado na Parte interna da licitação, momento no qual verificam-se os procedimentos prévios à contratação de necessidade do objeto, elaboração do projeto básico (ou termo de referência), estimativa da contratação, estabelecimento de todas as condições do ato convocatório etc, cuja responsabilidade é do Gestor da pasta.

Acrescentaram ainda que durante essa fase inicial da licitação a Administração tem a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** considerou que as razões recursais merecem prosperar, nos seguintes termos:

“ 60. Sabe-se que a definição do objeto é imprescindível para a correta aquisição sem desperdícios e atenta aos exatos interesses da Administração Pública, em observância às disposições dos arts. 54, § 1º, e 55, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

61. Compulsando os autos, esta Diretoria ratifica o entendimento anterior quanto a ausência de caracterização dos veículos no edital de licitação do certame (seq. 51, págs. 32-39, TCE) e no respectivo Contrato nº 20120193 (seq. 54, págs. 17-20 e seq. 64, págs. 38-41, TCE).

62. No presente caso, o município de Jaguaribara utilizou apenas a seguinte descrição no Anexo I - Relação dos Serviços incluída na carta convite (seq. 51, pág. 40), in verbis:

(...)

63. Verifica-se que o referido anexo não descreveu as especificações mínimas dos veículos a serem locados, em especial, quanto ao tipo (carro de passeio), capacidade de lugares, motor e tempo de uso, limitando-se afirmar que os custos de combustível, troca de óleo e manutenção seriam por conta da contratante.

64. Portanto, percebe-se que os referidos documentos deveriam conter as especificações mínimas dos veículos a serem locados a fim de dirimir dúvidas de interpretação, sendo que este aspecto sozinho tem o condão de restringir a competitividade licitatória, ou trazer prejuízos ao certame ou execução do contrato.

65. Entretanto, esta Diretoria entende razoáveis os argumentos dos Recorrentes para exclusão da responsabilidade dos membros da CPL, uma vez que a definição do objeto a ser licitado não é atribuição legal dos integrantes da comissão.

66. Em reforço ao entendimento, a jurisprudência desta Corte de Contas compreende que os membros das comissões de licitação, os pregoeiros e sua equipe, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, não possuem competência legal para a elaboração de editais na fase interna da licitação, conforme conteúdo dos Acórdãos nº 4673/2014, nº 1686/2016 e nº 2456/2016.

67. Além disso, verificando-se os atos vinculados à fase interna da licitação (seq. 50, págs. 48-50 e seq. 51, págs. 1-31, TCE) não se verifica comprovação que os membros da comissão participaram efetivamente da definição do objeto (seq. 50, pág. 48, TCE) ou que a ordem para licitar o objeto era manifestamente ilegal (seq. 51, pág. 14, TCE), contando com manifestação prévia favorável do parecerista jurídico à minuta do edital (seq. 51, pág. 31, TCE).

68. Por outro lado, embora não conste no rol de atribuições do Presidente da CPL a elaboração do instrumento convocatório, deve permanecer a responsabilidade atribuída ao Recorrente José Douglas Viana Holanda, uma vez que, no presente caso, o edital de licitação foi por ele assinado (seq. 51, pág. 39, TCE), caracterizando, assim, a sua responsabilidade por qualquer irregularidade decorrente do edital de licitação.

69. Dessa forma, esta Diretoria opina pela exclusão das multas individuais aplicadas aos apenas aos membros da CPL, com exceção do ex-presidente da CPL, José Douglas Viana Holanda, estabelecidas em 1.000 Ufracs, com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM.”

A Procuradoria de Contas se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão das penalidades pecuniárias** aplicadas aos membros da CPL, com exceção de seu

Presidente, José Douglas Viana Holanda (subscritor do certame viciado), em decorrência da irregularidade apontada no item 1.2.7 das razões de voto do acórdão recorrido.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **julgo** pelo afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, excluindo a **multa**, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, no valor de **1000 UFIRCE's para cada um** dos seguintes responsáveis: Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – Membro da CPL, Jucimeire Freire de Freitas – Membro da CPL, e Aurineire Lima de Negreiros – Membro da CPL.

No entanto, **mantenho a irregularidade e a multa** no valor de 1000 UFIRCE's, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, não só para José Douglas Viana Holanda – Presidente CPL, mas também para Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito, em virtude do objeto do Convite nº 2012042001 – DESP não estar discriminado, de forma precisa e clara, no edital de licitação e no respectivo contrato.

ACHADO 2.7 DESPESAS SEM LICITAÇÃO: Realização de festival de violas, violeiros e emboladores e realização de festividade dos 55º ano de emancipação política do Município (Item 1.2.9 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:
Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira **DÉBITO** no valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), nos termos do art. 19 da LOTCM, sem prejuízo da aplicação de **multa** no valor de **R\$6.300,00** (seis mil e trezentos reais), nos termos do art. 55 da LOTCM, em virtude da ausência da prestação de contas das despesas realizadas com a realização de festival de violas, violeiros e emboladores e realização de festividade dos 55º ano de emancipação política do Município.

O Sr. Edvaldo Almeida Silveira deixou decorrer o prazo para apresentação de recurso de reconsideração, conforme certidão de decorrência de prazo emitida pela Secretaria.

Sobre esse tópico o Órgão Técnico e o MP de Contas não se manifestaram.

Considerando que não foram apresentados novos esclarecimentos e/ou documentos, manifesto-me no sentido de **manter** a irregularidade com imputação de **DÉBITO** no valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), nos termos do art. 19 da LOTCM, e **multa** no valor de **R\$6.300,00** (seis mil e trezentos reais), nos termos do art. 55 da LOTCM, ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

ACHADO 2.8 DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE DESPESA DISPONIBILIZADA: a) Ausência de nota fiscal que ampare o pagamento de diversos empenhos; b) Pagamento de serviço público essencial realizado após o vencimento da fatura; c) O controle dos registros de todos os atos e fatos da gestão não se encontrava, tempestivamente e oportunamente, formalizado no Setor de Contabilidade (Item 2 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:



**Francisca Emmanuelle Almeida Silveira (“a”, “b” e “c”);
Francisco Oliveira Peixoto Maia (“b”).**

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado à Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira multa de 3000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM, face as irregularidades apontadas no item 2, “a”, “b” e “c”, do acórdão recorrido; e ao Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia multa de 1000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM, face as irregularidades apontadas no item 2, “b”, do acórdão recorrido.

A Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira deixou decorrer o prazo para apresentação de recurso de reconsideração, conforme certidão de decorrência de prazo emitida pela Secretaria.

Quanto ao Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia, consta nos autos documento que demonstra o seu falecimento desde 2018.

Sobre esse tópico o Órgão Técnico e o MP de Contas não se manifestaram.

Considerando que não foram apresentados novos esclarecimentos, manifesto-me no sentido de **manter** as irregularidades.

Haja vista o falecimento do Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia e tendo-lhe sido imputada multa, cuja natureza é punitiva e, por isso, constitui-se em **obrigação personalíssima**, entendo que este fato resultou na extinção da punibilidade e, conseqüentemente, do dever de cumprir a sanção, razão pela qual julgo pela **desconsideração da multa** de 1000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56, I, LOTCM, anteriormente aplicada.

Com relação à Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, **ratifico** multa a de 3000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM, face as irregularidades apontadas no item 2, “a”, “b” e “c”, do acórdão recorrido

ACHADO 2.9 DIVERSAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DURANTE A INSPEÇÃO (Item 3.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – ex-Diretora de patrimônio.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado à Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz multa de 1000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM, face as irregularidades nos registros dos bens patrimoniais apontadas no item 3.1 do acórdão recorrido.

Sobre as irregularidades, a Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz argumentou, em síntese, que: i) não tinha a obrigação do fechamento do inventário do exercício de 2012 na data da inspeção; ii) o livro de inventário foi feito dentro do prazo legal contemplando todos os aspectos deles esperados; iii) quando notificada por problemas específicos, foram tomadas as providências, como das plaquetas de tombamento; e iv) cada unidade gestora tem o seu responsável pelo controle de bens, não devendo a signatária ser responsabilizada de forma tão ampla por esta Corte de Contas.



A Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas considerou que as razões recursais merecem ser acolhida, nos seguintes termos:

" 74. Consoante inspeção realizada, constatou-se que o município de Jaguaribara tinha responsável pelo registros dos bens patrimoniais; havia inventário físico anual realizado periodicamente até o exercício de 2011 e os bens incorporados foram devidamente informados no Sistema de Informações do Município (SIM).

(...)

76. Entretanto, as seguintes ocorrências foram detectadas na inspeção: i) não finalização do inventário de bens do exercício de 2012; ii) não apresentação dos termos de responsabilidade devidamente assinados pelos responsáveis pela custódia dos bens; iii) intempestividade de atualização do estado de 3 veículos considerados inservíveis; iv) ausência de plaquetas de tombamento em 23 bens móveis e v) ausência de localização de 5 CPUs dos bens de uma escola (vide seq. 31, págs. 43-44, TCE).

(...)

78. Conforme já exposto nesta fase recursal, esta Diretoria verificou nos autos, por meio da certidão de ocorrências verificadas na digitalização do presente processo (seq. 62), que a mídia digital contendo o documento intitulado livro de inventário do exercício 2012 foi retirada do processo, tendo em vista possuir formato não digitalizável, permanecendo o original na unidade responsável pelo arquivo desta Corte para guarda e posterior tratamento de acordo com a TTD vigente no Tribunal.

79. Em virtude disso, após análise da referida mídia digital, esta Diretoria constata a finalização do relatório de inventário físico dos bens ativos do exercício de 2012 totalizando 10.868 itens patrimonizados tombados com valor total atualizado de R\$ 21.987.430,76 (vide Figura 1). Observa-se, dessa forma, indícios de que o controle patrimonial do município de Jaguaribara era razoavelmente eficiente.

(...)

80. Nesta oportunidade, esta Diretoria identifica ainda no aludido relatório que: i) cada bem possui um responsável indicado pela sua custódia; ii) 38 bens inservíveis, entre impressoras, máquinas copiadoras, carrinhos estufa, máquinas de escrever, duplicadores à álcool manual, estabilizadores, vídeos cassetes, estufas de esterilização, poltronas de plástico, teclado e veículo do tipo ambulância Ipanema, marca Chevrolet; iii) existência de 82 bens tombados localizados na área 184 - Secretaria do Gabinete do Prefeito; iv) 311 bens tombados na área 174 - Secretaria da Assistência Social; v) 46 bens tombados, na subárea 024 - Contabilidade; vi) 92 bens tombados na área 017 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); vii) 42 bens tombados na área 059 - Escola Municipal Maria Socorro Xavier de Almeida e viii) 380 bens tombados na área 052 - Escola Municipal Maria Socorro Diógenes Saldanha.

81. Destaca-se ainda a existência de 42 bens imóveis de prédios tombados, entre eles, da Escola Municipal Maria Socorro Xavier de Almeida, Tombamento nº 000010810, e da Escola Municipal Maria Socorro Diógenes Saldanha, Tombamento nº 000010811, ambos no valor atualizado de R\$ 350.000,00.

82. Sabe-se que impropriedades como ausência de termos de responsabilidade devidamente assinados pelos responsáveis pela custódia dos bens e ausência de plaquetas de tombamento em bens móveis podem facilitar extravios, causando potenciais prejuízos aos cofres públicos.

83. Apesar disso, consideram-se razoáveis os argumentos da Recorrente quanto a ampla responsabilização aplicada por esta Corte de Contas quanto as impropriedades identificadas à época da inspeção.



84. Portanto, entende esta Diretoria que há razões para a superação da irregularidade, motivo pelo qual sugere-se a exclusão da multa aplicada em 1000 Ufirces, com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM.”

Considerando que o órgão técnico atestou que foi comprovado que o controle patrimonial do município foi realizado de modo “razoavelmente eficiente”, a Procuradoria de Contas se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão da penalidade pecuniária** aplicada em decorrência do item 3.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **julgo** pelo saneamento das falhas, com **exclusão da multa** imputada à Sra.Cleudania Marta de Oliveira Queiroz no valor de 1000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM.

ACHADO 2.10 DOS BENS ABANDONADOS (Item 3.2 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – ex-Diretora de patrimônio.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado à Sra.Cleudania Marta de Oliveira Queiroz multa de 1000 UFIRCE’s, nos termos do art. 56 I, LOTCM, face a existência de um dessalinizador que se encontrava aparentemente inservível e em estado de abandono nas dependências da Escola Maria Diógenes Saldanha.

Sobre a irregularidade, a Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz alegou a sua ilegitimidade para responder sob o presente item, uma vez que o citado dessalinizador não se encontra e ainda não se encontra no livro de tombamento do município de Jaguaribara-CE, ou seja, não pertencia ao patrimônio do município.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** considerou que as razões recursais merecem ser acolhida, nos seguintes termos:

“90. Em sede de instância inicial, a Recorrente informou que o dessalinizador é fruto de um programa de uma empresa em convênio com o Governo do Ceará, e que nunca foi firmado com o município de Jaguaribara qualquer doação, compra ou permuta para a entrega do bem (seq. 213, pág. 3, TCE).

91. No presente caso, observa-se que a ausência do termo de doação ou comprovantes de recebimento do dessalinizador tornou prejudicada o registro adequado para o controle patrimonial desse bem e a correta identificação dos responsáveis. Entretanto, tal fato não exime a responsabilidade daqueles que receberam, à época da suposta doação, o bem doado.

92. Desta forma, esta Diretoria entende que não foi claramente delineada, na instrução inicial, o nexo de causalidade entre a falha (abandono do bem nas dependências da Escola Maria Diógenes Saldanha, possivelmente doado pelo Estado do Ceará), com ex-diretora do patrimônio, em virtude da inexistência de elementos suficientes que indiquem a sua responsabilidade pela manutenção do equipamento.

93. Ademais, o Decreto Municipal nº 132/2012, em seu art. 1o, inciso XIII, prevê que pertence ao gestor da respectiva pasta o ato de manter os controles necessários sobre os bens incorporados ao patrimônio sob sua responsabilidade, em conformidade com o setor de patrimônio da administração (seq. 33, págs. 38-40, TCE).

94. Portanto, percebe-se que carece de legitimidade à Recorrente para figurar no polo passivo do presente item, conforme afirmado em suas razões recursais.

95. À vista do exposto, a DIRC sugere o afastamento da irregularidade em apreço e a exclusão da multa aplicada, de 1000 Ufirces, com respaldo no art. 56, inciso I, da LOTCM.”

A Procuradoria de Contas se acostou ao entendimento técnico opinando pela exclusão da penalidade pecuniária aplicada em decorrência do item 3.2 das razões de voto do Acórdão nº

117/2019, dada a ilegitimidade passiva da ex-Diretora do Patrimônio, para responder por bens não incorporados legalmente no patrimônio no município.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **entendo** pela ilegitimidade passiva da Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, razão pela qual **excluo a multa** de 1000 UFIRCE's, nos termos do art. 56 I, LOTCM.

ACHADO 2.11 DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL (Item 3.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Samuel Palácio da Silva – Ex-diretor de Controle Interno;

Elioberto Barbosa Vieira – Ex-diretor de Transporte.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado **multa individual** no valor de 1.000 Ufirces, com fundamento no art. 56, inciso I, da LOTCM, aos Recorrentes Samuel Palácio da Silva e Elioberto Barbosa Vieira, ex-diretor de transporte, em virtude da inexistência do real controle do combustível, visto a insuficiência das informações para autorização do abastecimento e ausência de controle de quilometragem, em violação aos dispositivos previstos nos arts. 16 e 17 da IN nº 01/1997 do extinto TCM/CE; bem como **determinação** ao Município de Jaguaribara no sentido de aprimorar seu controle de utilização de combustível.

Sobre as irregularidades, os Recorrentes justificaram que o controle de combustível da frota ocorria por meio de notas fiscais e notas de liquidações, nos quais constavam a identificação da frota municipal.

Nesta oportunidade, os interessados anexaram farta documentação (Anexo I, seq. 25, págs. 14-50, seqs. 26-28, 48, págs. 14-50 e seq. 49-51, págs. 1-38), alegando possuir as informações necessárias para o controle de combustível exigido na mencionada legislação.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** entendeu que a pretensão recursal merece ser acolhida, nos seguintes termos:

“102. Esta Diretoria percebe que a documentação anexa aos autos é semelhante aos documentos apresentados aos técnicos desta Corte de Contas quando da época da inspeção ao município (seq.102, págs. 46-50, seqs.103-105, págs. 1-17, TCE).

103. Do exame dos referidos documentos, constata-se a identificação e assinatura do responsável na amostra das autorizações de abastecimento. Percebe-se, ainda, na amostra fornecida dos documentos intitulados “Relatórios Mensal de Abastecimento de Combustível” e “Relatórios de Viagem Mensal”, a inclusão do controle de quilometragem rodada (seq. 104, págs. 18-40, TCE) e das horas trabalhadas por veículo/dia (seq. 104, págs. 41-50 e seq. 105, págs. 1-10, TCE).

104. Em virtude do exposto, entende-se razoável o indício da existência de controle de combustíveis exercido pela Prefeitura de Jaguaribara, nos moldes definidos na IN nº 01/1997 do extinto TCM.

105. Em vista disso, conclui-se que as falhas foram desconstituídas por completo nesta oportunidade, razão pela qual opina-se pelo afastamento da multa inicialmente imposta, com fulcro no art. 56, inciso I, da LOTCM”.

Considerando os indícios da existência de controle de combustíveis, a **Procuradoria de Contas** se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão da penalidade pecuniária** aplicada em decorrência do item 3.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **entendo** pelo saneamento da irregularidade, razão pela qual **excluo a determinação** ao Município de Jaguaribara e a **multa** de 1000 UFIRCE's, nos termos do art. 56 I, LOTCM, imputada individualmente aos Srs. Samuel Palácio da Silva e Elioberto Barbosa Vieira.

ACHADO 2.12 DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (Item 3.4, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Elioberto Barbosa Vieira – Ex-diretor de Transporte;

Cleudania Marta de Oliveira Queiroz – ex-Diretora de patrimônio.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado **multa individual** no valor de 4.000 Ufirces, com fundamento no art. 56, inciso I, da LOTCM, sendo 1000 Ufirces **para cada subtópico**, aos Recorrentes Elioberto Barbosa Vieira, ex-diretor do transporte, e Cleudania Marta de Oliveira Queiroz, ex-diretora de Patrimônio, em virtude das irregularidades apontadas no Item 3.4, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019.

Os Recorrentes argumentaram que os veículos de placas HUZ 2247, HXB-8771 e HYU 9818 encontravam-se na relação oficial de veículos, datada da época da fiscalização ocorrida; que os veículos de placa HXL-0109/GOLSpecial/VW e HYC-8099/ Moto CG 125 Honda foram leiloados em 2006; e que os veículos de placas UA-3113/ F1000/Ford, UA-5370 Parati/ VW e XA-9770/F1000/Ford nunca foram entregues para a Gestão 2009-2012, de forma que sua guarda e destinação devem ser justificadas pela gestão anterior, sendo caracterizada a ilegitimidade da parte perante o presente item.

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** entendeu que a pretensão recursal **merece ser parcialmente acolhida**, nos seguintes termos:

“111. Sobre a alínea “a”, saliente-se que a intempestividade de atualização na lista de inventário do estado de conservação de 3 veículos (HUZ-2247, HXB8771 e HYU-9818), também foi objeto de análise no tópico 3.2.4.1 deste relatório. Deste modo, sugere-se o afastamento da falha e da multa aqui aplicada, para que não se incorra em bis in idem.

112. Quanto a alínea “b”, confirma-se, por meio da documentação incluída nos autos (seq. 45, págs. 41-44, seq. 51, págs. 39-50 e seq. 52), que os veículos de Placas HXL-0109 e HYC-8099 foram leiloados em 2006 por leiloeiro à época contratado. Contudo, com relação aos veículos de Placas UA-3113, UA-5370 e XA-9770, os Recorrentes alegam a ilegitimidade de responsabilidade das partes perante o presente item, visto que tais bens nunca foram entregues à gestão 2009-2012.



113. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Diretoria entende que o destino ideal seria o retorno deste processo à instância inicial para adequada apuração deste fato novo surgido nos autos quanto à correta identificação dos responsáveis e data da possível baixa desses veículos na lista de inventário do município.

114. Entretanto, considerando o longo transcurso processual de quase 10 anos, e que não se vislumbra a existência de dano ao erário pendente que poderia, após todo esse lapso temporal, justificar a continuidade do processo, não se demonstra razoável dar prosseguimento para a referida apuração.

115. Desse modo, com relação a falha referente aos veículos de Placas UA-3113, UA-5370 e XA-9770, opina-se pelo seu afastamento.

116. Acerca da alínea “c”, embora os Recorrentes não tenham encaminhado arrazoado para afastar as irregularidades apontadas neste tópico, considera-se que a multa aplicada deve ser afastada, pelos motivos já expostos no tópico 3.2.5.1. do presente relatório, tendo em vista a fundamentação por relação (Lei nº 9.784/1999, art. 50, §1º, c/c Decreto Federal nº 9.830/2019, art. 2º, §3º), considerando a ausência de nexo causal entre a irregularidade (estado de abandono dos veículos) e a responsabilidade dos ex-gestores indicados na TCE (Tabela, seq. 33, págs. 4-5), em virtude da inexistência de elementos suficientes que indiquem as suas responsabilidades pela manutenção do equipamento.

117. Finalmente, no que se refere a alínea “d”, uma vez que os Recorrentes nada apresentam ou argumentam nesta fase processual, esta Diretoria não vislumbra razões para o afastamento da falha, sugerindo-se, assim, a sua permanência bem como da multa correspondente.

118. À vista do exposto, a DIRC sugere o saneamento parcial da irregularidade em apreço e a redução proporcional da multa individual aplicada, de 1000 Ufirces, com respaldo no art. 56, inciso I, da LOTCM.”

A Procuradoria de Contas se acostou ao entendimento técnico opinando pela **exclusão da penalidade pecuniária** aplicada em decorrência das alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **entendo pela exclusão da penalidade pecuniária** aplicada em decorrência das alíneas “a”, “b” e “c”, e pela **manutenção** da irregularidade referente a alínea “d” do item 3.4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019, com a respectiva **multa individual** no valor de 1000 Ufirces, com fundamento no art. 56, inciso I, da LOTCM, ao Sr. Elioberto Barbosa Vieira e à Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz.

ACHADO 2.13 DOS VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (Item 3.5 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Ediana Maria Cavalcante da Silva, ex-secretária de educação básica;
Antônio Alexandre Silva Sena, ex-coordenador do transporte escolar.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado **multa individual** no valor de 1.000 Ufirces, com fundamento no art. 56, inciso I, da LOTCM, aos Recorrentes Ediana Maria Cavalcante da Silva, ex-secretária de educação básica, e Antônio Alexandre Silva Sena, ex-coordenador do transporte escolar, em virtude da realização de transporte de alunos em carros do

tipo caminhonete, prática que vai de encontro ao que determina o Código Brasileiro de Trânsito em seus arts. 107, 135 e 136, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, e art. 139.

Os Recorrentes apresentaram suas razões recursais nos seguintes termos:

"Preliminarmente, é de fundamental importância observar que os Serviços foram regular e devidamente realizados. Destarte, não causando nenhum prejuízo de ordem administrativa tampouco financeira ao erário municipal (...)

Logo, nota-se que a gestora agiu conforme determina o Regulamento Geral de Licitações, houve um processo Licitatório anterior a Contratação, mostrando que a supracitada agiu de boa fé atendendo o princípio Legais que Norteiam a Administração Pública.(...)

Há de se lembrar, que a prestação dos Serviços por meio de Caminhonetes foi realizado de forma esporádica, o que não comprometendo o andamento destes, tampouco gerando dano ao erário, ao andamento das aulas, bem como aos alunos da rede municipal de ensino.

E bom que se esclareça esse tipo de prestação de serviço, realizado mais uma vez enfático, de maneira esporádica, foi realizada com fulcro ao não comprometimento do andamento das aulas na rede de ensino municipal, pois sem o Serviço de Transporte Escolar, esses de alunos ficariam impossibilitados de ir até a escola, o que causaria severos transtornos para esses bem como suas famílias, pois privaria essa gleba de alunos de comparecer a suas aulas, comprometendo assim seus aprendizados e possivelmente seu futuro acadêmico.

Outro ponto a se remeter, é que a empresa contratada sanou essa falha FORMAL logo em seguida, voltando os serviços a ser realizados de maneira satisfatória.

Ademais, é essencial novamente esclarecer que os Serviços foram devida e regularmente realizados, os quais podemos afirmar que atenderam aos anseios da administração pública assim como dos usuários, situação em que ratificamos que EM MOMENTO ALGUM DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL, situação em que mais uma vez ratifico, não passou de uma FALHA FORMAL sem maiores prejuízos. (...)

Assim, com esteio nas justificativas ora apresentadas, não se haveria de falar em irregularidade no TRANSPORTE ESCOLAR, uma vez que estas, quando muito, tiveram pouquíssimas atecnia de ordem formal, incapazes de causar qualquer prejuízo ao erário ou a quem quer que seja, cuja regularidade se faz inexorável. (...)

Logo, percebe-se severo equívoco do Relator ao emitir multa ou qualquer outra sanção aos Coordenador de Transporte Escolar, destarte, rogo pela extinção da pena/multa."

A **Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas** entendeu que a pretensão recursal não merece ser acolhida, visto que os Recorrentes alegam razões semelhantes à inicial, confirmando a irregularidade e alegando que houve o saneamento posterior sem apresentar qualquer prova.

Informou ainda que não constam nos autos nenhum documento que demonstre que os ex-gestores tomaram providências para regularizar a situação e punir a empresa contratada.

Ressaltou que, diferentemente do alegado pelos Recorrentes, a irregularidade em destaque não se trata de falha meramente formal, mas de grave descumprimento às condições contratuais na fase de execução.

Por fim, opinou pela subsistência da irregularidade, assim como das multas aplicadas.

A **Procuradoria de Contas** se acostou ao entendimento técnico manifestando-se pela manutenção da penalidade pecuniária anteriormente aplicada.

Por todo o exposto, em harmonia com a Unidade Técnica e a Procuradoria de Contas, **mantenho a irregularidade e a multa individual** no valor de 1000 UFIRCE's, com fulcro no art. 56, I, LOTCM, aos Recorrentes Ediana Maria Cavalcante da Silva, ex-secretária de educação básica, e Antônio Alexandre Silva Sena, ex-coordenador do transporte escolar, face a permanência da falha.

ACHADO 2.14 DO CONSELHO DO FUNDEB (Item 3.6 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Ediana Maria Cavalcante da Silva, ex-secretária de educação básica;

Antônio Alexandre Silva Sena, ex-coordenador do transporte escolar.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi aplicada **determinação** ao Município de Jaguaribara para que implemente um maior controle e fiscalização por parte dos conselhos com o fim de melhorar os serviços disponibilizados às crianças.

ACHADO 2.15 DA INSPEÇÃO AOS POSTOS DE SAÚDE (Item 4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Francisco Oliveira Peixoto Maia, ex-secretário de saúde.

Por meio do **Acórdão nº 117/2019**, foi imputado ao Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia multa de 1000 UFIRCE's, nos termos do art. 56 I, LOTCM, em vista das inconsistências apontadas em virtude das inspeções realizadas aos postos de saúde do município de Jaguaribara.

Haja vista o falecimento do Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia e tendo-lhe sido imputada multa, cuja natureza é punitiva e, por isso, constitui-se em **obrigação personalíssima**, entendo que este fato resultou na extinção da punibilidade e, consequentemente, do dever de cumprir a sanção, razão pela qual julgo pela **desconsideração da multa** de 1000 UFIRCE's, nos termos do art. 56 I, LOTCM, anteriormente aplicada.

ACHADO 2.16 DA ANÁLISE DE PESSOAL: a) O Gestor Municipal não atendeu às exigências contidas no Termo de Ajustamento de Conduta — TAC, acordado entre o Ministério Público e o Município de Jaguaribara, assinado em 18 de outubro de 2011; b) Contratos temporários realizados no período proibitivo previsto na Lei Eleitoral. De 07 de julho de 2012 a 1º de janeiro de 2013, o município realizou 28 contratações temporárias; c) A norma que possibilita contratação temporária incide em vício de inconstitucionalidade, pois não se admite que uma situação emergencial, temporária e excepcional possa durar 4 (quatro) anos prorrogáveis por mais 4 (quatro), podendo chegar até 8 (oito) anos; d) Atraso do pagamento dos servidores municipais de Jaguaribara; e) Denúncia sobre empréstimos

consignados causam aos servidores lesões financeiras, morais e creditícias; f) Que o atual Gestor municipal efetua os descontos em folha, atraso e não repassa as instituições, resultando em cobranças indevidas, inclusão em cadastro de inadimplentes, negatização de crédito no mercado (Item 5 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito

Por meio do Acórdão nº 117/2019, foi imputado ao Sr. Edvaldo Almeida Silveira multa total de 5000 UFIRCE's, sendo 1000 UFIRCE's para cada um dos subitens destacados ("b" a "f"), nos termos do art. 56 I, LOTCM, em vista das falhas apontadas quando da análise de pessoal do município de Jaguaribara.

Considerando que foi certificada a decorrência do prazo para que o Sr. Edvaldo Almeida Silveira apresentasse recurso de reconsideração, **julgo** pela ratificação das falhas e respectivas multas.

2.2 DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Item 6 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

ACHADO 2.2.1 TOMADA DE PREÇO N.º 2011120202 – FME: a) Ausência do Cadastro Específico da Obra Junto ao INSS – CEI; b) Ausência do Registro das Ocorrências Relacionadas ao Contrato (diário da obra) (Item 6.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsáveis:

Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito e Ordenador

Francisca Emmanuelle Almeida Silveira – Prefeita e Ordenadora

ACHADO 2.2.2 TOMADA DE PREÇO N.º 2012060801 – SEINF: a) Ausência do Cadastro Específico da Obra Junto ao INSS – CEI; b) Ausência do Registro das Ocorrências Relacionadas ao Contrato (diário da obra); c) Índícios de irregularidades na execução do movimento de terra/terraplenagem das vias Ana Hermínia, Eládio Peixoto e Júlio Clementino; d) Os quantitativos contratuais presentes na proposta das Ruas Ana Hermínia e Júlio Clementino estão incompatíveis com os quantitativos contratuais expostos no boletim de medição; e) No 1º boletim de medição referente à Rua Ana Hermínia e à Rua Júlio Clementino encontram-se incoerentes, visto que não constam as liquidações e pagamentos referentes aos movimentos de terra, contudo foram liquidados e pagos os serviços de pavimentação (Item 6.2 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Francisca Emmanuelle Almeida Silveira – Prefeita e Ordenadora

ACHADO 2.2.3 TOMADA DE PREÇO N.º 2012061301 – SEINF: a) Ausência do Cadastro Específico da Obra Junto ao INSS – CEI; b) Ausência dos boletins de medição; c) Verificou-se "in loco" que o Projeto Básico contido às fls. 004/034 do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 2012061301 – SEINF, bem como o contrato contido às fls. 284/285 (ANEXO IX) encontram-se totalmente em descompasso com a operacionalização do

Sistema de Limpeza Urbana no Município de Jaguaribara; d) Indícios de irregularidades quanto ao *Modus Operandi* nos Serviços de Limpeza Urbana (Item 6.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019)

Responsável:

Francisca Emmanuelle Almeida Silveira – Prefeita e Ordenadora

Acerca do presente item, que trata dos achados nas obras e serviços de engenharia, considerando que as responsabilidades recaíram ora sobre o Sr. Edvaldo Almeida Silveira e ora sobre a Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, cujo prazo para que apresentassem recurso de reconsideração decorreu, conforme certidões de decorrência de prazo, **julgo** pela ratificação das falhas e respectivas cominações atribuídas por meio do **Acórdão nº 117/2019**.

3. DO VOTO

Considerando o exposto neste Relatório e tudo o mais que dos autos constam, **VOTO** pela **Procedência Parcial** desta Tomada de Contas Especial nos seguintes termos:

a) Com relação ao **Sr. Edvaldo Almeida Silveira** (Prefeito e ordenador de despesa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídrico), que deixou decorrer o prazo para a interposição do recurso, mas pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL** em razão da aplicação do art. 340 da RITCE e do art.1005 do CPC, mantendo a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, bem como o **débito** no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), com fulcro no art. 19 da LOTCM, e a multa de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fulcro no art. 55 da LOTCM, face a permanência das falhas do item 2.7 (Item 1.2.9 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), mas com **redução** da multa de R\$25.564,30 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$17.042,86 (dezesete mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 56, II, da LOTCM, em razão do **saneamento das falhas do item 2.5** (Item 1.2.6 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

b) Com relação à **Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira** (gestora e ordenadora de despesa do Fundo Geral), que deixou decorrer o prazo para a interposição do recurso, permanece a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, com **manutenção da multa no valor de R\$25.564,30** (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com base no art. 56, II, LOTCM, em virtude das pechas tratadas nos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “d” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), **2.8** (Item 2 “a”, “b” e “c” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), **2.2.1** (Item 6.1 “a” e “b” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), **2.2.2** (Item 6.2 “a”, “b”, “d” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019); **no valor de R\$2.469,39** (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com base no art. 55, LOTCM, face a pecha do item **2.2.3** (Item 6.3 “c” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019); bem como do **débito** no valor de **RS24.693,99** (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), com fulcro no art. 19 da LOTCM, face a permanência da pecha descrita no item **2.2.2** (Item 6.2 “c” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

c) Com relação à **Sra. Mayane Silveira Maia** (Gestora da Saúde), que deixou decorrer o prazo para a interposição do recurso, mas pelo seu **PROVIMENTO** em razão da aplicação do art. 340 da RITCE e do art.1005 do CPC, alterando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**

para **REGULARES**, com **exclusão** da multa imputada de **500 UFIRCE's (R\$2.130,36)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 "h" das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

d) Com relação ao **Sr. Francisco Oliveira Peixoto Maia** (Secretário da Saúde), que deixou decorrer o prazo para a interposição do recurso, permanece a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**. Haja vista o falecimento do gestor resultar na extinção da punibilidade por se tratar de **obrigação personalíssima, excluem-se as multas** impostas no valor total de **R\$ 4.260,72** (quatro mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) pelas irregularidades dos itens **2.8** (Item 2 "b" das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.15** (Item 4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

e) Com relação ao **Sr. Vauvernagues Almeida Freitas** (Secretário de infraestrutura), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, alterando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES** para **REGULARES**, com **exclusão** da multa imputada de **1000 UFIRCE's (R\$4.260,72)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 "c" e "f" das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

f) Com relação à **Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva** (Secretária de educação básica), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **IMPROVIMENTO**, ratificando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, com manutenção da multa no valor de 1.000 UFIRCE's, com base no art. 56, I, da LOTCM, face a permanência da falha tratada no **item 2.13** (Item 3.5 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

g) Com relação ao **Sr. Elioberto Barbosa Vieira** (Diretor de transporte), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, mas mantendo a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, face o **saneamento** do item 2.11 (Item 3.3 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), com **exclusão** da multa no valor de 1.000 UFIRCE's, com base no art. 56, I, da LOTCM; mas pelo saneamento parcial do item 2.12 (Item 3.4 "a", "b", "c" e "d" das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), em virtude da **manutenção** da irregularidade referente a alínea "d" do item 3.4 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019, e respectiva **multa** no valor de **1000 UFIRCE's (R\$4.260,72)**, com fundamento no art. 56, inciso I, da LOTCM;

h) Com relação ao **Sr. Antônio Alexandre Silva Sena** (Coordenador do transporte escolar), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **IMPROVIMENTO**, ratificando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, com manutenção da multa no valor de 1.000 UFIRCE's (**R\$4.260,72**), com base no art. 56, I, da LOTCM, face a permanência da falha tratada no **item 2.13** (Item 3.5 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

i) Com relação à **Sra. Aurineire Lima de Negreiros** (Membro da CPL), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **4000 UFIRCE's (R\$17.042,90)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, alterando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES** para **REGULARES**, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 "c", "d", "f", "h", "i" e "j" das razões

de voto do Acórdão nº 117/2019) bem como do afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas dos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

j) Com relação à **Sra. Jucimeire Freire de Freitas** (Membro da CPL), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **2500 UFIRCE’s (R\$10.651,80)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, alterando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES** para **REGULARES**, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019); bem como do afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas dos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

k) Com relação ao **Sr. José Douglas Viana Holanda** (Presidente da CPL), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, considerando o **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) com **exclusão** da multa imputada de 7000 UFIRCE’s, com base no art. 56, I, da LOTCM; o afastamento da responsabilidade dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas do **item 2.5** (Item 1.2.6 “a”, “b”, “c”, “d” e “e”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), com **exclusão** da multa imputada de 5000 UFIRCE’s, com fulcro no art. 56, I, LOTCM; a manutenção da falha do **item 2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e respectiva **multa de 1000 UFIRCE’s (R\$4.260,72)**, com fulcro no art. 56, I, LOTCM

l) Com relação à **Sra. Maria Rosângela de Oliveira Maia** (Membro da CPL), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, com **exclusão** da multa imputada de **2500 UFIRCE’s (R\$10.651,80)**, com base no art. 56, I, da LOTCM, alterando a decisão que considerou as contas **IRREGULARES** para **REGULARES**, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “d”, “f”, “h”, “i” e “j”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019);

m) Com relação à **Sra. Cleudania Marta de Oliveira Queiroz** (Membro da CPL, do Pregão e Diretora de patrimônio), pelo **CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo a decisão que considerou as contas **IRREGULARES**, em razão do **saneamento da falha do item 2.4** (Item 1.2.5 “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j”) das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) com **exclusão** da multa imputada de 7000 UFIRCE’s, com base no art. 56, I, da LOTCM; do **afastamento da responsabilidade** dos membros da comissão de licitação visto sua ilegitimidade passiva, quanto as falhas dos **itens 2.5** (Item 1.2.6 “c” e “e” das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) e **2.6** (Item 1.2.7 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019), com **exclusão** das multas imputadas de 2000 UFIRCE’s e 1000 UFIRCE’s, respectivamente, com fulcro no art. 56, I, LOTCM; **saneamento da falha do item 2.9** (Item 3.1 das razões de voto do Acórdão nº 117/2019) com **exclusão** da multa imputada de 1000 UFIRCE’s, com base no art. 56, I, da LOTCM; do **afastamento da responsabilidade** da ex-Diretora do Patrimônio visto sua ilegitimidade passiva, quanto ao **item 2.10** (Item 3.2 das



COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA

ARTIGO 5º - XVI



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.197/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2024, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários, denominado REFIS Municipal 2024, destinado a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívida ativa ou não.

Parágrafo Único - O Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Jaguaribara- REFIS, para o ano de 2024, destinado a promover a regularização e arrecadação de créditos referentes à Impostos como: IPTU, ISS, ITBI, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, DÍVIDA ATÍVA e outros, e ainda as MULTAS E JUROS DE QUALQUER NATUREZA, e dívidas provenientes de decisões em Acórdãos já julgados ou em fase de análise até o final do trânsito julgado, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), os quais foram e forem inscritos na dívida ativa tributária e não tributária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, que se encontre com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Justiça, aonde deverá se pronunciar em sua sentença com o valor da dívida já atualizados.

§ 2º - O incentivo para a recuperação dos créditos fiscais definidos no caput desse artigo se dará através de **anistia de juros e multas** incidentes sobre as dívidas devidamente inscritas e ativas, o qual atingirá tanto pessoas físicas como jurídicas instaladas no Município ou não.

§ 3º - A anistia concedida por esta Lei, não será considerada como renúncia de receita, uma vez que pretende arrecadar receitas que poderão vir a ser prescritas ou executadas administrativa e ou judicial, no que couber, pois estará

Centro Administrativo Parque Maia

Rua João Pessoa, nº 150 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.400.000 - Telefone: RR - 3500.4540
www.jaguaribara.ce.gov.br



presente positivamente no impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos anos seguintes, em respeito as prerrogativas definidas na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º Os contribuintes inadimplentes com os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos até o dia 22 de abril de 2024, independentemente do estágio de cobrança, poderão realizar o pagamento em moeda corrente com redução das multas, moratórias e punitivas, juros moratórios, exceto a atualização monetária, nos seguintes percentuais e prazos:

I – 100% (cem por cento), se o montante do crédito tributário for pago à vista até o final do primeiro mês de vigência do programa;

II – 95% (noventa e cinco por cento), se o montante do crédito tributário for pago à vista até o final do segundo mês de vigência do programa;

III – 90% (noventa por cento), se o montante do crédito tributário for pago à vista até o final do terceiro mês de vigência do programa;

IV – 80% (oitenta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas;

V – 70% (setenta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas;

VI – 60% (sessenta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

VII – 50% (cinquenta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas;

VIII – 40% (quarenta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e consecutivas;

IX – 30% (trinta por cento), se o montante do crédito tributário for pago em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º A dívida, objeto do parcelamento, será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos incisos do caput, não podendo as prestações mensais serem inferiores a:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) no caso de pessoa física;



II - R\$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoa jurídica, como Micro Empresa Individual - MEI, Micro Empresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Empresas optantes pelo Simples Nacional, bem como as entidades sem fins lucrativos; e

III - R\$ 200,00 (duzentos reais) no caso das demais pessoas jurídicas.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, aquela que, constituída desta forma, não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicar integralmente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 3º O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a interrupção do prazo prescricional e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo ou e judicial correspondente ou relacionado a eles.

Art. 3º Esta Lei tem vigência limitada ao exercício financeiro de 2024, ressalvado os efeitos do parcelamento concedido.

Parágrafo único. A adesão ao Programa REFIS Municipal 2024 poderá ser feita em até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei.

Art. 4º A redução de juros de mora e multa, inclusive moratória, de que trata o art. 2º, é condicionada ao pagamento, exclusivamente, em moeda corrente ou através de outros meios disponibilizados pelo Ente Público, sendo vedada a compensação com precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 5º Os descontos previstos nesta Lei:

I - Aplicam-se aos créditos tributários e não tributários, preço público, dívidas contratuais, multas administrativas e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa;

II - Não se aplicam aos créditos objeto de transação; e

III - Não se aplicam aos créditos objeto de compensação.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Art. 6º A adesão ao Programa REFIS Municipal 2024, de que trata esta Lei, fica condicionada:

I - A inclusão de todos os valores inscritos em dívida ativa ou, no mínimo, referente a um exercício financeiro completo, em nome do contribuinte, constante de documento a ser emitido pelo setor tributário que informará o débito com regularização incentivada, o desconto concedido e a data-limite para o pagamento;

II - à aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas nesta Lei; e

III - à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou de seu representante legal.

§1º Considera-se formalizada a adesão ao Programa REFIS Municipal 2024 com:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, quando exigido;

II - o pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela; e

III - a assinatura do Termo de Confissão Irretratável de Dívida e,

IV - Quanto aos créditos ajuizados, a adesão ao Programa REFIS Municipal 2024 fica condicionada ainda à atualização de dados cadastrais realizada junto ao órgão competente, ora denominada recadastramento.

a) considera-se recadastramento, a atualização de dados cadastrais perante o Fisco Municipal, mediante apresentação de documentação idônea, das partes que constam no polo passivo da referida ação executiva, tal como:

b) no caso de pessoas jurídicas, apresentação de endereço completo atualizado, CPF e nome completo de todos os sócios administradores, bem como endereço atualizado em que a pessoa jurídica encontra-se em funcionamento;

c) no caso de pessoas físicas, apresentação do CPF, nome completo e endereço atualizado.

§2º No caso de falecimento da parte constante no polo passivo, deverá ser exigido:

I - a certidão de óbito do de cujus;

II - CPF, nome e completo e endereço atualizado do cônjuge/companheiro e de todos os filhos do de cujus;



III - a indicação do inventariante se houver;

IV - não havendo inventário, a indicação do herdeiro ou herdeiros que se encontram na posse e administração dos bens do de cujus.

§3º Caso o sujeito aderente ao acordo seja terceiro não interessado ou juridicamente interessado na extinção da dívida, não sendo parte da ação executiva, a Procuradoria poderá dispensar a realização do recadastramento, quando se verificar que esta exigência inviabilizará a realização do acordo, sempre objetivando o interesse público na satisfação dos créditos tributários e não tributários;

Art. 7º As parcelas previstas nos incisos do art. 2º são mensais, iguais e sucessivas.

§1º O saldo devedor do parcelamento dos créditos previstos nesta Lei, após o pagamento da primeira parcela, poderá sofrer atualização monetária conforme dispõe o CTM.

§2º A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida dos encargos legais moratórios previstos na legislação municipal.

Art. 8º No período de adesão ao REFIS, o parcelamento realizado com base nesta Lei poderá ser antecipadamente liquidado de uma só vez, com os mesmos descontos previstos para o pagamento à vista, incidentes sobre o saldo remanescente, conforme o mês da liquidação, nos termos dispostos nos artigos anteriores desta Lei, conforme o caso.

§1º O disposto no caput deste artigo também se aplica à quitação do saldo devedor de parcelamentos ativos ou não concedidos antes da vigência deste programa.

§2º Poderão ser objeto de reparcelamento os parcelamentos ativos firmados anteriormente a este programa, com a aplicação dos descontos previstos nas parcelas vincendas em simetria com as regras do parcelamento previstas nesta Lei.

§3º O disposto no § 2º deste artigo não poderá resultar em número de parcelas maior que o originariamente acordado.

§4º Na hipótese prevista no caput deste artigo, no ato de adesão ao programa, não serão cobrados encargos legais cujo valor sob idêntica rubrica tenha sido efetivamente pago quando na realização do pedido.



Art. 9º O devedor será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de:

I - Inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Lei; e

II - Falta de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não ou de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento.

§ 1º Ocorrendo à exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue a dívida de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

§ 2º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dar-se-á automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§ 3º A exclusão do devedor do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art.10. As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que não comprovarem os requisitos previstos no § 2º do art. 2º desta Lei, terão os parcelamentos cancelados e a restauração do valor original dos créditos, bem como das multas e juros sobre eles incidentes, abatendo-se os valores já pagos.

Art.11. Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de quaisquer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.

Art.12. Atendidos os requisitos para a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, os créditos objeto do pagamento à vista ou de parcelamento serão consolidados na data da adesão a este programa.

Parágrafo Único. Compreende-se por dívida consolidada o somatório dos valores principais dos créditos a serem quitados ou parcelados, das multas de caráter punitivo, dos juros e multa moratórios e demais acréscimos e encargos legais, devidos até a data da adesão.

Art.13. - As Dívidas de Natureza Não Tributárias inscritas na Fazenda Pública Municipal, decorrentes da aplicação de multas e imputações de débitos impostos através de acórdãos dos Tribunais de Contas ou outros, ajuizados ou não, poderão ser parceladas em até 12 (doze) vezes, e quando executadas



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

judicialmente, o valor principal inscrito em dívida ativa será corrigido pelo Poder Judiciário, após sua execução na forma da lei, quando julgado em definitivo através da sentença judicial, suas parcelas serão corrigidas na forma da Lei.

Art.14. - Os processos que ainda não sofreram qualquer tipo de execução administrativa ou judicial, e inscrito em dívida ativa, se aplicam ao caput deste artigo, a anistia prevista na paragrafo 2º do artigo 1º da presente Lei, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica - LOTCM / LOTCE (12.509/95), as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80, através dos processos julgados em definitivos.

Art. 15 - As multas, juros e as imputações de débitos definidos nos processos julgados em definitivos pelos Tribunais de Contas, por se tratarem de matéria de natureza "não tributária", não aplicam nesses casos, as multas, juros, correções e outros previstos no Código Tributário do Município.

Art.16. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que for necessário.

Parágrafo Único - A vigência do presente REFIS encerrar-se-á no dia 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período no exercício seguinte, através de decreto do Poder Executivo e se for do interesse público, para a arrecadação créditos, caso não, deverá de imediato, através da Procuradoria Geral do Município, proceder à execução judicial de toda a Dívida Ativa Tributária, registrada em balanço no final do exercício financeiro de 2023, excetas aquelas que já foram parceladas e estão em dias com o fisco municipal.

Art. 17 - Fica obrigado ao sistema informatizados do setor tributário do município, locados ou próprios, terem nos banco de dados de seus softwares, ferramentas tecnológicas, informações precisas para consultas e listagens, que diferenciem o tratamento dado às dívidas ativa tributária e as dívidas ativas não tributárias.

Art.18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 28 de maio de 2024.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Contas Administrativas - Estrada Moura

Av. Getúlio Vargas, 1300 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone: 88 - 6568.4540

Site: www.jaguaribara.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social								
---	---								
Natureza	Por	Período	Inscrição Municipal	Inscrição do Imóvel					
Não Tributária	Dt arrecadação	de 01/01/2024 a 31/12/2024	---	---					
Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)	
31/12/2024	OUTRAS_RECEITAS	982.277.503-20	JOSE DOUGLAS VIANA HOLANDA	2.130,36	23,22	0,00	0,00	2.153,58	
04/12/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,06	0,00	0,00	0,00	1.081,06	
03/12/2024	OUTRAS_RECEITAS	111.296.893-87	ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO	3.625,00	60,91	0,00	0,00	3.685,91	
31/10/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
02/10/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
02/09/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
03/07/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
29/05/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
03/04/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
01/03/2024	OUTRAS_RECEITAS	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	1.081,09	0,00	0,00	0,00	1.081,09	
27/02/2024	OUTRAS_RECEITAS	756.485.633-53	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	388,97	0,00	0,00	0,00	388,97	
Total:				14.793,02	84,13	0,00	0,00	14.877,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Não Tributária

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
07/08/2024	MULTA APLICADA PELO	430.639.263-53	ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA	2.130,36	0,00	0,00	42,18	2.172,54
07/08/2024	MULTA APLICADA PELO	982.277.503-20	JOSE DOUGLAS VIANA HOLANDA	2.130,36	0,00	0,00	42,18	2.172,54
07/08/2024	IMPUTAÇÃO DE	111.308.733-15	EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA	63.000,00	0,00	0,00	1.247,40	64.247,40
07/08/2024	MULTA APLICADA PELO	111.308.733-15	EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA	23.342,86	0,00	0,00	462,19	23.805,05
07/08/2024	MULTA APLICADA PELO	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	28.038,69	0,00	0,00	555,17	28.593,86
07/08/2024	IMPUTAÇÃO DE	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	24.693,99	0,00	0,00	488,94	25.182,93
20/03/2024	MULTA APLICADA PELO	111.296.893-87	ANTONIO FLAVIO BATISTA DE	3.625,00	0,00	0,00	227,29	3.852,29
Total:				146.961,26	0,00	0,00	3.065,35	150.026,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

Dt arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
18/12/2024	IPTU	111.296.973-04	JOSE CELESTINO MUNIZ	522,72	74,19	203,99	119,40	920,30
18/12/2024	IPTU	743.375.643-49	JANES KEILA DE ARAUJO	253,70	9,27	39,45	52,59	355,01
17/12/2024	IPTU	705.532.623-00	WELLINGTON DE SOUSA GRÃO	337,33	46,35	128,64	76,74	589,06
13/12/2024	IPTU	13.726.626/0001-21	SIDICLEIA BESERRA SILVA 88084710397	51,98	1,89	8,07	10,77	72,71
09/12/2024	IPTU	264.382.728-76	RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA	401,36	14,64	62,40	83,19	561,59
05/12/2024	IPTU	546.292.843-20	IRANIR ALVES RUFINO ARAUJO	216,00	30,66	84,30	49,32	380,28
05/12/2024	IPTU	698.609.553-87	MARIA MARGARIDA BERNARDINO	734,00	104,17	286,46	167,64	1.292,27
21/11/2024	IPTU	033.562.563-00	FRANCISCO AVELINO DAS NEVES	162,00	17,43	0,00	0,00	179,43
11/11/2024	IPTU	175.168.113-00	MANOEL PEREIRA DA SILVA	203,00	7,41	0,00	0,00	210,41
06/11/2024	IPTU	422.523.503-34	VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA	170,50	6,21	0,00	0,00	176,71
04/11/2024	IPTU	990.651.263-68	MARIA WHEDJA BARBOSA BEZERRA CUNHA	124,50	4,53	0,00	0,00	129,03
01/11/2024	IPTU	012.949.703-72	NATERCIO JOSUE BATISTA	682,00	96,77	0,00	0,00	778,77
01/11/2024	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	124,32	31,95	26,26	9,39	191,92
31/10/2024	IPTU	000.942.963-83	JOSE VALMIR DA SILVA	108,00	20,70	0,00	0,00	128,70
31/10/2024	IPTU	218.724.143-20	FRANCISCO ROBSON BEZERRA DO CEARA	78,06	7,38	0,00	0,00	85,44
29/10/2024	IPTU	171.513.683-72	JOSE BEZERRA RODRIGUES	214,20	30,39	0,00	0,00	244,59
17/10/2024	IPTU	171.497.203-82	DEMOCRITO VIEIRA ARAUJO	1.097,40	155,76	0,00	0,00	1.253,16
11/10/2024	IPTU	636.478.423-20	FRANCISCA IVONETE PINHEIRO PEIXOTO	184,00	27,49	0,00	0,00	211,49
08/10/2024	IPTU	07.047.251/0207-91	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	278,39	68,21	0,00	0,00	346,60
02/10/2024	IPTU	066.017.138-48	JOSE VENES DE SOUSA	722,88	102,60	0,00	0,00	825,48
02/10/2024	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	124,56	31,95	25,80	9,39	191,70
26/09/2024	IPTU	555.774.903-91	MARIA ROSA NEVES	272,40	17,85	0,00	0,00	290,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

Dt arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
19/09/2024	IPTU	512.788.393-72	JOSE EDVAN DA SILVA	172,04	24,42	0,00	0,00	196,46
16/09/2024	IPTU	004.188.503-13	JULIA CAROLINE PEIXOTO MARTINS	28,05	1,02	3,78	5,82	38,67
05/09/2024	IPTU	898.889.103-10	MARIA ANTONIA FERNANDES DE QUEIROZ	29,40	5,64	13,32	7,01	55,37
04/09/2024	IPTU	214.864.253-72	MARIA IGNEZ OLIVEIRA SOUSA	340,96	46,53	24,16	15,51	427,16
04/09/2024	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	124,56	31,95	25,33	9,39	191,23
30/08/2024	IPTU	769.115.783-53	CICERO GONÇALO DE LIMA	368,00	52,23	0,00	0,00	420,23
23/08/2024	IPTU	560.810.143-04	CLAUDIA MARIA GIRAO	45,38	10,87	0,00	0,00	56,25
22/08/2024	IPTU	013.084.753-49	JOSE BEZERRA GOES	129,64	17,54	0,00	0,00	147,18
22/08/2024	IPTU	051.686.778-43	ANTONIO AMANCIO LOPES	752,80	106,86	0,00	0,00	859,66
20/08/2024	IPTU	330.298.733-15	CLAUDIO ALVES BANDEIRA	461,00	25,00	0,00	0,00	486,00
09/08/2024	IPTU	173.050.803-06	MARIA EURISMAR MOREIRA	137,52	18,76	0,00	0,00	156,28
07/08/2024	IPTU	196.142.333-20	LUZTA MARQUES DA SILVA	368,00	50,21	0,00	0,00	418,21
05/08/2024	IPTU	214.864.253-72	MARIA IGNEZ OLIVEIRA SOUSA	341,04	46,53	23,39	15,51	426,47
01/08/2024	IPTU	011.893.353-10	THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIOGENES	162,00	5,01	0,00	0,00	167,01
01/08/2024	IPTU	698.295.648-27	FRANCISCA DIOGENES SALDANHA	276,00	47,36	0,00	0,00	323,36
31/07/2024	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	124,56	31,95	24,87	9,39	190,77
31/07/2024	IPTU	000.605.953-88	SILDERLANIO MARTINS BANDEIRA	50,39	0,00	0,00	0,00	50,39
29/07/2024	IPTU	303.100.572-48	MARIA MONICA DA SILVA	184,00	24,89	0,00	0,00	208,89
19/07/2024	IPTU	003.443.463-15	FRANCISCO EDILNA GOMES PEREIRA	297,30	9,21	0,00	0,00	306,51
19/07/2024	IPTU	917.437.023-53	REGINILDE DOMINGOS DE FREITAS CAVALCANTE	757,00	45,42	0,00	0,00	802,42
17/07/2024	IPTU	397.068.888-45	LEILANE PESSOA DE ALMEIDA	679,69	106,81	0,00	0,00	786,50
10/07/2024	IPTU	050.358.168-26	JOAQUIM XAVIER DE MEIRA	162,00	24,66	0,00	0,00	186,66
10/07/2024	IPTU	636.486.523-20	MARIA MARONI PINHEIRO DE	92,00	2,85	0,00	0,00	94,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

Dt arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
ALMEIDA								
04/07/2024	IPTU	555.780.633-49	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	498,00	67,95	0,00	0,00	565,95
03/07/2024	IPTU	001.861.773-56	CLODOMIRO GERONCIO SILVA NETO	243,00	29,13	0,00	0,00	272,13
02/07/2024	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE MORAES	550,00	75,04	0,00	0,00	625,04
01/07/2024	IPTU	068.628.463-10	ADALIO PESSOA DE ALMEIDA	307,80	42,00	0,00	0,00	349,80
28/06/2024	IPTU	000.605.953-88	SILDERLANIO MARTINS BANDEIRA	50,38	0,00	0,00	0,00	50,38
27/06/2024	IPTU	422.159.943-04	FRANCISCO ANICETO DE ARAUJO JUNIOR	137,04	8,22	22,77	29,04	197,07
25/06/2024	IPTU	952.587.443-53	DANUZIO JOSE MAIA DIOGENES	216,00	29,46	0,00	0,00	245,46
21/06/2024	IPTU	209.032.193-87	IRA DA CUNHA HOLANDA	8.417,88	1.444,23	0,00	0,00	9.862,11
21/06/2024	IPTU	457.333.683-49	AILTON ALBUQUERQUE FEIJO	8.688,57	2.554,66	0,00	0,00	11.243,23
19/06/2024	IPTU	497.708.884-00	ITAMAR MAIA OLIMPIO	212,60	6,60	0,00	0,00	219,20
17/06/2024	IPTU	215.032.493-87	ANDRE ALMEIDA DE NEGREIROS	616,52	84,11	0,00	0,00	700,63
17/06/2024	IPTU	008.374.373-18	MARIA DAS DORES DE AQUINO	34,38	1,07	3,54	7,09	46,08
07/06/2024	IPTU	196.147.483-20	JESUS JESO CARNEIRO FREITAS	210,80	50,49	114,97	52,26	428,52
07/06/2024	IPTU	947.602.683-91	SAMIA MEIRE ALVES DA SILVA	56,70	5,79	14,53	12,50	89,52
06/06/2024	IPTU	605.959.013-60	LUCIANO CARNEIRO DANTAS PEIXOTO	285,60	8,88	26,52	58,92	379,92
05/06/2024	IPTU	370.395.393-49	FRANCISCO ROCKSON BEZERRA DO CEARA	170,50	31,74	68,77	40,44	311,45
03/06/2024	IPTU	262.922.973-49	JOSE EUDES DE ALMEIDA	209,50	6,48	17,28	43,20	276,46
31/05/2024	IPTU	000.605.953-88	SILDERLANIO MARTINS BANDEIRA	50,38	0,00	0,00	0,00	50,38
31/05/2024	IPTU	330.298.733-15	CLAUDIO ALVES BANDEIRA	132,85	4,11	12,32	27,39	176,67
28/05/2024	IPTU	004.781.281-85	ANDERSON GUILHERME DE MEIRA	108,00	14,74	34,60	24,55	181,89
28/05/2024	TAXA	027.987.193-72	JOSE EMIDIO DE AQUINO	260,00	3,82	18,47	52,76	335,05
21/05/2024	IPTU	458.889.733-00	RITA DE CASSIA ALMEIDA FEITOSA	92,00	2,85	7,59	18,96	121,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

Dt arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
SALDANHA								
20/05/2024	IPTU	705.127.793-68	FRANCISCO IDERLANDIO ALVES DE OLIVEIRA	48,60	1,51	4,51	10,02	64,64
17/05/2024	IPTU	000.027.363-57	RAIMUNDA ISANEIDE DIOGENES SALDANHA	142,80	4,44	11,79	29,46	188,49
16/05/2024	IPTU	18.972.357/0001-05	DIOGENES COMERCIO DE PETROLEO LTDA - DEMAIS	669,15	20,73	55,20	137,97	883,05
13/05/2024	IPTU	881.493.823-72	SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	165,50	0,00	0,00	0,00	165,50
13/05/2024	IPTU	761.691.544-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	92,00	2,85	7,59	18,96	121,40
03/05/2024	IPTU	024.440.543-34	EDILSON PEIXOTO DE MORAES	1.795,50	183,27	420,51	395,76	2.795,04
03/05/2024	IPTU	090.185.063-20	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	432,00	25,92	62,64	91,59	612,15
02/05/2024	IPTU	222.325.833-68	FRANCISCO GILSON BARBOSA MARQUES	174,00	23,75	55,73	39,56	293,04
02/05/2024	IPTU	496.015.240-02	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	576,00	78,60	171,38	130,92	956,90
25/04/2024	IPTU	006.363.493-73	JOELMA MARTA DE LIMA	108,00	6,48	15,65	22,89	153,02
25/04/2024	IPTU	964.457.263-72	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	16,88	3,14	6,61	4,00	30,63
24/04/2024	IPTU	150.631.861-49	RAIMUNDO MORAES FILHO	297,00	17,82	43,05	62,97	420,84
17/04/2024	IPTU	07.413.169/0001-12	ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARU-AGEMA	357,50	11,08	23,96	73,72	466,26
05/04/2024	IPTU	05.874.170/0001-19	DANTAS E DIOGENES LTDA	990,00	30,69	71,45	204,15	1.296,29
15/03/2024	IPTU	222.076.003-00	EMIDIO CHAVES DE OLIVEIRA	1.256,10	267,34	550,76	304,70	2.378,90
15/03/2024	IPTU	351.720.846-90	ADOLFO GEAN CAVALCANTE CHAVES	261,00	55,56	114,32	63,30	494,18
15/03/2024	IPTU	726.477.013-34	MARIA DO CARMO CAVALCANTE CHAVES	81,00	15,09	29,79	19,23	145,11
15/03/2024	IPTU	938.531.903-59	MARIA GEANEIDE CAVALCANTE CHAVES LIMA	108,00	25,88	55,23	26,76	215,87
15/03/2024	IPTU	17.431.465/0001-08	CHAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - EPP	2.559,00	389,55	799,92	589,72	4.338,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

Dt arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
06/03/2024	IPTU	05.874.170/0001-19	DANTAS E DIOGENES LTDA	990,00	88,11	204,84	215,61	1.498,56
29/02/2024	IPTU	458.879.263-68	MANOEL RODRIGUES LIMA	92,00	2,85	4,74	18,96	118,55
29/02/2024	IPTU	829.789.563-72	LUZIVALDO FERNANDES DANTAS PEIXOTO	108,00	14,74	30,91	24,55	178,20
19/02/2024	IPTU	755.502.298-20	OSMUNDO PINHEIRO NEGREIRO	54,00	1,68	2,78	11,13	69,59
16/02/2024	IPTU	462.207.852-07	MANUEL CANUTO DA SILVA	341,00	20,46	42,21	72,30	475,97
15/02/2024	IPTU	277.248.913-20	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA	513,50	15,92	27,02	105,88	662,32
14/02/2024	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	124,50	3,87	6,42	25,68	160,47
05/02/2024	IPTU	330.304.213-68	FRANCISCO SOLON SALDANHA	602,00	82,14	165,46	136,83	986,43
02/02/2024	TAXA	41.035.369/0001-17	VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA 42252350334	20,00	0,00	0,40	4,00	24,40
29/01/2024	IPTU	422.164.863-53	FRANCISCO EVANDRO FEITOSA ALMEIDA	669,52	91,32	176,38	152,17	1.089,39
25/01/2024	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE AQUINO	162,00	16,53	30,80	35,70	245,03
24/01/2024	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE AQUINO	216,00	29,46	56,90	49,08	351,44
24/01/2024	IPTU	129.620.538-07	DAMIAO SALDANHA BOTAO	553,20	33,21	62,61	117,27	766,29
24/01/2024	IPTU	803.147.083-91	JULIANA OLIVEIRA DAMASCENA	413,20	55,88	108,40	93,81	671,29
24/01/2024	IPTU	05.874.170/0001-19	DANTAS E DIOGENES LTDA	990,00	184,35	340,57	234,87	1.749,79
23/01/2024	IPTU	035.185.703-66	MARIA RAQUEL MARTINS FREIRE	162,00	16,53	30,80	35,70	245,03
23/01/2024	IPTU	443.486.573-00	MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO	762,49	23,66	32,10	157,22	975,47
22/01/2024	IPTU	276.195.323-15	FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS	81,00	2,52	3,34	16,71	103,57
22/01/2024	IPTU	422.164.003-00	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PEIXOTO	81,00	2,52	3,34	16,71	103,57
22/01/2024	IPTU	465.417.133-91	ANTONIO PINHEIRO NETO	344,84	10,68	14,23	71,12	440,87
22/01/2024	IPTU	677.462.173-20	IRACI PINHEIRO GUERRA	182,50	10,95	20,65	38,69	252,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Por

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

De arrecadação

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dt arrecadação	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
19/01/2024	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	24.000,00	3.274,20	6.322,64	5.454,84	39.051,68
17/01/2024	IPTU	769.352.483-53	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE NEGREIROS	157,00	29,23	54,01	37,24	277,48
15/01/2024	TAXA	18.591.225/0001-25	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348	20,00	0,00	0,20	2,11	22,31
12/01/2024	IPTU	391.623.113-87	MARIA NILDA FREIRE SALDANHA	162,00	16,53	30,80	35,70	245,03
11/01/2024	IPTU	191.096.793-91	PEDRO ROGERIO ARRUDA	187,40	5,82	7,73	38,64	239,59
02/01/2024	IPTU	789.746.403-25	FRANCISCO EDIANO DIOGENES	111,57	28,38	0,00	0,00	139,95
Total:				76.925,88	11.340,13	11.601,95	10.436,37	110.304,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel
--- --- --- ---

Natureza Período Motivo da Baixa
Tributária de 01/01/2024 a 31/12/2024 ---

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
12/12/2024	IPTU	027.992.193-49	ANTONIO ALVES DE FREITAS	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA ANULACAO	164,29	5,10	11,86	33,87	215,12
05/08/2024	IPTU	430.572.843-53	FRANCIVALDO FREITAS	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA EXTINCAO	157,00	0,00	4,71	31,30	193,01
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600.272.453-22	JOÃO PAULO DA SILVA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	155,00	1,16	9,37	31,23	196,76
02/01/2024	IPTU	171.514.573-91	MARIA DO SOCORRO MACIEL SALDANHA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	130,41	0,00	4,78	26,07	161,26
02/01/2024	IPTU	277.224.573-04	ACELINA CAVALCANTE	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	137,50	0,00	5,04	27,51	170,05
02/01/2024	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE BRITO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	153,90	35,16	86,34	37,80	313,20
02/01/2024	IPTU	862.903.473-49	IVANILDO MARTINS BEZERRA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	67,38	0,00	2,69	13,47	83,54
02/01/2024	IPTU	003.255.073-17	RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
02/01/2024	IPTU	256.489.773-87	LINDALVA LEITAO VIEIRA MAIA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	7.640,04	0,00	305,60	1.528,02	9.473,66
02/01/2024	IPTU	023.253.283-41	MARIA ALCIONE MARTINS BEZERRA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	8,16	0,00	0,41	1,63	10,20
02/01/2024	IPTU	266.464.043-72	MARIA LIDUINA RODRIGUES BANDEIRA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	61,60	0,00	2,47	12,33	76,40
02/01/2024	IPTU	575.483.902-20	JOSE FLAVIO SOUZA SILVA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	40,80	0,00	2,04	8,16	51,00
02/01/2024	IPTU	021.417.573-12	LINDOCELIO DIÓGENES MAURICIO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Inscrição do Imóvel
---	---	---	---
Natureza	Período	Motivo da Baixa	
Tributária	de 01/01/2024 a 31/12/2024	---	

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	600.272.453-22	JOÃO PAULO DA SILVA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	128,00	0,96	7,74	25,79	162,49
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	20.218.658/0001-81	MARIA DO SOCORRO DIOGENES SALDANHA 83163026320	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	128,00	1,16	10,33	25,83	165,32
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	33.040.129/0001-82	R BRIGIDO DE BRITO FILHO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	268,80	2,04	18,96	54,17	343,97
02/01/2024	TAXA DE EXPEDIENTE	17.914.381/0001-17	GILCREIDE MAGALHAES DE QUEIROS	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	20,00	0,11	0,80	4,02	24,93
02/01/2024	TAXA DE EXPEDIENTE	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA BESERRA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	20,00	0,30	1,83	4,06	26,19
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	33.453.854/0001-82	VILTON BEZERRA BRAGA 62704931372	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	30,00	0,23	2,12	6,05	38,40
02/01/2024	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	29.775.990/0001-11	PAULO MARCIO GONÇALVES CABRAL 848.378.025-91	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	268,80	1,75	13,53	54,11	338,19
02/01/2024	TAXA DE EXPEDIENTE	443.482.743-04	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	20,00	0,30	1,83	4,06	26,19
02/01/2024	TAXA DE EXPEDIENTE	141.246.883-34	FRANCISCO SILVA	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRICAO	20,00	0,12	0,60	4,02	24,74
Total:					745.959,49	2.610,38	33.807,95	149.588,23	931.966,05



COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

ARTIGO 5º - XVII



DECLARAÇÃO

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, **DECLARA**, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCM, que não houve variações nas Contas Valores (ações).

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



BALANCETE CONSOLIDADO DE DEZEMBRO

ARTIGO 5º - XVIII

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0001

	RECEITAS		DESPESAS	
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA				
Impostos, taxas e contribuições de m	1.490.056,51	4.726.965,72		
Contribuições	106.419,48	1.246.959,46		
Receita Patrimonial	47.251,94	683.136,75		
Transferências Correntes	7.738.806,32	78.176.547,37		
Outras Receitas Correntes	71.154,84	451.773,52		
Operações de Crédito	285.000,00	3.194.518,89		
Alienações de Bens	1.596,77	1.596,77		
Transferências de Capital	1.000.000,00	6.594.911,00		
Transferências Correntes - retif. -	-643.368,04	-6.583.201,82		
Impostos, taxas e contribuições de m	-37,93	-11.106,52		
Transferências Correntes - retif. -	0,00	-66.546,49		
subtotal orçamentária	10.096.879,89	88.415.554,65		
CONTRAPARTIDA				
EMPENHADA E A PAGAR - CMJ	-391.014,08	0,00		
EMPENHADA E A PAGAR - FMS	-2.250.179,79	1.357.836,72		
EMPENHADA E A PAGAR - FME	-2.197.655,92	153.722,17		
EMPENHADA E A PAGAR - FMS	-203.556,62	77.326,01		
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	-253.171,71	296.848,32		
EMPENHADA E A PAGAR - SCDJ	-119.816,89	71.157,50		
EMPENHADA E A PAGAR - SDTAP	-8.767,63	357.807,25		
EMPENHADA E A PAGAR - GP	-131.557,29	41.178,13		
EMPENHADA E A PAGAR - STMU	-10.844,85	3.600,00		
EMPENHADA E A PAGAR - SCOG	-65.386,55	6.902,41		
EMPENHADA E A PAGAR - FMC	7.118,32	60.771,10		
EMPENHADA E A PAGAR - SEAFI	-354.675,00	64.677,24		
EMPENHADA E A PAGAR - SEINFRA	-437.152,60	135.767,15		
EMPENHADA E A PAGAR - SEPLAG	-106.994,08	36.696,67		
EMPENHADA E A PAGAR - SAMARH	-360.253,16	435.966,50		
EMPENHADA E A PAGAR - FMA	-463,98	0,00		
EMPENHADA E A PAGAR - SETAS	-100.574,59	24.488,55		
subtotal contrapartida	-6.984.946,42	3.124.745,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
PAGAMENTOS ANTECIPADOS				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	474,03		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. DO BRASIL	1.023,79	12.285,48		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. DO BRASIL	0,00	4.745,01		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOM	0,00	2.655,00		
I.N.S.S. - FME	0,00	172,87		
ORÇAMENTÁRIA				
Legislativa	-39.581,05	2.271.780,69		
Administração	152.923,15	6.025.792,44		
Assistência Social	75.050,78	3.189.363,07		
Saúde	946.114,27	24.913.563,69		
Educação	2.546.380,78	34.455.962,39		
Cultura	47.926,12	1.392.618,96		
Direito da Cidadania	-1.445,00	370.845,72		
Urbanismo	768.665,55	8.135.536,73		
Saneamento	105.946,49	1.284.892,04		
Gestão Ambiental	29.536,02	333.224,70		
Ciência e Tecnologia	8.152,77	136.570,24		
Agricultura	-151.473,62	1.998.807,36		
Comércio e Serviços	789.862,33	1.055.876,43		
Energia	0,00	776.555,11		
Transporte	-702,45	708.816,05		
Desporto e Lazer	9.946,43	247.089,67		
Encargos Especiais	29.102,67	1.498.996,64		
subtotal orçamentária	5.311.407,24	88.796.293,95		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
PAGAMENTOS ANTECIPADOS				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	474,03		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. DO BRASIL	1.023,79	14.706,84		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. DO BRASIL	0,00	4.745,01		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. DO BRASIL	0,00	62,07		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOM	0,00	2.033,60		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOM	885,00	3.540,00		
I.N.S.S. - FME	0,00	172,87		
I.R.R.F. - CMJ	0,00	35,81		
I.R.R.F. - SDTAP	1,20	1,20		
I.S.S.O.N - FME	0,00	0,01		
SALARIO MATERIDADE - FUNDEB	1.364,93	48.911,23		
SALARIO-FAMILIA - CMJ	372,74	4.901,16		
SALARIO-FAMILIA - FMS	620,40	6.700,32		
SALARIO-FAMILIA - FMS	930,60	8.933,76		
SALARIO-FAMILIA - FUNDEB	6.638,28	77.098,56		
SALARIO-FAMILIA - GP	62,04	1.178,76		
SALARIO-FAMILIA - SCDJ	124,08	2.171,40		
SALARIO-FAMILIA - SCOG	124,08	1.116,72		
SALARIO-FAMILIA - SDTAP	372,74	4.901,16		
SALARIO-FAMILIA - SEAFI	434,28	3.536,23		

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0002

	RECEITAS		DESPESAS		
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	
I.R.R.F. - CMJ	0,00	35,81	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	124,08	1.364,88
SALÁRIO-MATERNIDADE - FUNDEB	658,93	60.888,82	SALÁRIO-FAMÍLIA - SETAS	0,00	992,64
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	744,48	4.901,16	SALÁRIO-FAMÍLIA - STMU	124,08	936,60
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	0,00	5.840,52	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	8.195,11	111.570,01
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	0,00	179,46	SALÁRIO-MATERNIDADE - SCOG	2.861,68	13.097,68
SALÁRIO-FAMÍLIA - FME	0,00	119,64	SALÁRIO-MATERNIDADE - SETAS	0,00	5.893,47
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	0,00	9.164,27	SALÁRIO-MATERNIDADE - STMU	0,00	5.038,71
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	6.079,92	84.612,72	subtotal	24.258,11	324.108,76
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	0,00	1.165,44	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	0,00	2.330,88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	0,00	1.845,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCOG	0,00	620,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	0,00	3.770,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP	0,00	4.307,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	0,00	5.360,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEAFI	0,00	2.709,78	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 -	2.000,00	5.000,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	0,00	868,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 -	0,00	5.380,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SETAS	0,00	1.650,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 -	0,00	10.000,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - STMU	0,00	737,82	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 -	0,00	1.650,00
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	1.716,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	89.974,58
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	0,00	95.575,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	33.885,53
SALÁRIO-MATERNIDADE - SCOG	0,00	3.412,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	15.412,31
SALÁRIO-MATERNIDADE - SETAS	0,00	7.221,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	522.936,93
SALÁRIO-MATERNIDADE - STMU	0,00	3.900,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	1.298.451,81
subtotal	8.507,12	312.291,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	426.585,68
CONSIGNAÇÕES			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	103.331,16
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.	0,00	2.218,46	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	214.121,64
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.	0,00	11.213,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	51.966,40
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	1.800,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	5.610,55
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	621,32	3.715,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	385.310,63
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	933,96	4.149,81	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	92.800,67
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SDTAP	0,00	800,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	348.520,84
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SEPLAG	1.047,39	1.047,39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	36.613,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SETAS	0,00	1.601,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	41.473,96
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	57,58	689,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	4.672,39
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	0,00	41,65	subtotal	2.000,00	3.704.673,98
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	1.665,39	33.565,98	CONSIGNAÇÕES		
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	6.638,56	78.506,97	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.	0,00	2.218,46
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	131,44	1.058,35	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.	0,00	11.213,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	122,59	1.469,76	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	1.800,94
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	42,36	698,94	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	621,32	3.953,38
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	21,28	438,97	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	933,96	3.536,95
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	63,54	762,48	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SDTAP	200,00	800,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETAS	59,05	516,66	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SETAS	0,00	1.601,49
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD.BRASIL	954,52	11.454,24	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	57,58	667,33
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD.BRASIL	0,00	1.420,74	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	0,00	41,65
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD.BRASIL	70.119,73	746.720,75	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	2.996,58	34.647,01
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD.BRASIL	121.510,50	1.306.533,14	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	6.654,89	77.820,04

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0003

	RECEITAS		DESPESAS		
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	3.482,35	44.650,93	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	63,54	966,51
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	3.345,17	62.727,56	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	0,00	19,80
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	1.157,57	22.716,97	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	122,59	1.462,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	1.090,11	28.562,67	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SOTAP	42,36	715,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	7.029,47	74.952,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	21,18	513,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	929,74	11.156,88	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	63,54	1.688,08
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	846,65	2.749,75	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETAS	59,05	456,29
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	935,75	10.441,78	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - STMU	0,00	19,80
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	13.473,04	161.676,48	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	954,52	11.454,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	505,79	6.069,48	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	0,00	1.420,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	32.483,96	344.410,54	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	68.628,82	723.438,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	23.361,44	291.160,32	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	119.190,43	1.278.816,48
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	3.028,64	39.727,13	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	3.482,35	47.143,70
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.454,16	17.449,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	0,00	341,85
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	206,61	2.479,32	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	5.276,15	62.582,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.804,97	14.218,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	2.210,08	23.310,90
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	199,05	2.388,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	1.842,32	30.759,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.156,50	13.878,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	7.621,11	74.460,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	285,30	3.423,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	929,74	10.227,14
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	1.339,22	1.774,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	846,65	1.903,10
I N S S - FOPAG - FMS	6.780,01	53.104,75	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	935,75	10.378,94
I N S S - FOPAG - FMC	231,12	2.916,96	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	13.473,04	161.676,48
I N S S - FOPAG - FME	1.855,87	12.632,38	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	505,05	6.068,74
I N S S - FOPAG - FMS	154.069,03	1.052.448,76	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	32.001,68	331.260,88
I N S S - FOPAG - FUNDEB	239.365,54	1.759.859,48	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	22.292,84	288.134,05
I N S S - FOPAG - GP	13.609,66	87.412,34	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	3.028,64	42.696,73
I N S S - FOPAG - SAMARH	3.661,27	28.256,93	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.454,16	17.449,85
I N S S - FOPAG - SCDJ	4.947,96	34.988,59	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	206,61	2.479,32
I N S S - FOPAG - SCOG	2.281,66	15.507,23	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.804,97	14.060,69
I N S S - FOPAG - SOTAP	4.958,56	35.369,09	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	199,05	2.388,60
I N S S - FOPAG - SEAFI	8.935,11	61.403,93	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.156,50	13.878,00
I N S S - FOPAG - SEINFRA	5.604,57	44.530,97	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	285,30	3.423,60
I N S S - FOPAG - SEPLAG	7.292,39	46.460,41	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	435,66
I N S S - FOPAG - SETAS	8.339,24	60.210,22	I N S S - FOPAG - FMS	0,00	45.686,01
I N S S - FOPAG - STMU	3.953,46	25.425,00	I N S S - FOPAG - FMC	0,00	3.684,23
I. R. R. F. - FMS	1.096,39	9.399,72	I N S S - FOPAG - FME	0,00	11.862,67
I. R. R. F. - FMC	0,00	83,64	I N S S - FOPAG - FMS	0,00	845.501,17
I. R. R. F. - FME	2.285,69	18.562,64	I N S S - FOPAG - FUNDEB	143.921,02	1.835.531,10
I. R. R. F. - FMS	99.246,19	777.323,24	I N S S - FOPAG - GP	0,00	76.543,52
I. R. R. F. - FUNDEB	186.155,82	1.104.268,66	I N S S - FOPAG - SAMARH	0,00	26.283,74
I. R. R. F. - GP	9.560,73	63.682,81	I N S S - FOPAG - SCDJ	0,00	30.108,02
I. R. R. F. - SAMARH	1.182,75	11.611,06	I N S S - FOPAG - SCOG	0,00	13.518,30
I. R. R. F. - SCDJ	1.537,33	10.330,29	I N S S - FOPAG - SOTAP	0,00	31.679,48
I. R. R. F. - SCOG	760,85	7.066,74	I N S S - FOPAG - SEAFI	0,00	59.079,49
I. R. R. F. - SOTAP	949,42	9.751,04	I N S S - FOPAG - SEINFRA	0,00	41.773,51

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0004

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
I. R. R. F. - SEINFRA	6.928,54	80.031,83	I N S S - FOPAG - SEPLAG	0,00	37.464,26
I. R. R. F. - SEPLAG	1.987,05	15.890,20	I N S S - FOPAG - SETAS	0,00	50.781,91
I. R. R. F. - SETAS	2.679,17	18.857,53	I N S S - FOPAG - STMU	0,00	23.052,85
I. R. R. F. - STMU	928,96	7.752,75	I. R. R. F. - FMS	2.098,98	10.952,16
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	261,38	261,38	I. R. R. F. - FMC	0,00	83,64
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	495,00	I. R. R. F. - FME	2.402,57	18.712,72
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	84,20	1.713,21	I. R. R. F. - FMS	204.731,65	867.998,09
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	149,60	I. R. R. F. - FUNDEB	186.159,82	1.167.259,12
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	213,73	I. R. R. F. - GP	20.558,87	80.589,30
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	319,00	I. R. R. F. - SAMARH	3.761,77	13.712,71
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	508,75	I. R. R. F. - SCDJ	3.052,45	12.047,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	15.720,63	95.430,24	I. R. R. F. - SCOG	1.761,29	8.314,83
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	8.865,51	59.425,75	I. R. R. F. - SOTAP	1.761,20	11.035,18
I.S.S.Q.N. - FME	0,00	17.465,88	I. R. R. F. - SEINFRA	14.651,16	87.583,47
I.S.S.Q.N. - FMS	0,00	15.415,68	I. R. R. F. - SEPLAG	5.658,32	16.978,62
I.S.S.Q.N. - GP	0,00	6.986,35	I. R. R. F. - SETAS	4.733,93	18.970,44
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	7.145,74	36.561,83	I. R. R. F. - STMU	2.504,75	9.214,26
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	17.112,87	111.446,12	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	261,38	261,38
PENSAO ALIMENTICIA - CMJ - CMJ	250,00	3.000,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	1.005,40
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	288,79	3.465,48	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	495,00
PENSAO ALIMENTICIA - GP	2.400,00	28.800,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	2.271,26
PENSAO ALIMENTICIA - SCDJ	342,81	4.113,72	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	149,60
RENDIMENTO DE APLICACOES - CMJ - CMJ	1.114,94	19.848,09	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	213,73	213,73
SALARIO-FAMILIA - FUNDEB	0,00	806,52	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	319,00	319,00
SINDSAUDE - FMS	35,30	421,30	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	976,85
subtotal	1.159.211,11	9.227.018,40	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	79.709,61
subtotal extra-orçamentária	1.167.718,23	9.539.309,59	I. R. R. F. - CMJ - CMJ	13.967,78	59.461,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			I.S.S.Q.N. - FME	0,00	17.465,88
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			I.S.S.Q.N. - FMS	0,00	15.047,53
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO - SEAFF	69.707,45	69.707,45	I.S.S.Q.N. - GP	0,00	6.986,35
REPASSE DO DUODECIMO - CMJ - CMJ	192.467,58	2.309.611,29	I.S.S.Q.N. - SEINFRA	7.145,74	36.561,83
subtotal	262.175,03	2.379.318,74	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	25.716,78	111.446,12
subtotal transferências recebidas	262.175,03	2.379.318,74	PENSAO ALIMENTICIA - CMJ - CMJ	250,00	3.000,00
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	PENSAO ALIMENTICIA - FMS	288,79	3.465,48
BANCOS			PENSAO ALIMENTICIA - GP	2.400,00	28.800,00
BB.....1.011-1 (TENS/TP	38,72	676,04	PENSAO ALIMENTICIA - SCDJ	342,81	4.113,72
BB.....1.039-1 (F. M. A	52,91	41,42	RENDIMENTO DE APLICACOES - CMJ - CMJ	2.684,08	19.848,09
BB.....4.015-0 (P. R. M	3.604,98	465.069,37	SINDSAUDE - FMS	35,30	383,70
BB.....4.017-7 (C/MOVS/M	162,67	263,47	subtotal	951.541,52	9.152.317,65
BB.....4.145-9 (TRIBUTU	4.677,70	6.699,92	subtotal extra-orçamentária	977.799,63	13.181.100,41
BB.....5.064-4 (F. M. A	41,03	16,09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
			TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		
			DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODECIMO - CMJ	69.707,45	69.707,45

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0005

R E C E I T A S			D E S P E S A S				
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
BB.....	5.074-1 (FUNDO E	66,19	450,87	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - SEAF	192.467,58	2.309.611,29	
BB.....	5.677-4 (I.T.R.)	104,96	6,72	subtotal	262.175,03	2.379.318,74	
BB.....	5.878-5 (ALIEN.	77,33	71,64				
BB.....	6.134-4 (ALIENAÇ	2,80	24,60	subtotal transferências concedidas	262.175,03	2.379.318,74	
BB.....	6.698-2 (CÂMARA	243.702,93	122.014,20				
BB.....	7.590-6 (FUNDO M	97,48	16,22	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual	
BB.....	7.936-7 (I.P.T.I.-	4,13	923,62	BANCOS			
BB.....	9.773-X (FNDE -	13.489,62	2,48	BB.....	1.011-1 (ICMS/IP	5,34	5,34
BB.....	9.956-2 (PNATE-I	0,28	46.225,30	BB.....	1.039-1 (F. M.	641,13	641,13
BB.....	10.176-1 (CIDE-CO	48,80	0,00	BB.....	4.015-0 (F. P. M	3.080,81	3.080,81
BB.....	10.282-2 (FME - P	328,91	1.746,83	BB.....	4.017-7 (C/MOVIM	15,14	15,14
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICM	0,90	61,63	BB.....	4.145-9 (TRIBUTO	437,29	437,29
BB.....	11.121-X (PMJ - I	6,47	280,75	BB.....	5.064-4 (F. M. A	22,73	22,73
BB.....	11.167-8 (PMJ-RPM	142,43	144,87	BB.....	5.074-1 (FUNDO E	16,49	16,49
BB.....	11.301-8 (PMJ-CON	808,20	761,05	BB.....	5.677-4 (I.T.R.)	9,72	9,72
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIM	54,20	102,86	BB.....	5.878-5 (ALIEN.	77,92	77,92
BB.....	12.013-8 (FME/BRA	68.730,47	63.673,48	BB.....	6.134-4 (ALIENAÇ	2.650,45	2.650,45
BB.....	12.512-1 (FMS/PAB	20,47	18,97	BB.....	6.698-2 (CÂMARA	126,95	126,95
BB.....	12.642-X (FMS/PLA	44,59	41,31	BB.....	7.590-6 (FUNDO M	4.481,58	4.481,58
BB.....	12.731-0 (PNACM/P	2.915,00	90,37	BB.....	7.936-7 (I.P.T.I.-	2,08	2,08
BB.....	13.186-5 (PMJ - S	4.211,95	29,45	BB.....	9.773-X (FNDE -	28.218,03	28.218,03
BB.....	13.188-1 (SEC.DES	3.160,00	53,70	BB.....	9.956-2 (PNATE-I	0,28	0,28
BB.....	13.190-3 (CULTURA	295,01	34,04	BB.....	10.176-1 (CIDE-CO	8,96	8,96
BB.....	13.595-X ASSIST.	16.872,40	15.728,20	BB.....	10.282-2 (FME - P	331,16	331,16
BB.....	13.619-0 (DESPORT	0,30	22,49	BB.....	11.120-1 (PMJ-ICM	0,94	0,94
BB.....	13.941-6 (STDS/CR	241,51	3.349,80	BB.....	11.121-X (PMJ - I	7,67	7,67
BB.....	13.951-3 (FMS/PKO	5,46	5,06	BB.....	11.167-8 (PMJ-RPM	11,72	11,72
BB.....	13.952-1 (FMS-REF	4.806,28	4.514,79	BB.....	11.301-8 (PMJ-CON	812,46	812,46
BB.....	14.019-8 (FNDE-PA	59.854,51	55.265,30	BB.....	11.854-0 (PMJ-SIM	0,16	0,16
BB.....	14.186-2 (QUALIFA	0,56	0,52	BB.....	12.013-8 (FME/BRA	69.255,17	69.255,17
BB.....	14.219-0 (QUALIFA	4,09	3,79	BB.....	12.512-1 (FMS/PAB	20,63	20,63
BB.....	14.291-3 (PROG.AP	1.584,86	1.468,25	BB.....	12.642-X (FMS/PLA	44,93	44,93
BB.....	14.622-6 (STDS/BE	113,41	0,00	BB.....	12.731-0 (PNACM/P	101,12	101,12
BB.....	14.894-6 (FNDE-AP	0,01	0,85	BB.....	13.186-5 (PMJ - S	15,75	15,75
BB.....	14.956-X (FMS-ACQ	0,29	0,27	BB.....	13.188-1 (SEC.DES	11,25	11,25
BB.....	14.959-4 (SEC.A.S	0,67	10,91	BB.....	13.190-3 (CULTURA	282,74	282,74
BB.....	14.966-6 (GABIN. D	9,11	24,29	BB.....	13.595-X (ASSIST.	16.987,74	16.987,74
BB.....	15.334-8 (FND/BRA	326,85	302,80	BB.....	13.619-0 (DESPORT	0,30	0,30
BB.....	15.378-8 (FMS/MS/	0,24	0,22	BB.....	13.951-3 (FMS/PRO	5,50	5,50
BB.....	15.455-1 (NASF-CU	1,21	1,12	BB.....	13.952-1 (FMS-REF	4.833,50	4.833,50
BB.....	15.591-8 (RESSUSC	138,13	127,97	BB.....	14.019-8 (FNDE-PA	60.109,92	60.109,92
BB.....	15.598-6 (BPC ESC	313,32	290,26	BB.....	14.106-2 (QUALIFA	0,57	0,57
BB.....	15.593-4 (BL GPRO	489,29	4.132,35	BB.....	14.219-0 (QUALIFA	4,12	4,12
BB.....	15.594-2 (BL GSUA	5,65	1.149,85	BB.....	14.291-3 (PROG.AP	1.596,96	1.596,96
BB.....	15.595-0 (BL PSB	192,56	14.018,06	BB.....	14.894-6 (FNDE-AP	0,01	0,01

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0006

RECEITAS				DESPESAS			
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
BB.....15.764-3 (FMS-PAB	0,10	0,09	BB.....14.956-X (FMS-AÇO	0,29	0,29		
BB.....15.801-1 (FMS-EQU	3,41	3,18	BB.....14.959-4 (SEC.A.S	30,89	30,89		
BB.....15.809-7 (SEC.CON	7,28	18,39	BB.....14.961-6 (GABIN.D	0,37	0,37		
BB.....15.810-0 (SEC.TRA	21,51	16,83	BB.....15.334-6 (FND/BRA	329,35	329,35		
BB.....15.862-3 (PROG.CR	116,13	2.504,31	BB.....15.378-8 (FMS/MS/	0,24	0,24		
BB.....15.892-5 (CIP-CON	15.234,60	764,83	BB.....15.555-1 (MASF-CU	1,21	1,21		
BB.....15.899-2 (1ªSEMIN	0,00	2.539,39	BB.....15.591-8 (ACESSUA	139,19	139,19		
BB.....15.948-4 (F.M.D.C	4.056,69	3.318,90	BB.....15.592-6 (BPC ESC	315,71	315,71		
BB.....15.975-1 (FNDE-ED	19.023,26	17.733,21	BB.....15.593-4 (BL GPBF	169,23	169,23		
BB.....15.982-4 (FNDE-BR	28.721,90	26.608,62	BB.....15.594-2 (BL GSUA	5,69	5,69		
BB.....15.987-5 (FMS CUS	1.078.379,95	1.563.807,38	BB.....15.595-0 (BL PSB	3,44	3,44		
BB.....15.991-3 (FMS INV	859.227,08	1.095.415,54	BB.....15.764-3 (FMS-PAB	0,10	0,10		
BB.....16.011-3 (PMJ)/I.S	1,14	1,06	BB.....15.801-1 (FNS-PAQ	3,43	3,43		
BB.....16.121-7 (FUNDEB	824.975,81	1.600,78	BB.....15.809-7 (SEC.CON	10,28	10,28		
BB.....16.502-6 (FUNDO M	1.349,98	10,00	BB.....15.810-0 (SEC.TRA	7,21	7,21		
BB.....16.639-1 (FUNDO M	37,36	81,62	BB.....15.862-3 (PROG.CR	3.993,57	3.993,57		
BB.....16.665-0 (AÇÕES C	83,65	77,49	BB.....15.892-5 (CIP-CON	50.442,36	50.442,36		
BB.....16.676-6 (FMS-AUX	9,83	9,10	BB.....15.948-4 (F.M.D.C	4.081,81	4.081,81		
BB.....16.904-8 (FNDE-P.	0,00	1,20	BB.....15.975-1 (FNDE-ED	19.153,31	19.153,31		
BB.....17.336-3 (MINIST.	699,15	647,71	BB.....15.982-4 (FNDE-BR	28.941,17	28.941,17		
BB.....17.372-X (FMS-FN	10,44	9,73	BB.....15.987-5 (FMS CUS	728.900,84	728.900,84		
BB.....17.578-1 (M.ECONO	14.275,49	402.297,74	BB.....15.991-3 (FMS INV	865.100,98	865.100,98		
BB.....17.609-5 (SEPLAG)	0,28	1,31	BB.....16.011-3 (PMJ)/I.S	1,15	1,15		
BB.....17.613-3 (SAMARH	2.632,30	30,52	BB.....16.121-7 (FUNDEB	825,21	825,21		
BB.....18.114-5 (FORTA.C	0,53	1.035,52	BB.....18.502-6 (FUNDO M	1.349,98	1.349,98		
BB.....18.261-3 (SEINFRA	136.825,48	1.433.409,19	BB.....16.639-1 (FUNDO M	37,36	37,36		
BB.....18.291-5 (MINC-LC	646,75	602,89	BB.....16.665-0 (AÇÕES C	84,29	84,29		
BB.....18.292-3 (MINC-LC	272,70	254,21	BB.....16.676-6 (FMS-AUX	9,90	9,90		
BB.....18.357-1 (FMS-PIS	58.727,70	25.977,48	BB.....16.904-8 (FNDE-P.	500.330,68	500.330,68		
BB.....18.499-3 (FMS-SI	1,35	126.166,67	BB.....17.336-3 (MINIST.	704,49	704,49		
BB.....18.539-6 (MINC-PN	4.293,46	0,00	BB.....17.372-X (FMS-FN	10,51	10,51		
BB.....18.550-7 (FNDE-ET	215.326,71	102.362,75	BB.....17.578-1 (M.ECONO	14.373,08	14.373,08		
BB.....18.620-1 (FMS/SI	54,50	0,00	BB.....17.609-5 (SEPLAG)	9,92	9,92		
BB.....18.621-X (FMS/SI	26,62	0,00	BB.....17.613-3 (SAMARH	11,08	11,08		
BB.....18.633-3 (CONTRA.	87.621,79	0,00	BB.....18.114-5 (FORTA.C	0,54	0,54		
BB.....18.903-0 (TRA.ESP	71.446,09	0,00	BB.....18.261-3 (SEINFRA	137.760,95	137.760,95		
BB.....18.910-3 (TRANS.E	988.599,92	0,00	BB.....18.291-5 (MINC-LC	651,17	651,17		
BB.....19.468-9 (PSB EST	2.252,84	0,00	BB.....18.292-3 (MINC-LC	274,56	274,56		
BB.....19.469-7 (BE ESTA	1.502,14	0,00	BB.....18.357-1 (FMS-PIS	5.598,54	5.598,54		
BB.....20.141-4 (FMS-DE	1,87	132,63	BB.....18.499-3 (FMS-SI	1,36	1,36		
CEF.....18.386-0 (PMJ-ICM	142,00	142,00	BB.....18.539-6 (MINC-PN	4.322,81	4.322,81		
CEF.....18.265-0 (CONV.CI	0,20	0,20	BB.....18.550-7 (FNDE-ET	216.798,74	216.798,74		
CEF.....18.337-0 (SEDUC-T	110.652,29	20.541,16	BB.....18.620-1 (FMS/SI	54,85	54,85		
CEF.....18.080-8 (SEDUC-M	0,45	0,45	BB.....18.621-X (FMS/SI	26,81	26,81		
CEF.....18.118-2 (SESA M	0,00	169.332,00	BB.....18.633-3 (CONTRA.	21.272,05	21.272,05		

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0007

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
CEF.....71.229-0 (CONV.Nº	51.744,27	697,20	BB.....18.903-0 (TRA.ESP	71.934,51	71.934,51
CEF.....71.232-0 (CONV.Nº	0,00	153.315,20	BB.....18.905-7 (TRANSF.	78,37	78,37
CEF.....71.233-9 (SESA-VE	0,00	6.127,75	BB.....18.910-3 (TRANSF.E	995.358,25	995.358,25
CEF.....71.237-1 (CONV.16	385,61	10.446,70	BB.....18.911-1 (TRANSF.	159.975,32	159.975,32
CEF.....71.241-0 (CUSTEIO	22.750,36	88.979,05	BB.....19.468-9 (PSB EST	34,83	34,83
CEF.....71.253-3 (CONV.04	303,12	0,00	BB.....19.469-7 (BE ESTA	466,96	466,96
CEF.....71.261-4 (SEDOC-M	291.568,18	294.253,10	BB.....283.141-4 (ICMS-DE	3,96	3,96
CEF.....71.275-4 (CONV.81	124.798,64	0,00	CEF..........86-0 (PMJ-ICM	142,00	142,00
CEF.....71.284-3 (SESA-AM	5.767,01	0,00	CEF..........265-0 (CONV.CI	0,20	0,20
CEF.....71.295-9 (PROG.AP	68.902,31	0,00	CEF..........337-0 (SEDOC-T	30.428,17	30.428,17
CEF.....71.297-5 (CONV.33	1.007.804,67	0,00	CEF.....71.080-8 (SEDOC-M	0,45	0,45
CEF.....71.309-2 (EQUIP.M	52.849,69	0,00	CEF.....71.229-0 (CONV.Nº	52.119,92	52.119,92
CEF.....71.311-4 (CONV.Nº	1.162,58	0,00	CEF.....71.241-0 (CUSTEIO	22.915,52	22.915,52
CEF.....71.313-0 (CONV.16	108.597,66	0,00	CEF.....71.253-3 (CONV.04	13.223,68	13.223,68
CEF.....200.016-6 (PMJ/ICM	77,34	106,02	CEF.....71.261-4 (SEDOC-M	250.472,25	250.472,25
CEF.....200.017-4 (PMJ/IPV	991,11	3.042,47	CEF.....71.275-4 (CONV.81	43.887,66	43.887,66
CEF.....357.000-4 (P.D.D.E	0,11	0,11	CEF.....71.284-3 (SESA-AM	5.808,88	5.808,88
CEF.....647.040-0 (FMAS-PR	53,98	53,98	CEF.....71.295-9 (PROG.AP	10.015,22	10.015,22
CEF.....647.225-9 (REC.EST	0,00	241.336,12	CEF.....71.297-5 (CONV.33	70,80	70,80
CEF.....647.229-1 (MDR-PAV	0,00	266.704,83	CEF.....71.309-2 (EQUIP.M	53.233,37	53.233,37
CEF.....647.231-3 (MDR-PAV	1.287.774,56	0,00	CEF.....71.311-4 (CONV.Nº	57.007,60	57.007,60
CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNA	147,79	147,79	CEF.....71.313-0 (CONV.16	109.316,98	109.316,98
subtotal	7.984.393,56	6.872.622,82	CEF.....200.016-6 (PMJ/ICM	60,72	60,72
subtotal saldos anteriores	7.984.393,56	6.872.622,82	CEF.....200.017-4 (PMJ/IPV	23,96	23,96
			CEF.....357.000-4 (P.D.D.E	0,11	0,11
			CEF.....647.040-0 (FMAS-PR	53,98	53,98
			CEF.....647.231-3 (MDR-PAV	1.297.607,11	1.297.607,11
			CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNA	147,79	147,79
			subtotal	5.974.838,39	5.974.838,39
			subtotal saldos atuais	5.974.838,39	5.974.838,39
TOTAL RECEITAS	12.526.220,29	110.331.551,52	TOTAL DESPESAS	12.526.220,29	110.331.551,52

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria					
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	75.000,00	130.988,76	0,00	1.901,29	132.890,05
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00	1.949,65	0,00	395,74	2.345,39
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	35.000,00	74.249,01	0,00	2.517,09	76.766,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	10.000,00	31.734,56	0,00	1.654,13	33.388,69
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	45.000,00	24.072,50	0,00	16.600,00	40.672,50
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	1.814.586,71	0,00	284.307,84	2.098.894,55
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	132.564,48	0,00	201.714,63	334.279,11
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	900.000,00	950.032,92	0,00	977.006,23	1.927.039,15
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	6.000,00	3.586,89	0,00	524,89	4.111,78
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	53.061,63	0,00	2.426,00	55.487,63
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	2.000,00	137,73	0,00	9,67	147,40
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	81,76	0,00	0,00	81,76
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	8.976,00	0,00	464,00	9.440,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	10.578,00	0,00	535,00	11.113,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	8,61	0,00	0,00	8,61

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
Total de Impostos, ta		2.902.000,00	0,00	1.490.056,51	4.726.965,72	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. 1.100.000,00	1.140.539,98	0,00	106.419,48	1.246.959,46	146.959,46
Total de Contribuição		1.100.000,00	0,00	106.419,48	1.246.959,46	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens moveis - Princ. 4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal 1.000,00	14,73	0,00	0,00	14,73	-985,27
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a Educação 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal 175.000,00	92.877,81	0,00	2.884,58	95.762,39	-79.237,61
1.3.2.1.01.0.1.10.20.05	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a Saúde - 60.000,00	36.030,94	0,00	0,00	36.030,94	-23.969,06
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atensão básica - Principal 0,00	85.396,44	0,00	6.912,20	92.308,64	92.308,64
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal 90.000,00	7.590,76	0,00	0,00	7.590,76	-82.409,24
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal 10.000,00	81.782,82	0,00	6.558,99	88.341,81	78.341,81
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal 2.000,00	908,07	0,00	7,80	915,87	-1.084,13
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal 5.000,00	2.043,46	0,00	0,00	2.043,46	-2.956,54
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal 2.000,00	5.278,69	0,00	86,38	5.365,07	3.365,07
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal 27.000,00	22.036,52	0,00	3.148,99	25.185,51	-1.814,49
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal 6.000,00	1.363,91	0,00	10,42	1.376,33	-4.623,67
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Boisa Fam e C. Único - Princ. 1.000,00	7,34	0,00	0,00	7,34	-992,66
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal 35.000,00	17.896,80	0,00	31,28	17.928,08	-17.071,92

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	0,00	31.439,02	0,00	2.790,22	34.229,24
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	35.000,00	12.546,78	0,00	349,93	12.896,71
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	76.000,00	161.244,39	0,00	21.554,51	182.798,90
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	2,54	0,00	0,00	2,54
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	279,36	0,00	16,79	296,15
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	0,00	485,61	0,00	0,00	485,61
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	274,65	0,00	22,12	296,77
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	0,00	35.183,34	0,00	0,00	35.183,34
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	26.000,00	41.198,83	0,00	2.877,73	44.076,56
Total de Receita Patr		585.000,00	635.884,81	0,00	47.251,94	683.136,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Total de Receita de S		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.700.000,00	20.804.262,51	0,00	2.303.112,43	22.907.374,94
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.000.000,00	1.358.092,42	0,00	1.006.756,85	2.364.849,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00	3.857,14	0,00	12,14	3.869,28
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	2.000,00	1.382,21	0,00	158,77	1.550,98
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.000,00	416.124,14	0,00	38.766,52	454.890,66
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	900.000,00	900.856,00	0,00	163.792,00	1.064.648,00
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-B1,Manutenção Atensão Primária-Princ	4.500.000,00	6.126.398,43	0,00	255.435,60	6.381.834,03
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ	1.100.000,00	2.168.075,68	0,00	200.104,76	2.268.180,44

CONASP CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO
CONTOADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	155.000,00	193.923,32	0,00	33.936,94	227.860,26	72.860,26
1.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas Transf.SUS-BI.Manutenção-Vigilância em Saúde-Pr	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência BI.Gestão do SUS-Piso da Enfermagem - Principal	900.000,00	906.455,28	0,00	174.451,28	1.080.906,56	180.906,56
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	480.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	-440.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	1.180.688,91	0,00	117.420,43	1.298.109,34	698.109,34
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	45.000,00	50.582,00	0,00	0,00	50.582,00	5.582,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	138.000,00	133.438,00	0,00	0,00	133.438,00	-4.562,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	340.000,00	277.254,00	0,00	0,00	277.254,00	-62.746,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	48.500,00	51.742,00	0,00	0,00	51.742,00	3.242,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.500,00	2.312,00	0,00	0,00	2.312,00	-188,00
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Fundamenta	85.400,00	72.470,80	0,00	0,00	72.470,80	-12.929,20
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil	43.300,00	25.424,84	0,00	0,00	25.424,84	-17.875,16
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio	51.600,00	33.432,66	0,00	0,00	33.432,66	-18.167,34
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	101.593,36	0,00	0,00	101.593,36	1.593,36
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.100.000,00	5.495.955,87	0,00	499.853,32	5.995.809,19	-104.190,81
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.300.000,00	5.511.060,51	0,00	503.341,94	6.014.402,45	714.402,45
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	450.000,00	587.502,40	0,00	57.517,65	645.020,05	195.020,05
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - SCFV Principal	120.000,00	67.200,00	0,00	18.616,56	85.816,56	-34.183,44
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Protecao Social Basica - Piso Basico Fixo Principal	63.200,00	38.400,00	0,00	10.638,03	49.038,03	-14.161,97
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	187.000,00	157.839,00	0,00	42.807,00	200.646,00	13.646,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico / IGOBF - Princ	75.000,00	94.662,69	0,00	8.284,98	102.947,67	27.947,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	350.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	0,00	480.009,50	0,00	0,00	480.009,50	480.009,50
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	110.445,97	0,00	1.305,13	111.751,10	-18.248,90
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.900.000,00	8.353.983,59	0,00	892.404,14	9.248.387,73	348.387,73
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	815.000,00	711.728,69	0,00	18.479,45	730.208,14	-84.791,86
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	23.357,89	0,00	2.832,52	26.190,41	1.190,41
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	17.582,93	0,00	0,00	17.582,93	2.582,93
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	609.999,75	0,00	200.000,00	809.999,75	529.999,75
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	700.000,00	921.636,50	0,00	0,00	921.636,50	221.636,50
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	64.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	36.000,00	-28.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	-9.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.700.000,00	11.944.500,06	0,00	1.245.777,88	13.190.277,94	490.277,94
Total de Transferênci		72.182.500,00	70.437.741,05	0,00	7.738.806,32	78.176.547,37	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00	248,00	0,00	2.130,36	2.378,36	-4.621,64
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	7.405,52	0,00	0,00	7.405,52	-2.594,48
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - dívida ativa	10.000,00	7.956,60	0,00	4.706,06	12.662,66	2.662,66
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul. jur. div. ativa	1.000,00	0,00	0,00	84,13	84,13	-915,87

**CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.300,00	0,00	1.043,35	1.043,35	-6.256,65
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	182.000,00	0,00	38.056,04	254.368,61	72.368,61
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	85.000,00	0,00	25.134,90	173.830,89	88.830,89
Total de Outras Recei		315.300,00	0,00	71.154,84	451.773,52	
Total de Receitas Cor		77.088.800,00	0,00	9.453.689,09	85.285.382,82	
<hr/>						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito					
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.909.518,89	0,00	285.000,00	3.194.518,89	3.194.518,89
Total de Operações de		0,00	0,00	285.000,00	3.194.518,89	
<hr/>						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens					
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	0,00	1.596,77	1.596,77	-48.403,23
Total de Alienações d		90.000,00	0,00	1.596,77	1.596,77	
<hr/>						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000,00	1.912.356,00	0,00	1.912.356,00	1.012.356,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	1.958.555,00	0,00	2.458.555,00	2.308.555,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	200.000,00	124.000,00	0,00	124.000,00	-76.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00
Total de Transferênci		2.250.000,00	0,00	1.000.000,00	6.594.911,00	
Total de Receitas de		2.340.000,00	0,00	1.286.596,77	9.791.026,66	
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes						
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências Correntes						
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.120.852,11	0,00	-460.622,47	-4.581.474,58	158.525,42
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-468,68	0,00	-2,42	-471,10	323,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.671.196,62	0,00	-178.480,82	-1.849.677,44	-69.677,44
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-142.345,22	0,00	-3.695,83	-146.041,05	16.953,95
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.971,15	0,00	-566,50	-5.537,65	-537,65
Total de Transferênci		-6.688.800,00	0,00	-643.368,04	-6.583.201,82	
Total de Receitas Cor		-6.688.800,00	0,00	-643.368,04	-6.583.201,82	
991.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes						
991.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-11.068,59	0,00	-37,93	-11.106,52	-11.106,52
Total de Impostos, ta		0,00	0,00	-37,93	-11.106,52	
991.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências Correntes						
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-66.546,49	0,00	0,00	-66.546,49	-66.546,49
Total de Transferênci		0,00	0,00	0,00	-66.546,49	
Total de Receitas Cor		0,00	0,00	-37,93	-77.653,01	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		32.740.000,00	0,00	10.096.879,89	88.415.554,65	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	474,03	0,00	0,00	474,03	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL	11.261,69	0,00	1.023,79	12.285,48	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL	4.745,01	0,00	0,00	4.745,01	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONO	2.655,00	0,00	0,00	2.655,00	
	I.N.S.S. - FME	172,87	0,00	0,00	172,87	
	I.R.R.F. - CMJ	35,81	0,00	0,00	35,81	
	SALÁRIO MATERIDADE - FUNDEB	60.229,89	0,00	658,93	60.888,82	
	SALÁRIO-FAMILIA - CMJ	4.156,68	0,00	744,48	4.901,16	
	SALÁRIO-FAMILIA - FMAS	5.840,52	0,00	0,00	5.840,52	
	SALÁRIO-FAMILIA - FMC	179,46	0,00	0,00	179,46	
	SALÁRIO-FAMILIA - FME	119,64	0,00	0,00	119,64	
	SALÁRIO-FAMILIA - FMS	9.164,27	0,00	0,00	9.164,27	
	SALÁRIO-FAMILIA - FUNDEB	78.532,80	0,00	6.079,92	84.612,72	
	SALÁRIO-FAMILIA - GP	1.165,44	0,00	0,00	1.165,44	
	SALÁRIO-FAMILIA - SCDJ	2.330,88	0,00	0,00	2.330,88	
	SALÁRIO-FAMILIA - SCOG	620,40	0,00	0,00	620,40	
	SALÁRIO-FAMILIA - SDTAP	4.307,28	0,00	0,00	4.307,28	
	SALÁRIO-FAMILIA - SEAFI	2.709,78	0,00	0,00	2.709,78	
	SALÁRIO-FAMILIA - SETNFRA	868,56	0,00	0,00	868,56	
	SALÁRIO-FAMILIA - SETAS	1.650,66	0,00	0,00	1.650,66	
	SALÁRIO-FAMILIA - STMU	737,82	0,00	0,00	737,82	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	95.575,59	0,00	0,00	95.575,59	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SCOG	3.412,00	0,00	0,00	3.412,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SETAS	7.221,99	0,00	0,00	7.221,99	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - STMU	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	
	CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	2.218,46	0,00	0,00	2.218,46	
	CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	11.213,72	0,00	0,00	11.213,72	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	1.800,94	0,00	0,00	1.800,94	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	3.094,61	0,00	621,32	3.715,93	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	3.215,85	0,00	933,96	4.149,81	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SDTAP	800,00	0,00	0,00	800,00	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SEPLAG	0,00	0,00	1.047,39	1.047,39	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SETAS	1.601,49	0,00	0,00	1.601,49	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	632,11	0,00	57,58	689,69	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	41,65	0,00	0,00	41,65	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	31.900,59	0,00	1.665,39	33.565,98	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE	71.868,41	0,00	6.638,56	78.506,97	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	926,91	0,00	131,44	1.058,35	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	1.347,17	0,00	122,59	1.469,76	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	656,58	0,00	42,36	698,94	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	417,79	0,00	21,18	438,97	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETNF	698,94	0,00	63,54	762,48	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETAS	457,62	0,00	59,05	516,66	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	10.499,72	0,00	954,52	11.454,24	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	1.420,74	0,00	0,00	1.420,74	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	676.591,02	0,00	70.119,73	746.710,75	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI1	1.183.022,64	0,00	121.510,50	1.306.533,14	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	41.168,58	0,00	3.482,35	44.650,93	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	57.382,39	0,00	5.345,17	62.727,56	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	21.559,40	0,00	1.157,57	22.716,97	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	27.472,56	0,00	1.090,11	28.562,67	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	67.922,66	0,00	7.029,47	74.952,13	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	10.227,14	0,00	929,74	11.156,88	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	1.903,10	0,00	846,65	2.749,75	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DD BRASI	9.506,03	0,00	935,75	10.441,78	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	148.203,44	0,00	13.473,04	161.676,48	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	3.563,69	0,00	505,79	6.069,48	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	311.926,58	0,00	32.483,96	344.410,54	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	267.798,88	0,00	23.361,44	291.160,32	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	36.698,49	0,00	3.028,64	39.727,13	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	15.995,70	0,00	1.454,16	17.449,86	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	2.272,71	0,00	206,61	2.479,32	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	12.413,67	0,00	1.804,97	14.218,64	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	2.189,55	0,00	199,05	2.388,60	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	12.721,50	0,00	1.156,50	13.878,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	3.138,30	0,00	285,30	3.423,60	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	435,66	0,00	1.339,22	1.774,88	
	I N S S - FOPAG - FMS	46.324,74	0,00	6.780,01	53.104,75	
	I N S S - FOPAG - FMC	2.685,84	0,00	231,12	2.916,96	
	I N S S - FOPAG - FME	10.776,51	0,00	1.833,87	12.630,38	
	I N S S - FOPAG - FMS	898.379,73	0,00	154.069,03	1.052.448,76	
	I N S S - FOPAG - FUNDEB	1.500.493,94	0,00	259.365,54	1.759.859,48	
	I N S S - FOPAG - GP	73.802,68	0,00	13.609,66	87.412,34	
	I N S S - FOPAG - SAMARH	24.595,66	0,00	3.661,27	28.256,93	
	I N S S - FOPAG - SCDJ	30.040,63	0,00	4.947,96	34.988,59	
	I N S S - FOPAG - SCOG	13.225,57	0,00	2.281,66	15.507,23	
	I N S S - FOPAG - SDTAP	30.410,53	0,00	4.958,56	35.369,09	
	I N S S - FOPAG - SEAFI	52.468,82	0,00	8.935,11	61.403,93	
	I N S S - FOPAG - SEINFRA	38.926,40	0,00	5.604,57	44.530,97	
	I N S S - FOPAG - SEPLAG	39.068,02	0,00	7.392,39	46.460,41	
	I N S S - FOPAG - SETAS	51.670,98	0,00	8.539,24	60.210,22	
	I N S S - FOPAG - STMU	21.471,54	0,00	3.953,46	25.425,00	
	I. R. R. F. - FMS	8.303,33	0,00	1.096,39	9.399,72	
	I. R. R. F. - FMC	83,64	0,00	0,00	83,64	
	I. R. R. F. - FME	16.276,95	0,00	2.283,69	18.560,64	
	I. R. R. F. - FMS	678.077,05	0,00	99.246,19	777.323,24	
	I. R. R. F. - FUNDEB	918.112,84	6,07	186.161,89	1.104.268,66	
	I. R. R. F. - GP	54.122,08	0,00	9.560,73	63.682,81	
	I. R. R. F. - SAMARH	10.428,31	0,00	1.182,75	11.611,06	
	I. R. R. F. - SCDJ	8.792,96	0,00	1.537,33	10.330,29	
	I. R. R. F. - SCOG	6.305,89	0,00	760,85	7.066,74	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
I. R. R. F. - SDTAP		8.801,62	0,00	949,42	9.751,04	
I. R. R. F. - SEINFRA		73.103,29	0,00	6.928,54	80.031,83	
I. R. R. F. - SEPLAG		13.903,15	0,00	1.987,05	15.890,20	
I. R. R. F. - SETAS		14.178,36	0,00	2.679,17	16.857,53	
I. R. R. F. - STMU		6.823,79	0,00	928,96	7.752,75	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		0,00	0,00	261,38	261,38	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		495,00	0,00	0,00	495,00	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		1.629,01	0,00	84,20	1.713,21	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		149,60	0,00	0,00	149,60	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		213,73	0,00	0,00	213,73	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		319,00	0,00	0,00	319,00	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		508,75	0,00	0,00	508,75	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		79.709,81	0,00	15.720,63	95.430,24	
I.R.R.F. - CMJ - CMJ		50.560,24	0,00	8.865,51	59.425,75	
I.S.S.Q.N. - FME		17.465,88	0,00	0,00	17.465,88	
I.S.S.Q.N. - FMS		15.415,68	0,00	0,00	15.415,68	
I.S.S.Q.N. - GP		6.986,35	0,00	0,00	6.986,35	
I.S.S.Q.N. - SEINFRA		29.416,09	0,00	7.145,74	36.561,83	
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ		94.333,25	0,00	17.112,87	111.446,12	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ		2.750,00	0,00	250,00	3.000,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		3.176,69	0,00	288,79	3.465,48	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP		26.400,00	0,00	2.400,00	28.800,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ		3.770,91	0,00	342,81	4.113,72	
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CM		18.733,15	0,00	1.114,94	19.848,09	
SALÁRIO-FAMILIA - FUNDEB		806,52	0,00	0,00	806,52	
SINOSAUDE - FMS		386,00	0,00	35,30	421,30	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		8.371.591,36	6,07	1.167.724,30	9.539.309,59	
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - SEAFI		0,00	0,00	69.707,45	69.707,45	
REPASSE DO DUODÉCIMO - CMJ - CMJ		2.117.143,71	0,00	192.467,58	2.309.611,29	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		2.117.143,71	0,00	262.175,03	2.379.318,74	
TOTAL GERAL.....		88.807.409,83	6,07	11.526.779,22	100.334.182,98	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101	Câmara Municipal de Jaguaribara						
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prêdi o do Legislativo Municipal						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	60.000,00	0,00	1.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
TOTAL 1.001	60.000,00	0,00	1.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil)						
1500000000	1.500.000,00	0,00	327.396,64	1.172.603,36	0,00	1.172.603,36	1.172.603,36
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	310.000,00	0,00	193.871,40	116.128,60	0,00	116.128,60	116.128,60
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	4.000,00	0,00	400,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil)						
1500000000	10.000,00	0,00	7.700,00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	170.000,00	0,00	108.983,91	61.016,09	0,00	61.016,09	61.016,09
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	250.000,00	60.300,00	80,00	310.220,00	0,00	310.220,00	310.220,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	20.000,00	7.200,00	1.223,75	25.976,25	0,00	25.976,25	25.976,25
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	170.000,00	67.710,00	19.395,63	208.292,37	10.022,00	208.292,37	208.292,37
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	250.000,00	0,00	42.131,20	207.868,80	0,00	207.868,80	207.868,80
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governor Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	60.000,00	44.800,00	24,78	104.775,22	0,00	104.775,22	104.775,22
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.001	2.759.200,00	180.010,00	716.407,31	2.212.780,69	10.022,00	2.212.780,69	2.212.780,69
TOTAL 0101	2.819.200,00	180.010,00	717.407,31	2.271.780,69	10.022,00	2.271.780,69	2.271.780,69

0201 Gabinete do Prefeito

02 01. 04 062 0008 2.002 Manutenção do Fórum de Jaguaribara

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	2.814,00	2.990,00	2.824,00	0,00	2.824,00	2.824,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	140.000,00	36.553,00	40.900,00	135.654,59	0,41	135.654,59	135.654,59
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	155.000,00	39.369,00	55.890,00	138.478,59	0,41	138.478,59	138.478,59

02 01. 04 122 0002 1.002 Construção do Arquivo Público Municipal

4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.002	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governor Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
02.01.04.122.0002.2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	12.000,00		1.694,40	0,00	1.694,40	1.694,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	680.000,00	178.274,00	260.110,00	598.163,41	0,59	598.163,41	590.708,91
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	120.000,00	13.781,00	54.300,00	79.480,44	0,56	79.480,44	79.480,44
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	50.000,00	6.860,00	33.000,00	23.860,00	0,00	23.860,00	23.860,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	55.000,00	64.593,00	39.323,00	80.269,22	0,78	80.269,22	71.930,40
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	2.200,00	100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	15.000,00	0,00	11.191,00	3.808,40	0,60	3.808,40	3.808,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	260.000,00	212.411,00	192.140,08	280.270,92	0,00	280.270,92	269.978,32
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	9.000,00	0,00	8.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00	Sentenças judiciais						
1509800000	2.000,00	5.200,00	98,00	7.101,74	0,26	7.101,74	7.101,74
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1509800000	12.000,00	7.090,00	12.000,00	7.090,00	0,00	7.090,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
CONTABIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.003	1.230.000,00	502.409,00	647.557,68	1.084.838,53	12,79	1.084.838,53	1.051.662,61
02 01. 04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	16.000,00	0,00	13.068,14	2.931,86	0,00	2.931,86	2.931,86
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	22.000,00	0,00	19.068,14	2.931,86	0,00	2.931,86	2.931,86
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.130,00	2.365,92	4,08	2.365,92	1.774,44
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	15.000,00	2.500,00	15.130,00	2.365,92	4,08	2.365,92	1.774,44
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	5.600,00	2.364,00	4.236,00	0,00	4.236,00	4.236,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	42.000,00	0,00	4.000,00	48.889,67	0,33	48.889,67	48.889,67
3.3.90.14.00	Bairias - civil						
1500000000	2.000,00	240,00	800,00	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	54.000,00	16.730,00	16.164,00	54.565,67	0,33	54.565,67	54.565,67
02 01. 04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	120.000,00	126.590,00	41.260,00	205.329,18	0,82	205.329,18	205.329,18
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	53.000,00	120,00	57.880,00	0,00	57.880,00	50.730,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.007	150.000,00	179.590,00	66.380,00	263.209,18	0,82	263.209,18	256.059,18
02 01. 04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	18.000,00	0,00	8.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0006

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.008	14.000,00	0,00	12.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
02 01. 14 422 0044 2.009 Funcionamento da Casa do Cidadão							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	25.000,00	11.000,00	35.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	24.000,00	339.973,00	2.795,28	361.177,72	0,00	361.177,72	360.916,99
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.009	70.000,00	350.973,00	59.725,28	361.177,72	70,00	361.177,72	360.916,99
02 01. 28 846 0000 2.010 Cumprimento de Sentenças Judiciais							
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	1.855.000,00	1.091.571,00	1.037.115,10	1.909.367,47	88,43	1.909.367,47	1.868.189,34
0401 Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral							
04 01. 04 124 0002 2.011 Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	215.000,00	36.296,10	98.000,00	153.296,08	0,02	153.296,08	153.296,08
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	25.000,00	5.528,00	14.280,00	16.241,02	6,98	16.241,02	16.241,02

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATE O MES	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MES	PAGA ATE O MES
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	2.000,00	600,00	2.318,05	1,95	2.318,05	1.415,64
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	227.861,00	49.780,00	179.100,00	1,00	179.100,00	179.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	8.000,00	16.250,55	1.749,45	0,00	1.749,45	1.749,45
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	28.000,00	3.400,00	3.900,00	27.500,00	0,00	27.500,00	21.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	300.000,00	283.105,10	202.890,55	380.204,60	9,95	380.204,60	373.302,19
04 01. 04 124 0008 2.012	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	6.000,00	0,00	5.730,00	270,00	0,00	270,00	270,00
TOTAL 2.012	10.000,00	0,00	9.730,00	270,00	0,00	270,00	270,00
TOTAL 0401	310.000,00	283.105,10	212.620,55	380.474,60	9,95	380.474,60	373.572,19
0501	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana						
05 01. 04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	250.000,00	91.385,00	39.000,00	302.384,94	0,06	302.384,94	302.384,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	43.000,00	3.800,00	22.900,00	23.893,28	6,72	23.893,28	23.893,28

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	4.000,00	210,00	1.010,00	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.521,00	478,30	0,70	478,30	478,30
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	1.200,00	100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	7.000,00	12.440,00	9.414,00	10.025,45	0,55	10.025,45	10.025,45
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	3.000,00	12.100,00	2.500,00	12.600,00	0,00	12.600,00	9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.013	350.000,00	121.135,00	115.445,00	355.681,97	8,03	355.681,97	352.081,97
05 01 26 782 0035 1.003	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01 26 782 0035 1.804	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.004	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	900,00	7.146,26	8.753,74	0,00	8.753,74	8.753,74
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	60.000,00	900,00	52.146,26	8.753,74	0,00	8.753,74	8.753,74

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 0501	600.000,00	122.035,00	357.591,26	364.435,71	8,03	364.435,71	360.835,71

0501	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca						
06 01. 04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	30.000,00	32.538,00	14.800,00	47.737,11	0,89	47.737,11	47.737,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	330.000,00	77.517,00	111.600,00	295.916,07	0,93	295.916,07	295.916,07
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	65.000,00	5.300,00	36.900,00	33.398,96	1,04	33.398,96	33.398,96
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	30.000,00	160.400,00	30.350,00	180.000,00	50,00	180.000,00	165.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	8.000,00	1.540,00	4.690,00	4.820,00	30,00	4.820,00	4.820,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	101.500,00	47.700,00	57.775,33	24,67	57.775,33	43.767,56
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	4.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	101,00	0,00	3.100,00	1,00	3.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	15.000,00	0,00	8.420,00	6.550,00	30,00	6.550,00	4.625,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	85.000,00	517.021,00	124.755,20	477.265,80	0,00	477.265,80	414.560,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	17.000,00	0,00	10.490,00	6.504,00	6,00	6.504,00	5.420,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	23,00	800,00	221,78	1,22	221,78	221,78
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE AUXILIAR E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em RJ

Página : 0011

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	24.000,00	0,00	23.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	650.000,00	895.940,00	432.270,20	1.113.289,05	380,75	1.113.289,05	1.018.567,28
06 01. 19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	14.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	15.000,00	0,00	14.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	30.000,00	0,00	29.960,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06 01. 19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	3.000,00	34.000,00	28.480,00	8.472,00	48,00	8.472,00	8.472,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	4.000,00	93.231,00	15.400,00	81.830,13	0,87	81.830,13	81.830,13
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	14.000,00	0,00	13.992,00	0,00	8,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	43.000,00	29.710,00	26.441,89	46.268,11	0,00	46.268,11	42.546,11
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	75.000,00	156.941,00	95.153,89	136.570,24	216,87	136.570,24	132.848,24
06 01. 20 605 0035 1.006	Construção de Portais - Entradas da Cida de						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	5.000,00	0,00	4.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	70.000,00	0,00	69.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	75.000,00	0,00	74.960,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06 01. 20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	20.000,00	0,00	9.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1700000000	30.000,00	0,00	29.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	40.000,00	0,00	39.960,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06 01. 20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	103.000,00	390,00	112.608,96	1,04	112.608,96	112.608,96
1701000000	40.000,00	0,00	39.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	50.000,00	103.000,00	40.370,00	112.608,96	21,04	112.608,96	112.608,96
06 01. 20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	7.000,00	0,00	6.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	45.000,00	14.000,00	18.955,00	40.044,64	0,36	40.044,64	36.544,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	57.000,00	14.000,00	30.865,00	40.044,64	90,36	40.044,64	36.544,64
06 01. 23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	0,00	9.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.009	10.000,00	0,00	9.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
06 01. 23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local						
3.3.60.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE FISCAL, TERCIAIRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	12.000,00	8.380,00	0,00	20.580,00	0,00	20.580,00	20.580,00
TOTAL 2.019	37.000,00	8.380,00	25.000,00	20.580,00	0,00	20.580,00	20.580,00
06 01. 23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	50.000,00	0,00	49.960,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06 01. 23 695 0025 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	50.000,00	0,00	49.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	50.000,00	0,00	49.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
06 01. 23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LÍQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06.01.23.695.0030.2.023	Apoio ao Turismo Religioso						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	3.200,00	10.200,00	8.000,00	0,00	8.000,00	4.800,00
TOTAL 2.023	45.000,00	3.200,00	40.200,00	8.000,00	0,00	8.000,00	4.800,00
06.01.23.695.0035.1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	49.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1700000000	190.000,00	0,00	99.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	150.000,00	0,00	149.960,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06.01.23.695.0045.2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	11.000,00	922,00	10.950,00	972,00	0,00	972,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	100.000,00	926.400,00	75,00	1.026.324,48	0,52	1.026.324,48	774.633,00
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	123.000,00	927.322,00	23.005,00	1.027.296,48	20,52	1.027.296,48	774.633,00
TOTAL 0601	1.472.000,00	2.108.983,00	1.121.624,09	2.458.389,37	969,54	2.458.389,37	2.100.582,22

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0701	Fundo Municipal de Saúde						
07 01. 10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	80.000,00	14.316,00	33.800,00	60.515,14	0,86	60.515,14	60.515,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	150.000,00	60.639,00	2.600,00	208.038,32	0,68	208.038,32	208.038,32
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	8.000,00	2.550,00	2.400,00	8.150,00	0,00	8.150,00	7.750,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	50.000,00	81.154,00	53.400,00	77.753,72	0,28	77.753,72	57.675,92
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	35.000,00	0,00	9.706,00	25.293,78	0,22	25.293,78	22.483,36
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	50.000,00	28.500,00	1.348,85	77.151,15	0,00	77.151,15	71.151,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	375.000,00	187.159,00	105.214,85	456.902,11	42,04	456.902,11	427.613,89
07 01. 10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	200.000,00	59.915,00	29.800,00	230.113,42	1,58	230.113,42	230.113,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	500.000,00	173.571,00	109.300,00	564.270,65	0,35	564.270,65	513.259,69
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	130.000,00	402.896,00	53.700,00	479.195,16	0,84	479.195,16	479.195,16
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100200	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.6.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100200	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	2.000,00	260,00	200,00	2.040,00	20,00	2.040,00	2.040,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	30.000,00	509.100,00	375.580,00	163.510,25	9,75	163.510,25	37.257,83
3.3.90.33.00	Prestações cult.art.cient.desp.e outras						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100200	260.000,00	18.000,00	150.580,00	127.418,40	1,60	127.418,40	121.818,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	10.000,00	0,00	8.630,00	1.360,00	10,00	1.360,00	1.360,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	200.000,00	304.814,00	207.923,66	296.890,34	0,00	296.890,34	276.969,64
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	15.000,00	36.200,00	400,00	50.800,00	0,00	50.800,00	50.570,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100200	45.000,00	73.000,00	55.470,00	62.522,91	7,09	62.522,91	62.522,91
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100200	5.000,00	4.110,00	0,00	9.082,01	27,39	9.082,01	9.082,01
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100200	25.000,00	48.760,00	0,00	73.699,17	60,83	73.699,17	73.699,17
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	6.000,00	394.100,00	200,00	399.900,00	0,00	399.900,00	399.900,00
TOTAL 2.026	1.745.000,00	2.024.726,00	1.308.703,66	2.460.802,31	220,03	2.460.802,31	2.257.788,23
07 01. 10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 10 301 0009 2.028	Mnut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	87.000,00	98.000,00	464.300,00	270.632,15	67,85	270.632,15	270.632,15

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	
	1600000000	1.000.000,00	415.024,00	296.800,00	1.118.223,61	0,39	1.118.223,61	1.115.192,01
	1604000000	50.000,00	0,00	49.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
	1659000000	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
	1500100200	800.000,00	317.917,00	603.700,00	514.216,97	0,03	514.216,97	514.216,97
	1600000000	500.000,00	1.896.666,00	0,00	2.396.665,78	0,22	2.396.665,78	2.393.634,18
	1604000000	480.000,00	814.099,00	0,00	1.294.098,06	0,94	1.294.098,06	1.294.098,06
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
	1500100200	141.020,00	86.890,00	0,00	227.898,90	11,10	227.898,90	227.898,90
	1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil							
	1605000000	450.000,00	0,00	449.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores							
	1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas							
	1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições							
	1500100200	170.000,00	115.350,00	80.000,00	205.349,20	0,80	205.349,20	205.349,20
3.3.90.14.00	Diárias - civil							
	1500100200	25.000,00	11.860,00	5.690,00	21.170,00	0,00	21.170,00	21.130,00
3.3.90.30.00	Material de consumo							
	1500100200	100.000,00	70.100,00	60.450,00	109.644,50	5,50	109.644,50	109.644,50
	1600000000	350.000,00	1.893.410,00	306.120,00	1.937.289,31	0,69	1.937.289,31	1.544.256,47
	1706000000	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.							
	1706000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física							
	1500100200	3.000,00	1.600,00	0,00	4.511,00	89,00	4.511,00	4.511,00
	1600000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
	1500100200	180.000,00	140.150,00	58.781,08	261.368,92	0,00	261.368,92	257.888,88
	1600000000	200.000,00	936.155,00	36.240,00	1.099.914,36	0,64	1.099.914,36	1.004.310,16
	1706000000	750.000,00	0,00	749.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ							
	1500100200	100.000,00	783.239,00	238.308,20	644.930,80	0,00	644.930,80	643.038,00
	1632000000	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1635000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1706000000	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas							
	1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais							
	1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores							
	1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições							
	1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0018

Ceará
Governador Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	7.683.020,00	7.560.460,00	5.157.327,28	10.105.913,56	239,16	10.105.913,56	9.605.800,48
07 01. 10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil						
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	50.000,00	0,00	5.600,00	44.400,00	0,00	44.400,00	44.400,00
TOTAL 2.029	50.000,00	0,00	5.600,00	44.400,00	0,00	44.400,00	44.400,00
07 01. 10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100200	0,00	18.501,00	0,00	18.407,50	93,50	18.407,50	18.407,50
1600000000	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1601000000	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.012	347.000,00	18.502,00	347.000,00	18.407,50	94,50	18.407,50	18.407,50
07 01. 10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	900.000,00	479.127,00	280.002,00	1.099.102,61	22,39	1.099.102,61	1.099.102,61
1600000000	2.000,00	513.616,00	0,00	515.611,20	4,80	515.611,20	515.611,20
1604000000	0,00	100.001,00	62.100,00	37.869,62	31,38	37.869,62	37.869,62
1605000000	0,00	326.585,00	300,00	326.275,82	9,18	326.275,82	326.275,82
1632000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	1.900.000,00	371.895,93	637.243,00	1.634.652,93	0,00	1.634.652,93	1.634.652,93
1600000000	5.000,00	1.313.361,00	93.200,00	1.225.160,86	0,14	1.225.160,86	1.225.160,86
1604000000	0,00	200.001,00	144.360,00	55.640,99	0,01	55.640,99	55.640,99
1605000000	0,00	707.333,15	7.600,00	699.533,15	0,00	699.533,15	699.533,15
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	120.000,00	276.000,00	93.500,00	302.447,93	52,07	302.447,93	302.447,93
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1605000000	0,00	47.016,00	6.100,00	40.915,86	0,14	40.915,86	40.915,86
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1600000000	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Anulいたções e restituições trabalhistas						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	102.800,00	75.600,00	11.720,00	166.680,00	0,00	166.680,00	162.480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	600.000,00	2.357.700,00	1.037.866,00	1.919.833,57	0,43	1.919.833,57	1.389.519,15
1621000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	250.000,00	827.600,00	121.869,18	955.730,82	0,00	955.730,82	944.928,57
1600000000	400.000,00	1.387.120,00	11.597,77	1.775.522,23	0,00	1.775.522,23	1.713.634,36
1659000000	279.000,00	59.000,00	250.060,00	87.940,00	0,00	87.940,00	87.940,00
1706000000	350.000,00	0,00	349.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	3.000,00	0,00	1.639,00	1.300,80	0,20	1.300,80	1.084,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	6.068.800,00	9.041.756,08	4.264.966,95	10.844.218,39	370,74	10.844.218,39	10.236.797,05

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPHENADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
07 01. 10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1601000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde						
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	322.000,00	126.000,00	130.373,00	317.626,61	0,39	317.626,61	317.626,61
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	332.000,00	126.000,00	140.373,00	317.626,61	0,39	317.626,61	317.626,61
07 01. 10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1600000000	45.000,00	10.000,00	47.300,00	7.681,28	18,72	7.681,28	7.681,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.32.30.00	Material de consumo						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	70.000,00	22.000,00	791,90	91.208,02	0,08	91.208,02	91.208,02
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1600000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0021

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.032	150.000,00	32.000,00	82.981,90	98.889,30	128,80	98.889,30	98.889,30
07 01. 10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1604000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	20.000,00	128.580,00	1.000,00	147.579,00	1,00	147.579,00	147.579,00
1600000000	50.000,00	0,00	36.784,00	13.215,98	0,02	13.215,98	13.215,98
1604000000	500.000,00	90.930,00	247.800,00	343.128,90	1,10	343.128,90	343.128,90
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	0,00	27.001,00	4.720,00	22.280,03	0,97	22.280,03	22.280,03
1604000000	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100200	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1600000000	5.000,00	48.070,00	12.870,00	40.200,00	0,00	40.200,00	22.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	3.000,00	1.160,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.033	635.000,00	295.741,00	364.314,00	566.403,91	23,09	566.403,91	548.403,91
TOTAL 0701	17.690.820,00	19.306.344,00	12.082.481,64	24.913.563,69	1.118,75	24.913.563,69	23.555.726,97

0801 Fundo Municipal de Educação-FME

08 01.112 522 9002 2.034 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	42.000,00	4.540,00	21.900,00	24.635,92	4,08	24.635,92	24.635,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	110.000,00	65.726,00	28.000,00	147.725,06	0,94	147.725,06	147.725,06
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	20.000,00	21.250,00	17.700,00	23.543,46	6,54	23.543,46	23.543,46

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGAS ATÉ O MÊS
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100100	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100100	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	355.000,00	169.720,00	301.100,00	223.600,00	10,00	223.600,00	195.650,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	2.000,00	0,00	900,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	390.000,00	94.210,00	181.030,00	303.174,61	5,39	303.174,61	296.624,94
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100100	270.000,00	53.610,00	106.674,00	216.935,20	0,80	216.935,20	212.635,20
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	30.000,00	2.350,00	26.300,00	6.034,39	15,61	6.034,39	6.034,39
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	355.000,00	1.084.100,00	302.221,00	1.136.869,80	9,20	1.136.869,80	1.099.673,21
1550000000	0,00	324.201,00	13.350,00	310.843,35	7,65	310.843,35	310.843,35
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500100100	15.000,00	43.100,00	1.960,00	56.135,69	4,31	56.135,69	54.205,69
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100100	13.000,00	4.233,00	6.810,00	10.414,32	8,68	10.414,32	10.414,32
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100100	1.000,00	50,00	0,00	1.011,34	38,66	1.011,34	1.011,34
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	50.000,00	0,00	29.270,00	20.728,92	1,08	20.728,92	20.728,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	37.000,00	0,00	32.800,00	4.150,00	50,00	4.150,00	4.150,00
TOTAL	1.700.000,00	1.867.080,00	1.079.955,00	2.486.902,06	222,94	2.486.902,06	2.408.975,80

08 01.12.122 0020 2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS

3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	6.000,00	0,00	5.850,00	0,00	150,00	0,00	0,00
08 01. 12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE e nsino Fundamental						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	342.000,00	849.100,00	423.870,00	767.226,72	3,28	767.226,72	767.226,72
1571000000	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	617.000,00	849.100,00	698.870,00	767.226,72	3,28	767.226,72	767.226,72
08 01. 12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500100100	150.000,00	0,00	139.435,92	10.564,08	0,00	10.564,08	10.564,08
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	15.000,00	0,00	14.516,00	484,00	0,00	484,00	484,00
1550000000	72.000,00	95.200,00	34.150,00	133.003,00	7,00	133.003,00	133.003,00
1569000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	1.000,00	0,00	0,00	70.507,44	92,56	70.507,44	70.507,44
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1580100100	45.000,00	0,00	44.000,00	990,00	10,00	990,00	990,00
1580000000	17.000,00	2.510,00	13.900,00	5.551,45	58,55	5.551,45	5.551,45
1569000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	689.700,00	621.850,00	500.126,00	811.423,26	0,74	811.423,26	807.301,26
1550000000	354.000,00	383.060,00	101.328,00	635.731,45	0,55	635.731,45	635.731,45
1589000000	119.000,00	0,00	118.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500100100	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	0,00	1.959.101,00	939.221,00	1.019.880,00	0,00	1.019.880,00	1.007.979,84
TOTAL 2.037	1.533.700,00	3.131.321,00	1.976.665,92	2.688.134,68	220,40	2.688.134,68	2.672.112,54
08 01. 12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	48.500,00	103.500,00	94.710,00	57.288,75	1,25	57.288,75	57.288,75
TOTAL 2.038	48.500,00	103.500,00	94.710,00	57.288,75	1,25	57.288,75	57.288,75
08 01. 12 361 0014 2.039	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	2.500,00	620,00	2.920,00	196,30	3,70	196,30	196,30
TOTAL 2.039	2.500,00	620,00	2.920,00	196,30	3,70	196,30	196,30
08 01. 12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1559000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	162.300,00	0,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1573000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	212.300,00	0,00	212.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	5.000,00	5.000,00	930,00	9.066,63	3,37	9.066,63	9.066,63
1570000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	109.000,00	0,00	108.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	214.000,00	5.000,00	209.920,00	9.066,63	13,37	9.066,63	9.066,63

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0025

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATE O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 01. 12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	254.000,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500100100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	960,00	0,00	20,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.041	32.000,00	2,00	31.980,00	0,00	22,00	0,00	0,00
08 01. 12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1571000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	198.284,00	139.300,00	63.983,11	0,89	63.983,11	56.676,31
1563000000	23.000,00	161.300,00	0,00	184.295,15	4,85	184.295,15	184.295,15
1571000000	412.000,00	383.101,16	148.843,92	645.252,93	4,31	645.252,93	616.862,56
TOTAL 2.042	440.000,00	742.685,16	289.143,92	893.531,19	10,05	893.531,19	857.834,02
08 01. 12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página: 0026

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	177.000,00	134.784,96	86.470,00	225.313,92	1,04	225.313,92	208.128,96
TOTAL 2.043	180.000,00	134.784,96	89.470,00	225.313,92	1,04	225.313,92	208.128,96
08 01. 12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	138.000,00	147.600,00	132.800,00	152.797,30	2,70	152.797,30	152.797,30
TOTAL 2.044	138.000,00	147.600,00	132.800,00	152.797,30	2,70	152.797,30	152.797,30
08 01. 12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	45.000,00	193.500,00	125.070,00	113.424,72	5,28	113.424,72	113.424,72
TOTAL 2.045	45.000,00	193.500,00	125.070,00	113.424,72	5,28	113.424,72	113.424,72
08 01. 12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	10.000,00	2.700,00	160,00	12.540,00	0,00	12.540,00	12.540,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500100100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	145.000,00	44.701,00	70.000,00	119.700,00	1,00	119.700,00	119.700,00
1550000000	66.000,00	15.490,00	5.470,00	76.019,35	0,65	76.019,35	69.127,71
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	258.000,00	62.891,00	112.610,00	208.259,35	21,65	208.259,35	201.367,71
08 01. 12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	10.000,00	0,00	6.117,00	3.882,92	0,00	3.882,92	3.882,92
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	9.400,00	170,00	10.230,00	0,00	10.230,00	10.230,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	200,00	0,00	1.150,00	50,00	1.150,00	1.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	96.000,00	60.260,00	20.000,00	136.200,00	60,00	136.200,00	136.200,00
1550000000	24.000,00	56.235,00	0,00	80.220,30	14,70	80.220,30	80.220,30
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047	167.000,00	126.095,00	61.237,00	231.683,22	174,70	231.683,22	231.683,22
08 01. 12 366 0014 2.048 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1550000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1550000000	5.000,00	300,00	4.885,00	414,95	0,05	414,95	414,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.048	75.000,00	300,00	74.885,00	414,95	0,05	414,95	414,95
TOTAL 0801	5.993.000,00	7.364.479,12	5.452.386,84	7.834.239,79	852,49	7.834.239,79	7.860.517,62

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LÍQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0802 FUNDEB							
08 02. 12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00
1540000000	350.000,00	984.403,92	581.886,84	752.512,64	4,44	752.512,64	752.512,64
1541000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	450.000,00	1.060.517,21	276.000,00	1.234.482,52	34,69	1.234.482,52	1.234.482,52
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	1.000.000,00	2.170.921,13	1.057.886,84	2.112.995,16	39,13	2.112.995,16	1.986.995,16
08 02. 12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	70.000,00	224.194,00	42.800,00	251.393,76	0,24	251.393,76	251.393,76
1541000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	4.490,00	20.500,00	23.989,08	0,92	23.989,08	23.989,08
1542000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	10.000,00	12.940,00	900,00	22.030,00	10,00	22.030,00	22.030,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
1540000000	45.300,00	44.720,00	85.382,80	4.637,20	0,00	4.637,20	4.637,20
1541000000	149.000,00	0,00	131.050,00	17.920,00	30,00	17.920,00	17.920,00
1542000000	25.000,00	924.759,84	24.000,00	925.759,84	0,00	925.759,84	925.759,84
1543000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	2.000,00	0,00	0,00	1.943,00	57,00	1.943,00	1.943,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	0,00	36.900,00	0,00	36.900,00	0,00	36.900,00	0,00
1540000000	250.000,00	270.100,00	66.332,76	453.767,24	0,00	453.767,24	453.767,24
1542000000	47.000,00	438.388,00	36.900,00	448.487,52	0,48	448.487,52	448.487,52
1543000000	200.000,00	0,00	193.950,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.40.90	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500100100	0,00	2.416,80	0,00	2.416,80	0,00	2.416,80	0,00
1540000000	10.000,00	5.100,00	3.074,00	12.026,00	0,00	12.026,00	12.026,00
3.3.90.48.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	266.000,00	32.416,00	27.400,00	271.015,16	0,90	271.015,10	271.015,10

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1542000000	130.000,00	48.550,00	24.000,00	154.528,26	21,74	154.528,26	154.528,26
TOTAL 2.049	1.579.300,00	2.051.574,64	997.326,56	2.633.413,80	134,28	2.633.413,80	2.587.497,00
08 02 12 361 0013 2.050 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 308							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	21.852,23	0,00	17.914,48	4.037,75	17.914,48	506,30
1540000000	20.000,00	357.100,00	144.862,23	231.728,71	509,06	231.728,71	231.728,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	0,00	99.077,48	0,00	99.077,48	0,00	99.077,48	0,00
1540000000	620.000,00	573.837,00	403.034,78	790.801,42	0,80	790.801,42	790.801,42
1541000000	200.000,00	0,00	195.662,70	4.323,90	13,40	4.323,90	4.323,90
1542000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.050	940.000,00	1.051.966,71	843.559,71	1.143.845,99	4.561,01	1.143.845,99	1.027.360,33
08 02 12 361 0013 2.051 Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70X							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	1.000.000,00	312.253,00	236.000,00	1.076.252,73	0,27	1.076.252,73	1.076.252,73
1542107000	50.000,00	0,00	49.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	5.449.700,00	5.436.075,79	0,00	10.885.775,79	0,00	10.885.775,79	10.885.775,79
1541107000	3.306.000,00	0,00	3.306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	567.000,00	0,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	1.000.800,00	374.324,00	22.000,00	1.352.323,01	0,99	1.352.323,01	1.352.323,01
1541107000	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	12.124.700,00	6.122.652,79	4.932.980,00	13.314.351,53	21,26	13.314.351,53	13.314.351,53
08 02 12 365 0016 1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30X							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	100.000,00	0,00	99.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1541000000	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	496.000,00	0,00	495.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	696.000,00	0,00	695.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
08 02 12 365 0016 2.052 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30X							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0030

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	58.000,00	20.000,00	2.935,00	75.064,69	0,31	72.125,61	72.125,61
1541000000	100.000,00	0,00	97.968,00	2.033,60	0,40	2.033,60	2.033,60
1543000000	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.052	782.000,00	20.000,00	724.901,00	77.098,29	0,71	74.159,21	74.159,21

08 02. 12 365 0016 2.053 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30X

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	30.800,00	18.600,00	18.373,00	30.226,30	0,70	24.719,52	24.719,52

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0031

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	150.000,00	0,00	147.147,72	2.852,28	0,00	2.852,28	2.852,28
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.053	703.000,00	18.600,00	688.520,72	33.078,58	0,70	27.571,80	27.571,80
08 02. 12 365 0016 2.054 Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	46.336,00	95.000,00	151.335,12	0,88	151.335,12	151.335,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	1.300.000,00	647.657,00	100.000,00	1.847.656,07	0,93	1.847.656,07	1.847.656,07
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1542107000	270.000,00	42.238,00	113.061,07	199.176,93	0,00	199.176,93	199.176,93
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.054	2.147.000,00	736.231,00	685.061,07	2.198.168,12	1,81	2.198.168,12	2.198.168,12
08 02. 12 365 0016 2.055 Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	300.000,00	91.068,00	174.750,00	296.317,06	0,94	296.317,06	296.317,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	1.500.000,00	1.214.494,00	0,00	2.714.488,76	5,24	2.714.488,76	2.714.488,76
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1542107000	430.000,00	62.762,00	188.000,00	304.761,27	0,73	304.761,27	304.761,27
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.055	3.252.000,00	1.368.324,00	1.304.750,00	3.315.567,09	6,91	3.315.567,09	3.315.567,09
08 02. 12 366 0014 2.056 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Dívidas - civil						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.056	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	170.000,00	31.864,00	105.000,00	96.863,52	0,48	96.863,52	96.863,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	550.000,00	274.503,00	110.000,00	714.500,03	2,97	714.500,03	714.500,03
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	123.000,00	16.933,00	62.000,00	77.929,66	3,34	77.929,66	77.929,66
1541107000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.057	870.000,00	323.300,00	304.000,00	889.293,21	6,79	889.293,21	889.293,21
08 02. 12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial I - FUNDEB 30%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500101000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	330.000,00	390.521,00	0,00	520.520,08	0,92	520.520,08	520.520,08

CONASP CONTABILIDADE E FISCALIAZACAO E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0033

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	150.000,00	147.206,00	0,00	297.203,89	2,11	297.203,89	297.203,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	33.000,00	74.688,00	21.500,00	86.186,86	1,14	86.186,86	86.186,86
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.059	350.000,00	612.415,00	58.500,00	903.910,83	4,17	903.910,83	903.910,83
TOTAL 0802	24.802.000,00	14.475.985,27	12.651.465,90	26.621.722,60	4.796,77	26.613.276,74	26.324.874,28

0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

09 01. 08 122 0002 2.060 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	60.000,00	4.930,00	48.000,00	16.919,99	10,01	16.919,99	16.919,99
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	370.000,00	199.854,00	82.900,00	486.953,67	0,33	486.953,67	486.953,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	70.000,00	8.864,00	21.000,00	57.862,68	1,32	57.862,68	57.862,68
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	13.000,00	6.261,00	301,00	18.960,00	0,00	18.960,00	18.660,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	30.000,00	86.000,00	62.485,00	53.514,74	0,26	53.514,74	38.455,76
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	150.000,00	2.000,00	36.571,00	145.428,40	0,60	145.428,40	142.429,40
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	55.000,00	29.250,00	69.016,00	65.233,59	0,41	65.233,59	59.990,62
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	15.000,00	0,00	10.554,00	4.445,60	0,40	4.445,60	3.858,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	887.000,00	387.159,00	424.825,00	849.318,67	15,33	849.318,67	825.130,12
09 01. 08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.061	6.000,00	0,00	5.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
09 01. 08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	115.000,00	133.831,00	51.000,00	197.829,60	1,40	197.829,60	197.829,60
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	13.000,00	6.311,00	411,00	18.900,00	0,00	18.900,00	18.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	1.939,00	4.060,80	0,20	4.060,80	4.060,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	394,11	4.605,89	0,00	4.605,89	4.605,89
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	167.000,00	140.142,00	81.744,11	225.396,29	1,60	225.396,29	225.096,29
09 01. 08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistênc ia Social						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0901	1.115.000,00	527.301,00	567.568,11	1.074.714,96	17,93	1.074.714,96	1.050.226,41
0902	Fundo Municipal de Assistência Social						
09 02. 08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social -CMAS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE,ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 02. 08 242 0033 2.065	Manutenção do Programa BPC Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	51.159,00	0,00	51.158,09	0,91	51.158,09	51.158,09
1660000000	150.000,00	22.194,00	83.001,00	89.188,00	5,00	89.188,00	89.188,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	18.777,73	2.500,00	16.277,72	0,01	16.277,72	16.277,72
1660000000	50.000,00	1.850,00	36.001,00	15.922,19	26,81	15.922,19	15.922,19
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	2.000,00	0,00	1.660,00	340,00	0,00	340,00	340,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	30.000,00	29.755,10	0,00	59.688,61	66,49	59.688,61	59.688,61
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	30.000,00	13.750,00	3.320,00	40.428,28	1,72	40.428,28	40.428,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	290.000,00	137.585,83	154.482,00	273.002,89	100,94	273.002,89	273.002,89
09 02. 08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	3.000,00	0,00	1.150,00	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	11.000,00	0,00	9.150,00	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0037

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09.02.08.244.0033.2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	35.000,00	13.351,00	15.700,00	32.650,51	0,49	32.650,51	32.650,51
1660000000	90.000,00	3.280,00	52.700,00	40.566,63	13,37	40.566,63	40.566,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	159.000,00	188.451,00	32.000,00	315.450,03	0,97	315.450,03	315.450,03
1660000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	0,00	850,00	150,00	0,00	150,00	150,00
1661000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	20.000,00	0,00	19.991,00	0,00	9,00	0,00	0,00
1660000000	90.000,00	179.100,00	144.560,00	124.536,40	3,60	124.536,40	105.578,35
1661000000	20.000,00	8.450,00	1.370,00	27.077,96	2,04	27.077,96	27.077,96
1669000000	0,00	703.801,00	167.883,00	535.917,75	0,25	535.917,75	522.306,63
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	5.151,00	4.819,34	29,66	4.819,34	4.819,34
1660000000	95.000,00	80.750,00	125.740,00	50.008,76	1,24	50.008,76	38.248,76
1661000000	23.000,00	13.750,00	32.750,00	3.990,00	10,00	3.990,00	3.990,00
1669000000	0,00	602.501,00	170.265,00	432.235,40	0,60	432.235,40	416.821,40
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1660000000	2.000,00	800,00	126,00	2.673,60	0,40	2.673,60	2.228,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	590.080,00	1.794.234,00	914.086,00	1.570.076,38	71,62	1.570.076,38	1.509.887,61

CONASP CONTABILIDADE E ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09.02.08.244.0033.2.069	Gestão Administrativa do FMAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	8.000,00	78.294,00	14.064,66	72.229,34	0,00	72.229,34	72.229,34
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	660,00	320,00	0,00	320,00	320,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	1.630,00	3.360,00	10,00	3.360,00	1.800,00
3.3.90.31.00	Prenhações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	7.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	9.809,23	190,77	0,00	190,77	190,77
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	5.000,00	1.800,00	3.351,00	3.448,80	0,20	3.448,80	3.448,80
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E FISCAL
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0039

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	100.000,00	80.094,00	100.511,89	79.548,91	33,20	79.548,91	77.988,91
09 02. 08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	41.000,00	133.600,00	124.061,40	50.538,60	0,00	50.538,60	36.085,80
1661000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	50.000,00	133.600,00	133.061,40	50.538,60	0,00	50.538,60	36.085,80
09 02. 08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDGF						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	3.000,00	13.259,00	10.000,00	6.258,53	0,47	6.258,53	6.258,53
1660000000	51.700,00	1.600,00	37.084,00	16.216,00	0,00	16.216,00	16.216,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	50.000,00	9.918,00	42.001,00	17.916,66	0,34	17.916,66	17.916,66
1660000000	0,00	48.101,00	2.639,00	45.461,12	0,88	45.461,12	45.461,12
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	4.000,00	0,00	460,00	3.540,00	0,00	3.540,00	3.540,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	9.000,00	0,00	8.955,20	44,80	0,00	44,80	44,80
1660000000	15.000,00	17.280,10	0,00	32.278,58	1,52	32.278,58	31.599,74
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	4.798,00	201,24	0,76	201,24	201,24
1660000000	35.000,00	6.200,00	26.159,00	15.040,80	0,20	15.040,80	15.040,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1660000000	2.000,00	800,00	126,00	2.673,60	0,40	2.673,60	2.228,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	203.700,00	97.158,10	161.222,20	139.631,33	4,57	139.631,33	138.506,89
TOTAL 0902	1.352.200,00	2.242.671,93	1.480.013,49	2.114.648,11	210,33	2.114.648,11	2.037.322,10

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0040

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0903	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente						
09 03. 08 243 0037 2.072	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Fundo Munic. de Habitação e Interesse Soc						
09 04. 46 482 0022 3.019	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.63.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PFC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.019	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitac inais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.075	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa						
09 05. 08 241 0044 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Pessoa Idosa						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0905	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
10 01.13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	8.000,00	3.274,00	0,00	11.273,23	0,77	11.273,23	11.273,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	300.000,00	76.782,00	80.000,00	296.781,33	0,67	296.781,33	296.781,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	50.000,00	5.431,00	23.083,31	32.347,69	0,00	32.347,69	32.347,69
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	70.000,00	7.000,00	200,00	76.800,00	0,00	76.800,00	64.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	4.000,00	0,00	1.440,00	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	40.000,00	101.483,00	61.950,00	79.532,46	0,54	79.532,46	67.800,30
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	1.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	25.000,00	0,00	12.702,00	12.297,38	0,62	12.297,38	12.297,38
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	100.000,00	169.500,00	76.980,00	192.519,42	0,58	192.519,42	175.884,22
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	19.000,00	0,00	15.097,00	3.902,40	0,60	3.902,40	3.252,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.922,07	77,93	0,00	77,93	77,93
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSessorIA e PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página: 0043

Ceará
Governador Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	665.000,00	364.720,00	321.624,38	708.091,84	3,78	708.091,84	666.274,08
10 01. 13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	27.300,00	1.816,20	27.483,80	0,00	27.483,80	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	270.000,00	27.300,00	269.816,20	27.483,80	0,00	27.483,80	0,00
10 01. 14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	5.330,00	9.668,00	2,00	9.668,00	9.668,00
TOTAL 2.079	45.000,00	0,00	35.329,00	9.668,00	3,00	9.668,00	9.668,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
10 01. 27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	17.707,00	2.480,00	17.226,40	0,60	17.226,40	17.226,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	50.000,00	68.927,80	26.500,00	92.427,05	0,75	92.427,05	92.427,05
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	22.000,00	0,00	2.060,00	19.940,00	0,00	19.940,00	19.940,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	70.000,00	5.815,00	50.504,00	25.310,71	0,29	25.310,71	23.454,77
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	190.000,00	92.449,80	127.543,00	154.904,16	2,64	154.904,16	153.048,22
10 01. 27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	100.000,00	0,00	54.950,00	45.040,22	9,78	45.040,22	45.040,22
1700000000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	425.000,00	0,00	379.950,00	45.040,22	9,78	45.040,22	45.040,22
10 01. 28 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	43.920,00	21.774,71	47.145,29	0,00	47.145,29	47.145,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	45.000,00	43.920,00	41.774,71	47.145,29	0,00	47.145,29	47.145,29
TOTAL 1001	1.690.000,00	528.389,80	1.726.037,29	992.333,31	19,20	992.333,31	921.175,81

1002 Fundo Municipal de Cultura

10 02. 13 122 0029 2.082 Gestão e Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	1.519,00	480,00	1,00	480,00	480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.500,00	0,00	2.490,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	47.000,00	0,00	46.916,00	83,72	0,28	83,72	83,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	600,00	878,00	1.721,32	0,68	1.721,32	1.721,32

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.500,00	0,00	1.490,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	115.000,00	600,00	113.266,00	2.285,04	48,96	2.285,04	2.285,04
10 02. 13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	13.000,00	0,00	12.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	30.000,00	0,00	29.994,00	0,00	6,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	7.700,00	200,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
TOTAL 2.083	10.000,00	7.700,00	8.196,00	9.500,00	4,00	9.500,00	9.500,00
10 02. 13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE SESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	50.000,00	0,00	49.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memoria Cultural d o Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	1.979,93	3.020,07	0,00	3.020,07	3.020,07
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	23.000,00	0,00	19.973,93	3.020,07	6,00	3.020,07	3.020,07
10 02. 13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipaçã o Política						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	260.000,00	150,00	309.850,00	0,00	309.850,00	309.850,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	80.000,00	260.000,00	30.146,00	309.850,00	4,00	309.850,00	309.850,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governador Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
10 02. 13 392 0029 2.086	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadri Has Juninas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	26.000,00	0,00	22.850,00	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00
TOTAL 2.086	56.000,00	0,00	52.848,00	3.150,00	2,00	3.150,00	3.150,00
10 02. 13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	25.000,00	0,00	22.927,00	2.072,73	0,27	2.072,73	2.072,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	55.000,00	19.276,00	39.500,00	34.775,72	0,28	34.775,72	34.775,72
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	12.000,00	0,00	7.654,00	4.345,12	0,88	4.345,12	4.345,12
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	260.000,00	61.700,00	200.200,00	121.500,00	0,00	121.500,00	108.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	12.000,00	0,00	11.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	9.800,00	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/communic. - PJ						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.087	390.000,00	80.976,00	303.075,00	167.893,57	7,43	167.893,57	154.393,57
10 02. 13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadriha Ju nina Lanpião e Maria Bonita						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1749000000	135.000,00	0,00	134.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	8.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0049

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LÍQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	156.000,00	0,00	155.987,00	0,00	13,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	7.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	18.000,00	0,00	17.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	46.271,36	0,00	47.271,10	0,26	47.271,10	0,00
TOTAL 2.089	38.000,00	46.271,36	36.993,00	47.271,10	7,26	47.271,10	0,00
10 02. 13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	17.001,00	0,00	17.000,00	1,00	17.000,00	17.000,00
1715000000	10.000,00	100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1719000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1715000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1715000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719000000	7.000,00	61.284,00	7.000,00	61.283,54	0,46	61.283,54	61.283,54
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	12.000,00	0,00	10.999,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00
1715000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governador Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1719000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	52.000,00	0,00	51.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1715000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1719000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	192.000,00	78.385,00	191.093,00	79.283,54	8,46	79.283,54	79.283,54
10 02. 13 392 0029 2.117 Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1719000000	0,00	30.100,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1719000000	0,00	15.000,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1719000000	0,00	5.000,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1719000000	0,00	27.000,00	26.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1719000000	0,00	29.000,00	24.200,00	4.790,00	10,00	4.790,00	4.790,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1719000000	0,00	4.000,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.117	0,00	110.100,00	75.296,00	34.790,00	14,00	34.790,00	34.790,00
TOTAL 1002	1.160.000,00	584.032,36	1.086.864,93	657.043,32	124,11	657.043,32	596.272,22

1201 Secretaria de Administração e Finanças

12 01. 04 122 0002 2.091 Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000 25.000,00 35.889,00 18.000,00 42.888,20 0,80 42.888,20 42.888,20

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 600.000,00 170.971,00 147.000,00 623.970,27 0,73 623.970,27 623.970,27

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 90.000,00 124.871,00 0,00 214.868,11 2,89 214.868,11 214.868,11

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500000000 1.000,00 0,00 999,00 0,00 1,00 0,00 0,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500000000 2.000,00 0,00 1.999,00 0,00 1,00 0,00 0,00

3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis

1500000000 1.000,00 0,00 999,00 0,00 1,00 0,00 0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0051

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	30.000,00	0,00	1.900,00	28.083,00	17,00	28.083,00	28.083,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	40.000,00	75.507,00	78.300,00	37.206,97	0,03	37.206,97	28.454,03
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	280.000,00	100,00	18.657,00	261.442,24	0,76	261.442,24	255.842,24
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	100.000,00	125.330,00	141.987,44	83.342,56	0,00	83.342,56	80.940,96
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	150.000,00	45.000,00	11.028,00	183.972,00	0,00	183.972,00	160.124,30
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	25.000,00	24.200,00	17.300,00	31.875,00	25,00	31.875,00	7.800,00
TOTAL 2.091	1.365.000,00	601.868,00	459.162,44	1.507.648,35	57,21	1.507.648,35	1.442.971,11
12.01.04.122.0007.1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	25.000,00	0,00	24.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
12.01.04.122.0047.1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	25.000,00	0,00	24.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	25.000,00	0,00	24.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
12.01.04.193.0003.2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0052

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	120.000,00	28.244,00	60.000,00	88.243,59	0,41	88.243,59	88.243,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	2.000,00	0,00	20,00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	35.000,00	31.768,00	5.000,00	61.767,91	0,09	61.767,91	61.767,91
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	190.000,00	60.332,00	98.011,00	152.311,50	9,50	152.311,50	152.311,50
12 01. 04 128 0031 2.093	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093	12.000,00	0,00	11.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00
12 01. 28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada						
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato						
1500000000	30.000,00	334.263,00	0,00	364.262,90	0,10	364.262,90	364.262,90
4.6.90.11.00	Principal da dívida contratual resgatado						
1500000000	410.000,00	429.332,00	21.329,00	818.002,05	0,95	818.002,05	818.002,05
1750000000	90.000,00	0,00	89.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.094	530.000,00	763.595,00	111.328,00	1.182.264,95	2,05	1.182.264,95	1.182.264,95

CONASP CONTABILIDADE, PRECATORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0053

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTARIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
12 01. 28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	328.000,00	62.310,00	81.700,00	308.609,24	0,76	308.609,24	308.609,24
1720000000	0,00	1.100,00	491,00	608,39	0,61	608,39	608,39
1750000000	0,00	600,00	539,00	40,04	0,96	40,04	40,04
TOTAL 2.095	328.000,00	64.010,00	82.750,00	309.257,67	2,33	309.257,67	309.257,67
12 01. 28 846 0000 2.096	Cumprimento de Sentenças Judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais						
1500000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais						
1500000000	25.000,00	0,00	17.525,00	7.474,02	0,98	7.474,02	7.474,02
TOTAL 2.096	45.000,00	0,00	37.524,00	7.474,02	1,98	7.474,02	7.474,02
12 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia						
1500000000	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 9.001	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1201	2.630.000,00	1.489.805,00	960.770,44	3.158.956,49	78,07	3.158.956,49	3.094.279,25
1301	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
13 01. 04 122 0047 1.027	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e veiculos						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	45.000,00	0,00	44.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.027	45.000,00	0,00	44.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
13 01. 15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	90.000,00	22.622,00	0,00	112.621,32	0,68	112.621,32	112.621,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	500.000,00	121.279,00	148.500,00	472.778,37	0,63	472.778,37	472.778,37
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	75.000,00	7.073,20	6.000,00	76.072,82	0,36	76.072,82	76.072,82
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.990,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	99.000,00	0,00	99.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0054

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	65.000,00	0,00	64.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.300,00	0,00	2.999,00	300,00	1,00	300,00	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	350.000,00	115.800,00	445.733,11	20.066,89	0,00	20.066,89	995,69
1501000000	135.000,00	523.900,00	172.690,00	486.208,21	1,79	486.208,21	478.535,85
1720000000	170.000,00	0,00	169.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	78.300,00	12.200,00	69.100,00	0,00	69.100,00	66.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	600.000,00	792.210,00	295.638,00	1.096.571,35	0,65	1.096.571,35	1.016.270,65
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	30.000,00	13.520,00	18.471,38	8,62	18.471,38	18.471,38
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	3.000,00	0,00	1.670,00	1.326,99	3,01	1.326,99	1.326,99
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	59.000,00	112.000,00	50.320,00	120.671,90	8,10	120.671,90	120.671,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

TOTAL 2.097 2.209.280,00 1.803.184,20 1.538.239,11 2.474.189,23 35,86 2.474.189,23 2.364.144,97

13 01. 15 451 0007 1.028 Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 70.000,00 0,00 69.999,00 0,00 1,00 0,00 0,00
1700000000 130.000,00 1.752.000,00 100.092,12 1.781.907,88 0,00 1.781.907,88 1.781.907,88

TOTAL 1.028 200.000,00 1.752.000,00 170.091,12 1.781.907,88 1,00 1.781.907,88 1.781.907,88

13 01. 15 451 0025 3.029 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1500000000 58.000,00 683.000,00 43.666,18 689.333,82 0,00 689.333,82 689.333,82

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0055

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTARIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.029	50.000,00	683.000,00	43.666,18	689.333,82	0,00	689.333,82	689.333,82
13 01. 15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	40.000,00	0,00	39.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	35.000,00	6.500,00	10.301,00	31.197,00	2,00	31.197,00	31.197,00
1750000000	16.000,00	0,00	15.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1751000000	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	13.000,00	0,00	12.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.098	141.000,00	6.501,00	116.293,00	31.197,00	11,00	31.197,00	31.197,00
13 01. 15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	30.000,00	21.000,00	1.199,92	49.800,08	0,00	49.800,08	49.800,08
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.099	65.000,00	21.000,00	36.192,92	49.800,08	7,00	49.800,08	49.800,08
13 01. 15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	150.000,00	810.159,45	300.000,00	960.159,36	0,00	960.159,36	960.159,35

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0056

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	160.000,00	1.267.600,00	28,31	1.427.571,69	0,00	1.427.571,69	1.427.571,69
1701000000	40.000,00	668.035,00	0,00	708.033,48	1,52	708.033,48	682.310,60
TOTAL 1.030	650.000,00	2.745.794,45	300.028,31	3.095.764,53	1,61	3.095.764,53	3.070.041,64
13 01. 15 451 0035 1.031 Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	97.000,00	0,00	83.650,00	13.346,19	3,81	13.346,19	13.346,19
1700000000	133.000,00	0,00	132.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.031	230.000,00	0,00	216.649,00	13.346,19	4,81	13.346,19	13.346,19
13 01. 17 512 0024 1.032 Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	12.000,00	0,00	11.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1700000000	38.000,00	0,00	37.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.032	60.000,00	0,00	59.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
13 01. 17 512 0025 2.100 Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	7.000,00	0,00	6.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa Física							
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	990.000,00	560.451,94	400.000,00	1.150.451,94	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.100	1.029.000,00	560.451,94	438.994,00	1.150.451,94	6,00	1.150.451,94	1.150.451,94
13 01. 25 752 0048 1.033 Ampliação do Parque de Iluminação Pública							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	55.000,00	0,00	54.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1751000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.033	70.000,00	0,00	69.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
13 01. 25 752 0048 2.101 Manutenção do Parque de Iluminação Pública							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE,ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0057

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	100.000,00	261.100,00	70.558,00	290.542,00	0,00	290.542,00	290.542,00
1751000000	240.000,00	0,00	239.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1751000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	100.000,00	0,00	99.999,00		1,00	0,00	0,00
1751000000	840.000,00	46.061,00	400.047,89	486.013,11	0,00	486.013,11	486.013,11
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1751000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1751000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.101	1.320.000,00	307.161,00	850.598,89	776.555,11	7,00	776.555,11	776.555,11
13.01.26.782.0026.1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	90.000,00	0,00	89.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.034	90.000,00	0,00	89.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
13.01.26.782.0026.1.035	Construção e Recuperação de Estradas						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	85.000,00	0,00	84.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	65.000,00	573.000,00	981,00	637.012,31	6,69	637.012,31	637.012,31
1700000000	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.035	150.000,00	573.001,00	85.980,00	637.012,31	8,69	637.012,31	637.012,31
13.01.26.782.0026.2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	16.000,00	0,00	15.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	15.000,00	1.950,00	63.050,00	0,00	63.050,00	63.050,00
1720000000	100.000,00	0,00	99.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.102	181.000,00	15.000,00	132.946,00	63.050,00	4,00	63.050,00	63.050,00
TOTAL 1301	6.490.280,00	8.467.093,59	4.194.672,53	10.762.608,09	92,97	10.762.608,09	10.626.840,94

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTRADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1401	Secretaria de Planejamento e Gestão						
14 01. 04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	320.000,00	305.148,00	104.000,00	521.147,54	0,46	521.147,54	521.147,54
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	45.000,00	6.045,00	16.000,00	35.041,19	3,61	35.041,19	35.041,19
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	600,00	170,00	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	42.090,00	19.214,33	32.875,67	0,00	32.875,67	19.479,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	5.000,00	0,00	1.890,00	3.100,00	10,00	3.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	65.000,00	327.610,00	64.600,00	328.007,82	2,18	328.007,82	304.707,82
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	13.000,00	17.000,00	400,00	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	9.000,00	7.100,00	105,00	15.995,00	0,00	15.995,00	15.995,00
TOTAL 2.103	312.000,00	705.593,00	249.367,33	968.197,22	28,45	968.197,22	931.500,55

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
14 01. 04 121 0046 2.104	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA, LDO, LOA e RGF						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.104	10.000,00	0,00	9.996,00	0,00	4,00	0,00	0,00
14 01. 04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej. Governamental e Atualização da Legislação de Planos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.105	40.000,00	0,00	39.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
14 01. 04 128 0031 2.106	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.106	10.000,00	0,00	9.996,00	0,00	4,00	0,00	0,00
TOTAL 1401	572.000,00	705.593,00	309.354,33	968.197,22	41,45	968.197,22	931.500,55
1501	Sec. de Agricultura, M. Amb. e Rec. Hídricos						
15 01. 17 512 0024 1.836	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
	1700000000	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL 1.036	100.000,00	0,00	99.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
15 01. 17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1706000000	211.000,00	0,00	210.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.037	211.000,00	0,00	210.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
15 01. 17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	8.000,00	0,00	7.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	7.000,00	0,00	6.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	170.000,00	4.441,00	40.000,00	134.440,10	0,90	134.440,10	134.440,10
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.107	200.000,00	4.441,00	69.994,00	134.440,10	6,90	134.440,10	134.440,10
15 01. 18 542 0023 2.108	Ações de Defesa e Controle Ambiental						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	2.253,00	2.745,00	0,00	2.745,00	2.745,00
TOTAL 2.108	15.000,00	0,00	12.253,00	2.745,00	2,00	2.745,00	2.745,00
15 04. 20 222 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	88.000,00	15.601,00	27.000,00	56.600,62	0,38	56.600,62	56.600,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	214.000,00	118.448,00	43.000,00	289.447,05	0,95	289.447,05	289.447,05
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1500000000	87.000,00	0,00	18.700,00	28.293,49	8,51	28.291,49	28.291,49

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0061

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.500,00	0,00	1.450,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	5.000,00	0,00	2.960,00	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	250.000,00	253.610,00	217.013,00	286.596,61	0,39	286.596,61	241.464,23
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	200,00	100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	1.100,00	1.883,00	7.216,96	0,04	7.216,96	7.216,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	209.000,00	549.210,00	337.185,48	421.024,52	0,00	421.024,52	310.169,40
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	13.000,00	0,00	12.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	573.100,00	793,00	577.306,59	0,41	577.306,59	307.306,59
TOTAL 27.109	870.500,00	1.511.269,00	710.112,48	1.671.623,84	32,68	1.671.623,84	1.245.636,34

15 01. 90 452 0025 2s110 Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal

3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0062

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	29.110,00	30,00	34.080,00	0,00	34.080,00	34.080,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	6.990,00	2.011,00	9.979,00	0,00	9.979,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.110	22.000,00	36.100,00	14.037,00	44.059,00	4,00	44.059,00	34.080,00
15 01. 20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.038	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
15 01. 20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	100.000,00	0,00	66.648,00	33.351,75	0,25	33.351,75	33.351,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.039	120.000,00	0,00	86.646,00	33.351,75	2,25	33.351,75	33.351,75
15 01. 20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	21.510,00	17.688,90	11.821,10	0,00	11.821,10	11.821,10
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	21.356,13	3.643,87	0,00	3.643,87	3.643,87
3.3.90.82.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.111	65.000,00	21.510,00	71.041,03	15.464,92	4,00	15.464,92	15.464,92

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0063

Ceará
Governador Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
15 01. 20 606 0027 2.112	Repasso ao Fundo Garantia Safra						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	15.000,00	9.100,00	484,00	23.616,00	0,00	23.616,00	23.616,00
TOTAL 2.112	15.000,00	9.100,00	484,00	23.616,00	0,00	23.616,00	23.616,00
15 01. 20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.113	20.000,00	0,00	19.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00
15 01. 20 608 0032 2.114	Gestão de Programa de Gradagem de Terras						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	60.000,00	0,00	1.961,80	58.038,20	0,00	58.038,20	58.038,20
TOTAL 2.114	70.000,00	0,00	11.958,80	58.038,20	3,00	58.038,20	58.038,20
TOTAL 1501	1.738.500,00	1.582.420,00	1.337.519,31	1.983.338,86	61,83	1.983.338,86	1.547.372,36

1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

15 02. 18 541 0023 2.115	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos						
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	295.000,00	68.478,00	90.000,00	273.477,80	0,20	273.477,80	273.477,80
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.115	300.000,00	68.478,00	94.998,00	273.477,80	2,20	273.477,80	273.477,80

15 02. 18 542 0002 2.116 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.14.00	Diárias civis						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	47.500,00	498,10	57.001,90	0,00	57.001,90	57.001,90
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.116	30.000,00	47.500,00	20.491,10	57.001,90	7,00	57.001,90	57.001,90
TOTAL 1502	330.000,00	115.978,00	115.489,10	330.479,70	9,20	330.479,70	330.479,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	78.740.000,00	61.175.797,25	45.100.982,22	88.796.293,98	18.521,05	88.787.848,12	85.671.548,26

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

ARTIGO 5º - XIX

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

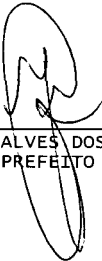
b) BANCOS...: R\$ 5.974.838,39 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PREFEITO MUNICIPAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA KERCYA CARNEIRO CAVALCANTE
TESOUREIRA GERAL



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 1011-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	670,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	670,00 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 1011-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	676,04			552,841574		
02/01/2024	RESGATE	670,00			547,717401	1,223258560	5,124173
	Aplicação 15/12/2023	5,11			4,176957		
	Aplicação 27/12/2023	664,89			543,540444		
31/01/2024	SALDO ATUAL	6,31			5,124173		5,124173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	676,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	670,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	6,31

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 1039-1 PREFEIT M JAGUARIBARA FME
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			41,42 C
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	384,50 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.818	384,50 D	41,42 C
09/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.122,00 C	
09/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	4.122,00 D	41,42 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	113.391,60 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	6.738,18 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	13.187,04 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	550.323.000.011.611	6.414,78 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	19.094,40 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	28.641,60 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	168,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	440,56 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	323,40 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	31,64 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.997	26.000,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	283,01 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	3.480,10 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	8.261,04 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.131,25 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.059.865	1.800,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.332,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	8.737,84 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	4.000,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	11.757,20 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	5.000,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.027.856	1.300,00 D	
11/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	220,00 D	
11/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.102	2.900,00 D	
11/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.888	12,00 D	
11/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.889	12,00 D	17,42 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	62.990,46 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	11.100,00 D	51.907,88 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.787,32 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	6.099,90 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.236	1.754,19 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.046	351,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.969	474,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	5.160,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	2.880,00 D	

15/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	13.293,68 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	552.253.000.051.057	1.800,00 D	
15/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	505,79 D	
15/01/2024	+ Impostos	11.502	1.281,53 D	
15/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.503	3.502,02 D	
15/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.504	6.781,60 D	
15/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.505	1.000,00 D	
15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.419	12,00 D	
15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.420	12,00 D	
15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.421	12,00 D	
15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.422	12,00 D	8.763,49 C
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.012.826	3.542,00 D	
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.225	900,00 D	
16/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	1.000,00 D	
16/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.161.100.125.716	12,00 D	3.309,49 C
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.231	900,00 D	2.409,49 C
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.333	1.343,00 D	1.066,49 C
22/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	3.784,76 C	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.784,76 D	1.066,49 C
23/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	2.529,21 C	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.919	309,72 D	
23/01/2024	+ Pagamento conta luz	12.301	2.529,21 D	756,77 C
24/01/2024	+ Pagamento de Boleto	12.401	262,55 D	494,22 C
31/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	20.794,13 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	20.794,13 D	
31/01/2024	S A L D O			494,22 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 1039-1 PREFEIT M JAGUARIBARA FME
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338101022122060012
10/02/2024 10:50:10

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM
 Período do extrato 01/2024

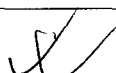
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	63.970,00 D	
03/01/2024		Resgate Automático	1.972	63.970,00 C	0,00 C
05/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	13,60 D	
05/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	329.545,45 D	
05/01/2024		Resgate Automático	1.972	329.559,05 C	0,00 C
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	4.122,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	880,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	440,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	25.792,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	450,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	480,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	10.750,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	150,00 D	
09/01/2024		Resgate Automático	1.972	43.064,00 C	0,00 C
10/01/2024		FPE/FPM	350	94.834,37 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	764.880,48 C	
10/01/2024		Cota Lei Complem.198/23	350	1.769,57 C	
10/01/2024		Dedução PASEP	850	8.597,14 D	
10/01/2024		Dedução PASEP	850	17,69 D	
10/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	24.601,85 D	
10/01/2024		Dedução FUNDEB	850	171.942,96 D	
10/01/2024		Dedução FUNDEB	850	353,91 D	
10/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	4.119,77 D	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	651.851,10 D	0,00 C
11/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	10.000,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	113.391,60 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	6.738,18 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	13.187,04 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	494,40 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	891,20 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	1.727,93 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	44.896,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	2.698,68 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	21.643,56 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	6.665,85 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10.443,64 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	104.586,54 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	33.108,20 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.197,06 D	

11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	4.150,40 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	525,48 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	13.018,04 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	2.129,44 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	23.896,08 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	12.212,31 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	3.899,91 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	3.500,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	212,39 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.987	49.454,88 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	212,31 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	2.052,80 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	7.618,98 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	213,09 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.020.692	5.670,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	9.805,60 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	4.500,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.027.856	1.300,00 D	
11/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	2.300,00 D	
11/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.890	12,00 D	
11/01/2024	+ Contrib Entidade Classe	48.955	919,00 D	
11/01/2024	+ Contrib Entidade Classe	3.280	1.380,00 D	
11/01/2024	Resgate Automático	1.972	520.654,59 C	0,00 C
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	528,68 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	192,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.652,50 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.400,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	2.613,90 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	2.300,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	20,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.071,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	10.485,40 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	553.515.000.031.390	3.808,00 D	
12/01/2024	Resgate Automático	1.972	25.071,48 C	0,00 C
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	1.787,32 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	1.634,65 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	75.877,35 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	95,95 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.188,19 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	3.552,91 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	5.993,80 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	776,45 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	36,55 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	12.758,64 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	1.958,11 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	1.178,01 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	1.156,50 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	380,00 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	6.538,09 D	

15/01/2024	+ Impostos	11.501	6.150,47 D	
15/01/2024	+ Impostos	11.502	7.522,96 D	
15/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.503	1.647,02 D	
15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.423	12,00 D	
15/01/2024	Resgate Automático	1.972	130.244,97 C	0,00 C
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	400,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.900,00 D	
17/01/2024	Resgate Automático	1.972	2.300,00 C	0,00 C
19/01/2024	FPE/FPM	350	40.434,96 C	
19/01/2024	FPE/FPM	350	246.219,95 C	
19/01/2024	Cota Lei Complem.198/23	350	590,03 C	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	15,87 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.698	193.344,32 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	2.540,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	10,00 D	
19/01/2024	Dedução PASEP	850	2.866,53 D	
19/01/2024	Dedução PASEP	850	5,90 D	
19/01/2024	Dedução FUNDEB	850	57.330,98 D	
19/01/2024	Dedução FUNDEB	850	118,00 D	
19/01/2024	BB-APLIC C. PRZ-APLAUT	1.972	31.013,34 D	0,00 C
23/01/2024	+ Impostos	12.301	20.941,00 D	
23/01/2024	+ Impostos	12.302	8.852,05 D	
23/01/2024	Resgate Automático	1.972	29.793,05 C	0,00 C
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	1.076,86 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	180,00 D	
24/01/2024	Resgate Automático	1.972	1.256,86 C	0,00 C
30/01/2024	FPE/FPM	350	5.276,90 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	798.710,65 C	
30/01/2024	Cota Lei Complem.198/23	350	1.654,86 C	
30/01/2024	Dedução PASEP	850	8.039,86 D	
30/01/2024	Dedução PASEP	850	16,54 D	
30/01/2024	Dedução FUNDEB	850	160.797,51 D	
30/01/2024	Dedução FUNDEB	850	330,97 D	
30/01/2024	COTA DAF-DEBITO	850	560.152,14 D	
30/01/2024	BB-APLIC C. PRZ-APLAUT	1.972	76.305,39 D	0,00 C
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	43.838,95 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	30.480,62 D	
31/01/2024	+ Pagamento de DARF/RFB	42.151	313,90 D	
31/01/2024	+ Pagamento de DARF/RFB	42.151	774,56 D	
31/01/2024	Resgate Automático	1.972	75.408,03 C	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101022122060013
10/02/2024 10:50:46

Cliente

Agência 1294-7
Conta 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	465.069,37			380.315,402564		
03/01/2024	RESGATE	63.970,00			52.277,452978	1,223663288	328.037,949586
	Aplicação 07/12/2023	6.229,20			5.090,614904		
	Aplicação 28/12/2023	57.740,80			47.186,838074		
05/01/2024	RESGATE	329.559,05			269.142,056718	1,224479942	58.895,892868
	Aplicação 28/12/2023	329.559,05			269.142,056718		
09/01/2024	RESGATE	43.064,00			35.145,776850	1,225296575	23.750,116018
	Aplicação 28/12/2023	43.064,00			35.145,776850		
10/01/2024	APLICAÇÃO	651.851,10			531.816,027604	1,225707888	555.566,143622
11/01/2024	RESGATE	520.654,59			424.635,578190	1,226120977	130.930,565432
	Aplicação 28/12/2023	29.120,52			23.750,116018		
	Aplicação 10/01/2024	491.534,07			400.885,462172		
12/01/2024	RESGATE	25.071,48			20.440,832907	1,226539061	110.489,732525
	Aplicação 10/01/2024	25.071,48			20.440,832907		
15/01/2024	RESGATE	130.244,97			106.153,593136	1,226948294	4.336,139389
	Aplicação 10/01/2024	130.244,97			106.153,593136		
17/01/2024	RESGATE	2.300,00			1.873,317525	1,227768368	2.462,821864
	Aplicação 10/01/2024	2.300,00			1.873,317525		
19/01/2024	APLICAÇÃO	31.013,34			25.242,882594	1,228597403	27.705,704458
23/01/2024	RESGATE	29.793,05			24.233,501740	1,229415803	3.472,202718
	Aplicação 10/01/2024	3.027,83			2.462,821864		
	Aplicação 19/01/2024	26.765,22			21.770,679876		
24/01/2024	RESGATE	1.256,86			1.021,981883	1,229826107	2.450,220835
	Aplicação 19/01/2024	1.256,86			1.021,981883		
30/01/2024	APLICAÇÃO	76.305,39			61.962,663108	1,231473700	64.412,883943
31/01/2024	RESGATE	75.408,03			61.213,537440	1,231884860	3.199,346503
	Aplicação 19/01/2024	3.018,39			2.450,220835		
	Aplicação 30/01/2024	72.389,64			58.763,316605		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3.941,23			3.199,346503		3.199,346503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	465.069,37	
APLICAÇÕES (+)	759.169,83	
RESGATES (-)	1.221.322,03	
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.024,06	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.024,06	
SALDO ATUAL =	3.941,23	

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	4,03 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	47,38 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.018.357	12.241,50 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	12.241,50 D	
02/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51,41 D	0,00 C
03/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	88,56 C	
03/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	88,56 D	0,00 C
04/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.991	83,93 C	
04/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83,93 D	0,00 C
05/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.013.188	3.840,00 C	
05/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.840,00 D	0,00 C
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.013.188	45,24 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	40,74 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	1.849,58 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	192,51 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	3.044,78 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	4,30 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	384,50 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	3.000,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	3.840,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	40,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	70,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	203,40 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.818	339,00 D	
08/01/2024		Resgate Automático	1.972	2.699,75 C	0,00 C
09/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.987	22,89 C	
09/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22,89 D	0,00 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.001.039	168,00 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.001.039	440,56 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.001.039	323,40 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.001.039	31,64 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	494,40 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	21,38 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.064	42,76 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.064	4,14 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	168,00 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	409,09 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	90,86 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	10,40 C	

11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.188	168,00 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.188	41,62 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.190	31,22 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.190	168,00 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.014.959	17,16 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.014.959	5,11 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.014.961	9,33 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.015.809	62,40 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.015.987	136,54 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.016.121	174,00 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.016.121	23,38 C	
11/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.041,39 D	0,00 C
12/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	528,68 C	
12/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	192,00 C	
12/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.014.959	251,75 C	
12/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.016.121	62.990,46 C	
12/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.001.039	62.990,46 D	
12/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.400,00 D	
12/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.613	2.800,00 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	3.227,57 C	0,00 C
17/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.300,00 D	
17/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.013.190	170,00 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	1.470,00 C	0,00 C
18/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.016.121	185,48 C	
18/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	185,48 D	0,00 C
22/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.188	600,14 C	
22/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	600,14 D	0,00 C
23/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.014.959	36,62 C	
23/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	36,62 D	0,00 C
24/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.013.190	9,81 C	
24/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.013.190	800,00 D	
24/01/2024		Resgate Automático	1.972	790,19 C	0,00 C
25/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.016.121	249,44 C	
25/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	249,44 D	0,00 C
29/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.014.961	280,00 D	
29/01/2024		Resgate Automático	1.972	280,00 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	263,47			215,455255		
02/01/2024	APLICAÇÃO	51,41			42,027091	1,223258560	257,482346
03/01/2024	APLICAÇÃO	88,56			72,372850	1,223663288	329,855196
04/01/2024	APLICAÇÃO	83,93			68,565573	1,224083683	398,420769
05/01/2024	APLICAÇÃO	3.840,00			3.136,025236	1,224479942	3.534,446005
08/01/2024	RESGATE	2.699,75			2.204,084084	1,224885211	1.330,361921
	Aplicação 21/12/2023	52,60			42,941112		
	Aplicação 27/12/2023	87,75			71,642511		
	Aplicação 28/12/2023	123,56			100,871632		
	Aplicação 02/01/2024	51,48			42,027091		
	Aplicação 03/01/2024	88,65			72,372850		
	Aplicação 04/01/2024	83,98			68,565573		
	Aplicação 05/01/2024	2.211,73			1.805,663315		
09/01/2024	APLICAÇÃO	22,89			18,681191	1,225296575	1.349,043112
11/01/2024	APLICAÇÃO	3.041,39			2.480,497485	1,226120977	3.829,540597
12/01/2024	RESGATE	3.227,57			2.631,444936	1,226539061	1.198,095661
	Aplicação 05/01/2024	1.631,74			1.330,361921		
	Aplicação 09/01/2024	22,91			18,681191		
	Aplicação 11/01/2024	1.572,92			1.282,401824		
17/01/2024	RESGATE	1.470,00			1.197,294244	1,227768368	0,801417
	Aplicação 11/01/2024	1.470,00			1.197,294244		
18/01/2024	APLICAÇÃO	185,48			151,019167	1,228188470	151,820584
22/01/2024	APLICAÇÃO	600,14			488,312201	1,229008815	640,132785
23/01/2024	APLICAÇÃO	36,62			29,786505	1,229415803	669,919290
24/01/2024	RESGATE	790,19			642,521730	1,229826107	27,397560
	Aplicação 11/01/2024	0,99			0,801417		
	Aplicação 18/01/2024	185,73			151,019167		
	Aplicação 22/01/2024	600,54			488,312201		
	Aplicação 23/01/2024	2,93			2,388945		
25/01/2024	APLICAÇÃO	249,44			202,757486	1,230238172	230,155046
29/01/2024	RESGATE	280,00			227,445748	1,231062802	2,709298
	Aplicação 23/01/2024	33,73			27,397560		
	Aplicação 25/01/2024	246,27			200,048188		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,34			2,709298		2,709298

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	263,47
APLICAÇÕES (+)	8.199,86
RESGATES (-)	8.467,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,52
SALDO ATUAL =	3,34

Valor da Cota

29/12/2023 1,222851789

31/01/2024 1,231884860

Rentabilidade

No mês 0,7386

No ano 0,7386

Últimos 12 meses 10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	283,47			215,455255		
02/01/2024	APLICAÇÃO	51,41			42,027091	1,223258560	257,482346
03/01/2024	APLICAÇÃO	88,56			72,372850	1,223663288	329,855196
04/01/2024	APLICAÇÃO	83,93			68,565573	1,224083683	398,420769
05/01/2024	APLICAÇÃO	3.840,00			3.136,025236	1,224479942	3.534,446005
08/01/2024	RESGATE	2.699,75			2.204,084084	1,224885211	1.330,361921
	Aplicação 21/12/2023	52,60			42,941112		
	Aplicação 27/12/2023	87,75			71,642511		
	Aplicação 28/12/2023	123,56			100,871632		
	Aplicação 02/01/2024	51,48			42,027091		
	Aplicação 03/01/2024	88,65			72,372850		
	Aplicação 04/01/2024	83,98			68,565573		
	Aplicação 05/01/2024	2.211,73			1.805,663315		
09/01/2024	APLICAÇÃO	22,89			18,681191	1,225296575	1.349,043112
11/01/2024	APLICAÇÃO	3.041,39			2.480,497485	1,226120977	3.829,540597
12/01/2024	RESGATE	3.227,57			2.631,444936	1,226539061	1.198,095661
	Aplicação 05/01/2024	1.631,74			1.330,361921		
	Aplicação 09/01/2024	22,91			18,681191		
	Aplicação 11/01/2024	1.572,92			1.282,401824		
17/01/2024	RESGATE	1.470,00			1.197,294244	1,227768368	0,801417
	Aplicação 11/01/2024	1.470,00			1.197,294244		
18/01/2024	APLICAÇÃO	185,48			151,019167	1,228188470	151,820584
22/01/2024	APLICAÇÃO	600,14			488,312201	1,229008815	640,132785
23/01/2024	APLICAÇÃO	36,62			29,786505	1,229415803	669,919290
24/01/2024	RESGATE	790,19			642,521730	1,229826107	27,397560
	Aplicação 11/01/2024	0,99			0,801417		
	Aplicação 18/01/2024	185,73			151,019167		
	Aplicação 22/01/2024	600,54			488,312201		
	Aplicação 23/01/2024	2,93			2,388945		
25/01/2024	APLICAÇÃO	249,44			202,757486	1,230238172	230,155046
29/01/2024	RESGATE	280,00			227,445748	1,231062802	2,709298
	Aplicação 23/01/2024	33,73			27,397560		
	Aplicação 25/01/2024	246,27			200,048188		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,34			2,709298		2,709298

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	263,47
APLICAÇÕES (+)	8.199,86
RESGATES (-)	8.467,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,52
SALDO ATUAL =	3,34

Valor da Cota

29/12/2023 1,222851789

31/01/2024 1,231884860

Rentabilidade

No mês 0,7388

No ano 0,7388

Últimos 12 meses 10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338101022122060017
10/02/2024 10:53:28

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	35,81 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.010.282	1.441,58 C	
02/01/2024		Recebimento de guias	99.657	577,32 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.839,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.180,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	2.520,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	200,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	160,00 D	
02/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	36,80 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	4.881,09 C	0,00 C
04/01/2024		+ Transferência recebida	551.246.000.058.609	3.198,50 C	
04/01/2024		Recebimento de guias	99.657	283,36 C	
04/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	24,00 D	
04/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.000,00 D	
04/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	4,60 D	
04/01/2024		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
04/01/2024		+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
04/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL-AUT	1.972	2.436,66 D	0,00 C
05/01/2024		Recebimento de guias	99.657	80,00 C	
05/01/2024		+ TED-Pag Fomecedores	317.152.843	960,80 C	
05/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	3.198,50 D	
05/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	
05/01/2024		Resgate Automático	1.972	2.176,10 C	0,00 C
08/01/2024		Recebimento de guias	99.657	50,00 C	
08/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	4,60 D	
08/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL-AUT	1.972	45,40 D	0,00 C
09/01/2024		Recebimento de guias	99.657	60,00 C	
09/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
09/01/2024		+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
09/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL-AUT	1.972	46,20 D	0,00 C
10/01/2024		Recebimento de guias	99.657	145,75 C	
10/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	34.317.696	3.118,95 C	
10/01/2024		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	13,80 D	
10/01/2024		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
10/01/2024		+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL-AUT	1.972	3.234,30 D	0,00 C
11/01/2024		Recebimento de guias	99.657	6.981,34 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	424,22 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	21,38 D	

11/01/2024	+ Pgto conta água	11.101	665,68 D	
11/01/2024	+ Pgto conta água	11.102	212,33 D	
11/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	
11/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
11/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	18,40 D	
11/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.616,33 D	0,00 C
12/01/2024	Recebimento de guias	99.657	5.262,84 C	
12/01/2024	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	155.043.000.000	984,48 C	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	4.793,79 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	2.400,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	2.400,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	7.580,55 D	
12/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	13,80 D	
12/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	18,40 D	
12/01/2024	Resgate Automático	1.972	10.959,22 C	0,00 C
15/01/2024	Recebimento de guias	99.657	695,63 C	
15/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
15/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	4,60 D	
15/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	30,00 D	
15/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
15/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	647,23 D	0,00 C
16/01/2024	Recebimento de guias	99.657	2.294,60 C	
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.850,00 D	
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10,00 D	
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	1.000,00 D	
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	30,00 D	
16/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	13,80 D	
16/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
16/01/2024	Resgate Automático	1.972	613,80 C	0,00 C
17/01/2024	Recebimento de guias	99.657	1.892,18 C	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.800,00 D	
17/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	69,00 D	
17/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	4,60 D	
17/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
17/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13,98 D	0,00 C
18/01/2024	Recebimento de guias	99.657	60,00 C	
18/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
18/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
18/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	46,20 D	0,00 C
19/01/2024	Recebimento de guias	99.657	39.177,18 C	
19/01/2024	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	226.926.000.000	71,16 C	
19/01/2024	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	226.996.000.000	0,72 C	
19/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
19/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	
19/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	18,40 D	
19/01/2024	+ Tar Arrec TAA Multibanco	99.657	7,20 D	
19/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39.208,26 D	0,00 C
22/01/2024	+ Correios	4.561	233,36 C	
22/01/2024	Recebimento de guias	99.657	1.289,60 C	

22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	40.000,00 D	
22/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	41,40 D	
22/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
22/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	
22/01/2024	Resgate Automático	1.972	38.529,04 C	0,00 C
23/01/2024	Recebimento de guias	99.657	2.017,53 C	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	1.782,80 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	480,00 D	
23/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	41,40 D	
23/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
23/01/2024	Resgate Automático	1.972	291,27 C	0,00 C
24/01/2024	Recebimento de guias	99.657	5.112,83 C	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	5.600,00 D	
24/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	55,20 D	
24/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
24/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	
24/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barras PGT	99.657	13,80 D	
24/01/2024	Resgate Automático	1.972	566,77 C	0,00 C
25/01/2024	Recebimento de guias	99.657	530,03 C	
25/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	
25/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
25/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
25/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	495,03 D	0,00 C
26/01/2024	Recebimento de guias	99.657	3.691,42 C	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	2.210,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	1.090,00 D	
26/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	64,40 D	
26/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
26/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barras PGT	99.657	9,20 D	
26/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	225,82 D	0,00 C
29/01/2024	Recebimento de guias	99.657	1.709,39 C	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	60,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.843,35 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.225	380,00 D	
29/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	
29/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	
29/01/2024	+ Tarifa Guías c/Barras PGT	99.657	13,80 D	
29/01/2024	Resgate Automático	1.972	612,16 C	0,00 C
30/01/2024	Recebimento de guias	99.657	533,28 C	
30/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	450,00 D	
30/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
30/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	4,60 D	
30/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	69,48 D	0,00 C
31/01/2024	Recebimento de guias	99.657	916,60 C	
31/01/2024	+ TED-Crédito em Conta	34.405.857	30.310,34 C	
31/01/2024	+ TED-Crédito em Conta	320.291.061	1.150,77 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	383,68 D	
31/01/2024	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	

10/02/2024 10:53

Banco do Brasil

31/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
31/01/2024	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	9,20 D	
31/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	31.954,43 D	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101022122060018
10/02/2024 10:53:53

Cliente


Agência 1294-7
Conta 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	6.699,92			5.478,929071		
02/01/2024	RESGATE	4.881,09			3.990,235719	1,223258560	1.488,693352
	Aplicação 20/12/2023	38,34			31,343368		
	Aplicação 28/12/2023	4.842,75			3.958,892351		
04/01/2024	APLICAÇÃO	2.436,66			1.990,599199	1,224083683	3.479,292551
05/01/2024	RESGATE	2.176,10			1.777,162634	1,224479942	1.702,129917
	Aplicação 28/12/2023	1.439,80			1.175,842684		
	Aplicação 29/12/2023	383,08			312,850668		
	Aplicação 04/01/2024	353,22			288,469282		
08/01/2024	APLICAÇÃO	45,40			37,064697	1,224885211	1.739,194614
09/01/2024	APLICAÇÃO	46,20			37,705157	1,225296575	1.776,899771
10/01/2024	APLICAÇÃO	3.234,30			2.638,720066	1,225707888	4.415,619837
11/01/2024	APLICAÇÃO	5.616,33			4.580,567582	1,226120977	8.996,187419
12/01/2024	RESGATE	10.959,22			8.935,076223	1,226539061	61,111196
	Aplicação 04/01/2024	2.087,73			1.702,129917		
	Aplicação 08/01/2024	45,46			37,064697		
	Aplicação 09/01/2024	46,25			37,705157		
	Aplicação 10/01/2024	3.236,49			2.638,720066		
	Aplicação 11/01/2024	5.543,29			4.519,456386		
15/01/2024	APLICAÇÃO	647,23			527,512042	1,226948294	588,623238
16/01/2024	RESGATE	613,80			500,098164	1,227359033	88,525074
	Aplicação 11/01/2024	75,01			61,111196		
	Aplicação 15/01/2024	538,79			438,986968		
17/01/2024	APLICAÇÃO	13,98			11,386512	1,227768368	99,911586
18/01/2024	APLICAÇÃO	46,20			37,616376	1,228188470	137,527962
19/01/2024	APLICAÇÃO	39.208,26			31.913,025295	1,228597403	32.050,553257
22/01/2024	RESGATE	38.529,04			31.349,685641	1,229008815	700,867616
	Aplicação 15/01/2024	108,80			88,525074		
	Aplicação 17/01/2024	13,99			11,386512		
	Aplicação 18/01/2024	46,23			37,616376		
	Aplicação 19/01/2024	38.380,02			31.212,157679		
23/01/2024	RESGATE	291,27			238,917404	1,229415803	463,950212
	Aplicação 19/01/2024	291,27			236,917404		
24/01/2024	RESGATE	566,77			460,853772	1,229826107	3,096440
	Aplicação 19/01/2024	566,77			460,853772		
25/01/2024	APLICAÇÃO	495,03			402,385498	1,230238172	405,481938
26/01/2024	APLICAÇÃO	225,82			183,496397	1,230650864	588,978335
29/01/2024	RESGATE	612,16			497,261391	1,231062802	91,716944
	Aplicação 19/01/2024	3,81			3,096440		
	Aplicação 25/01/2024	495,36			402,385498		
	Aplicação 26/01/2024	112,99			91,779453		
30/01/2024	APLICAÇÃO	69,48			56,420206	1,231473700	148,137150
31/01/2024	APLICAÇÃO	31.954,43			25.939,461582	1,231884860	26.087,598732
31/01/2024	SALDO ATUAL	32.136,92			26.087,598732		26.087,598732

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.699,92
APLICAÇÕES (+)	84.039,32
RESGATES (-)	58.629,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,13
SALDO ATUAL =	32.136,92



Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338101022122060019
10/02/2024 10:54:25

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	891,20 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.727,93 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	848,44 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	42,76 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	4,14 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.723,79 D	0,00 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.634,65 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	54,93 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	954,52 D	
15/01/2024		+ Impostos	11.501	625,20 D	0,00 C
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.782,80 C	
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	2.800,00 C	
23/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	4.582,80 D	0,00 C
26/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	80,00 C	
26/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	80,00 D	0,00 C
29/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.009.958	80,00 D	
29/01/2024		Resgate Automático	1.972	80,00 C	0,00 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	42.570,18 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	42.570,18 D	
31/01/2024		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	16,09			13,155454		
26/01/2024	APLICAÇÃO	80,00			65,006251	1,230650864	78,161705
29/01/2024	RESGATE	80,00			64,984499	1,231062802	13,177206
	Aplicação 17/08/2023	1,02			0,828054		
	Aplicação 26/09/2023	1,03			0,836616		
	Aplicação 24/10/2023	5,11			4,153772		
	Aplicação 20/11/2023	1,97			1,601846		
	Aplicação 22/11/2023	0,56			0,453812		
	Aplicação 11/12/2023	6,50			5,281354		
	Aplicação 26/01/2024	63,81			51,829045		
31/01/2024	SALDO ATUAL	16,23			13,177206		13,177206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,09
APLICAÇÕES (+)	80,00
RESGATES (-)	80,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	16,23

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	450,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	450,00 C	0,00 C
19/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	24.414,33 C	
19/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	244,14 D	
19/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	24.170,19 D	0,00 C
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	3.784,76 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	3.055,72 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10.015,32 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	600,00 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	1.282,50 D	
22/01/2024		Resgate Automático	1.972	18.738,30 C	0,00 C
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	5.400,00 D	
23/01/2024		Resgate Automático	1.972	5.400,00 C	0,00 C
24/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	13.559,71 C	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	9.613,28 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	50,00 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	3.800,00 D	
24/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	135,59 D	
24/01/2024		Resgate Automático	1.972	39,16 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	450,87			368,700438		0,830541
02/01/2024	RESGATE	450,00			367,869897	1,223258560	0,830541
	Aplicação 22/12/2023	450,00			367,869897		
19/01/2024	APLICAÇÃO	24.170,19			19.672,994539	1,228597403	19.673,825080
22/01/2024	RESGATE	18.738,30			15.246,676648	1,229008815	4.427,148432
	Aplicação 22/12/2023	1,02			0,830541		
	Aplicação 19/01/2024	18.737,28			15.245,846107		
23/01/2024	RESGATE	5.400,00			4.392,330070	1,229415803	34,818362
	Aplicação 19/01/2024	5.400,00			4.392,330070		
24/01/2024	RESGATE	39,16			31,841900	1,229826107	2,976462
	Aplicação 19/01/2024	39,16			31,841900		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,67			2,976462		2,976462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	450,87
APLICAÇÕES (+)	24.170,19
RESGATES (-)	24.627,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,07
SALDO ATUAL =	3,67

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	173,76 C	
10/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	1,39 D	
10/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	34,75 D	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	137,62 D	0,00 C
15/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.013.186	140,00 D	
15/01/2024		Resgate Automático	1.972	140,00 C	0,00 C
19/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	22,44 C	
19/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	0,17 D	
19/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	4,48 D	
19/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17,79 D	0,00 C
25/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.013.190	20,00 D	
25/01/2024		Resgate Automático	1.972	20,00 C	0,00 C
30/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	28,01 C	
30/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	0,22 D	
30/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	5,60 D	
30/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	22,19 D	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	6,72			5,498157		
10/01/2024	APLICAÇÃO	137,62			112,277975	1,225707888	117,776132
15/01/2024	RESGATE	140,00			114,104237	1,226948294	3,671895
	Aplicação 20/12/2023	6,75			5,498157		
	Aplicação 10/01/2024	133,25			108,606080		
19/01/2024	APLICAÇÃO	17,79			14,479926	1,228597403	18,151821
25/01/2024	RESGATE	20,00			16,257014	1,230238172	1,894807
	Aplicação 10/01/2024	4,52			3,671895		
	Aplicação 19/01/2024	15,48			12,585119		
30/01/2024	APLICAÇÃO	22,19			18,019061	1,231473700	19,913868
31/01/2024	SALDO ATUAL	24,53			19,913868		19,913868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,72
APLICAÇÕES (+)	177,60
RESGATES (-)	160,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	24,53

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 5878-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 5878-5 P A BENS IMOV LOTES
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	71,64			15,392459		
31/01/2024	SALDO ATUAL	72,21			15,392459		15,392459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	72,21

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		+ Tarifa de Extrato Postado	810.030.700.072.076	3,40 D	
03/01/2024		Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	24,60			20,118321		
03/01/2024	RESGATE	3,40			2,778542	1,223663288	17,339779
	Aplicação 29/09/2023	3,40			2,778542		
31/01/2024	SALDO ATUAL	21,36			17,339779		17,339779

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	21,36 ✓

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335010846318953015
01/02/2024 08:48:39

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA
 Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.004.145	35,81 D	
				02/01 11:07 PREFEITURA MUNICIPAL JBA			
02/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	35,81 C	0,00 C
19/01/2024		1294	99015	870 Transferência recebida	551.294.000.004.015	193.344,32 C	
				19/01 08:55 PREF M JAGUARIBARA FPM			
19/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AJT	1.972	193.344,32 D	0,00 C
25/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.020.692	4.230,00 D	
				25/01 12:18 DIEGO DE ASSIS DANTAS -			
25/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	5.660,00 D	
				25/01 12:09 V L VIEIRA CONTABILIDADE			
25/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	4.120,00 D	
				25/01 12:10 V L VIEIRA CONTABILIDADE			
25/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	12.501	1.774,91 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
25/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.502	4.500,00 D	
				25/01 12:14 INTGEST			
25/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.503	4.230,00 D	
				25/01 12:17 AC2B TECNOLOGIA			
25/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	12.504	95,20 D	
				BRISANET SERVICOS T LTDA			
25/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	12.505	609,28 D	
				BRISANET SERVICOS T LTDA			
25/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.506	730,00 D	
				25/01 12:45 AC2B TECNOLOGIA			
25/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25.949,39 C	0,00 C
26/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Inicial - Jn	870.261.200.062.568	27,22 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/01/2024			
26/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27,22 C	0,00 C
29/01/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	90.000	1.086,43 D	
29/01/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	880.000	59.438,63 D	
29/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	60.525,06 C	0,00 C
30/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
				30/01 11:46 UNIAO DOS VER DO CEARA			
30/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.016.250	2.240,00 D	
				30/01 11:36 WARLEY C C 07192702358			
30/01/2024		1294	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	3.800,00 D	
				30/01 11:36 V L VIEIRA CONTABILIDADE			
30/01/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta	810.301.100.342.916	3,40 D	

Cobrança referente 30/01/2024					
30/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salari Cred Conta	810.301.100.342.917	108,80 D 3
Cobrança referente 30/01/2024					
30/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	6.452,20 C 0,00 C
31/01/2024	1294	99015	120 Transferido para Poupanca	551.294.510.006.286	250,00 D
31/01 09:44 LUSENI PEIX.DANTAS					
31/01/2024	1294	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.125,00 D
31/01 09:43 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR					
31/01/2024	0000	13105	458 TED	13.101	13.473,04 D
104 0749 002265715000100 MUNICIPIO DE					
31/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.102	589,08 D
COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE					
31/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	13.103	377,58 D
CAGECE					
31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC / TED Eletrônico	800.311.100.274.695	12,00 D 4
Cobrança referente 31/01/2024					
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	17.826,70 C
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	122.014,20			99.778,402281		
02/01/2024	RESGATE	35,81			29,274269	1,223258560	99.749,128012
	Aplicação 20/12/2023	35,81			29,274269		
19/01/2024	APLICAÇÃO	193.344,32			157.369,956608	1,228597403	257.119,084620
25/01/2024	RESGATE	25.949,39			21.092,980685	1,230238172	236.026,103935
	Aplicação 20/12/2023	25.949,39			21.092,980685		
26/01/2024	RESGATE	27,22			22,118377	1,230650864	236.003,985558
	Aplicação 20/12/2023	27,22			22,118377		
29/01/2024	RESGATE	60.525,06			49.164,884116	1,231062802	186.839,101442
	Aplicação 20/12/2023	60.525,06			49.164,884116		
30/01/2024	RESGATE	6.452,20			5.239,413558	1,231473700	181.599,687884
	Aplicação 20/12/2023	6.452,20			5.239,413558		
31/01/2024	RESGATE	17.826,70			14.471,076461	1,231884860	167.128,611423
	Aplicação 20/12/2023	17.826,70			14.471,076461		
31/01/2024	SALDO ATUAL	205.883,21			167.128,611423		167.128,611423

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.014,20
APLICAÇÕES (+)	193.344,32
RESGATES (-)	110.816,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.341,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.341,07 ✓
SALDO ATUAL =	205.883,21 ✓

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.001.011	670,00 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	12.241,50 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.180,00 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	450,00 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	900,00 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.121	250,00 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	3.901,77 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	550.863.000.043.942	1.600,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	4,03 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	47,38 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.142	100,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	553.472.000.073.791	40,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	553.515.000.005.538	5.236,42 D	
02/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	1.675,97 D	
02/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.021.100.111.128	12,00 D	
02/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.033,93 D	0,00 C
03/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	63.970,00 C	
03/01/2024		+ Transferência enviada	550.863.000.054.073	1.756,44 D	
03/01/2024		+ Transferência enviada	551.246.000.058.609	63.970,00 D	
03/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	88,56 D	

03/01/2024	Resgate Automático	1.972	1.845,00 C	0,00 C
04/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.000,00 C	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.934	80,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.934	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.803	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.872	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	
04/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	0,00 C
05/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	3.198,50 C	
05/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.198,50 D	0,00 C
08/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	3.000,00 C	
08/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.801	6.000,00 D	
08/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.081.100.032.042	12,00 D	
08/01/2024	Resgate Automático	1.972	3.012,00 C	0,00 C
09/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	880,00 C	
09/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	440,00 C	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.803	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.706	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.706	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	80,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	

09/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	554.514.000.006.609	40,00 D	
09/01/2024	+	Transferência enviada	554.514.000.006.609	80,00 D	0,00 C
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	44.896,00 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.698,68 C	
11/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	21.643,56 C	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.140.000.009.806	1.801,94 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.140.000.009.806	206,40 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	168,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	409,09 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	90,86 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	10,40 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.006.757	1.705,70 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.539	9.310,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.042.489	1.000,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.042.489	500,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.027.375	1.100,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.253.000.059.865	1.800,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.308.000.024.491	1.100,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.332,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.003.640	2.742,50 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.105.253	8.113,71 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	553.473.000.039.167	545,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	554.145.000.087.000	5.000,00 D	
11/01/2024	+	Transferência enviada	554.379.000.027.856	1.300,00 D	
11/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	2.750,00 D	
11/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.102	220,00 D	
11/01/2024	+	Pgto conta água	11.103	376,79 D	
11/01/2024	+	Pgto conta água	11.104	212,29 D	
11/01/2024	+	Pagamento de Boleto	11.105	90,09 D	
11/01/2024	+	Impostos	11.106	333,86 D	
11/01/2024	+	Impostos	11.107	443,04 D	
11/01/2024	+	Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.891	12,00 D	
11/01/2024	+	Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.892	12,00 D	
11/01/2024	+	Pagamento Farmácia	38.592	3.800,33 D	
11/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.752,24 D	0,00 C
12/01/2024	+	Transferência enviada	550.863.000.052.208	10.433,33 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	10.433,33 C	0,00 C
15/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	75.877,35 C	
15/01/2024	+	Transferência enviada	550.863.000.052.208	10.433,33 D	
15/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.010.763	2.711,11 D	
15/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.031.027.001	48.881,27 D	
15/01/2024	+	Transferência enviada	552.937.000.856.565	33,00 D	
15/01/2024	+	Impostos	11.501	3.739,77 D	
15/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	19.512,20 D	

15/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.424	12,00 D	
15/01/2024	Resgate Automático	1.972	9.445,33 C	0,00 C
16/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.850,00 C	
16/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	1.000,00 D	
16/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.161.100.125.717	12,00 D	
16/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	838,00 D	0,00 C
17/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.300,00 C	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.382	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.382	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.934	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.934	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.934	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	

17/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.073.791	40,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.073.791	80,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.102.940	50,00 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.102.940	50,00 D	
17/01/2024	Resgate Automático	1.972	1.740,00 C	0,00 C
18/01/2024	+ Impostos	11.801	197,18 D	
18/01/2024	+ Impostos	11.802	136,38 D	
18/01/2024	Resgate Automático	1.972	333,56 C	0,00 C
19/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.540,00 C	
19/01/2024	+ Transferência recebida	601.294.000.008.848	80,00 C	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.382	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.006.382	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	

19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.073.791	80,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	553.472.000.102.940	50,00 D	0,00 C
22/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	3.055,72 C	
22/01/2024	+ Impostos	12.201	470,18 D	
22/01/2024	+ Impostos	12.202	685,54 D	
22/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	1.900,17 D	
22/01/2024	Resgate Automático	1.972	0,17 C	0,00 C
23/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	400,00 C	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	0,00 C
25/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	26.455,98 C	
25/01/2024	+ Transferência enviada	551.150.000.008.187	26.455,98 D	0,00 C
26/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.210,00 C	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.009.749	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.009.749	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.009.749	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.356	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.012.099	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.419	50,00 D	
26/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	

26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.016.736	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.193	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.018.448	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.054.006	40,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	552.917.000.054.006	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	553.472.000.073.791	80,00 D	
26/01/2024	+	Transferência enviada	554.514.000.006.609	80,00 D	0,00 C
31/01/2024	+	Transferência recebida	551.294.000.011.120	85.335,94 C	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	17.886,37 D	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	15.792,03 D	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	32.849,23 D	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	288,79 D	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.031,82 D	
31/01/2024	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	17.487,70 D	
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034015
10/02/2024 16:54:49

Cliente

Agência 1294-7
Conta 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	16,22			13,264076		
02/01/2024	APLICAÇÃO	2.033,93			1.662,714708	1,223258560	1.675,978784
03/01/2024	RESGATE	1.845,00			1.507,767716	1,223663288	168,211068
	Aplicação 29/12/2023	16,23			13,264076		
	Aplicação 02/01/2024	1.828,77			1.494,503640		
05/01/2024	APLICAÇÃO	3.198,50			2.612,129354	1,224479942	2.780,340422
08/01/2024	RESGATE	3.012,00			2.459,005932	1,224885211	321,334490
	Aplicação 02/01/2024	206,04			168,211068		
	Aplicação 05/01/2024	2.805,96			2.290,794864		
11/01/2024	APLICAÇÃO	20.752,24			16.925,116191	1,226120977	17.246,450681
12/01/2024	RESGATE	10.433,33			8.506,316946	1,226539061	8.740,133735
	Aplicação 05/01/2024	394,13			321,334490		
	Aplicação 11/01/2024	10.039,20			8.184,982456		
15/01/2024	RESGATE	9.445,33			7.698,229865	1,226948294	1.041,903870
	Aplicação 11/01/2024	9.445,33			7.698,229865		
16/01/2024	APLICAÇÃO	838,00			682,766800	1,227359033	1.724,670670
17/01/2024	RESGATE	1.740,00			1.417,205431	1,227768368	307,465239
	Aplicação 11/01/2024	1.279,22			1.041,903870		
	Aplicação 16/01/2024	460,78			375,301561		
18/01/2024	RESGATE	333,56			271,586982	1,228188470	35,878257
	Aplicação 16/01/2024	333,56			271,586982		
22/01/2024	RESGATE	0,17			0,138323	1,229008815	35,739934
	Aplicação 16/01/2024	0,17			0,138323		
31/01/2024	SALDO ATUAL	44,03			35,739934		35,739934

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,22
APLICAÇÕES (+)	26.822,67
RESGATES (-)	26.809,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,53 ✓
SALDO ATUAL =	44,03 ✓

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviodora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 7936-7 P M JAGUARIBARA IPI
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	900,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	900,00 C	0,00 C
10/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	946,55 C	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	946,55 D	0,00 C
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	970,00 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	970,00 C	0,00 C
19/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	403,58 C	
19/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	403,58 D	0,00 C
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	400,00 D	
24/01/2024		Resgate Automático	1.972	400,00 C	0,00 C
30/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	52,67 C	
30/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	52,67 D	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034018
10/02/2024 16:55:54

Cliente

Agência 1294-7
Conta 7936-7 P M JAGUARIBARA IPI
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	923,62			755,296666		
02/01/2024	RESGATE	900,00			735,739793	1,223258560	19,558873
	Aplicação 08/12/2023	3,77			3,077905		
	Aplicação 20/12/2023	491,70			401,955449		
	Aplicação 28/12/2023	404,53			330,706439		
10/01/2024	APLICAÇÃO	946,55			772,247620	1,225707888	791,806493
17/01/2024	RESGATE	970,00			790,051304	1,227768368	1,755189
	Aplicação 28/12/2023	24,01			19,558873		
	Aplicação 10/01/2024	945,99			770,492431		
19/01/2024	APLICAÇÃO	403,58			328,488403	1,228597403	330,243592
24/01/2024	RESGATE	400,00			325,249234	1,229826107	4,994358
	Aplicação 10/01/2024	2,16			1,755189		
	Aplicação 19/01/2024	397,84			323,494045		
30/01/2024	APLICAÇÃO	52,67			42,769894	1,231473700	47,764252
31/01/2024	SALDO ATUAL	58,84			47,764252		47,764252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	923,62
APLICAÇÕES (+)	1.402,80
RESGATES (-)	2.270,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,42
SALDO ATUAL =	58,84

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 9773-X PM JAGUARIBARA-QSE
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2024		+ Ordem Bancária	193.764.000.155	79.583,93 C	
18/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	79.583,93 D	0,00 C
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	10.000,00 D	
26/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.205.385	12,00 D	
26/01/2024		Resgate Automático	1.972	10.012,00 C	0,00 C
31/01/2024		+ TED Devolvida	300.001	250,00 C *	
31/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	250,00 D *	
31/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	722,68 D	
31/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.274.696	12,00 D	
31/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.274.697	12,00 D	
31/01/2024		Resgate Automático	1.972	746,68 C	
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 9773-X PM JAGUARIBARA-QSE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	2,48			2,024613		
18/01/2024	APLICAÇÃO	79.583,93			64.797,815599	1,228188470	64.799,840212
26/01/2024	RESGATE	10.012,00			8.135,532419	1,230650864	56.664,307793
	Aplicação 19/12/2023	2,49			2,024613		
	Aplicação 18/01/2024	10.009,51			8.133,507806		
31/01/2024	RESGATE	746,68			606,128076	1,231884860	56.058,179717
	Aplicação 18/01/2024	746,68			606,128076		
31/01/2024	SALDO ATUAL	69.057,22			56.058,179717		56.058,179717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,48
APLICAÇÕES (+)	79.583,93
RESGATES (-)	10.758,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	229,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	229,49
SALDO ATUAL =	69.057,22

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	17.309,60 D	
04/01/2024		Resgate Automático	1.972	17.309,60 C	0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	46.225,30			37.801,232587		
04/01/2024	RESGATE	17.309,60			14.140,863276	1,224083683	23.660,369311
	Aplicação 28/09/2023	11.039,86			9.018,873620		
	Aplicação 18/10/2023	2.116,95			1.729,418474		
	Aplicação 19/10/2023	4.152,79			3.392,571182		
31/01/2024	SALDO ATUAL	29.146,85			23.660,369311		23.660,369311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	46.225,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.309,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	231,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	231,15
SALDO ATUAL =	29.146,85

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 10176-1 PM JAGUARIBARA -CIDE
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024		COTA DAF - CREDITO	350	4.004,96 C	
10/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	40,04 D	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.964,92 D	0,00 C
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	3.900,00 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	3.900,00 C	0,00 C
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	60,00 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	60,00 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034024
10/02/2024 16:59:03

Cliente

Agência 1294-7
Conta 10176-1 PM JAGUARIBARA -CIDE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2024	APLICAÇÃO	3.964,92			3.234,800101	1,225707888	3.234,800101
12/01/2024	RESGATE	3.900,00			3.179,678596	1,226539061	55,121505
	Aplicação 10/01/2024	3.900,00			3.179,678596		
17/01/2024	RESGATE	60,00			48,869153	1,227768368	6,252352
	Aplicação 10/01/2024	60,00			48,869153		
31/01/2024	SALDO ATUAL	7,70			6,252352		6,252352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	3.964,92
RESGATES (-)	3.960,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,78
SALDO ATUAL =	7,70

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvedoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334101446218034025
10/02/2024 16:59:35

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 10282-2 PM JAGUARIBARA-PDDE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.145	1.441,58 D	
02/01/2024		BB CP Automatico S P	70	300,03 C	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	1.141,55 C	0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034026
10/02/2024 17:00:04

Cliente

Agência 1294-7
Conta 10282-2 PM JAGUARIBARA-PDDE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	299,92			64,442417		
02/01/2024	RESGATE	300,03			64,442417	4,655710312	
	Aplicação 03/01/2008	293,95			63,137484		
	Aplicação 10/05/2013	6,08			1,304933		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	299,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	300,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.446,91			1.183,225155		
02/01/2024	RESGATE	1.141,55			933,204179	1,223258560	250,020976
	Aplicação 13/12/2023	1.141,55			933,204179		
31/01/2024	SALDO ATUAL	308,00			250,020976		250,020976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.446,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.141,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,64
SALDO ATUAL =	308,00

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050



Extrato de Conta Corrente

G334101446218034027
10/02/2024 17:00:46

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balanceta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	60,00 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	60,00 C	0,00 C
25/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	319.490.832	26.455,98 C	
25/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	26.455,98 D	0,00 C
31/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	320.179.573	380.000,00 C	
31/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	320.226.149	45.000,00 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	20.794,13 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	42.570,18 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	85.335,94 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	43.225,37 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	24.950,31 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	15.528,32 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	3.037,23 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	50.536,02 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	42.606,49 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	8.032,39 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	17.921,52 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	6.366,25 D	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	23.738,79 D	
31/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40.357,06 D	
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvیدoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034029
10/02/2024 17:01:18

Cliente

Agência 1284-7
Conta 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	61,63			50,399536		
17/01/2024	RESGATE	60,00			48,869153	1,227768368	1,530383
	Aplicação 27/12/2023	60,00			48,869153		
31/01/2024	APLICAÇÃO	40.357,06			32.760,415612	1,231884860	32.761,945995
31/01/2024	SALDO ATUAL	40.358,95			32.761,945995		32.761,945995

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61,63
APLICAÇÕES (+)	40.357,06
RESGATES (-)	60,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	40.358,95

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	250,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	250,00 C	0,00 C
16/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	30,00 D	
16/01/2024		Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	280,75			229,583986		
02/01/2024	RESGATE	250,00			204,372165	1,223258560	25,211821
	Aplicação 20/12/2023	250,00			204,372165		
16/01/2024	RESGATE	30,00			24,442726	1,227359033	0,769095
	Aplicação 20/12/2023	30,00			24,442726		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,95			0,769095		0,769095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	280,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	280,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	0,95

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	280,75			229,583986		
02/01/2024	RESGATE	250,00			204,372165	1,223258560	25,211821
	Aplicação 20/12/2023	250,00			204,372165		
16/01/2024	RESGATE	30,00			24,442726	1,227359033	0,769095
	Aplicação 20/12/2023	30,00			24,442726		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,95			0,769095		0,769095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	280,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	280,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	0,95

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 11167-8 P J ROYALTIES PETRO
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	100,00 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	100,00 C	0,00 C
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	24,90 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	24,90 C	0,00 C
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	6,80 D	
24/01/2024		Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
26/01/2024		+ Ordem Bancária	202.401.260.000.750	119,75 C	
26/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	119,75 D	0,00 C
29/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	130,00 D	
29/01/2024		Resgate Automático	1.972	130,00 C	0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11167-8 P J ROYALTIES PETRO
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	144,87			118,469666		
12/01/2024	RESGATE	100,00			81,530220	1,226539061	36,939446
	Aplicação 20/11/2023	1,79			1,457893		
	Aplicação 21/12/2023	98,21			80,072327		
17/01/2024	RESGATE	24,90			20,280698	1,227768368	16,658748
	Aplicação 21/12/2023	24,90			20,280698		
24/01/2024	RESGATE	6,80			5,529237	1,229826107	11,129511
	Aplicação 21/12/2023	6,80			5,529237		
26/01/2024	APLICAÇÃO	119,75			97,306233	1,230650864	108,435744
29/01/2024	RESGATE	130,00			105,599812	1,231062802	2,835932
	Aplicação 21/12/2023	13,70			11,129511		
	Aplicação 26/01/2024	116,30			94,470301		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,49			2,835932		2,835932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144,87
APLICAÇÕES (+)	119,75
RESGATES (-)	261,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	3,49

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 11301-8 PMJ CONTA CALCAO
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2023		Saldo Anterior			9,12 C
15/01/2024		Resgate Poupança	148	3,92 C	13,04 C
31/01/2024		S A L D O			13,04 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 11301-8 PMJ CONTA CALCAO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA Saldo: 751,93 C

Agência / Conta 1294-7 / 11301-8
Período 01/01/2024 a 31/01/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade PMJ CONTA CALCAO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023			Saldo anterior					751,93 C
12/01/2024	15/01/2024	15/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			0,16 C	
12/01/2024	15/01/2024	15/12	737 Juros	1294-7			3,76 C	
16/01/2024	15/01/2024		248 Resgate Automático	1294-7	9.129.415		3,92 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								751,93 C
Saldos por dia base								Valor
Bloqueio Por Tempo Indetermin								751,93 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	751,93 23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	11,23 C	
02/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11,23 D	0,00 C
03/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	41,70 C	
03/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	10,81 C	
03/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	52,51 D	0,00 C
04/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	17,20 C	
04/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	3,89 C	
04/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	15,26 C	
04/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	36,35 D	0,00 C
05/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	15,86 C	
05/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15,86 D	0,00 C
08/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5,00 D	0,00 C
09/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	33,27 C	
09/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	33,27 D	0,00 C
10/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
10/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15,00 D	0,00 C
11/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	355,82 C	
11/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	360,82 D	0,00 C
12/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5,00 D	0,00 C
15/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	4.647,69 C	
15/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.652,69 D	0,00 C
16/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	52,92 C	
16/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	57,92 D	0,00 C
17/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	32,98 C	
17/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	90,00 D	
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	5.300,00 D	
17/01/2024		Resgate Automático	1.972	5.347,02 C	0,00 C
18/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	10,50 C	
18/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10,50 D	0,00 C
22/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	251,73 C	
22/01/2024		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	

22/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	179,39 C	
22/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	436,12 D	0,00 C
23/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	1.856,70 C	
23/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	10.492,63 C	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	2.800,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	400,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	20,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	9.500,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	80,00 D	
23/01/2024	Resgate Automático	1.972	440,67 C	0,00 C
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	142,06 C	
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	3.071,25 C	
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	16,68 C	
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	305,54 C	
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	69,67 C	
24/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	300,00 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	40,00 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	3.291,05 D	
24/01/2024	Resgate Automático	1.972	10,85 C	0,00 C
25/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	28,16 C	
25/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
25/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
25/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	38,18 D	0,00 C
26/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	360,75 C	
26/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
26/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	365,78 D	0,00 C
29/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	28,11 C	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.225	400,00 D	
29/01/2024	Resgate Automático	1.972	371,89 C	0,00 C
30/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	96,43 C	
30/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	96,43 D	0,00 C
31/01/2024	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
31/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5,00 D	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334101446218034038
10/02/2024 17:06:11

Cliente

Agência 1294-7
Conta 11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA
Mês/ano referência JANEIRO/2024


BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	102,86			84,117637		
02/01/2024	APLICAÇÃO	11,23			9,180397	1,223258560	93,298034
03/01/2024	APLICAÇÃO	52,51			42,912131	1,223663288	136,210165
04/01/2024	APLICAÇÃO	36,35			29,695682	1,224083683	165,905847
05/01/2024	APLICAÇÃO	15,86			12,952437	1,224479942	178,858284
08/01/2024	APLICAÇÃO	5,00			4,082015	1,224885211	182,940299
09/01/2024	APLICAÇÃO	33,27			27,152609	1,225296575	210,092908
10/01/2024	APLICAÇÃO	15,00			12,237826	1,225707888	222,330734
11/01/2024	APLICAÇÃO	360,82			294,277650	1,226120977	516,608384
12/01/2024	APLICAÇÃO	5,00			4,076511	1,226539061	520,684895
15/01/2024	APLICAÇÃO	4.652,69			3.792,083189	1,226948294	4.312,768084
16/01/2024	APLICAÇÃO	57,92			47,190755	1,227359033	4.359,958839
17/01/2024	RESGATE	5.347,02			4.355,072288	1,227768368	4,886551
	Aplicação 20/12/2023	4,13			3,362273		
	Aplicação 22/12/2023	18,27			14,878472		
	Aplicação 26/12/2023	22,79			18,565291		
	Aplicação 28/12/2023	45,48			37,040528		
	Aplicação 29/12/2023	12,61			10,271073		
	Aplicação 02/01/2024	11,27			9,180397		
	Aplicação 03/01/2024	52,69			42,912131		
	Aplicação 04/01/2024	36,46			29,695682		
	Aplicação 05/01/2024	15,90			12,952437		
	Aplicação 08/01/2024	5,01			4,082015		
	Aplicação 09/01/2024	33,34			27,152609		
	Aplicação 10/01/2024	15,03			12,237826		
	Aplicação 11/01/2024	361,30			294,277650		
	Aplicação 12/01/2024	5,01			4,076511		
	Aplicação 15/01/2024	4.655,80			3.792,083189		
	Aplicação 16/01/2024	51,93			42,304204		
18/01/2024	APLICAÇÃO	10,50			8,549176	1,228188470	13,435727
22/01/2024	APLICAÇÃO	436,12			354,855062	1,229008815	368,290789
23/01/2024	RESGATE	440,67			358,438535	1,229415803	9,852254
	Aplicação 16/01/2024	6,01			4,886551		
	Aplicação 18/01/2024	10,51			8,549176		
	Aplicação 22/01/2024	424,15			345,002808		
24/01/2024	RESGATE	10,85			8,822385	1,229826107	1,029869
	Aplicação 22/01/2024	10,85			8,822385		
25/01/2024	APLICAÇÃO	38,18			31,034640	1,230238172	32,064509
26/01/2024	APLICAÇÃO	365,78			297,224835	1,230650864	329,289344
29/01/2024	RESGATE	371,89			302,088568	1,231062802	27,200776
	Aplicação 22/01/2024	1,27			1,029869		
	Aplicação 25/01/2024	38,21			31,034640		
	Aplicação 26/01/2024	332,41			270,024059		
30/01/2024	APLICAÇÃO	96,43			78,304554	1,231473700	105,505330
31/01/2024	APLICAÇÃO	5,00			4,058820	1,231884860	109,564150

31/01/2024	SALDO ATUAL	134,97	109,564150	109,564150
------------	-------------	--------	------------	------------

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102,86
APLICAÇÕES (+)	6.197,66
RESGATES (-)	6.170,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,88
SALDO ATUAL =	134,97

**Valor da Cota**

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 12013-8 PM JAGUARIBARA-BRALF
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/02/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0069



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12013-8 PM JAGUARIBARA-BRALF
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	63.673,48			13.681,280272		
31/01/2024	SALDO ATUAL	64.179,14			13.681,280272		13.681,280272

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.673,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	505,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	505,66
SALDO ATUAL =	64.179,14

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12512-1 FMS-JAGUARIBARA-FNS BLATB
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12512-1 FMS/JAGUARIBARA-FNS BLATB
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	18,97			4,075555		
31/01/2024	SALDO ATUAL	19,12			4,075555		4,075555

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	19,12

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12642-X FMS-JAGUARIBARA-FNS BLGES
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12642-X FMS/JAGUARIBARA-FNS BLGES
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	41,31			8,876799		
31/01/2024	SALDO ATUAL	41,64			8,876799		8,876799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,33
SALDO ATUAL =	41,64

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	90,37			73,899239		
31/01/2024	SALDO ATUAL	91,04			73,899239		73,899239

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	90,37	✓
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67	
SALDO ATUAL =	91,04	✓

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13186-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

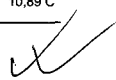
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			29,45 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.520,00 C	
02/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	2.520,00 D	
02/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.021.100.111.129	12,00 D	17,45 C
09/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	25.792,00 C	
09/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	25.792,00 D	17,45 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	6.665,85 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	10.443,64 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	104.586,54 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	5.795,05 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	168,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.226	104.586,54 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.332,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	870,80 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.101	443,64 D	6.517,45 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.652,50 C	
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	4.793,79 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	1.652,50 D	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	4.694,15 D	
12/01/2024		+ Pagamento de Boleto	11.201	99,64 D	6.517,45 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.188,19 C	
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.677	140,00 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	59,40 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	929,74 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	558.606.000.000.211	6.652,56 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	199,05 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.425	4,89 D	0,00 C
16/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	10,00 C	
16/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.160.800.141.995	7,11 D	2,89 C
22/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	40.000,00 C	
22/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	10.015,32 C	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	600,14 D	
22/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	49.415,18 D	
22/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.068.076	2,89 D	0,00 C
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	20,00 C	
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	46.576,04 C	
23/01/2024		+ Pagamento conta luz	12.301	29,10 D	
23/01/2024		+ Pagamento conta luz	12.302	897,00 D	
23/01/2024		+ Pagamento conta luz	12.303	1.881,03 D	
23/01/2024		+ Pagamento conta luz	12.304	43.768,91 D	

10/02/2024 17:16

Banco do Brasil

23/01/2024	+ Tar DOC/TEd Eletrônico	820.230.800.067.412	9,11 D	10,89 C
31/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	43.225,37 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	43.225,37 D	
31/01/2024	S A L D O			10,89 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238009
10/02/2024 17:16:55

Cliente

Agência	1294-7
Conta	13186-5 PM JAGUARIBARA SEINFRA
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13188-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			53,70 C ✓
05/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	329.545,45 C	
05/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	3.840,00 D	
05/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	6.000,00 D	
05/01/2024		+ Transferência enviada	553.474.000.068.859	175.000,00 D	
05/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.501	76.160,00 D	
05/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.502	68.545,45 D	
05/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.051.200.104.230	12,00 D	
05/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.051.200.104.231	12,00 D	29,70 C
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	3.840,00 C	
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	40,00 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.863.000.054.073	3.724,76 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	45,24 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.818	115,26 D	24,44 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	33.108,20 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.197,06 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	9.690,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	22.610,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	825,58 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	41,62 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	808,20 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.101	110,09 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.102	219,77 D	24,44 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.400,00 C	
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.400,00 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	2.400,00 D	
12/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	1.400,00 D	
12/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.117.087	12,00 D	12,44 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.552,91 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	206,38 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	59,40 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	3.287,13 D	12,44 C
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	9.613,28 C	
24/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	1.920,68 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.018.225	1.120,00 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.018.231	1.100,00 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	1.300,60 D	
24/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	3.600,00 D	
24/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.163.768	12,00 D	572,44 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	24.950,31 C	

10/02/2024 17:19

Banco do Brasil

31/01/2024

+ Transferência enviada

551.294.000.005.129

24.950,31 D

31/01/2024

SALDO

572,44 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G336101805227238011
10/02/2024 17:19:40**Cliente**

Agência 1294-7
Conta 13188-1 P M JAGUARIBARA SETURDES
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336101605227238012
10/02/2024 17:20:10

Cliente - Conta atual

Agência 1204-7
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

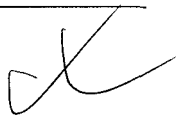
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			32,04 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.150,40 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	619,18 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	31,22 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	168,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.332,00 D	32,04 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.613,90 C	
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.300,00 C	
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.400,00 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.818	5.013,90 D	
12/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	2.300,00 D	32,04 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.993,80 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	95,95 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	4.443,70 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	1.454,15 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.426	12,00 D	20,04 C
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	400,00 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	170,00 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	970,00 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.010.176	60,00 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	60,00 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.167	24,90 C	
17/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	90,00 C	
17/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.236	900,50 D	
17/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	887,40 D	
17/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.171.100.141.775	7,04 D	0,00 C
19/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	10,00 C	
19/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.190.802.163.434	4,96 D	5,04 C
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.076,86 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	800,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	5.600,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	400,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	300,00 C	
24/01/2024		+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	808,30 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	636,90 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	9,81 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.020.692	2.875,00 D	
24/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	2.280,00 D	
24/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	1.566,85 D	
24/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.163.769	5,04 D	0,00 C

10/02/2024 17:20

Banco do Brasil

25/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.005.677	20,00 C	
25/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.250.800.012.838	6,96 D	
25/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.250.800.012.839	12,00 D	1,04 C
31/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	15.528,32 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	15.528,32 D	
31/01/2024	S A L D O			1,04 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238014
10/02/2024 17:20:34

Cliente

Agência	1294-7
Conta	13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvیدoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336101605227238015
10/02/2024 17:21:03

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13595-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvидoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13595-X FMSSESAASSISTFARMACEUTICA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	15.728,20			12.861,903507		
31/01/2024	SALDO ATUAL	15.844,38			12.861,903507		12.861,903507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.728,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	118,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,18
SALDO ATUAL =	15.844,38

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	525,48 C	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.101	112,87 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.102	145,48 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.103	267,13 D	0,00 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	776,45 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	19,80 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	756,65 D	0,00 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	3.037,23 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.037,23 D	
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13619-0 PMJ SEC DESPORTO
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	22,49			18,391525		
31/01/2024	SALDO ATUAL	22,66			18,391525		18,391525

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	22,66

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336101605227238019
10/02/2024 17:23:13

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvیدoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238020
10/02/2024 17:23:41

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	3.349,80			2.739,335898		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3.374,55			2.739,335898		2.739,335898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.349,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,75
SALDO ATUAL =	3.374,55

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviodoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13951-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13951-3 PMJFMSPELHORAQUALIPMAQ
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	5,06			1,086704		
31/01/2024	SALDO ATUAL	5,10			1,086704		1,086704

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	5,10

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
Conta 13952-1 PMJFMSREFUNDBASSAUUBS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

G336141300143074012
14/03/2024 13:07:4151 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA Saldo. 4.564,31 C

Agência / Conta 1294-7 / 13952-1
 Período 01/01/2024 a 31/01/2024
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade PMJFMSREFUNDBASSAUUBS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023			Saldo anterior					4.514,79 C
12/01/2024	15/01/2024	15/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			0,98 C	
12/01/2024	15/01/2024	15/12	737 Juros	1294-7			22,58 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								4.538,35 C

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

Rendimentos: SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	4.564,31 23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA Saldo. 4.564,31 C

Agência / Conta 1294-7 / 13952-1
Período 01/01/2024 a 31/01/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade PMJFMSREFUNDBASSAUUBS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023			Saldo anterior					4.514,79 C
12/01/2024	15/01/2024	15/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			0,98 C	
12/01/2024	15/01/2024	15/12	737 Juros	1294-7			22,58 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								4.538,35 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	4.564,31 23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14019-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0096



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14019-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	55.265,30			11.874,646834		
31/01/2024	SALDO ATUAL	55.704,19			11.874,646834		11.874,646834

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.265,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	438,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	438,89
SALDO ATUAL =	55.704,19

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14106-2 FMS-JAGUARI-FNS BLAFB
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14106-2 FMS/JAGUARI-FNS BLAFB
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,52			0,112334		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,53			0,112334		0,112334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,53

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14219-0 FMS-JAGUARI-FNS QLFAR
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14219-0 FMS/JAGUARI-FNS QLFAR
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	3,79			0,813733		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,82			0,813733		0,813733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	3,82

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14291-3 PM JAGUARIBARA-PEJA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 14291-3 PM JAGUARIBARA-PEJA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.468,25			315,477976		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.479,91			315,477976		315,477976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.468,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,66
SALDO ATUAL =	1.479,91

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

L



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238035
10/02/2024 17:30:38

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14894-6 PM JAGUARIBARA-MANUT
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14894-6 PM JAGUARIBARA-MANUT
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,85			0,182892		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,86			0,182892		0,182892

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,86

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14956-X FMS-JAGUARI-FNS INVAN
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238040
10/02/2024 17:32:47

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 14956-X FMS/JAGUARI-FNS INVAN
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,27			0,056947		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,27			0,056947		0,056947

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14959-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			10,91 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	200,00 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	10,91 C
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	70,00 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	64,80 D	16,11 C
09/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	450,00 C	
09/01/2024		+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	16,11 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	13.018,04 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.129,44 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	340,44 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	17,16 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	5,11 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	2.124,33 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	4.500,00 D	
11/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	220,00 D	
11/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.102	2.200,00 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.103	283,33 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.104	212,31 D	
11/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.894	12,00 D	
11/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.895	12,00 D	5.236,91 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	20,00 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	251,75 D	
12/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	4.993,05 D	12,11 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	36,55 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	36,55 D	12,11 C
16/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.000,00 C	
16/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	1.000,00 D	
16/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.161.100.125.718	12,00 D	0,11 C
22/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	600,00 C	

22/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	0,11 C
22/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	
23/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	9.500,00 C	
23/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	2.962,68 C	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	36,62 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	2.840,00 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	552.199.000.020.692	4.388,35 D	
23/01/2024	+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	420,00 D	
23/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	1.760,06 D	
23/01/2024	+ Pagamento conta luz	12.302	2.962,68 D	
23/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.231.100.157.816	12,00 D	43,08 C
26/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.090,00 C	1.133,08 C
29/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	550.892.000.043.153	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.234.000.145.667	80,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.554	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.554	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.554	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.201	80,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.201	80,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.312	160,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	43,08 C
31/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	50.536,02 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	50.536,02 D	
31/01/2024	S A L D O			43,08 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

10/02/2024 17:33

Banco do Brasil

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238042
10/02/2024 17:33:45

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14959-4 PREFEITURA M JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14961-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			24,29 C
08/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	203,40 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.818	203,40 D	24,29 C
09/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	480,00 C	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.481	80,00 D	
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.924	400,00 D	24,29 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	23.898,08 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	12.212,31 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.899,91 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	9,33 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.502,81 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	2.377,77 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.059.865	1.800,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.793.000.083.898	9.000,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.050.300	1.200,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.917.000.050.866	3.600,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.589.000.068.854	19.400,00 D	
11/01/2024		+ Transferido para Poupança	553.887.510.007.206	898,08 D	
11/01/2024		+ Pqto conta água	11.101	212,31 D	34,29 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.400,00 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	2.400,00 D	34,29 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	12.758,64 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	106,23 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	6.654,17 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	5.998,24 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.427	12,00 D	22,29 C
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	80,00 C	
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.008.481	80,00 D	22,29 C
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	180,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	50,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	40,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.283.141	130,00 C	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.924	400,00 D	22,29 C
29/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	280,00 C	
29/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	60,00 C	
29/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.167	130,00 C	
29/01/2024		+ Pagamento de Boleto	12.901	450,00 D	42,29 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	42.606,49 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	42.606,49 D	
31/01/2024		S A L D O			42,29 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227238044
10/02/2024 17:34:45

Cliente

Agência	1294-7
Conta	14961-6 PREFEITURA M JAGUARIBARA
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15334-6 PM JAGUARIBARA-BRASI
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15334-6 PM JAGUARIBARA-BRASI
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	302,80			65,062001		
31/01/2024	SALDO ATUAL	305,21			65,062001		65,062001

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	302,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,41
SALDO ATUAL =	305,21

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15378-8 FMS-JAGUARI-FNSCONVENENTE
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15378-8 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,22			0,047799		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,22			0,047799		0,047799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,22

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15555-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/09/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15565-1 FNS / NASF /CUSTEIO
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1,12			0,239959		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1,13			0,239959		0,239959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,13

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634013
10/02/2024 18:01:19

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	127,97			27,496321		
31/01/2024	SALDO ATUAL	128,99			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,02
SALDO ATUAL =	128,99

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	290,26			62,367936		
31/01/2024	SALDO ATUAL	292,57			62,367936		62,367936

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	290,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,31
SALDO ATUAL =	292,57

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	4.132,35			3.379,268947		
31/01/2024	SALDO ATUAL	4.162,87			3.379,268947		3.379,268947

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.132,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,52
SALDO ATUAL =	4.162,87

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSIJAS FNAS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/09/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15594-2 JAGUARIBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.149,85			940,299409		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.158,34			940,299409		940,299409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.149,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,49
SALDO ATUAL =	1.158,34

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.218.000.054.793	4.000,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	4.000,00 C	0,00 C
18/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	4.055,52 D	
18/01/2024		Resgate Automático	1.972	4.055,52 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634022
10/02/2024 18:05:40

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	14.018,06			11.463,415063		
02/01/2024	RESGATE	4.000,00			3.269,954637	1,223258560	8.193,460426
	Aplicação 01/12/2023	790,47			646,201010		
	Aplicação 22/12/2023	90,04			73,606269		
	Aplicação 29/12/2023	3.119,49			2.550,147358		
18/01/2024	RESGATE	4.055,52			3.302,033930	1,228188470	4.891,426496
	Aplicação 29/12/2023	4.055,52			3.302,033930		
31/01/2024	SALDO ATUAL	6.025,67			4.891,426496		4.891,426496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.018,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.055,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,13
SALDO ATUAL =	6.025,67

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336101605227634023
10/02/2024 18:06:10

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15764-3 FMS-JAGUARI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634024
10/02/2024 18:06:43

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15764-3 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,09			0,019631		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,09			0,019631		0,019631

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,09

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15801-1 FMS-JAGUARI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634026
10/02/2024 18:07:51

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15801-1 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	3,18			2,596470		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3,20			2,596470		2,596470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,20

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15809-7 SEC DE OUVIDORIA DO MUNIC
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			18,39 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.500,00 C	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	62,40 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.474.000.056.618	2.200,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	1.237,60 D	18,39 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.958,11 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	1.751,50 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	206,61 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TEd Eletrônico	890.151.100.051.429	12,00 D	6,39 C
30/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	450,00 C	
30/01/2024		+ Pagamento de Boleto	13.001	450,00 D	6,39 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	8.032,39 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.032,39 D	
31/01/2024		SALDO			6,39 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD268210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0665

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
Conta 15809-7 SEC DE OUVIDORIA DO MUNIC
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			16,83 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	160,00 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.963	80,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.064	80,00 D	16,83 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	212,39 C	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.101	212,39 D	16,83 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.178,01 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	19,80 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	872,91 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	285,30 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.430	12,00 D	4,83 C
22/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	1.282,50 C	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.202,50 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.064	80,00 D	4,83 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	17.921,52 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	17.921,52 D	
31/01/2024		S A L D O			4,83 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634031
10/02/2024 18:09:58

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		+ Ordem Bancária	21.226.000.090	13.977,00 C	13.977,00 C
03/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.977,00 D	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	2.504,31			2.047,928361		
03/01/2024	APLICAÇÃO	13.977,00			11.422,259813	1,223663288	13.470,188174
31/01/2024	SALDO ATUAL	16.593,72			13.470,188174		13.470,188174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.504,31
APLICAÇÕES (+)	13.977,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	112,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	112,41
SALDO ATUAL =	16.593,72

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336101605227634034
10/02/2024 18:11:42

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15892-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	33.891.815	102.773,97 C	
12/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	102.773,97 D	0,00 C
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	2.529,21 D	
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	46.576,04 D	
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	2.962,68 D	
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	9.179,53 D	
23/01/2024		+ Pagamento de Boleto	12.301	2.610,45 D	
23/01/2024		+ Pagamento conta luz	12.302	918,49 D	
23/01/2024		Resgate Automático	1.972	64.776,40 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101605227634035
10/02/2024 18:12:16

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15892-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	764,83			625,449055		
12/01/2024	APLICAÇÃO	102.773,97			83.791,844277	1,226539061	84.417,293332
23/01/2024	RESGATE	64.776,40			52.688,764730	1,229415803	31.728,528602
	Aplicação 14/12/2023	768,94			625,449055		
	Aplicação 12/01/2024	64.007,46			52.063,315675		
31/01/2024	SALDO ATUAL	39.085,89			31.728,528602		31.728,528602

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	764,83
APLICAÇÕES (+)	102.773,97
RESGATES (-)	64.776,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	323,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	323,49
SALDO ATUAL =	39.085,89

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviodoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G331110735290826008
11/02/2024 09:08:47

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15899-2 FMS-I SEMINARIO-D.TRANSM.
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2022		Saldo Anterior			2.539,39 C
31/01/2024		S A L D O			2.539,39 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331110735290826009
11/02/2024 09:10:45**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	15899-2 FMS/I SEMINARIO/D.TRANSM.
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331110735290826011
11/02/2024 09:12:19

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	231,74			49,793631		
31/01/2024	SALDO ATUAL	233,58			49,793631		49,793631

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	231,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,84
SALDO ATUAL =	233,58

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	828,28			677,335210		
31/01/2024	SALDO ATUAL	834,40			677,335210		677,335210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	828,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,12
SALDO ATUAL =	834,40

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvridoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA Saldo: 2.270,67 C

Agência / Conta 1294-7 / 15948-4
Período 01/01/2024 a 31/01/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FUNDO ADOLESCENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023			Saldo anterior					2.258,88 C
12/01/2024	15/01/2024	15/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			0,49 C	
12/01/2024	15/01/2024	15/12	737 Juros	1294-7			11,30 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.270,67 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
		2.270,67				
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliete - Conta atual

Agência 1284-7
 Conta corrente 15975-1 PM JAGUARIBARA-EDUCA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0098



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15975-1 PM JAGUARIBARA-EDUCA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	17.733,21			14.501,518554		
31/01/2024	SALDO ATUAL	17.864,20			14.501,518554		14.501,518554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.733,21	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,99	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,99	
SALDO ATUAL =	17.864,20	

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15982-4 PM JAGUARIBARA-PAR -
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15982-4 PM JAGUARIBARA-PAR -
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	26.608,82			5.717,294378		
31/01/2024	SALDO ATUAL	26.819,94			5.717,294378		5.717,294378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.608,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	211,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	211,32
SALDO ATUAL =	26.819,94

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15987-5 CE 230680 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Ordem Bancária	7.467.441.000.011	10.032,00 C	
02/01/2024		+ Ordem Bancária	7.469.765.000.003	276.475,28 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
02/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	286.387,28 D	0,00 C
03/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	7.500,00 D	
03/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.030.037	1.200,00 D	
03/01/2024		Resgate Automático	1.972	8.700,00 C	0,00 C
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	1.739,60 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	40,74 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.849,58 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	192,51 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	3.044,78 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	4,30 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	660,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	194,40 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.969	270,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	4.370,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.018.225	1.680,00 D	
08/01/2024		+ Transferido para Poupança	551.294.510.008.513	1.111,05 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	51.302,42 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	31.321,85 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	7.770,78 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	5.872,18 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	7.643,17 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	48.391,43 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	1.782,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.063.485	48.259,50 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	553.515.000.013.622	3.354,41 D	
08/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.801	60.388,22 D	
08/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.802	1.472,80 D	
08/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.803	1.787,70 D	
08/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.804	15.851,79 D	
08/01/2024		Resgate Automático	1.972	300.355,21 C	0,00 C
09/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	22,89 D	

09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	2.017,80 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.013.034	4.900,50 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211	52.099,49 D	
09/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	20.672,00 D	
09/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.902	1.885,11 D	
09/01/2024	Resgate Automático	1.972	81.597,79 C	0,00 C
11/01/2024	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	49.454,88 C	
11/01/2024	+ Ordem Bancária	139.782.000.011	22.398,47 C	
11/01/2024	+ Transferência enviada	550.323.000.011.611	2.708,85 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	136,54 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.246	1.650,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.017.303	1.320,00 D	
11/01/2024	+ Pgto conta água	11.101	3.824,02 D	
11/01/2024	+ Pgto conta água	11.102	112,82 D	
11/01/2024	+ Pgto conta água	11.103	115,98 D	
11/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	61.985,14 D	0,00 C
12/01/2024	+ Ordem Bancária	147.919.000.011	81.896,00 C	
12/01/2024	+ Ordem Bancária	148.236.000.011	10.000,00 C	
12/01/2024	+ Ordem Bancária	148.448.000.011	81.153,56 C	
12/01/2024	+ Ordem Bancária	158.554.000.011	16.125,00 C	
12/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	189.174,56 D	0,00 C
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	13.100,00 D	
15/01/2024	Resgate Automático	1.972	13.100,00 C	0,00 C
16/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	729,07 D	
16/01/2024	Resgate Automático	1.972	729,07 C	0,00 C
17/01/2024	+ Ordem Bancária	189.167.000.011	64.386,00 C	
17/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	64.386,00 D	0,00 C
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	6.999,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	11.500,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.460	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.460	20,00 D	
18/01/2024	+ Transferência enviada	552.917.000.054.006	20,00 D	
18/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	5.500,00 D	
18/01/2024	Resgate Automático	1.972	24.179,00 C	0,00 C
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.460	20,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	553.253.000.047.482	20,00 D	
19/01/2024	Resgate Automático	1.972	40,00 C	0,00 C
22/01/2024	+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	11.037,89 D	
22/01/2024	+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	13.779,93 D	
22/01/2024	+ Pagamento conta luz	12.201	12.775,17 D	
22/01/2024	+ Pagamento de Boleto	12.202	8.467,38 D	
22/01/2024	Resgate Automático	1.972	46.060,37 C	0,00 C
24/01/2024	+ Transferência recebida	552.253.000.044.229	0,22 C	

24/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,22 D	0,00 C
25/01/2024	+ Ordem Bancária	310.319.000.011	3.042,63 C	
25/01/2024	+ Ordem Bancária	310.422.000.011	10.731,20 C	
25/01/2024	+ Ordem Bancária	310.562.000.011	564,80 C	
25/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.338,63 D	0,00 C
30/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.460	20,00 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.018.460	20,00 D	
30/01/2024	Resgate Automático	1.972	80,00 C	0,00 C
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.563,09 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	133.606,68 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.385,20 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	65.674,06 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	152,20 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	21.328,00 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.708,77 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	120.733,46 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	205,10 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.674,26 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.014,74 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	146.000,00 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	9.304,39 D	
31/01/2024	Resgate Automático	1.972	516.349,95 C	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15987-5 CE 230680 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.563.807,38			1.278.820,045832		
02/01/2024	APLICAÇÃO	286.387,28			234.118,353522	1,223258560	1.512.938,399354
03/01/2024	RESGATE	8.700,00			7.109,798983	1,223663288	1.505.828,600371
	Aplicação 08/12/2023	8.700,00			7.109,798983		
08/01/2024	RESGATE	300.355,21			245.210,904093	1,224885211	1.260.617,696278
	Aplicação 08/12/2023	19.276,38			15.737,293220		
	Aplicação 12/12/2023	249.973,66			204.079,254729		
	Aplicação 14/12/2023	31.105,17			25.394,356144		
09/01/2024	RESGATE	81.597,79			66.594,318196	1,225296575	1.194.023,378082
	Aplicação 14/12/2023	31.751,35			25.913,199596		
	Aplicação 18/12/2023	41.066,27			33.515,370783		
	Aplicação 22/12/2023	8.780,17			7.165,747817		
11/01/2024	APLICAÇÃO	61.985,14			50.553,853300	1,226120977	1.244.577,231382
12/01/2024	APLICAÇÃO	189.174,56			154.234,435751	1,226539061	1.398.811,667133
15/01/2024	RESGATE	13.100,00			10.676,896544	1,226948294	1.388.134,770589
	Aplicação 22/12/2023	13.100,00			10.676,896544		
16/01/2024	RESGATE	729,07			594,015264	1,227359033	1.387.540,755325
	Aplicação 22/12/2023	729,07			594,015264		
17/01/2024	APLICAÇÃO	64.386,00			52.441,487888	1,227768368	1.439.982,243213
18/01/2024	RESGATE	24.179,00			19.686,717951	1,228188470	1.420.295,525262
	Aplicação 22/12/2023	24.179,00			19.686,717951		
19/01/2024	RESGATE	40,00			32,557451	1,228597403	1.420.262,967811
	Aplicação 22/12/2023	40,00			32,557451		
22/01/2024	RESGATE	46.060,37			37.477,656334	1,229008815	1.382.785,311477
	Aplicação 22/12/2023	46.060,37			37.477,656334		
24/01/2024	APLICAÇÃO	0,22			0,178887	1,229826107	1.382.785,490364
25/01/2024	APLICAÇÃO	14.338,63			11.655,165907	1,230238172	1.394.440,656271
30/01/2024	RESGATE	80,00			64,962817	1,231473700	1.394.375,693454
	Aplicação 22/12/2023	80,00			64,962817		
31/01/2024	RESGATE	516.349,95			419.154,392401	1,231884860	975.221,301053
	Aplicação 22/12/2023	158.471,70			128.641,653205		
	Aplicação 26/12/2023	28.375,91			23.034,550184		
	Aplicação 27/12/2023	329.502,34			267.478,189012		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.201.360,36			975.221,301053		975.221,301053

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.563.807,38
APLICAÇÕES (+)	616.271,83
RESGATES (-)	991.191,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.472,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.472,54
SALDO ATUAL =	1.201.360,36

Valor da Cota

29/12/2023 1,222851789

31/01/2024 1,231884860

Rentabilidade

No mês 0,7386

No ano 0,7386

Últimos 12 meses 10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15991-3 CE 230680 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	6.489,90 D	
04/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	83,93 D	
04/01/2024		+ Transferência enviada	553.515.000.005.538	6.910,45 D	
04/01/2024		Resgate Automático	1.972	13.484,28 C	0,00 C
05/01/2024		+ Transferência enviada	550.768.000.054.014	28.480,00 D	
05/01/2024		Resgate Automático	1.972	28.480,00 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425011
11/02/2024 09:31:57

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15991-3 CE 230680 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.095.415,54			895.787,654647		
04/01/2024	RESGATE	13.484,28			11.015,815493	1,224083683	884.771,839154
	Aplicação 24/06/2022	13.484,28			11.015,815493		
05/01/2024	RESGATE	28.480,00			23.258,853839	1,224479942	861.512,985315
	Aplicação 24/06/2022	28.480,00			23.258,853839		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.061.284,80			861.512,985315		861.512,985315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.095.415,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	41.964,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.833,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.833,54
SALDO ATUAL =	1.061.284,80

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16011-3 MUNICIPIO ISSQN
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 16011-3 MUNICIPIO ISSQN
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1,06			0,226894		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1,06			0,226894		0,226894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,06

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333110731289425014
11/02/2024 09:34:06

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 16121-7 SME JAGUARIBARA - FEB
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		IPVA	350	3.000,74 C	
03/01/2024		RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.905,24 C	
03/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	75.905,98 D	0,00 C
04/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponív	10.401	77.333,29 D	
04/01/2024		Resgate Automático	1.972	77.333,29 C	0,00 C
09/01/2024		IPVA	350	18.511,69 C	
09/01/2024		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.605,54 C	
09/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	36.117,23 D	0,00 C
10/01/2024		ITR	350	30,48 C	
10/01/2024		IPI/EXPORTACAO	350	745,86 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	84.643,12 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	18.704,56 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	2.986,13 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	148.533,03 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	149,74 C	
10/01/2024		FPE/FPM	350	24,11 C	
10/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	255.817,03 D	0,00 C
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	43.969,75 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	3.451,20 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	174,00 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	23,38 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	3.355,51 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	6.365,45 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	60.638,37 D	
11/01/2024		+ Transferência enviada	552.253.000.050.716	14.040,50 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.101	1.205,00 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.102	2.640,49 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.103	2.659,88 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.104	1.957,46 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.105	200,04 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.106	276,35 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.107	2.238,12 D	
11/01/2024		+ Pgto conta água	11.108	4.168,66 D	
11/01/2024		Resgate Automático	1.972	147.364,16 C	0,00 C
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	62.990,46 D	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	293,40 D	
12/01/2024		+ Impostos	11.201	18.475,22 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	81.759,08 C	0,00 C
15/01/2024	12/01/2024	IPVA	350	14.592,39 C	

15/01/2024		IPVA		350		5.564,93 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.005.302		80,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.011.048		150,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.012.472		80,00 D	
15/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.015.243		80,00 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv		11.501		60.241,13 D	
15/01/2024	12/01/2024	Estorno Resgate Automático		1.972		81.759,08 D	
15/01/2024	12/01/2024	Resgate Automático		1.972		67.166,69 C	
15/01/2024		Resgate Automático		1.972		55.066,20 C	0,00 C
16/01/2024		IPVA		350		3.416,49 C	
16/01/2024		RECEBIMENTO DE ICMS		350		138.391,97 C	
16/01/2024		+ Transferência enviada		551.218.000.055.057		11.050,00 D	
16/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.005.129		4.091,04 D	
16/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.010.763		5.951,63 D	
16/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972		120.715,79 D	0,00 C
17/01/2024		IPVA		350		5.152,84 C	
17/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972		5.152,84 D	0,00 C
18/01/2024		IPVA		350		4.606,05 C	
18/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.004.017		185,48 D	
18/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.031.027.001		93.793,84 D	
18/01/2024		+ Transferência enviada		551.369.000.032.300		15.271,52 D	
18/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv		11.801		18.922,25 D	
18/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv		11.802		350,06 D	
18/01/2024		Resgate Automático		1.972		123.917,10 C	0,00 C
19/01/2024		ITR		350		4,25 C	
19/01/2024		IPI/EXPORTACAO		350		318,01 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		28.222,57 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		6.236,67 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		995,67 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		49.753,10 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		49,93 C	
19/01/2024		FPE/FPM		350		8,04 C	
19/01/2024		IPVA		350		3.584,92 C	
19/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972		89.173,16 D	0,00 C
22/01/2024		ITCMD		350		3.609,39 C	
22/01/2024		IPVA		350		3.571,04 C	
22/01/2024		IPVA		350		0,33 C	
22/01/2024		RECEBIMENTO DE ICMS		350		289,51 C	
22/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.010.615		80,00 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.011.048		150,00 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.011.048		150,00 D	
22/01/2024		+ Transferência enviada		551.294.000.015.243		80,00 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.201		4.344,00 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.202		305,44 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.203		6.830,31 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.204		406,27 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.205		2.620,04 D	
22/01/2024		+ Pgto conta água		12.206		4.721,62 D	
22/01/2024		+ Pagamento conta luz		12.207		28.027,15 D	

22/01/2024	+ Pagamento conta luz	12.208	4.749,88 D	
22/01/2024	Resgate Automático	1.972	44.994,44 C	0,00 C
23/01/2024	IPVA	350	3.620,34 C	
23/01/2024	RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.273,71 C	
23/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56.894,05 D	0,00 C
24/01/2024	RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.382,75 C	
24/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.382,75 D	0,00 C
25/01/2024	IPVA	350	10.676,56 C	
25/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	249,44 D	
25/01/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.031.491	20.537,56 D	
25/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	80.473,34 D	
25/01/2024	Resgate Automático	1.972	90.583,78 C	0,00 C
26/01/2024	IPVA	350	3.560,82 C	
26/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	41.154,46 D	
26/01/2024	Resgate Automático	1.972	37.593,64 C	0,00 C
29/01/2024	IPVA	350	5.368,28 C	
29/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.368,28 D	0,00 C
30/01/2024	ITR	350	3,98 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	79.156,49 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	17.492,12 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	2.792,57 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	136.216,52 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	140,04 C	
30/01/2024	FPE/FPM	350	22,54 C	
30/01/2024	IPI/EXPORTACAO	350	41,50 C	
30/01/2024	IPVA	350	4.739,12 C	
30/01/2024	RECEBIMENTO DE ICMS	350	177.721,20 C	
30/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	418.326,08 D	0,00 C
31/01/2024	VAAT Complemento FUNDEB	350	879.072,09 C	
31/01/2024	VAAT Complemento FUNDEB	350	286.605,85 C	
31/01/2024	VAAR Complemento FUNDEB	350	38.901,89 C	
31/01/2024	VAAF Complemento FUNDEB	350	270.823,49 C	
31/01/2024	Complemento VAAF Ajuste	350	910.348,66 C	
31/01/2024	IPVA	350	8.775,16 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	16.091,10 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	841.075,92 D	
31/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.537.360,12 D	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1284-7
Conta 16121-7 SME JAGUARIBARA - FEB
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.600,78			1.309,057224		
03/01/2024	APLICAÇÃO	75.905,98			62.031,753950	1,223663288	63.340,811174
04/01/2024	RESGATE	77.333,29			63.176,473204	1,224083683	164,337970
	Aplicação 27/12/2023	1.602,40			1.309,057224		
	Aplicação 03/01/2024	75.730,89			61.867,415980		
09/01/2024	APLICAÇÃO	36.117,23			29.476,316784	1,225296575	29.640,654754
10/01/2024	APLICAÇÃO	255.817,03			208.709,622010	1,225707888	238.350,276784
11/01/2024	RESGATE	147.364,16			120.187,292090	1,226120977	118.162,984674
	Aplicação 03/01/2024	201,50			164,337970		
	Aplicação 09/01/2024	36.141,53			29.476,316784		
	Aplicação 10/01/2024	111.021,13			90.546,637336		
12/01/2024	RESGATE	81.759,08			66.658,358139	1,226539061	51.504,626535
	Aplicação 10/01/2024	81.759,08			66.658,358139		
15/01/2024	ESTORNO DE RESGATE	81.759,08			66.658,358139	1,226948294	118.162,984674
15/01/2024	RESGATE	67.166,69			54.761,150407	1,226948294	63.401,834267
	Aplicação 10/01/2024	67.166,69			54.761,150407		
15/01/2024	RESGATE	55.066,20			44.880,619884	1,226948294	18.521,214383
	Aplicação 10/01/2024	55.066,20			44.880,619884		
16/01/2024	APLICAÇÃO	120.715,79			98.354,097500	1,227359033	116.875,311883
17/01/2024	APLICAÇÃO	5.152,84			4.196,915423	1,227768368	121.072,227306
18/01/2024	RESGATE	123.917,10			100.894,205594	1,228188470	20.178,021712
	Aplicação 10/01/2024	22.747,54			18.521,214383		
	Aplicação 16/01/2024	101.169,56			82.372,991211		
19/01/2024	APLICAÇÃO	89.173,16			72.581,270139	1,228597403	92.759,291851
22/01/2024	RESGATE	44.994,44			36.610,347665	1,229008815	56.148,944186
	Aplicação 16/01/2024	19.640,92			15.981,106289		
	Aplicação 17/01/2024	5.158,05			4.196,915423		
	Aplicação 19/01/2024	20.195,47			16.432,325953		
23/01/2024	APLICAÇÃO	56.894,05			46.277,304929	1,229415803	102.426,249115
24/01/2024	APLICAÇÃO	11.382,75			9.255,576813	1,229826107	111.681,825928
25/01/2024	RESGATE	90.583,78			73.631,091980	1,230238172	38.050,733948
	Aplicação 19/01/2024	69.076,57			56.148,944186		
	Aplicação 23/01/2024	21.507,21			17.482,147794		
26/01/2024	RESGATE	37.593,64			30.547,770370	1,230650864	7.502,963578
	Aplicação 23/01/2024	35.436,79			28.795,157135		
	Aplicação 24/01/2024	2.156,85			1.752,613235		
29/01/2024	APLICAÇÃO	5.368,28			4.360,687359	1,231062802	11.863,650937
30/01/2024	APLICAÇÃO	418.326,08			339.695,504662	1,231473700	351.559,155599
31/01/2024	APLICAÇÃO	1.537.360,12			1.247.973,873142	1,231884860	1.599.533,028741
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.970.440,52			1.599.533,028741		1.599.533,028741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.600,78
APLICAÇÕES (+)	2.612.213,31
RESGATES (-)	644.019,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	645,73

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	845,73
SALDO ATUAL =	1.970.440,52

**Valor da Cota**

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 16502-6 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balanceta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
Valores bloqueados					
DEMAIS VALORES BLOQ.					10,00 ✓
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/03/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2024

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 18502-6 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425018
11/02/2024 09:36:22

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16502-6 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			81,62 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	212,31 C	
11/01/2024		+ Pcto conta água	11.101	212,31 D	81,62 C
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.010.176	3.900,00 C	
12/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.167	100,00 C	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.490	890,00 D	
12/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.017.929	890,00 D	
12/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	2.216,53 D	
12/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.117.089	12,00 D	73,09 C
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	480,00 C	
23/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	5.400,00 C	
23/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	5.880,00 D	73,09 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	6.366,25 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	6.366,25 D	
31/01/2024		SALDO			73,09 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425020
11/02/2024 09:38:00

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	77,49			16,650698		
31/01/2024	SALDO ATUAL	78,11			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	77,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,62
SALDO ATUAL =	78,11

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333110731289425024
11/02/2024 09:40:12

Cliete - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16678-6 FUNDO M SAUDE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425025
11/02/2024 09:40:40

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 16678-6 FUNDO M SAUDE JAGUARIBARA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	9,10			1,955886		
31/01/2024	SALDO ATUAL	9,18			1,955886		1,955886

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	9,18

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16904-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0058



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425027
11/02/2024 09:43:16

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16904-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1,20			0,978057		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1,20			0,978057		0,978057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,20

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17336-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 17336-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	647,71			139,171437		
31/01/2024	SALDO ATUAL	652,86			139,171437		139,171437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	647,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,15
SALDO ATUAL =	652,86

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 17338-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	647,71			139,171437		
31/01/2024	SALDO ATUAL	652,86			139,171437		139,171437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	647,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,15
SALDO ATUAL =	652,86

Valor da Cota

29/12/2023	4,854058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

DT	DT	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2023	balancete	Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0098



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1284-7
 Conta 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	9,73			7,960293		
31/01/2024	SALDO ATUAL	9,81			7,960293		7,960293

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	9,81

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884880

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	9,73			7,960293		
31/01/2024	SALDO ATUAL	9,81			7,960293		7,960293

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	9,81

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 1294-7
Conta 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliete - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

DL movimento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

DT	DT	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2023	movimento	Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024	balancete	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 /
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	402.297,74			328.983,239618		
31/01/2024	SALDO ATUAL	405.269,47			328.983,239618		328.983,239618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	402.297,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.971,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.971,73
SALDO ATUAL =	405.269,47

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	402.297,74			328.983,239618		
31/01/2024	SALDO ATUAL	405.269,47			328.983,239618		328.983,239618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	402.297,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.971,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.971,73
SALDO ATUAL =	405.269,47

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 17609-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			1,31 C
11/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.052,80 C	2.054,11 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.156,50 C	
15/01/2024		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	332,80 D	
15/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	1.720,00 D	
15/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.051.431	12,00 D	1.145,81 C
16/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	30,00 C	1.175,81 C
22/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	1.156,50 D	
22/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.068.077	12,00 D	7,31 C
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	3.800,00 C	
24/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	3.291,05 C	
24/01/2024		+ Transferência enviada	550.122.000.058.176	428,60 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	550.758.000.032.273	6.456,42 D	
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.218.000.054.793	206,03 D	7,31 C
31/01/2024		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	30.480,62 C	
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	30.480,62 D	
31/01/2024		S A L D O			7,31 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731289425041
11/02/2024 09:52:53

Cliente

Agência 1294-7
Conta 17609-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1284-7
 Conta corrente 17613-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt.	DL movimento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023			Saldo Anterior			30,52 C
09/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	10.750,00 C	
09/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	150,00 C	
09/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.000.007.778	150,00 D	
09/01/2024	+		Transferência enviada	552.199.000.021.403	10.750,00 D	30,52 C
11/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	7.618,98 C	
11/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	213,09 C	
11/01/2024	+		Transferência enviada	551.035.000.019.839	5.080,00 D	
11/01/2024	+		Transferência enviada	553.473.000.039.167	818,80 D	
11/01/2024	+		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	1.720,18 D	
11/01/2024	+		Pgto conta água	11.102	213,09 D	
11/01/2024	+		Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.113.896	12,00 D	18,52 C
12/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.071,00 C	
12/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.800,00 C	
12/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.145	7.580,55 C	
12/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.000.016.134	1.071,00 D	
12/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.000.017.031	2.314,05 D	
12/01/2024	+		Transferência enviada	552.199.000.020.692	326,50 D	
12/01/2024	+		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	4.940,00 D	
12/01/2024	+		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	2.800,00 D	
12/01/2024	+		Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.117.090	12,00 D	
12/01/2024	+		Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.117.091	6,52 D	0,00 C
15/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	380,00 C	
15/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.000.010.763	19,80 D	
15/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.031.027.001	341,85 D	
15/01/2024	+		Tar DOC/TED Eletrônico	820.150.802.246.830	5,48 D	12,87 C
17/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.900,00 C	
17/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.800,00 C	
17/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.011.854	5.300,00 C	
17/01/2024	+		Transferência enviada	551.035.000.019.839	9.000,00 D	12,87 C
23/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.015.892	9.179,53 C	
23/01/2024	+		Pagamento conta luz	12.301	9.179,53 D	12,87 C
29/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.843,35 C	
29/01/2024	+		Pgto conta água	12.901	1.843,35 D	12,87 C
31/01/2024	+		Transferência recebida	551.294.000.011.120	23.738,79 C	
31/01/2024	+		Transferência enviada	551.294.000.005.129	23.738,79 D	
31/01/2024			S A L D O			12,87 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD260210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G333110731289425043
11/02/2024 09:54:07**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	17613-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD286210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 18114-5 JAGUARIBARAPROCAD-SUAS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0988



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18114-5 JAGUARIBARAPROCAD-SUAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.035,52			846,806476		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.043,17			846,806476		846,806476

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.035,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,65
SALDO ATUAL =	1.043,17

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 18261-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0098



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18261-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.433.409,19			1.172.185,545684		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.443.997,63			1.172.185,545684		1.172.185,545684

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.433.409,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.588,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.588,44
SALDO ATUAL =	1.443.997,63

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 18291-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18291-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	602,89			493,017221		
31/01/2024	SALDO ATUAL	607,34			493,017221		493,017221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	602,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,45
SALDO ATUAL =	607,34

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 18292-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18292-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	254,21			207,880711		
31/01/2024	SALDO ATUAL	256,09			207,880711		207,880711

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	254,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,88
SALDO ATUAL =	256,09

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1284-7
 Conta corrente 18357-1 CE 230680 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

DT movimento	DT balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	12.241,50 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	12.241,50 C	0,00 C
29/01/2024		+ Ordem Bancária ✓	345.029.000.011	74.288,97 C	
29/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	74.288,97 D	0,00 C
31/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	57.016,81 D	
31/01/2024		Resgate Automático	1.972	57.016,81 C	
31/01/2024		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1005 000000



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18357-1 CE 230680 FMS ENFERMAGEM
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	25.977,48			21.243,359817		
02/01/2024	RESGATE	12.241,50			10.007,287421	1,223258560	11.236,072396
	Aplicação 01/12/2023	4.141,72			3.385,808704		
	Aplicação 28/12/2023	8.099,78			6.621,478717		
29/01/2024	APLICAÇÃO	74.288,97			60.345,394141	1,231062802	71.581,466537
31/01/2024	RESGATE	57.016,81			46.284,203866	1,231884860	25.297,262671
	Aplicação 28/12/2023	13.841,55			11.236,072396		
	Aplicação 29/01/2024	43.175,26			35.048,131470		
31/01/2024	SALDO ATUAL	31.163,31			25.297,262671		25.297,262671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.977,48
APLICAÇÕES (+)	74.288,97
RESGATES (-)	69.258,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	155,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,17
SALDO ATUAL =	31.163,31

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 18357-1 CE 230680 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	25.977,48			21.243,359817		
02/01/2024	RESGATE	12.241,50			10.007,287421	1,223258560	11.236,072396
	Aplicação 01/12/2023	4.141,72			3.385,808704		
	Aplicação 28/12/2023	8.099,78			6.621,478717		
29/01/2024	APLICAÇÃO	74.288,97			60.345,394141	1,231062802	71.581,466537
31/01/2024	RESGATE	57.016,81			46.284,203866	1,231884860	25.297,262671
	Aplicação 28/12/2023	13.841,55			11.236,072396		
	Aplicação 29/01/2024	43.175,26			35.048,131470		
31/01/2024	SALDO ATUAL	31.163,31			25.297,262671		25.297,262671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.977,48
APLICAÇÕES (+)	74.288,97
RESGATES (-)	69.258,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	155,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,17
SALDO ATUAL =	31.163,31

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 18499-3 SIGTV230680120230001 GND3
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Transferência recebida	552.199.000.020.692	4.388,34 C	
02/01/2024		+ Transferência recebida	552.199.000.020.692	0,01 C	
02/01/2024		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	11.500,00 D	
02/01/2024		Resgate Automático	1.972	7.111,65 C	0,00 C
12/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	1.400,00 D	
12/01/2024		Resgate Automático	1.972	1.400,00 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18499-3 SIGTV230680120230001 GND3
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	121.778,32			99.585,509830		
02/01/2024	RESGATE	7.111,65			5.813,693223	1,223258560	93.771,816607
	Aplicação 01/12/2023	7.111,65			5.813,693223		
12/01/2024	RESGATE	1.400,00			1.141,423086	1,226539061	92.630,393521
	Aplicação 01/12/2023	1.400,00			1.141,423086		
31/01/2024	SALDO ATUAL	114.109,98			92.630,393521		92.630,393521

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	121.778,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.511,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	843,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	843,31
SALDO ATUAL =	114.109,98

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 18550-7 PM JAGUARIBARA-ESCOL
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333110731269425059
11/02/2024 10:02:29

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 18550-7 PM JAGUARIBARA-ESCOL
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	102.362,75			83.708,220649		
31/01/2024	SALDO ATUAL	103.118,89			83.708,220649		83.708,220649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102.362,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	756,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	756,14
SALDO ATUAL =	103.118,89

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 283141-4 PMJ - ICMS DESONERACAO
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
24/01/2024		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	130,00 D	
24/01/2024		Resgate Automático	1.972	130,00 C	0,00 C
30/01/2024		LC 176/2020 Compen.União	350	1.305,13 C	
30/01/2024		COTA DAF-DEBITO	850	13,05 D	
30/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.292,08 D	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 283141-4 P M J C C M DEFESA CIVIL
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	132,63			108,459784		
24/01/2024	RESGATE	130,00			105,706000	1,229826107	2,753784
	Aplicação 30/10/2023	0,09			0,069898		
	Aplicação 30/11/2023	6,31			5,129598		
	Aplicação 28/12/2023	123,60			100,506504		
30/01/2024	APLICAÇÃO	1.292,08			1.049,214449	1,231473700	1.051,968233
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.295,90			1.051,968233		1.051,968233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132,63
APLICAÇÕES (+)	1.292,08
RESGATES (-)	130,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,19
SALDO ATUAL =	1.295,90

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000086-0

Nome:

P M JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		142,00C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		142,00C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		142,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000265-0

Nome:

P M JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00000265-2

Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
18/01/2024	000000	REM BASICA	0,07460000	0,00	0,20C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL			0,20C
31/01/2024	-	SALDO FINAL			0,20C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000337-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
PREFEIT

CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76 Conta Corrente 0006.000000000337-0 Mês/Ano 01/2024 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.541,16C ✓	2.777,454140
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	153,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.695,06C ✓	2.777,454140
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR !****RETORNAR****FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071068-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071080-8

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,45C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,45C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,45C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 01/2024





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071116-2

Nome:

P M JAGUARIBARA MAPP 4388

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar,
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Bela Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M JAGUARIBARA MAPP 4388	07.442.981/0001-76	0006.000000071116-2	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	169.332,00C ✓	22.896,069694
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.268,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	170.600,70C ✓	22.896,069694
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071229-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	0006.00000071229-0	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	697,20C	94,271500
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	702,43C ✓	94,271500
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071232-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	496522	RESGATE	133.890,00C	133.890,00C
02/01/2024	894440	DB OBT CE	133.890,00D	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	0006.000000071232-0	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	153.315,20C	20.730,371456
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	133.890,00D	18.097,750910
Rendimento Bruto no Mês	190,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.615,90C	2.632,620546
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	133.890,00D	18.097,750910
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 11/02/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 0006.000000071232-0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	153.315,20C	20.730,371456
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	133.890,00D	18.097,750910
Rendimento Bruto no Mês	190,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.615,90C	2.632,620546
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	133.890,00D	18.097,750910
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071233-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	0006.000000071233-9	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.127,75C	828,557519
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	45,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.173,66C	828,557519
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ
07.442.981/0001-76

Conta Corrente
0006.000000071233-9
Data da Avaliação

Mês/Ano Folha
01/2024 01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.127,75C	828,557519
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	45,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.173,66C	828,557519
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071237-1

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código 0749 Operação 0055 Emissão 11/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	0006.000000071237-1	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.446,70C	1.412,541348
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	78,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.524,97C	1.412,541348
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 11/02/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 0006.000000071237-1	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.446,70C	1.412,541348
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	78,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.524,97C	1.412,541348
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 726 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071241-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	409547	RESGATE	38.500,00C	38.500,00C
24/01/2024	901830	DB OBT CE	38.500,00D	0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 11/02/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 0006.000000071241-0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	88.979,05C	12.031,220195
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	38.500,00D	5.175,849374
Rendimento Bruto no Mês	600,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	51.079,99C	6.855,370820
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 01	RESGATE	38.500,00D	5.175,849374
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Conta: 0749 | 006 | 00071261-4

Data: 21/02/2024 - 16:11

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.035,82 C
31/01/2024	276816	RESGATE	10.127,74 C	19.163,56 C
31/01/2024	903813	DB OBT CE	642,72 D	18.520,84 C
31/01/2024	903816	DB OBT CE	556,66 D	17.964,18 C
31/01/2024	903820	DB OBT CE	368,55 D	17.595,63 C
31/01/2024	903827	DB OBT CE	1.713,15 D	15.882,48 C
31/01/2024	903839	DB OBT CE	436,80 D	15.445,68 C
31/01/2024	903844	DB OBT CE	369,46 D	15.076,22 C
31/01/2024	903847	DB OBT CE	272,24 D	14.803,98 C
31/01/2024	903865	DB OBT CE	1.713,15 D	13.090,83 C
31/01/2024	903976	DB OBT CE	1.542,50 D	11.548,33 C
31/01/2024	904017	DB OBT CE	982,73 D	10.565,60 C
31/01/2024	904022	DB OBT CE	979,88 D	9.585,72 C
31/01/2024	904033	DB OBT CE	549,90 D	9.035,82 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
21/02/2024	000000	DB PAG FOR	3.396,03 D	5.639,79 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Aiô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
JAGUARIBE, CECódigo Operação Emissão
0749 0055 21/02/2024Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTOCNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23 02/10/1995**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,7492	0,7492	9,9848	29/12/2023 7,39568000	31/01/2024 7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	0006.000000071261-4	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	285.217,28C	38.565,390082
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	15.871,05D	2.135,545439
Rendimento Bruto no Mês	2.095,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	271.442,09C	36.429,844642
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	5.743,31D	776,316329
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	10.127,74D	1.359,229110
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 749600015
 Conta Referência: 0749/006/00200016-6
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
 Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		106,02C
03/01/2024	170851	REP ICMS	95.174,72C	95.280,74C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		95.280,74C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		95.280,74C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		95.280,74C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		95.280,74C
09/01/2024	170851	REP ICMS	22.506,96C	117.787,70C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		117.787,70C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		117.787,70C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		117.787,70C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		117.787,70C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		117.787,70C
16/01/2024	170851	REP ICMS	177.298,05C	295.085,75C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		295.085,75C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		295.085,75C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		295.085,75C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		295.085,75C
22/01/2024	170851	REP ICMS	379,38C	295.465,13C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		295.465,13C
23/01/2024	170851	REP ICMS	68.185,34C	363.650,47C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		363.650,47C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		363.650,47C
25/01/2024	113054	ENVIO TED	26.455,98D	337.194,49C
25/01/2024	113054	DOC/TED INTERNET	11,00D	337.183,49C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	337.128,49C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		337.128,49C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		337.128,49C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		337.128,49C
30/01/2024	170851	REP ICMS	227.518,92C	564.647,41C
30/01/2024	144997	CONSORCIO	33.477,80D	531.169,61C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		531.169,61C
31/01/2024	102792	ENVIO TED	380.000,00D	151.169,61C
31/01/2024	111009	ENVIO TED	45.000,00D	106.169,61C
31/01/2024	102792	DOC/TED INTERNET	11,00D	106.158,61C
31/01/2024	111009	DOC/TED INTERNET	11,00D	106.147,61C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		106.147,61C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00200017-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	699273	APLICACAO	1.865,69D	1.865,69D
03/01/2024	170851	REP IPVA	1.865,69C	0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	235149	APLICACAO	19.372,49D	19.372,49D
09/01/2024	170851	REP IPVA	19.372,49C	0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	258116	APLICACAO	24.198,16D	24.198,16D
12/01/2024	170851	REP IPVA	24.198,16C	0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	584426	APLICACAO	12.735,40D	12.735,40D
15/01/2024	170851	REP IPVA	12.735,40C	0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	291607	APLICACAO	6.643,04D	6.643,04D
16/01/2024	170851	REP IPVA	6.643,04C	0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	782909	APLICACAO	7.370,81D	7.370,81D
17/01/2024	170851	REP IPVA	7.370,81C	0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	483821	APLICACAO	3.564,00D	3.564,00D
18/01/2024	170851	REP IPVA	3.564,00C	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	327011	APLICACAO	5.393,59D	5.393,59D
19/01/2024	170851	REP IPVA	5.393,59C	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	396146	APLICACAO	3.876,70D	3.876,70D
22/01/2024	170851	REP IPVA	3.876,70C	0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	379147	APLICACAO	5.490,32D	5.490,32D
23/01/2024	170851	REP IPVA	5.490,32C	0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	270476	APLICACAO	10.850,71D	10.850,71D
25/01/2024	170851	REP IPVA	10.850,71C	0,00
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	463808	APLICACAO	2.526,81D	2.526,81D
26/01/2024	170851	REP IPVA	2.526,81C	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	258792	APLICACAO	4.305,34D	4.305,34D

29/01/2024	170851	REP IPVA	4.305,34C	0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	239871	APLICACAO	5.206,09D	5.206,09D
30/01/2024	170851	REP IPVA	5.206,09C	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	276825	APLICACAO	11.506,70D	11.506,70D
31/01/2024	170851	REP IPVA	11.506,70C	0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 11/02/2024
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 0006.000000200017-4	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.042,47C ✓	411,385877
Aplicações	124.905,85C	16.816,631830
Resgates	55,00D	7,391613
Rendimento Bruto no Mês	419,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	128.312,44C ✓✓	17.220,626094
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	APLICACAO	1.865,69C	252,098160
09 / 01	APLICACAO	19.372,49C	2.614,138634
12 / 01	APLICACAO	24.198,16C	3.262,011180
15 / 01	APLICACAO	12.735,40C	1.716,201130
16 / 01	APLICACAO	6.643,04C	894,900780
17 / 01	APLICACAO	7.370,81C	992,603292
18 / 01	APLICACAO	3.564,00C	479,789086
19 / 01	APLICACAO	5.393,59C	725,842927
22 / 01	APLICACAO	3.876,70C	521,529662
23 / 01	APLICACAO	5.490,32C	738,357195
25 / 01	APLICACAO	10.850,71C	1.458,246678
25 / 01	RESGATE	55,00D	7,391613
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	APLICACAO	2.526,81C	339,466764
29 / 01	APLICACAO	4.305,34C	578,208278
30 / 01	APLICACAO	5.206,09C	698,940719
31 / 01	APLICACAO	11.506,70C	1.544,297338

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: *	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 726 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00357000-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,11C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,11C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,11C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647040-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		53,98C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		53,98C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		53,98C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

**GERENCIADOR
CAIXA****Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARJBA

Conta: 0749 | 006 | 00647225-9

Data: 21/02/2024 - 16:19

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
JAGUARIBE, CECódigo Operação Emissão
0749 5413 21/02/2024Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLISCNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90Início das Atividades do Fundo
15/10/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7533	0,7533	10,0064	1,94664600	1,96131100

AdministradoraNome
Caixa Econômica FederalEndereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04**Cliente**Nome
MUNICIPIO DE JAGUARIBACPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
07.442.981/0001-0006.000000647225-9 01/2024 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	241.336,12C	123.975,353052
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.818,11C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	243.154,23C ✓	123.975,353052
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647229-1

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
JAGUARIBE, CECódigo Operação Emissão
0749 5413 21/02/2024Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLISCNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90Início das Atividades do Fundo
15/10/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7533	0,7533	10,0064	1,94664600	1,96131100

AdministradoraNome
Caixa Econômica FederalEndereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04**Cliente**Nome
MUNICIPIO DE JAGUARIBARACPF/CNPJ
07.442.981/0001-0006.000000647229-
76Conta Corrente
Mês/Ano Folha
1 01/2024 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	266.704,83C	137.007,362315
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.009,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	268.714,05C	137.007,362315
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00626001-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		147,79C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		147,79C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		147,79C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

ARTIGO 5º - XX

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000 Recursos não vinculados de impostos							
09/02/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	09020037	02010117	est 09020030	CÂMARA	020901 R\$	7.343,08
					S.FAMÍLIA	09020038 R\$	434,28
12/03/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	12030001	02010117	est 12030001	CÂMARA	031201 R\$	7.795,48
					S.FAMÍLIA	12030013 R\$	434,28
04/04/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04040005	02010117	est 04040004	CÂMARA	040401 R\$	7.515,50
					S.FAMÍLIA	04040020 R\$	496,32
09/05/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	09050001	02010117	est 09050001	CÂMARA	050901 R\$	18.524,70
					S.FAMÍLIA	09050035 R\$	496,32
07/06/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	07060007	02010117	est 07060007	CÂMARA	060701 R\$	7.722,40
					S.FAMÍLIA	07060017 R\$	434,28
04/07/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04070004	02010117	est 04070003	CÂMARA	070401 R\$	7.847,98
					S.FAMÍLIA	04070025 R\$	372,24
06/08/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	06080004	02010117	est 06080004	CÂMARA	080801 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	06080016 R\$	372,24
04/09/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04090002	02010117	est 04090002	CÂMARA	090403 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	04090013 R\$	372,24
08/10/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	08100004	02010117	est 08100002	CÂMARA	100802 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	08100011 R\$	372,24
05/11/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	05110002	02010117	est 05110001	CÂMARA	110501 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	05110011 R\$	372,24
04/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04120002	02010117	est 04120002	CÂMARA	120401 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	04120014 R\$	372,24
12/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	12120004	02010117	est 12120004	CÂMARA	121201 R\$	7.771,66
26/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	26120007	02010117	est 26120007	CÂMARA	122602 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	26120026 R\$	372,24
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		116.128,60
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		116.128,60
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		116.128,60
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		116.128,60
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		116.128,60
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$		116.128,60

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANÇ	CH/REF/TL	VALOR
07 01.							
10 122 0002 2.026 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde							
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010032	02010283	est 30010033	FPM	008501 R\$	3.074,99
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020066	02010283	est 09020065	FPM	008501 R\$	9.684,44
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020067	02010283	est 09020066	FPM	008501 R\$	3.800,48
					S.FAMÍLIA	09020064 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020068	02010283	est 09020067	FPM	008501 R\$	9.358,95
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020069	02010283	est 09020068	FPM	008501 R\$	624,87
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020070	02010283	est 09020069	FPM	008501 R\$	2.692,03
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020091	02010283	est 09020091	FPM	008502 R\$	3.867,66
					S.FAMÍLIA	09020083 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020099	02010283	est 09020099	FPM	008502 R\$	1.175,94
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020115	02010283	est 09020115	FPM	008502 R\$	63.525,12
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020033	01020050	est 29020032	FPM	008501 R\$	461,32
					S.FAMÍLIA	29020118 R\$	1.447,13
					S.MATERNID	29020119 R\$	734,67
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030070	01030057	est 08030052	FPM	008501 R\$	51.811,53
					S.FAMÍLIA	08030033 R\$	1.302,84
					S.MATERNID	08030034 R\$	7.395,53
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040117	01030057	est 10040092	FPM	008501 R\$	58.799,08
					S.FAMÍLIA	10040033 R\$	744,48
					S.MATERNID	10040034 R\$	19.902,09
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050105	01030057	est 10050085	FPM	008501 R\$	1.535,48
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050106	02050070	est 10050086	FPM	008501 R\$	42.728,62
					S.FAMÍLIA	10050058 R\$	372,24
					S.MATERNID	10050059 R\$	17.556,60
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060110	02050070	est 10060084	FPM	008501 R\$	4.364,44
					S.FAMÍLIA	10060067 R\$	186,12
					S.MATERNID	10060068 R\$	1.544,76
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060111	02050070	est 10060085	FPM	008501 R\$	590,22
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080046	02050070	est 09080041	FPM	008501 R\$	3.559,98
					S.FAMÍLIA	09080029 R\$	62,04
					S.MATERNID	09080030 R\$	1.493,27
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090082	02050070	est 10090080	FPM	008501 R\$	4.724,68
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100060	01100132	est 10100054	FPM	008501 R\$	79.091,18
					S.FAMÍLIA	10100042 R\$	496,32
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110006	01110197	est 08110006	FPM	008501 R\$	76.796,91
					S.FAMÍLIA	08110031 R\$	372,24
					S.MATERNID	08110032 R\$	2.559,83
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110007	01110197	est 08110007	FPM	008501 R\$	637,44
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)...	R\$	479.195,16
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....	R\$	479.195,16
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	479.195,16
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	479.195,16

07 01.

10 301 0009 2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010030	02010281	est 30010031	FPM	008501 R\$	18.572,91
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020072	02010281	est 09020070	FPM	008501 R\$	49.719,59
					S.FAMÍLIA	09020065 R\$	239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020073	02010281	est 09020071	FPM	008501 R\$	19.783,21
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020074	02010281	est 09020072	FPM	008501 R\$	72,00
					S.MATERNID	09020066 R\$	1.884,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020092	02010281	est 09020092	FPM	008502 R\$	142,56
					S.MATERNID	09020084 R\$	1.884,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020096	01020048	est 09020096	FPM	008502 R\$	30.429,92
					S.FAMÍLIA	09020087 R\$	179,46
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020097	01020048	est 09020097	FPM	008502 R\$	1.052,69
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060112	01020048	est 10060086	FPM	008501 R\$	192,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060113	01020048	est 10060087	FPM	008501 R\$	22.900,38
					S.FAMÍLIA	10060069 R\$	434,28
					S.MATERNID	10060070 R\$	8.798,29
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080047	01020048	est 09080042	FPM	008501 R\$	26.542,76
					S.FAMÍLIA	09080031 R\$	310,20
					S.MATERNID	09080032 R\$	7.581,21
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090080	02090053	est 10090078	FPM	008501 R\$	33.573,23
					S.FAMÍLIA	10090037 R\$	372,24
					S.MATERNID	10090038 R\$	3.234,65
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)..R\$		227.898,90
					TOTAL SUBELEMTO (3.1.90.13.02).....R\$		227.898,90
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		227.898,90
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		227.898,90

07 01.

10 302 0010 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010028	02010280	est 30010029	FPM	008501 R\$	86.419,94
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010029	02010280	est 30010030	FPM	008501 R\$	14.011,36
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020075	02010280	est 09020073	FPM	008501 R\$	28.242,54
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020076	02010280	est 09020074	FPM	008501 R\$	9,00
					S.FAMÍLIA	09020067 R\$	239,28
					S.MATERNID	09020068 R\$	792,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020078	02010280	est 09020076	FPM	008501 R\$	28.891,29
					S.FAMÍLIA	09020072 R\$	598,20
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020093	02010280	est 09020093	FPM	008502 R\$	33.297,34
					S.FAMÍLIA	09020085 R\$	1.316,04
					S.MATERNID	09020086 R\$	485,42
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020094	01020047	est 09020094	FPM	008502 R\$	2.568,67
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020095	01020047	est 09020095	FPM	008502 R\$	2.743,07
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060115	01020047	est 10060089	FPM	008501 R\$	18.394,39
					S.FAMÍLIA	10060071 R\$	62,04
					S.MATERNID	10060072 R\$	10.854,84
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060116	01020047	est 10060090	FPM	008501 R\$	6.183,09
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080048	01020047	est 09080043	FPM	008501 R\$	28.448,51
					S.FAMÍLIA	09080033 R\$	124,08
					S.MATERNID	09080034 R\$	5.931,81

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090081	01020047	est 10090079	FPM	008501 R\$	32.648,90
					S.FAMÍLIA	10090039 R\$	186,12
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)..R\$		302.447,93
	1605000000 Transf. complementação piso enfermagem						
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070027	01070040	est 15070024	FNS-PISO	071501 R\$	10.593,25
16/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080054	01070040	est 16080038	FNS-PISO	081601 R\$	7.572,93
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090016	01070040	est 11090011	FNS-PISO	091101 R\$	7.705,34
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100041	01100153	est 15100024	FNS-PISO	101501 R\$	6.101,62
					S.MATERNID	15100021 R\$	1.471,31
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110020	01110154	est 13110015	FNS-PISO	111301 R\$	6.000,10
					S.MATERNID	13110017 R\$	1.471,31
					TOTAL FONTE RECURSO (1605000000)..R\$		40.915,86
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		343.363,79
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		343.363,79
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		343.363,79
07 01.							
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de vigilância em Saúde						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010031	02010282	est 30010032	FPM	008501 R\$	2.937,57
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020077	02010282	est 09020075	FPM	008501 R\$	6.944,86
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020098	02010282	est 09020098	FPM	008502 R\$	2.976,37
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060114	03060106	est 10060088	FPM	008501 R\$	3.001,32
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080054	03060106	est 09080049	FPM	008501 R\$	3.177,87
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090078	03060106	est 10090076	FPM	008501 R\$	3.242,04
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)..R\$		22.280,03
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		22.280,03
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		22.280,03
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		22.280,03
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		1.072.737,88
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS							
	1500100200-Receita de Imposto e Trans. - Saúde.....R\$						1.031.822,02
	1605000000-Transf. complementação piso enfermagem.....R\$						40.915,86

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 01.							
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010033	02010284	est 30010034	FPM	008501 R\$	688,38
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020056	02010284	est 09020055	FPM	008501 R\$	2.163,79
					S.FAMÍLIA	09020055 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020100	02010284	est 09020100	FPM	008502 R\$	1.233,26
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020031	02010284	est 29020030	FPM	008501 R\$	497,97
					S.FAMÍLIA	29020116 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030081	02010284	est 08030063	FPM	008501 R\$	2.346,81
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040118	02010284	est 10040093	FPM	008501 R\$	1.622,77
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050097	02010284	est 10050077	FPM	008501 R\$	899,71
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060117	03060107	est 10060091	FPM	008501 R\$	9.329,05
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080041	03060107	est 09080036	FPM	008501 R\$	1.079,03
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090093	03060107	est 10090091	FPM	008501 R\$	1.079,03
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090002	03060107	est 13090005	F.M.E.	091303 R\$	148,58
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090003	03060107	est 13090006	F.M.E.	091301 R\$	610,08
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090004	03060107	est 13090007	F.M.E.	091302 R\$	349,46
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100093	03060107	est 01100086	F.M.E.	091303 R\$	148,50
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100087	F.M.E.	091301 R\$	610,08
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100088	F.M.E.	091302 R\$	349,46
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110010	01110199	est 08110010	FPM	008501 R\$	1.375,98
						TOTAL FONTE RECURSO (1500100100)..R\$	24.651,58
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	24.651,58
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	24.651,58
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	24.651,58
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	24.651,58
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS							
						1500100100-Receita de Imposto e Trans. - Educação.....R\$	24.651,58

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR
08 01.							
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação						
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100093	03060107	est 01100001	F.M.E.	091303 R\$	148,58
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100002	F.M.E.	091301 R\$	610,08
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100003	F.M.E.	091302 R\$	349,46
TOTAL FONTE RECURSO (1500100100)..R\$							1.108,12
TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$							1.108,12
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$							1.108,12
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							1.108,12
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...R\$							1.108,12
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS							
1500100100-Receita de Imposto e Trans. - Educação.....R\$							1.108,12

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 02.							
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS						
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010026	02010278	est 30010027	FPM	008501 R\$	1.574,81
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020057	02010278	est 09020056	FPM	008501 R\$	1.441,92
					S.FAMÍLIA	09020056 R\$	418,74
					S.MATERNID	09020057 R\$	396,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020058	02010278	est 09020057	FPM	008501 R\$	6.321,29
					S.FAMÍLIA	09020058 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020104	02010278	est 09020104	FPM	008502 R\$	142,56
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020113	02010278	est 09020113	FPM	008502 R\$	3.318,56
					S.FAMÍLIA	09020095 R\$	478,56
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020022	01020049	est 29020022	FPM	008502 R\$	19.991,37
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020030	01020049	est 29020029	FPM	008501 R\$	314,89
					S.FAMÍLIA	29020114 R\$	478,56
					S.MATERNID	29020115 R\$	1.320,00
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030082	01020049	est 08030064	FPM	008501 R\$	3.054,57
					S.FAMÍLIA	08030042 R\$	1.054,68
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040119	01020049	est 10040094	FPM	008501 R\$	4.413,84
					S.FAMÍLIA	10040035 R\$	620,40
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050098	01020049	est 10050078	FPM	008501 R\$	4.117,73
					S.FAMÍLIA	10050053 R\$	496,32
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060108	01020049	est 10060082	FPM	008501 R\$	3.423,49
					S.FAMÍLIA	10060066 R\$	558,36
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080056	01080038	est 09080051	FPM	008501 R\$	3.687,16
					S.FAMÍLIA	09080038 R\$	558,36
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090083	01080038	est 10090081	FPM	008501 R\$	3.845,42
					S.FAMÍLIA	10090040 R\$	620,40
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100069	01100142	est 10100063	FPM	008501 R\$	4.479,65
					S.FAMÍLIA	10100048 R\$	248,16
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110017	08110004	est 08110017	FPM	008501 R\$	4.545,56
					S.FAMÍLIA	08110039 R\$	248,16
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		72.229,34
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02)	R\$	72.229,34
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		72.229,34
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		72.229,34
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		72.229,34
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$		72.229,34

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 02.							
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010034	02010285	est 30010035	FPM	008501 R\$	818,20
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020038	02010285	est 09020031	FUNDEB-FEB	020903 R\$	167,42
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020038	02010285	est 09020032	FUNDEB-FEB	020904 R\$	1.339,35
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020059	02010285	est 09020058	FPM	008501 R\$	3.515,79
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020079	02010285	est 09020077	FPM	008502 R\$	1.506,77
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030037	02010285	est 18030024	FUNDEB-FEB	031801 R\$	1.506,77
16/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16040063	02010285	est 16040048	FUNDEB-FEB	041805 R\$	1.506,77
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050100	02010285	est 20050094	FUNDEB-FEB	052001 R\$	1.844,02
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060029	02010285	est 18060028	FUNDEB-FEB	061806 R\$	1.844,02
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070026	02010285	est 15070023	FUNDEB-FEB	071507 R\$	2.406,12
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080008	02010285	est 19080008	FUNDEB-FEB	081913 R\$	1.506,77
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090015	02010285	est 11090010	FUNDEB-FEB	091101 R\$	1.506,77
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100033	01100148	est 15100016	FUNDEB-FEB	101505 R\$	1.506,77
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110021	01110155	est 13110016	FUNDEB-FEB	111302 R\$	1.506,77
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120021	02120140	est 13120012	FUNDEB-FEB	121307 R\$	1.506,77
						TOTAL FONTE RECURSO (1540000000).....R\$	23.989,08
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	23.989,08
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	23.989,08
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	23.989,08
08 02.							
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010035	02010286	est 30010036	FPM	008501 R\$	80.587,46
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010036	02010286	est 30010037	FPM	008501 R\$	56.080,33
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020041	02010286	est 09020037	FUNDEB-FEB	020909 R\$	4.378,63
					S.FAMILIA	09020043 R\$	3.474,24
					SAL. MATER	09020044 R\$	4.382,77
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020041	02010286	est 09020038	FUNDEB-FEB	020910 R\$	27.172,02
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020042	02010286	est 09020039	FUNDEB-FEB	020912 R\$	2.783,66
					S.FAMILIA	09020045 R\$	1.054,68
					SAL. MATER	09020046 R\$	1.457,55
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020042	02010286	est 09020040	FUNDEB-FEB	020913 R\$	19.757,02
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020062	02010286	est 09020061	FPM	008501 R\$	63.145,23
					S.FAMILIA	09020059 R\$	1.196,40
					SAL. MATER	09020060 R\$	2.640,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020063	02010286	est 09020062	FPM	008501 R\$	96.388,72
					S.FAMILIA	09020061 R\$	3.290,10
					SAL. MATER	09020062 R\$	2.964,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020085	02010286	est 09020085	FPM	008502 R\$	24.388,56
					S.FAMILIA	09020077 R\$	957,12
					SAL. MATER	09020078 R\$	2.640,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020086	02010286	est 09020086	FPM	008502 R\$	36.415,79
					S.FAMILIA	09020079 R\$	3.469,56
					SAL. MATER	09020080 R\$	2.964,00

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020114	02010286	est 09020114	FPM	008502 R\$	83.522,13
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030038	02010286	est 18030025	FUNDEB-FEB	031802 R\$	38.908,13
					S.FAMÍLIA	18030016 R\$	3.474,24
					SAL. MATER	18030017 R\$	3.149,52
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030039	02010286	est 18030026	FUNDEB-FEB	031803 R\$	31.732,72
					S.FAMÍLIA	18030018 R\$	1.364,88
					SAL. MATER	18030019 R\$	243,45
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040036	02010286	est 18040025	FUNDEB-FEB	041808 R\$	41.038,66
					S.FAMÍLIA	18040018 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	18040019 R\$	4.454,20
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040037	02010286	est 18040026	FUNDEB-FEB	041811 R\$	33.313,27
					S.FAMÍLIA	18040020 R\$	744,48
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050097	02050054	est 20050091	FUNDEB-FEB	052005 R\$	33.566,79
					S.FAMÍLIA	20050033 R\$	682,44
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050098	02050054	est 20050092	FUNDEB-FEB	052006 R\$	39.977,25
					S.FAMÍLIA	20050034 R\$	3.350,16
					SAL. MATER	20050035 R\$	4.454,20
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060030	02050054	est 18060029	FUNDEB-FEB	061807 R\$	45.763,97
					S.FAMÍLIA	18060017 R\$	3.536,28
					SAL. MATER	18060018 R\$	438,31
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060031	02050054	est 18060030	FUNDEB-FEB	061804 R\$	34.155,16
					SAL.FAMIL.	18060019 R\$	806,52
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070020	02050054	est 15070017	FUNDEB-FEB	071501 R\$	46.168,31
					S.FAMÍLIA	15070027 R\$	3.474,24
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070021	02050054	est 15070018	FUNDEB-FEB	071502 R\$	34.755,96
					S.FAMÍLIA	15070028 R\$	682,44
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080004	02050054	est 19080004	FUNDEB-FEB	081916 R\$	30.722,75
					S.FAMÍLIA	19080021 R\$	434,28
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080005	01080039	est 19080005	FUNDEB-FEB	081917 R\$	39.366,39
					S.FAMÍLIA	19080022 R\$	2.109,36
					SAL. MATER	19080023 R\$	910,97
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090013	01080039	est 11090008	FUNDEB-FEB	091103 R\$	45.602,01
					S.FAMÍLIA	11090020 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	11090021 R\$	1.412,00
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090014	01080039	est 11090009	FUNDEB-FEB	091102 R\$	34.407,41
					S.FAMÍLIA	11090022 R\$	620,40
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100037	01100152	est 15100020	FUNDEB-FEB	101502 R\$	45.173,91
					S.FAMÍLIA	15100018 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	15100019 R\$	1.474,04
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100038	01100152	est 15100021	FUNDEB-FEB	101503 R\$	25,38
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100039	01100152	est 15100022	FUNDEB-FEB	101501 R\$	34.262,74
					S.FAMÍLIA	15100020 R\$	682,44
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100040	01100152	est 15100023	FUNDEB-FEB	101504 R\$	21,75
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110025	01110159	est 13110020	FUNDEB-FEB	111304 R\$	45.568,02
					S.FAMÍLIA	13110021 R\$	3.039,96
					SAL. MATER	13110022 R\$	1.474,04
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110026	01110159	est 13110021	FUNDEB-FEB	111305 R\$	34.310,85
					S.FAMÍLIA	13110023 R\$	682,44
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120025	02120144	est 13120016	FUNDEB-FEB	121302 R\$	34.408,60
					S.FAMÍLIA	13120018 R\$	558,36
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120026	02120144	est 13120017	FUNDEB-FEB	121301 R\$	46.828,55

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
				S.FAMILIA	13120019 R\$	2.915,88
				SAL. MATER	13120020 R\$	658,93
				TOTAL FONTE RECURSO (1540107000)..R\$		1.352.323,01
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		1.352.323,01
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		1.352.323,01
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		1.352.323,01
08 02.						
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010038	02010288	est 30010039	FPM	008501 R\$ 9.981,54
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020039	02010288	est 09020033	FUNDEB-FEB	020906 R\$ 1.230,77
				S.FAMILIA	09020042 R\$	806,52
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020039	02010288	est 09020034	FUNDEB-FEB	020907 R\$ 9.039,61
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020061	02010288	est 09020060	FPM	008501 R\$ 27.467,19
				S.FAMILIA	09020069 R\$	538,38
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020083	02010288	est 09020083	FPM	008502 R\$ 11.248,50
				S.FAMILIA	09020074 R\$	717,84
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030042	02010288	est 18030029	FUNDEB-FEB	031806 R\$ 12.517,33
				S.FAMILIA	18030022 R\$	744,48
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040034	02010288	est 18040023	FUNDEB-FEB	041809 R\$ 12.862,40
				S.FAMILIA	18040016 R\$	620,40
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050099	02050055	est 20050093	FUNDEB-FEB	052007 R\$ 12.745,98
				S.FAMILIA	20050036 R\$	620,40
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060032	02050055	est 18060031	FUNDEB-FEB	061802 R\$ 13.710,86
				S.FAMILIA	18060020 R\$	558,36
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070024	02050055	est 15070021	FUNDEB-FEB	071505 R\$ 13.623,79
				S.FAMILIA	15070032 R\$	620,40
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080006	02050055	est 19080006	FUNDEB-FEB	081915 R\$ 11.867,49
				S.FAMILIA	19080024 R\$	310,20
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090012	02050055	est 11090007	FUNDEB-FEB	091106 R\$ 13.655,20
				S.FAMILIA	11090019 R\$	682,44
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100035	01100150	est 15100018	FUNDEB-FEB	101507 R\$ 13.675,39
				S.FAMILIA	15100016 R\$	620,40
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110023	01110157	est 13110018	FUNDEB-FEB	111308 R\$ 13.722,86
				S.FAMILIA	13110018 R\$	620,40
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120022	02120141	est 13120013	FUNDEB-FEB	121305 R\$ 13.809,44
				S.FAMILIA	13120015 R\$	558,36
				TOTAL FONTE RECURSO (1542107000)..R\$		199.176,93
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		199.176,93
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		199.176,93
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		199.176,93

08 02.

12 365 0016 2.055 Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS

1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT

30/01/2024 I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL 30010037 02010287 est 30010038 FPM 008501 R\$ 15.508,25

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020040	02010287	est 09020035	FUNDEB-FEB	020915 R\$	1.991,56
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020040	02010287	est 09020036	FUNDEB-FEB	020916 R\$	14.691,66
					S.FAMÍLIA	09020041 R\$	1.240,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020060	02010287	est 09020059	FPM	008501 R\$	42.065,52
					S.FAMÍLIA	09020070 R\$	1.256,22
					SAL. MATER	09020071 R\$	2.582,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020084	02010287	est 09020084	FPM	008502 R\$	18.723,72
					S.FAMÍLIA	09020075 R\$	1.256,22
					SAL. MATER	09020076 R\$	191,23
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030040	02010287	est 18030027	FUNDEB-FEB	031804 R\$	18.018,36
					S.FAMÍLIA	18030020 R\$	1.737,12
					SAL. MATER	18030021 R\$	730,34
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040033	02010287	est 18040022	FUNDEB-FEB	041807 R\$	17.582,60
					S.FAMÍLIA	18040014 R\$	1.551,00
					SAL. MATER	18040015 R\$	1.412,00
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050101	02010287	est 20050095	FUNDEB-FEB	052002 R\$	17.390,55
					S.FAMÍLIA	20050037 R\$	1.551,00
					SAL. MATER	20050038 R\$	1.412,00
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060033	02010287	est 18060032	FUNDEB-FEB	061805 R\$	17.711,97
					S.FAMÍLIA	18060021 R\$	1.737,12
					SAL. MATER	18060022 R\$	1.412,00
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070022	02010287	est 15070019	FUNDEB-FEB	071503 R\$	18.295,26
					S.FAMÍLIA	15070029 R\$	1.613,04
					SAL. MATER	15070030 R\$	1.184,36
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080003	02010287	est 19080003	FUNDEB-FEB	081918 R\$	15.313,19
					S.FAMÍLIA	19080019 R\$	1.054,68
					SAL. MATER	19080020 R\$	1.630,20
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090011	02010287	est 11090006	FUNDEB-FEB	091105 R\$	13.401,85
					S.FAMÍLIA	11090017 R\$	1.737,12
					SAL. MATER	11090018 R\$	5.513,12
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100034	01100149	est 15100017	FUNDEB-FEB	101508 R\$	16.868,49
					S.FAMÍLIA	15100014 R\$	1.613,04
					SAL. MATER	15100015 R\$	2.406,78
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110024	01110158	est 13110019	FUNDEB-FEB	111307 R\$	18.833,27
					S.FAMÍLIA	13110019 R\$	1.551,00
					SAL. MATER	13110020 R\$	760,76
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120023	02120142	est 13120014	FUNDEB-FEB	121304 R\$	19.680,87
					S.FAMÍLIA	13120016 R\$	1.551,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1542107000) .R\$		304.761,27
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		304.761,27
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		304.761,27
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		304.761,27

08 02.

12 366 0014 2.057 Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS

1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %

30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010040	02010290	est 30010041	FPM	008501 R\$	3.426,67
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020044	02010290	est 09020042	FUNDEB-FEB	020920 R\$	476,18
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020044	02010290	est 09020043	FUNDEB-FEB	020921 R\$	3.809,43

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020065	02010290	est 09020064	FPM	008501 R\$	9.713,14
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020090	02010290	est 09020090	FPM	008502 R\$	4.542,78
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030041	02010290	est 18030028	FUNDEB-FEB	031805 R\$	4.752,94
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040035	02010290	est 18040024	FUNDEB-FEB	041810 R\$	5.602,35
					S.FAMÍLIA	18040017 R\$	186,12
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050103	02010290	est 20050097	FUNDEB-FEB	052004 R\$	5.937,81
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060035	02010290	est 18060034	FUNDEB-FEB	061803 R\$	6.072,71
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070025	02010290	est 15070022	FUNDEB-FEB	071506 R\$	5.715,79
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080007	02010290	est 19080007	FUNDEB-FEB	081914 R\$	4.641,71
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090009	02010290	est 11090004	FUNDEB-FEB	091107 R\$	5.751,88
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100036	01100151	est 15100019	FUNDEB-FEB	101506 R\$	5.564,22
					S.FAMÍLIA	15100017 R\$	124,08
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110022	01110156	est 13110017	FUNDEB-FEB	111303 R\$	5.845,30
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120027	02120145	est 13120018	FUNDEB-FEB	121306 R\$	5.766,55
					TOTAL FONTE RECURSO (1540107000)...	R\$	77.929,66
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.1.90.13.02).....	R\$	77.929,66
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	77.929,66
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	77.929,66
08 02.							
12 367 0014 2.059 Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Especial - FUNDEB 70%							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %							
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010039	02010289	est 30010040	FPM	008501 R\$	1.200,04
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020043	02010289	est 09020041	FUNDEB-FEB	020919 R\$	174,06
					SAL. MATER	09020047 R\$	1.412,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020064	02010289	est 09020063	FPM	008501 R\$	9.897,75
					S.FAMÍLIA	09020063 R\$	478,56
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020089	01020046	est 09020089	FPM	008502 R\$	8.297,58
					S.FAMÍLIA	09020081 R\$	478,56
					SAL. MATER	09020082 R\$	681,29
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030043	01020046	est 18030030	FUNDEB-FEB	031807 R\$	4.043,73
					S.FAMÍLIA	18030023 R\$	620,40
					SAL. MATER	18030024 R\$	1.412,00
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040032	01040059	est 18040021	FUNDEB-FEB	041806 R\$	4.495,51
					S.FAMÍLIA	18040012 R\$	620,40
					SAL. MATER	18040013 R\$	1.412,00
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050102	02050056	est 20050096	FUNDEB-FEB	052003 R\$	6.039,65
					S.FAMÍLIA	20050039 R\$	620,40
					SAL. MATER	20050040 R\$	517,73
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060034	02050056	est 18060033	FUNDEB-FEB	061801 R\$	6.330,12
					S.FAMÍLIA	18060023 R\$	496,32
					SAL. MATER	18060024 R\$	501,03
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070023	02050056	est 15070020	FUNDEB-FEB	071504 R\$	6.635,70
					S.FAMÍLIA	15070031 R\$	558,36
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080002	02050056	est 19080002	FUNDEB-FEB	081919 R\$	1.974,38
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090010	02050056	est 11090005	FUNDEB-FEB	091104 R\$	6.681,27
					S.FAMÍLIA	11090016 R\$	434,28
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100032	01100147	est 15100015	FUNDEB-FEB	101509 R\$	6.420,47
					S.FAMÍLIA	15100013 R\$	496,32

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110027	01110160	est 13110022	FUNDEB-FEB 111306 R\$	6.275,37
					S.FAMILIA 13110024 R\$	434,28
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120024	02120143	est 13120015	FUNDEB-FEB 121303 R\$	6.050,98
					S.FAMILIA 13120017 R\$	496,32
					TOTAL FONTE RECURSO (1540107000)..R\$	86.186,86
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	86.186,86
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	86.186,86
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	86.186,86
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						2.044.366,81
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos.....R\$	23.989,08
					1540107000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %....R\$	1.516.439,53
					1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT....R\$	503.938,20

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10 01.						
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010027	02010279	est 30010028	FPM 008501 R\$	1.911,95
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020053	02010279	est 09020052	FPM 008501 R\$	5.066,16
					S.FAMILIA 09020052 R\$	239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020112	02010279	est 09020112	FPM 008502 R\$	2.034,48
					S.FAMILIA 09020094 R\$	239,28
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020028	02010279	est 29020027	FPM 008501 R\$	109,48
					S.FAMILIA 29020112 R\$	239,28
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030077	02010279	est 08030059	FPM 008501 R\$	2.116,64
					S.FAMILIA 08030040 R\$	248,16
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040123	02010279	est 10040098	FPM 008501 R\$	2.850,20
					S.FAMILIA 10040037 R\$	372,24
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050101	02010279	est 10050081	FPM 008501 R\$	2.574,07
					S.FAMILIA 10050055 R\$	124,08
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060101	02010279	est 10060075	FPM 008501 R\$	2.576,32
					S.FAMILIA 10060060 R\$	186,12
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080043	02010279	est 09080038	FPM 008501 R\$	2.850,71
					S.FAMILIA 09080026 R\$	186,12
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090092	02010279	est 10090090	FPM 008501 R\$	2.628,52
					S.FAMILIA 10090047 R\$	186,12
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100070	01100143	est 10100064	FPM 008501 R\$	2.754,10
					S.FAMILIA 10100049 R\$	124,08
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110020	01110208	est 08110020	FPM 008501 R\$	2.544,18
					S.FAMILIA 08110041 R\$	186,12
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).....R\$	32.347,69
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	32.347,69
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)R\$	32.347,69
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	32.347,69
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	32.347,69
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	32.347,69

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
06 01.						
04 122 0002 2.016 Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010024	02010276	est 30010025	FPM 008501 R\$	672,27
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020052	02010276	est 09020051	FPM 008501 R\$	6.084,06
					S.FAMÍLIA 09020051 R\$	299,10
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020108	02010276	est 09020108	FPM 008502 R\$	2.664,62
					S.FAMÍLIA 09020091 R\$	239,28
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020027	02010276	est 29020026	FPM 008501 R\$	210,39
					S.FAMÍLIA 29020111 R\$	418,74
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030075	02010276	est 08030057	FPM 008501 R\$	2.414,76
					S.FAMÍLIA 08030038 R\$	372,24
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040125	02010276	est 10040100	FPM 008501 R\$	2.778,00
					S.FAMÍLIA 10040039 R\$	434,28
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050102	02010276	est 10050082	FPM 008501 R\$	2.761,04
					S.FAMÍLIA 10050056 R\$	434,28
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060102	02010276	est 10060076	FPM 008501 R\$	2.579,39
					S.FAMÍLIA 10060061 R\$	372,24
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080044	02010276	est 09080039	FPM 008501 R\$	2.204,92
					S.FAMÍLIA 09080027 R\$	372,24
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090086	02010276	est 10090084	FPM 008501 R\$	2.226,59
					S.FAMÍLIA 10090042 R\$	496,32
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100062	01100134	est 10100056	FPM 008501 R\$	2.250,52
					S.FAMÍLIA 10100044 R\$	434,28
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110018	01110206	est 08110018	FPM 008501 R\$	2.245,12
					S.FAMÍLIA 08110040 R\$	434,28
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$	33.398,96
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	33.398,96
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	33.398,96
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	33.398,96
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	33.398,96
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	33.398,96

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANÇ	CH/REF/TL	VALOR
02 01.						
04 122 0002 2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010023	02010275	est 30010024	FPM 008501 R\$	5.670,09
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020050	02010275	est 09020049	FPM 008501 R\$	15.359,14
					S.FAMÍLIA 09020050 R\$	119,64
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020110	02010275	est 09020110	FPM 008502 R\$	5.700,15
					S.FAMÍLIA 09020093 R\$	119,64
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020111	02010275	est 09020111	FPM 008502 R\$	649,08
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020026	02010275	est 29020025	FPM 008501 R\$	98,59
					S.FAMÍLIA 29020110 R\$	119,64
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030079	02010275	est 08030061	FPM 008501 R\$	6.436,71
					S.FAMÍLIA 08030041 R\$	124,08
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040121	02010275	est 10040096	FPM 008501 R\$	5.763,27
					S.FAMÍLIA 10040036 R\$	124,08
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050099	02010275	est 10050079	FPM 008501 R\$	670,91
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050100	02010275	est 10050080	FPM 008501 R\$	5.516,43
					S.FAMÍLIA 10050054 R\$	62,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060098	02010275	est 10060072	FPM 008501 R\$	5.279,92
					S.FAMÍLIA 10060058 R\$	248,16
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060099	02010275	est 10060073	FPM 008501 R\$	633,63
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080045	02010275	est 09080040	FPM 008501 R\$	5.840,18
					S.FAMÍLIA 09080028 R\$	62,04
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090085	02010275	est 10090083	FPM 008501 R\$	6.995,15
					S.FAMÍLIA 10090041 R\$	62,04
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100061	01100133	est 10100055	FPM 008501 R\$	7.040,68
					S.FAMÍLIA 10100043 R\$	62,04
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110008	01110198	est 08110008	FPM 008501 R\$	5.990,16
					S.FAMÍLIA 08110033 R\$	62,04
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110009	01110198	est 08110009	FPM 008501 R\$	670,91
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$	79.480,44
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02)R\$	79.480,44
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	79.480,44
					TOTAL PROJ/ATIV.R\$	79.480,44
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS . . .R\$						79.480,44
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (GABINETE DO PREFEITO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostosR\$	79.480,44

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
05 01.						
04 122 0002 2.013 Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010020	02010272	est 30010021	FPM 008501 R\$	1.832,40
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020048	02010272	est 09020047	FPM 008501 R\$	4.581,18
					S.FAMILIA 09020049 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020106	02010272	est 09020106	FPM 008502 R\$	1.844,58
					S.FAMILIA 09020088 R\$	59,82
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020025	02010272	est 29020024	FPM 008501 R\$	53,43
					S.FAMILIA 29020109 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030076	02010272	est 08030058	FPM 008501 R\$	1.857,35
					S.FAMILIA 08030039 R\$	62,04
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040124	02010272	est 10040099	FPM 008501 R\$	1.857,35
					S.FAMILIA 10040038 R\$	62,04
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050094	02010272	est 10050074	FPM 008501 R\$	1.921,25
					S.FAMILIA 10050052 R\$	62,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060103	02010272	est 10060077	FPM 008501 R\$	1.830,90
					S.FAMILIA 10060062 R\$	62,04
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080052	02010272	est 09080047	FPM 008501 R\$	1.854,89
					S.FAMILIA 09080037 R\$	62,04
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090087	02010272	est 10090085	FPM 008501 R\$	562,69
					S.FAMILIA 10090043 R\$	62,04
					S.MATERNID 10090044 R\$	1.300,00
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100064	01100136	est 10100058	FPM 008501 R\$	554,89
					S.FAMILIA 10100045 R\$	62,04
					S.MATERNID 10100046 R\$	1.300,00
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110011	01102000	est 08110011	FPM 008501 R\$	504,55
					S.FAMILIA 08110034 R\$	124,08
					S.MATERNID 08110035 R\$	1.300,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	23.893,28
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	23.893,28
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	23.893,28
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	23.893,28
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	23.893,28
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	23.893,28

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
04 01.							
04 124 0002 2.011 Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000 Recursos não vinculados de impostos							
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010021	02010273	est 30010022	FPM	008501 R\$	946,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020049	02010273	est 09020048	FPM	008501 R\$	2.209,20
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020105	02010273	est 09020105	FPM	008502 R\$	946,80
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030078	02010273	est 08030060	FPM	008501 R\$	955,08
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040122	02010273	est 10040097	FPM	008501 R\$	955,08
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050095	02010273	est 10050075	FPM	008501 R\$	955,08
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060100	02010273	est 10060074	FPM	008501 R\$	1.169,17
					S.FAMILIA	10060059 R\$	124,08
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080049	02010273	est 09080044	FPM	008501 R\$	1.032,41
					S.FAMILIA	09080035 R\$	124,08
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090089	02010273	est 10090087	FPM	008501 R\$	1.074,00
					S.FAMILIA	10090046 R\$	124,08
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100071	01100139	est 10100065	FPM	008501 R\$	1.074,00
					S.FAMILIA	10100050 R\$	124,08
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110014	01110203	est 08110014	FPM	008501 R\$	891,00
					S.FAMILIA	08110037 R\$	124,08
					S.MATERNID	08110038 R\$	3.412,00
						TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	16.241,02
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	16.241,02
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	16.241,02
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	16.241,02
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	16.241,02
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL) POR FONTE DE RECURSOS							
						1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	16.241,02

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10 02.						
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010019	02010271	est 30010020	FPM 008501 R\$	352,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020054	02010271	est 09020053	FPM 008501 R\$	1.095,26
				S.FAMÍLIA	09020053 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020109	02010271	est 09020109	FPM 008502 R\$	477,46
				S.FAMÍLIA	09020092 R\$	59,82
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020029	02010271	est 29020028	FPM 008501 R\$	55,56
				S.FAMÍLIA	29020113 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030080	02010271	est 08030062	FPM 008501 R\$	623,34
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040120	02010271	est 10040095	FPM 008501 R\$	208,80
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050096	02010271	est 10050076	FPM 008501 R\$	208,80
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060109	02010271	est 10060083	FPM 008501 R\$	197,20
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080053	02010271	est 09080048	FPM 008501 R\$	208,80
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090090	02010271	est 10090088	FPM 008501 R\$	245,88
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100068	01100141	est 10100062	FPM 008501 R\$	245,88
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110015	01110204	est 08110015	FPM 008501 R\$	245,88
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		4.345,12
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		4.345,12
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		4.345,12
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.345,12
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.345,12
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA) POR FONTE DE RECURSOS						
				1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$		4.345,12

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12 01.						
04 122 0002 2.091 Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010015	02010268	est 30010016	FPM 008501 R\$	71.064,43
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010016	02010268	est 30010017	FPM 008501 R\$	4.332,96
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020045	02010268	est 09020044	FPM 008501 R\$	11.383,42
					S.FAMÍLIA 09020048 R\$	179,46
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020080	02010268	est 09020078	FPM 008502 R\$	5.478,38
					S.FAMÍLIA 09020073 R\$	119,64
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020081	02010268	est 09020079	FPM 008502 R\$	82.357,57
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020023	02010268	est 29020023	FPM 008501 R\$	824,72
					S.FAMÍLIA 29020108 R\$	239,28
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030069	01030056	est 08030051	FPM 008501 R\$	4.627,06
					S.FAMÍLIA 08030032 R\$	186,12
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040116	01030056	est 10040091	FPM 008501 R\$	4.322,95
					S.FAMÍLIA 10040032 R\$	310,20
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050091	02050069	est 10050071	FPM 008501 R\$	4.776,10
					S.FAMÍLIA 10050025 R\$	186,12
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060097	02050069	est 10060071	FPM 008501 R\$	3.835,70
					S.FAMÍLIA 10060057 R\$	186,12
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080040	02050069	est 09080035	FPM 008501 R\$	4.782,00
					S.FAMÍLIA 09080024 R\$	310,20
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090077	02090052	est 10090075	FPM 008501 R\$	4.753,02
					S.FAMÍLIA 10090036 R\$	372,24
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100059	01100131	est 10100053	FPM 008501 R\$	4.810,01
					S.FAMÍLIA 10100041 R\$	310,20
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110005	01110196	est 08110005	FPM 008501 R\$	4.810,01
					S.FAMÍLIA 08110030 R\$	310,20
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$	214.868,11
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	214.868,11
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	214.868,11
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	214.868,11
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	214.868,11
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	214.868,11

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
13 01.						
15 122 0002 2.097 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010022	02010274	est 30010023	FPM 008501 R\$	3.070,24
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020046	02010274	est 09020045	FPM 008501 R\$	8.741,88
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020102	02010274	est 09020102	FPM 008502 R\$	3.647,31
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020116	02010274	est 09020116	FPM 008502 R\$	30.481,12
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030072	02010274	est 08030054	FPM 008501 R\$	3.841,28
					S.FAMÍLIA 08030035 R\$	124,08
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040128	02010274	est 10040103	FPM 008501 R\$	3.455,15
					S.FAMÍLIA 10040042 R\$	62,04
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050093	02010274	est 10050073	FPM 008501 R\$	3.648,66
					S.FAMÍLIA 10050051 R\$	62,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060106	03060105	est 10060080	FPM 008501 R\$	3.665,37
					S.FAMÍLIA 10060065 R\$	124,08
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080050	03060105	est 09080045	FPM 008501 R\$	3.721,25
					S.FAMÍLIA 09080036 R\$	124,08
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090088	03060105	est 10090086	FPM 008501 R\$	3.635,58
					S.FAMÍLIA 10090045 R\$	124,08
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100066	01100138	est 10100060	FPM 008501 R\$	3.597,45
					S.FAMÍLIA 10100047 R\$	124,08
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110013	01110202	est 08110013	FPM 008501 R\$	3.698,97
					S.FAMÍLIA 08110036 R\$	124,08
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	76.072,82
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	76.072,82
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	76.072,82
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	76.072,82
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	76.072,82
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	76.072,82

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
14 01.						
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010018	02010270	est 30010019	FPM 008501 R\$	2.017,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020051	02010270	est 09020050	FPM 008501 R\$	5.103,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020103	02010270	est 09020103	FPM 008502 R\$	2.413,35
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030071	02010270	est 08030053	FPM 008501 R\$	3.313,35
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040129	02010270	est 10040104	FPM 008501 R\$	3.428,33
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050104	02010270	est 10050084	FPM 008501 R\$	3.394,98
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060107	02010270	est 10060081	FPM 008501 R\$	3.455,57
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080055	02010270	est 09080050	FPM 008501 R\$	1.760,11
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090091	02010270	est 10090089	FPM 008501 R\$	3.384,90
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100063	01100135	est 10100057	FPM 008501 R\$	3.384,90
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110016	01110205	est 08110016	FPM 008501 R\$	3.384,90
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	35.041,19
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	35.041,19
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	35.041,19
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	35.041,19
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	35.041,19
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	35.041,19

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
15 01.							
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010017	02010269	est 30010018	FPM	008501 R\$	1.407,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020047	02010269	est 09020046	FPM	008501 R\$	5.357,72
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020101	02010269	est 09020101	FPM	008502 R\$	2.723,85
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030073	02010269	est 08030055	FPM	008501 R\$	2.394,41
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040127	02010269	est 10040102	FPM	008501 R\$	2.209,56
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050092	02010269	est 10050072	FPM	008501 R\$	2.311,47
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060105	02010269	est 10060079	FPM	008501 R\$	2.391,41
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080051	02010269	est 09080046	FPM	008501 R\$	2.338,08
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090079	02010269	est 10090077	FPM	008501 R\$	2.613,35
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100065	01100137	est 10100059	FPM	008501 R\$	2.272,32
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110012	01110201	est 08110012	FPM	008501 R\$	2.272,32
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...		R\$	28.291,49
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R\$	28.291,49
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...		R\$	28.291,49
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R\$	28.291,49
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS....		R\$	28.291,49
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS) POR FONTE DE RECURSOS							
				1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		R\$	28.291,49

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 01.						
08 122 0002 2.060 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010025	02010277	est 30010026	FPM 008501	R\$ 3.233,34
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020055	02010277	est 09020054	FPM 008501	R\$ 8.306,82
					S.FAMÍLIA 09020054	R\$ 239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020107	02010277	est 09020107	FPM 008502	R\$ 3.602,74
					S.FAMÍLIA 09020089	R\$ 119,64
					S.MATERNID 09020090	R\$ 1.328,52
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020032	02010277	est 29020031	FPM 008501	R\$ 508,82
					S.FAMÍLIA 29020117	R\$ 436,50
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030074	02010277	est 08030056	FPM 008501	R\$ 2.430,11
					S.FAMÍLIA 08030036	R\$ 496,32
					S.MATERNID 08030037	R\$ 1.694,40
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040126	02010277	est 10040101	FPM 008501	R\$ 4.829,93
					S.FAMÍLIA 10040040	R\$ 234,84
					S.MATERNID 10040041	R\$ 1.694,40
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050103	02010277	est 10050083	FPM 008501	R\$ 2.122,53
					S.MATERNID 10050057	R\$ 2.210,00
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060104	02010277	est 10060078	FPM 008501	R\$ 4.817,32
					S.FAMÍLIA 10060063	R\$ 62,04
					S.MATERNID 10060064	R\$ 294,67
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080042	02010277	est 09080037	FPM 008501	R\$ 5.060,62
					S.FAMÍLIA 09080025	R\$ 62,04
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090084	02010277	est 10090082	FPM 008501	R\$ 4.697,88
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100067	01100140	est 10100061	FPM 008501	R\$ 4.761,71
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110019	01110207	est 08110019	FPM 008501	R\$ 4.618,21
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	57.862,68
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	57.862,68
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	57.862,68
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	57.862,68
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	57.862,68
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$	57.862,68

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					CMJ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
09/02/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	09020037	02010117	est 09020030	CÂMARA	020901 R\$	7.343,08
					S.FAMÍLIA	09020038 R\$	434,28
12/03/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	12030001	02010117	est 12030001	CÂMARA	031201 R\$	7.795,48
					S.FAMÍLIA	12030013 R\$	434,28
04/04/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04040005	02010117	est 04040004	CÂMARA	040401 R\$	7.515,50
					S.FAMÍLIA	04040020 R\$	496,32
09/05/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	09050001	02010117	est 09050001	CÂMARA	050901 R\$	18.524,70
					S.FAMÍLIA	09050035 R\$	496,32
07/06/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	07060007	02010117	est 07060007	CÂMARA	060701 R\$	7.722,40
					S.FAMÍLIA	07060017 R\$	434,28
04/07/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04070004	02010117	est 04070003	CÂMARA	070401 R\$	7.847,98
					S.FAMÍLIA	04070025 R\$	372,24
06/08/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	06080004	02010117	est 06080004	CÂMARA	080801 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	06080016 R\$	372,24
04/09/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04090002	02010117	est 04090002	CÂMARA	090403 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	04090013 R\$	372,24
08/10/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	08100004	02010117	est 08100002	CÂMARA	100802 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	08100011 R\$	372,24
05/11/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	05110002	02010117	est 05110001	CÂMARA	110501 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	05110011 R\$	372,24
04/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	04120002	02010117	est 04120002	CÂMARA	120401 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	04120014 R\$	372,24
12/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	12120004	02010117	est 12120004	CÂMARA	121201 R\$	7.771,66
26/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACION	26120007	02010117	est 26120007	CÂMARA	122602 R\$	7.784,44
					S.FAMÍLIA	26120026 R\$	372,24
						TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	116.128,60
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	116.128,60
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	116.128,60
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	116.128,60
02 01.							
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito					GP	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010023	02010275	est 30010024	FPM	008501 R\$	5.670,09
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020050	02010275	est 09020049	FPM	008501 R\$	15.359,14
					S.FAMÍLIA	09020050 R\$	119,64
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020110	02010275	est 09020110	FPM	008502 R\$	5.700,15
					S.FAMÍLIA	09020093 R\$	119,64
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020111	02010275	est 09020111	FPM	008502 R\$	649,08
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020026	02010275	est 29020025	FPM	008501 R\$	98,59
					S.FAMÍLIA	29020110 R\$	119,64
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030079	02010275	est 08030061	FPM	008501 R\$	6.436,71
					S.FAMÍLIA	08030041 R\$	124,08
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040121	02010275	est 10040096	FPM	008501 R\$	5.763,27
					S.FAMÍLIA	10040036 R\$	124,08

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
	10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050099	02010275	est 10050079	FPM 008501	R\$ 670,91
	10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050100	02010275	est 10050080	FPM 008501	R\$ 5.516,43
						S.FAMÍLIA 10050054	R\$ 62,04
	10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060098	02010275	est 10060072	FPM 008501	R\$ 5.279,92
						S.FAMÍLIA 10060058	R\$ 248,16
	10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060099	02010275	est 10060073	FPM 008501	R\$ 633,63
	09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080045	02010275	est 09080040	FPM 008501	R\$ 5.840,18
						S.FAMÍLIA 09080028	R\$ 62,04
	10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090085	02010275	est 10090083	FPM 008501	R\$ 6.995,15
						S.FAMÍLIA 10090041	R\$ 62,04
	10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100061	01100133	est 10100055	FPM 008501	R\$ 7.040,68
						S.FAMÍLIA 10100043	R\$ 62,04
	08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110008	01110198	est 08110008	FPM 008501	R\$ 5.990,16
						S.FAMÍLIA 08110033	R\$ 62,04
	08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110009	01110198	est 08110009	FPM 008501	R\$ 670,91
						TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	79.480,44
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	79.480,44
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	79.480,44
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	79.480,44
04 01.							
04 124 0002 2.011	Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral					SCOG	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
	30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010021	02010273	est 30010022	FPM 008501	R\$ 946,80
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020049	02010273	est 09020048	FPM 008501	R\$ 2.209,20
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020105	02010273	est 09020105	FPM 008502	R\$ 946,80
	08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030078	02010273	est 08030060	FPM 008501	R\$ 955,08
	10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040122	02010273	est 10040097	FPM 008501	R\$ 955,08
	10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050095	02010273	est 10050075	FPM 008501	R\$ 955,08
	10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060100	02010273	est 10060074	FPM 008501	R\$ 1.169,17
						S.FAMÍLIA 10060059	R\$ 124,08
	09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080049	02010273	est 09080044	FPM 008501	R\$ 1.032,41
						S.FAMÍLIA 09080035	R\$ 124,08
	10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090089	02010273	est 10090087	FPM 008501	R\$ 1.074,00
						S.FAMÍLIA 10090046	R\$ 124,08
	10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100071	01100139	est 10100065	FPM 008501	R\$ 1.074,00
						S.FAMÍLIA 10100050	R\$ 124,08
	08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110014	01110203	est 08110014	FPM 008501	R\$ 891,00
						S.FAMÍLIA 08110037	R\$ 124,08
						S.MATERNID 08110038	R\$ 3.412,00
						TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$	16.241,02
						TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$	16.241,02
						TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$	16.241,02
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	16.241,02
05 01.							
04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana					STMU	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010020	02010272	est 30010021	FPM	008501 R\$	1.832,40
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020048	02010272	est 09020047	FPM	008501 R\$	4.581,18
					S.FAMÍLIA	09020049 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020106	02010272	est 09020106	FPM	008502 R\$	1.844,58
					S.FAMÍLIA	09020088 R\$	59,82
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020025	02010272	est 29020024	FPM	008501 R\$	53,43
					S.FAMÍLIA	29020109 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030076	02010272	est 08030058	FPM	008501 R\$	1.857,35
					S.FAMÍLIA	08030039 R\$	62,04
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040124	02010272	est 10040099	FPM	008501 R\$	1.857,35
					S.FAMÍLIA	10040038 R\$	62,04
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050094	02010272	est 10050074	FPM	008501 R\$	1.921,25
					S.FAMÍLIA	10050052 R\$	62,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060103	02010272	est 10060077	FPM	008501 R\$	1.830,90
					S.FAMÍLIA	10060062 R\$	62,04
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080052	02010272	est 09080047	FPM	008501 R\$	1.854,89
					S.FAMÍLIA	09080037 R\$	62,04
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090087	02010272	est 10090085	FPM	008501 R\$	562,69
					S.FAMÍLIA	10090043 R\$	62,04
					S.MATERNID	10090044 R\$	1.300,00
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100064	01100136	est 10100058	FPM	008501 R\$	554,89
					S.FAMÍLIA	10100045 R\$	62,04
					S.MATERNID	10100046 R\$	1.300,00
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110011	01110200	est 08110011	FPM	008501 R\$	504,55
					S.FAMÍLIA	08110034 R\$	124,08
					S.MATERNID	08110035 R\$	1.300,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		23.893,28
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		23.893,28
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		23.893,28
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.893,28
06 01.							
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca					SDTP	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010024	02010276	est 30010025	FPM	008501 R\$	672,27
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020052	02010276	est 09020051	FPM	008501 R\$	6.084,06
					S.FAMÍLIA	09020051 R\$	299,10
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020108	02010276	est 09020108	FPM	008502 R\$	2.664,62
					S.FAMÍLIA	09020091 R\$	239,28
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020027	02010276	est 29020026	FPM	008501 R\$	210,39
					S.FAMÍLIA	29020111 R\$	418,74
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030075	02010276	est 08030057	FPM	008501 R\$	2.414,76
					S.FAMÍLIA	08030038 R\$	372,24
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040125	02010276	est 10040100	FPM	008501 R\$	2.778,00
					S.FAMÍLIA	10040039 R\$	434,28
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050102	02010276	est 10050082	FPM	008501 R\$	2.761,04
					S.FAMÍLIA	10050056 R\$	434,28
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060102	02010276	est 10060076	FPM	008501 R\$	2.579,39
					S.FAMÍLIA	10060061 R\$	372,24

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080044	02010276	est 09080039	FPM	008501 R\$	2.204,92
					S.FAMÍLIA	09080027 R\$	372,24
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090086	02010276	est 10090084	FPM	008501 R\$	2.226,59
					S.FAMÍLIA	10090042 R\$	496,32
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100062	01100134	est 10100056	FPM	008501 R\$	2.250,52
					S.FAMÍLIA	10100044 R\$	434,28
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110018	01110206	est 08110018	FPM	008501 R\$	2.245,12
					S.FAMÍLIA	08110040 R\$	434,28
					TOTAL FONTE RECURSO (15000000000)..R\$		33.398,96
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		33.398,96
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		33.398,96
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		33.398,96
07 01.							
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde					FMS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010032	02010283	est 30010033	FPM	008501 R\$	3.074,99
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020066	02010283	est 09020065	FPM	008501 R\$	9.684,44
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020067	02010283	est 09020066	FPM	008501 R\$	3.800,48
					S.FAMÍLIA	09020064 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020068	02010283	est 09020067	FPM	008501 R\$	9.358,95
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020069	02010283	est 09020068	FPM	008501 R\$	624,87
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020070	02010283	est 09020069	FPM	008501 R\$	2.692,03
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020091	02010283	est 09020091	FPM	008502 R\$	3.867,66
					S.FAMÍLIA	09020083 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020099	02010283	est 09020099	FPM	008502 R\$	1.175,94
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020115	02010283	est 09020115	FPM	008502 R\$	63.525,12
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020033	01020050	est 29020032	FPM	008501 R\$	461,32
					S.FAMÍLIA	29020118 R\$	1.447,13
					S.MATERNID	29020119 R\$	734,67
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030070	01030057	est 08030052	FPM	008501 R\$	51.811,53
					S.FAMÍLIA	08030033 R\$	1.302,84
					S.MATERNID	08030034 R\$	7.395,53
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040117	01030057	est 10040092	FPM	008501 R\$	58.799,08
					S.FAMÍLIA	10040033 R\$	744,48
					S.MATERNID	10040034 R\$	19.902,09
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050105	01030057	est 10050085	FPM	008501 R\$	1.535,48
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050106	02050070	est 10050086	FPM	008501 R\$	42.728,62
					S.FAMÍLIA	10050058 R\$	372,24
					S.MATERNID	10050059 R\$	17.556,60
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060110	02050070	est 10060084	FPM	008501 R\$	4.364,44
					S.FAMÍLIA	10060067 R\$	186,12
					S.MATERNID	10060068 R\$	1.544,76
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060111	02050070	est 10060085	FPM	008501 R\$	590,22
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080046	02050070	est 09080041	FPM	008501 R\$	3.559,98
					S.FAMÍLIA	09080029 R\$	62,04
					S.MATERNID	09080030 R\$	1.493,27
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090082	02050070	est 10090080	FPM	008501 R\$	4.724,68
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100060	01100132	est 10100054	FPM	008501 R\$	79.091,18

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	10100042 R\$	496,32
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110006	01110197	est 08110006	FPM	008501 R\$	76.796,91
					S.FAMÍLIA	08110031 R\$	372,24
					S.MATERNID	08110032 R\$	2.559,83
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110007	01110197	est 08110007	FPM	008501 R\$	637,44
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)..R\$		479.195,16
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		479.195,16
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		479.195,16
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		479.195,16
07 01.							
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde					FMS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010030	02010281	est 30010031	FPM	008501 R\$	18.572,91
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020072	02010281	est 09020070	FPM	008501 R\$	49.719,59
					S.FAMÍLIA	09020065 R\$	239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020073	02010281	est 09020071	FPM	008501 R\$	19.783,21
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020074	02010281	est 09020072	FPM	008501 R\$	72,00
					S.MATERNID	09020066 R\$	1.884,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020092	02010281	est 09020092	FPM	008502 R\$	142,56
					S.MATERNID	09020084 R\$	1.884,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020096	01020048	est 09020096	FPM	008502 R\$	30.429,92
					S.FAMÍLIA	09020087 R\$	179,46
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020097	01020048	est 09020097	FPM	008502 R\$	1.052,69
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060112	01020048	est 10060086	FPM	008501 R\$	192,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060113	01020048	est 10060087	FPM	008501 R\$	22.900,38
					S.FAMÍLIA	10060069 R\$	434,28
					S.MATERNID	10060070 R\$	8.798,29
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080047	01020048	est 09080042	FPM	008501 R\$	26.542,76
					S.FAMÍLIA	09080031 R\$	310,20
					S.MATERNID	09080032 R\$	7.581,21
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090080	02090053	est 10090078	FPM	008501 R\$	33.573,23
					S.FAMÍLIA	10090037 R\$	372,24
					S.MATERNID	10090038 R\$	3.234,65
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200)..R\$		227.898,90
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		227.898,90
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		227.898,90
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		227.898,90
07 01.							
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde					FMS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010028	02010280	est 30010029	FPM	008501 R\$	86.419,94
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010029	02010280	est 30010030	FPM	008501 R\$	14.011,36
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020075	02010280	est 09020073	FPM	008501 R\$	28.242,54
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020076	02010280	est 09020074	FPM	008501 R\$	9,00
					S.FAMÍLIA	09020067 R\$	239,28

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANÇ	CH/REF/TL	VALOR
					S.MATERNID	09020068 R\$	792,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020078	02010280	est 09020076	FPM	008501 R\$	28.891,29
					S.FAMÍLIA	09020072 R\$	598,20
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020093	02010280	est 09020093	FPM	008502 R\$	33.297,34
					S.FAMÍLIA	09020085 R\$	1.316,04
					S.MATERNID	09020086 R\$	485,42
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020094	01020047	est 09020094	FPM	008502 R\$	2.568,67
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020095	01020047	est 09020095	FPM	008502 R\$	2.743,07
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060115	01020047	est 10060089	FPM	008501 R\$	18.394,39
					S.FAMÍLIA	10060071 R\$	62,04
					S.MATERNID	10060072 R\$	10.854,84
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060116	01020047	est 10060090	FPM	008501 R\$	6.183,09
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080048	01020047	est 09080043	FPM	008501 R\$	28.448,51
					S.FAMÍLIA	09080033 R\$	124,08
					S.MATERNID	09080034 R\$	5.931,81
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090081	01020047	est 10090079	FPM	008501 R\$	32.648,90
					S.FAMÍLIA	10090039 R\$	186,12
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200) ..R\$		302.447,93
	1605000000 Transf. complementação piso enfermagem						
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070027	01070040	est 15070024	FMS-PISO	071501 R\$	10.593,25
16/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080054	01070040	est 16080038	FMS-PISO	081601 R\$	7.572,93
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090016	01070040	est 11090011	FMS-PISO	091101 R\$	7.705,34
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100041	01100153	est 15100024	FMS-PISO	101501 R\$	6.101,62
					S.MATERNID	15100021 R\$	1.471,31
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110020	01110154	est 13110015	FMS-PISO	111301 R\$	6.000,10
					S.MATERNID	13110017 R\$	1.471,31
					TOTAL FONTE RECURSO (1605000000) ..R\$		40.915,86
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02) ..R\$		343.363,79
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		343.363,79
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		343.363,79
07 01.							
10 304 0012 2.033 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde						FMS	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde							
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010031	02010282	est 30010032	FPM	008501 R\$	2.937,57
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020077	02010282	est 09020075	FPM	008501 R\$	6.944,86
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020098	02010282	est 09020098	FPM	008502 R\$	2.976,37
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060114	03060106	est 10060088	FPM	008501 R\$	3.001,32
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080054	03060106	est 09080049	FPM	008501 R\$	3.177,87
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090078	03060106	est 10090076	FPM	008501 R\$	3.242,04
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100200) ..R\$		22.280,03
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02) ..R\$		22.280,03
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		22.280,03
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		22.280,03
08 01.							
12 122 0002 2.034 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME						FME	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação							

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010033	02010284	est 30010034	FPM	008501 R\$	688,38
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020056	02010284	est 09020055	FPM	008501 R\$	2.163,79
					S.FAMÍLIA	09020055 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020100	02010284	est 09020100	FPM	008502 R\$	1.233,26
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020031	02010284	est 29020030	FPM	008501 R\$	497,97
					S.FAMÍLIA	29020116 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030081	02010284	est 08030063	FPM	008501 R\$	2.346,81
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040118	02010284	est 10040093	FPM	008501 R\$	1.622,77
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050097	02010284	est 10050077	FPM	008501 R\$	899,71
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060117	03060107	est 10060091	FPM	008501 R\$	9.329,05
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080041	03060107	est 09080036	FPM	008501 R\$	1.079,03
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090093	03060107	est 10090091	FPM	008501 R\$	1.079,03
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090002	03060107	est 13090005	F.M.E.	091303 R\$	148,58
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090003	03060107	est 13090006	F.M.E.	091301 R\$	610,08
13/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090004	03060107	est 13090007	F.M.E.	091302 R\$	349,46
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100093	03060107	est 01100086	F.M.E.	091303 R\$	148,50
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100087	F.M.E.	091301 R\$	610,08
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100088	F.M.E.	091302 R\$	349,46
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110010	01110199	est 08110010	FPM	008501 R\$	1.375,98
					TOTAL FONTE RECURSO (1500100100).....R\$		24.651,58
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		24.651,58
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).....R\$		24.651,58
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		24.651,58

08 02.

12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010034	02010285	est 30010035	FPM	008501 R\$	818,20
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020038	02010285	est 09020031	FUNDEB-FEB	020903 R\$	167,42
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020038	02010285	est 09020032	FUNDEB-FEB	020904 R\$	1.339,35
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020059	02010285	est 09020058	FPM	008501 R\$	3.515,79
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020079	02010285	est 09020077	FPM	008502 R\$	1.506,77
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030037	02010285	est 18030024	FUNDEB-FEB	031801 R\$	1.506,77
16/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16040063	02010285	est 16040048	FUNDEB-FEB	041805 R\$	1.506,77
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050100	02010285	est 20050094	FUNDEB-FEB	052001 R\$	1.844,02
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060029	02010285	est 18060028	FUNDEB-FEB	061806 R\$	1.844,02
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070026	02010285	est 15070023	FUNDEB-FEB	071507 R\$	2.406,12
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080008	02010285	est 19080008	FUNDEB-FEB	081913 R\$	1.506,77
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090015	02010285	est 11090010	FUNDEB-FEB	091101 R\$	1.506,77
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100033	01100148	est 15100016	FUNDEB-FEB	101505 R\$	1.506,77
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110021	01110155	est 13110016	FUNDEB-FEB	111302 R\$	1.506,77
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120021	02120140	est 13120012	FUNDEB-FEB	121307 R\$	1.506,77
					TOTAL FONTE RECURSO (1540000000).....R\$		23.989,08
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		23.989,08
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).....R\$		23.989,08
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.989,08

08 02.

12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010035	02010286	est 30010036	FPM	008501 R\$	80.587,46
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010036	02010286	est 30010037	FPM	008501 R\$	56.080,33
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020041	02010286	est 09020037	FUNDEB-FEB	020909 R\$	4.378,63
					S.FAMÍLIA	09020043 R\$	3.474,24
					SAL. MATER	09020044 R\$	4.382,77
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020041	02010286	est 09020038	FUNDEB-FEB	020910 R\$	27.172,02
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020042	02010286	est 09020039	FUNDEB-FEB	020912 R\$	2.783,66
					S.FAMÍLIA	09020045 R\$	1.054,68
					SAL. MATER	09020046 R\$	1.457,55
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020042	02010286	est 09020040	FUNDEB-FEB	020913 R\$	19.757,02
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020062	02010286	est 09020061	FPM	008501 R\$	63.145,23
					S.FAMÍLIA	09020059 R\$	1.196,40
					SAL. MATER	09020060 R\$	2.640,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020063	02010286	est 09020062	FPM	008501 R\$	96.388,72
					S.FAMÍLIA	09020061 R\$	3.290,10
					SAL. MATER	09020062 R\$	2.964,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020085	02010286	est 09020085	FPM	008502 R\$	24.388,56
					S.FAMÍLIA	09020077 R\$	957,12
					SAL. MATER	09020078 R\$	2.640,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020086	02010286	est 09020086	FPM	008502 R\$	36.415,79
					S.FAMÍLIA	09020079 R\$	3.469,56
					SAL. MATER	09020080 R\$	2.964,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020114	02010286	est 09020114	FPM	008502 R\$	83.522,13
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030038	02010286	est 18030025	FUNDEB-FEB	031802 R\$	38.908,13
					S.FAMÍLIA	18030016 R\$	3.474,24
					SAL. MATER	18030017 R\$	3.149,52
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030039	02010286	est 18030026	FUNDEB-FEB	031803 R\$	31.732,72
					S.FAMÍLIA	18030018 R\$	1.364,88
					SAL. MATER	18030019 R\$	243,45
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040036	02010286	est 18040025	FUNDEB-FEB	041808 R\$	41.038,66
					S.FAMÍLIA	18040018 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	18040019 R\$	4.454,20
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040037	02010286	est 18040026	FUNDEB-FEB	041811 R\$	33.313,27
					S.FAMÍLIA	18040020 R\$	744,48
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050097	02050054	est 20050091	FUNDEB-FEB	052005 R\$	33.566,79
					S.FAMÍLIA	20050033 R\$	682,44
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050098	02050054	est 20050092	FUNDEB-FEB	052006 R\$	39.977,25
					S.FAMÍLIA	20050034 R\$	3.350,16
					SAL. MATER	20050035 R\$	4.454,20
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060030	02050054	est 18060029	FUNDEB-FEB	061807 R\$	45.763,97
					S.FAMÍLIA	18060017 R\$	3.536,28
					SAL. MATER	18060018 R\$	438,31
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060031	02050054	est 18060030	FUNDEB-FEB	061804 R\$	34.155,16
					SAL.FAMIL.	18060019 R\$	806,52
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070020	02050054	est 15070017	FUNDEB-FEB	071501 R\$	46.168,31
					S.FAMÍLIA	15070027 R\$	3.474,24
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070021	02050054	est 15070018	FUNDEB-FEB	071502 R\$	34.755,96
					S.FAMÍLIA	15070028 R\$	682,44
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080004	02050054	est 19080004	FUNDEB-FEB	081916 R\$	30.722,75
					S.FAMÍLIA	19080021 R\$	434,28
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080005	01080039	est 19080005	FUNDEB-FEB	081917 R\$	39.366,39

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	19080022 R\$	2.109,36
					SAL. MATER	19080023 R\$	910,97
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090013	01080039	est 11090008	FUNDEB-FEB	091103 R\$	45.602,01
					S.FAMÍLIA	11090020 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	11090021 R\$	1.412,00
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090014	01080039	est 11090009	FUNDEB-FEB	091102 R\$	34.407,41
					S.FAMÍLIA	11090022 R\$	620,40
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100037	01100152	est 15100020	FUNDEB-FEB	101502 R\$	45.173,91
					S.FAMÍLIA	15100018 R\$	3.102,00
					SAL. MATER	15100019 R\$	1.474,04
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100038	01100152	est 15100021	FUNDEB-FEB	101503 R\$	25,38
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100039	01100152	est 15100022	FUNDEB-FEB	101501 R\$	34.262,74
					S.FAMÍLIA	15100020 R\$	682,44
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100040	01100152	est 15100023	FUNDEB-FEB	101504 R\$	21,75
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110025	01110159	est 13110020	FUNDEB-FEB	111304 R\$	45.568,02
					S.FAMÍLIA	13110021 R\$	3.039,96
					SAL. MATER	13110022 R\$	1.474,04
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110026	01110159	est 13110021	FUNDEB-FEB	111305 R\$	34.310,85
					S.FAMÍLIA	13110023 R\$	682,44
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120025	02120144	est 13120016	FUNDEB-FEB	121302 R\$	34.408,60
					S.FAMÍLIA	13120018 R\$	558,36
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120026	02120144	est 13120017	FUNDEB-FEB	121301 R\$	46.828,55
					S.FAMÍLIA	13120019 R\$	2.915,88
					SAL. MATER	13120020 R\$	658,93
					TOTAL FONTE RECURSO (1540107000).....R\$		1.352.323,01
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		1.352.323,01
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).....R\$		1.352.323,01
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		1.352.323,01
08 02.							
12 365 0016 2.054	valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010038	02010288	est 30010039	FPM	008501 R\$	9.981,54
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020039	02010288	est 09020033	FUNDEB-FEB	020906 R\$	1.230,77
					S.FAMÍLIA	09020042 R\$	806,52
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020039	02010288	est 09020034	FUNDEB-FEB	020907 R\$	9.039,61
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020061	02010288	est 09020060	FPM	008501 R\$	27.467,19
					S.FAMÍLIA	09020069 R\$	538,38
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020083	02010288	est 09020083	FPM	008502 R\$	11.248,50
					S.FAMÍLIA	09020074 R\$	717,84
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030042	02010288	est 18030029	FUNDEB-FEB	031806 R\$	12.517,33
					S.FAMÍLIA	18030022 R\$	744,48
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040034	02010288	est 18040023	FUNDEB-FEB	041809 R\$	12.862,40
					S.FAMÍLIA	18040016 R\$	620,40
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050099	02050055	est 20050093	FUNDEB-FEB	052007 R\$	12.745,98
					S.FAMÍLIA	20050036 R\$	620,40
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060032	02050055	est 18060031	FUNDEB-FEB	061802 R\$	13.710,86
					S.FAMÍLIA	18060020 R\$	558,36
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070024	02050055	est 15070021	FUNDEB-FEB	071505 R\$	13.623,79

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S. FAMÍLIA	15070032 R\$	620,40
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080006	02050055	est 19080006	FUNDEB-FEB	081915 R\$	11.867,49
					S. FAMÍLIA	19080024 R\$	310,20
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090012	02050055	est 11090007	FUNDEB-FEB	091106 R\$	13.655,20
					S. FAMÍLIA	11090019 R\$	682,44
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100035	01100150	est 15100018	FUNDEB-FEB	101507 R\$	13.675,39
					S. FAMÍLIA	15100016 R\$	620,40
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110023	01110157	est 13110018	FUNDEB-FEB	111308 R\$	13.722,86
					S. FAMÍLIA	13110018 R\$	620,40
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120022	02120141	est 13120013	FUNDEB-FEB	121305 R\$	13.809,44
					S. FAMÍLIA	13120015 R\$	558,36
					TOTAL FONTE RECURSO (1542107000)...	R\$	199.176,93
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....	R\$	199.176,93
					TOTAL CLASSIF. ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	199.176,93
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	199.176,93
08 02.							
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010037	02010287	est 30010038	FPM	008501 R\$	15.508,25
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020040	02010287	est 09020035	FUNDEB-FEB	020915 R\$	1.991,56
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020040	02010287	est 09020036	FUNDEB-FEB	020916 R\$	14.691,66
					S. FAMÍLIA	09020041 R\$	1.240,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020060	02010287	est 09020059	FPM	008501 R\$	42.065,52
					S. FAMÍLIA	09020070 R\$	1.256,22
					SAL. MATER	09020071 R\$	2.582,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020084	02010287	est 09020084	FPM	008502 R\$	18.723,72
					S. FAMÍLIA	09020075 R\$	1.256,22
					SAL. MATER	09020076 R\$	191,23
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030040	02010287	est 18030027	FUNDEB-FEB	031804 R\$	18.018,36
					S. FAMÍLIA	18030020 R\$	1.737,12
					SAL. MATER	18030021 R\$	730,34
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040033	02010287	est 18040022	FUNDEB-FEB	041807 R\$	17.582,60
					S. FAMÍLIA	18040014 R\$	1.551,00
					SAL. MATER	18040015 R\$	1.412,00
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050101	02010287	est 20050095	FUNDEB-FEB	052002 R\$	17.390,55
					S. FAMÍLIA	20050037 R\$	1.551,00
					SAL. MATER	20050038 R\$	1.412,00
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060033	02010287	est 18060032	FUNDEB-FEB	061805 R\$	17.711,97
					S. FAMÍLIA	18060021 R\$	1.737,12
					SAL. MATER	18060022 R\$	1.412,00
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070022	02010287	est 15070019	FUNDEB-FEB	071503 R\$	18.295,26
					S. FAMÍLIA	15070029 R\$	1.613,04
					SAL. MATER	15070030 R\$	1.184,36
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080003	02010287	est 19080003	FUNDEB-FEB	081918 R\$	15.313,19
					S. FAMÍLIA	19080019 R\$	1.054,68
					SAL. MATER	19080020 R\$	1.630,20
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090011	02010287	est 11090006	FUNDEB-FEB	091105 R\$	13.401,85
					S. FAMÍLIA	11090017 R\$	1.737,12

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
				SAL. MATER	11090018 R\$	5.513,12
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100034	01100149	est 15100017	FUNDEB-FEB 101508 R\$	16.868,49
				S.FAMÍLIA	15100014 R\$	1.613,04
				SAL. MATER	15100015 R\$	2.406,78
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110024	01110158	est 13110019	FUNDEB-FEB 111307 R\$	18.833,27
				S.FAMÍLIA	13110019 R\$	1.551,00
				SAL. MATER	13110020 R\$	760,76
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120023	02120142	est 13120014	FUNDEB-FEB 121304 R\$	19.680,87
				S.FAMÍLIA	13120016 R\$	1.551,00
				TOTAL FONTE RECURSO (1542107000)...	R\$	304.761,27
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....	R\$	304.761,27
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	304.761,27
				TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	304.761,27

08 02.

12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%				FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010040	02010290	est 30010041	FPM 008501 R\$	3.426,67
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020044	02010290	est 09020042	FUNDEB-FEB 020920 R\$	476,18
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020044	02010290	est 09020043	FUNDEB-FEB 020921 R\$	3.809,43
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020065	02010290	est 09020064	FPM 008501 R\$	9.713,14
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020090	02010290	est 09020090	FPM 008502 R\$	4.542,78
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030041	02010290	est 18030028	FUNDEB-FEB 031805 R\$	4.752,94
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040035	02010290	est 18040024	FUNDEB-FEB 041810 R\$	5.602,35
				S.FAMÍLIA	18040017 R\$	186,12
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050103	02010290	est 20050097	FUNDEB-FEB 052004 R\$	5.937,71
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060035	02010290	est 18060034	FUNDEB-FEB 061803 R\$	6.072,71
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070025	02010290	est 15070022	FUNDEB-FEB 071506 R\$	5.715,79
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080007	02010290	est 19080007	FUNDEB-FEB 081914 R\$	4.641,71
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090009	02010290	est 11090004	FUNDEB-FEB 091107 R\$	5.751,88
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100036	01100151	est 15100019	FUNDEB-FEB 101506 R\$	5.564,22
				S.FAMÍLIA	15100017 R\$	124,08
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110022	01110156	est 13110017	FUNDEB-FEB 111303 R\$	5.845,30
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120027	02120145	est 13120018	FUNDEB-FEB 121306 R\$	5.766,55
				TOTAL FONTE RECURSO (1540107000)...	R\$	77.929,66
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....	R\$	77.929,66
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...	R\$	77.929,66
				TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	77.929,66

08 02.

12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Especial - FUNDEB 70%				FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010039	02010289	est 30010040	FPM 008501 R\$	1.200,04
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020043	02010289	est 09020041	FUNDEB-FEB 020919 R\$	174,06
				SAL. MATER	09020047 R\$	1.412,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020064	02010289	est 09020063	FPM 008501 R\$	9.897,75
				S.FAMÍLIA	09020063 R\$	478,56

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020089	01020046	est 09020089	FPM	008502 R\$	8.297,58
					S.FAMILIA	09020081 R\$	478,56
					SAL. MATER	09020082 R\$	681,29
18/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030043	01020046	est 18030030	FUNDEB-FEB	031807 R\$	4.043,73
					S.FAMILIA	18030023 R\$	620,40
					SAL. MATER	18030024 R\$	1.412,00
18/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040032	01040059	est 18040021	FUNDEB-FEB	041806 R\$	4.495,51
					S.FAMILIA	18040012 R\$	620,40
					SAL. MATER	18040013 R\$	1.412,00
20/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050102	02050056	est 20050096	FUNDEB-FEB	052003 R\$	6.039,65
					S.FAMILIA	20050039 R\$	620,40
					SAL. MATER	20050040 R\$	517,73
18/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060034	02050056	est 18060033	FUNDEB-FEB	061801 R\$	6.330,12
					S.FAMILIA	18060023 R\$	496,32
					SAL. MATER	18060024 R\$	501,03
15/07/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15070023	02050056	est 15070020	FUNDEB-FEB	071504 R\$	6.635,70
					S.FAMILIA	15070031 R\$	558,36
19/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080002	02050056	est 19080002	FUNDEB-FEB	081919 R\$	1.974,38
11/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	11090010	02050056	est 11090005	FUNDEB-FEB	091104 R\$	6.681,27
					S.FAMILIA	11090016 R\$	434,28
15/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15100032	01100147	est 15100015	FUNDEB-FEB	101509 R\$	6.420,47
					S.FAMILIA	15100013 R\$	496,32
13/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13110027	01110160	est 13110022	FUNDEB-FEB	111306 R\$	6.275,37
					S.FAMILIA	13110024 R\$	434,28
13/12/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13120024	02120143	est 13120015	FUNDEB-FEB	121303 R\$	6.050,98
					S.FAMILIA	13120017 R\$	496,32
					TOTAL FONTE RECURSO (1540107000) ..R\$		86.186,86
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02)		86.186,86
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		86.186,86
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		86.186,86
09 01.							
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas					SETAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010025	02010277	est 30010026	FPM	008501 R\$	3.233,34
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020055	02010277	est 09020054	FPM	008501 R\$	8.306,82
					S.FAMILIA	09020054 R\$	239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020107	02010277	est 09020107	FPM	008502 R\$	3.602,74
					S.FAMILIA	09020089 R\$	119,64
					S.MATERNID	09020090 R\$	1.328,52
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020032	02010277	est 29020031	FPM	008501 R\$	508,82
					S.FAMILIA	29020117 R\$	436,50
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030074	02010277	est 08030056	FPM	008501 R\$	2.430,11
					S.FAMILIA	08030036 R\$	496,32
					S.MATERNID	08030037 R\$	1.694,40
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040126	02010277	est 10040101	FPM	008501 R\$	4.829,93
					S.FAMILIA	10040040 R\$	234,84
					S.MATERNID	10040041 R\$	1.694,40
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050103	02010277	est 10050083	FPM	008501 R\$	2.122,53

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S. MATERID	10050057 R\$	2.210,00
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060104	02010277	est 10060078	FPM	008501 R\$	4.817,32
					S. FAMILIA	10060063 R\$	62,04
					S. MATERID	10060064 R\$	294,67
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080042	02010277	est 09080037	FPM	008501 R\$	5.060,62
					S. FAMILIA	09080025 R\$	62,04
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090084	02010277	est 10090082	FPM	008501 R\$	4.697,88
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100067	01100140	est 10100061	FPM	008501 R\$	4.761,71
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110019	01110207	est 08110019	FPM	008501 R\$	4.618,21
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		57.862,68
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.1.90.13.02) ..R\$		57.862,68
					TOTAL CLASSIF. ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		57.862,68
					TOTAL PROJ/ATIV ..R\$		57.862,68
09 02.							
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS					FMAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010026	02010278	est 30010027	FPM	008501 R\$	1.574,81
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020057	02010278	est 09020056	FPM	008501 R\$	1.441,92
					S. FAMILIA	09020056 R\$	418,74
					S. MATERID	09020057 R\$	396,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020058	02010278	est 09020057	FPM	008501 R\$	6.321,29
					S. FAMILIA	09020058 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020104	02010278	est 09020104	FPM	008502 R\$	142,56
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020113	02010278	est 09020113	FPM	008502 R\$	3.318,56
					S. FAMILIA	09020095 R\$	478,56
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020022	01020049	est 29020022	FPM	008502 R\$	19.991,37
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020030	01020049	est 29020029	FPM	008501 R\$	314,89
					S. FAMILIA	29020114 R\$	478,56
					S. MATERID	29020115 R\$	1.320,00
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030082	01020049	est 08030064	FPM	008501 R\$	3.054,57
					S. FAMILIA	08030042 R\$	1.054,68
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040119	01020049	est 10040094	FPM	008501 R\$	4.413,84
					S. FAMILIA	10040035 R\$	620,40
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050098	01020049	est 10050078	FPM	008501 R\$	4.117,73
					S. FAMILIA	10050053 R\$	496,32
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060108	01020049	est 10060082	FPM	008501 R\$	3.423,49
					S. FAMILIA	10060066 R\$	558,36
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080056	01080038	est 09080051	FPM	008501 R\$	3.687,16
					S. FAMILIA	09080038 R\$	558,36
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090083	01080038	est 10090081	FPM	008501 R\$	3.845,42
					S. FAMILIA	10090040 R\$	620,40
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100069	01100142	est 10100063	FPM	008501 R\$	4.479,65
					S. FAMILIA	10100048 R\$	248,16
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110017	08110004	est 08110017	FPM	008501 R\$	4.545,56
					S. FAMILIA	08110039 R\$	248,16
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		72.229,34
					TOTAL SUBELEMEN TO (3.1.90.13.02) ..R\$		72.229,34
					TOTAL CLASSIF. ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		72.229,34

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						72.229,34
10 01.						
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude					SCDJ
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010027	02010279	est 30010028	FPM 008501 R\$	1.911,95
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020053	02010279	est 09020052	FPM 008501 R\$	5.066,16
					S.FAMÍLIA 09020052 R\$	239,28
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020112	02010279	est 09020112	FPM 008502 R\$	2.034,48
					S.FAMÍLIA 09020094 R\$	239,28
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020028	02010279	est 29020027	FPM 008501 R\$	109,48
					S.FAMÍLIA 29020112 R\$	239,28
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030077	02010279	est 08030059	FPM 008501 R\$	2.116,64
					S.FAMÍLIA 08030040 R\$	248,16
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040123	02010279	est 10040098	FPM 008501 R\$	2.850,20
					S.FAMÍLIA 10040037 R\$	372,24
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050101	02010279	est 10050081	FPM 008501 R\$	2.574,07
					S.FAMÍLIA 10050055 R\$	124,08
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060101	02010279	est 10060075	FPM 008501 R\$	2.576,32
					S.FAMÍLIA 10060060 R\$	186,12
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080043	02010279	est 09080038	FPM 008501 R\$	2.850,71
					S.FAMÍLIA 09080026 R\$	186,12
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090092	02010279	est 10090090	FPM 008501 R\$	2.628,52
					S.FAMÍLIA 10090047 R\$	186,12
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100070	01100143	est 10100064	FPM 008501 R\$	2.754,10
					S.FAMÍLIA 10100049 R\$	124,08
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110020	01110208	est 08110020	FPM 008501 R\$	2.544,18
					S.FAMÍLIA 08110041 R\$	186,12
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$						32.347,69
TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$						32.347,69
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)..R\$						32.347,69
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						32.347,69
10 02.						
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e C rescer - ABC					FMC
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010019	02010271	est 30010020	FPM 008501 R\$	352,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020054	02010271	est 09020053	FPM 008501 R\$	1.095,26
					S.FAMÍLIA 09020053 R\$	59,82
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020109	02010271	est 09020109	FPM 008502 R\$	477,46
					S.FAMÍLIA 09020092 R\$	59,82
29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020029	02010271	est 29020028	FPM 008501 R\$	55,56
					S.FAMÍLIA 29020113 R\$	59,82
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030080	02010271	est 08030062	FPM 008501 R\$	623,34
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040120	02010271	est 10040095	FPM 008501 R\$	208,80
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050096	02010271	est 10050076	FPM 008501 R\$	208,80
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060109	02010271	est 10060083	FPM 008501 R\$	197,20
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080053	02010271	est 09080048	FPM 008501 R\$	208,80
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090090	02010271	est 10090088	FPM 008501 R\$	245,88

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
	10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100068	01100141	est 10100062	FPM 008501 R\$	245,88	
	08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110015	01110204	est 08110015	FPM 008501 R\$	245,88	
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		4.345,12	
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		4.345,12	
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		4.345,12	
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.345,12	
12 01.								
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças						SEAFI	
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos							
	30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010015	02010268	est 30010016	FPM 008501 R\$	71.064,43	
	30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010016	02010268	est 30010017	FPM 008501 R\$	4.332,96	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020045	02010268	est 09020044	FPM 008501 R\$	11.383,42	
					S.FAMILIA 09020048	R\$	179,46	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020080	02010268	est 09020078	FPM 008502 R\$	5.478,38	
					S.FAMILIA 09020073	R\$	119,64	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020081	02010268	est 09020079	FPM 008502 R\$	82.357,57	
	29/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	29020023	02010268	est 29020023	FPM 008501 R\$	824,72	
					S.FAMILIA 29020108	R\$	239,28	
	08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030069	01030056	est 08030051	FPM 008501 R\$	4.627,06	
					S.FAMILIA 08030032	R\$	186,12	
	10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040116	01030056	est 10040091	FPM 008501 R\$	4.322,95	
					S.FAMILIA 10040032	R\$	310,20	
	10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050091	02050069	est 10050071	FPM 008501 R\$	4.776,10	
					S.FAMILIA 10050025	R\$	186,12	
	10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060097	02050069	est 10060071	FPM 008501 R\$	3.835,70	
					S.FAMILIA 10060057	R\$	186,12	
	09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080040	02050069	est 09080035	FPM 008501 R\$	4.782,00	
					S.FAMILIA 09080024	R\$	310,20	
	10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090077	02090052	est 10090075	FPM 008501 R\$	4.753,02	
					S.FAMILIA 10090036	R\$	372,24	
	10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100059	01100131	est 10100053	FPM 008501 R\$	4.810,01	
					S.FAMILIA 10100041	R\$	310,20	
	08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110005	01110196	est 08110005	FPM 008501 R\$	4.810,01	
					S.FAMILIA 08110030	R\$	310,20	
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		214.868,11	
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....R\$		214.868,11	
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).R\$		214.868,11	
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		214.868,11	
13 01.								
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e urbanismo						SEINFRA	
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos							
	30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010022	02010274	est 30010023	FPM 008501 R\$	3.070,24	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020046	02010274	est 09020045	FPM 008501 R\$	8.741,88	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020102	02010274	est 09020102	FPM 008502 R\$	3.647,31	
	09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020116	02010274	est 09020116	FPM 008502 R\$	30.481,12	

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030072	02010274	est 08030054	FPM	008501 R\$	3.841,28
					S.FAMÍLIA	08030035 R\$	124,08
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040128	02010274	est 10040103	FPM	008501 R\$	3.455,15
					S.FAMÍLIA	10040042 R\$	62,04
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050093	02010274	est 10050073	FPM	008501 R\$	3.648,66
					S.FAMÍLIA	10050051 R\$	62,04
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060106	03060105	est 10060080	FPM	008501 R\$	3.665,37
					S.FAMÍLIA	10060065 R\$	124,08
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080050	03060105	est 09080045	FPM	008501 R\$	3.721,25
					S.FAMÍLIA	09080036 R\$	124,08
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090088	03060105	est 10090086	FPM	008501 R\$	3.635,58
					S.FAMÍLIA	10090045 R\$	124,08
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100066	01100138	est 10100060	FPM	008501 R\$	3.597,45
					S.FAMÍLIA	10100047 R\$	124,08
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110013	01110202	est 08110013	FPM	008501 R\$	3.698,97
					S.FAMÍLIA	08110036 R\$	124,08
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		76.072,82
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02) ..R\$		76.072,82
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		76.072,82
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		76.072,82
14 01.							
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão					SEPLAG	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010018	02010270	est 30010019	FPM	008501 R\$	2.017,80
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020051	02010270	est 09020050	FPM	008501 R\$	5.103,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020103	02010270	est 09020103	FPM	008502 R\$	2.413,35
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030071	02010270	est 08030053	FPM	008501 R\$	3.313,35
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040129	02010270	est 10040104	FPM	008501 R\$	3.428,33
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050104	02010270	est 10050084	FPM	008501 R\$	3.394,98
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060107	02010270	est 10060081	FPM	008501 R\$	3.455,57
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080055	02010270	est 09080050	FPM	008501 R\$	1.760,11
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090091	02010270	est 10090089	FPM	008501 R\$	3.384,90
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100063	01100135	est 10100057	FPM	008501 R\$	3.384,90
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110016	01110205	est 08110016	FPM	008501 R\$	3.384,90
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		35.041,19
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02) ..R\$		35.041,19
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00) ..R\$		35.041,19
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		35.041,19
15 01.							
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos					SAMARH	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	30010017	02010269	est 30010018	FPM	008501 R\$	1.407,00
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020047	02010269	est 09020046	FPM	008501 R\$	5.357,72
09/02/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09020101	02010269	est 09020101	FPM	008502 R\$	2.723,85
08/03/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030073	02010269	est 08030055	FPM	008501 R\$	2.394,41

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/04/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10040127	02010269	est 10040102	FPM	008501 R\$	2.209,56
10/05/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050092	02010269	est 10050072	FPM	008501 R\$	2.311,47
10/06/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060105	02010269	est 10060079	FPM	008501 R\$	2.391,41
09/08/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080051	02010269	est 09080046	FPM	008501 R\$	2.338,08
10/09/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10090079	02010269	est 10090077	FPM	008501 R\$	2.613,35
10/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10100065	01100137	est 10100059	FPM	008501 R\$	2.272,32
08/11/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08110012	01110201	est 08110012	FPM	008501 R\$	2.272,32
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...		R\$	28.291,49
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R\$	28.291,49
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...		R\$	28.291,49
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R\$	28.291,49
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R\$	3.931.957,01
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CONSOLIDADO) POR FONTE DE RECURSOS							
				1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		R\$	790.200,74
				1500100100-Receita de Imposto e Trans. - Educação.....		R\$	24.651,58
				1500100200-Receita de Imposto e Trans. - Saúde.....		R\$	1.031.822,02
				1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos.....		R\$	23.989,08
				1540107000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %.....		R\$	1.516.439,53
				1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT.....		R\$	503.938,20
				1605000000-Transf. complementação piso enfermagem.....		R\$	40.915,86

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR
08 01.						
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME					FME
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação					
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100093	03060107	est 01100001	F.M.E. 091303	R\$ 148,58
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100002	F.M.E. 091301	R\$ 610,08
01/10/2024	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	01100094	03060107	est 01100003	F.M.E. 091302	R\$ 349,46
TOTAL FONTE RECURSO (1500100100)...						R\$ 1.108,12
TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....						R\$ 1.108,12
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...						R\$ 1.108,12
TOTAL PROJ/ATIV.....						R\$ 1.108,12
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...						R\$ 1.108,12
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DA UG (CONSOLIDADO) POR FONTE DE RECURSOS						
1500100100-Receita de Imposto e Trans. - Educação.....						R\$ 1.108,12



INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

ARTIGO 5º - XXI



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

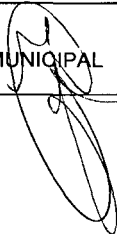
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

ANEXO 05
CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2024
PREFEITO		
Nome completo: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR		
CPF: 658.535.633-00		
Endereço Residencial: RUA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO No.: 61		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: JAGUARIBARA		
UF.: CEARÁ	CEP.: 63.490-000	
Telefones:		
Fixo ()	Cel:(88) 99646– 9089	
E- Mail: conasp.jaguaribara@gmail.com		

VICE-PREFEITO		
Nome completo: JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO		
CPF: 032.744.683-80		
Endereço Residencial: VILA MINERO No.: S/N		
Bairro/Distrito: ZONA RURAL		
Município: JAGUARIBARA		
UF.: CEARÁ	CEP.:63.490-000	
Telefones:		
Fixo ()	-	Cel:(88) 99964– 1179
E- Mail: conasp.jaguaribara@gmail.com		

PREFEITO MUNICIPAL
ASS.: _____





OUTROS RELATÓRIOS



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 633/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de DUODÉCIMO para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o inciso I do art. 29-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2024, em R\$ 2.819.200,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), podendo vir a ser atualizado na forma da autorização contida no art. 8° da Lei n° 1.174/2023, de 08 de novembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

DECRETA:

Art. 1°. O limite de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2024 será no valor de **R\$ 2.309.611,29 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos)** anual, calculado pelo índice de 7% (sete por cento), conforme previsto no art. 2° da Emenda Constitucional n° 58, de 23 de Setembro de 2009, que alterou a redação do inciso I do art. 29-A, CF, sobre as receitas tributárias e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, arrecadadas no exercício anterior, conforme **ANEXO ÚNICO** desse decreto.

Art. 2°. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em
18 de janeiro de 2023.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
BALANÇO ENCERRADO

RECEITAS ARRECADADAS EXERCÍCIO DE 2023

POPULAÇÃO		
(população até 100.000 habitantes)		7,00 %
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (RTb)	2.602.743,63	
(arrecadação até dezembro de 2023)	2.602.743,63	

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (RTf)		
(arrecadação até dezembro de 2023)	30.391.703,31	
Cota parte do FPM	19.850.478,89	
Cota parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.956.370,56	
Cota-parte sobre ITR	1.626,64	
Cota parte do Imposto sobre ICMS	7.816.779,45	
Cota-parte sobre IPVA	737.911,96	
Cota parte sobre IPI	25.953,94	
CIDE	2.581,87	

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO DE 2023 **32.994.446,94**

RESUMO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

RTb	2.602.743,63	-	Receitas Tributárias
RTf	30.391.703,31	-	Transf. Constitucionais e Outras Receitas Correntes
ORC/T	-	-	Outras Receitas Correntes/Tributárias
RECEITA	32.994.446,94	-	Total da Receita Arrecadada
Y%	7,00	-	Alíquota de Repasse %
TDPLM	2.309.611,29	-	Valor sem Inativos
INATIVOS	-	-	Valor Inativos
REPASSE	2.309.611,29	-	Repasse Anual para Câmara
	192.467,61	-	Repasse Mensal para Câmara
DFP	134.727,33	-	Equivale a 70% das Receitas - Excluído os Inativos
Despesa MÁXIMA com Folha de Pessoal		-	Folha de Pagamento dos Funcionários
		-	Encargos Sociais
		-	Provisão p/13º, férias e encargos sociais
SUBTOTAL "A"	134.727,33	-	Subsídio do Presidente
SUBTOTAL "B"	134.727,33	-	Subsídios dos Vereadores
	-	-	INSS S/SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
	134.727,33	-	DISPONÍVEL DO LIMETE MÁXIMO DOS 70%
	137.476,86	-	Subsídios MÁXIMO dos Vereadores (5%)
ORÇAMENTO CÂMARA 2024			2.819.000,00
REPASSE MENSAL PELO ORÇAMENTO			234.916,67
REPASSE PELO LIMITE CONSTITUCIONAL 7%			2.309.611,29
REPASSE MENSAL PELOS 7%			192.467,61

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 3º quadrimestre de 2023.

Data: 21 de fevereiro de 2024. Início: 09:00 h. Término: 11:30 h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniram no plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira, sob a presidência da Vereadora Jamila Mesquita Carneiro Mororo, em atendimento às disposições legais pertencente ao art. 9º, parágrafo 4º da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, membros da sociedade civil, representantes do Poder Executivo e do Legislativo Municipal para a apresentação da informações sobre o desenvolvimento da atividades realizadas no 3º quadrimestre de 2023, demonstrando as receitas e despesas nas diversas formas de comportamento a nível de previsão e execução.

Logo na abertura da audiência, o Presidente da Câmara, agradecendo a presença de todos, e em seguida convida o Senhor Rafael Rodrigues de Sousa para efetuar as apresentações da matéria em destaque.

Iniciando as apresentações o Senhor Rafael Rodrigues cumprimentou a todos os presentes, agradece também a presença dos ouvintes e fala da importância da participação da sociedade civil nas audiências públicas para tomar conhecimento das receitas e despesas do Município, dando continuidade foi apresentado gráficos e slides posicionando a forma de arrecadação e a representatividade de cada receita no orçamento público do Município de Pires Ferreira, finalizado o tópico relativo a receita foi aberto um período para discursões e perguntas, que mesmo diante das adversidades a Administração Pública Municipal não vem medindo esforços no sentido de garantir o bem-estar do cidadão piresferreirense

Após as discursões relativas a despesa, o presidente declarou encerrada a presente Audiência, novamente agradecendo a presença do ouvintes e informado que iria iniciar a audiência seguinte que trata do Relatório Detalhado da Gestão da Saúde(SUS), onde foi apresentado novamente

gráficos e slides que demonstram a arrecadação e aplicação de recursos nos serviços de saúde do Município, na presente audiência verificou-se que o município atingiu o percentual a ser aplicado em saúde, .

A secretaria de Saude Lunara Araujo, fala dos gráficos de atendimento aos cidadãos e a família dentro dos programas de saúde implementados no município

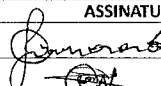

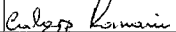
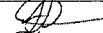





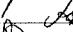


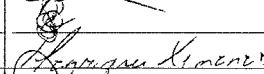
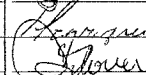

Nada mais havendo a ser apresentado ou discutido, novamente o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerradas as Audiencias.



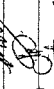



LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: RELATORIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATORIOS DETALHADO DE GESTÃO DA SAUDE (SUS) DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. INICIO:09:00 H. TÉRMINO: 11:30 H.

LOCAL: PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA.

NUMERO	NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	Renata Carneiro Mesquita Moraes	PRÉSIDÊNCIA DA CÂMARA	
2.	Wendley Geom de Sousa Amijr	Juridico	
3.	Carlos Tomaz Simões Pires	PREFEITURA MUNICIPAL	
4.	LEONIR TANINI PATUA	CÂMARA MUNICIPAL	
5.	Férci K. Kineros	PREFEITURA MUNICIPAL	
6.	Ana Carolina de Oliveira Sousa	Prefeitura Municipal	
7.	Antônio Lourenço Gomes de Almeida	Controladora Geral	
8.	Yuri César M. de Graça	Sec. de Infraestruturas	
9.	Alana M. de P. Silveira	Prefeitura / Administração	
10.	Luciane da Costa Oliveira	administração	
11.	Quatim Franco de Oliveira	Prefeitura	
12.	Guarim Lima de Jesus	Sociedade Civil	
13.	Antônio Henrique Potete Kineros	Prefeitura Municipal	
14.	Allyne Wallace Lima de Moraes	PREFEITURA MUNICIPAL	
15.	Luiz Carlos de Souza	Município - M. -	

16.	Caro Wilton Lima de Freitas	PREFEITURA MUNICIPAL	
17.	Rafael R. de Oliveira	ADMINISTRAT- P. F.	
18.	Wesley S. de Melo	Prefeitura Municipal	
19.	João Patricio de Sousa	Sec. Saúde	
20.	Marcelo Araújo Pinto	SEC. INFRAESTRUTURA	
21.	João Roberto de Souza	SOC. CEFEL	
22.	CARLOS ANTONIO F DE OLIVEIRA		
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			

36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 1º quadrimestre de 2024.

Data: 27 de Maio de 2024. Início: 09:00 h. Término: 11:30 h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024, reuniram no plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira, sob a presidência da Vereadora Jamile Mesquita Cameiro Mororo, em atendimento às disposições legais pertencente ao art. 9º, parágrafo 4º da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, membros da sociedade civil, representantes do Poder Executivo e do Legislativo Municipal para a apresentação da informações sobre o desenvolvimento da atividades realizadas no 1º quadrimestre de 2024, demonstrando as receitas e despesas nas diversas formas de comportamento a nível de previsão e execução.

Logo na abertura da audiência, o Presidente da Câmara, agradecendo a presença de todos, e em seguida convida o Senhor Italo Azevedo Damasceno, para efetuar as apresentações da matéria em destaque.

Iniciando as apresentações o Senhor Italo Azevedo cumprimentou a todos os presentes, agradece também a presença dos ouvintes e fala da importância da participação da sociedade civil nas audiências públicas para tomar conhecimento das receitas e despesas do Município, dando continuidade foi apresentado gráficos e slides posicionando a forma de arrecadação e a representatividade de cada receita no orçamento público do Município de Pires Ferreira, finalizado o tópico relativo a receita foi aberto um período para discursões e perguntas, em seguida foi apresentado slides demonstrando como vem sendo gasto o dinheiro público, falando ainda da previsão de uma arrecadação inferior a esperada, que mesmo diante das adversidades a Administração Pública Municipal não vem medindo esforços no sentido de garantir o bem-estar do cidadão piresferreirense

Após as discursões relativas a despesa, o presidente declarou encerrada a presente Audiência, novamente agradecendo a presença do

ouvintes e informado que iria iniciar a audiência seguinte que trata do Relatório Detalhado da Gestão da Saúde(SUS), onde foi apresentado novamente gráficos e slides que demonstram a arrecadação e aplicação de recursos nos serviços de saúde do Município, na presente audiência verificou-se que o município atingiu o percentual a ser aplicado em saúde, .

A secretária de Saúde Lunara Araujo Pinto, enviou técnicos da secretaria de saúde para participar da audiência pública apresentando slides e gráficos dos atendimentos realizados pelo Município, tanto na sede como na zona rural, foi apresentado também gráficos sobre a receita e a despesa da saúde no Município

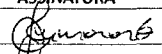





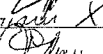
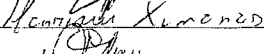
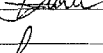
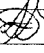

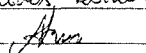
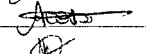


Nada mais havendo a ser apresentado ou discutido, novamente o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerradas as Audiências.

LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: RELATORIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATORIOS DETALHADO DE GESTÃO DA SAUDE (SUS) DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

DATA: 27 DE MAIO DE 2024. INICIO: 09:00H. TÉRMINO: 11:30H.

LOCAL: PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA.

NUMERO	NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	Samuel Carneiro pereira moros	PRESIDENTE DA CÂMARA	
2.	Rafael de Jesus Alves	ADMINISTRAÇÃO SA	
3.	José Celsio Mucari de Azevedo	SOC DE ENFERMEIROS	
4.	Proximidade Lima de Freitas	Sociedade Civil	
5.	Julia Simplicio Pereira	Prefeitura municipal	
6.	Cláudio Augusto de Oliveira	Prefeitura	
7.	F. Rafael Martins Mucari de Azevedo	Prefeitura	
8.	Antonio Henrique Pereira de Azevedo	Prefeitura Municipal	
9.	Dr. Wallace Pereira de Azevedo	PREFEITURA MUNICIPAL	
10.	LEONAR FANTASIA PATY	CÂMARA MUNICIPAL	
11.	B. Sérgio S. de Melo	P.F.	
12.	Carlos Romari Simplicio Pereira	PREFEITURA MUNICIPAL	
13.	Alana M. de P. Silveira	Prefeitura Municipal	
14.	Ana Camila de Oliveira Sousa	Prefeitura Municipal	
15.	Maria Patrícia Lima de Azevedo	Prefeitura Municipal	

16.	Su: com 10 me.	Per: mun	A
17.	Rodrigo da Costa Oliveira	Administração	R
18.	Wesley Grande Sousa Araújo	Judicial	R
19.	Lourival Araújo Pinto	Sec. Saúde	Brite J.
20.	Maurício de Souza	RECURSOS	J.
21.	Camila de Souza	SOC. CIVIL	Lucas
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			

36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			5
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 2º quadrimestre de 2024.

Data: 25 de Setembro de 2024. Início: 09:00 h. Término: 11:30 h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira

Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024, reuniram no plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira, sob a presidência da Vereadora Jamile Mesquita Carneiro Mororo, em atendimento às disposições legais pertencente ao art. 9º, parágrafo 4º da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, membros da sociedade civil, representantes do Poder Executivo e do Legislativo Municipal para a apresentação da informações sobre o desenvolvimento da atividades realizadas no 2º quadrimestre de 2024, demonstrando as receitas e despesas nas diversas formas de comportamento a nível de previsão e execução.

Logo na abertura da audiência, o Presidente da Câmara, agradecendo a presença de todos, e em seguida convida o Senhor Carlos Antonio Fernandes de Oliveira, para efetuar as apresentações da matéria em destaque.

Iniciando as apresentações o Senhor Italo Azevedo cumprimentou a todos os presentes, agradece também a presença dos ouvintes e fala da importância da participação da sociedade civil nas audiências públicas para tomar conhecimento das receitas e despesas do Município, dando continuidade foi apresentado gráficos e slides posicionando a forma de arrecadação e a representatividade de cada receita no orçamento público do Município de Pires Ferreira, finalizado o tópico relativo a receita foi aberto um período para discursões e perguntas, em seguida foi apresentado slides demonstrando como vem sendo gasto o dinheiro público, falando ainda da previsão de uma arrecadação inferior a esperada, que mesmo diante das adversidades a Administração Pública Municipal não vem medindo esforços no sentido de garantir o bem-estar do cidadão piresferreirense

Após as discursões relativas a despesa, o presidente declarou encerrada a presente Audiência, novamente agradecendo a presença do

ouvintes e informado que iria iniciar a audiência seguinte que trata do Relatório Detalhado da Gestão da Saúde(SUS), onde foi apresentado novamente gráficos e slides que demonstram a arrecadação e aplicação de recursos nos serviços de saúde do Município, na presente audiência verificou-se que o município atingiu o percentual a ser aplicado em saúde, .

A secretaria de Saúde Lunara Araujo Pinto, enviou técnicos da secretaria de saúde para participar da audiência pública apresentando slides e gráficos dos atendimentos realizados pelo Município, tanto na sede como na zona rural, foi apresentado também gráficos sobre a receita e a despesa da saúde no Município

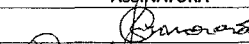
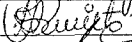
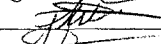

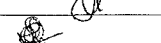
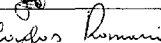
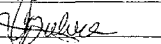
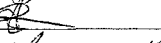
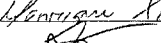

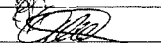


Nada mais havendo a ser apresentado ou discutido, novamente o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerradas as Audiências.

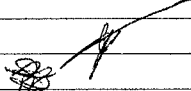
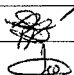
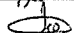
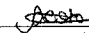


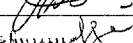
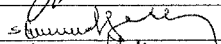
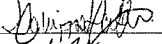
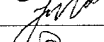

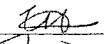
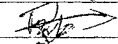
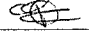
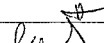
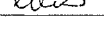
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: RELATORIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATORIOS DETALHADO DE GESTÃO DA SAUDE (SUS) DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024. INICIO: 09:00 H. TÉRMINO: 11:30 H.

LOCAL: PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA.

NUMERO	NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	Janile Carneiro Mesquita Moraes	CAMARA	
2.	Rayara Araújo Tinto	Sec. Saúde	
3.	B. Lúcio S. de Melo	P. F.	
4.	LEONTIA FERREIRA PIVA	CÂMARA MUNICIPAL	
5.	Mauro Paulo N. Bezerra	TREZORIEIRO	
6.	Platiny Lima de Sousa	Sociedade Civil	
7.	Carlos Frederico Simplicio Neto	PREFEITURA MUNICIPAL	Carlos Frederico
8.	Dr. Wallace Lima de Moraes	PREFEITURA MUNICIPAL	
9.	Felipe G. N. Lima	Prefeitura municipal	
10.	Antonia Henriques Batista Xavier	Prefeitura Municipal	Antonia Xavier
11.	Luiz Carlos de Souza	Prefeitura Municipal	
12.	Julia Simplicio Bezerra	Prefeitura Municipal	
13.	Cherise Fernandes da Conceição	Prefeitura	
14.	Lediane da Costa Oliveira	administração	
15.	Wesley Gean de Sousa Araújo	Juridico	

16.	F ^{ca} Fulvius Martins Almeida de Aguiar	Preeitura	
17.	Leopoldina Pinheiro Coimbra	SEC. INFRAESTRUTURA	
18.	Antonia Laires Gomes Alves	Controladora Geral	
19.	Ana Camila de Oliveira Sousa	Preeitura Municipal	
20.	Alvaro M ^{de} P. Silvino	Preeitura - Administração	
21.	Maria Giaceli Alves Castro	Preeitura	
22.	Alma Paula Guingilista	Sec. Administração	
23.	José Emerson Alves de Lacerda	Chefe dos Recursos Humanos	
24.	Luizina Helen de Seabra	Sec. Saúde	
25.	Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa Filho	Sec. de Saúde	
26.	Antônio Nelson Sales da Silva	Sec. de Saúde	
27.	F ^{ca} Vanessa Araújo Matias	Sec. de Saúde	
28.	Romualdo Vale de Aguiar	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
29.	F ^{ca} Valdeir Rodrigues Pinto	Sec. Saúde	
30.	Rafael R. de Alencar	ADMINISTRAÇÃO	
31.	CARLOS ALBERTO F DE OLIVEIRA	SOL. CIVIL	
32.			
33.			
34.			
35.			

36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN

Ofício CPSMLN Nº. 25/2025

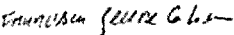
Limoeiro do Norte-CE, 22 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminha-se, para fins de consolidação ao Balanço do exercício financeiro de 2024, desse município, para que possa ser evidenciada a participação de seu Município no Patrimônio desta Entidade. Em anexo apresentam-se:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstrativo da Participação de cada ente na formação do Patrimônio do CPSMLN.

Sem mais para o momento,


Francisca Jeané Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

À sua Senhoria, o Senhor
José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal de Jaguaribara
Jaguaribara-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C) - (B)
Receitas Correntes (I)		12.900.000,00	12.900.000,00	14.837.316,32	1.937.316,32
Receita Patrimonial		80.000,00	80.000,00	99.075,93	19.075,93
Transferências Correntes		12.470.000,00	12.470.000,00	12.527.750,61	57.750,61
Outras Receitas Correntes		350.000,00	350.000,00	2.210.489,78	1.860.489,78
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		12.900.000,00	12.900.000,00	14.837.316,32	1.937.316,32
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (V) = (III+IV)		12.900.000,00	12.900.000,00	14.837.316,32	1.937.316,32
DÉFICIT (VI)		-	-	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		12.900.000,00	12.900.000,00	14.837.316,32	1.937.316,32
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

1

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

						RS 1,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas (H)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (J) = (F) - (G)
Despesas Correntes (VIII)		12.704.000,00	13.736.630,00	13.724.979,33	13.453.621,63	13.386.738,03	11.650,67
Pessoal e Encargos Sociais		6.786.000,00	7.143.540,99	7.137.072,05	7.137.072,05	7.137.072,05	6.468,94
Outras Despesas Correntes		5.918.000,00	6.593.089,01	6.587.907,28	6.316.549,58	6.249.665,98	5.181,73
Despesas de Capital (IX)		196.000,00	988.370,00	988.106,81	915.106,81	872.645,03	263,19
Investimentos		186.000,00	988.370,00	988.106,81	915.106,81	872.645,03	263,19
Amortização da Dívida		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		12.900.000,00	14.725.000,00	14.713.086,14	14.368.728,44	14.259.383,06	11.913,86
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		12.900.000,00	14.725.000,00	14.713.086,14	14.368.728,44	14.259.383,06	11.913,86
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	124.230,18	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	O1	12.900.000,00	14.725.000,00	14.837.316,32	14.368.728,44	14.259.383,06	11.913,86
Reserva do RPPS							

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

R\$ 1,00

NE	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F) = (A) + (B) - (D) - (E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (B)				
Despesas Correntes	15.708,08	44.847,76	51.600,00	51.600,00	0,00	8.955,84
Outras Despesas Correntes	15.708,08	44.847,76	51.600,00	51.600,00	0,00	8.955,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.708,08	44.847,76	51.600,00	51.600,00	0,00	8.955,84

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

R\$ 1,00

NE	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Ano Anterior (B)			
Despesas Correntes	14.043,58	630.783,28	627.550,33	0,00	17.276,53
Pessoal e Encargos Sociais	7.687,52	35.028,53	35.028,53	0,00	7.687,52
Outras Despesas Correntes	6.356,06	595.754,75	592.521,80	0,00	9.589,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.043,58	630.783,28	627.550,33	0,00	17.276,53

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O1 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	12.900.000,00	14.725.000,00	14.837.316,32	14.368.728,44	14.259.383,06	11.913,86
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

		R\$	1,00
		INGRESSOS	
Especificação	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		14.837.316,32	12.242.646,81
Vinculada		14.837.316,32	12.242.646,81
Outros Recursos Vinculados à Saúde		14.837.316,32	12.242.646,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.462.966,46	1.597.265,65
Inscrição de Restos a Pagar não processados		344.357,70	44.847,76
Inscrição de Restos a Pagar processados		109.345,38	630.783,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F1	1.006.628,75	854.848,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	F2	2.634,63	66.786,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)	F3	1.053.920,00	1.024.687,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.053.920,00	1.024.687,22
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)		17.354.202,78	14.864.599,68

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO FINANCEIRO
 QUADRO ANEXO
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

R\$ 1,00

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções de Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a) - (b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções de Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d) - (e)
Receita Orçamentária (I)	14.837.316,32	0,00	14.837.316,32	12.242.646,81	0,00	12.242.646,81
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	14.837.316,32	0,00	14.837.316,32	12.242.646,81	0,00	12.242.646,81
Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.837.316,32	0,00	14.837.316,32	12.242.646,81	0,00	12.242.646,81
TOTAL	14.837.316,32	0,00	14.837.316,32	12.242.646,81	0,00	12.242.646,81

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Especificação	DISPÊNDIOS	R\$	
		1,00	
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		14.713.086,14	12.345.679,83
Vinculada		14.713.086,14	12.345.679,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde		14.713.086,14	12.345.679,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.695.712,04	1.464.999,85
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		51.600,00	226.209,69
Pagamento de Restos a Pagar Processados		627.550,33	321.826,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F1	1.013.865,04	854.862,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários	F2	2.696,67	62.101,34
Saldo para o Período Seguinte (IX)	F4	945.404,60	1.053.920,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		945.404,60	1.053.920,00
TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)		17.354.202,78	14.864.599,68

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

F1 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Referem-se a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (Ingressos Extraorçamentários) e que são repassadas a quem de direito (Dispêndios Extraorçamentários). No caso em questão, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte atuou como mero depositário. Adiante se apresentam os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Retenções)	Dispêndios (Repasses)
Consignação de CSLL/COFINS/PIS	1.295,89	1.626,17
Consignação de INSS	474.238,05	481.144,06
Consignação de IRRF	503.404,52	503.404,52
Pensão Alimentícia	15.674,26	15.674,26
Faltas	326,96	326,96
Caução	11.689,07	11.689,07
Total	1.006.628,75	1.013.865,04

F2 - Outros Recebimentos Extraorçamentários e outros Dispêndios Extraorçamentários – Referem-se a pagamentos antecipados, os quais a legislação em vigor obriga que sejam realizados e depois compensados com pagamentos feitos em favor do beneficiário. Adiante apresentam-se os movimentos contabilizados nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Retenções)	Dispêndios (Repasses)
Salário Família	2.634,63	2.696,67
Total	2.634,63	2.696,67

F3 - Saldo Proveniente do Exercício Anterior - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças, transferidos do exercício anterior. Coincidem com o Saldo Bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2023 e não pelo saldo dos extratos do início do exercício de 2024, tendo em vista que estes últimos não consideram os valores eventualmente conciliados no final do exercício anterior.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	38.228-0	3.839,06
Banco do Brasil	42.608-3	54.401,52
Caixa Econômica	295-7	594.522,08
Caixa Econômica	312-0	401.157,34
Total		1.053.920,00

F4 - Saldo para o Exercício Seguinte - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2024.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	38.228-0	14.100,59
Banco do Brasil	42.608-3	76.726,27
Caixa Econômica	295-7	253.089,17
Caixa Econômica	312-0	601.488,57
Total		945.404,60

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

		R\$	
		1,00	
ATIVO	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)	P1	945.404,60	1.053.920,00
Créditos a Curto Prazo (P)		169,21	107,17
Estoques (P)		571.719,26	466.641,44
Total do Ativo Circulante		<u>1.517.293,07</u>	<u>1.520.668,61</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Imobilizado	P2	1.435.548,27	562.537,61
Total do Ativo Não Circulante		<u>1.435.548,27</u>	<u>562.537,61</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.952.841,34</u>	<u>2.083.206,22</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		NE	Exercício Anterior
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)		7.687,52	42.716,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		118.934,39	602.110,81
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	P3	34.034,44	41.270,73
Total do Passivo Circulante		<u>160.656,35</u>	<u>686.097,59</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Total do Passivo Não Circulante		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Resultados Acumulados	P4	2.792.184,99	1.397.108,63
Total do Patrimônio Líquido		<u>2.792.184,99</u>	<u>1.397.108,63</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.952.841,34</u>	<u>2.083.206,22</u>

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	R\$	
	1,00	
ATIVO (I)	NE	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	<u>945.573,81</u>	<u>1.054.027,17</u>
Ativo Permanente	<u>2.007.267,53</u>	<u>1.029.179,05</u>
Total do Ativo	2.952.841,34	2.083.206,22
PASSIVO (II)	NE	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	<u>513.969,89</u>	<u>1.155.938,81</u>
Total do Passivo	513.969,89	1.155.938,81
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)	2.438.871,45	927.267,41

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	R\$	
	1,00	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	Exercício Anterior
Total dos Atos Potenciais Ativos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	Exercício Anterior
Total dos Atos Potenciais Passivos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

	Fontes de Recursos	NE	Exercício Atual	R\$	1,00
				Exercício Anterior	
Ordinária					
Vinculada					
	Outros Recursos Vinculados à Saúde		<u>124.230,18</u>	<u>-103.033,02</u>	
	Total		<u>124.230,18</u>	<u>-103.033,02</u>	

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar o posicionamento contábil, financeiro e econômico de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

O balanço patrimonial apresenta os ativos (bens e direitos), passivos (exigibilidades e obrigações) e o patrimônio líquido, que é resultante da diferença entre o total de ativos e o total de passivos.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

P1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2024.

P2 – Imobilizado – Refere-se ao patrimônio móvel do Consórcio, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor líquido da seguinte demonstração:

Especificação	Valor R\$
Imobilizado	1.435.548,27
Bens Móveis	1.477.644,42
(-) Depreciação	-42.096,15

P3 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo. Abaixo especifica-se:

Especificação	Valor R\$
Consignação de INSS	34.034,44
Total	34.034,44

P4 – Resultados Acumulados – Refere-se à apuração do Resultado do Exercício, que parte do resultado do exercício, cotejado com o Resultado de Exercícios Anteriores, conforme se demonstra a seguir:

Apuração do Resultado	Valor R\$
Resultados Acumulados	2.792.184,99
Resultado do exercício	1.395.076,36
Resultados de exercícios anteriores	1.397.108,63

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADRO PRINCIPAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	NE	R\$	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	99.075,93	101.521,31
Transferências e Delegações Recebidas	V	12.527.750,61	11.388.246,34
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	1.174.722,38	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	<u>2.210.489,78</u>	<u>752.879,16</u>
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		<u>16.012.038,70</u>	<u>12.242.646,81</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	7.143.072,05	6.458.653,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	6.401.531,29	6.043.315,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	1.069.644,56	0,00
Tributárias	XIV	2.714,44	2.744,88
Custo das Mercadorias Vendidas e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		<u>14.616.962,34</u>	<u>12.504.713,75</u>
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)		1.395.076,36	-262.066,94

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADROS ANEXOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

		R\$	1,00
NOTAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Total - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<u>Nota II - Contribuições</u>			
Total - Contribuições		0,00	0,00
<u>Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>			
Total - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
<u>Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		99.075,93	101.521,31
Total - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		99.075,93	101.521,31
<u>Nota V - Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências de Consórcios Públicos		12.527.750,61	11.388.246,34
Total - Transferências e Delegações Recebidas		12.527.750,61	11.388.246,34
<u>Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Ganhos com Incorporação de Ativos	VI	1.174.722,38	0,00
Total - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.174.722,38	0,00
<u>Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.210.489,78	752.879,16
Total - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.210.489,78	752.879,16

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13,420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

<u>Nota VIII - Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	5.511.124,23	4.866.692,15
Encargos Patronais	1.573.476,00	1.465.087,58
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	58.471,82	126.873,84
Total - Pessoal e Encargos	7.143.072,05	6.458.653,57
<u>Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Total - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<u>Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	V2 1.119.160,19	955.167,89
Serviços	5.240.274,95	5.088.147,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	42.096,15	0,00
Total - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.401.531,29	6.043.315,30
<u>Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Total - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<u>Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Total - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<u>Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>		
Perdas Involuntárias	1.069.458,44	0,00
Desincorporação de Ativos	186,12	0,00
Total - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.069.644,56	0,00
<u>Nota XIV - Tributárias</u>		
Contribuições	2.714,44	2.744,88
Total - Tributárias	2.714,44	2.744,88
<u>Nota XV - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados</u>		
Total - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<u>Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
Total - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Consórcio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

V1 - Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a variação patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos, conforme demonstrada na tabela abaixo, e também, segue quadro anexo a esta nota explicativa, que evidencia detalhadamente a incorporação dos bens móveis.

Especificação	Valor R\$
Incorporação de Almoxarifado	1.174.722,38
Total	1.174.722,38

V2 – Uso de Material de Consumo – Refere-se ao consumo de material adquirido no período na classificação 339030(material de consumo), conforme se demonstra a seguir:

Especificação	Valor R\$
Saldo Anterior	466.641,44
(+) Aquisições	1.224.238,01
(-) Consumo	1.119.160,19
Estoque Final	571.719,26

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

	NE	R\$	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos			
Remuneração das Disponibilidades		99.075,93	101.521,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.210.489,78	315.493,78
Transferências Recebidas	C1	12.527.750,61	11.388.246,34
Outros Ingressos Operacionais		1.009.263,38	921.634,61
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas	C2	14.065.888,36	12.195.107,18
Outros Desembolsos Operacionais		1.016.561,71	479.578,07
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		764.129,63	52.210,79
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos			
Desembolsos			
• Aquisição de Ativo Não Circulante		872.645,03	22.978,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		-872.645,03	-22.978,01
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos			
Desembolsos			
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		-108.515,40	29.232,78
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.053.920,00	1.024.687,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final		945.404,60	1.053.920,00

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

QUADRO AUXILIAR TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		12.527.750,61	11.388.246,34
de Estados e Distrito Federal		2.135.937,06	1.209.246,75
de Municípios		4.419.566,57	4.295.889,12
		<u>5.972.246,98</u>	<u>5.883.110,47</u>
Total das Transferências Recebidas		12.527.750,61	11.388.246,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

QUADRO AUXILIAR DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Saúde		14.065.888,36	12.195.107,18
Total dos Desembolsos com Pessoal e Outras Despesas por Função		14.065.888,36	12.195.107,18

Assinado digitalmente por:
 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

QUADRO AUXILIAR DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Total dos Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC demonstra as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

- C1 – Transferências Recebidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no quadro Auxiliar Transferências Recebidas e Concedidas.
- C2 – Pessoal e Demais Despesas– Compreendem valores pagos referentes à pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no quadro Auxiliar de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

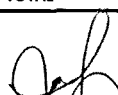
Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

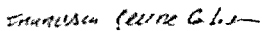
Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Assinado digitalmente por:
Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

PARTICIPAÇÃO DOS ENTES NO CONSÓRCIO			
Entes Consorciados	Valor Transferido	Participação no Valor Transferido	Participação no Valor do Patrimônio
Estado do Ceará	4.209.889,38	28,56%	797.570,78
Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3	2.345.614,25	15,92%	444.380,65
Município de Alto Santo	411.874,08	2,79%	78.030,25
Município de Ererê	212.992,08	1,45%	40.351,72
Município de Iracema	408.000,96	2,77%	77.296,48
Município de Jaguaribara	317.626,61	2,16%	60.174,91
Município de Jaguaribe	904.074,00	6,13%	171.278,37
Município de Limoeiro do Norte	1.622.726,69	11,01%	307.428,36
Município de Pereiro	445.725,24	3,02%	84.443,41
Município de Potiretama	206.126,40	1,40%	39.051,00
Município de Quixerê	524.969,76	3,56%	99.456,42
Município de São João do Jaguaribe	147.250,08	1,00%	27.896,78
Município de Tabuleiro do Norte	770.881,08	5,23%	146.044,75
TOTAL	14.738.240,39	100,00%	2.792.184,99


 José Wellington da Silva Contabilidade LTDA
 Assessoria Contábil
 CRC CE 1214/O-3


 Francisca Jeane Gonçalves Lima
 Diretora Executiva do CPSMLN

Fortaleza - CE, 09 de janeiro de 2025

Ao Senhor

Jose Nunes dos Santos Filho

Prefeito do Município de Jaguaribara

Rua Bezerra de Menezes, nº 562 - Sede - Centro - Jaguaribara - CE - CEP: 63490-000

Assunto: Saldos devedores dos parcelamentos ativos do Município de Jaguaribara

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que o Município de Jaguaribara, CNPJ nº 07.442.981/0001-76, possui as seguintes modalidades de parcelamentos: Parcelamento Especial **RFB** Lei 13.485/2017 - PREM (Previdenciário), Parcelamento Excepcional dos Municípios **RFB** - PEM (Previdenciário), Parcelamento Especial **PGFN** Lei 13.485/2017 - PREM (Previdenciário), Parcelamentos Convencionais de PASEP's **RFB** (Não Previdenciários) e Parcelamentos Simplificados - OPP - de Débitos de DCTFWEB (Previdenciários).

Os valores de saldo devedor, portanto, são:

Parcelamentos Previdenciários RFB: R\$ 14.446.374,30
Parcelamentos Não Previdenciários RFB: R\$ 73.411,20
Parcelamento Previdenciário PGFN: R\$ 955.695,51
Total: R\$ 15.475.481,01

Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON MARCIO GOMES ROQUE
E-MAIL: robson@rhp.com.br | FONE: (85) 3101-1111 | CEP: 60010-000
www.rhp.com.br | www.rhp.com.br



ESSEPRO

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoxarifado....: 047 - ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
000384	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UNIDADE	27/12/2024	22,000	112,00	2.464,00
Total Subgrupo.....: 04 Gás engarrafado				22,000		2.464,00 ✓

Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
002412	MELANCIA	QUILO	27/12/2024	50,000	3,95	197,50
002426	MELÃO	QUILO	27/12/2024	50,000	4,60	230,00
009477	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	UNIDADE	27/12/2024	140,000	6,15	861,00
017681	MANGA.	QUILO	16/12/2024	10,000	4,65	46,50
018616	MATONESE 500G	UNIDADE	27/12/2024	13,000	5,03	65,39
029899	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	QUILO	16/12/2024	110,000	3,58	393,80
031127	MARGARINA 250G C/SAL	UNIDADE	16/12/2024	65,000	2,95	191,75
049452	LARANJA IN NATURA	QUILO	27/12/2024	20,000	6,00	120,00
050334	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	PACOTE	09/12/2024	30,000	5,50	165,00
051540	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	QUILO	09/12/2024	33,000	6,00	198,10
056977	POLPA DE CAJU 500G	PACOTE	27/11/2024	310,000	6,05	1.876,74
083128	POLPA DE ACEROLA - 500g - AGRICULTURA FAMILIAR	PACOTE	16/12/2024	280,000	6,19	1.733,84
083129	POLPA DE GOIABA - 500g - AGRICULTURA FAMILIAR	PACOTE	16/12/2024	130,000	6,19	805,03
083130	POLPA DE MANGA - 500g - AGRICULTURA FAMILIAR	PACOTE	16/12/2024	180,000	6,19	1.114,56
093097	FECULA GRANULADA MÉDIA	PACOTE	06/12/2024	25,000	6,90	172,50
094884	POLPA DE FRUTA - CAJA	PACOTE	11/11/2024	374,000	6,19	2.315,83
150561	BOLACHA SALGADA PCT 400G	PACOTE	22/11/2024	60,000	4,50	270,00
150562	BOLACHA CREAM CRACKER PCT 350G	PACOTE	27/12/2024	220,000	4,70	1.034,00
150563	BOI ACHA MARIA PCT 307G	PACOTE	16/12/2024	325,000	5,47	1.777,75
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				2425,000		13.569,29 ✓

Subgrupo : 15 Material para festividades e homenagens						
049762	PRAIO DESCARTAVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	PACOTE	03/06/2024	130,000	1,50	195,00
Total Subgrupo.....: 15 Material para festividades e homenagens				130,000		195,00 ✓

Subgrupo : 16 Material de expediente						
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	11/11/2024	1100,000	26,19	28.809,00
044355	PASTA AZ LOMBO FINO	UNIDADE	06/11/2024	250,000	11,52	2.880,00
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				1350,000		31.689,00 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
Almoxarifado...: 047 - ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	16/12/2024	50,000	4,78	239,09
Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				50,000		239,09 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	22/11/2024	139,000	2,50	347,04
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	22/11/2024	201,000	0,92	185,87
002238	POI.IDOR DE ALUMINIO	UNIDADE	22/11/2024	108,000	1,90	205,67
002265	SACO PARA LIXO 30 LTS C/10 UNID	PACOTE	18/10/2024	250,000	2,87	717,59
009541	DETERGENTE EM PQ -500g	UNIDADE	22/11/2024	350,000	4,95	1.731,56
010365	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	PACOTE	09/12/2024	80,000	4,50	360,00
015476	AMACIANTE DL ROUPAS	UNIDADE	06/11/2024	48,000	7,39	354,79
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	06/11/2024	200,000	2,71	541,00
022883	SARAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	22/11/2024	40,000	9,96	398,40
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	22/11/2024	16,000	9,68	154,95
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	22/11/2024	212,000	2,83	599,28
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	06/11/2024	240,000	2,96	710,81
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	22/11/2024	230,000	1,49	341,63
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	22/11/2024	197,000	4,89	963,41
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	22/11/2024	7,000	12,47	87,26
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	06/11/2024	50,000	2,00	100,00
Total subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				2368,000		7.799,26 ✓

Total Almoxarifado.....: 047 ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA 6345,000 55.955,64

Total geral.....: 6345,000 55.955,64

MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 04-SOMENTE FMS

Almoxarifado...: 046 - ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO SECUNDA

Grupo.....: TODOS

Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
000384	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UNIDADE	30/12/2024	11,000	112,00	1.232,00
Total Subgrupo.....: 04 Gás engarrafado				11,000		1.232,00 ✓

Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios

000352	BATATA INGLESA	QUILO	30/12/2024	22,000	9,30	204,60
000353	CENOURA	QUILO	30/12/2024	77,000	9,70	746,90
000354	CEBOLA BRANCA.	QUILO	30/12/2024	46,000	9,60	441,60
000355	TOMATE VERMELHO	QUILO	16/12/2024	96,000	10,60	1.017,60
002412	MELANCIA	QUILO	30/12/2024	65,000	3,95	256,75
002426	MELÃO	QUILO	30/12/2024	110,000	4,60	506,00
002877	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	30/10/2024	21,000	4,00	84,00
009477	CAFE TORRADO F MODO 250G	UNIDADE	30/12/2024	81,000	6,15	498,15
009728	BATATA DOCE	QUILO	30/12/2024	50,000	3,71	185,31
011811	LEITE EM PÓ .	PACOTE	30/12/2024	30,000	6,40	192,00
014012	ALHO .	QUILO	30/12/2024	8,000	36,30	290,40
014055	MOLHO INGLES	UNIDADE	30/10/2024	20,000	3,00	60,00
018616	MAIONESE 500G	UNIDADE	04/10/2024	6,000	5,03	30,18
022083	FEIJAO COMM	QUILO	30/12/2024	88,000	6,02	529,76
022272	PIMENTAO - KG	QUILO	16/12/2024	28,000	13,60	380,80
023227	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	QUILO	30/10/2024	20,000	5,50	110,00
024796	ARROZ - QUILO	QUILO	25/11/2024	137,000	5,50	753,50
029899	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	QUILO	30/10/2024	60,000	3,58	214,80
030179	SAL IODADO REFINADO	QUILO	16/12/2024	59,000	0,71	41,89
030771	MACARRAO ESPAGUETE - PACOTE	PACOTE	11/11/2024	141,000	2,00	282,00
031122	MARGARINA 250G C/SAL	UNIDADE	16/12/2024	63,000	2,95	185,85
031425	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	16/12/2024	13,000	13,00	169,00
039045	COLORIFICO 100G	UNIDADE	02/12/2024	32,000	0,90	28,80
039230	ÓLEO DE SOJA REFINADO PEI 900ML	GARRAFA	16/12/2024	40,000	8,00	320,00
039854	FERMENTO EM PÓ	LATA	30/10/2024	8,000	4,00	32,00
043217	CARNE DE FRANGO...	QUILO	30/12/2024	430,000	10,33	4.441,90
047446	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	PACOTE	16/12/2024	86,000	1,51	129,86
049445	CHEIRO VERDE MACO	MACOS	30/12/2024	74,000	2,53	187,45
049452	ISARANJA IN NATURA	QUILO	30/12/2024	103,000	6,00	618,00
049551	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	18/11/2024	24,000	1,95	46,80
050334	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	PACOTE	02/12/2024	7,000	5,50	38,50
051540	FECULA DE MANDIOCA DE 1KG	QUILO	16/12/2024	62,000	6,00	372,00
051545	MACAXEIRA IN NATURA	QUILO	23/12/2024	12,000	3,54	42,50
051553	LEITE DE COCO DE 200ML	VIURO	30/10/2024	18,000	2,50	45,00
051557	CALDO DE CARNE 10GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	TABLETE	23/12/2024	40,000	0,90	36,00
056977	POLPA DE CAJU 500G	PACOTE	30/12/2024	225,000	6,07	1.366,18
072004	CARNE MOIDA BOVINA IN NATURA	QUILO	16/12/2024	129,000	30,73	3.964,21
083125	LEITE IN NATURA - LT	LITRO	30/12/2024	330,000	3,47	1.144,11
083129	POLPA DE GOIABA - 500g - AGRICULTURA FAMILIAR	PACOTE	16/12/2024	190,000	6,19	1.176,58
093697	FECULA GRANULADA MÉDIA	PACOTE	30/10/2024	20,000	6,90	138,00

unidade Gestora: 04-Somente IMS
 Almoarifado...: 046 - ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO SECUNDA
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
094884	POLPA DE FRUTA - CAJÁ	PACOTE	16/12/2024	130,000	6,19	805,02
105755	COCO RALADO 100G	PACOTE	30/12/2024	25,000	3,00	75,00
105757	RAPADURA COMUM.	UNIDADE	02/12/2024	50,000	4,00	200,00
116860	CARNE BOVINA IN-NATURA 3	QUILO	30/12/2024	60,000	43,85	2.631,00
128757	MILHO VERDE 170G	LATA	16/12/2024	21,000	3,00	63,00
150560	MASSA PARA MINGUA MULTI CERFALS	UNIDADE	11/11/2024	70,000	4,30	301,00
150561	BOLACHA SALGADA PCT 400G	PACOTE	30/12/2024	75,000	4,50	337,50
150562	BOLACHA CREAM CRACKLR PCT 350G	PACOTE	23/12/2024	200,000	4,70	940,00
150563	BOLACHA MARTA PCT 307G	PACOTE	30/12/2024	187,000	5,47	1.022,89
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				3889,000		27.684,39 ✓

Subgrupo : 15 Material para festividades e homenagens

049762	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM ENR. C/10 UND	PACOTE	18/11/2024	30,000	1,50	45,00
049763	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	PACOTE	08/11/2024	110,000	3,00	330,00
052344	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UNID	PACOTE	18/11/2024	20,000	2,28	45,65
Total subgrupo.....: 15 Material para festividades e homenagens				160,000		420,65 ✓

Subgrupo : 16 Material de expediente

004845	LIVRO DE ATA 100 FLS.	UNIDADE	06/11/2024	26,000	11,20	291,20
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	30/12/2024	400,000	26,19	10.476,00
013295	CLIPS 6/0 CX. C/100 UNIDADES	CAIXA	13/09/2024	5,000	4,17	20,85
017530	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELASTICO	UNIDADE	13/09/2024	40,000	2,81	112,40
018293	PAPEL CARBONO 01 FACE	CAIXA	06/11/2024	2,000	57,42	114,84
022745	FITA GOMADA 32x50MM	ROLO	03/06/2024	4,000	10,23	40,92
023166	PASTA AZ LOMBO GROSSO C/VISOR	UNIDADE	13/09/2024	35,000	13,46	471,10
031825	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	UNIDADE	13/09/2024	5,000	13,47	67,35
033598	PASTA CLASSIFICADOR	UNIDADE	06/11/2024	10,000	2,30	23,00
034763	TINTA P/ ALMOFADA COR AZUL	UNIDADE	03/06/2024	1,000	4,88	4,88
050072	PASTA ARQUEVO MORTO	UNIDADE	27/09/2024	20,000	6,61	132,20
128443	ENVELOPE OFICIO 114x279MM	UNIDADE	11/11/2024	10,000	0,34	3,40
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				558,000		11.758,14 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

021847	PALITO DE DENTE CX. C/100	CAIXA	02/09/2024	12,000	1,50	18,00
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	02/12/2024	251,000	4,49	1.127,40
Total subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				263,000		1.145,40 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoarifado...: 046 - ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO SECUNDA
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	27/09/2024	10,000	2,50	25,00
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	27/12/2024	150,000	0,88	131,25
002238	POLIDOR DE ALUMÍNIO	UNIDADE	08/11/2024	256,000	2,09	534,66
002265	SACO PARA LIXO 30 LTS C/10 UNID	PACOTE	08/11/2024	30,000	2,95	88,50
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	27/12/2024	10,000	6,25	62,50
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	13/12/2024	80,000	5,00	400,00
010365	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	PACOTE	22/11/2024	127,000	4,56	579,68
015476	AMACIANTE DE ROUPAS	UNIDADE	13/12/2024	47,000	7,40	347,89
017424	ULSODOR PARA BANHEIRO 40G	UNIDADE	06/11/2024	20,000	1,89	37,80
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	08/11/2024	180,000	2,41	433,80
022883	SABAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	19/08/2024	10,000	9,96	99,60
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	08/11/2024	35,000	9,64	337,40
023057	BARBEADOR DESCARTAVEL	UNIDADE	27/09/2024	60,000	2,55	153,00
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UNID	PACOTE	05/11/2024	16,000	8,70	139,20
023706	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	PACOTE	08/11/2024	32,000	1,47	46,93
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	13/12/2024	209,000	2,48	519,27
031117	FLANELA 38X50	UNIDADE	13/12/2024	10,000	2,50	25,00
032006	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10 UNID	PACOTE	13/12/2024	70,000	2,99	209,30
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	13/12/2024	17,000	7,40	125,80
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	27/12/2024	168,000	1,47	246,96
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	27/12/2024	84,000	4,82	404,53
049748	SABONETE LÍQUIDO EMR. 1 LITRO	LITRO	13/12/2024	27,000	18,00	486,00
116072	SABAO PARA PISO 1000ML	LITRO	08/11/2024	53,000	5,00	265,00
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	06/11/2024	50,000	2,00	100,00
Total subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				1751,000		5.799,02 ✓
Total Almoarifado.....: 046 ALMOXARIFADO SAUDE - ATENÇÃO SECUNDA				6632,000		48.039,60
Total geral.....:				6632,000		48.039,60

SOFIA PLESSA ARNAUD
 COORDENADORA DE ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoxarifado...: 053 - ALMOXARIFADO SAUDE - PAB - MLDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
054755	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3	UNIDADE	16/12/2024	7,000	196,00	1.372,00
055817	OXIGENIO MEDICINAL 7M3	UNIDADE	16/12/2024	8,000	135,00	1.080,00
Total Subgrupo.....: 04 Gás engarrafado				15,000		2.452,00 ✓

Subgrupo : 09 Material farmacológico

000752	LIDOCAINA 2% 5/VASO 20 ML	AMPOLA	02/12/2024	20,000	8,28	165,60
004402	TRANSAMIN 250MG INJETAVEL CX C/5 AMPOLAS	CAIXA	10/12/2024	5,000	251,70	125,85
007116	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	CAIXA	10/12/2024	5,000	251,70	1.258,50
007930	VITAMINA C INJ. C/50 AMP.	CAIXA	20/12/2024	1,000	164,79	164,79
014219	FUROSEMIDA 20 MG C/50 AMP.	CAIXA	10/12/2024	3,000	98,88	296,64
016432	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1.1 500ML CX.C/24 UNO	CAIXA	20/12/2024	55,000	132,00	7.260,00
016434	POVIDINE TOPICO 1000ML	LITRO	27/11/2024	56,000	31,20	1.747,20
016623	LORATIDINA XPF.	VIDRO	02/12/2024	10,000	5,04	50,40
017020	RUSCOPAN COMPOSTO INJ.	CAIXA	30/12/2024	2,000	259,89	519,78
018256	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	CAIXA	27/11/2024	1,000	174,05	124,05
019119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24.	CAIXA	18/11/2024	10,000	133,00	1.330,00
019120	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	CAIXA	20/12/2024	25,000	132,00	3.300,00
019121	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	CAIXA	20/12/2024	30,000	158,80	4.764,00
024232	METOCLOPRAMIDA GOTAS - FRASCO	FRASCO	13/11/2024	20,000	1,54	30,80
029525	COMPLEXO B CX C/ 50 AMP	CAIXA	10/12/2024	4,000	190,00	760,00
029526	DIOMETICONA GOTAS 10 ML	FRASCO	10/12/2024	20,000	2,27	45,40
029531	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP	CAIXA	10/12/2024	1,000	31,47	31,47
030481	HIDROCORTIZONA 50UMG INJ. CX C/50	CAIXA	13/11/2024	4,000	224,73	898,92
031013	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	CAIXA	27/11/2024	12,000	220,00	2.640,00
032261	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOIAS	CAIXA	22/12/2024	3,000	227,25	681,75
042076	DICLOFNACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	CAIXA	10/12/2024	7,000	90,90	636,30
048604	DIPYRONA SODICA 1MG/2ML	CAIXA	10/12/2024	30,000	287,65	8.629,50
048608	LIDOCAINA C/VASO	CAIXA	25/11/2024	3,000	140,00	420,00
048638	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/50 AMPOLA	CAIXA	13/11/2024	2,000	75,00	150,00
048644	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL	CAIXA	06/12/2024	2,000	600,00	1.200,00
048677	OXACILINA 500MG INJ.	AMPOLA	06/12/2024	70,000	1,18	82,60
069261	DEXAMETAZONA 2MG INJETAVEL CX C/50	CAIXA	10/12/2024	3,000	80,91	242,73
070390	IPRATROPIO,BROM,GOTAS FRASCO C/20ML	FRASCO	10/12/2024	20,000	1,89	37,80
071952	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	CAIXA	25/11/2024	1,000	134,84	134,84
093350	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	13/11/2024	100,000	4,99	499,00
093551	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	FRASCO	02/12/2024	50,000	4,55	227,50
053552	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	02/12/2024	150,000	2,63	394,50
093555	BROMOBRIDA 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	30/12/2024	300,000	1,72	516,00
115933	PREGABALINA 150MG CX C/30COMPRIMIDOS	CAIXA	13/11/2024	58,000	26,39	1.530,62
115944	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	UNIDADE	20/12/2024	20,000	41,35	827,00
Total Subgrupo.....: 09 Material farmacologico				1103,000		41.723,54 ✓

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoarifado...: 053 - ALMOXARIFADO SAUDE - PAB - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
054581	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/32 UNIDADE	CAIXA	26/12/2024	5,000	250,00	1.250,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				5,000		1.250,00 ✓

Subgrupo : 35 Material laboratorial						
052810	LUGOL 5% 1000ML	FRASCO	26/12/2024	5,000	49,00	245,00
Total Subgrupo.....: 35 Material laboratorial				5,000		245,00 ✓

Subgrupo : 36 Material hospitalar						
000762	AGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	22/12/2024	24,000	7,10	170,40
000342	ESPARADRAPO 10 X 4,5	ROLO	30/12/2024	300,000	7,70	2.310,00
019140	AIADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	PACOTE	22/12/2024	150,000	7,80	1.170,00
021981	FSPATULA DE AYRES PCT C/100	PACOTE	19/12/2024	30,000	12,00	360,00
029488	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	LITRO	26/12/2024	100,000	5,20	520,00
029489	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNIDADE	30/12/2024	100,000	5,60	560,00
034005	ESCOVA GINECOLÓGICA PCT C/100	PACOTE	19/12/2024	40,000	37,00	1.480,00
035678	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	19/12/2024	20,000	45,60	912,00
040226	ANATIXADOR DE LINGUA	PACOTE	22/12/2024	10,000	6,20	62,00
050663	PIÇA CHIRON 25CM DESCARTAVEL	UNIDADE	26/12/2024	3500,000	2,00	7.000,00
052642	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº22	CAIXA	30/12/2024	8,000	49,60	396,80
052646	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº24	CAIXA	30/12/2024	4,000	49,60	198,40
052647	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	PACOTE	05/12/2024	50,000	45,00	2.250,00
052648	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	UNIDADE	30/12/2024	200,000	1,71	342,00
052650	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	PACOTE	30/12/2024	30,000	11,83	354,90
052651	AIADURA DE CREPOM 12CM C/12 UNO	PACOTE	22/12/2024	100,000	15,35	1.535,00
052653	GAZE ACOLCHADA	UNIDADE	05/12/2024	700,000	1,00	700,00
052654	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	ROLO	19/12/2024	45,000	5,10	229,50
052655	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.0	PAR	12/12/2024	450,000	0,90	405,00
052656	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	PAR	06/12/2024	700,000	0,90	630,00
052657	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	19/12/2024	850,000	0,90	765,00
052658	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	CAIXA	19/12/2024	700,000	9,55	6.685,00
052659	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	CAIXA	12/12/2024	400,000	9,55	3.820,00
052660	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	CAIXA	19/12/2024	130,000	9,55	1.241,50
052666	FIO MONONYLON Nº2	CAIXA	25/11/2024	4,000	33,50	134,00
052667	FIO MONONYLON Nº3	CAIXA	25/11/2024	5,000	33,50	167,50
052668	FIO MONONYLON Nº4	CAIXA	25/11/2024	6,000	33,50	201,00
052669	FIO MONONYLON Nº5	CAIXA	25/11/2024	4,000	33,50	134,00
052670	FIO MONONYLON Nº6	CAIXA	25/11/2024	5,000	33,50	167,50
052697	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA	CAIXA	19/12/2024	400,000	4,06	1.624,00
052700	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTE	19/12/2024	300,000	5,55	1.665,00
052705	LAMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	26/12/2024	3,000	32,00	96,00
052716	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	CAIXA	20/12/2024	6,000	32,00	192,00

Unidade gestora: 04-Somente FMS
 Almoxarifado...: 053 - ALMOXARIFADO SAUDE - PAE - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
052734	SONDA URETRAL Nº12	PACOTE	10/12/2024	50,000	10,00	500,00
052743	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	ROLO	30/12/2024	7,000	94,00	658,00
052744	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	ROLO	19/12/2024	10,000	138,00	1.380,00
052747	COLETOR UNIVERSAL	UNIDADE	05/12/2024	100,000	0,40	40,00
052755	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	CAIXA	22/12/2024	70,000	9,30	186,00
052756	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	CAIXA	12/11/2024	5,000	9,30	46,50
052757	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	CAIXA	27/12/2024	20,000	9,30	186,00
052758	AGULHA DESCARTAVEL 40X17	CAIXA	22/12/2024	20,000	10,16	203,20
052781	EQUIPO MACROGOTAS	PACOTE	26/12/2024	220,000	15,25	3.355,00
052782	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	UNIDADE	19/12/2024	600,000	0,38	228,00
052783	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	UNIDADE	26/12/2024	4500,000	0,24	1.080,00
052785	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	UNIDADE	12/12/2024	6500,000	0,25	1.625,00
052786	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UNIDADE	19/12/2024	2000,000	0,41	820,00
052787	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	UNIDADE	19/12/2024	7000,000	0,69	4.830,00
052788	ALCOOL HIDRATADO 70%	CAIXA	22/12/2024	10,000	86,00	860,00
052790	DESCARTEX	PACOTE	19/12/2024	40,000	82,00	3.280,00
052793	SCALP Nº21	CAIXA	18/11/2024	17,000	35,65	606,05
052794	SCALP Nº23	CAIXA	20/12/2024	14,000	35,65	499,10
052795	SCALP Nº25	CAIXA	05/12/2024	3,000	35,65	106,95
052798	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	UNIDADE	27/11/2024	700,000	3,90	2.730,00
052804	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	CAIXA	30/12/2024	10,000	9,30	93,00
052807	ESPELHO DESCARTAVEL M	UNIDADE	19/12/2024	1400,000	0,95	1.330,00
052808	ESPELHO DESCARTAVEL P	UNIDADE	19/12/2024	1300,000	0,95	1.235,00
054583	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	19/12/2024	300,000	2,70	810,00
069282	GAZE HIDROFITA ROL 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	ROLO	19/12/2024	570,000	24,69	14.073,30
070131	COLIFTOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO	UNIDADE	27/11/2024	1500,000	0,60	900,00
070194	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	CAIXA	26/12/2024	1,000	285,00	285,00
071774	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº20 CX C/50	CAIXA	30/12/2024	10,000	49,60	496,00
071800	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C/10	CAIXA	20/12/2024	8,000	30,00	240,00
093644	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	20/12/2024	100,000	0,95	95,00
093645	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	10/12/2024	100,000	1,10	110,00
139509	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	UNIDADE	26/12/2024	2000,000	0,35	700,00
139510	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	UNIDADE	19/12/2024	4000,000	0,36	1.440,00
139511	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	UNIDADE	20/12/2024	3000,000	0,38	1.140,00
139512	SERINGA DESCARTAVEL 10ML.	UNIDADE	26/12/2024	5000,000	0,53	2.650,00
139513	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	UNIDADE	26/12/2024	6000,000	0,81	4.860,00
139516	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID	PACOTE	22/12/2024	200,000	11,06	2.212,00
139517	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID	PACOTE	22/12/2024	200,000	9,85	1.970,00
139518	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	PACOTE	18/11/2024	150,000	26,31	3.946,50
139519	COMPRESSA DE GAZE EM ROL 9,1CM X 91M 13 FIOS.	PACOTE	05/12/2024	300,000	8,43	2.520,00
139521	LUVA DE VINIL TAM. M	CAIXA	12/12/2024	30,000	9,00	270,00
139522	LUVA NITRICA TAM P	CAIXA	05/12/2024	45,000	9,00	405,00
139523	LUVA NITRICA TAM M	CAIXA	05/12/2024	50,000	9,00	450,00
139524	SABÃO LÍQUIDO 5000ML	GALÃO	26/12/2024	40,000	16,86	674,40
139531	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	UNIDADE	06/12/2024	18,000	28,00	504,00
139533	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL	UNIDADE	19/12/2024	1500,000	1,80	2.700,00
139534	ÁCIDO ACÉTICO 2%	UNIDADE	05/12/2024	10,000	3,50	35,00
139535	CLOROXIDINA 2%	UNIDADE	30/12/2024	30,000	11,20	336,00
139537	PAPEL CREPADO 70X70CM	CAIXA	06/12/2024	5,000	479,50	2.397,50

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
Almoxarifado...: 053 - ALMOXARIFADO SAUDE - PAB - MEDICAMENTOS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data ultimo movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
139569	LINA DE VINIL TAM P	CAIXA	14/11/2024	55,000	9,00	495,00
Total Subgrupo.....: 36 Material hospitalar				59142,000		111.080,00 ✓

Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo

050855	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UNIDADE	05/12/2024	300,000	1,52	456,00
Total Subgrupo.....: 99 Outros materiais de consumo				300,000		456,00 ✓

Total Almoxarifado.....: 053 ALMOXARIFADO SAUDE - PAB - MEDICAMENTOS 60570,000 157.206,54

Total geral.....: 60570,000 157.206,54

SOFTA PESSOA ARNALD
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almojarifado...: 052 - ALMOXARIFADO SAÚDE - MAC - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
054755	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3	UNIDADE	30/12/2024	10,000	196,00	1.960,00
054758	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3	UNIDADE	30/12/2024	25,000	75,00	1.875,00
055817	OXIGÊNIO MEDICINAL 7M3	UNIDADE	30/12/2024	12,000	135,00	1.620,00
Total Subgrupo.....: 04 Gás engarrafado				47,000		5.455,00 ✓

Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
013070	LORATADINA 10MG CX C/360 COMPRIMIDOS	CAIXA	11/12/2024	3,000	64,79	194,37
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				3,000		194,37 ✓

Subgrupo : 09 Material farmacológico						
000077	BENZETACLIL 600 IN.	CAIXA	11/12/2024	3,000	560,50	1.681,50
000082	BENZETACLIL 1200 TNJ	CATXA	16/12/2024	3,000	455,00	1.365,00
000539	DIPIRONA GOTAS 10 ML	TUBO	11/12/2024	220,000	1,27	279,40
000752	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	AMPOLA	18/12/2024	35,000	8,28	289,80
004302	IKANSAMIN 250MG INJETAVEL CX C/5 AMPOLAS	CAIXA	18/12/2024	10,000	25,17	251,70
004320	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. X 10 ML	AMPOLA	11/12/2024	100,000	0,82	82,00
004945	AZITROMICINA 500 MG C/03	CAIXA	13/12/2024	20,000	5,80	116,00
005069	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	FRASCO	12/07/2024	20,000	2,62	52,40
007116	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	CAIXA	11/12/2024	40,000	251,70	10.068,00
007930	VITAMINA C INJ. C/50 AMP.	CAIXA	11/12/2024	3,000	164,79	494,37
009380	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	CAIXA	11/12/2024	2,000	134,34	268,68
014219	FUROSEMIDA 20 MG C/50 AMP.	CAIXA	18/12/2024	2,000	98,88	197,76
016432	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1.1 500ML CX.C/24 UND	CAIXA	04/12/2024	80,000	132,00	10.560,00
016434	POVIDINE TOPICO 1000ML	LITRO	17/12/2024	90,000	31,20	2.808,00
016623	LORATADINA XPC.	VITRO	11/12/2024	10,000	5,04	50,40
017020	BUSCOPAN COMPISIO INJ.	CAIXA	11/12/2024	5,000	259,89	1.299,45
018256	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	CATXA	11/12/2024	3,000	124,05	372,15
019119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24.	CATXA	11/12/2024	120,000	133,00	15.960,00
019120	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 CX.	CAIXA	18/12/2024	38,000	132,00	5.016,00
019121	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	CATXA	11/12/2024	90,000	158,80	14.292,00
021641	BUSCOPAN GOTAS 20ML	TUBO	11/12/2024	14,000	9,19	128,66
023682	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 300 COMP.	CAIXA	18/12/2024	2,000	44,01	88,02
024232	METOCLOPRAMIDA GOMAS - FRASCO	FRASCO	18/12/2024	25,000	1,54	38,50
029525	COMPLEXO B CX C/ 50 AMP	CATXA	11/12/2024	8,000	190,00	1.520,00
029526	DIMETICONA GOTAS 10 ML	FRASCO	18/12/2024	16,000	2,27	36,32
029531	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP	CAIXA	18/12/2024	3,000	31,47	94,41
030454	AMBROXOL XAROPÉ 100ML	UNTDADDE	18/12/2024	3,000	7,59	22,77
030480	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	CAIXA	11/12/2024	12,000	157,31	1.887,72
030481	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	CATXA	11/12/2024	8,000	224,73	1.797,84
030487	METILDOPA 250MG COMP. CAPIELA C/ 10 COMP.	CAIXA	18/12/2024	5,000	4,47	22,35
030491	NEOMICINA POMADA CX C/50	CAIXA	11/12/2024	2,000	148,32	296,64

Unidade Gestora: 04-Somente HMS
 Almoarifado...: 052 - ALMOXARFADO SAUDE - MAC - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
030822	AMINOFLINA INJ., 240MG/10ML CX/100	CAIXA	18/12/2024	2,000	1.150,60	2.301,20
031013	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	CAIXA	11/12/2024	55,000	220,00	12.100,00
031169	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PCT C/50 GR	QUILO	23/05/2024	1,000	2,93	2,93
031185	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CX. C/60	CAIXA	11/12/2024	50,000	260,00	13.000,00
032261	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	11/12/2024	6,000	227,25	1.363,50
033337	PROPOFOL 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 20ML CX C/ 5 AMPOLAS	CAIXA	18/12/2024	5,000	39,50	197,50
033342	ISOFLURANO 100ML FRASCO	FRASCO	13/09/2024	1,000	188,77	188,77
033347	MORFINA 0,2MG/ML INJETAVEL CX C/50 AMPOLAS	CAIXA	11/12/2024	1,000	319,50	319,50
042076	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	CAIXA	11/12/2024	5,000	90,90	454,50
046848	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/ESPAÇADOR C/200DOSES	FRASCO	18/12/2024	4,000	8,84	35,36
048604	DIPYRINA SÓDICA 1MG/7ML	CAIXA	11/12/2024	18,000	287,65	5.177,70
048606	HIDRALAZINA 20MG/ML	CAIXA	11/12/2024	1,000	332,60	332,60
048608	LIDOCAÍNA C/VASO	CAIXA	11/12/2024	3,000	140,00	420,00
048627	HALOPIRUXO 5MG/1ML	CAIXA	11/12/2024	1,000	54,00	54,00
048638	BUSCOFAN SIMPLES INJETAVEL CX C/50 AMPOLA	CAIXA	18/12/2024	3,000	75,00	225,00
048644	METRONIDAZOL 500MG INJETÁVEL	CAIXA	11/12/2024	3,000	600,00	1.800,00
048667	HEPARINA 5.000UI SUBCT.	CAIXA	11/12/2024	1,000	105,72	105,72
048674	MORFINA SULFATO 10MG/1ML CX C/ 50 AMPOLA	CAIXA	11/12/2024	5,000	175,50	877,50
049677	OXACILINA 500MG INJ.	AMPOLA	11/12/2024	600,000	1,18	708,00
069261	DEXAMETAZONA 2MG INJETAVEL CX C/50	CAIXA	11/12/2024	6,000	80,91	485,46
070390	IPRATROPIO,BROM.GOTAS FRASCO C/20ML	FRASCO	11/12/2024	30,000	1,89	56,70
070394	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	FRASCO	11/12/2024	30,000	15,23	456,90
070524	FENITOINA SÓDICA 5% AMP.C/5ML	AMPOLA	13/12/2024	45,000	2,88	129,60
070688	OMEPRAZOL 40MG FR.AMPOLA	AMPOLA	29/07/2024	100,000	8,99	899,00
070737	TRAMADOL CLOR.100MG AMP/2ML	AMPOLA	11/12/2024	400,000	3,67	1.468,00
071847	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CX C/06 AMPOL	CAIXA	13/12/2024	3,000	9,18	27,54
071852	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	CAIXA	11/12/2024	2,000	134,84	269,68
071908	CLORIDRATO DE CETAMINA OU KETALAR	AMPOLA	13/12/2024	2,000	76,50	153,00
071909	DIAZEPAN 10MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	11/12/2024	100,000	0,99	99,00
093548	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	BOLSA	13/12/2024	5,000	13,49	67,45
093549	LEVOFLOXACINO SOL. INJETAVEL 5MG/ML	BOLSA	04/12/2024	280,000	17,98	5.034,40
093550	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	13/12/2024	30,000	4,99	149,70
093551	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	FRASCO	13/12/2024	150,000	4,55	682,50
093552	CETOPROFENO 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	13/12/2024	20,000	2,63	52,60
093554	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	11/12/2024	80,000	11,61	928,80
093671	FENTANIL INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	13/12/2024	60,000	1,62	97,20
115930	CLORETO DE SUXAMETONIO INJETAVEL(PO)100MG COM 1 FRASCO-	AMPOLA	13/12/2024	4,000	11,25	45,00
115932	TIOPENTAL SÓDICO 1G FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	13/12/2024	14,000	37,76	528,64
115944	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	UNIDADE	11/12/2024	33,000	41,35	1.364,55
115946	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML CX C/50AMPOLA	CAIXA	13/12/2024	1,000	143,83	143,83
128169	CLOMIPROREI CATCA C/30 COMPRIMIDO	CAIXA	13/12/2024	6,000	25,20	151,20
128178	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	TUBO	11/12/2024	30,000	3,10	93,00
128311	DIAZEPAN 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	13/12/2024	10,000	2,70	27,00
Total Subgrupo.....: 09 Material farmacológico				3198,000		124.512,37 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoarifado...: 052 - ALMOXARIFADO SAÚDE - MAC - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
054581	SABÃO ANTISEPTICO CX C/12 UNIDADE	CAIXA	19/12/2024	30,000	250,00	7.500,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				30,000		7.500,00 ✓

Subgrupo : 35 Material laboratorial

027465	FORMOL 40% LT	LITRO	13/11/2024	37,000	24,00	888,00
052810	LUGOL 5% 1000ML	FRASCO	14/11/2024	30,000	49,00	1.470,00
053136	LAMINILAS PARA MICROSCÓPIO	CAIXA	14/11/2024	5,000	10,00	50,00
053137	LÂMINAS PONTA FOSCA 26x76MM	CAIXA	14/11/2024	10,000	13,00	130,00
053138	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO LISA 26x76MM	CAIXA	14/11/2024	10,000	18,00	180,00
Total Subgrupo.....: 35 Material laboratorial				92,000		2.718,00 ✓

Subgrupo : 36 Material hospitalar

000262	AGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	26/12/2024	100,000	7,10	710,00
000342	ESPARADRAPO 10 X 4,5	ROLO	11/12/2024	354,000	7,70	2.725,80
009377	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	05/11/2024	7,000	32,00	224,00
016427	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76 CX. C/50	CAIXA	17/12/2024	40,000	6,70	268,00
019140	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	PACOTE	18/12/2024	400,000	7,80	3.120,00
021993	MASCARA P/AFROSOL COMPLETA ADULTO	UNIDADE	13/08/2024	30,000	6,00	180,00
021994	MASCARA P/ACROSOL COMPLETA INFANTIL	UNIDADE	13/08/2024	30,000	6,00	180,00
022627	TERMOMITRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	UNIDADE	17/12/2024	38,000	110,00	4.180,00
029488	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	LITRO	17/12/2024	250,000	5,20	1.300,00
029489	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNIDADE	18/12/2024	100,000	5,60	560,00
029498	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	17/12/2024	250,000	5,00	1.250,00
030564	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	CAIXA	17/12/2024	20,000	130,00	2.600,00
031196	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	ROLO	18/12/2024	15,000	10,25	153,75
031199	CLAMP UMBILICAL CX. C/125 PCT C/10 UND	CAIXA	19/12/2024	3,000	55,00	165,00
031232	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	UNIDADE	30/10/2024	29,000	122,00	3.538,00
031250	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL. COM BALÃO 6,50 MM	UNIDADE	17/12/2024	25,000	5,00	125,00
031252	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 7,5 MM	UNIDADE	17/12/2024	10,000	5,00	50,00
033390	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	UNIDADE	29/07/2024	10,000	9,00	90,00
035628	TERMOMITRO DIGITAL	UNIDADE	17/12/2024	55,000	45,60	2.508,00
040226	ARATXADOR DE LÍNGUA	PACOTE	11/12/2024	60,000	6,20	372,00
041575	ÉTER 50% 1000ML	LITRO	13/11/2024	6,000	49,00	294,00
041832	CUBA RIM INOX TAM: 26X12 CM	UNIDADE	05/11/2024	5,000	6,80	34,00
041897	TERMO-HIGRÔMETROS DE BULBO SECO E ÚMIDO	UNIDADE	17/12/2024	3,000	109,00	327,00
042097	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.1 3,5 MM S/ BALÃO ORAL E NA UNIDADE	UNIDADE	19/12/2024	9,000	3,50	31,50
052639	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº16	CAIXA	19/12/2024	52,000	49,60	2.579,20
052640	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº18	CAIXA	19/12/2024	43,000	49,60	2.132,80
052646	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº24	CAIXA	12/11/2024	4,000	49,60	198,40
052647	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	PACOTE	16/12/2024	100,000	45,00	4.500,00
052648	CATETER NASAL TIPO OCULOS-ADULTO	UNIDADE	10/12/2024	300,000	1,71	513,00
052650	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	PACOTE	18/12/2024	90,000	11,83	1.064,70
052651	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12 UND	PACOTE	12/11/2024	25,000	15,35	383,75

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoarifado,...: 057 - ALMOXARIFADO SAUDE - MAC - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
052654	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	ROLO	17/12/2024	150,000	5,10	765,00
052655	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.0	PAR	16/12/2024	3000,000	0,90	2.700,00
052656	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	PAR	16/12/2024	1000,000	0,90	900,00
052657	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	16/12/2024	3400,000	0,90	3.060,00
052658	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	CAIXA	10/12/2024	820,000	9,55	7.831,00
052659	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	CAIXA	11/12/2024	1200,000	9,55	11.460,00
052660	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	CAIXA	10/12/2024	200,000	9,55	1.910,00
052661	FIO CAT-CUT CROMADO Nº0	CAIXA	19/12/2024	31,000	130,00	4.030,00
052664	FIO CAT-CUT CROMADO Nº3	CAIXA	17/12/2024	14,000	130,00	1.690,00
052666	FIO MONONYLON Nº2	CAIXA	19/12/2024	30,000	33,50	1.005,00
052667	FIO MONONYLON Nº3	CAIXA	17/12/2024	10,000	33,50	335,00
052668	FIO MONONYLON Nº4	CAIXA	17/12/2024	10,000	33,50	335,00
052669	FIO MONONYLON Nº5	CAIXA	17/12/2024	10,000	33,50	335,00
052670	FIO MONONYLON Nº6	CAIXA	17/12/2024	30,000	33,50	1.005,00
052671	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº0	CAIXA	28/11/2024	4,000	300,00	1.200,00
052672	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº2	CAIXA	28/11/2024	4,000	300,00	1.200,00
052673	FIO POLIGLACTINA VIOLETA Nº3	CAIXA	19/12/2024	4,000	300,00	1.200,00
052690	FIO CAT-CUT SIMPLES Nº0	CAIXA	28/11/2024	21,000	130,00	2.730,00
052697	MÁSCARA DESCARTAVEL CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	19/12/2024	1050,000	4,06	4.263,00
052698	MÁSCARA PARA TB	CAIXA	05/11/2024	15,000	16,00	240,00
052700	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTE	14/11/2024	250,000	5,55	1.387,50
052701	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	19/12/2024	86,000	45,60	3.921,60
052705	LAMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	19/12/2024	19,000	32,00	608,00
052707	LAMINA DE BISTURI Nº20	CAIXA	17/12/2024	10,000	32,00	320,00
052716	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	CAIXA	17/12/2024	5,000	32,00	160,00
052733	SONDA URETRAL Nº10	PACOTE	19/12/2024	220,000	8,00	1.760,00
052734	SONDA URETRAL Nº12	PACOTE	19/12/2024	250,000	10,00	2.500,00
052743	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	ROLO	17/12/2024	10,000	94,00	940,00
052744	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	ROLO	17/12/2024	50,000	138,00	6.900,00
052747	COLFETOR UNIVERSAL	UNIDADE	11/12/2024	400,000	0,40	160,00
052748	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UNIDADE	18/12/2024	30,000	14,00	420,00
052750	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO	PACOTE	10/12/2024	350,000	44,57	15.599,50
052751	FRALDA DESCARTAVEL RECEM-NASCIDO	PACOTE	12/11/2024	15,000	22,97	344,55
052755	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5	CAIXA	16/12/2024	50,000	9,30	465,00
052756	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5	CAIXA	13/11/2024	70,000	9,30	651,00
052757	AGULHA DESCARTAVEL 25x8	CAIXA	16/12/2024	80,000	9,30	744,00
052758	AGULHA DESCARTAVEL 40x12	CAIXA	16/12/2024	90,000	10,16	914,40
052764	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	PACOTE	28/11/2024	30,000	12,00	360,00
052780	MULTIVIAS	CAIXA	13/11/2024	45,000	55,00	2.475,00
052781	EQUIPO MACROGOTAS	PACOTE	19/12/2024	2000,000	15,25	30.500,00
052782	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	UNIDADE	14/11/2024	5200,000	0,38	1.976,00
052783	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	UNIDADE	14/11/2024	9000,000	0,24	2.160,00
052785	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	UNIDADE	14/11/2024	6000,000	0,25	1.500,00
052786	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UNIDADE	14/11/2024	4000,000	0,41	1.640,00
052787	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	UNIDADE	14/11/2024	6000,000	0,69	4.140,00
052788	ALCOOL HIDRATADO 70%	CAIXA	17/12/2024	20,000	86,00	1.720,00
052790	DESCARTEX	PACOTE	11/12/2024	60,000	82,00	4.920,00
052792	SCALP Nº19	CAIXA	14/11/2024	2,000	35,65	71,30
052793	SCALP Nº21	CAIXA	10/12/2024	20,000	35,65	713,00

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoarifado...: 052 - ALMOXARIFADO SAUDE - MAC - MEDICAMENTOS
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
052794	SCALP Nº23	CAIXA	11/12/2024	40,000	35,65	1.426,00
052795	SCALP Nº25	CAIXA	11/12/2024	4,000	35,65	142,60
052796	SCALP Nº27	CAIXA	14/11/2024	3,000	35,62	106,86
052798	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	UNIDADE	19/12/2024	1000,000	3,90	3.900,00
052799	CONEXÃO EM LATEX	METRO	14/11/2024	50,000	3,50	175,00
052801	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	FRASCO	17/12/2024	17,000	51,00	867,00
052802	ALMOTOLIAS BRANCAS	FRASCO	18/12/2024	5,000	4,00	20,00
052803	ALMOTOLIAS MARROM	FRASCO	18/12/2024	10,000	4,00	40,00
052804	AGULHA DFSCARTAVEL 25x7	CAIXA	16/12/2024	50,000	9,30	465,00
069282	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91x91 8 DOBRAS	ROLO	26/12/2024	70,000	24,69	1.728,30
069289	CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	KIT	12/11/2024	3,000	55,00	165,00
070122	ATADURA GESSADA 10CM.	ROLO	18/12/2024	130,000	3,02	392,60
070123	ATADURA GESSADA 15CM.	ROLO	18/12/2024	160,000	4,49	718,40
070194	PAPEL CREPADO 50CMx50CM	CAIXA	26/12/2024	10,000	285,00	2.850,00
070886	ATADURA GESSADA 20CMx3M	ROLO	18/12/2024	90,000	7,78	700,20
071773	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	CAIXA	26/12/2024	1,000	49,60	49,60
071774	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº20 CX C/50	CAIXA	11/12/2024	20,000	49,60	992,00
071778	FIO CAI GUTCROMADO Nº1 C/ AGULHA	CAIXA	28/11/2024	21,000	130,00	2.730,00
071800	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C/10	CAIXA	19/12/2024	46,000	30,00	1.380,00
093644	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº10	UNIDADE	17/12/2024	100,000	0,95	95,00
093645	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº12	UNIDADE	17/12/2024	200,000	1,10	220,00
093646	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº14	UNIDADE	12/12/2024	50,000	1,05	52,50
093647	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	UNIDADE	28/11/2024	140,000	1,00	140,00
093648	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	UNIDADE	28/11/2024	100,000	1,15	115,00
093649	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	UNIDADE	28/11/2024	70,000	2,00	140,00
127300	AVENTAL CIRÚGICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	19/12/2024	1400,000	3,00	4.200,00
127301	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	UNIDADE	26/12/2024	3,000	4,80	14,40
128114	FIO DE SUTURA MONOCRYL 4-0 C/AG 3/8	CAIXA	19/12/2024	9,000	370,00	3.330,00
128145	FIO DE SUTURA MONOCRYL 3-0 C/AG 3/8	CAIXA	19/12/2024	9,000	370,00	3.330,00
139012	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE	PACOTE	14/11/2024	7,000	170,00	1.190,00
139013	LATEX PARA GARROTE N.200	PACOTE	13/11/2024	1,000	38,00	38,00
139509	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	UNIDADE	16/12/2024	3500,000	0,35	1.225,00
139510	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	UNIDADE	19/12/2024	8003,000	0,36	2.881,08
139511	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	UNIDADE	19/12/2024	13000,000	0,38	4.940,00
139512	SERINGA DESCARTAVEL 10ML.	UNIDADE	19/12/2024	9000,000	0,53	4.770,00
139513	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	UNIDADE	19/12/2024	10200,000	0,81	8.262,00
139516	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID	PACOTE	18/12/2024	170,000	11,06	1.880,20
139517	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID	PACOTE	14/11/2024	250,000	9,85	2.462,50
139518	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	PACOTE	18/12/2024	350,000	26,31	9.208,50
139519	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FTOS.	PACOTE	26/12/2024	250,000	8,43	2.107,50
139520	TESTE BIOLÓGICOPARINA PARA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	CAIXA	19/12/2024	30,000	57,79	1.733,70
139521	LUVA DE VINIL TAM. M	CAIXA	14/11/2024	50,000	9,00	450,00
139522	LUVA NITRICA TAM P	CAIXA	13/08/2024	25,000	9,00	225,00
139523	LUVA NITRICA TAM M	CAIXA	14/11/2024	50,000	9,00	450,00
139524	SABÃO LÍQUIDO 5000ML	GALÃO	17/12/2024	40,000	16,86	674,40
139531	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	UNIDADE	16/12/2024	60,000	28,00	1.680,00
139532	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	16/12/2024	1000,000	1,01	1.010,00
139535	CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	16/12/2024	150,000	11,20	1.680,00
139537	PAPEL CREPADO 70x70CM	CAIXA	17/07/2024	2,000	479,50	959,00

unidade Gestora: 04-Somente FMS
Almoxarifado...: 052 - ALMOXARIFADO SAUDE - MAC - MEDICAMENTOS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
139538	PAPFI PARA FCG 58X30	CAIXA	14/11/2024	20,000	5,50	110,00
139539	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	14/11/2024	2,000	158,80	317,60
139568	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	UNIDADE	19/12/2024	13,000	165,00	2.145,00
139569	LUA DE VINIL TAM P	CAIXA	13/08/2024	30,000	9,00	270,00
Total Subgrupo.....: 36 Material hospitalar				97791,000		255.232,69 ✓
Total Almoxarifado.....: 052 ALMOXARIFADO SAUDE - MAC - MEDICAMENTOS				101161,000		395.592,43
Total geral.....:				101161,000		395.592,43

SOFIA PESSOA ARNALD
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
 Almoxarifado...: 051 - ALMOXARIFADO SAUDE - CONVENTOS
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 09 Material farmacológico						
003002	VITAMINA K INJ.	AMPOLA	14/11/2024	50,000	3,14	157,00
007116	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	CAIXA	27/11/2024	15,000	251,70	3.775,50
017020	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	CAIXA	20/12/2024	2,000	259,89	519,78
018256	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	CAIXA	14/11/2024	1,000	124,05	124,05
019119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24.	CAIXA	27/12/2024	13,000	133,00	1.729,00
019121	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	CAIXA	26/12/2024	10,000	158,80	1.588,00
030480	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	CAIXA	20/12/2024	2,000	157,31	314,62
031013	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	CAIXA	20/12/2024	10,000	220,00	2.200,00
031185	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CX. C/60	CAIXA	20/12/2024	10,000	260,00	2.600,00
032261	CEFTRIAXOMA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	26/12/2024	3,000	227,25	681,75
048604	DIPIRONA SÓDICA 1MG/2ML	CAIXA	20/12/2024	5,000	287,65	1.438,25
048638	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/50 AMPOLA	CAIXA	20/12/2024	1,000	75,00	75,00
069261	DEXAMETAZONA 2MG INJETAVEL CX C/50	CAIXA	20/12/2024	1,000	80,91	80,91
069262	OXITOCINA 10UI/ML CX C/50AMPOLA	CAIXA	14/11/2024	1,000	134,83	134,83
070688	OMEPRAZOL 40MG FR. AMPOLA	AMPOLA	26/12/2024	50,000	8,99	449,50
Total Subgrupo.....: 09 Material farmacológico				174,000		15.868,19 ✓

Subgrupo : 35 Material laboratorial						
027465	FORMOL 40% LT	LITRO	27/06/2024	7,000	24,00	168,00
052810	LIGOL 5% 1000ML	FRASCO	27/12/2024	7,000	49,00	343,00
Total Subgrupo.....: 35 Material laboratorial				14,000		511,00 ✓

Subgrupo : 36 Material hospitalar						
030564	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	CAIXA	26/12/2024	3,000	130,00	390,00
031232	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26x36 CM	UNIDADE	16/04/2024	3,000	122,00	366,00
052656	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	26/12/2024	150,000	0,90	135,00
052657	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	27/06/2024	100,000	0,90	90,00
052661	FIO CAT-CUT CROMADO Nº0	CAIXA	27/06/2024	1,000	130,00	130,00
052664	FIO CAT-CUT CROMADO Nº3	CAIXA	20/06/2024	2,000	130,00	260,00
052666	FIO MONONYLON Nº2	CAIXA	27/06/2024	1,000	33,50	33,50
052668	FIO MONONYLON Nº4	CAIXA	27/06/2024	9,000	33,50	301,50
052669	FIO MONONYLON Nº5	CAIXA	27/06/2024	2,000	33,50	67,00
052670	FIO MONONYLON Nº6	CAIXA	26/12/2024	5,000	33,50	167,50
052705	LAMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	26/12/2024	5,000	32,00	160,00
052707	LAMINA DE BISTURI Nº20	CAIXA	26/12/2024	1,000	32,00	32,00
052792	SCALP Nº19	CAIXA	01/03/2024	1,000	35,65	35,65
052793	SCALP Nº21	CAIXA	26/12/2024	4,000	35,65	142,60
052795	SCALP Nº25	CAIXA	26/12/2024	2,000	35,65	71,30
071773	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	CATXA	04/04/2024	1,000	49,60	49,60
071778	FIO CAT GUTCROMADO Nº1 C/ AGULHA	CAIXA	20/06/2024	2,000	130,00	260,00
139535	CILOREXIDINA 2%	UNIDADE	26/12/2024	8,000	11,20	89,60

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2024

Página: 0002

Unidade Gestora: 04-Somente FMS
Almoxarifado...: 051 - ALMOXARIFADO SAUDE - CONVENIOS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
139538	PAPEL PARA ECG 58X30	CATXA	26/09/2024	16,000	5,50	88,00
Total Subgrupo.....: 36 Material hospitalar				316,000		2.869,25 ✓
Total Almoxarifado.....: 051 ALMOXARIFADO SAUDE - CONVENIOS				504,000		19.248,44
Total geral.....:				504,000		19.248,44

SOFIA PESSOA ARNAUD
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almoxxarifado....: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 11 Material químico						
054575	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	UNIDADE	25/11/2024	28,000	22,78	637,84
Total Subgrupo.....: 11 Material químico				28,000		637,84 ✓

Subgrupo : 15 Material para festividades e homenagens						
049762	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	PACOTE	18/12/2024	135,000	1,30	175,50
052344	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UNID	PACOTE	26/08/2024	4,000	3,25	13,00
049763	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	PACOTE	26/12/2024	147,000	2,99	438,94
049764	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	PACOTE	26/08/2024	498,000	3,12	1.554,24
Total Subgrupo.....: 15 Material para festividades e homenagens				784,000		2.181,68

Subgrupo : 16 Material de expediente						
029606	ALMOFADA AZUL P/CARIMBO Nº 3	UNIDADE	24/06/2024	4,000	5,39	21,56
010145	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UNIDADE	19/09/2024	39,000	7,08	276,31
043193	APONTADOR DE LÁPIS.	UNIDADE	11/03/2024	336,000	0,30	100,80
127657	BLOCOS DE NOTAS ADESIVA COLORIDO	BLOCO	31/07/2024	17,000	7,00	119,00
008041	BORRACHA BRANCA	UNIDADE	04/09/2023	50,000	0,30	15,00
051611	BORRACHA PONTEIRA SACO C/100UND	SACO	18/11/2024	2,000	16,95	33,90
008636	CALCULADORA	UNIDADE	14/08/2024	9,000	24,06	216,56
023130	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL C/ 50 UND	CAIXA	25/11/2024	4,000	33,20	132,80
023132	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA C/50 UND	CAIXA	04/09/2023	3,000	31,13	93,40
007534	CARTOLINA DUPLA FACE	UNIDADE	18/11/2024	43,000	0,55	23,65
023139	CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	26/12/2024	52,000	2,90	151,01
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	31/07/2024	37,000	3,64	134,57
127656	CLIPS COLORIDO Nº 1/0	CAIXA	18/11/2024	10,000	7,50	75,00
018923	COLA BRANCA DE 1 KG	QUILO	26/12/2024	17,000	17,04	289,61
031947	COLA BRANCA 90G CX C/12 UNID.	CAIXA	22/05/2024	2,000	31,66	63,32
127655	COLA DE SILICONE LIQUIDA 30ML	UNIDADE	26/04/2024	18,000	5,74	103,32
029869	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 40MM	UNIDADE	31/07/2024	37,000	5,79	214,09
017531	COLECIONADOR PLÁSTICO C/ELÁSTICO 20MM	UNIDADE	18/11/2024	42,000	3,90	163,85
030144	CORRETIVO 18ML	UNIDADE	04/09/2024	5,000	1,69	8,45
128444	ENVELOPE BRANCO 260 X 365	PACOTE	18/11/2024	1,000	80,19	80,19
031307	ENVELOPE SACO OURO P 176x250 PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	10/12/2024	9,000	30,09	270,82
041764	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365 PACOTE COM 100 UND	PACOTE	31/07/2024	3,000	59,43	178,30
010489	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	03/07/2023	22,000	2,40	52,90
127653	FITA ADESIVA COLORIDA	UNIDADE	07/05/2024	19,000	0,60	11,40
015352	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	26/12/2024	27,000	1,80	48,60
053523	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	UNIDADE	18/11/2024	3,000	8,54	25,62
128441	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE	ROLO	31/07/2024	17,000	27,56	468,52
128439	FITA DE CETIM DUPLA FACE	ROLO	18/11/2024	13,000	12,32	160,16
053526	FITA DECORATIVA PARA ENFEITES DE EMBALAGENS 15MM X 30M	ROLO	18/11/2024	15,000	11,75	176,25
014738	FITA DUPLA FACE.	ROLO	12/08/2024	18,000	5,85	105,36

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almoarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
128440	FOLHA A4 ADESIVA	PACOTE	02/12/2024	3,000	63,25	189,75
127650	FOLHA DE E.V.A COM GLITER	UNIDADE	26/12/2024	172,000	3,89	669,08
044401	GRAFITE 0,9 MM	UNIDADE	04/09/2023	10,000	1,17	11,70
012948	GRAFITE 0.7	UNIDADE	31/08/2021	10,000	3,40	34,00
053955	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	18/11/2024	1,000	48,20	48,20
053966	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	03/07/2023	5,000	28,17	140,85
023521	GRAMPO 23/13 CX C/5000 UNID.	CAIXA	11/01/2024	4,000	30,82	123,28
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	26/12/2024	13,000	8,15	105,95
082463	GRAMPOS 23/6	CAIXA	18/11/2024	3,000	8,67	26,01
031097	LÁPIS COMUM ARREDONDADO N.2 CX C/144	CAIXA	18/11/2024	1,000	29,90	29,90
030642	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNID. GRANDE	CAIXA	18/11/2024	165,000	7,00	1.154,18
044403	LAPISEIRA 0,9 MM	UNIDADE	16/05/2024	9,000	1,95	17,55
004845	LIVRO DE ATA 100 FLS.	UNIDADE	26/12/2024	14,000	11,20	156,80
018793	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	05/04/2024	53,000	21,91	1.161,17
031098	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UNIDADE	31/07/2024	1,000	11,92	11,92
008043	MASSA DE MODELAR.	CAIXA	26/12/2024	12,000	2,47	29,65
017316	PAPEL 60 KG AMARELO	RESMA	22/05/2024	1,000	39,77	39,77
051673	PAPEL 60KG BRANCO C/200 FLS	RESMA	18/11/2024	3,000	41,20	123,60
053570	PAPEL 60KG ROSA C/200 FLS	RESMA	31/07/2024	2,000	39,77	79,54
053571	PAPEL A4 40KG RS. C/200FLS NA COR AZUL	RESMA	03/07/2023	5,000	25,57	127,85
053575	PAPEL A4 40KG RS. C/200FLS NA COR VERDE	RESMA	22/05/2024	4,000	27,09	108,36
017555	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS	FOLHA	11/12/2024	95,000	1,17	111,15
052478	PAPEL COUCHE.	FOLHA	05/04/2024	300,000	0,80	240,00
017557	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	FOLHA	16/12/2024	293,000	1,48	432,85
128030	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	FOLHA	26/12/2024	216,000	1,02	220,32
018918	PAPEL MADEIRA - FOLHA	FOLHA	26/12/2024	337,000	0,90	304,98
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	16/12/2024	530,000	26,19	13.880,70
017561	PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS	FOLHA	18/11/2024	246,000	3,02	742,92
017563	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	FOLHA	24/07/2024	300,000	0,96	288,00
050072	PASTA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	26/12/2024	37,000	6,61	244,57
044355	PASTA AZ LOMBO FINO	UNIDADE	26/12/2024	54,000	10,86	586,34
023166	PASTA AZ LOMBO GROSSO C/VISOR	UNIDADE	04/09/2024	55,000	13,45	739,57
031825	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	UNIDADE	14/08/2024	5,000	13,47	67,35
033598	PASTA CLASSIFICADOR	UNIDADE	08/08/2024	172,000	2,39	411,31
034463	PASTA DE ALUNO...	UNIDADE	20/12/2024	350,000	1,14	399,00
024912	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO	UNIDADE	10/09/2024	53,000	3,59	190,27
128451	PERFURADOR DE 1 FURO	UNIDADE	06/12/2023	3,000	15,93	47,79
039421	PINCEL ATOMICO C/12 AZUL	CAIXA	18/11/2024	3,000	28,16	84,49
039422	PINCEL ATOMICO C/12 PRETO	CAIXA	09/09/2024	5,000	27,73	138,65
039423	PINCEL ATOMICO C/12 VERDE	CAIXA	22/05/2024	4,000	20,64	82,56
039424	PINCEL ATOMICO C/12 VERMELHO	CAIXA	09/09/2024	6,000	24,85	149,12
054754	PINCEL HIDROGRAFICO GROSSO EMB C/12UND	ESTOJO	22/05/2024	29,000	12,29	356,46
017157	PINCEL P/TINTA GUACHE (PELO)	UNIDADE	18/11/2024	8,000	2,09	16,72
053587	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR AZUL	CAIXA	19/04/2024	9,000	29,50	265,48
053589	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR PRETO	CAIXA	05/02/2024	10,000	29,50	294,98
053590	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR VERMELH	CAIXA	05/02/2024	9,000	29,50	265,48
015650	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	19/09/2024	1,000	35,23	35,23
023173	PLASTICO ADESIVO C/25 M	ROLO	10/12/2024	1,000	77,53	77,53
127651	PRANCHETA PLÁSTICA	UNIDADE	26/12/2024	15,000	15,62	234,30

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almoarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
053593	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO 40ML CX. C/12UNID. NA C CAIXA	CAIXA	13/08/2020	1,000	25,00	25,00
053592	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO 40ML,CX. C/12UNID. NA C CAIXA	CAIXA	23/01/2018	1,000	25,00	25,00
054750	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO CX C/12UND	CAIXA	04/09/2023	4,000	46,02	184,09
054752	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERDE CX C/12UND	CAIXA	05/02/2024	2,000	47,80	95,60
054751	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO CX C/12UND	CAIXA	04/09/2023	4,000	44,04	176,14
053599	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO 20ML, CX. C/12 CAIXA	CAIXA	31/10/2023	8,000	33,84	270,69
053597	REABASTECEDOR DE PINCEL P/QUADRO BRANCO 20ML, CX. C/12 CAIXA	CAIXA	04/09/2023	8,000	33,84	270,75
039435	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UNIDADE	22/05/2024	21,000	5,14	107,93
051600	REABATECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/12 UND	CAIXA	04/09/2023	7,000	45,93	321,50
025238	REGUA PLASTICO ESCOLAR C/30CM	UNIDADE	31/07/2024	14,000	0,99	13,90
128442	SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE A4	PACOTE	18/11/2024	9,000	19,90	179,10
014144	TESOURA ESCOLAR C/CABO PRETO	UNIDADE	26/12/2024	71,000	2,17	154,07
032037	TESOURA G METAL 24CM RETA CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	31/07/2024	2,000	14,20	28,40
052382	TESOURA GRANDE PARA PICOTE	UNIDADE	22/02/2024	12,000	43,09	517,12
024087	TINTA GUACHE 250ML CX. C/06 UNIDADES	CAIXA	18/11/2024	1,000	29,87	29,87
034763	TINTA P/ ALMOFADA COR AZUL	UNIDADE	06/12/2023	13,000	5,00	64,96
051656	TNT CORES VARIADAS ROLO C/ 50MTS	ROLO	26/12/2024	12,000	93,19	1.118,28
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				4701,000		32.693,95 ✓

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

018778	CD VIRGEM	UNIDADE	27/04/2021	74,000	0,72	53,18
050254	DVD VIRGEM.	UNIDADE	18/01/2021	29,000	1,53	44,38
046223	MOUSE USB	UNIDADE	11/09/2024	1,000	15,92	15,92
128312	TABLET 7"	UNIDADE	25/10/2024	3,000	506,25	1.518,75
082450	TECLADO P/COMPUTADOR	UNIDADE	07/06/2022	5,000	42,00	210,00
Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática				112,000		1.842,23 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico

001114	APAGADOR	UNIDADE	05/09/2023	33,000	0,05	1,70
127187	CADERNO COM ESPIRAL DE 10 MATERIAS	UNIDADE	20/09/2024	49,000	14,00	686,00
127184	CADERNO PEQUENO BROCHURA S/ ARAME	UNIDADE	08/08/2024	209,000	3,24	677,16
127185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO	PACOTE	08/08/2024	29,000	54,98	1.594,42
127186	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	PACOTE	08/08/2024	29,000	54,98	1.594,42
017525	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	FOLHA	26/12/2024	22,000	0,75	16,53
017526	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	FOLHA	18/11/2024	266,000	1,05	279,34
127190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM PRETO	PACOTE	09/05/2024	1,000	16,44	16,44
127191	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM PRETO	PACOTE	08/08/2024	4,000	16,44	65,76
127192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM PRETO	PACOTE	08/08/2024	4,000	16,44	65,76
127194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM PRETO	PACOTE	04/09/2023	5,000	16,38	81,90
127195	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM PRETO	PACOTE	18/01/2024	4,000	16,90	67,60
127196	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM PRETO	PACOTE	18/03/2024	4,000	17,55	70,20
127188	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM PRETO	PACOTE	21/03/2024	4,000	16,44	65,76
127189	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM PRETO	PACOTE	31/07/2024	3,000	16,44	49,32

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almoarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
025373	EVA EM CORES DIVERSAS	UNIDADE	26/12/2024	345,000	3,74	1.291,73
015471	GIZ DE CERA C/12 UNID.	CAIXA	18/11/2024	179,000	3,00	537,00
013173	GLITER C/12 UNID.	CAIXA	04/09/2023	5,000	6,86	34,30
116199	KIT SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 04 ANOS	KIT	10/08/2021	4,000	310,00	1.240,00
116197	KIT SEMPRE VIVA - PROFESSOR- 02 ANOS	KIT	10/08/2021	4,000	310,00	1.240,00
017551	MARCA TEXTO CX C/12 UNID.	CAIXA	04/09/2024	9,000	21,00	189,00
015045	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 30 FLS METAL PRETO	UNIDADE	19/04/2024	5,000	41,47	207,33
031319	TINTA GUACHE 15ML CX. C/06 UNIDADES	CAIXA	18/11/2024	136,000	4,58	622,48
Total Subgrupo.....: 18 Material didático e técnico				1353,000		10.694,15 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

151399	AVENTAL	UNIDADE	04/12/2024	50,000	13,20	660,00
052530	AVENTAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	19/08/2024	95,000	50,62	4.808,88
049655	BAGIA DE PLÁSTICO PEQUENA	UNIDADE	11/12/2024	4,000	4,85	19,40
001280	BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE	UNIDADE	25/08/2023	2,000	18,00	36,00
034316	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	UNIDADE	11/03/2024	2,000	40,00	80,00
082689	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO DE 7 LT	UNIDADE	15/10/2024	10,000	4,00	40,00
082309	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O	UNIDADE	22/05/2024	4,000	17,00	68,00
016063	COLHERES PLÁSTICOS	UNIDADE	19/09/2024	1070,000	1,82	1.949,29
067167	CONJUNTO DE PAINELAS 5 PEÇAS	CONJUNTO	04/12/2024	1,000	175,00	175,00
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	18/12/2024	169,000	6,50	1.098,50
023345	COPO DESCARTAVEL P/CAFE	CENTO	20/09/2024	177,000	2,00	354,00
032520	COPO PLÁSTICO C/ ARO	UNIDADE	20/09/2024	1075,000	5,08	5.458,88
052372	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E A	UNIDADE	11/03/2024	1,000	32,43	32,43
052452	ESPRÊMADOR DE ALHO 19CM-CROMADO	UNIDADE	18/01/2024	2,000	7,90	15,80
052368	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATLEEN	UNIDADE	07/06/2024	5,000	50,46	252,32
001454	FOSFORO	MAÇOS	11/03/2024	5,000	3,80	19,00
023094	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO MEDIA Nº 18	UNIDADE	16/09/2021	1,000	27,50	27,50
052460	GARRAFA P/ CAFE MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1	UNIDADE	26/12/2024	4,000	59,17	236,67
012985	GARRAFA TERMICA 12 LTS	UNIDADE	04/11/2024	3,000	130,63	391,88
041872	GARRAFAO PARA AGUA MINERAL VAZIO	UNIDADE	14/10/2024	5,000	26,00	130,00
012958	GUARDANAPO	PACOTE	13/12/2024	49,000	2,09	102,41
052455	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	UNIDADE	04/12/2024	27,000	4,30	116,06
128635	JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS	JOGO	11/03/2024	1,000	50,00	50,00
052531	KIT DE LUVAS + PEGADOR DE PAINELA 100% ALGODÃO	KIT	15/10/2024	16,000	32,11	513,70
024152	LEITEIRA ALUMÍNIO Nº 16	UNIDADE	11/03/2024	2,000	23,31	46,62
023103	PAINELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	UNIDADE	06/08/2024	1,000	110,00	110,00
008409	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	UNIDADE	04/09/2024	37,000	3,88	143,68
052472	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3	POTE	04/11/2024	1,000	28,19	28,19
128642	PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO RESSONADO RASO CRISTAL	UNIDADE	04/11/2024	228,000	7,51	1.711,84
029840	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	UNIDADE	20/09/2024	1085,000	4,34	4.705,61
116632	SQUESSSES.	UNIDADE	16/03/2023	18,000	4,10	73,80
052449	SUPORE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	UNIDADE	04/12/2024	1,000	5,60	5,60
Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				4151,000		23.461,06 ✓

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almojarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

021829	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	UNIDADE	11/12/2024	38,000	3,68	139,66
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	11/12/2024	68,000	1,80	122,40
105421	ALCOOL GEL GALÃO	GALÃO	19/11/2024	9,000	56,00	504,00
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	25/11/2024	9,000	9,64	86,76
032001	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	UNIDADE	11/03/2024	3,000	9,10	27,30
031803	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	UNIDADE	26/12/2024	17,000	10,39	176,60
067589	CERA LIQUIDA 500ML	UNIDADE	11/12/2024	24,000	4,20	100,80
029855	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	UNIDADE	04/12/2024	66,000	5,26	347,10
138891	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	LITRO	04/11/2024	13,000	29,39	382,09
138892	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	LITRO	04/11/2024	14,000	29,33	410,67
116277	CONDICIONADOR 5 LITROS	UNIDADE	19/04/2024	6,000	60,00	360,00
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	26/12/2024	34,000	4,49	152,66
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	11/12/2024	49,000	1,47	72,03
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	26/12/2024	61,000	7,15	436,15
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	04/11/2024	19,000	5,33	101,31
045959	ESCOVÃO	UNIDADE	20/09/2024	8,000	6,31	50,45
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	26/12/2024	57,000	0,91	51,83
031117	FLANELA 38X50	UNIDADE	20/09/2024	3,000	2,48	7,44
138895	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	PACOTE	18/06/2024	28,000	105,00	2.940,00
138894	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	PACOTE	11/03/2024	29,000	50,83	1.474,07
138896	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	PACOTE	26/12/2024	21,000	75,00	1.575,00
138893	HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	POTE	26/12/2024	18,000	5,56	100,07
128636	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	KIT	16/11/2023	2,000	35,00	70,00
032004	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	11/12/2024	24,000	9,15	219,66
151031	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	FRASCO	11/12/2024	16,000	11,00	176,00
041799	LIMPADOR DE CERÂMICA	UNIDADE	11/12/2024	8,000	7,00	55,99
127177	LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	UNIDADE	04/12/2024	4,000	22,40	89,60
116275	PA PARA LIXO DE PLÁSTICO	UNIDADE	18/11/2024	7,000	5,23	36,61
003511	PALHA DE AÇO C/08 UNID	PACOTE	18/11/2024	44,000	1,00	44,00
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UNID	PACOTE	18/11/2024	29,000	8,14	236,16
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	11/12/2024	46,000	2,46	113,16
002238	POLIDOR DE ALUMINIO	UNIDADE	11/12/2024	9,000	1,67	15,03
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	19/08/2024	21,000	7,33	153,88
022883	SABAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	02/12/2024	31,000	7,79	241,49
039369	SABONETE LIQUIDO 5L	UNIDADE	18/11/2024	4,000	35,80	143,20
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	26/12/2024	51,000	2,76	140,97
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	26/12/2024	165,000	2,82	465,30
116276	SHAMPOO 5 LITROS	UNIDADE	18/11/2024	6,000	46,06	276,35
047621	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/ 100 UNID	CAIXA	25/11/2024	26,000	8,10	210,67
000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	22/11/2024	100,000	1,49	149,00
046841	VASSOURA DE PALITO DE COCO	UNIDADE	04/11/2024	20,000	12,00	240,00
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	26/12/2024	50,000	12,66	633,16

Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização 1257,000 13.328,62 ✓

Unidade Gestora: 06-Somente FME
Almoxarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 23 Uniformes, tecidos e aviamentos						
093327	BLUSAS PARA UNIFORME ESCOLAR UNISEX TAMANHO G ADULTO	UNIDADE	22/02/2022	4,000	25,90	103,60
093320	BLUSAS PARA UNIFORME ESCOLAR UNISEX TAMANHO M JUVENIL	UNIDADE	16/01/2023	135,000	22,40	3.024,00
093325	BLUSAS PARA UNIFORME ESCOLAR UNISEX TAMANHO P ADULTO	UNIDADE	22/07/2024	8,000	25,40	203,20
Total Subgrupo.....: 23 uniformes, tecidos e aviamentos				147,000		3.330,80 ✓

Subgrupo : 24 Material para manutenção de bens imóveis						
127878	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	BALDE	18/04/2023	4,000	87,40	349,60
Total Subgrupo.....: 24 Material para manutenção de bens imóveis				4,000		349,60 ✓

Subgrupo : 26 Material elétrico						
011072	FITA ISOLANTE 20 M	UNIDADE	29/12/2023	13,000	18,00	234,00
Total Subgrupo.....: 26 Material elétrico				13,000		234,00 ✓

Subgrupo : 28 Material de proteção e segurança						
116238	AVENTAL DESCARTAVEL 40 g/m2	UNIDADE	08/08/2024	360,000	3,69	1.328,40
Total Subgrupo.....: 28 Material de proteção e segurança				360,000		1.328,40 ✓

Subgrupo : 29 Material para áudio, vídeo e foto						
139946	DISCO RIGIDO SATA 2 3,5"	UNIDADE	16/11/2023	13,000	460,00	5.980,00
128423	POWER CONVERTOR EST VIDEO BALUN 16CN	UNIDADE	16/11/2023	6,000	1.350,00	8.100,00
139691	POWER CONVERTOR EST VIDEO BALUN 4CN	UNIDADE	16/11/2023	7,000	570,00	3.990,00
Total Subgrupo.....: 29 Material para áudio, vídeo e foto				26,000		18.070,00 ✓

Subgrupo : 36 Material hospitalar						
116222	MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	11/12/2024	26,000	11,00	286,00
116267	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM BARREIRA EM ACRILICO	UNIDADE	28/12/2021	8,000	5,00	40,00
Total Subgrupo.....: 36 Material hospitalar				34,000		326,00 ✓

Subgrupo : 40 Material eletrônico						
.....						

Unidade Gestora: 06-Somente FME
 Almoxxarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
139476	CABO COMUN. DE DADOS LAN 4P	PEÇA	16/11/2023	10,000	585,00	5.850,00
139945	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100.	UNIDADE	29/12/2023	91,000	18,10	1.647,10
128418	CALHA 08 TOMADAS 20A	UNIDADE	23/11/2023	13,000	198,90	2.585,70
128420	CONECTOR RJ45 CAT5E 8X8 BANhado A OURO	UNIDADE	29/12/2023	2,000	108,00	216,00
139478	ORGANIZADOR DE CABOS	UNIDADE	29/12/2023	13,000	72,00	936,00
139477	PORCA GAIOLA C/PARAFUSO	UNIDADE	29/12/2023	110,000	3,60	396,00
Total Subgrupo.....: 40 Material eletrônico				239,000		11.630,80 ✓

Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo

031866	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	PACOTE	07/11/2024	30,000	2,39	71,70
150831	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	UNIDADE	15/10/2024	3,000	46,00	138,00
Total Subgrupo.....: 99 Outros materiais de consumo				33,000		209,70 ✓

Subgrupo : 33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto

139949	CAMERA DE TV P/SISTEMA 1230.	UNIDADE	19/11/2024	38,000	239,90	9.116,20
139947	GRAVADOR DIG. DE VIDEO MHDX 1216.	UNIDADE	19/11/2024	2,000	1.389,00	2.778,00
Total Subgrupo.....: 33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto				40,000		11.894,20

Subgrupo : 34 Máquinas, utensílios e equip. diversos

139948	RACK 19" 06UX470 ACR.	UNIDADE	16/11/2023	13,000	529,90	6.888,70
Total Subgrupo.....: 34 Máquinas, utensílios e equip. diversos				13,000		6.888,70

Subgrupo : 42 Mobiliário em geral

151027	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B PADRÃO FNDE	CONJUNTO	26/12/2024	260,000	520,00	135.200,00
151028	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B, PADRÃO FNDE	CONJUNTO	26/12/2024	224,000	600,00	134.400,00
151025	CONJUNTO DO ALUNO(MESA E CADEIRA)CJA-03B	CONJUNTO	26/12/2024	142,000	500,00	71.000,00
151030	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL	CONJUNTO	26/12/2024	55,000	2.350,00	129.250,00
151026	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	CONJUNTO	26/12/2024	36,000	650,00	23.400,00
151029	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	UNIDADE	08/07/2024	12,000	400,00	4.800,00
Total Subgrupo.....: 42 Mobiliário em geral				729,000		498.050,00

Total Amoxarifado.....: 009 SEC. DE EDUCAÇÃO - FME 14024,000 637.151,73

Unidade Gestora: 06-Somente FME
Almoarifado...: 009 - SEC. DE EDUCAÇÃO - FME
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	em	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----	----------------------	-----------------

KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 06-Somente FME
Almoxarifado...: 014 - SEC. EDUCAÇÃO - PNAEF
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
051563	PÃO CARIOCA FRESCO	UNIDADE	11/12/2024	2666,000	0,80	2.132,80
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				2666,000		2.132,80
Total Almoxarifado.....: 014 SEC. EDUCAÇÃO - PNAEF				2666,000		2.132,80

LETTICIA KELLY BERNARDINO PEREIRA
COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR

Unidade Gestora: 06-Somente FME
Almoxarifado...: 018 - SEC. EDUCAÇÃO - PNAE-EJA
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
002412	MELANCIA	QUILO	11/12/2024	129,000	2,90	374,10
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				129,000		374,10
Total Almoxarifado.....: 018 SEC. EDUCAÇÃO - PNAE-EJA				129,000		374,10

LETTICIA KELLY BERNARDINO PEREIRA
COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR

Unidade Gestora: 06-Somente FME
Almojarifado...: 035 - ALMOXARIFADO - SETOR DE TRANSPORTE FUNDEB
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 01 Combustíveis e lubrificantes						
082152	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 657	UNIDADE	02/01/2023	3,000	34,00	102,00
Total Subgrupo.....: 01 Combustíveis e lubrificantes				3,000		102,00
Total Almojarifado.....: 035 ALMOXARIFADO - SETOR DE TRANSPORTE FUNDEB				3,000		102,00 ✓
Total geral.....:				20430,000		1.779.129,97

Unidade Gestora: 09-Somente FUNDEB
 Almoхарifado...: 013 - SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
000384	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UNIDADE	27/12/2024	18,000	110,00	1.980,00
Total Subgrupo.....: 04 Gás engarrafado				18,000		1.980,00 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico

151512	COLEÇÃO DE 120 LIVROS INTERDISCIPLINARES	UNIDADE	09/10/2024	4,000	13.783,84	55.135,36
151513	COLEÇÃO DE CADERNO DE ITENS DE AVALIAÇÃO	UNIDADE	09/10/2024	4,000	1.764,33	7.057,32
151505	CONJUNTO 45 TIPOS DE JOGOS COMO RECURSOS DIDÁTICOS	CONJUNTO	09/10/2024	16,000	5.527,76	88.444,16
151511	CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 45 ROTINAS PEDAGÓGICAS	CONJUNTO	09/10/2024	4,000	33.081,25	132.325,00
151506	EMBALAGENS RESISTENTE PARA JOGOS	UNIDADE	09/10/2024	4,000	2.646,50	10.586,00
150835	KIT DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 5.	KIT	18/12/2024	170,000	387,00	65.790,00
150833	KIT DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO	KIT	18/12/2024	140,000	417,00	58.380,00
150834	KIT DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO	KIT	18/12/2024	150,000	417,00	62.550,00
151590	KIT DO ALUNO 1º ANO MATEMÁTICA.	KIT	18/12/2024	152,000	190,00	28.880,00
151588	KIT DO ALUNO 1º ANO PORTUGUÊS.	KIT	18/12/2024	152,000	190,00	28.880,00
151593	KIT DO ALUNO 2º ANO MATEMÁTICA.	KIT	18/12/2024	150,000	190,00	28.500,00
151592	KIT DO ALUNO 2º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	150,000	190,00	28.500,00
151595	KIT DO ALUNO 3º ANO MATEMÁTICA	KIT	18/12/2024	139,000	190,00	26.410,00
151594	KIT DO ALUNO 3º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	139,000	190,00	26.410,00
151597	KIT DO ALUNO 4º ANO MATEMÁTICA	KIT	18/12/2024	111,000	190,00	21.090,00
151596	KIT DO ALUNO 4º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	111,000	190,00	21.090,00
151600	KIT DO ALUNO 5º ANO MATEMÁTICA	KIT	18/12/2024	125,000	190,00	23.750,00
151598	KIT DO ALUNO 5º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	125,000	190,00	23.750,00
151602	KIT DO ALUNO 6º ANO MATEMÁTICA	KIT	26/12/2024	19,000	190,00	3.610,00
151601	KIT DO ALUNO 6º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	147,000	190,00	27.930,00
151604	KIT DO ALUNO 7º ANO MATEMÁTICA	KIT	26/12/2024	66,000	190,00	12.540,00
151603	KIT DO ALUNO 7º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	172,000	190,00	32.680,00
151606	KIT DO ALUNO 8º ANO MATEMÁTICA	KIT	26/12/2024	99,000	190,00	18.810,00
151605	KIT DO ALUNO 8º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	209,000	190,00	39.710,00
151608	KIT DO ALUNO 9º ANO MATEMÁTICA	KIT	26/12/2024	30,000	190,00	5.700,00
151607	KIT DO ALUNO 9º ANO PORTUGUÊS	KIT	18/12/2024	178,000	190,00	33.820,00
116199	KIT SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 04 ANOS	KIT	31/01/2023	3,000	400,00	1.200,00
128397	LIVRO DE RELIGIÃO 2º ANO ALUNO	UNIDADE	02/03/2023	7,000	153,90	1.077,30
128406	LIVRO DE RELIGIÃO 2º ANO PROFESSOR	UNIDADE	02/03/2023	2,000	153,90	307,80
128398	LIVRO DE RELIGIÃO 3º ANO ALUNO	UNIDADE	22/02/2024	5,000	153,90	769,50
128400	LIVRO DE RELIGIÃO 5º ANO ALUNO	UNIDADE	22/02/2024	12,000	153,90	1.846,80
128401	LIVRO DE RELIGIÃO 6º ANO ALUNO	UNIDADE	12/08/2024	36,000	153,90	5.540,40
128402	LIVRO DE RELIGIÃO 7º ANO ALUNO	UNIDADE	12/08/2024	40,000	153,90	6.156,00
128411	LIVRO DE RELIGIÃO 7º ANO PROFESSOR	UNIDADE	02/03/2023	2,000	153,90	307,80
128403	LIVRO DE RELIGIÃO 8º ANO ALUNO	UNIDADE	02/03/2023	66,000	153,90	10.157,40
128412	LIVRO DE RELIGIÃO 8º ANO PROFESSOR	UNIDADE	02/03/2023	1,000	153,90	153,90
128404	LIVRO DE RELIGIÃO 9º ANO ALUNO	UNIDADE	12/08/2024	4,000	153,90	615,60
128413	LIVRO DE RELIGIÃO 9º ANO PROFESSOR	UNIDADE	02/03/2023	1,000	153,90	153,90
128385	LIVRO GUIA DO PROFESSOR "O CORPO EM AÇÃO 6º E 7º ANO	UNIDADE	02/03/2023	7,000	123,90	867,30
128386	LIVRO GUIA DO PROFESSOR PRÁTICAS CORPORAIS:MOVIMENTOS,C	UNIDADE	13/02/2024	1,000	123,90	123,90

Unidade Gestora: 09-Somente FUNDEB
 Almoxarifado...: 013 - SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
116201	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO APROVA SAEB 2º ANO - ALUNO	UNIDADE	03/01/2022	11,000	170,00	1.870,00
116202	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO APROVA SAEB 2º ANO - ALUNO-	UNIDADE	03/01/2022	11,000	170,00	1.870,00
116203	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO APROVA SAEB 2º ANO LINGUA P	UNIDADE	03/01/2022	6,000	170,00	1.020,00
116204	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO APROVA SAEB 2º ANO-MATEMÁTI	UNIDADE	02/03/2022	6,000	170,00	1.020,00
116952	LIVRO O CORPO EM AÇÃO 6º E 7º ANO, ALUNO	UNIDADE	02/03/2023	48,000	123,90	5.947,20
116953	LIVRO PRÁTICAS CORPORAIS: MOVIMENTOS, CULTURA E REFLEXO	UNIDADE	13/02/2024	55,000	123,90	6.814,50
151610	MANUAL DO PROFESSOR 1º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151609	MANUAL DO PROFESSOR 1º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151612	MANUAL DO PROFESSOR 2º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151611	MANUAL DO PROFESSOR 2º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151614	MANUAL DO PROFESSOR 3º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151613	MANUAL DO PROFESSOR 3º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151616	MANUAL DO PROFESSOR 4º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151615	MANUAL DO PROFESSOR 4º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151618	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151617	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151620	MANUAL DO PROFESSOR 6º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	26/12/2024	20,000	190,00	3.800,00
151619	MANUAL DO PROFESSOR 6º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151622	MANUAL DO PROFESSOR 7º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	26/12/2024	21,000	190,00	3.990,00
151621	MANUAL DO PROFESSOR 7º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151624	MANUAL DO PROFESSOR 8º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	26/12/2024	21,000	190,00	3.990,00
151623	MANUAL DO PROFESSOR 8º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151626	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO MATEMÁTICA	UNIDADE	26/12/2024	20,000	190,00	3.800,00
151625	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO PORTUGUÊS	UNIDADE	18/12/2024	25,000	190,00	4.750,00
151661	PLATAFORMA DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES C/ AS RÔTI	UNIDADE	09/10/2024	4,000	5.293,00	21.172,00
Total Subgrupo.....: 18 Material didático e técnico				3526,000		1.063.399,14

Subgrupo : 12 Aparelhos e utensílios domésticos

052948	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L N	UNIDADE	05/12/2024	2,000	4.150,00	8.300,00
Total Subgrupo.....: 12 Aparelhos e utensílios domésticos				2,000		8.300,00

Subgrupo : 34 Máquinas, utensílios e equip. diversos

128626	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220 VOLTS	UNIDADE	17/05/2024	5,000	1.856,00	9.280,00
128627	APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR A 18.000	UNIDADE	25/11/2024	8,000	3.289,90	26.319,20
128628	APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR A 24.000	UNIDADE	27/02/2023	1,000	4.171,00	4.171,00
Total Subgrupo.....: 34 Máquinas, utensílios e equip. diversos				14,000		39.770,20

Subgrupo : 42 Mobiliário em geral

128700	CONJUNTO INDIVIDUAL COM CADEIRA E MESA INFANTIL.	CONJUNTO	11/03/2024	48,000	540,00	25.920,00
--------	--	----------	------------	--------	--------	-----------

Unidade Gestora: 09-Somente FUNDEB
Almoxarifado...: 013 - SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Total Subgrupo.....: 42	Mobiliário em geral			48,000		25.920,00
Total Almoxarifado.....: 013	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB			3608,000		1.139.369,34
<hr/>						
KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO						
Total geral.....:				3608,000		1.139.369,34

Unidade Gestora: 19-Somente SCDJ
Almoarifado...: 006 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	--------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------

Sem saldo.

unidade Gestora: 20-Somente SDTAP
Almoxarifado...: 005 - SEC. Desenv.ECON, TURISMO, AQUIC.e PESCA
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Sem saldo.

Unidade Gestora: 21-Somente GP
 Almoarifado...: 002 - GABINETE DO PREFEITO
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 15 Material para festividades e homenagens						
049763	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	PACOTE	03/12/2024	2,000	3,00	6,00
052344	PRATO DESCARTAVEL RASO 21CM PACOTE C/10UNID	PACOTE	22/10/2024	5,000	1,99	9,95
Total Subgrupo.....: 15 Material para festividades e homenagens				7,000		15,95 ✓


Subgrupo : 16 Material de expediente						
008636	CALCULADORA	UNIDADE	06/06/2024	1,000	23,62	23,62
015352	FITA ADESTVA TRANSPARENTE	UNIDADE	07/03/2024	1,000	1,80	1,80
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	07/03/2024	3,000	8,15	24,45
023139	CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	03/10/2024	2,000	2,97	5,94
029869	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELASTICO 40MM	UNIDADE	04/11/2024	1,000	5,80	5,80
033598	PASTA CLASSIFICADOR	UNIDADE	13/03/2024	33,000	2,30	75,90
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	03/10/2024	3,000	3,58	10,74
050072	PASTA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	06/06/2024	3,000	6,61	19,83
053955	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	03/10/2024	1,000	47,82	47,82
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				48,000		215,90 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
008409	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	UNIDADE	02/12/2024	5,000	2,99	14,95
012958	GUARDANAPO	PACOTE	02/12/2024	6,000	1,50	9,00
030141	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	PACOTE	02/01/2024	8,000	2,84	22,72
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	03/12/2024	20,000	4,15	83,00
052460	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1	UNIDADE	03/12/2024	1,000	55,00	55,00
Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				40,000		184,67 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	03/12/2024	10,000	1,43	14,25
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	03/12/2024	25,000	1,80	45,00
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	03/12/2024	9,000	0,77	6,92
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	26/11/2024	4,000	7,15	28,60
010365	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	PACOTE	03/12/2024	5,000	4,50	22,50
017424	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	UNIDADE	18/10/2024	15,000	1,89	28,35
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	18/10/2024	68,000	2,76	187,40
022883	SABAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	03/12/2024	8,000	6,50	52,00
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	03/12/2024	2,000	9,64	19,28
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UNID	PACOTE	03/12/2024	4,000	8,39	33,56
029855	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	UNIDADE	02/12/2024	2,000	4,99	9,98
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	03/12/2024	5,000	2,46	12,30
031117	FLANELA 38X50	UNIDADE	02/01/2024	3,000	2,41	7,23

Unidade Gestora: 21-Somente GP
Almoxarifado....: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Grupo.....: TODOS
Subgrupo.....: TODOS

Item	Descrição	unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	22/10/2024	24,000	2,64	63,30
032519	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	03/12/2024	3,000	3,20	9,60
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	03/12/2024	24,000	1,44	34,51
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	22/10/2024	20,000	4,49	89,80
046841	VASSOURA DE PALITO DE COCO	UNIDADE	22/10/2024	1,000	12,00	12,00
049744	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	05/12/2024	1,000	4,80	4,80
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	03/12/2024	6,000	10,25	61,48
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	18/10/2024	20,000	2,00	40,00
Total subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				259,000		782,86
Total Almoxarifado.....: 002 GABINETE DO PREFEITO				354,000		1.199,38
Total geral.....:				354,000		1.199,38


MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

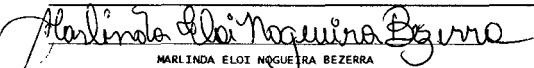
unidade Gestora: 24-Somente STMU
AlmoXarifado.... 008 - SEC.DE TRASNPORTE E MOBILIDADE URBANA
Grupo..... TODOS
SubGrupo..... TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	22/11/2024	5,000	1,49	7,45
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	22/11/2024	13,000	1,80	23,40
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	22/10/2024	4,000	0,75	3,00
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	22/10/2024	2,000	4,30	8,60
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	22/11/2024	13,000	7,15	92,95
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	18/10/2024	10,000	2,41	24,10
021829	ACIDO MURIÁTICO 1.000ML	UNIDADE	17/12/2024	10,000	3,75	37,50
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	PACOTE	21/10/2024	2,000	8,39	16,78
029855	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	UNIDADE	02/12/2024	1,000	4,99	4,99
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	22/11/2024	5,000	2,46	12,30
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	22/10/2024	10,000	2,60	26,00
041799	LIMPADOR DE CERAMICA	UNIDADE	17/12/2024	5,000	5,31	26,55
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	17/12/2024	2,000	6,44	12,88
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	22/11/2024	16,000	4,49	71,84
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLASTICO	UNIDADE	02/12/2024	1,000	6,45	6,45
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	22/11/2024	8,000	2,00	16,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				107,000		390,79

Total AlmoXarifado.....: 008 SEC.DE TRASNPORTE E MOBILIDADE URBANA 107,000 390,79 ✓


MARILINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

Total geral.....: 107,000 390,79

unidade Gestora: 25-Somente SCOG
 Almoarifado...: 007 - SEC.DA CONTROLADORIA E OLVIDORIA GERAL
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
004434	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNIDADE	10/09/2024	26,000	1,02	26,47
008636	CALCULADORA	UNIDADE	28/12/2023	1,000	27,71	27,71
010489	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	22/11/2024	1,000	1,61	1,61
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	02/12/2024	29,000	26,19	759,51
015352	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	22/11/2024	1,000	1,80	1,80
017531	COLECIONADOR PLÁSTICO C/ELÁSTICO 20MM	UNIDADE	08/03/2024	1,000	3,79	3,79
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	10/09/2024	1,000	8,15	8,15
022745	FITA GOMADA 32x50MM	ROLO	05/08/2024	1,000	10,23	10,23
023139	CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	10/09/2024	1,000	2,97	2,97
029618	COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	08/03/2024	6,000	3,53	21,18
029869	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 40MM	UNIDADE	07/03/2024	2,000	5,80	11,60
051124	PASTA ARQUIVO.	UNIDADE	05/01/2023	4,000	4,39	17,56
053955	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	22/11/2024	2,000	48,30	96,60
140295	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UNIDADE	10/09/2024	2,000	0,86	1,72
140298	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365	UNIDADE	02/12/2024	142,000	0,38	53,65
140302	ENVELOPE SACO OURO 176 X 250	UNIDADE	02/12/2024	156,000	0,32	49,92
Total subgrupo.....: 16 Material de expediente				376,000		1.094,47

Total Almoarifado.....: 007 SEC.DA CONTROLADORIA E OLVIDORIA GERAL 376,000 1.094,47 ✓

Marlinda Eloi Nogueira Bezerra
 MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
 RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

Total geral.....: 376,000 1.094,47

Unidade Gestora: 29-Somente SEAFI
 Almoarifado...: 029 - ALMOXARIFADO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Subgrupo : 16 Material de expediente

001117	APONTADOR ESCOLAR	UNIDADE	18/11/2024	1,000	0,65	0,65
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	20/12/2024	250,000	26,19	6.547,50
015352	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	18/11/2024	1,000	1,80	1,80
017531	COLECIONADOR PLÁSTICO C/ELÁSTICO 20MM	UNIDADE	11/03/2024	3,000	3,79	11,37
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	21/11/2024	13,000	8,15	105,95
018793	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	22/11/2024	5,000	21,98	109,89
023139	CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	21/11/2024	20,000	2,97	59,40
023144	CORRETIVO A BASE DAGUA 18 ML	UNIDADE	22/11/2024	15,000	1,69	25,35
023166	PASTA AZ LOMBO GROSSO C/VISOR	UNIDADE	20/12/2024	100,000	13,46	1.346,00
023521	GRAMPO 23/13 CX C/5000 UNID.	CAIXA	20/12/2022	1,000	26,88	26,88
024912	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UNIDADE	15/12/2023	3,000	2,91	8,73
031098	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UNIDADE	10/09/2024	2,000	11,92	23,84
031992	PERFURADOR P Nº 20 P/ 100 FLS	UNIDADE	01/10/2024	1,000	119,27	119,27
032037	TESOURA G METAL 24CM RETA CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	01/10/2024	1,000	14,20	14,20
033598	PASTA CLASSIFICADOR	UNIDADE	21/11/2024	70,000	2,30	161,00
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	18/11/2024	1,000	3,58	3,58
044355	PASTA AZ LOMBO FINO	UNIDADE	21/11/2024	100,000	11,52	1.152,00
050072	PASTA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	14/11/2023	2,000	6,61	13,22
051122	PINCEL ATOMICO AZUL	UNIDADE	14/11/2023	8,000	4,28	34,22
053955	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	01/10/2024	1,000	48,30	48,30
053966	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	20/12/2022	1,000	15,18	15,18
140295	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UNIDADE	18/11/2024	56,000	0,83	46,48
140296	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA	UNIDADE	03/10/2024	46,000	0,88	40,48
140297	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL	UNIDADE	03/10/2024	111,000	1,31	145,62
140298	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365	UNIDADE	22/11/2024	53,000	0,00	0,24
140299	REABASTecedor DE PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	08/11/2023	12,000	3,65	43,75
140301	MARCA TEXTO.	UNIDADE	22/11/2024	3,000	2,07	6,21
140302	ENVELOPE SACO DURO 176 X 250	UNIDADE	30/12/2024	91,000	0,00	0,32

Total subgrupo.....: 16 Material de expediente 971,000 10.111,43 ✓

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

082872	ETIQUETA INJET + LASER	CAIXA	20/12/2024	9,000	54,19	487,71
--------	------------------------	-------	------------	-------	-------	--------

Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática 9,000 487,71 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico

002194	LÁPIS COMUM	UNIDADE	18/11/2024	121,000	0,00	0,20
015045	PERFURADOR 02 Furos GRANDE ATÉ 30 FLS METAL PRETO	UNIDADE	05/09/2023	3,000	43,00	129,00

Total Subgrupo.....: 18 Material didático e técnico 124,000 129,20 ✓

Unidade Gestora: 29-Somente SEAFI
Almoxarifado....: 029 - ALMOXARIFADO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
008409	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	UNIDADE	30/12/2024	5,000	2,99	14,97
012958	GUARDANAPO	PACOTE	02/12/2024	10,000	1,40	14,00
030141	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	PACOTE	26/04/2024	28,000	2,84	79,52
031109	GARRAFA PARA CAFE 1L	UNIDADE	30/12/2024	1,000	35,00	35,00
031141	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	UNIDADE	02/12/2024	3,000	3,10	9,30
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	30/10/2024	89,000	4,46	396,90
052460	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1	UNIDADE	02/12/2024	3,000	55,00	165,00
Total subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				139,000		714,69 ✓

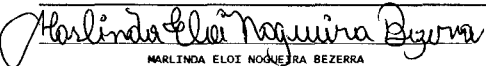
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	22/11/2024	10,000	1,49	14,90
001137	BALDE PLASTICO / 20 LTS	UNIDADE	22/10/2024	1,000	12,00	12,00
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	03/12/2024	27,000	1,80	48,60
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	22/10/2024	8,000	0,75	6,00
002221	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UNIDADE	03/12/2024	1,000	3,80	3,80
002238	POLIDOR DE ALUMINIO	UNIDADE	03/12/2024	2,000	1,67	3,34
003516	ESCOVA P/SANITARIO	UNIDADE	22/10/2024	2,000	7,13	14,26
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	30/12/2024	26,000	6,68	173,73
017424	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	UNIDADE	03/12/2024	13,000	1,89	24,57
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	03/12/2024	22,000	2,41	53,02
022883	SABAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	12/07/2023	1,000	6,50	6,50
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	30/10/2024	5,000	9,64	48,20
023706	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	PACOTE	30/12/2024	7,000	2,51	17,57
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	18/10/2024	50,000	2,46	123,00
032004	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	15/01/2024	3,000	5,90	17,70
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	30/12/2024	47,000	2,70	126,90
032519	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	22/10/2024	1,000	3,20	3,20
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	03/12/2024	43,000	1,47	63,21
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	03/12/2024	19,000	4,49	85,31
046841	VASSOURA DE PALITO DE COCO	UNIDADE	30/10/2024	2,000	12,00	24,00
049744	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	03/12/2024	1,000	4,80	4,80
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	02/12/2024	8,000	9,65	77,22
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	30/12/2024	71,000	2,00	142,00
Total subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				370,000		1.093,83 ✓

Total Almoxarifado.....: 029 ALMOXARIFADO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1613,000

12.536,86


MARILINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
RESPONSÁVEL P/ ALMOXARIFADO

Unidade Gestora: 29-Somente SEAFI
Almoxarifado....: 029 - ALMOXARIFADO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Total geral.....:				1613,000		12.536,86

Unidade Gestora: 30-Somente SEINFRA
 Almojarifado....: 027 - ALMOXARIFADO SEC INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Grupo.....: TODOS
 Subgrupo.....: TODOS

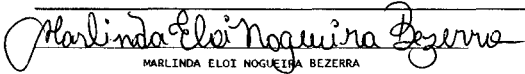
Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
001117	APONTADOR ESCOLAR	UNIDADE	23/12/2024	2,000	1,65	3,30
004433	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	26/12/2024	45,000	0,66	29,88
008636	CALCULADORA	UNIDADE	22/11/2024	1,000	23,62	23,62
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	22/11/2024	3,000	8,15	24,45
018793	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	22/11/2024	2,000	21,60	43,20
022745	FITA GOMADA 32x50MM	ROLO	22/11/2024	3,000	10,23	30,69
023139	CLIPS 2/0 C/100 UND	CAIXA	26/12/2024	4,000	2,97	11,88
023166	PASTA AZ LOMBO GROSSO C/VTSOR	UNIDADE	22/11/2024	10,000	13,46	134,60
025238	REGUA PLASTICO ESCOLAR C/30CM	UNIDADE	05/02/2024	1,000	1,13	1,13
029606	ALMOFADA AZUL P/CARTIMBO Nº 3	UNIDADE	30/12/2022	2,000	8,05	16,10
030144	CORRETIVO 18ML	UNIDADE	05/09/2023	12,000	1,69	20,28
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	22/11/2024	4,000	3,58	14,32
044355	PASTA AZ LOMBO FINO	UNIDADE	22/11/2024	22,000	11,51	253,31
053955	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	23/12/2024	1,000	48,30	48,30
Total subgrupo.....: 16 Material de expediente				112,000		655,06 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico						
015045	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 30 FLS METAL PRETO	UNIDADE	05/09/2023	2,000	43,00	86,00
025351	MARCA TEXTO	UNIDADE	23/12/2024	11,000	1,75	19,25
Total subgrupo.....: 18 Material didático e técnico				13,000		105,25 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	26/11/2024	5,000	1,49	7,45
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	31/10/2024	16,000	1,80	28,80
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	18/10/2024	5,000	0,75	3,75
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	01/11/2023	4,000	7,13	28,52
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	26/11/2024	2,000	7,15	14,30
017424	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	UNIDADE	18/10/2024	10,000	1,89	18,90
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	31/10/2024	53,000	2,90	153,70
021829	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	UNIDADE	17/12/2024	17,000	3,52	59,90
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	PACOTE	16/12/2024	2,000	8,39	16,78
023706	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	PACOTE	01/07/2022	5,000	2,51	12,55
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	31/10/2024	8,000	2,46	19,68
031117	FLANELA 38x50	UNIDADE	10/01/2024	2,000	2,41	4,82
031803	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	UNIDADE	06/06/2024	3,000	7,60	22,80
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	31/10/2024	67,000	2,70	180,90
041799	LIMPADOR DE CERAMICA	UNIDADE	17/12/2024	10,000	5,31	53,10
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	17/12/2024	7,000	6,85	47,92
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	31/10/2024	8,000	1,47	11,76
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	31/10/2024	8,000	4,49	35,92
049744	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	02/12/2024	5,000	4,80	24,00

Unidade Gestora: 30-Somente SEINFRA
Almoxarifado....: 027 - ALMOXARIFADO SEC INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	16/12/2024	14,000	12,14	170,01
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				251,000		915,56
Total Almoxarifado.....: 027 ALMOXARIFADO SEC INFRAESTRUTURA E URBANISMO				376,000		1.675,87


MARILDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
Almoxarifo

Unidade Gestora: 31-Somente SEPLAG
 Almojarifado...: 030 - ALMOXARIFADO SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Subgrupo : 16 Material de expediente

001117	APONTADOR ESCOLAR	UNIDADE	17/07/2024	2,000	0,65	1,30
008041	BORRACHA BRANCA	UNIDADE	22/07/2024	4,000	0,30	1,20
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	19/12/2024	150,000	26,19	3.928,50
017531	COLEIONADOR PLÁSTICO C/ELÁSTICO 20MM	UNIDADE	22/11/2024	1,000	3,79	3,79
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	25/11/2024	2,000	8,15	16,30
023144	CORRETIVO A BASE DAGUA 18 ML	UNIDADE	30/12/2024	12,000	0,14	1,69
031992	PERFURADOR P Nº 20 P/ 100 FLS	UNIDADE	22/07/2024	1,000	145,60	145,60
032037	TESOURA G METAL 24CM RETA CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	28/06/2024	1,000	14,20	14,20
039435	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UNIDADE	17/07/2024	1,000	4,69	4,69
039670	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - UND	UNIDADE	30/12/2024	9,000	0,24	2,15
039671	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - UND	UNIDADE	30/12/2024	16,000	0,13	2,15
039672	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - UND	UNIDADE	30/12/2024	9,000	0,24	2,15
044401	GRAFITE 0,9 MM	UNIDADE	17/07/2024	5,000	1,17	5,85
044403	LAPISEIRA 0,9 MM	UNIDADE	22/07/2024	1,000	1,95	1,95
051663	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO 40ML PRETO	UNIDADE	30/12/2024	12,000	0,33	3,90
128779	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL	UNIDADE	25/11/2024	3,000	10,30	30,90
139320	MARCA TEXTO EM PLÁSTICO	UNIDADE	30/12/2024	5,000	0,35	1,75
140295	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UNIDADE	30/12/2024	15,000	0,06	0,83
140297	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL	UNIDADE	30/12/2024	50,000	0,03	1,33
140298	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365	UNIDADE	30/12/2024	70,000	0,01	0,65

Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente 369,000 4.170,88 ✓

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

082872	ETIQUETA INJET + LASER	CAIXA	25/11/2024	10,000	54,19	541,90
--------	------------------------	-------	------------	--------	-------	--------

Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática 10,000 541,90 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico

015045	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 30 FLS METAL PRETO	UNIDADE	17/07/2024	3,000	43,00	129,00
--------	---	---------	------------	-------	-------	--------

Total Subgrupo.....: 18 Material didático e técnico 3,000 129,00 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

008409	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	UNIDADE	02/12/2024	5,000	2,99	14,95
012958	GUARDANAPO	PACOTE	02/12/2024	10,000	1,40	14,00
031141	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	UNIDADE	02/12/2024	2,000	3,15	6,30
031832	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	PACOTE	30/10/2024	15,000	4,15	62,25
052455	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	UNIDADE	02/12/2024	2,000	4,30	8,60
052460	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1 UNIDADE	UNIDADE	02/12/2024	2,000	55,00	110,00


Unidade Gestora: 31-Somente SEPLAG
Almoarifado....: 030 - ALMOXARIFADO SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	valor médio unitário	Saldo valor R\$
Total Subgrupo.....: 21	Material de copa e cozinha			36,000		216,10

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	22/11/2024	5,000	1,49	7,45
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	21/10/2024	40,000	1,80	72,00
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	18/10/2024	5,000	0,75	3,75
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	22/11/2024	30,000	7,15	214,50
017424	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	UNIDADE	18/10/2024	20,000	1,89	37,80
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	18/10/2024	20,000	2,41	48,20
021829	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	UNIDADE	17/12/2024	10,000	3,75	37,50
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	02/12/2024	8,000	9,64	77,12
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UNID	PACOTE	02/12/2024	4,000	8,39	33,56
029855	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	UNIDADE	02/12/2024	2,000	4,99	9,98
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	02/12/2024	40,000	2,46	98,40
031117	FLANELA 38x50	UNIDADE	17/12/2024	5,000	2,44	12,20
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	30/10/2024	15,000	2,60	39,00
032519	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	18/10/2024	2,000	3,20	6,40
041799	LIMPADOR DE CERAMICA	UNIDADE	17/12/2024	5,000	5,31	26,55
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADEP	17/12/2024	3,000	6,44	19,32
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	18/10/2024	30,000	1,47	44,10
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	02/12/2024	18,000	4,49	80,82
049744	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	02/12/2024	2,000	4,80	9,60
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	02/12/2024	5,000	6,45	32,25
150683	Saco plástico lixo 30L	PACOTE	18/10/2024	10,000	2,00	20,00
Total Subgrupo.....: 22	Material de limpeza e higienização			279,000		930,50

Total Almoarifado.....: 030 ALMOXARIFADO SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO 697,000 5.988,38


MARILINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
RESPONSÁVEL P/ ALMOXARIFADO

Total geral.....: 697,000 5.988,38

Unidade Gestora: 32-Somente SAMARH
 AlmoXarifado.... 028 - ALMOXARIFADO SEC AGR. MEIO AMB. E R.HIDRICOS
 Grupo..... TODOS
 SubGrupo..... TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
001117	APONTADOR ESCOLAR	UNIDADE	05/09/2023	1,000	0,65	0,65
015352	FITA ADESTIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	07/03/2024	2,000	1,80	3,60
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	08/03/2024	2,000	8,15	16,30
018793	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	07/03/2024	3,000	21,60	64,80
025238	REGUA PLASTICO ESCOLAR C/30CM	UNIDADE	29/12/2023	1,000	1,07	1,07
029606	ALMOFADA AZUL P/CARIMBO Nº 3	UNIDADE	07/03/2024	1,000	5,39	5,39
029869	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 40MM	UNIDADE	02/12/2024	1,000	5,80	5,80
030144	CORRETIVO 18ML	UNIDADE	05/09/2023	12,000	1,69	20,28
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	31/05/2024	2,000	3,58	7,16
140298	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365	UNIDADE	12/12/2024	50,000	0,38	19,00
140302	ENVELOPE SACO OURO 176 X 250	UNIDADE	12/12/2024	100,000	0,32	32,00
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				175,000		176,05

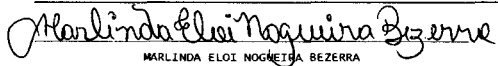
Subgrupo : 18 Material didático e técnico						
017551	MARCA TEXTO CX C/12 UNID.	CAIXA	05/09/2023	1,000	21,00	21,00
Total subgrupo.....: 18 Material didático e técnico				1,000		21,00

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	26/11/2024	5,000	1,49	7,45
002201	AGUA SANITÁRIA 1000ML	UNIDADE	22/10/2024	20,000	1,80	36,00
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	18/10/2024	10,000	0,75	7,50
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	22/10/2024	2,000	4,30	8,60
009541	DETERGENTE EM PÓ -500G	UNIDADE	26/11/2024	30,000	7,15	214,50
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	22/10/2024	18,000	2,41	43,38
021829	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	UNIDADE	17/12/2024	10,000	3,75	37,50
022976	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	UNIDADE	22/10/2024	2,000	9,64	19,28
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	PACOTE	22/10/2024	4,000	8,39	33,56
029855	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	UNIDADE	02/12/2024	1,000	4,99	4,99
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	22/10/2024	15,000	2,46	36,90
031803	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	UNIDADE	18/10/2024	1,000	9,15	9,15
032006	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	PACOTE	22/10/2024	10,000	2,60	26,00
041799	LIMPADOR DE CERAMICA	UNIDADE	17/12/2024	5,000	5,31	26,55
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	17/12/2024	2,000	6,44	12,88
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	18/10/2024	30,000	1,47	44,10
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	22/10/2024	16,000	4,49	71,84
049744	PÂ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	02/12/2024	2,000	4,80	9,60
049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	02/12/2024	2,000	6,45	12,90
150683	saco plástico lixo 30L	PACOTE	18/10/2024	15,000	2,00	30,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				200,000		692,68

Unidade gestora: 32-Somente SAMARH
Almoxarifado....: 028 - ALMOXARIFADO SEC AGR. MEIO AMB. E R.HIDRICOS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Total Almoxarifado.....:	028	ALMOXARIFADO SEC AGR. MEIO AMB. E R.HIDRICOS		376,000		889,73
--------------------------	-----	--	--	---------	--	--------



MARILDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA
RESPONSÁVEL P/ ALMOXARIFADO

Total geral.....:				376,000		889,73
-------------------	--	--	--	---------	--	--------


Unidade Gestora: 34-somente SETAS

Almoxarifado....: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

Grupo.....: TODOS

SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
000666	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	14/10/2024	4,000	2,85	11,40
002221	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UNIDADE	14/10/2024	4,000	8,00	32,00
003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	14/10/2024	1,000	7,00	7,00
022883	SABAO EM BARRA - UNIDADE	UNIDADE	18/12/2024	1,000	9,96	9,96
023065	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	PACOTE	14/10/2024	6,000	8,70	52,20
031117	FLANELA 38X50	UNIDADE	14/10/2024	3,000	2,50	7,50
032004	LIMPA VTDROS 500ML	UNIDADE	14/10/2024	3,000	12,50	37,50
041935	RODO GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	18/12/2024	4,000	7,40	29,60
043924	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	21/11/2024	10,000	2,49	24,90
046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	18/12/2024	19,000	5,05	95,95
049744	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	UNIDADE	21/11/2024	1,000	6,50	6,50
049748	SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	LITRO	14/10/2024	5,000	18,00	90,00
049753	VASSOURA DE PELO A BASF DE PLÁSTICO	UNIDADE	14/10/2024	2,000	12,50	25,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				63,000		429,51
Total Almoxarifado.....: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS				63,000		429,51
Total geral.....:				63,000		429,51


 MARTA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA
 Responsável

Unidade Gestora: 07-Somente FMAS
Almoxarifado...: 023 - S.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BLOCO-PSB
Grupo.....: BENS DE CONSUMO
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática						
083171	TINTA CYAN (AZUL)	UNIDADE	19/12/2023	1,000	60,00	60,00
083172	TINTA YELOO (AMARELO)	UNIDADE	19/12/2023	1,000	60,00	60,00
Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática				2,000		120,00 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
002212	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	04/12/2024	8,000	0,75	6,00
002238	POLIDOR DE ALUMINIO	UNIDADE	17/12/2024	2,000	1,67	3,34
017576	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	PACOTE	17/12/2024	15,000	2,41	36,15
023706	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	PACOTE	17/12/2024	8,000	1,40	11,20
031112	LUVAS LATEX TAM. M	PAR	27/11/2024	3,000	7,00	21,00
031114	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	PACOTE	04/12/2024	18,000	2,46	44,28
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				54,000		121,97 ✓

Total Almoxarifado.....: 023 S.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BLOCO-PSB				56,000		241,97
Total geral.....:				56,000		241,97

MARIA DAS BOMBAZINHAS DE ANDRADE
Responsável

Unidade Gestora: 07-Somente FMAS
 Almoarifado....: 020 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
 Grupo.....: TODOS
 SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
001117	APONTADOR ESCOLAR	UNIDADE	17/12/2024	30,000	2,00	60,00
008043	MASSA DE MODELAR.	CAIXA	17/12/2024	24,000	5,50	132,00
008636	CALCULADORA	UNIDADE	17/12/2024	1,000	23,50	23,50
011359	PAPEL OFICIO A4	RESMA	17/12/2024	10,000	22,00	220,00
017546	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID.	CAIXA	17/12/2024	1,000	6,40	6,40
017557	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	FOLHA	17/12/2024	15,000	1,15	17,25
023173	PLASTICO ADESIVO C/25 M	ROLO	17/12/2024	1,000	65,75	65,75
031097	LAPIS COMUM ARREDONDADO N.2 CX C/144	CAIXA	17/12/2024	8,000	65,00	520,00
031101	PERCEVEJO LATONADOS CX C/100 UNID.	CAIXA	17/12/2024	2,000	3,70	7,40
031307	ENVELOPE SACO OURO P 176X250 PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	17/12/2024	4,000	50,00	200,00
031947	COLA BRANCA 90G CX C/12 UNID.	CAIXA	17/12/2024	1,000	25,00	25,00
031992	PERFURADOR P Nº 20 P/ 100 FLS	UNIDADE	17/12/2024	1,000	42,00	42,00
043092	CLIPS 4/0 C/ 50 UNID	CAIXA	17/12/2024	2,000	2,55	5,10
043093	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UNID	CAIXA	17/12/2024	2,000	6,00	12,00
049632	PISTOLA P/ CDLA FIMA EM BASTÃO	UNIDADE	17/12/2024	2,000	23,00	46,00
051673	PAPEL 60KG BRANCO C/200 FLS	RESMA	17/12/2024	4,000	21,00	84,00
053572	PAPEL A4 40KG RS. C/200 FLS NA COR BRANCO	RESMA	17/12/2024	2,000	16,00	32,00
067019	PAPEL FOTOGRAFICO A4-AUTO ADESIVO 130/M2	PACOTE	18/12/2024	3,000	8,20	24,60
067504	E.V.A. COM GLITER	UNIDADE	17/12/2024	10,000	4,00	40,00
105070	Pasta Com Canaleta P/documentos A4 nas cores variadas	UNIDADE	17/12/2024	20,000	2,25	45,00
151694	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	FOLHA	17/12/2024	71,000	1,05	74,55
151707	TINTA GUACHE 15ML CX. C/06 UNIDADES	CAIXA	17/12/2024	30,000	3,50	105,00

Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente 244,000 1.787,55 ✓

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

082450	TECLADO P/COMPUTADOR	UNIDADE	17/12/2024	4,000	25,00	100,00
083170	TINTA BLACK UNIVERSAL PRETA	UNIDADE	13/09/2023	1,000	60,00	60,00
083171	TINTA CYAN (AZUL)	UNIDADE	13/09/2023	1,000	60,00	60,00
083172	TINTA YELOO (AMARELO)	UNIDADE	13/09/2023	1,000	60,00	60,00
083173	TINTA MARGENTA (VERMELHA)	UNIDADE	13/09/2023	1,000	60,00	60,00

Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática 8,000 340,00 ✓

Subgrupo : 18 Material didático e técnico

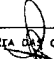
017526	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	FOLHA	17/12/2024	30,000	1,55	46,50
--------	-------------------------------------	-------	------------	--------	------	-------

Total Subgrupo.....: 18 Material didático e técnico 30,000 46,50 ✓

Total Amoxarifado.....: 020 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 282,000 2.174,05

Unidade Gestora: 07-Somente FMAS
Almoxarifado...: 020 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Total geral.....:				282,000		2.174,05


MÁRIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA
Responsável

Unidade Gestora: 07-Somente FNAS
Almoxarifado...: 011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/PBF
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Subgrupo : 16 Material de expediente

023130	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL C/ 50 UND	CAIXA	18/12/2024	4,000	33,97	135,88
--------	--	-------	------------	-------	-------	--------

Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente 4,000 135,88 ✓

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

082450	TECLADO P/COMPUTADOR	UNIDADE	17/12/2024	4,000	25,00	100,00
--------	----------------------	---------	------------	-------	-------	--------

082454	TINTAS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA NAS QUATRO CORES, TUBO		06/12/2023	8,000	62,32	498,56
--------	--	--	------------	-------	-------	--------

Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática 12,000 598,56 ✓

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

008409	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	UNIDADE	29/10/2024	12,000	2,99	35,88
--------	--------------------------	---------	------------	--------	------	-------

Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha 12,000 35,88 ✓

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

002221	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UNIDADE	18/12/2024	3,000	6,50	19,50
--------	----------------------	---------	------------	-------	------	-------

003516	ESCOVA P/SANITÁRIO	UNIDADE	22/10/2024	1,000	4,30	4,30
--------	--------------------	---------	------------	-------	------	------

046216	DESINFETANTE 2000 ML	UNIDADE	27/11/2024	12,000	4,49	53,88
--------	----------------------	---------	------------	--------	------	-------

049753	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	UNIDADE	29/10/2024	1,000	6,45	6,45
--------	-------------------------------------	---------	------------	-------	------	------

Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização 17,000 84,13 ✓

Total Almoxarifado.....: 011 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/PBF 45,000 854,45

Total geral.....: 45,000 854,45

MARIA DAS CANTAS DIOGÊNES SALDANHA
responsável

Unidade Gestora: 07-Somente FNAS
Almoxarifado...: 022 - 5.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS
Grupo.....: TODOS
SubGrupo.....: TODOS

Item	Descrição	unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------

Sem saldo.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 04-Fundo Municipal de Saúde

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	-1.441.183,26	-314.856,91	0,00	0,00	-1.756.040,17
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-1.441.183,26	-314.856,91	0,00	0,00	-1.756.040,17

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 06-Fundo Municipal de Educação

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	-905,43	0,00	0,00	-905,43
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	-3.546.354,06	-1.211.280,74	0,00	0,00	-4.757.634,80
24-Imóveis de uso recreativo	-154.156,47	-39.318,96	0,00	0,00	-193.475,43
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-3.700.510,53	-1.251.505,13	0,00	0,00	-4.952.015,66

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 19-Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	-537.124,14	-300.002,10	0,00	0,00	-837.126,24
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	-2.319,60	-1.159,80	0,00	0,00	-3.479,40
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	-19.658,16	-19.658,16	0,00	0,00	-39.316,32
*** TOTAIS ***	-559.101,90	-320.820,06	0,00	0,00	-879.921,96

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 20-Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	-737,92	0,00	0,00	-737,92
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	-82.986,19	-26.914,44	0,00	0,00	-109.900,63
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	-5.711,76	0,00	0,00	-5.711,76
*** TOTAIS ***	-82.986,19	-33.364,12	0,00	0,00	-116.350,31

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 24-Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-23.802,87	-20.535,84	0,00	0,00	-44.338,71
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-23.802,87	-20.535,84	0,00	0,00	-44.338,71

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 29-Secretaria de Administração e Finanças

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-213.445,29	-52.220,28	0,00	0,00	-265.665,57
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	-69.241,81	0,00	0,00	0,00	-69.241,81
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-282.687,10	-52.220,28	0,00	0,00	-334.907,38

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 30-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-420.549,76	-17.640,54	0,00	0,00	-438.190,30
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	-95.082,84	0,00	0,00	-95.082,84
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	-1.879,62	0,00	0,00	-1.879,62
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	-61.075,03	-11.119,20	0,00	0,00	-72.194,23
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	-163.452,24	-23.350,32	0,00	0,00	-186.802,56
*** TOTAIS ***	-645.077,03	-149.072,52	0,00	0,00	-794.149,55

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 32-Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Re

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-163.011,35	-154.788,30	0,00	0,00	-317.799,65
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-163.011,35	-154.788,30	0,00	0,00	-317.799,65

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 34-Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-23.886,24	-11.943,12	0,00	0,00	-35.829,36
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-23.886,24	-11.943,12	0,00	0,00	-35.829,36

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 04-Fundo Municipal de Saúde

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO		BAIXA DA DEPREC. BAIXA DA DEPREC.		DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	-20.790,33	-3.727,08	4.577,58	0,00	-19.939,83
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-347,13	-12,62	0,00	0,00	-359,75
08-Aparelhos, equip. utens.méd.odont.lab	-685.929,23	-130.850,60	5.193,13	0,00	-811.586,70
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	-4.310,64	-998,16	0,00	0,00	-5.308,80
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-87.640,52	-20.458,99	3.708,97	0,00	-104.390,54
14-Armatamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção,segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-2.749,91	-811,62	411,95	0,00	-3.149,58
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.713,22	0,00	41,22	0,00	-3.672,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-27.263,77	-5.097,82	442,71	0,00	-31.918,88
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-9.823,40	-1.295,64	2.300,79	0,00	-8.816,25
35-Equipamentos de processamento de da	-148.493,35	-18.435,98	375,48	0,00	-166.553,85
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-1.644,94	-318,48	0,00	0,00	-1.963,42
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas,ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-4.412,87	-687,72	0,00	0,00	-5.100,59
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-58.312,91	-9.622,72	7.145,36	0,00	-60.790,27
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-83.278,98	-33.682,68	0,00	0,00	-116.961,66
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	-611.114,25	-155.519,40	0,00	0,00	-766.633,65
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	-708,75	-189,00	0,00	0,00	-897,75
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 04-Fundo Municipal de Saúde

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-31.278,07	-3.485,48	397,17	0,00	-34.366,38
*** TOTAIS ***	-1.781.810,27	-385.193,99	24.594,36	0,00	-2.142.409,90

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 06-Fundo Municipal de Educação

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	-799,54	-35,16	764,90	0,00	-69,80
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.702,70	-24,39	0,00	0,00	-1.727,09
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	-2.050,97	-14,28	0,00	0,00	-2.065,25
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	-8.973,28	-704,37	2.629,89	0,00	-7.047,76
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-93.681,81	-14.009,28	12.986,83	0,00	-94.704,26
14-Armatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-756,00	-108,00	0,00	0,00	-864,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	-35.455,60	-151,64	14.996,88	18.820,53	-1.789,83
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	-13,50	0,00	0,00	-13,50
26-Instrumentos musicais e artísticos	-11.624,34	-86,25	369,58	0,00	-11.341,01
28-Máquinas e equip. de natureza indus	-2.533,78	-414,00	0,00	0,00	-2.947,78
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-4.111,75	-2.064,81	1.345,47	0,00	-4.831,09
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-537,11	-966,07	0,00	0,00	-1.503,18
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-35.214,24	-9.805,67	7.416,76	0,00	-37.603,15
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-31.367,29	-5.342,71	10.729,46	0,00	-25.980,54
35-Equipamentos de processamento de da	-146.671,91	-104.584,89	1.333,08	0,00	-249.923,72
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-3.628,15	-732,22	0,00	0,00	-4.360,37
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	-32,76	0,00	0,00	-32,76
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-1.250,18	0,00	294,45	0,00	-955,73
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-100.100,76	-37.931,57	17.453,47	17.250,00	-103.328,86
44-Obras de arte e peças para museu	-144,90	-75,60	0,00	0,00	-220,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-53.869,35	0,00	0,00	0,00	-53.869,35
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	-229.765,20	-114.444,00	0,00	0,00	-344.209,20
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	-929,52	0,00	0,00	-929,52
70-Utensílios em geral	-1.164,84	-296,34	0,00	0,00	-1.461,18
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	-937,71	-17,16	0,00	0,00	-954,87
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 06-Fundo Municipal de Educação

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-10.686,86	-1.738,49	4.297,48	0,00	-8.127,87
*** TOTAIS ***	-777.028,27	-294.522,68	74.618,25	36.070,53	-960.862,17

Nota: 1- valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 09-Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECAÇÃO	DEPRECAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.		DEPRECAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	-495,17	-457,08	0,00	0,00	-952,25
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-292,14	0,00	0,00	0,00	-292,14
08-Aparelhos, equip, utens.med.odont.lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	-1.638,74	0,00	0,00	0,00	-1.638,74
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-13.026,83	-11.580,67	4.789,03	0,00	-19.818,47
14-Armatos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	-3.163,91	-59,79	317,89	4.332,57	1.426,76
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção,segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	-37,51	0,00	37,51	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-419,65	0,00	167,37	0,00	-252,28
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.748,05	-4.869,12	860,04	0,00	-6.757,13
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-26.600,06	-30.441,43	2.129,44	0,00	-54.912,05
35-Equipamentos de processamento de da	-4.175,28	-3.560,48	0,00	0,00	-7.735,76
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-20,18	-3,12	0,00	0,00	-23,30
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas,ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	79,61	0,00	196,30	0,00	275,91
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-80.634,83	-52.109,93	1.769,93	0,00	-130.974,83
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-167,19	-11,28	0,00	0,00	-178,47
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	89,46	0,00	0,00	0,00	89,46
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 09-Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-1.397,89	-406,33	51,81	0,00	-1.752,41
*** TOTAIS ***	-134.648,36	-103.499,23	10.319,32	4.332,57	-223.495,70

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 19-Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BATXA DA DEPREC. BATXA DA DEPREC.		DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ NOVO VALOR (C)	APURAR POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	-31,60	0,00	0,00	0,00	-31,60
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.685,74	-522,00	0,00	0,00	-2.207,74
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-761,57	0,00	1.081,89	0,00	320,32
14-Armatos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	-36,54	0,00	0,00	36,54	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	-7.561,42	0,00	756,21	0,00	-6.805,21
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-113,62	-35,88	0,00	0,00	-149,50
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.315,87	-639,36	93,78	0,00	-2.861,45
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-2.871,20	-1.753,08	0,00	0,00	-4.624,28
35-Equipamentos de processamento de da	-2.493,96	-1.137,00	0,00	0,00	-3.630,96
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-268,47	0,00	0,00	0,00	-268,47
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-1.580,38	-157,56	575,54	0,00	-1.162,40
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filмотecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 19-Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-1.704,14	-2,92	690,06	0,00	-1.017,00
*** TOTAIS ***	-21.424,51	-4.247,80	3.197,48	36,54	-22.438,29

- Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 20-Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-704,88	-65,16	0,00	0,00	-770,04
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza índus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-176,80	-24,48	0,00	0,00	-201,28
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-171,04	-128,28	0,00	0,00	-299,32
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Equipamentos de processamento de da	-6.461,78	-951,24	0,00	0,00	-7.413,02
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-16,62	0,00	0,00	0,00	-16,62
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-581,68	-319,49	90,86	0,00	-810,31
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filмотecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 20-Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	-4.500,00
*** TOTAIS ***	-12.612,80	-1.488,65	90,86	0,00	-14.010,59

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 21-Gabinete do Prefeito

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ NOVO VALOR	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens, méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-196,01	0,00	282,06	0,00	86,05
14-Armas e armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-631,78	-97,32	212,40	0,00	-516,70
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-1.986,07	-301,08	0,00	0,00	-2.287,15
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-2.377,93	-268,20	3.000,38	0,00	354,25
35-Equipamentos de processamento de da	-11.039,30	-1.334,76	0,00	0,00	-12.374,06
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-18,62	0,00	0,00	0,00	-18,62
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-4.743,25	-1.542,43	148,20	0,00	-6.137,48
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sígilo e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 21-Gabinete do Prefeito

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-335,16	0,00	0,00	0,00	-335,16
*** TOTAIS ***	-21.328,12	-3.543,79	3.643,04	0,00	-21.228,87

- Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 24-Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	[BAIXA DA DEPREC.] [BAIXA DA DEPREC.]		DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-189,00	-162,00	0,00	0,00	-351,00
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-82,31	-53,88	0,00	0,00	-136,19
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Equipamentos de processamento de da	-1.513,41	-559,08	0,00	0,00	-2.072,49
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-102,25	-81,36	0,00	0,00	-183,61
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 24-Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-1.886,97	-856,32	0,00	0,00	-2.743,29

- Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 25-Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-252,00	-144,00	0,00	0,00	-396,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-922,50	-103,50	0,00	0,00	-1.026,00
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, fâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-127,87	-18,00	0,00	0,00	-145,87
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-573,75	-135,00	0,00	0,00	-708,75
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Equipamentos de processamento de da	-4.084,80	0,00	0,00	0,00	-4.084,80
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-571,85	-122,98	61,02	0,00	-633,81
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 25-Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-6.532,77	-523,48	61,02	0,00	-6.995,23

Nota: 1- valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 29-Secretaria de Administração e Finanças

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BATIX DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-7.457,33	-834,00	136,41	0,00	-8.154,92
14-Armentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-126,00	-18,44	0,00	0,00	-144,44
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	-44,24	0,00	0,00	0,00	-44,24
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-2.023,07	-550,68	595,42	0,00	-1.978,33
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-1.991,03	-348,36	91,40	0,00	-2.247,99
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-430,97	0,00	423,20	0,00	-9,77
35-Equipamentos de processamento de da	-38.129,97	-9.293,13	0,00	0,00	-47.423,10
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-13,75	0,00	0,00	0,00	-13,75
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-157,80	0,00	157,80	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobilfário em geral	-6.369,16	-1.067,92	2.522,71	0,00	-4.914,37
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	-31,22	0,00	0,00	-31,22
70-Utensílios em geral	-217,88	0,00	0,00	0,00	-217,88
71-Discotecas e filмотecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 29-Secretaria de Administração e Finanças

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-1.675,53	-382,08	1.420,08	0,00	-637,53
*** TOTAIS ***	-58.636,73	-12.525,83	5.345,02	0,00	-65.817,54

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 30-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-39,33	0,00	0,00	0,00	-39,33
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	-114,00	0,00	0,00	0,00	-114,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-234,01	0,00	0,00	0,00	-234,01
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	-58,30	0,00	0,00	246,46	188,16
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-3.462,20	-67,44	0,00	0,00	-3.529,64
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-847,56	0,00	0,00	0,00	-847,56
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-621,54	-135,00	213,89	0,00	-542,65
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-14.551,04	-238,08	3.426,71	0,00	-11.362,41
35-Equipamentos de processamento de da	-4.649,11	-1.260,12	0,00	0,00	-5.909,23
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-3,37	0,00	16,29	0,00	12,92
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-1.248,42	-5,79	187,34	0,00	-1.066,87
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-315,75	-158,06	49,32	0,00	-424,49
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-234.516,84	0,00	0,00	0,00	-234.516,84
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	-191.456,37	-49.800,00	0,00	0,00	-241.256,37
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sígilo e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	-208.620,00	-10.980,00	0,00	0,00	-219.600,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-utensílios em geral	-1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 30-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-136,50	-126,00	0,00	0,00	-262,50
*** TOTAIS ***	-661.954,34	-62.770,49	4.973,55	246,46	-719.504,82

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 31-Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-342,19	0,00	0,00	0,00	-342,19
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	-233,70	0,00	0,00	0,00	-233,70
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.165,92	-636,95	0,00	0,00	-1.802,87
14-Armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-247,68	-112,50	0,00	0,00	-360,18
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-182,34	-121,56	0,00	0,00	-303,90
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-513,67	0,00	0,00	0,00	-513,67
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Equipamentos de processamento de da	-13.687,01	-3.766,66	0,00	0,00	-17.453,67
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-1.344,86	-909,49	1.284,97	0,00	-969,38
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	-13,16	0,00	0,00	0,00	-13,16
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	-538,85	0,00	0,00	0,00	-538,85
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 31-Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BATXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-1.626,64	0,00	0,00	0,00	-1.626,64
*** TOTAIS ***	-19.896,02	-5.547,16	1.284,97	0,00	-24.158,21

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 32-Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Re

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-616,20	0,00	0,00	0,00	-616,20
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-20,84	0,00	0,00	0,00	-20,84
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	-188,16	0,00	0,00	0,00	-188,16
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	-25.796,47	0,00	0,00	-25.796,47
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-94,19	-35,88	0,00	0,00	-130,07
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-784,87	0,00	0,00	0,00	-784,87
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-10.195,18	-238,08	0,00	0,00	-10.433,26
35-Equipamentos de processamento de da	-1.507,13	-2.328,96	0,00	0,00	-3.836,09
36-Máquinas, inst. utensílios de escrit	-46,36	-21,12	0,00	0,00	-67,48
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-3.432,50	0,00	0,00	0,00	-3.432,50
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-753,88	-1.180,68	0,00	0,00	-1.934,56
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-499,84	0,00	0,00	0,00	-499,84
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	-8.852,60	-48.000,00	0,00	0,00	-56.852,60
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 32-Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Re

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BATXA DA DEPREC.	BATXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-291,09	-4.260,06	0,00	88,50	-4.462,65
*** TOTAIS ***	-27.282,84	-81.861,25	0,00	88,50	-109.055,59

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 34-Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BATXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.498,75	-540,00	0,00	0,00	-2.038,75
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-5.372,08	-1.205,40	606,09	0,00	-5.971,39
14-Armas e munições	0,00	0,00	-61,60	0,00	-61,60
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	-1.015,53	-168,48	0,00	0,00	-1.184,01
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-1.297,45	-260,16	0,00	0,00	-1.557,61
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-6.516,49	-372,96	0,00	0,00	-6.889,45
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-4.536,93	-1.759,02	331,94	0,00	-5.964,01
35-Equipamentos de processamento de da	-54.086,38	-12.759,06	0,00	0,00	-66.845,44
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-576,76	-12,36	0,00	0,00	-589,12
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-7.368,37	-1.866,74	3.338,27	0,00	-5.896,84
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-9.922,18	-6.266,64	0,00	0,00	-16.188,82
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	-45.782,81	-5.812,64	0,00	0,00	-51.595,45
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 34-Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BATIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-outros materiais permanentes	-2.576,63	-469,96	841,66	0,00	-2.204,93
*** TOTAIS ***	-140.550,36	-31.555,02	5.117,96	0,00	-166.987,42

- Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.